

# **Pregão Eletrônico 108/2023**

Processo Administrativo nº 247/2023

Protocolo nº 68469/2023

**Objeto:** Aquisição de material médico hospitalar, destinados à atender as necessidades dos setores de saúde do município.

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Abertura:** 30/11/2023

**Horário:** 09h00min

Volume 06

|                       |                               |
|-----------------------|-------------------------------|
| Cliente:              | PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE |
| Modalidade:           | PREGÃO ELETRÔNICO 108/2023    |
| Data de Abertura:     | 30/11/2023                    |
| Horário:              | 9:00                          |
| Prazo de Entrega:     | 20 DIAS                       |
| Validade do Contrato: | 12 MESES                      |
| Validade da Proposta: | 60 DIAS                       |
| Forma de Pagamento:   | 30 DIAS                       |

**00.656.468/0001-39**

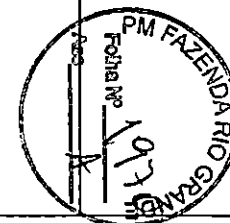
Insc. Est. 10006030-20

**SOMA/PR COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

RUA ANITA RIBAS Nº 410  
BACACHERI - CEP: 82520-610

CURITIBA - PR

| Item | Qtde   | Und. | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Laboratório | Nome Comercial | Embalagem            | Reg.MS               | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|----------------------|----------------------|----------------|-------------|
| 3    | 14.400 | AM   | Água para injetáveis, esteril e apirogênica, ampola de 10mL, embalagem de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde, apropriada para ampolagem e acondicionado conforme edital. BR0276839 - Água para injetáveis, esteril e apirogênica, ampola de 10mL, embalagem de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde, apropriada para ampolagem e acondicionado conforme edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FARMACE     | FARMACE        | CX/200 AMP C/10ML    | 1108500110066        | 0,2430         | 3.499,2000  |
| 17   | 5.304  | FR   | Álcool etílico hidratado 70%, líquido, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas, para uso hospitalar. Acondicionado em almotolia plástica lacrada de 100ml que permita a visualização interna do líquido, com tampa rosqueável. A embalagem deve conter informações de identificação, procedência, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. BR0269941 - Álcool etílico hidratado 70%, líquido, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas, para uso hospitalar. Acondicionado em almotolia plástica lacrada de 100ml que permita a visualização interna do líquido, com tampa rosqueável. A embalagem deve conter informações de identificação, procedência, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. BR0269941 | PROLINK     | SEPTPROALCOOL  | CX/30 FRASCOS 100 ML | 25351.122105/2020-11 | 1,1000         | 5.834,4000  |
| 44   | 1.654  | UN   | Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m composto de tecido 100 -<br>Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m composto de tecido 100% algodão, com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, cor branca, alta adesividade, flexibilidade e impermeabilidade, tratamento especial para facilitar o rasgo sem desfiamento, bordas serrilhadas. Enrolado sobre si em carretel plástico com capa de proteção resistente, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e Registro na Anvisa. BR0446603                                                                                                                                                                                                                                                                                | PROCITEX    | PROCITEX       | CX/36                | 80245219058          | 7,3000         | 12.074,2000 |



|              |       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |        |             |            |                  |
|--------------|-------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------|-------------|------------|------------------|
| 61           | 1.050 | CX | Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho G (G - Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho G (Grande), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição proibido reprocessar, dados de procedência e Registro na Anvisa. BR0269892 | MEDIX | MEDIX | CX/100 | 80495510096 | 9,8000     | 10.290,0000      |
| <b>TOTAL</b> |       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |        |             | <b>R\$</b> | <b>31.697,80</b> |

AG: 3415-0 C/C: 24.512-7 BANCO DO BRASIL

Declaramos estar cientes e de acordo às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente licitação.

O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

"Conforme determina a Lei nº 5991/73, no seu artigo 4º incís XVI, da Vigilância Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas fechadas, por tanto os empenhos devem atender as embalagens comercializadas conforme informada em proposta"

Concordamos com todas as condições do presente edital

Estamos ciente que nos valores propostos para os itens relacionados com o Convênio CONFAZ 87/2022, os preços ofertados estão deduzidos do ICMS desonerado.

E-mail para envio de atas: [licita2.pr@somahospitalar.com.br](mailto:licita2.pr@somahospitalar.com.br)

Empenhos: [vendas8.pr@somahospitalar.com.br](mailto:vendas8.pr@somahospitalar.com.br)

Curitiba, 01 de dezembro de 2023.

**SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

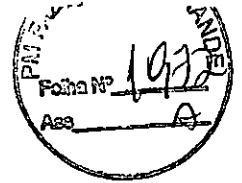
**LUIZ RENATO GAROFANI**

**GERENTE GERAL**

**CPF: 874.165.659-87**

**RG: 4.541.423-0**





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.656.468/0001-39 DUNS®: 90\*\*\*\*\*25  
Razão Social: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/10/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 20/05/2024 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 14/12/2023 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 26/05/2024 |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 25/02/2024 |
| Receita Municipal          | Validade: | 11/12/2023 |

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

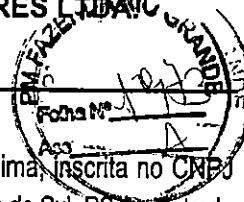
Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/11/2023 09:45  
CPF: 322.056.009-15 Nome: ALENCAR ALMEIDA  
Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1





**GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob n. 00.788.410/0001-49, com sede e foro jurídico na cidade de Eldorado do Sul, RS, na Estrada da Arrozeira n. 50, Centro, CEP 92.990-000, com estatuto social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob NIRE 43.300.034.291, em 31/08/95, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22/04/1952, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, inscrito no CPF sob n. 168.237.020-87 e portador da cédula de identidade expedida pela SSP.SP sob n. 11922162; e

**MARCELO LAPINSCKI**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, RS, na Estrada Lomba do Vadeco, n. 825, Casa Rua da Aurora 85, Morada Gaúcha, CEP 94195-600, inscrito no CPF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151.

Na qualidade de únicos quotistas de **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, sociedade limitada, registrada no CNPJ n. 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-610, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1995; juntamente com o quotista ingressante

**SOMA HOLDING S.A.**, sociedade anônima regularmente constituída, com sede na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada da Arrozeira, n. 50, bairro Centro, CEP 92.990-000, inscrita no CNPJ sob n. 41.955.530/0001-70, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300066827, neste ato representada por seu Diretor MARCELO LAPINSCKI, já qualificado.

**RESOLVEM** de comum acordo e por este instrumento, alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS POR CISÃO.** A sócia **GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS**, já qualificada acima, retira-se da sociedade em razão de cisão parcial por ela deliberada e aprovada, conforme protocolo n. 23/212.088-9 realizado na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 30/06/2023, que resultou na incorporação das suas 2.101.281 quotas, no valor de R\$2.101.281,00 ao ativo da quotista que **SOMA HOLDING S.A.**, já acima qualificada, que ora ingressa na sociedade.

**Parágrafo único.** Em decorrência da aprovação do ingresso da nova sócia, altera-se a Cláusula 7ª do Contrato Social, que passa a vigor com a seguinte redação:

**SÉTIMA.** O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$ 2.105.281,00

FL. 1 DE 7



**25ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ N. 00.656.468/0001-39  
NIRE N. 41203291747**

Página 2 de 8



(dois milhões, cento e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais), divididos em 2.105.281 (dois milhões cento e cinco mil duzentas e oitenta e uma) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

| Sócios            | Quotas    | Valor R\$    |
|-------------------|-----------|--------------|
| Soma Holding S.A. | 2.101.281 | 2.101.281,00 |
| Marcelo Lapinski  | 4.000     | 4.000,00     |
| TOTAL             | 2.105.281 | 2.105.281,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os quotistas consolidam o contrato social nos seguintes termos:

**CONTRATO SOCIAL  
DE  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**SOMA HOLDING S.A.**, sociedade anônima regularmente constituída, com sede na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada da Arrozeira, n. 50, bairro Centro, CEP 92.990-000, inscrita no CNPJ sob n. 41.955.530/0001-70, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300066827, neste ato representada por seu Diretor MARCELO LAPINSCKI, abaixo qualificado; e

**MARCELO LAPINSCKI**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, RS, na Estrada Lomba do Vadeco, n. 825, Casa Rua da Aurora 85, Morada Gaúcha, CEP 94195-600, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151.

Na qualidade de únicos quotistas de **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, sociedade limitada, registrada no CNPJ n. 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-610, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1995, resolvem consolidar seu contrato social, nos termos seguintes:

**PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de "SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituído pela lei 10.406/02.

Parágrafo Primeiro. O título do estabelecimento será "SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES".

FL. 2 DE 7



Parágrafo Segundo. Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei 10.406/02.

**SEGUNDA.** A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade Curitiba, PR, Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-610.

### **ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**TERCEIRA:** A sociedade será administrada por uma diretoria, composta por pelo menos 01 (um) administrador, quotista ou designado, que tem a denominação de DIRETOR, competindo-lhe apresentar, em conjunto ou isoladamente a sociedade em juízo ou fora dele, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, independente do valor, inclusive para prestar garantias e assumir responsabilidades, vender e onerar bens móveis e imóveis, assumindo obrigações, bem como nomear procuradores para representar a sociedade.

Parágrafo Primeiro. É facultado aos quotistas a nomeação de administrador designado, que não seja quotista, em instrumento em separado, o qual será investido no cargo até os trinta dias subsequentes a data da sua nomeação, na forma dos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas pela Sociedade, com exceção daquelas para fins judiciais, devem ter período de validade limitado, nunca superior a 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro. É dispensada ao Diretor a prestação de caução.

**QUARTA.** Ficam designados para o cargo de Diretores: o sócio MARCELO LAPINSKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.ME sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, RS, Rua da Aurora 85, Unidade 693, conj. V, Paragem dos Verdes Campos, CEP 94190-992, e o Diretor não sócio ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1961, inscrito no CPF 322.056.009-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguari, n. 595, sobrado 12, Bairro Alto, CEP 82.840-200.

Parágrafo único. Os Diretores prestarão contas de sua administração na reunião de quotistas que será realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

### **DO OBJETIVO SOCIAL**

**SEXTA:** A sociedade tem por objetivo social:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano – CNAE 46.44-3-01 ;

FL. 3 DE 7



**25ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Página 4 de 8

CNPJ N. 00.656.468/0001-39

NIRE N. 41203291747

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios – CNAE 46.45-1-01;

- Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 46.45-1-03;

- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria – CNAE 46.46-0-01;

- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – CNAES 46.46-0-02 e 46.49-4-08.

- Comércio atacadista de suplementos alimentares não perecíveis, fórmulas infantis e nutrição enteral – CNAE 46.37-1-99.

- Serviços de suporte, instalação e manutenção de software de equipamentos médicos - CNAE 62.09-1-00.



**DO CAPITAL SOCIAL**

**SÉTIMA.** O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$ 2.105.281,00 (dois milhões, cento e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais), divididos em 2.105.281 (dois milhões cento e cinco mil duzentas e oitenta e uma) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

| Sócios            | Quotas    | Valor R\$    |
|-------------------|-----------|--------------|
| Soma Holding S.A. | 2.101.281 | 2.101.281,00 |
| Marcelo Lapinski  | 4.000     | 4.000,00     |
| TOTAL             | 2.105.281 | 2.105.281,00 |

**OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

**DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS**

**NONA:** Anualmente, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados

FL. 4 DE 7



existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

#### **DO PRAZO**

**DECIMA:** A sociedade é por prazo indeterminado e teve início de suas atividades em 02 de maio de 1995.

#### **DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS**

**DECIMA PRIMERA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deias, a alteração contratual pertinente.

**DECIMA SEGUNDA:** O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

#### **DO FALECIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE SÓCIOS**

**DECIMA TERCEIRA:** A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do

FL. 5 DE 7



capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

#### **DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS**

**DÉCIMA QUARTA:** Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

#### **DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**DECIMA QUINTA.** As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

#### **DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS**

**DECIMA SEXTA:** A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único. Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei no 10406/02.

#### **DAS OMISSÕES**

FL. 6 DE 7



**DÉCIMA SETIMA:** As dúvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na cláusula décima quinta, das alterações contratuais.

**DÉCIMA OITAVA:** Segundo remissão determinada pelo art. 1054 da Lei no 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo 1, subítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).



### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**DÉCIMA NONA:** Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

**VIGÉSIMA:** As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

**VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Declaram os administradores eleitos, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento eletronicamente para o fim de servir de comprovante entre as partes e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, PR, 02 de agosto de 2023

SOMA HOLDING S.A.  
Marcelo Lapinski

MARCELO LAPINSCKI

QUOTISTA RETIRANTE:

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS  
Pedro Antônio Lapinski

Diretores:

MARCELO LAPINSCKI

ALENCAR ALMEIDA

FL. 7 DE 7





## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                    |
| 16823702087                      | PEDRO ANTONIO LAPINSCKI |
| 32205600915                      | ALENCAR ALMEIDA         |
| 48994707034                      | MARCELO LAPINSCKI       |



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2023 16:59 SOB Nº 20235449440.  
PROTOCOLO: 235449440 DE 07/08/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311725648. CNPJ DA SEDE: 00656468000139.  
NIRE: 41203291747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2023.  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **981466cc85b59e32a21f7770e85e32d2dbd96a65ee3bf7a9d874dcc43dc5f706** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **154760** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social 25**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social 25**", faz prova de que em **11/08/2023 11:46:30**, o responsável **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/08/2023 11:47:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9041b726440406604ac908a6db0697d465b1a2e4d3db3a90e861a043efea345b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**LUIS RENATO GAROFANI**

DOC. IDENTIDADE / Org. Emissor / UF  
4541423-0 SESP PR

CPF 874.165.659-87 DATA NASCIMENTO 30/04/1972

FUNÇÃO  
LUIGI GAROFANI

PELOLA IRENE GAROFANI

PERMISSÃO ATC CAT. MIA  
PROFISSIONAL ESTUDANTE AB

Nº REGISTRO 02528215143 VALIDADE 24/09/2025 1ª HABILITAÇÃO 29/10/1992

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO REGISTRADO DATA EMISSÃO  
CURITIBA PR 25/09/2020

ASSINATURA DO CESSOR 85101609983 PR918487445

PROIBIDO PLASTIFICAR

2135679105

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2135679105



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 8515fb64c1a4057cd6acca122d74e82cb76eb36e35f2bb2d94d8fa0361653114 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o Identificador único denominado NID 78296 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CNH RENATO", cujo assunto é descrito como "CNH RENATO", faz prova de que em 17/08/2022 14:15:42, o responsável Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 17/08/2022 18:07:24 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x27580a0666e0affcb40de6af06c00f95a251c5a05a6c9d4cd52b6af75ddbae3c. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES HOMENS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

ALENCAR ALMEIDA

DOC. DOMICILAR / (Doc. Domicílio) UF  
 3111609-0 / SESE PR

CPF - DATA EMISSÃO  
 322.056.009-15 08/03/1961

RUAÇÃO  
 HERMES ANTONIO DE  
 ALMEIDA  
 DALVA MARIA DE ALMEIDA

ESPANÇO / AC - PAT. HAB.  
 01671261045 02/02/2021 08/03/1982

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 CURITIBA / PR 02/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

04183961081  
 PR910418623

1247576633



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código `fcc47454c1748cf72b40cebf84d70f5f48fd4db437ebd255d318e76d228884fb` foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 78298 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CNH ALENCAR", cujo assunto é descrito como "CNH ALENCAR", faz prova de que em 17/08/2022 14:17:28, o responsável Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 17/08/2022 15:10:39 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

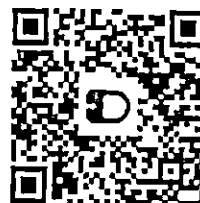
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain `0x3eb506041771b0f82f70bc98173b7529c0fa719c8bfa97bee6e25142d19c245`. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: MARCELO LAPINSKI

CPF: 3032902151-669/RS

RG: 469.547-070-34

Data Nascimento: 07/12/1966

Filiação: FRANCISCO ANTONIO LAPINSKI

ZENAIDE DE DOMENICO LAPINSKI

Sexo: M

Altura: 1,70

Peso: 70

Cor dos olhos: AZUL

Cor do cabelo: CASTANHO

Cor da pele: BRANCA

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura do Portador: [Assinatura]

Local: PORTO ALEGRE, RS

Data de Emissão: 06/03/2017

Validade: 03/03/2022

1ª Inscrição: 07/03/1985

2ª Inscrição: 59808047314

3ª Inscrição: 66181378330

RIO GRANDE DO SUL

1384121779

PROIBIDO PLASTIFICAR



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 829871acc4c8be1c90a69cddb30f15eeefc5be3983ea9176524f6e73f6787a4e foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 78299 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CNH MARCELO", cujo assunto é descrito como "CNH MARCELO", faz prova de que em 17/08/2022 14:18:23, o responsável Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 17/08/2022 14:19:31 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xe11cf3bd2249f162dcfd45434640786ce66c8ca98d645e242ae11df33f44b7e3. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE ELDORADO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL  
TABELIONATO



## TR A S L A D O

Livro 34

Procurações

fls. nº 196v

Nº 13.636.- PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz como outorgante: **SOMA PR - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas nº 410, bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba, PR, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná neste ato apresentado por **MARCELO LAPINSKI**, brasileiro, solteiro, maior, diretor financeiro, portador da cédula de identidade civil nº 3032902151, expedida pela SJS/RS em 12/02/2007, e do CIC nº 489.947.070-34, residente e domiciliado na Rua Felicíssimo de Azevedo nº 437 apartamento 302, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre, RS, conforme contrato social registrado em 04 de julho de 2020 nesta Serventia, no livro de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal nº 30, às folhas 198, sob o nº 5294, como segue: SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e três (23) dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta Serventia Notarial de Eldorado do Sul, RS, compareceu o outorgante supra qualificada, através de seu representante legal, reconhecido como o próprio mediante apresentação de provas de identidade e perante mim, Notário, declarou que nomeava e constituía seu bastante procurador, onde preciso for e com esta se apresentar, o cidadão **LUIZ RENATO GAROFANI**, brasileiro, casado, gerente geral, portador da cédula de identidade civil nº 4541423-0, expedida pela SSP/PR, e do CIC nº 874.165.659-87, residente e domiciliado na Rua Paulo Setubal nº 2275, sobrado 04, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, PR filho de Luigi Garofani e Peola Irene Garofani, a quem confere poderes para as seguintes finalidades: a) sempre em conjunto com um Diretor Adjunto, representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários, em qualquer de suas agências, podendo, abrir, movimentar e encerrar contas em nome da outorgante, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, registrar e alterar senha, requisitar e retirar cartão magnético, receber ordens de pagamento, passes e remessas, ou outras quaisquer quantias, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, passar recibos e dar quitação, realizar e resgatar aplicações e transferência de numéricos, fazer transações eletrônicas por via internet; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para estes fins; e, b) isoladamente, representar a outorgante perante







repartições públicas federais, estaduais, municipais e demais órgãos autárquicos, para participar de licitações, concorrências e pregões; podendo dito procurador, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo, inclusive assinar propostas comerciais, contratos de fornecimentos de materiais e medicamentos; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, aceitar e rejeitar propostas comerciais de fornecimento; reduzir ou aumentar preços e quantidade; podendo ainda, nomear representantes e credenciar outra pessoa ao processo de licitação, concorrência e pregões; enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e cabal desempenho deste mandato, podendo inclusive substabelecer. **(Lavrado conforme minuta). O presente mandato terá prazo de validade por 1 (um) ano, a contar desta data.** Assim o disse e me pediu que lhe lavrasse este instrumento que lhe li, achou conforme, aceita, ratifica e assina. Eu, bel. RAMIRO PAULO ALVES, Notário, o fiz digitar e subscrevo. O instrumento está devidamente assinado pelo(s) outorgante(s) e pelo Notário. É o que contém. Data Infra.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.



ELDORADO DO SUL, 23 DE MARÇO DE 2023

ARLA CÁTIA DA ROSA ALMEIDA  
Escrev. Aut.

Procuração: R\$ 95,40 (0261.04.1000001.10327 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico: R\$ 6,40 (0261.01.2200001.21879 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
102293 51 2023 00008843 85



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código `b0e2f5104ee5233148dced08f56fa3d67a287e2053dc604e38d9c7d6fa3667df` foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 124115 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "PROCURAÇÃO", cujo assunto é descrito como "PROCURAÇÃO", faz prova de que em 27/03/2023 11:59:27, o responsável Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 27/03/2023 12:00:38 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain `0x4df98f39525efc45db54dd90ef347c7b032672d7dd55cbefb179187bc3e3bfd5`. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |                                             |                                                                 |                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |                                             | Protocolo: PRC2318243820                                        |                                           |
| NIRE : 41203291747<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |                                             |                                                                 |                                           |
| NIRE (Sede)<br>41203291747                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CNPJ<br>00.656.468/0001-39     | Data de Ato Constitutivo<br>02/05/1995      | Início de Atividade<br>02/01/1995                               |                                           |
| Endereço Completo<br>Rua ANITA RIBAS, Nº 410, BACACHERI - Curitiba/PR - CEP 82520-610                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |                                             |                                                                 |                                           |
| Objeto Social<br>COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES NÃO PERECÍVEIS, FORMULAS INFANTIS E NUTRIÇÃO ENTERAL. SERVIÇOS DE SUPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS. |                                |                                             |                                                                 |                                           |
| Capital Social<br>R\$ 2.105.281,00 (dois milhões e cento e cinco mil e duzentos e oitenta e um reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 2.105.281,00 (dois milhões e cento e cinco mil e duzentos e oitenta e um reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                | Porte<br>Demais                             | Prazo de Duração<br>Indeterminado                               |                                           |
| Dados do Sócio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |                                             |                                                                 |                                           |
| Nome<br>SOMA HOLDING S.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CPF/CNPJ<br>41.955.530/0001-70 | Participação no capital<br>R\$ 2.101.281,00 | Espécie de sócio<br>Sócio                                       | Administrador<br>N                        |
| Nome<br>MARCELO LAPINSCKI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CPF/CNPJ<br>489.947.070-34     | Participação no capital<br>R\$ 4.000,00     | Espécie de sócio<br>Administrador / REPRESENTANTE LEGAL / Sócio | Administrador<br>S                        |
| Dados do Administrador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |                                             |                                                                 |                                           |
| Nome<br>MARCELO LAPINSCKI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CPF<br>489.947.070-34          | Término do mandato<br>Indeterminado         |                                                                 |                                           |
| Nome<br>ALENCAR ALMEIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CPF<br>322.056.009-15          | Término do mandato<br>Indeterminado         |                                                                 |                                           |
| Último Arquivamento<br>Data<br>10/10/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                | Número<br>20237086425                       | Ato/eventos<br>021/985 - ATA DE REUNIÃO/ASSEMBLEIA DE SÓCIOS    |                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |                                             |                                                                 | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/10/2023, às 11:06:06 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5DL0NCU8.



PRC2318243820

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.656.468/0001-39  
**Razão Social:** SOMA PR COMERCIO DE PROD HOSPITALARES  
**Endereço:** RUA ANITA RIBAS 410 / HUGO LANGE / CURITIBA / PR / 82520-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2023 a 14/12/2023

**Certificação Número:** 2023111500295123431518

Informação obtida em 16/11/2023 09:42:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 00.656.468/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:07:50 do dia 28/08/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/02/2024.

Código de controle da certidão: **563A.2E2B.677B.4FA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 032341117-63



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.656.468/0001-39

Nome: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 26/02/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.742.945

CNPJ: 00.656.468/0001-39

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:23 do dia 12/09/2023.

Código de autenticidade da certidão: B1C77C9F902C4CA7399D19922A5EA1F4C4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 11/12/2023 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.656.468/0001-39

Certidão nº: 54315737/2023

Expedição: 05/10/2023, às 14:15:37

Validade: 02/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**PEDIDO DE CERTIDÕES**

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**

**TITULAR**

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS**



CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS  
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de  
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação  
contra:

**# SOMA PR COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA #**

CNPJ.00.656.468/0001-39

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de  
29/12/62) a 26/10/2023 .

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Curitiba, 30 de outubro de 2023 .

**LUIZ CARLOS KOFANOVSKI**

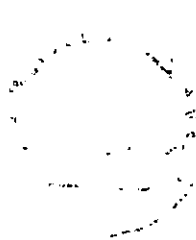
**Escrevente Juramentado**

Emitida por: ANDRE  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

**1º**  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by JOSÉ BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2023.10.30  
12:57:33 BRST

\*\*\* Se Impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 4F214124 \*\*\*



**Consórcio  
Paraná Saúde®**



**Atestado de Capacidade Técnica**

O Consórcio Intergestores Paraná Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 03.272.203/0001-28, atesta para os devidos fins que a empresa Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares, inscrita no CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39, forneceu satisfatoriamente os seus produtos, nada havendo que a desabone.

Segue lista de medicamentos fornecidos, referentes a empenhos de 2023, com entregas finalizadas.

| Medicamento                                                                                                                         | Apresentação  | Total de unidades entregues |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------|
| Água para injetáveis . estéril e apirrogénica, com 10 ml.                                                                           | Ampola        | 185.800                     |
| Benzilpenicilina benz. 600000UI , pó para suspensão injetável, sem diluente -                                                       | Frasco Ampola | 7.800                       |
| Clarithromicina 500mg                                                                                                               | Comprimido    | 190.240                     |
| Doxazosina (Mesilato) 2mg                                                                                                           | Comprimido    | 8.686.950                   |
| Fluoxetina 20mg                                                                                                                     | Comprimido    | 26.755.190                  |
| Mickania Glomerata Sprengl (Guaco) , solução oral -                                                                                 | Frasco        | 229.632                     |
| Nitrofurantoina 100mg                                                                                                               | Comprimido    | 577.640                     |
| PolimixinaB(sulfato)+neomicina(sulfato)+fluocinolona acetonida+lidocaína(cloridrato) 10000UI/ml+3,5+0,25+20mg/ml ,solução otológica | Frasco        | 20.368                      |
| Sais p/ Reidratação Oral , pó para solução oral, com 27,9g -                                                                        | Envelôpe      | 761.550                     |

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 18 de outubro de 2023.

JULIO CEZAR.

WOEHL:00341098

973

Assinado de forma digital por:

JULIO CEZAR

WOEHL:00341098973

Dados: 2023.10.18 15:57:30 -0300

**Julio Cezar Woehl**

Pregoeiro/Farmacêutico CRF-PR 12.696

RG: 3.168.129 SSP SC.

CPF: 003.410.989-73



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/10/2023 08:28:40 que o documento de hash (SHA-256) 4662f47e8619863293ab27794d6c503ef52a8c495320283466fb77d6f781259a foi validado em 19/10/2023 08:05:09 através da transação blockchain 0xd143c41059f0dd58dc2b6c6e5d75eca48fd83fd7be832423d18936f0137463e7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 167137)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4662f47e8619863293ab27794d6c503ef52a8c495320283466fb77d6f781259a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **167137** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CONSORCIO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CONSORCIO"**, faz prova de que em **19/10/2023 08:04:40**, o responsável **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/10/2023 08:06:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdf43c41059f0dd58dc2b6c6e5d75eca48fd83fd7be832423d18936f0137463e7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES  
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BANDEIRANTES



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para o devido fim, e a quem possa interessar que a empresa **SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, Insc. Est. nº 100.06030-20, situada na Rua Anita Ribas, 410, Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba - Paraná, tem fornecido regularmente para a **ASSOC. HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES**, Materiais, Medicamentos, Hospitais, Fita Reagente para Determinação da Glicose Sanguínea, Medicamentos Comuns e Sujeito a Controle Especial, conforme sua discriminação e especialidade nas classes de materiais e serviços sob o Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias sob o cadastro de pessoa jurídica sob os números, (46.45-1-03 / 46.46-0-01 / 46.46-0-02 / 46.37-1-99 / 46.49-4-08 / 46.44-3-01), tendo nos atendido satisfatoriamente, mantendo o fornecimento nas condições e as normas pré-estabelecidas como prazo de entrega, quantidade e qualidade de seus produtos, nada havendo até a presente data que a desabone. Segue abaixo, relação de alguns itens fornecidos no decorrer do ano de 2021 a 2022.

| Id.    | Emissão    | Produto                                                                             | Unid. | Qtde   |
|--------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 311118 | 08/02/2021 | TIRAS ACCU-CHEK GUIDE CX/50 TIRAS 7453736047 ROCHE                                  | CX    | 240    |
| 311118 | 08/02/2021 | LANCETAS DE SEG. 28 G (AZUL) DESCARPACK                                             | UNID  | 12.000 |
| 312692 | 04/03/2021 | ATADURA CREPE 12CX/1,8M 13P INA NERVE                                               | UNID  | 504    |
| 317419 | 05/05/2021 | AGUA P/INJ 10ML AMP FARMACE                                                         | UNID  | 12.000 |
| 317438 | 05/05/2021 | LUVA PROC. LATEX COM PO N/ESTERIL (P) C/100 UND TALGE                               | CT    | 30     |
| 317509 | 06/05/2021 | NOREPINEFRINA NORADREN 8MG/4ML AMP HIPOLADOR                                        | UNID  | 500    |
| 317509 | 06/05/2021 | INSULINA HUMANA INSUNORM NPH 100U/ML FR/AMP 10ML ASPEN                              | CX    | 25     |
| 317756 | 11/05/2021 | ENOXAPARINA ENOXALDIN 60MG/0,6ML NR32 SERINGA IV BLAU                               | UNID  | 100    |
| 320525 | 17/06/2021 | MALHA TUBULAR 12CMX15M (PQ8143) POLAR FIX                                           | RL    | 10     |
| 322409 | 13/07/2021 | LUVA PROC. LATEX COM PO N/ESTERIL (PP) C/100 UND TALGE                              | CT    | 200    |
| 323580 | 29/07/2021 | COMPLY ESTERILIZACAO VAPOR 1250 CX/230 TIRAS 3M                                     | CX    | 2      |
| 323579 | 30/07/2021 | AGUA P/INJ 10ML AMP FARMACE                                                         | UNID  | 20.000 |
| 325570 | 31/08/2021 | CAMPO OPERATORIO 45X50 (25X28) ESTERIL C/RX PCT/5 UND B52 VITORIA 17G SOFT AMERICAN | UNID  | 500    |
| 328289 | 13/10/2021 | TAMPA PARA CATETER LUER FEMEA ESTERIL DESCARPACK                                    | UNID  | 100    |
| 328380 | 14/10/2021 | TAMPA PARA CATETER LUER FEMEA ESTERIL DESCARPACK                                    | UNID  | 3.000  |
| 329503 | 01/11/2021 | EQUIPO MACRO LUER SLIP CAMARA FLEX, C/AR C/INJ C/FILTRO V-EHA06 TKL                 | UNID  | 2.000  |
| 330412 | 16/11/2021 | PANTOPRAZOL, PANTASUN 40MG FR/AMP SUN FARMACEUTICA                                  | UNID  | 500    |
| 330686 | 19/11/2021 | NOREPINEFRINA (G) 8MG/4ML AMP HYPOFARMA                                             | UNID  | 1.500  |
| 331064 | 25/11/2021 | CAMPO OPERATORIO 45X50 (25X28) ESTERIL C/RX PCT/5 B53 VITORIA 20G PREMIUM AMERICAN  | UNID  | 400    |
| 331064 | 25/11/2021 | AGULHA DESC. 25 X 08 CX/100 UN (300054) BD                                          | CX    | 200    |

*Eron Rodrigo de Oliveira*  
ADMINISTRADOR HOSPITALAR





|        |            |                                                                                     |      |        |
|--------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 331956 | 06/12/2021 | DISPOSITIVO INTRAVENOSO 21G ASEPTO CX/50 (388337) BD                                | CX   | 10     |
| 333006 | 21/12/2021 | FUROSEMIDA (G) 20MG/2ML AMP HYPOFARMA                                               | UNIT | 1.500  |
| 333266 | 28/12/2021 | INDICBIOLÓGICO ATTEST 1292 RAPIDO 3M                                                | UNIT | 100    |
| 333319 | 11/01/2022 | PANTOPRAZOL (G) 40MG C/D FR BLAU                                                    | UNIT | 500    |
| 333319 | 11/01/2022 | DESLANOSIDO DESLANOL 0,2MG/ML INJ. UNIAO QUIMICA                                    | UNIT | 50     |
| 335447 | 08/02/2022 | DIPIROXA DIPIFARMA 500MG/ML 2ML AMP FARMACE                                         | UNIT | 5.000  |
| 335904 | 11/04/2022 | ANGIOTATH 20GX1,16 1,1MM 3,0CM (ROSA) CX/200 (38833314) BD                          | CX   | 9      |
| 342436 | 07/06/2022 | FITA MICROPORE 50MMX10M 1530 C/CAPA 3M                                              | RL   | 250    |
| 342436 | 07/06/2022 | AGUHA DESC SPINAL 25G 3 1/2 CX/25 UN (408379) BD                                    | CX   | 5      |
| 342436 | 07/06/2022 | SONDA FOLEY 2VIAS NR.18 SCC MEDIX                                                   | UNIT | 30     |
| 343078 | 20/06/2022 | LUVIA GINECOLOGICA PLAST. ESTERIL EUPLAST                                           | UNIT | 600    |
| 346448 | 15/08/2022 | ABRAXADOR DE LINGUA PCT C/100 THEOTO                                                | PCTE | 20     |
| 348401 | 09/09/2022 | TIRAS ACQU-CHEK GUIDE CX/50 TIRAS 7453736047 ROCHE                                  | CX   | 200    |
| 348401 | 09/09/2022 | LANCETAS DE SEG. MEDISAFE 28 G (ROXO) TXL                                           | UNIT | 10.000 |
| 350754 | 14/10/2022 | CAMPO OPERATORIO 25CMX18CM ESTERIL C/RX PCT/5 UND (TIPO CROCHE) (79105-15) NEVE     | PCTE | 1.500  |
| 350754 | 14/10/2022 | ESCOVA C/CLOROXIDINA RIOHEX 2% (0510105247) RIOQUIMICA                              | UNIT | 756    |
| 352134 | 07/11/2022 | GAZE 7,5X7,5 ESTERIL 13 FIOS EIV C/10 UND (F08408) EUROPA                           | UNIT | 8.500  |
| 352434 | 09/11/2022 | PIPERACILINA + TAZOBACTAM (G) 4,5G FR/AMP MYLAN                                     | UNIT | 200    |
| 352434 | 09/11/2022 | DIPHENDRATO + PERIDOXINA NAUSICALM 64 AMP 1ML IM UNIAO QUIMICA                      | UNIT | 250    |
| 353117 | 21/11/2022 | ATADURA CREPE 20CMX1,8M 13F PCT/12 ROLOS (F08382) EUROPA                            | PCTE | 44     |
| 354085 | 06/12/2022 | DIPIROXA (G) 500MG/ML 2ML AMP SANTISA                                               | UNIT | 5.000  |
| 353991 | 06/12/2022 | CAMPO OPERATORIO 45X50 (25X28) ESTERIL C/RX PCT/5 UND B52 VITORIA 17G SOFT AMERICAN | UNIT | 1.120  |
| 354085 | 06/12/2022 | METOCLOPRAMIDA NODROSIL 10MG/2ML AMP ISOFARMA/HALEX ISTAR                           | UNIT | 1.440  |
| 353991 | 06/12/2022 | ATADURA GESSADA 10CMX0,3M CX/20 ROLOS (F00233) POLAR FIX                            | CX   | 10     |
| 354573 | 14/12/2022 | PAPEL GRAU CIRURGICO 25CMX100H (F07781) POLAR FIX                                   | UNIT | 3      |
| 354573 | 14/12/2022 | ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 12CMX1,8M PCT/12 (F00039) POLAR FIX                      | PCTE | 10     |
| 356666 | 24/01/2023 | METRONIDAZOL (G) 0,5% FR 100ML IV. HALEX ISTAR                                      | UNIT | 300    |

Bandeirantes, 07 de março de 2023.

Elton Rodrigo de Oliveira  
CPF: 738.931.069 -15  
RG: 5.734.454 - 7

Elton Rodrigo de Oliveira  
ADMINISTRADOR HOSPITALAR

Tabellionato  
de Notas de  
Bandeirantes

**TABELLONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES**  
SFTN12 53b24KK8DoZ1428q  
Veja o Selo Digital em <http://horus.funarpem.com.br/consulta>  
Registro por Semelhança 2, isenatura movida de ELTON RODRIGO DE OLIVEIRA (CPF: R53355VTC 71.731, RPTX: R5134, Selo: 16.010, FLST: SP, R50.27, 1250N-R52.16, Total R\$7.125,00) em 07/03/2023, em 11 de 18.  
Bandeirantes, 07 de março de 2023, em 11 de 18.  
Em Teste: [Assinatura]  
Rosa de Cássia Freitas - Empregado(a) do(a) [Assinatura]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/05/2023 09:47:31 que o documento de hash (SHA-256) 94ffafca363d19cfbb2af0b0998e0c08b5b59b71ef75ded969e506788b5c9cc1 foi validado em 29/05/2023 08:53:52 através da transação blockchain 0xadbdc40d03f7163ee52113362a788162c746cf1cace3804f4637568dc20b581 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 138958)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **94ffafca363d19cfbb2af0b0998eec08b6b59b71ef75ded969e506798b5c9cc1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 138958** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Bandeirantes 1"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Bandeirantes 1"**, faz prova de que em **29/05/2023 08:52:54**, o responsável **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/05/2023 09:10:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdbadcf40d03f7163ee52113362a788162c746cf1cace3804f463756ddc20b581**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.656.468/0001-39, estabelecida na Rua Anita Ribas, 410, centro CEP 82.520-610, na cidade de CURITIBA/PR, fornece ao Município de Francisco Beltrão medicamentos e material médico hospitalar e medicamentos, de acordo com o que segue especificado abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2023 – PREGÃO Nº 210/2022

| Lote | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 001  | 51   | BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 2 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 001  | 269  | PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 001  | 314  | Fita reagente para determinação de glicose sanguínea, em aparelhos para leitura da glicemia (glicosímetros), com faixa de leitura entre 20 mg/dl à 600 mg/dl. Glicosímetro: medidor portátil, de fácil leitura, com metodologia de funcionamento por amperometria OU fotometria e metodologia de aspiração capilar. As tiras devem ser utilizadas em modelos de glicosímetros nos quais não haja contato do sangue com o aparelho ou suporte do mesmo com tamanho de amostra de sangue de no máximo 2 microlitros. Deve permitir verificação da glicemia em crianças, adultos e gestantes em sangue venoso ou arterial. Deverá ainda, fornecer software online * para acompanhamento dos pacientes cadastrados no programa municipal. Devendo a empresa fornecer em COMODATO, um monitor / glicosímetro por cliente/ ano, observando a quantidade máxima de 4.000 monitores, sendo 1.500 monitores entregues no primeiro pedido independente da aquisição de qualquer quantidade de tiras. |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 737/2022 - PREGÃO Nº 115/2022

| Lote | Item | Descrição                                                        |
|------|------|------------------------------------------------------------------|
| 001  | 9    | DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML |
| 001  | 22   | GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML                     |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 628/2022 - PREGÃO Nº 85/2022

| Lote | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 002  | 26   | Luva cirúrgica estéril descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação (nº de lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total. Tamanhos: 6,0, 6,5, 7,0, 7,5 e 8,0 - de acordo com solicitação da contratante. |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022 – PREGÃO Nº 181/2021

| Lote | Item | Descrição                                                              |
|------|------|------------------------------------------------------------------------|
| 001  | 13   | ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA AMPOLA 10 ML                     |
| 001  | 39   | BACLOFENO, 10 MG JUDICIAL                                              |
| 001  | 59   | CARBONATO DE LÍCIO, 300 MG                                             |
| 001  | 121  | DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 20ML               |
| 001  | 152  | FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG                                               |
| 001  | 306  | TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA (ROCHE/ACCU CHEK ACTIVE) |

Atestamos ainda que, a referida Empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município de Francisco Beltrão - PR, quanto a prazos e qualidade dos produtos fornecidos, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 16 de março de 2023.

Manoel Brezolin  
Secretário Municipal de Saúde  
Município de Francisco Beltrão – PR  
Telefone (46) 3520-2130  
Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9A7-8A3F-5D27-FA75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 16/03/2023 16:50:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F9A7-8A3F-5D27-FA75>



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, Inscrição Estadual nº 100.06030-20, situada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba - Paraná, tem fornecido regularmente para o **CONIMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, Materiais Médicos Hospitalares, Fita Reagente para Determinação de Glicose Sanguínea, Medicamentos Comuns e Sujeito a Controle Especial; conforme sua discriminação e especialidade nas classes de materiais e serviços sob o Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias, sob o cadastro de pessoa Jurídica sob os números (46.45-1-03 / 46.46-0-01 / 46.46-0-02 / 46.37-1-99 / 46.49-4-08 / 46.44-3-01), tendo nos atendido satisfatoriamente, mantendo o fornecimento as condições e as normas pré-estabelecidas como prazo de entrega, quantidade e qualidade de seus produtos, nada havendo até a presente data que a desabona. Segue abaixo, relação de alguns itens fornecidos no decorrer dos anos de 2021 a 2022.

| Nr.    | Emissão    | Produto                                                            | Uni. | Qtde    |
|--------|------------|--------------------------------------------------------------------|------|---------|
| 309728 | 18/01/2021 | DIPIRONA (G) 500MG/ML 20ML FR FARMACE                              | UNID | 200     |
| 311474 | 12/02/2021 | FLUOXETINA (G) 20MG CPS (C1) TEUTO                                 | CAPS | 224.210 |
| 312349 | 01/03/2021 | MASCARA RESPIRADORA DOBRAVEL PFF2 9920H<br>BRANCA (HB004419667) 3M | UNID | 400     |
| 313539 | 16/03/2021 | SONDA FOLEY 2VIAS NR.20 5CC MEDIX                                  | UNID | 90      |
| 313826 | 18/03/2021 | TRAMADOL (G) 50MG CAPS (A2) TEUTO                                  | CAPS | 18.500  |
| 319185 | 28/05/2021 | EXUFIBER AG+ 20CM X 30CM 603424<br>MOLNLYCKE                       | UNID | 15      |
| 330299 | 12/11/2021 | TIRAS ACCU-CHEK GUIDE CX/50 TIRAS<br>7453736047 ROCHE              | CX   | 460     |
| 330625 | 18/11/2021 | EXUFIBER AG+ 6X6 (15X15CM) (603423)<br>MOLNLYCKE                   | UNID | 80      |
| 330736 | 22/11/2021 | HIDROCORTISONA ANDROCORTIL 500MG FR/AMP<br>S/D IM/IV TEUTO         | UNID | 1.550   |
| 335604 | 10/02/2022 | TIRAS ACCU-CHEK GUIDE CX/50 TIRAS<br>7453736047 ROCHE              | CX   | 900     |
| 337738 | 23/03/2022 | MIKANIA GLOMERATA GUACONAT XPE FR 150ML<br>PHARMASCIENCE           | UNID | 1.650   |

|        |            |                                                                        |      |         |
|--------|------------|------------------------------------------------------------------------|------|---------|
| 338870 | 11/04/2022 | CARBONATO DE LITIO (G) 300MG CPR (C1)<br>HIPOLABOR                     | UNID | 24.000  |
| 340579 | 09/05/2022 | ESPARADRAPO PROCITEX 5CMX4,5M CREMER                                   | UNID | 288     |
| 340806 | 12/05/2022 | RIVAROXABANA VYNAXA 20MG CPR EMS                                       | UNID | 5.320   |
| 344649 | 11/07/2022 | MEPILEX AG 15CMX15CM 287310 MOLNLYCKE                                  | UNID | 30      |
| 346725 | 10/08/2022 | MONITOR ACCU-CHEK GUIDE ME (08499900032)<br>ROCHE                      | UNID | 200     |
| 346943 | 15/08/2022 | ATADURA CREPE 20CMX1,8M 13F INA NEVE                                   | UNID | 5.304   |
| 347064 | 17/08/2022 | ESCOPOLAMINA+DIPIRONA HYPOCINA<br>4MG+500MG/ML AMP 5ML IV/IM HYPOFARMA | UNID | 8.950   |
| 347094 | 18/08/2022 | SERINGA DESC.05ML S/AG C/ROSCA EMERALD<br>SAF-T UN (307869) BD         | UNID | 19.740  |
| 347138 | 18/08/2022 | NITROFURANTOINA (G) 100MG CPS TEUTO                                    | UNID | 18.760  |
| 349878 | 03/10/2022 | COMPLY BOWIE DICK PLUS PCT 0135LF 3M                                   | PCTE | 419     |
| 350800 | 17/10/2022 | RIVAROXABANA (G) 20MG CPR EMS                                          | UNID | 3.304   |
| 352622 | 10/11/2022 | RIVAROXABANA (G) 10MG CPR EMS                                          | UNID | 4.770   |
| 352622 | 10/11/2022 | FLUOXETINA (G) 20MG CPS (C1) TEUTO                                     | CAPS | 109.550 |
| 352591 | 10/11/2022 | ÁGUA P/INJ 10ML AMP FARMACE                                            | UNID | 400     |

Pato Branco/PR, 15 de março de 2023.

**YHARA MARIANNA SEVERGNINI MEZZOMO**  
COORDENADORA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

## Assinantes

✓ Yhara Marianna Severgnini Mezzomo

Assinou em 15/03/2023 às 09:39:45 com o CPF 08367682998, em nome de YHARA MARIANNA SEVERGNINI MEZZOMO

Eu, Yhara Marianna Severgnini Mezzomo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

5WE    Z2K    MXZ    QZ1



# SANTA CASA DE PARANAÍBA

CNPJ 79.724.423/0001-04 - PABX (44) 3421-8300 - e-mail: administracao@santacasapval.com.br  
Rua Rio Grande do Sul, 2425 - Centro - Cep 87.703-320 - Paranaíba - Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para o devido fim, e a quem possa interessar que a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, Insc. Est. nº 100.06030-20, situada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba - Paraná, tem fornecido regularmente para o **SANTA CASA DE PARANAÍBA - PARANAÍBA**, Materiais Médicos Hospitalares, Fita Reagente para Determinação de Glicose Sanguínea, Medicamentos Comuns e Sujeito a Controle Especial; conforme sua discriminação e especialidade nas classes de materiais e serviços sob o Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias sob o cadastro de pessoa Jurídica sob os números, (46.45-1-03 / 46.46-0-01 / 46.46-0-02 / 46.37-1-99 / 46.49-4-08 / 46.44-3-01), tendo nos atendido satisfatoriamente, mantendo o fornecimento as condições e as normas pré-estabelecidas como prazo de entrega, quantidade e qualidade de seus produtos, nada havendo até a presente data que a desabona. Segue abaixo, relação de alguns itens fornecidos no decorrer do ano de 2021 a 2022..

| Nr.    | Emissão    | Produto                                                             | Unid. | Qtd.   |
|--------|------------|---------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 309576 | 14/01/2021 | MASCARA RESPIRADORA DOBRAVEL PFF2 9920H BRANCA (H8004419667) 3M     | UNID  | 2.000  |
| 310263 | 25/01/2021 | LUVA CIRG. ESTERIL 7,5 SENSITEX CX/200 MUCAMBO                      | CX    | 60     |
| 312742 | 04/03/2021 | TIRAS ACCU-CHEK ACTIVE CX/50 TIRAS 7124112033 ROCHE                 | CX    | 600    |
| 315406 | 07/04/2021 | NOREPINEFRINA (G) 8MG/4ML AMP HYPOFARMA                             | UNID  | 6.000  |
| 318624 | 21/05/2021 | LANCETAS DE SEG. ACCU-CHEK SAF-T PRO UNO CX/ 200 (5888662200) ROCHE | CX    | 300    |
| 320552 | 18/06/2021 | BROMOPRIDA (G) 10MG/2ML AMP WASSER                                  | UNID  | 2.000  |
| 323597 | 29/07/2021 | LANCETAS DE SEG. MEDISAFE 29 G (VERDE) TKL                          | UNID  | 16.800 |
| 327316 | 27/09/2021 | LUVA PROC. LATEX COM PO N/ESTERIL (M) C/100 UND. TALGE              | CT    | 700    |
| 327321 | 27/09/2021 | GAZE 7,5X7,5 HERIKA 11FIOS ESTERIL C/10UN G06 AMERICAN              | UNID  | 5.320  |
| 329998 | 09/11/2021 | ENALAPRIL PRESSOMEDE 10MG CPR MEDQUIMICA                            | UNID  | 500    |
| 329987 | 09/11/2021 | FLUOXETINA (G) 20MG CPS (C1) TEUTO                                  | CAPS  | 140    |
| 333903 | 12/01/2022 | LUVA PROC. NITRILICA SEM PO N/ESTERIL (M) C/100 UND. DESCARPACK     | CT    | 2.000  |
| 339815 | 26/04/2022 | PROPE DESCARTAVEL SOFT BRANCO ANADONA                               | PAR   | 20.000 |
| 339815 | 26/04/2022 | EQUIPO MACRO LUER SLIP CAMARA FLEX. C/RX C/INJ C/FILTRO F-EMA06 TKL | UNID  | 2.000  |
| 340548 | 09/05/2022 | ESCOVA C/CLOREXIDINA RIOHEX 2% (0510105247) RIOQUIMICA              | UNID  | 3.024  |
| 340548 | 09/05/2022 | LUVA CIRG. ESTERIL 7,5 SENSITEX CX/200 MUCAMBO                      | CX    | 12     |
| 341113 | 17/05/2022 | CAMPO OPERATORIO 45X50 35G B43 C/RX PCT/50 VALENTINNA AMERICAN      | PCTE  | 200    |
| 341113 | 17/05/2022 | CAMPO OPERATORIO 45X50 35G B43 C/RX PCT/50 VALENTINNA AMERICAN      | PCTE  | 184    |
| 341113 | 17/05/2022 | CAMPO OPERATORIO 45X50 35G B43 C/RX PCT/50 VALENTINNA AMERICAN      | PCTE  | 120    |
| 341520 | 24/05/2022 | CAMPO OPERATORIO 45X50 35G B43 C/RX PCT/50 VALENTINNA AMERICAN      | PCTE  | 248    |
| 341520 | 24/05/2022 | CAMPO OPERATORIO 45X50 35G B43 C/RX PCT/50 VALENTINNA AMERICAN      | PCTE  | 36     |





# SANTACASA DE PARANAÍBA

CNPJ 79.724.423/0001-04 - PABX (44) 3421-8300 - e-mail: [administracao@santacasapva.com.br](mailto:administracao@santacasapva.com.br)  
Rua Rio Grande do Sul, 2425 - Centro - Cep 87.703-320 - Paranaíba - Paraná

|        |            |                                                                     |      |       |
|--------|------------|---------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 342019 | 31/05/2022 | EQUIPO MACRO LUER SLIP CAMARA FLEX. C/AR C/INJ C/FILTRO F-EMA06 TKL | UNID | 5.000 |
| 342013 | 31/05/2022 | ALBUMINA HUMANA BLAUBITMAX 20% 200MG/ML IV FR 50ML BLAU             | UNID | 30    |
| 342019 | 31/05/2022 | ALGODAO HIDROFILO 500GR NATHY ERS                                   | PCTE | 60    |
| 342052 | 01/06/2022 | ESPARADRAPO PROCITEX 10CMX4,5M IMPERMEAVEL CREMER                   | UNID | 504   |
| 342608 | 09/06/2022 | CIPROFLOXACINO (G) 400MG/200ML IV ISOFARMA/HALEX ISTAR              | UNID | 320   |
| 342608 | 09/06/2022 | AGULHA DESC SPINAL 27G 3 1/2 CX/25 (408381) BD                      | CX   | 10    |
| 342608 | 09/06/2022 | CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML ISOFARMA/HALEX ISTAR                 | UNID | 1.000 |
| 342608 | 09/06/2022 | HIDROCORTISONA (G) 100MG FR BLAU                                    | UNID | 200   |
| 344027 | 30/06/2022 | DIPIRONA DIPIFARMA 500MG/ML 2ML AMP FARMACE                         | UNID | 8.000 |
| 349773 | 30/09/2022 | PROPOFOL NIRPOL 1% 10MG/ML 20ML AMP (CL) NUTRIEX                    | UNID | 5.000 |
| 349773 | 30/09/2022 | DEXAMETASONA (G) 4MG/ML 2,5ML AMP TEUTO                             | UNID | 2.500 |
| 349773 | 30/09/2022 | GLICOSE 50% AMP 10ML FARMACE                                        | UNID | 2.000 |
| 350830 | 18/10/2022 | FLUCONAZOL (G) 2MG/ML BOLSA 100ML S/F ISOFARMA/HALEX ISTAR          | UNID | 360   |
| 352091 | 04/11/2022 | CLINDAMICINA HYCLIN 600MG/4ML AMP IV/IM HYPOFARMA                   | UNID | 1.000 |
| 353487 | 28/11/2022 | OCITOCINA OXITON 5UI/ML AMP UNIAO QUIMICA                           | UNID | 1.000 |
| 354935 | 20/12/2022 | CETOPROFENO ARTRINID 100MG IV FR/AMP UNIAO QUIMICA                  | UNID | 800   |
| 354966 | 20/12/2022 | CEFOXITINA 1G (G) FR/AMP IV BLAU                                    | UNID | 100   |
| 358435 | 22/02/2023 | OCITOCINA OXITON 5UI/ML AMP UNIAO QUIMICA                           | UNID | 1.000 |
| 358884 | 28/02/2023 | LUVA PROC. LATEX COM PO N/ESTERIL (M) C/100 UND DESCARPACK          | CX   | 1.000 |
| 358884 | 28/02/2023 | ESCOVA C/CLOREXIDINA RIOHEX 2% (0510105247) RIOQUIMICA              | UNID | 1.944 |

1º Tabelionato de Notas

Paranaíba, 27 de março de 2023

Nome do Responsável: Eliston Marcelo Dias  
CPF: 958.580.559-00

1º Tabelionato de Notas de Paranaíba - PR  
Av. Paraná, 494 - Centro - Fone: (44) 3423-3131  
87.704-100 - atendimento@cartoriofparanaiba.com.br  
DANIELLE GORTOLO  
TABELIA

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Assinada(s) de:  
[0066468] - ELISTON MARCELO DIAS

EM TESTE DA VERDADE  
Paranaíba, 27 de Março de 2023  
CRISTIANE MACHADO DA SILVA - ESCRIVENTE

Selo: SFTN1:QG4bJNjHb-4QnD.FB13q  
Consulte em [fuapen.com.br](https://www.fuapen.com.br)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/04/2023 14:51:18 que o documento de hash (SHA-256)  
812b45b64878702a65f1e8d33413b4ba39ea0317f18c704b8dd1597db1672158 foi validado em 10/04/2023 14:17:46 através da transação blockchain  
0x4ef04ba027301061f9f8145af9c75f4676ca1e8ec15937c4bfce95771ee712 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 127394)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 812b45b64878702a65f1e8d33413b4ba39ea0317f18c704b8dd1597db1672158 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 127394 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO SANTA CASA DE PARANAVAI", cujo assunto é descrito como "ATESTADO SANTA CASA DE PARANAVAI", faz prova de que em 10/04/2023 14:16:32, o responsável Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 10/04/2023 14:18:45 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x4eff04ba027301061f9f8145af9c75f4676ca1e8ec15937c4bffe95771ee712. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 0-00.656.468/0001-39, Insc. Est. nº 100.06030-20, situada na Rua Anita Ribas, 410, Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba - Paraná, tem fornecido regularmente para o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA (órgão suplementar da Universidade Estadual de Londrina - UEL), materiais médicos hospitalares, fita reagente para determinação de glicose sanguínea, medicamentos comuns e sujeitos a controle especial; conforme sua discriminação e especialidade nas classes de materiais e serviços sob o Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias sob o Cadastro de Pessoa Jurídica sob os números, (46.45-1-03 / 46.46-0-01 / 46.46-0-02 / 46.37-1-99 / 46.49-4-08 / 46.44-3-01), tendo nos atendido satisfatoriamente; mantendo o fornecimento às condições e às normas pré-estabelecidas como prazo de entrega, quantidade e qualidade de seus produtos, nada havendo até a presente data que a desabone.

Segue abaixo a relação de alguns itens fornecidos no decorrer dos anos de 2021 a 2022:

| Ordem de Compra | Emissão  | Produto                                                         | Unf. | Qtde   |
|-----------------|----------|-----------------------------------------------------------------|------|--------|
| 844/21          | 01/02/21 | IV FIX-FIXADOR CATÉTER ESTÉRIL 5CM X 7,4CM 3522B 3M             | UN   | 20.000 |
| 1328/21         | 26/02/21 | LUVA CIRURGICA LIS ESTÉRIL INT. 7,5 SANRO                       | PAR  | 11.000 |
| 2341/21         | 16/03/21 | LANCETAS DE SEG. ACCU-CHEK SAF-T PRO. UNO (5888662200) ROCHE    | UN   | 2.0000 |
| 2125/21         | 09/03/21 | MÁSCARA RESPIRADORA DOBRÁVEL PFF2 9920H BRANCA (HB004419667) 3M | UN   | 3.850  |
| 2544/21         | 26/03/21 | DEXAMETASONA (G) 4MG/ML 2,5ML AMP HYPOFARMA                     | UN   | 5.900  |
| 2543/21         | 26/03/21 | LUVA PROC. LÁTEX COM PO N/ESTÉRIL (M) DESCARPACK                | PAR  | 5.900  |
| 2543/21         | 26/03/21 | LUVA PROC. LÁTEX COM PO N/ESTÉRIL (P) DESCARPACK                | PAR  | 6.200  |
| 2791/21         | 01/04/21 | TIRAS ACCU-CHEK ACTIVE 7124112033 ROCHE                         | UN   | 60.000 |
| 3336/21         | 07/04/21 | DEXAMETASONA (G) 2MG/1ML AMP HYPOFARMA                          | UN   | 13.500 |
| 5899/21         | 01/06/21 | MIDAZOLAM 50MG/10ML AMP (BI) HIPOLABOR                          | UN   | 10.000 |
| 5727/21         | 28/05/21 | PROPOFOL-PF 1% 200MG/20ML IV (CI) NUTRIEX                       | UN   | 60.000 |
| 7731/21         | 05/07/21 | DIPIRONA DIPIFARMA 500MG/ML 2ML AMP FARMACE                     | UN   | 20.000 |
| 7929/21         | 12/07/21 | LUVA PROC. LÁTEX COM PO N/ESTÉRIL (P) DPK DESCARPACK            | PAR  | 3.250  |
| 6840/21         | 29/06/21 | DOBUTAMINA (G) 12,5MG/ML AMP 20ML TEUTO                         | UN   | 200    |
| 11640/21        | 22/09/21 | PANTOPRAZOL PANTASUN 40MG FR/AMP SUN FARMACÊUTICA               | UN   | 1.584  |
| 11676/21        | 23/09/21 | PAPAVERINA HYPOVERIN 50MG/ML AMP 2ML HYPOFARMA                  | UN   | 20     |
| 12721/21        | 30/09/21 | LUVA PROC. LÁTEX COM PO N/ESTÉRIL (P)                           | PAR  | 6.250  |

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Fone: (43) 3371-4000 PABX - Fax: 3328-4440 - Cx. Postal 6001 - CEP: 86051-990 - www.uel.br  
Hospital Universitário de Londrina: Av. Robert Koch, nº 60 - V. Operária - Londrina - PR - Fone: (43) 3371-2000 - PABX - CEP: 86038-350 - www.f.uuel.br





UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



|          |          | DESCARPACK                                                    |    |         |
|----------|----------|---------------------------------------------------------------|----|---------|
| 11640/21 | 22/09/21 | PANTOPRAZOL PANTASUN 40MG FR/AMP SUN FARMACÊUTICA             | UN | 1.584   |
| 17699/21 | 09/12/21 | TIRAS ACCU-CHEK ACTIVE ROCHE (ORGAO PUBLICO) 7124112033 ROCHE | UN | 126.000 |
| 15839/21 | 25/11/21 | OCTREOTIDA OCTRIDE 0,1MG/ML AMP IML TKS/SUN FARMACÊUTICA      | UN | 200     |
| 28/03/22 | 10/03/22 | OXACILINA (G) 500MG FR S/D BLAU                               | UN | 4.000   |
| 3116/22  | 21/03/22 | GAZE 7,5X7,5 HERIKA 13FIOS ESTÉRIL C/05UN C02 AMERICAN        | UN | 7.200   |
| 5764/22  | 02/05/22 | GAZE 7,5X7,5 HERIKA 13FIOS ESTÉRIL C/05UN C02 AMERICAN        | UN | 20.000  |
| 7347/22  | 01/06/22 | GAZE 7,5X7,5 HERIKA 13FIOS ESTÉRIL C/05UN C02 AMERICAN        | UN | 6.000   |
| 17653/22 | 01/11/22 | ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR NATHY ERS                             | PC | 900     |
| 17387/22 | 24/10/22 | SIMETICONA LUFTY 75MG/ML FR 10ML GTS AIRELA                   | UN | 1.000   |

Até a presente data, não há nada que desabone a empresa, perante a administração deste hospital.

Londrina, 13 de junho de 2023.:

Documento assinado digitalmente:  
gov.br DAIANE VIEIRA CARDOSO  
Data: 14/06/2023 17:07:21-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

**Daiane Vieira Cardoso**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Documento assinado digitalmente:  
gov.br AMANDA PINTO RANUCI  
Data: 13/06/2023 15:11:08-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

**Amanda Pinto Ranuci**  
DIVISÃO DE MATERIAL

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 449), km 380 - Fone: (43) 3371-4000 PABX - Fax: 3328-4440 - Cx. Postal 6001 - CEP: 86051-990 - [www.unl.br](http://www.unl.br)  
Hospital Universitário de Londrina: Av. Robert Koch, nº 60 - V. Operária - Londrina - PR - Fone: (43) 3371-2000 - PABX - CEP: 86038-350 - [www.huvl.br](http://www.huvl.br)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/06/2023 14:20:03 que o documento de hash (SHA-256) a3e93ba64ab3a72738dbb707bde91d08445a3b46b5a448801424503af4434449 foi validado em 26/06/2023 14:07:08 através da transação blockchain 0x7974239727cde4852dad2e7ca5f45ecd80c409792c9ab62a99d3ccdc118579d7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 144586)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a3e93ba64ab3a72738dbb707bde91d08445a3b46b5a448801424503af4434449** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **144586** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO UEL"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO UEL"**, faz prova de que em **26/06/2023 14:06:42**, o responsável **Soma/pr. Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/06/2023 14:07:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7974239727cde4852dad2e7ca5f45ecd80c409792c9ab62a99d3ccdc118579d7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ, CNPJ Nº 79.151.312/0001-56, com endereço à Avenida Mandacaru, 1590, Campus Universitário, Maringá-PR, atesta, para os devidos fins, que a **SOMA/PR.COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, Insc. Est. nº 100.06030-20, situada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba - Paraná, é fornecedora de Materiais Médicos Hospitalares, Fita Reagente para Determinação de Glicose Sanguínea, Medicamentos Comuns e Sujeito a Controle Especial, conforme sua discriminação e especialidade nas classes de materiais e serviços sob o Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias sob o cadastro de pessoa Jurídica sob os números, (46.45-1-03 / 46.46-0-01 / 46.46-0-02 / 46.37-1-99 / 46.49-4-08 / 46.44-3-01), conforme descrito no quadro a seguir:

| Nr.    | Emissão    | Produto                                                                            | Unid. | Qtde   |
|--------|------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 311717 | 19/02/2021 | MASCARA TRIPLA C/ELÁSTICO BRANCA LOLA                                              | UNID  | 10.000 |
| 313531 | 15/03/2021 | GLICOSE 50% AMP 10ML FARMACE                                                       | UNID  | 3.000  |
| 314045 | 22/03/2021 | CAMPO OPERATORIO 45X50 (25X28) ESTERIL C/RX PCT/5 B53 VITORIA 20G PREMIUM AMERICAN | UNID  | 2.000  |
| 315255 | 06/04/2021 | LUVA PROC. LÁTEX COM PO N/ESTERIL (P) C/100 DESCARPAC                              | CX    | 1.680  |
| 317187 | 03/05/2021 | SACARATO HIDROX FERRICO FERROPURUM 100MG/5ML AMP BLAU                              | UNID  | 150    |
| 319196 | 28/05/2021 | FRALDA AD. MASTERFRAL SOFT (P) PCT/10 MARDAM                                       | PCTE  | 100    |
| 320135 | 11/06/2021 | ROCURONIO MUSCOBLOC 50MG/5ML IV NUTRIEX                                            | UNID  | 7.300  |
| 321830 | 06/07/2021 | LUVA PROC. LATEX COM PO N/ESTERIL (P) DPK C/100 UND DESCARPAC                      | CT    | 2.000  |
| 321879 | 06/07/2021 | CAMPO OPERATORIO 45X50 (25X28) ESTERIL C/RX PCT/5 B53 VITORIA 20G PREMIUM AMERICAN | UNID  | 2.200  |
| 321994 | 07/07/2021 | PLACA ELETROCIURGICA 9160F C/ REM UNIV. BIPARTIDA ENV C/5 UND 3M                   | ENV   | 70     |
| 322295 | 12/07/2021 | CIPROFLOXACINO (G) 200MG/100ML IV HALEX ISTAR                                      | UNID  | 1.200  |
| 323403 | 27/07/2021 | ALCOOL 70% ANTI-SEPTICO RIALCOOL 250ML TWIST OFF (0510101119) RIOQUIMICA           | UNID  | 990    |
| 323793 | 03/08/2021 | CAL SODADA 4,3KG ATRASORB                                                          | GL    | 8      |
| 324995 | 20/08/2021 | BICARBONATO DE SODIO 8,4% FR 250ML HYPOFARMA                                       | UNID  | 560    |
| 325300 | 26/08/2021 | DETER RIO PRONTO USO 1000ML (0510201505) RIOQUIMICA                                | UNID  | 1.200  |
| 325298 | 26/08/2021 | ALCOOL 70% ANTI-SEPTICO RIALCOOL 250ML TWIST OFF (0510101119) RIOQUIMICA           | UNID  | 3.000  |



|        |            |                                                                   |      |        |
|--------|------------|-------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 327301 | 27/09/2021 | SERINGA DESC. 01ML S/AG SLIP INSULINA 100UI (990256) PLASTIPAK BD | UNID | 1.000  |
| 327362 | 28/09/2021 | DEXAMETASONA (G) 4MG/ML 2,5ML AMP TEUTO                           | UNID | 2.040  |
| 328255 | 13/10/2021 | LUVA PROC. NITRILICA SEM PO N/ESTERIL (P) C/100 UND DESCARPAC     | CT   | 100    |
| 341323 | 20/05/2022 | GAZE 7,5X7,5 11FIOS ESTERIL C/SUN (CROCHE) NEVE                   | PCTE | 40.000 |
| 342699 | 10/06/2022 | INTEGRADOR STERIL GAGE 1243A PCT/500UND 3M                        | PCTE | 1      |
| 342842 | 14/06/2022 | CEFEPIMA CLOCEF 1G FR/AMP TEUTO                                   | UNID | 1.000  |
| 343029 | 20/06/2022 | MONITOR ACCU-CHEK ACTIVE 6658008001 ROCHE                         | UNID | 20     |
| 345209 | 19/07/2022 | COLETOR DE URINA SIST.FECHADO 2.000 ML C/PONTO DE COLETA TKL      | UNID | 5      |
| 347264 | 22/08/2022 | COLETOR DE URINA SIST.FECHADO 2.000 ML C/PONTO DE COLETA TKL      | UNID | 1.200  |
| 347644 | 29/08/2022 | ONDANSETRONA (G) 8MG/4ML AMP HYPOFARMA                            | UNID | 4.000  |
| 348573 | 13/09/2022 | LUVA PROC. LATEX COM PO N/ESTERIL (M) C/100 UND DESCARPAC         | CX   | 60     |
| 349077 | 21/09/2022 | INTEGRADOR STERIL GAGE 1243A PCT/500UND 3M                        | PCTE | 1      |
| 352649 | 10/11/2022 | LIDOCAINA XYLESTESIN 2% 2MG/G SER 10G CRISTALIA                   | UNID | 1.020  |
| 352649 | 10/11/2022 | LIDOCAINA XYLESTESIN 2% 2MG/G SER 10G CRISTALIA                   | UNID | 640    |
| 353511 | 28/11/2022 | LAMOTRIGINA (G) 50MG CPR (C1) UNICHEM                             | UNID | 300    |
| 354595 | 15/12/2022 | CAMPO OPERATORIO 45X50 35G B43 C/RX PCT/50 VALENTINNA AMERICAN    | PCTE | 3      |

Atesta ainda, que a prestação dos serviços ocorreu de maneira satisfatória, quanto a qualidade, prazo de entrega e atendimento, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e/ou a responsabilidade das obrigações assumidas pela Empresa:

CREMILDE APARECIDA TRINDADE  
 RADOVANOVIC 79353584949  
 Profª. Drª. Cremilde Aparecida Trindade Radovanovic  
 Superintendente

JOSE DE FARIAS PINTO: 83425777  
 904  
 José de Farias Pinto  
 Diretor Administrativo



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 6580e3d2403ff34a0270718dc51dba9d28fe02f1912ecd80ff8c8ffe99a57314 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 138950 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO UEL", cujo assunto é descrito como "ATESTADO UEL", faz prova de que em 29/05/2023 08:18:20, o responsável Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 29/05/2023 08:19:33 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xb116b78a1d825e443986a8b2a3804b05affcdbbe74def6bace9ac1e51e585380. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Saúde  
Superintendência Executiva  
Coordenação de Recursos Materiais

Curitiba, 31 de agosto de 2023.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



Atestamos para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 00:656:468/0001-39, localizada na Rua Anita Ribas, nº 410, Bairro Bacacheri, Curitiba/PR, fone (41) 3028-2375, forneceu para esta Secretaria: 700 galões de 5 litros de desinfetante para superfícies e equipamentos, para uso hospitalar, concentrado, a base de quaternário de amônio e phmb - polihexametileno biguanida da marca GERMIRIO, 120 unidades de bombas dosadoras eletrônicas para diluição do produto concentrado em comódato da marca RIOQUÍMICA, e 5.000 borrifadores para uso do produto diluído, através do Pregão Eletrônico nº 29/2022, cuja vigência foi de 14/06/2022 à 14/06/2023, e o contrato de comódato com vigência até 13/12/2023.

Por atender as nossas solicitações em quantidade e prazos estabelecidos, declaramos que até a presente data não há nada que desabone sua atuação com esta instituição.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ALESSANDRA VIEIRA DE  
MELLO BUENO  
MACHADO:03730095935

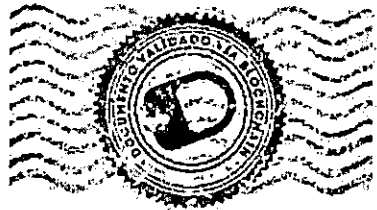
Assinado de forma digital por  
ALESSANDRA VIEIRA DE MELLO  
BUENO MACHADO:03730095935  
Dados: 2023.09.06 12:06:46 -03'00'

Alessandra Vieira de Mello Bueno Machado  
Enfermeira - CRM - SMS  
Matrícula nº 162.314 - Portaria nº 2.368/2010

1/1



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação é representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 80e8c18aefbc1145c4ba51c9baa175ba7a54ab22a7ea43ed66a76f871bcf104c foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 159875 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO PREF.CTBA", cujo assunto é descrito como "ATESTADO PREF.CTBA", faz prova de que em 06/09/2023 17:18:28, o responsável Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 06/09/2023 17:19:39 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

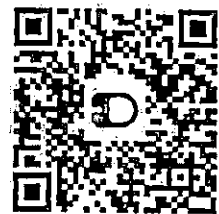
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x6cdb8a0a33c73b48f0475a08773f2f178a8f0a6adff8a7567f8ecf39b2540d49. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**CURITIBA**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal da Saúde  
Comissão Permanente de Licitação – SMS  
Rua Francisco Torres, 830  
Andar C - sala C 03  
Centro 80060-130  
Curitiba – PR  
www.curitiba.pr.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº 01**  
**Pregão Eletrônico nº 029/2022 – SMS**  
**Interessado: Secretaria Municipal da Saúde**



Aos **quatorze** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e dois**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **BEATRIZ BATTISTELLA NADAS**, CPF nº 519.160.969-72, registra-se os preços da empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Anita Ribas, nº 410, Bairro Bacacheri, Curitiba – PR, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, neste ato representada por **LUIZ RENATO GAROFANI**, CPF nº 874.165.659-87. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 029/2022 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE DESINFETANTE PARA USO HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE BOMBA DOSADORA ELETRÔNICA EM COMODATO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

**ITEM(NS) COM MENOR PREÇO**

**Item 1: DESINFETANTE, para superfícies e equipamentos, para uso hospitalar, concentrado, a base de quaternário de amônio e phmb - polihexametileno biguanida (concentração de 0,8% a 3,5%), para limpeza e desinfecção simultânea de superfícies hospitalares fixas e equipamentos**

Marca/Modelo: RIOQUIMICA/ GERMI RIO PLUS

Valor unitário: R\$1.245,6600

Quantidade: 700,00

Valor total: R\$871.962,00

**Valor total da empresa: R\$871.962,00.**

- ♦ Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- ♦ A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- ♦ As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 029/2022 – SMS e Anexos.
- ♦ E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

**BEATRIZ BATTISTELLA NADAS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**LUIZ RENATO GAROFANI**  
**SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS**  
**HOSPITALARES LTDA**  
**CONTRATADA**



Centro de Doenças Renais e Associadas  
F: 41 3076 4774  
Rua Emilio de Menezes, 833 - 1º andar  
Curitiba - Paraná  
Email: cedradialise@yahoo.com.br



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para o devido fim, é a quem possa interessar que a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, Insc.Est. nº 100.06030-20, situada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba - Paraná, tem fornecido regularmente para o **CEDRA-CENTRO DE DOENCAS RENAI E ASSOCIADAS LTDA \* CURITIBA**, Materiais Médicos Hospitalares, Saneantes, Medicamentos Comuns e Controlados, conforme sua discriminação e especialidade nas classes de materiais e serviços sob o Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias sob o cadastro de pessoa Jurídica sob os números, (46.45-1-03 / 46.46-0-01 / 46.46-0-02 / 46.37-1-99 / 46.49-4-08 / 46.44-3-01), tendo nos atendido satisfatoriamente, mantendo o fornecimento as condições e as normas pré-estabelecidas como prazo de entrega, quantidade e qualidade de seus produtos, nada havendo até a presente data que a desabona. Segue abaixo, relação de alguns itens fornecidos no decorrer do ano de 2023.

| Nr.    | Emissão    | Produto                                                                              | Uni. | Qtde  |
|--------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 323902 | 04/08/2021 | DETER RIO PRONTO USO 1000ML (0510201505) RIOQUIMICA                                  | UNID | 5     |
| 327055 | 22/09/2021 | QUATERNARIO DE AMONIO GERMI-RIO PLUS BACT CONCENTRADO 5000ML (0530200127) RIOQUIMICA | GL   | 1     |
| 331087 | 26/11/2021 | CLORO RIO PASTILHAS C/ 10X1G (0540201045) RIOQUIMICA                                 | UNID | 1     |
| 331557 | 02/12/2021 | BATERIA CR2032 DO APARELHO ROCHE/PANASONIC C/5 (4922140001) ROCHE                    | UNID | 6     |
| 332165 | 08/12/2021 | LANCETAS DE SEG. MEDISAFE 28 G (ROXO) TKL                                            | UNID | 1.000 |
| 333449 | 06/01/2022 | QUATERNARIO DE AMONIO GERMI-RIO PLUS BACT CONCENTRADO 5000ML (0530200127) RIOQUIMICA | GL   | 1     |
| 333449 | 06/01/2022 | LUVA PROC. LATEX COM PO N/ESTERIL (M) C/100 UND TALGE                                | CT   | 80    |

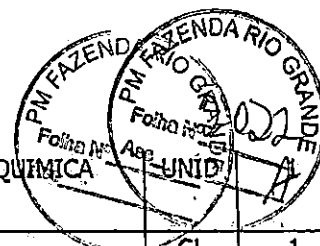




|        |            |                                                                                      |      |       |
|--------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 335290 | 04/02/2022 | FITA MICROPORE 50MMX10M COR DA PELE 1533 3M                                          | RL   | 60    |
| 336609 | 03/03/2022 | DETER RIO PRONTO USO 1000ML (0510201505) RIOQUIMICA                                  | UNID | 6     |
| 336609 | 03/03/2022 | VANCOMICINA VANCOTRAT 500MG S/D FR/AMP UNIAO QUIMICA                                 | UNID | 50    |
| 338243 | 31/03/2022 | QUATERNARIO DE AMONIO GERMI-RIO PLUS BACT CONCENTRADO 5000ML (0530200127) RIOQUIMICA | GL   | 1     |
| 338461 | 04/04/2022 | TIRAS ACCU-CHEK ACTIVE CX/50 TIRAS 7124112033 ROCHE-                                 | CX   | 30    |
| 342255 | 03/06/2022 | CLOREXIDINA RIOHEX 0,5% ALCOOLICA COLORIDA 100ML TWIST OFF (0510101611) RIOQUIMICA   | UNID | 60    |
| 342255 | 03/06/2022 | ADRENALINA EPINEFRINA ADREN 1MG/1ML AMP HIPOLABOR                                    | UNID | 100   |
| 342780 | 14/06/2022 | BATERIA CR2032 DO APARELHO ROCHE/PANASONIC C/5 (4922140001) ROCHE                    | UNID | 3     |
| 344464 | 07/07/2022 | PIPERACILINA + TAZOBACTAN (G) 4,5G FR/AMP EUROFARMA                                  | UNID | 10    |
| 345708 | 27/07/2022 | MONITOR ACCU-CHEK ACTIVE ROCHE 4001                                                  | UNID | 2     |
| 346379 | 04/08/2022 | ALCOOL 70% ANTI-SEPTICO RIALCOOL ALM.100ML (0510101114) RIOQUIMICA                   | UNID | 30    |
| 346379 | 04/08/2022 | COLETOR PERFUROCORTANTE 13LT ECOLOGIC DESCARBOX                                      | UNID | 20    |
| 346635 | 09/08/2022 | SOLUCAO CONTROLE ACTIVE (3146324195) ROCHE                                           | UNID | 1     |
| 347756 | 30/08/2022 | FITA MICROPORE 50MMX10M COR DA PELE 1533 3M                                          | RL   | 30    |
| 349800 | 30/09/2022 | BATERIA CR2032 DO APARELHO ROCHE/PANASONIC C/5 (4922140001) ROCHE                    | UNID | 10    |
| 350091 | 05/10/2022 | QUATERNARIO DE AMONIO GERMI-RIO PLUS BACT CONCENTRADO 5000ML (0530200127) RIOQUIMICA | GL   | 1     |
| 352059 | 04/11/2022 | LANCETAS DE SEG. MEDISAFE 28 G (ROXO) TKL                                            | UNID | 1.200 |
| 352750 | 14/11/2022 | QUATERNARIO DE AMONIO GERMI-RIO PLUS BACT CONCENTRADO 5000ML (0530200127) RIOQUIMICA | GL   | 1     |
| 354142 | 07/12/2022 | CLOREXIDINA RIOHEX 0,5% ALCOOLICA COLORIDA 100ML TWIST OFF (0510101611) RIOQUIMICA   | UNID | 60    |
| 354254 | 09/12/2022 | BATERIA CR2032 DO APARELHO ROCHE/PANASONIC C/5 (4922140001) ROCHE                    | UNID | 20    |



|        |            |                                                                                      |      |     |
|--------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
| 356810 | 23/01/2023 | DILUIDOR ELETRONICO BIVOLT (0510400808) RIOQUIMICA                                   |      |     |
| 359291 | 07/03/2023 | QUATERNARIO DE AMONIO GERMI-RIO PLUS BACT CONCENTRADO 5000ML (0530200127) RIOQUIMICA | GL   | 1   |
| 361936 | 12/04/2023 | SERINGA DESC.10ML S/AG C/ROSCA PLASTIPAK UND (990172) BD                             | UNID | 400 |
| 362185 | 17/04/2023 | DETER RIO PRONTO USO 1000ML (0510201505) RIOQUIMICA                                  | UNID | 4   |
| 362185 | 17/04/2023 | QUATERNARIO DE AMONIO GERMI-RIO PLUS BACT CONCENTRADO 5000ML (0530200127) RIOQUIMICA | GL   | 1   |
| 367662 | 29/06/2023 | EQUIPO MACRO LUER SLIP CAMARA FLEX. C/AR C/INJ C/FILTRO MEDIX                        | PCTE | 425 |
| 368152 | 05/07/2023 | ALCOOL 70% RIOGEL ANTISSEPTICO PUMP 430G FR (500ML) (0510105224) RIOQUIMICA          | UNID | 12  |
| 370842 | 07/08/2023 | DILUIDOR ELETRONICO BIVOLT (0510400808) RIOQUIMICA                                   | UNID | 1   |
| 370840 | 07/08/2023 | QUATERNARIO DE AMONIO GERMI-RIO PLUS BACT CONCENTRADO 5000ML (0530200127) RIOQUIMICA | GL   | 1   |
| 373207 | 04/09/2023 | GAZE 7,5X7,5 HERIKA 13FIOS ESTERIL C/10UN C22 PREMIUM AMERICAN                       | UNID | 700 |
| 373207 | 04/09/2023 | MASCARA TRIPLA C/ELASTICO CX/50 UND (S09) AMED                                       | CX   | 7   |
| 373207 | 04/09/2023 | TERBUTALINA (G) 0,5MG/ML AMP HIPOLABOR                                               | UNID | 100 |



Curitiba, 31 de Agosto de 2023.

Carlos Alberto dos Santos Theodoro

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS THEODORO

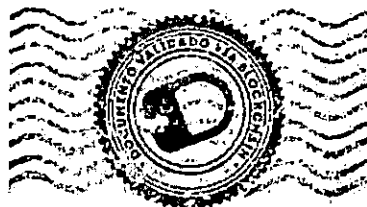
CPF: 02402926937

RG: 63306991

102.740.290/0001-35  
 CEDRA CENTRO DE DOENÇAS  
 RENAISSANCE ASSOCIADAS S/C LTDA  
 Rua Emílio de Meneses, 433 - 1º andar  
 CEP 90.520-240 - Bom Retiro  
 Curitiba - Paraná



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código `c276b9f640921e88db2b016334849fc58290c85d2d265752a815caad8d6e972f` foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 160129 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "atestado cedra", cujo assunto é descrito como "atestado cedra", faz prova de que em 11/09/2023 08:40:28, o responsável Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 11/09/2023 08:41:40 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain `0x0c7d063b5102189a4290e86d5eb95f7a91f0a3d0a8fe5e1c03f48ce2e7e499`. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Licença Sanitária**

**Informações**  
**Reclamações**



**ou 0800-644-0041**

**DISTRITO SANITARIO BOA VISTA**

**Nº 01.434/2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:**

**Razão Social** SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Nome Fantasia** SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES  
**Endereço** RUA ANITA RIBAS 410 BACACHERI  
**CNPJ:** 00.656.468/0001-39 **Processo nº** 000113842023  
**Técnico VISA** 38313

**Insc. Munic.**

**Ramo(s) de Atividade Econômica:**

**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**



**ATIVIDADE LICENCIADA: DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.**

**CURITIBA, 02 de Junho de 2023**

**Validade: até 02/06/2024 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público**



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/06/2023 17:19:48 que o documento de hash (SHA-256)  
2db573b11e335293eaa01c7f56115cea59a0d29a3731c20373798794d13fc23 foi validado em 05/06/2023 16:20:16 através da transação blockchain  
0x1599f458ea1e643d1a3483d8d4a4f99f49f6e04f9f34b2353a9abca8d324e7a6 o pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 140516)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2db573b11e335293eaa01c7f56115cea59a0d29a3731c20373798794d13fcf23** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 140516 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**SANITARIA 2024**", cujo assunto é descrito como "**SANITARIA 2024**", faz prova de que em **05/06/2023 16:20:00**, o responsável **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/06/2023 17:10:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1599f458ea1e643d1a3483d8d4a4f99f49f6e04f9f34b2353a9abca8d324e7a6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

Consulte via leitor de QRCode



|                                                                                   |  |                                                                          |                                                                   |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| CADASTRO NO CRF SOB O<br><b>11177</b>                                             |  | VALIDADE<br><b>31/03/2027</b>                                            | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO<br><b>9AEF817B4F2AC671D9F4AFA0AE4D4E12</b> |  |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL<br><b>SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> |  |                                                                          |                                                                   |                                                                                     |
| NOME FANTASIA<br><b>DISTRIBUIDORA SOMA</b>                                        |  |                                                                          |                                                                   |                                                                                     |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO<br><b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS</b>    |  | NATUREZA DE ATIVIDADE<br><b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b> |                                                                   |                                                                                     |
| ENDEREÇO<br><b>RUA ANITA RIBAS 410</b>                                            |  |                                                                          | CNPJ<br><b>00.656.468/0001-39</b>                                 |                                                                                     |
| LOCALIDADE<br><b>BACACHERI</b>                                                    |  | CIDADE - UF<br><b>CURITIBA V-PR</b>                                      |                                                                   |                                                                                     |

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda        | Terça          | Quarta         | Quinta         | Sexta          | Sábado |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| *****   | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | *****  |
| *****   | 13:30 às 18:15 | 13:30 às 18:15 | 13:30 às 18:15 | 13:30 às 18:15 | 13:30 às 18:15 | *****  |

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME                                | FUNÇÃO          |                |                |                |        | SITUAÇÃO   |
|------|-----------|-------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|--------|------------|
| F    | 26998     | VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA | DIRETOR TÉCNICO |                |                |                |        | CONTRATADO |
|      | Domingo   | Segunda                             | Terça           | Quarta         | Quinta         | Sexta          | Sábado |            |
|      | *****     | 08:00 às 12:00                      | 08:00 às 12:00  | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | *****  |            |
|      | *****     | 13:30 às 18:15                      | 13:30 às 18:15  | 13:30 às 18:15 | 13:30 às 18:15 | 13:30 às 18:15 | *****  |            |
| F    | 24937     | FRANCIELI BERGAMINI                 | SUBSTITUTO      |                |                |                |        | CONTRATADO |

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR**

**Curitiba, 29 de Agosto de 2023**

**Gerentes do CRF/PR conforme Deliberação 1002/2021**  
**Farm. Gabriele Lulze Perelra - Gerente Cad/PJ**  
**Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF**  
**Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral**

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico Interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE**

NOME: **DRª. VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA**  
 CATEGORIA PROFISSIONAL: **FARMACÊUTICO**  
 DATA DE NASCIMENTO: **04/02/1987**  
 DATA DE CONCLUSÃO: **27/02/2014**  
 NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**

CRE/UF: **26998 / PR**

DIPLOMADO PELA: **UNIBRASIL**  
 NATURALIDADE/UF: **FORTALEZA / CE**

*Valonne Camilly B. de Oliveira*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

**ARQUIVAMENTO GRANDE**  
 FARM. SP. *1027*  
 Ass. *A*

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ**

FILIAÇÃO: **FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**SANDRA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA**

RG: **2004010176801-8SP-CE** DATA DE EXPEDIÇÃO: **18/05/2004** CPF: **020.578.173-00**  
 TÍTULO DE ELEITOR: **068012580744** ZONA: **115** SEÇÃO: **250**  
 GRUPO SANGÜÍNEO: **A** FATOR RH: **POSITIVO** OBSERVAÇÕES:  
 LOCAL: **BRASILIA** DATA DE EXPEDIÇÃO: **10/11/2014**

*Arnaldo Zubilli*  
 ARNALDO ZUBILLI  
 PRESIDENTE DO CRF / PR

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e0bdc42e6634b9d395c46959e5e08b517cc97f1ea4ff84a071ec81aa9e192f52** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 81175 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CARTEIRA CRF**", cujo assunto é descrito como "**CARTEIRA CRF**", faz prova de que em 01/09/2022 13:45:55, o responsável **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 01/09/2022 13:47:10 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xaab3c108dbbc24d2f613c9f4225fe5003df9b85988a54c341c601738054e9db5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Consultas - / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**  
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ**  
00.656.468/0001-39  
**Nome Fantasia**  
SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES  
**Endereço na Internet**  
SAC  
**Endereço Completo**  
RANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610  
**Cidade/UF**  
CURITIBA/PR  
**Responsável Técnico**  
VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA  
**Responsável Legal**  
ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**  
1.04446-6  
**Data do Cadastro**  
23/09/1999  
**Situação**  
Ativa  
**Nº do Processo**  
25023.021190/9910  
**Cadastro**  
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Consultas - / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**  
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ**  
00.656.468/0001-39  
**Nome Fantasia**  
SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES  
**Endereço na Internet**  
SAC  
**Endereço Completo**  
RANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610  
**Cidade/UF**  
CURITIBA/PR  
**Responsável Técnico**  
VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA  
**Responsável Legal**  
ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**  
1.10326-3  
**Data do Cadastro**  
16/06/2014  
**Situação**  
Ativa  
**Nº do Processo**  
25351.266410/2014-23  
**Cadastro**  
1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

## Nome Fantasia

SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES

## Endereço na Internet

## Endereço Completo

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610

## Responsável Técnico

VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA

## CNPJ

00.656.468/0001-39

## SAC

Cidade/UF

CURITIBA/PR

## Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA



## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

2.05963-6

## Data do Cadastro

24/08/2011

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25023.029453/2010-95

## Cadastro

2 - Cosmético

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene

## Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene

## Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

## CNPJ

00.656.468/0001-39

## Nome Fantasia

SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES

## Endereço na Internet

## SAC

## Endereço Completo

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610

## Cidade/UF

CURITIBA/PR

## Responsável Técnico

VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA

## Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

3.04852-4

## Data do Cadastro

24/08/2011

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25023.029452/2010-66

## Cadastro

3 - Saneantes

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Saneante Domís.

## Distribuir

- Saneante Domís.

## Expedir

- Saneante Domís.

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**  
SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**  
00.656.468/0001-39

**Nome Fantasia**  
SOMAPR PRODUTOS HOSPITALARES

**Endereço na Internet**  
SAC

**Endereço Completo**  
RANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610

**Responsável Técnico**  
VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA

**Responsável Legal**  
ALENCAR ALMEIDA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**  
8.02014-6 (UP89X88YW8YW)

**Data do Cadastro**  
05/07/2004

**Situação**  
Ativa

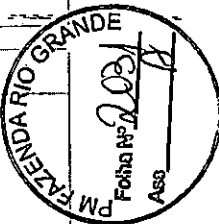
**Nº do Processo**  
25351.097147/2004-97

**Cadastro**  
8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)

Atividades / Classes

- Armazenar**
- Correlato
- Distribuir**
- Correlato
- Expedir**
- Correlato
- Exportar**
- Correlato
- Importar**
- Correlato
- Transportar**
- Correlato

Voltar



EMPRESA: SOMAQUICA C/IRURGICA RIO PRETO EIRELI - ME  
ENDERECO: Avenida Doutor Jose Quadros nº 240 Bloco A  
BAIRRO: Dts Lds Urbanas Foz de Iguaçu CEP: 13926-002 - SÃO JOSE  
DO RIO PRETO/SP  
CNPJ: 17.581.504/0001-45  
PROCESSO: 25351.554831/2017-02 AUTORIZAÇÃO: 3.07647.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ON FLUX COMERCIAL LTDA - ME  
ENDERECO: RUA TUPINAMBA Nº 234  
BAIRRO: JURUNAS CEP: 64024-010 - BELÉM/PA  
CNPJ: 06.091.618/0001-09  
PROCESSO: 25351.571402/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 3.07647.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: hydrex brasil quimica ltda epp  
ENDERECO: RUA CAPITAO FRANCISCO ROCHA, 42 GALPAO  
01  
BAIRRO: CURITAO CEP: 13972-950 - ITAPIRACA/SP  
CNPJ: 26.732.733/0001-45  
PROCESSO: 25351.485447/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 3.07679.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MEDONTIC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E  
ODONTOLÓGICOS LTDA ME  
ENDERECO: AV. FLORIANO PEIXOTO, 760  
BAIRRO: CENTRO CEP: 84001-010 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 05.791.507/0001-30  
PROCESSO: 25351.577561/2017-09 AUTORIZAÇÃO: 3.07666.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: GUTIERRE - CENTRAL DE COMPRAS  
ODONTOLÓGICAS LTDA  
ENDERECO: AV. DA FLORESTA FRANCISCO CARLOS MURLOS Nº  
2.060  
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 14080-010 -  
ARARAQUARA/SP  
CNPJ: 07.404.801/0001-61  
PROCESSO: 25351.586892/2017-21 AUTORIZAÇÃO: 3.07677.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E  
TRANSPORTE LTDA  
ENDERECO: AVENIDA MINAS GERAIS, 236  
BAIRRO: RIZZONDI CEP: 37062-000 - VARGEM/PA  
CNPJ: 46.391.529/0001-13  
PROCESSO: 25351.561411/2017-33 AUTORIZAÇÃO: 3.07671.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DAILTON SIMÃO DE GÓVEIA - ME  
ENDERECO: AV. DUQUE DE CAXIAS 307  
BAIRRO: CEP: - FERNANDES POLICIA/SP  
CNPJ: 11.850.028/0001-16  
PROCESSO: 25351.566371/2017-37 AUTORIZAÇÃO: 3.07672.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BELLORA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME  
ENDERECO: RUA ROSALINA RITA DE JESUS, QUADRA 2A,  
LOTE 08  
BAIRRO: SETOR SANTA RITA VII CEP: 74130-683 -  
GOIANIA/GO  
CNPJ: 27.634.076/0001-23  
PROCESSO: 25351.577609/2017-70 AUTORIZAÇÃO: 3.07676.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: VIA EXPRESSA LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM  
LTDA  
ENDERECO: RUA DOZ DLS SUTIMBO Nº 1119 B  
CNPJ: 25.732.733/0001-45

BAIRRO: VILA GUILLERME CEP: 02032-001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 21.197.854/0001-73  
PROCESSO: 25351.567532/2017-81 AUTORIZAÇÃO: 3.07674.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DIELE APARECIDA DE LIZ DOS SANTOS  
ENDERECO: Rua Oscar Vieira nº 854 sala 02  
BAIRRO: centro CEP: 83104-025 - CAMBORIÚ/SC  
CNPJ: 21.599.259/0001-10  
PROCESSO: 25351.561722/2017-43 AUTORIZAÇÃO: 3.07675.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: TRANS CR TRANSPORTES INTERNACIONAIS  
LTDA - EPP  
ENDERECO: R. Jose Filipe, 760/92  
BAIRRO: Nova Friburgo CEP: 13052-664 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 07.349.632/0001-16  
PROCESSO: 25351.577644/2017-48 AUTORIZAÇÃO: 3.07668.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: RYCERZ PRODUTOS DE LIMPEZA E  
CONSERVAÇÃO EIRELI - ME  
ENDERECO: AVENIDA VENANÇO ALVES Nº 1096 - SALA A  
BAIRRO: CENTRO CEP: 94001-660 - SANTO ANGELOS/RS  
CNPJ: 05.019.721/0001-67  
PROCESSO: 25351.578544/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 3.07675.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: RE - DENTAL SORRISO LTDA - EPP  
ENDERECO: ALAMEDA SANTO AMARO, 334, LOJA 69  
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04749-001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 57.372.708/0001-90  
PROCESSO: 25351.577690/2017-98 AUTORIZAÇÃO: 3.07670.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 69

RESOLUÇÃO-RR Nº 3.051, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 273, de 14 de junho de 2017, elidido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FURNART COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA  
ENDERECO: RUA HITORH SOLIARI, 403  
BAIRRO: DISTRIPO IND. NOVA ISLA CEP: 13347-994 -  
INDAIATUBA/SP  
CNPJ: 03.448.548/0001-97  
PROCESSO: 25351.407629/2007-11 AUTORIZAÇÃO: 2.04158.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WEALTH INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS E HIGIENE EIRELI EPP  
ENDERECO: RUA JOAQUINA LYRA BRANCO, 1120, BOX 04  
BAIRRO: VILA ASSUNÇÃO CEP: 18066-070 - RITUATUBA/SP  
CNPJ: 27.093.440/0001-44  
PROCESSO: 25351.357477/2017-19 AUTORIZAÇÃO: 2.09486.4  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EMBALAR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
FABRICAR: COSMÉTICOS  
FRACIONAR: COSMÉTICOS  
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PRIME CARGO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA  
ENDERECO: AVENIDA PIRATIBA 296 PARTE A  
BAIRRO: CENTRO COMERCIAL JUBRAN CEP: 66460-121 -  
SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 07.584.299/0001-06  
PROCESSO: 25351.285482/2017-28 AUTORIZAÇÃO: 2.09984.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IBITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDERECO: RUA QUADRA 101, CONJUNTO L, BLOCO 2,  
LOJAS 54 E 56  
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70340-006 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 05.521.151/0001-48  
PROCESSO: 25351.054862/2003-54 AUTORIZAÇÃO: 2.03656.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: M. FRIES FERNANDES & CIA LTDA  
ENDERECO: RUA NOVE Nº 80  
BAIRRO: CILACARAS - COPIA CEP: 32183-020 -  
CONTAGEM/MG  
CNPJ: 17.242.776/0001-00  
PROCESSO: 25351.589703/2017-56 AUTORIZAÇÃO: 2.07124.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PLAZADENTE INDUSTRIA DE PRODUTOS DE TOUCADOR - EIRELI - EPP  
ENDERECO: RUA LUIZ CONSENTINO, 7275  
BAIRRO: ORO BRANCO CEP: 66042-010 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 03.871.996/0001-21  
PROCESSO: 25023.170093/2010-41 AUTORIZAÇÃO: 2.05572.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: S&B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA-EPP  
ENDERECO: RUA FRANCISCO MOTA MACIELLO 161  
BAIRRO: CAPOA DA BARRIA CEP: 82800-030 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 01.783.053/0001-38  
PROCESSO: 25351.324442/2014-76 AUTORIZAÇÃO: 2.07394.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDERECO: av neimeyer m qd 158 lt 03 sala 01  
BAIRRO: jardim buri centro CEP: 74940-700 - APARECIDA DE GOIANIA/GO  
CNPJ: 19.430.036/0001-33  
PROCESSO: 25351.426669/2014-89 AUTORIZAÇÃO: 2.07499.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDERECO: RANITA RIBAS, 410  
BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520-610 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 00.656.468/0001-39  
PROCESSO: 25023.029453/2010-95 AUTORIZAÇÃO: 2.09963.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GLIKIMPORT COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS EIRELI  
ENDERECO: R. do Comendador Alvaro Costa, nº 1941 a km 281,3 -  
Aracaju/SE  
BAIRRO: PADRE MATHIAS CEP: 29159-000 - CARIACACUS/BA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.dfu.gov.br/sistema/consulta.html>, pelo código 0001017112000062

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CNPJ: 02.365.811/0001-83  
PROCESSO: 25060.049156-9-21 AUTORIZAÇÃO: 2.02999.2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMARIA/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMARIA/PROD. DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMARIA/PROD. DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMARIA/PROD. DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMARIA/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMASINTEC INDUSTRIA FARMACEUTICA  
SIRELI  
ENDEREÇO: RUA TEIXEIRA, Nº 640  
BAIRRO: JARDIM PLANALTO CEP: 32049-322 - BETIM/MG  
CNPJ: 25.773.077/0001-43  
PROCESSO: 25060.060649-21 AUTORIZAÇÃO: 2.01402.9  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARCAMBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE  
COSMETICOS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA MONTE VERDE Nº 30  
BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 80302-287 - CAMBORIÚ/SC  
CNPJ: 04.823.000-00  
PROCESSO: 25060.000004-44 AUTORIZAÇÃO: 2.01163.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
ENDEREÇO: R. PAROIS 104  
BAIRRO: JARDIM CEP: 64033-900 - BELÉM/PA  
CNPJ: 01.854.671/0001-59  
PROCESSO: 25351.043614-2017-01 AUTORIZAÇÃO: 1.16228.3  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIME CARGO LOGISTICA INTEGRADA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PIRABITA 256 PARTE A  
BAIRRO: CENTRO COMERCIAL JUBRAN CEP: 06460-211 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 07.588.299/0001-96  
PROCESSO: 25351.094477-2014-08 AUTORIZAÇÃO: 1.07276.5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KM DAS OSTRAS TRANSPORTES LTDA EPP  
ENDEREÇO: R. ALBANO MALA SOBRINHO, 131  
BAIRRO: CAJAL CEP: 20700-000 - ITAOCARA/RJ  
CNPJ: 06.210.372/0001-64  
PROCESSO: 25351.079965-2017-19 AUTORIZAÇÃO: 1.08121.8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ELIOMART COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA  
LTDA  
ENDEREÇO: RUA ETTORE SOLJANE, 403  
BAIRRO: DISTRITO DO NOVA ERA CEP: 13347394 - INDAIATUBA/SP  
CNPJ: 02.448.549/0001-97  
PROCESSO: 25351.091432-2007-25 AUTORIZAÇÃO: 1.07248.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R. GONCALVES SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ROMUALDO DAVOLI 61  
BAIRRO: ELDOARDO CEP: 12218377 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 02.389.365/0001-73  
PROCESSO: 25351.485642-2015-32 AUTORIZAÇÃO: 1.14624.8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIO MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RODovia BR 101 S/Nº, KM 510  
BAIRRO: JACARÉ CEP: 45087-50 - ITABUNA/BA  
CNPJ: 11.311.773/0001-05

PROCESSO: 25351.743767/2017-06 AUTORIZAÇÃO: 1.12504.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Jillemma Comercio Especializado de Medicamentos e  
Material Medico Hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: RUA BARAO DE MELGAÇO 1423  
BAIRRO: PORTO DE FERTILIDADE - CUIABÁ/MT  
CNPJ: 01.326.495/0001-06  
PROCESSO: 25351.443140-2015-10 AUTORIZAÇÃO: 1.14647.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SIRELI  
- EPP  
ENDEREÇO: RUA 250, Nº 662, QD 34, L72  
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74533-590 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 12.644.655/0001-20  
PROCESSO: 25351.703595-2016-57 AUTORIZAÇÃO: 1.06660.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SARARA QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 NORTE, KM 34  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 53700000 - ITAIPUNHA/RS  
CNPJ: 12.884.672/0001-96  
PROCESSO: 25351.219377/2017-61 AUTORIZAÇÃO: 1.16338.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: YITRUM COMERCIO DE PRODUTOS  
ANALITICOS E LABORATORIAIS SIRELI EPP  
ENDEREÇO: RUA TABELA SILMAR SILVA, 25 SALA 203  
BAIRRO: CENTRO CEP: 25010-05 - RIOQUE DE CAJAL/RJ  
CNPJ: 27.446.280/0001-12  
PROCESSO: 25351.358101-2017-72 AUTORIZAÇÃO: 1.16930.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: R. ANITA RIBAS, 410  
BAIRRO: JARDIM LANGE CEP: 82506-10 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 00.654.460/0001-33  
PROCESSO: 25060.02101909-91 AUTORIZAÇÃO: 1.04446.6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GUERDET PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ ROCHA, Nº 3000  
BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22210569 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 42.110.466/0001-43  
PROCESSO: 25351.090360-79 AUTORIZAÇÃO: 1.04980.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LIVVIALE INDUSTRIA DE INSUMOS  
FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: VP 10, QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04, S/N  
BAIRRO: DAIÁ CEP: 73113400 - ANAPOLIS/GO  
CNPJ: 02.769.512/0001-42  
PROCESSO: 25351.095364-04 AUTORIZAÇÃO: 1.04752.2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Neubere Importadora, exportadora de produtos para o  
atendimento hospitalar - me  
ENDEREÇO: RUA CANDELAIRIA Nº 302, CONJUNTO 01 SALA  
03  
BAIRRO: CENTRO CEP: 13330-010 - INDAIATUBA/SP  
CNPJ: 12.721.364/0001-05

PROCESSO: 25351.743767/2017-06 AUTORIZAÇÃO: 1.12504.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INDUTEC COMERCIO IMPORTAÇÃO  
EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. NÁHIA 1052  
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90240-552 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 03.704.028/0001-01  
PROCESSO: 25025.053214-2005-01  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: FÁBIO DE FARIAS CARREIRO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 48  
BAIRRO: CAMPO DO AMERICA CEP: 45200-948 - JEQUÍCIA/BA  
CNPJ: 07.396.451/0001-39  
PROCESSO: 25351.548869-2016-41  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: multimix Importação e exportação Ltda - EPP  
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR FRANCISCO MARIANO, 1760  
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05512-000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 11.019.555/0001-50  
PROCESSO: 25351.541349-2010-02  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CELEBRIM IMPORTAÇÕES E DISTRIBUIÇÕES  
LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, 830, BLOCO L, SALA  
01  
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219-600 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 12.772.933/0003-39  
PROCESSO: 25351.015611/2017-06  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: P L GOMA COM EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: TV. DOUTOR LAURO SODRÉ, Nº 1050, ANDAR 1  
SALA 1  
BAIRRO: PINHEIRO CEP: 68740-000 - CASTANHAL/PA  
CNPJ: 23.493.764/0001-61  
PROCESSO: 25351.740242-2015-12 AUTORIZAÇÃO: 1.1515711102  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME SURGERY COMERCIO DE MATERIAIS  
CIRURGICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: R. GETULIO VARGAS, 198  
BAIRRO: CENTRO CEP: 29460-000 - BOM JESUS DO NORTE/ES  
CNPJ: 24.476.700/0001-41  
PROCESSO: 25351.047898-2016-13  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BEM COMERCIO ELETRONICO LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445  
BAIRRO: JARDIM ELDOARDO CEP: 82830-000 - FÓZ DO IGUAÇU/PR  
CNPJ: 10.600.372/0001-02  
PROCESSO: 25351.459526-2014-14 AUTORIZAÇÃO: 1.04961.0  
ATIVIDADE/CLASSE:

REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: M.J. DA SILVA ARAUJO INDUSTRIA E COMERCIO  
DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA MINACANDIA Nº 256  
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL CEP: 06833350 - ITAPECEIRA DA SERRA/SP  
CNPJ: 03.530.316/0001-50  
PROCESSO: 25351.3873742005-92  
ATIVIDADE/CLASSE:  
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELAINE CARVALHO DE SOUZA EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA CONSTRUTOR SEBASTIAO SOARES DE  
SOUZA 4  
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 3901330 - VILA VELHAS/ES  
CNPJ: 09.294.229/0001-66  
PROCESSO: 25351.725861-2015-94  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: R. ANITA RIBAS, 410  
BAIRRO: JARDIM LANGE CEP: 82506-10 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 00.654.460/0001-33  
PROCESSO: 25351.091432-2017-01 AUTORIZAÇÃO: 1.04446.6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES PAUCARA LTDA  
ENDEREÇO: RODovia ANHANGUERA KM 242 BLOCO  
MOD. A Nº 24, 2º CONJUNTO QWEST  
BAIRRO: JARDIM JARAGUA CEP: 05730-000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.327.962/0002-43  
PROCESSO: 25351.342661/2015-99  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RAIMONDO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA SANDRO VIANA 202, 5º ANDAR, CJ 55  
BAIRRO: PARAISO CEP: 04000-000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 11.785.567/0001-46  
PROCESSO: 25060.035099-91 AUTORIZAÇÃO: 1.03796.4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: DOLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS  
MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA FREIJO ANTONIO TAVARES LEITE  
Nº 391  
BAIRRO: PARQUE DA EMPRESA CEP: 1300330 - MOJI MIRIM/SP  
CNPJ: 06.428.264/0001-01  
PROCESSO: 25060.001455-70-71 AUTORIZAÇÃO: 8.00164.3  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BEM COMERCIO ELETRONICO LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445  
BAIRRO: JARDIM ELDOARDO CEP: 82830-000 - FÓZ DO IGUAÇU/PR  
CNPJ: 10.600.372/0001-02  
PROCESSO: 25351.459526-2014-14 AUTORIZAÇÃO: 1.04961.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIO PROTECT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA  
DE COSMÉTICOS E SANANTES LTDA - ME  
ENDEREÇO: SRS Quadra 2, n. 12, Bloco B, sala 206, parte w3  
BAIRRO: asa sul CEP: 70700-200 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 26.643.373/0001-33  
PROCESSO: 25351.373343/2016-07 AUTORIZAÇÃO: 3.07306.2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS  
EXPORTAR: SANANTE DOMIS  
IMPORTAR: SANANTE DOMIS  
TRANSPORTAR: SANANTE DOMIS

EMPRESA: alky mod -distribuidora de medicamentos hospitalares e  
odontológicos ltda - me  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510  
BAIRRO: JACARÉ CEP: 45087-50 - ITABUNA/BA  
CNPJ: 11.311.773/0001-05  
PROCESSO: 25351.154148-2013-32 AUTORIZAÇÃO: 3.05594.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS  
EXPORTAR: SANANTE DOMIS  
IMPORTAR: SANANTE DOMIS  
TRANSPORTAR: SANANTE DOMIS

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: IV. INDEPENDÊNCIA Nº 134 11.03 sala 01  
BAIRRO: Jardim Norte bairro CEP: 74933700 - APARECIDA DE  
GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 19.030.600/0001-33  
PROCESSO: 25351.425038-2014-38 AUTORIZAÇÃO: 3.05946.6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS  
EXPORTAR: SANANTE DOMIS  
IMPORTAR: SANANTE DOMIS  
TRANSPORTAR: SANANTE DOMIS

EMPRESA: BOUTIQUE DE AROMAS INDUSTRIA DE  
COSMETICOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA PIRABITA, 26  
BAIRRO: CENTRO CEP: 98280-000 - PANAMBURO/RS  
CNPJ: 08.975.365/0001-64  
PROCESSO: 25351.04100201-452 AUTORIZAÇÃO: 3.05870.2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS  
EXPORTAR: SANANTE DOMIS  
IMPORTAR: SANANTE DOMIS  
TRANSPORTAR: SANANTE DOMIS

EMPRESA: SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: R. ANITA RIBAS, 410  
BAIRRO: JARDIM LANGE CEP: 82506-10 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 00.654.460/0001-33  
PROCESSO: 25025.029532-2016-94 AUTORIZAÇÃO: 3.05852.4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS  
EXPORTAR: SANANTE DOMIS  
IMPORTAR: SANANTE DOMIS  
TRANSPORTAR: SANANTE DOMIS

EMPRESA: QUALY QUÍMICA LTDA - ME  
ENDEREÇO: R. DAS CARVALHEIRAS, 1654  
BAIRRO: ALTO BOQUEIRÃO CEP: 81650-000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 08.183.734/0001-02  
PROCESSO: 25060.020846-2010-48 AUTORIZAÇÃO: 3.04852.3  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS  
EXPORTAR: SANANTE DOMIS  
IMPORTAR: SANANTE DOMIS  
TRANSPORTAR: SANANTE DOMIS

EMPRESA: PRIME CARGO LOGISTICA INTEGRADA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PIRABITA 256 PARTE A  
BAIRRO: CENTRO COMERCIAL JUBRAN CEP: 06460-211 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 07.588.299/0001-96  
PROCESSO: 25351.079965-2017-19 AUTORIZAÇÃO: 1.08121.8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROLINE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA  
ENDEREÇO: Rodovia Visconde G7 445 nº SN  
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 13110-000 - GUAPIÁ/RS  
CNPJ: 01.110.700/0001-44  
PROCESSO: 25351.002932-02 AUTORIZAÇÃO: 3.02610.5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS  
EXPORTAR: SANANTE DOMIS  
IMPORTAR: SANANTE DOMIS  
TRANSPORTAR: SANANTE DOMIS

EMPRESA: LINDOMATE QUÍMICA LTDA ME  
ENDEREÇO: TR. SÃO SEBASTIAO MARTIN, Nº 1651 A  
BAIRRO: CENTRO CEP: 95000-000 - VENÂNCIO AIRES/RS  
CNPJ: 04.244.000/0001-00  
PROCESSO: 25351.018150-21 AUTORIZAÇÃO: 3.02523.5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS  
EXPORTAR: SANANTE DOMIS  
IMPORTAR: SANANTE DOMIS  
TRANSPORTAR: SANANTE DOMIS

EMPRESA: A.C.M.COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE  
COSMÉTICOS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: Avenida Presidente Dutra  
BAIRRO: CENTRO CEP: 76650-000 - JI-PARANÁ/RO  
CNPJ: 06.248.410/0001-30  
PROCESSO: 25351.154148-2013-32  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento  
equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para  
as atividades e análises químicas, emitido pela autoridade  
sanitária local competente, conforme disposto no artigo 1º  
e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PRISA PIRETO INDUSTRIAL LTDA  
ENDEREÇO: AV. OSCAR MARTINS RANGEL, 5700  
BAIRRO: PICADA FRANCESA CEP: 55413360 - TAQUARUPE/PE  
CNPJ: 33.198.471/0001-41  
PROCESSO: 25991.013976-78 AUTORIZAÇÃO: 3.00262.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
FABRICAR: SANANTE DOMIS  
EXPORTAR: SANANTE DOMIS  
IMPORTAR: SANANTE DOMIS  
OUTRAS: SANANTE DOMIS  
PRODUTOS: SANANTE DOMIS

Total de Empresas: 73

RESOLUÇÃO Nº 3.052, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Direção-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Sub-  
divisão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº  
973, de 14 de junho de 2017, atendo ao disposto no art. 54, I, § 1º da  
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de  
2016, resolve:

Art. 1º. Conceder a pedido, a Autorização de Funcionamento  
das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA  
ENDEREÇO: TR. POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO  
Kubitschek, Trecho 01 - Condomínio Lote 20  
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 72509-550 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 05.777.772/0001-54  
PROCESSO: 25351.256932-2005-79 AUTORIZAÇÃO: 1.06279.2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IDEAL MID HOSPITALAR E DENTAL LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA JASSYDINHO QUEIROZ LTO29  
BAIRRO: JO. HELVÉCIA CEP: 74933580 - APARECIDA DE  
GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 20.786.093/0001-00  
PROCESSO: 25351.109371/2015-96 AUTORIZAÇÃO: 1.13675.8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO Nº 3.053, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Direção-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Sub-  
divisão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela  
Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, atendo ao disposto no art.  
54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de  
3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcio-  
namento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: A.C.M.COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE  
COSMÉTICOS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: Avenida Presidente Dutra  
BAIRRO: CENTRO CEP: 76650-000 - JI-PARANÁ/RO  
CNPJ: 06.248.410/0001-30  
PROCESSO: 25351.154148-2013-32  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento  
equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para  
as atividades e análises químicas, emitido pela autoridade  
sanitária local competente, conforme disposto no artigo 1º  
e artigo 18º da RDC nº 16/2014.







# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/validacao](http://www.crf-pr.org.br/validacao)



Consulte via leitor de QR Code



|                                                                            |                        |                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| CADASTRO NO CRF SOB O<br>11177                                             | VALIDADE<br>31/03/2027 | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO<br>9AEF817B4F2AC671D9F4AFA0AE4D4E12        |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |                        |                                                                   |
| NOME FANTASIA<br>DISTRIBUIDORA SOMA                                        |                        |                                                                   |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO<br>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS    |                        | NATUREZA DE ATIVIDADE<br>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO |
| ENDEREÇO<br>RUA ANITA RIBAS 410                                            |                        | CNPJ<br>00.656.468/0001-39                                        |
| LOCALIDADE<br>BACACHERI                                                    |                        | CIDADE - UF<br>CURITIBA V-PR                                      |

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda        | Terça          | Quarta         | Quinta         | Sexta          | Sábado |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| *****   | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | *****  |
| *****   | 13:30 às 18:15 | 13:30 às 18:15 | 13:30 às 18:15 | 13:30 às 18:15 | 13:30 às 18:15 | *****  |

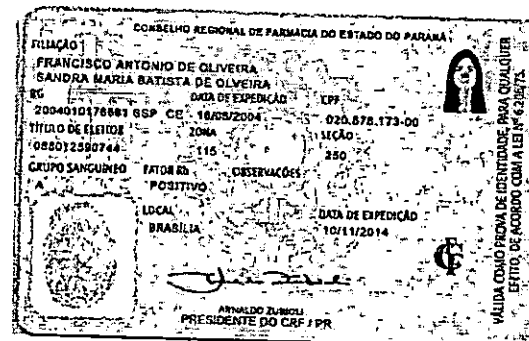
## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| RESERVAS TÉCNICAS |           |                                     |  |                |  |                 |  |                |  |                |        |
|-------------------|-----------|-------------------------------------|--|----------------|--|-----------------|--|----------------|--|----------------|--------|
| TIPO              | INSCRIÇÃO | NOME                                |  |                |  | FUNÇÃO          |  | SITUAÇÃO       |  |                |        |
| F                 | 26998     | VALONNE CAMILLY BATISTA DE OLIVEIRA |  |                |  | DIRETOR TÉCNICO |  | CONTRATADO     |  |                |        |
|                   | Domingo   | Segunda                             |  | Terça          |  | Quarta          |  | Quinta         |  | Sexta          | Sábado |
|                   | *****     | 08:00 às 12:00                      |  | 08:00 às 12:00 |  | 08:00 às 12:00  |  | 08:00 às 12:00 |  | 08:00 às 12:00 |        |
|                   | *****     | 13:30 às 18:15                      |  | 13:30 às 18:15 |  | 13:30 às 18:15  |  | 13:30 às 18:15 |  | 13:30 às 18:15 |        |
| F                 | 24937     | FRANCIELI BERGAMINI                 |  |                |  | SUBSTITUTO      |  | CONTRATADO     |  |                |        |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 29 de Agosto de 2023

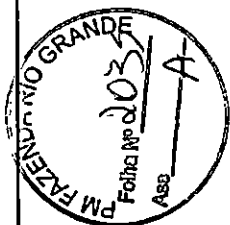
Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021  
Farm. Gabriela Luizze Pereira - Gerente Cad/PJ  
Farm. Flávia do Abreu Chaves - Gerente Cad/PF  
Farm. Edmar Gomes - Gerente Geral



### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76, tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.  
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.  
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código e0bdc42e6634b9d395c46959e5e08b517cc97f1ea4ff84a071ec81aa9e192f52 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 81175 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CARTEIRA CRF ", cujo assunto é descrito como "CARTEIRA CRF ", faz prova de que em 01/09/2022 13:45:55, o responsável Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 01/09/2022 13:47:10 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xaab3c108dbbc24d2f613c9f4225fe5003df9b85988a54c341c601738054e9db5. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

\* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / - Saneantes - Produtos Registrados -

Detalhe do Produto: PERAX RIO 0,2

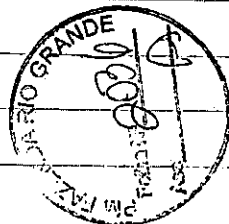
|                        |                            |             |            |
|------------------------|----------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa        | RIOQUIMICA S.A.            |             |            |
| CNPJ                   | 55.643.555/0001-43         | Autorização | 3.01.329-1 |
| Nome Comercial         | PERAX RIO 0,2              |             |            |
| Classe Terapêutica     | DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL |             |            |
| Registro               | 313290358                  |             |            |
| Processo               | 25351.504893/2011-09       |             |            |
| Vencimento do registro | 10/10/2021                 |             |            |
| Situação do Produto    | ATIVO                      |             |            |

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

|                                                        |                                                                                                                                                                              |           |                    |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|
| Apresentação <input checked="" type="checkbox"/> ATIVA | Forma Farmacêutica                                                                                                                                                           | Nº Apres. | Data de Publicação |
| FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO            | LIQUIDO                                                                                                                                                                      | 1         | 10/10/2011         |
| Validade                                               | 24 meses                                                                                                                                                                     | Registro  | 3132903580013      |
| Princípio Ativo                                        |                                                                                                                                                                              |           |                    |
| Embalagem                                              | <ul style="list-style-type: none"><li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li><li>Secundária - CAIXA DE PAPELAO</li></ul>                                                    |           |                    |
| Local de Fabricação                                    | Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"><li>RIOQUIMICA S.A. - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - BRASIL</li></ul> Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |           |                    |
| Via de Administração                                   | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                      |           |                    |
| IFA único                                              | Não                                                                                                                                                                          |           |                    |

|                           |                                |
|---------------------------|--------------------------------|
| Conservação               | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM |
| Restrição de prescrição   | [sem dados cadastrados]        |
| Restrição de uso          | [sem dados cadastrados]        |
| Destinação                | [sem dados cadastrados]        |
| Restrito a hospitais      | Não Informado                  |
| Tarja                     | [sem dados cadastrados]        |
| Medicamento de referência | Não                            |
| Apresentação fracionada   | Não                            |



|                                   |                                                                                                                                                                                |           |                    |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|
| Apresentação <b>ATIVA</b>         | Forma Farmacêutica                                                                                                                                                             | Nº Apres. | Data de Publicação |
| GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELÃO | LIQUIDO                                                                                                                                                                        | 2         | 10/10/2011         |
| Validade                          | 24 meses                                                                                                                                                                       | Registro  | 3132903580021      |
| Princípio Ativo                   |                                                                                                                                                                                |           |                    |
| Embalagem                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - GALAO PLASTICO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>                                                             |           |                    |
| Local de Fabricação               | Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>RIOQUIMICA S.A. - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |           |                    |
| Via de Administração              | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                        |           |                    |
| IFA único                         | Não                                                                                                                                                                            |           |                    |
| Conservação                       | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM                                                                                                                                                 |           |                    |
| Restrição de prescrição           | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                        |           |                    |
| Restrição de uso                  | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                        |           |                    |
| Destinação                        | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                        |           |                    |

|                           |                         |
|---------------------------|-------------------------|
| Restrito a hospitais      | Não Informado           |
| Tarja                     | [sem dados cadastrados] |
| Medicamento de referência | Não                     |
| Apresentação fracionada   | Não                     |
| <div>Voltar</div>         |                         |

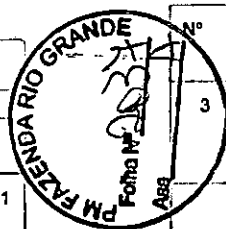


Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: FARMACE - AGUA PARA INJEÇÃO

|                                          |                                                                      |                          |                        |                              |                |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|------------------------------|----------------|
| Nome da Empresa<br>Detentora do Registro | FARMACE<br>INDÚSTRIA<br>QUÍMICO-<br>FARMACÉUTICA<br>CEARENSE<br>LTDA | CNPJ                     | 06.628.333/0001-<br>46 | Autorização                  | 1.01.085-1     |
| Processo                                 | 25016.000960/97                                                      | Categoria<br>Regulatória | Específico             | Data do<br>registro          | 17/03/2000     |
| Nome Comercial                           | FARMACE -<br>AGUA PARA<br>INJEÇÃO                                    | Registro                 | 110850011              | Vencimento do<br>registro    | 03/2025        |
| Princípio Ativo                          | ÁGUA PARA INJETÁVEIS QSP, ÁGUA PARA INJEÇÃO,<br>água para injeção    |                          |                        | Medicamento<br>de referência | -              |
| Classe Terapêutica                       | DILUENTES E VEICULOS DE MEDICAMENTOS                                 |                          |                        | ATC                          |                |
| Parecer Público                          | -                                                                    |                          |                        | Bulário<br>Eletrônico        | Acesse<br>aqui |
| Rotulagem                                |                                                                      |                          |                        |                              |                |

| Nº | Apresentação                                                   | Registro      | Forma Farmacêutica | Data de<br>Publicação | Validade    |
|----|----------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|-----------------------|-------------|
| 1  | SOL INJ CX 60 FR PLAS<br>TRANS X 100 ML<br>CANCELADA OU CADUCA | 1108500110015 | SOLUÇÃO INJETAVEL  | 17/03/2000            | 24<br>meses |
| Nº | Apresentação                                                   | Registro      | Forma Farmacêutica | Data de<br>Publicação | Validade    |
| 2  | SOL INJ CX 50 FR PLAS<br>TRANS X 250 ML<br>CANCELADA OU CADUCA | 1108500110023 | SOLUÇÃO INJETAVEL  | 17/03/2000            | 24<br>meses |



| Nº                                      | Apresentação                                                                                                                                                   | Registro      | Forma Farmacêutica | Data de<br>Publicação | Validade    |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|-----------------------|-------------|
| 3                                       | SOL INJ CX 24 FR PLAS<br>TRANS X 500 ML<br>CANCELADA OU CADUCA                                                                                                 | 1108500110031 | SOLUÇÃO INJETAVEL  | 17/03/2000            | 24<br>meses |
| Nº                                      | Apresentação                                                                                                                                                   | Registro      | Forma Farmacêutica | Data de<br>Publicação | Validade    |
| 4                                       | SOL INJ CX 12 FR PLAS<br>TRANS X 1000 ML<br>CANCELADA OU CADUCA                                                                                                | 1108500110041 | SOLUÇÃO INJETAVEL  | 17/03/2000            | 24<br>meses |
| Nº                                      | Apresentação                                                                                                                                                   | Registro      | Forma Farmacêutica | Data de<br>Publicação | Validade    |
| 5                                       | SOL INJ CX 6 FR PLAS TRANS<br>X 2000 ML<br>CANCELADA OU CADUCA                                                                                                 | 1108500110058 | SOLUÇÃO INJETAVEL  | 17/03/2000            | 24<br>meses |
| Nº                                      | Apresentação                                                                                                                                                   | Registro      | Forma Farmacêutica | Data de<br>Publicação | Validade    |
| 6                                       | 1 ML/ML SOL INJ CX 200<br>AMP PE PLAS TRANS X<br>10 ML ATIVA                                                                                                   | 1108500110066 | SOLUÇÃO INJETAVEL  | 17/03/2000            | 24<br>meses |
| Princípio Ativo                         | ÁGUA PARA INJETÁVEIS QSP                                                                                                                                       |               |                    |                       |             |
| Complemento Diferencial da Apresentação | FARMACE - AGUA PARA INJETAVEIS                                                                                                                                 |               |                    |                       |             |
| Embalagem                               | <ul style="list-style-type: none"><li>Primária - Ampola de plástico transparente (POLIETILENO)</li><li>Secundária - CAIXA DE PAPEL AO SEM COLMEIA ()</li></ul> |               |                    |                       |             |

|                                |                                                                                                                                                                                          |                 |                           |                           |                 |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|
| <b>Local de Fabricação</b>     | • Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA<br>CNPJ: - 06.628.333/0001-46<br>Endereço: BARBALHA - CE - BRASIL<br>Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo |                 |                           |                           |                 |
| <b>Via de Administração</b>    | INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO                                                                                                                                                                |                 |                           |                           |                 |
| <b>Conservação</b>             | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA LUZ E UMIDADE                                                                                |                 |                           |                           |                 |
| <b>Restrição de prescrição</b> | Venda sob Prescrição Médica                                                                                                                                                              |                 |                           |                           |                 |
| <b>Restrição de uso</b>        | Adulto e Pediátrico                                                                                                                                                                      |                 |                           |                           |                 |
| <b>Destinação</b>              |                                                                                                                                                                                          |                 |                           |                           |                 |
| <b>Tarja</b>                   | Vermelha                                                                                                                                                                                 |                 |                           |                           |                 |
| <b>Apresentação fracionada</b> | Não                                                                                                                                                                                      |                 |                           |                           |                 |
| <b>Nº</b>                      | <b>Apresentação</b>                                                                                                                                                                      | <b>Registro</b> | <b>Forma Farmacêutica</b> | <b>Data de Publicação</b> | <b>Validade</b> |
| 7                              | 1 ML/ML SOL INJ CX 100 AMP PLAS PE TRANS X 20 ML <b>ATIVA</b>                                                                                                                            | 1108500110074   | SOLUÇÃO INJETAVEL         | 17/03/2000                | 24 meses        |
| <b>Nº</b>                      | <b>Apresentação</b>                                                                                                                                                                      | <b>Registro</b> | <b>Forma Farmacêutica</b> | <b>Data de Publicação</b> | <b>Validade</b> |
| 8                              | 1 ML/ML SOL INJ IV CX 60 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 100 ML <b>ATIVA</b>                                                                                                                | 1108500110082   | SOLUÇÃO INJETAVEL         | 17/03/2000                | 24 meses        |
| <b>Nº</b>                      | <b>Apresentação</b>                                                                                                                                                                      | <b>Registro</b> | <b>Forma Farmacêutica</b> | <b>Data de Publicação</b> | <b>Validade</b> |

|           |                                                                               |                 |                           |                           |                 |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|
| 9         | 1 ML/ML SOL INJ IV CX 50 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 250 ML <b>ATIVA</b>     | 1108500110090   | SOLUÇÃO INJETAVEL         | 17/03/2000                | 24 meses        |
| <b>Nº</b> | <b>Apresentação</b>                                                           | <b>Registro</b> | <b>Forma Farmacêutica</b> | <b>Data de Publicação</b> | <b>Validade</b> |
| 10        | 1 ML/ML SOL INJ IV CX 24 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML <b>ATIVA</b>     | 1108500110104   | SOLUÇÃO INJETAVEL         | 17/03/2000                | 24 meses        |
| <b>Nº</b> | <b>Apresentação</b>                                                           | <b>Registro</b> | <b>Forma Farmacêutica</b> | <b>Data de Publicação</b> | <b>Validade</b> |
| 11        | 1 ML/ML SOL INJ IV CX 12 FA PLAS PE TRANS SIST FECH 1000 ML <b>ATIVA</b>      | 1108500110112   | SOLUÇÃO INJETAVEL         | 17/03/2000                | 24 meses        |
| <b>Nº</b> | <b>Apresentação</b>                                                           | <b>Registro</b> | <b>Forma Farmacêutica</b> | <b>Data de Publicação</b> | <b>Validade</b> |
| 12        | SOL INJ IV CX 60 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b> | 1108500110120   | SOLUÇÃO INJETAVEL         | 17/03/2000                | 24 meses        |
| <b>Nº</b> | <b>Apresentação</b>                                                           | <b>Registro</b> | <b>Forma Farmacêutica</b> | <b>Data de Publicação</b> | <b>Validade</b> |
| 13        | SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b> | 1108500110139   | SOLUÇÃO INJETAVEL         | 17/03/2000                | 24 meses        |
| <b>Nº</b> | <b>Apresentação</b>                                                           | <b>Registro</b> | <b>Forma Farmacêutica</b> | <b>Data de Publicação</b> | <b>Validade</b> |

| 14 | SOL INJ IV CX 24 BOLS PVC<br>TRANS SIST FECH X 500 ML<br>CANCELADA OU CADUCA  | 1108500110147 | SOLUÇÃO INJETAVEL  | 17/03/2000         | 24<br>meses |
|----|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|--------------------|-------------|
|    |                                                                               |               |                    |                    |             |
| Nº | Apresentação                                                                  | Registro      | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade    |
| 15 | SOL INJ IV CX 12 BOLS PVC<br>TRANS SIST FECH X 1000 ML<br>CANCELADA OU CADUCA | 1108500110155 | SOLUÇÃO INJETAVEL  | 17/03/2000         | 24<br>meses |
|    |                                                                               |               |                    |                    |             |

## Consultas

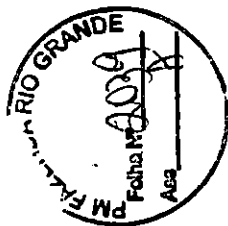
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| Detalhes do Produto |                                              |
|---------------------|----------------------------------------------|
| Nome da Empresa     | BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. |
| CNPJ                | 21.551.379/0001-06                           |
| Autorização         | 1.00.334-3                                   |
| Produto             | BD PRECISIONGLIDE AGULHA HIPODERMICA         |

| Modelo Produto Médico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13 X 3 / 0.30 X 13 / 30G 1/2; 13 X 4 / 0.40 X 13 / 27G 1/2; 13 X 4.5 / 0.45 X 13 / 26G 1/2; 15 X 5 / 0.50 X 15 / 25G 5/8; 20 X 5.5 / 0.55 X 20 / 24G 3/4; 25 X 6 / 0.60 X 25 / 23G 1; 30 X 7 / 0.70 X 30 / 22G 1 1/4; 25 X 7 / 0.70 X 25 / 22G 1; 40 X 8 / 0.80 X 40 / 21G 1 1/2; 30 X 8 / 0.80 X 30 / 21G 1 1/4; 25 X 8 / 0.80 X 25 / 21G 1; 25 X 9 / 0.90 X 25 / 20G 1; 30 X 10 / 1.00 X 30 / 19G 1 1/4; 25 X 10 / 1.00 X 25 / 19G 1; 40 X 12 / 1.20 X 40 / 18G 1 1/2; 40 X 16 / 1.60 X 40 / 16G 1 1/2 |
| 30 X 6 / 0.6 X 30 / 23G 1 1/4"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                                         | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | V10_1.0_IFU_BD PrecisionGlide Agulha Hipodérmica 10033430019.pdf | 1468257226 - 31/03/2022 12:18:45    |

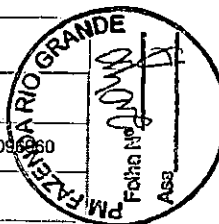
|                        |                                              |
|------------------------|----------------------------------------------|
| Nome Técnico           | Agulhas Descartáveis                         |
| Registro               | 10033430019                                  |
| Processo               | 250000120379022                              |
| Fabricante Legal       | BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO                             |
| Vencimento do Registro | VIGENTE                                      |
| Situação               | [sem dados cadastrados]                      |
| Data de Publicação     | [sem dados cadastrados]                      |



Consultas / Cosméticos - Produtos Registrados / Cosméticos - Produtos Registrados

## Detalhes do Produto

|                           |                                        |             |         |
|---------------------------|----------------------------------------|-------------|---------|
| Nome da Empresa           | PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA         |             |         |
| Número do CNPJ da Empresa | 01.140.700/0001-44                     | Autorização | 2095960 |
| Produto                   | SEPTPRO GEL 70                         |             |         |
| Categoria                 | GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS - GRAU 2 |             |         |
| Processo                  | 25351.023053/2018-87                   |             |         |
| Publicação do Registro    | 07/05/2018                             |             |         |
| Vencimento do Registro    | 07/05/2028                             |             |         |
| Situação do Produto       | ATIVO                                  |             |         |



| Nº  | Apresentação                                                                        | Registro | Tonalidade                        |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------|
| Q 1 | FRASCO DE PLASTICO - Primária                                                       | Deferido | Não se aplica para essa categoria |
| Q 2 | FRASCO DE PLASTICO COM GOTEJADOR - Primária                                         | Deferido | Não se aplica para essa categoria |
| Q 3 | FRASCO DE PLASTICO COM VALVULA DOSADORA - Primária                                  | Deferido | Não se aplica para essa categoria |
| Q 4 | FRASCO DE PLASTICO - Primária<br>CAIXA DE PAPELAO - Secundária                      | Deferido | Não se aplica para essa categoria |
| Q 5 | FRASCO DE PLASTICO COM GOTEJADOR - Primária<br>CAIXA DE PAPELAO - Secundária        | Deferido | Não se aplica para essa categoria |
| Q 6 | FRASCO DE PLASTICO COM VALVULA DOSADORA - Primária<br>CAIXA DE PAPELAO - Secundária | Deferido | Não se aplica para essa categoria |
| Q 7 | GALAO - Primária<br>CAIXA DE PAPELAO - Secundária                                   | Deferido | Não se aplica para essa categoria |
| Q 8 | BOLSA PLASTICA - Primária<br>CAIXA DE CARTOLINA - Secundária                        | Deferido | Não se aplica para essa categoria |
| Q 9 | FRASCO DE PLASTICO - Primária                                                       | Deferido | Não se aplica para essa categoria |

|      |                                                                              |          |                                   |
|------|------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------|
| Q 10 | FRASCO DE PLASTICO COM GOTEJADOR - Primária                                  | Deferido | Não se aplica para essa categoria |
| Q 11 | FRASCO DE PLASTICO COM GOTEJADOR - Primária<br>CAIXA DE PAPELAO - Secundária | Deferido | Não se aplica para essa categoria |

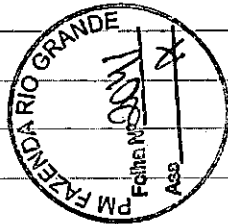
## Petições

| Expediente     | Data da Publicação | Transação   | Assunto                                                                                            | Situação                |
|----------------|--------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Q 0515957/18-1 | 19/09/2022         | 6886682018  | 289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado                               | Publicado indeferimento |
| Q 0957117/18-5 | 18/11/2019         | 10326242018 | 289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado                               | Publicado deferimento   |
| Q 1932733/19-1 | 18/11/2019         | 2620582019  | 230 - REG. COSMÉTICOS - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional                    | Publicado deferimento   |
| Q 0542873/20-4 |                    | 1348992020  | 2591 - REG. COSMÉTICOS - Aditamento                                                                | Aditado ao processo     |
| Q 4359232/20-9 |                    | 9914972020  | 267 - REG. COSMÉTICOS - Certificado de Livre Comercialização de Produto Registrado para Exportação | Certificado emitido     |

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

## Detalhe do Produto: ÁLCOOL 70 PROLINK

|                        |                                                                       |             |            |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa        | PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA                                        |             |            |
| CNPJ                   | 01.140.700/0001-44                                                    | Autorização | 3.02.610-5 |
| Nome Comercial         | ÁLCOOL 70 PROLINK                                                     |             |            |
| Classe Terapêutica     | DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS |             |            |
| Registro               | 326100019                                                             |             |            |
| Processo               | 25351.164580/2011-99                                                  |             |            |
| Vencimento do registro | 25/04/2026                                                            |             |            |
| Situação do Produto    | ATIVO                                                                 |             |            |



## Rótulo

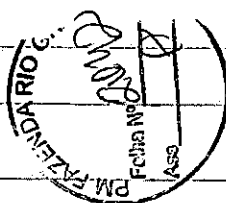
Visualizar 1º rótulo

|                           |                                                                                                                                                                                         |           |                    |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|
| Apresentação <b>ATIVA</b> | Forma Farmacêutica                                                                                                                                                                      | Nº Apres. | Data de Publicação |
| FRASCO + CAIXA DE PAPELÃO | LIQUIDO                                                                                                                                                                                 | 1         | 25/04/2011         |
| Validade                  | 24 meses                                                                                                                                                                                | Registro  | 3261000190013      |
| Princípio Ativo           |                                                                                                                                                                                         |           |                    |
| Embalagem                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>                                                                              |           |                    |
| Local de Fabricação       | Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - GUAPIAÇU - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais<br><i>[sem dados cadastrados]</i> |           |                    |
| Via de Administração      | <i>[sem dados cadastrados]</i>                                                                                                                                                          |           |                    |
| IFA único                 | Não                                                                                                                                                                                     |           |                    |

|                           |                                |
|---------------------------|--------------------------------|
| Conservação               | PROTEGER DO CALOR              |
| Restrição de prescrição   | <i>[sem dados cadastrados]</i> |
| Restrição de uso          | <i>[sem dados cadastrados]</i> |
| Destinação                | <i>[sem dados cadastrados]</i> |
| Restrito a hospitais      | Não Informado                  |
| Tarja                     | <i>[sem dados cadastrados]</i> |
| Medicamento de referência | Não                            |
| Apresentação fracionada   | Não                            |

|                                   |                                                                                                                                                                                         |           |                    |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|
| Apresentação <b>ATIVA</b>         | Forma Farmacêutica                                                                                                                                                                      | Nº Apres. | Data de Publicação |
| GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELÃO | LIQUIDO                                                                                                                                                                                 | 2         | 25/04/2011         |
| Validade                          | 24 meses                                                                                                                                                                                | Registro  | 3261000190021      |
| Princípio Ativo                   |                                                                                                                                                                                         |           |                    |
| Embalagem                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - GALAO PLASTICO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>                                                                      |           |                    |
| Local de Fabricação               | Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - GUAPIAÇU - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais<br><i>[sem dados cadastrados]</i> |           |                    |
| Via de Administração              | <i>[sem dados cadastrados]</i>                                                                                                                                                          |           |                    |
| IFA único                         | Não                                                                                                                                                                                     |           |                    |
| Conservação                       | PROTEGER DO CALOR                                                                                                                                                                       |           |                    |
| Restrição de prescrição           | <i>[sem dados cadastrados]</i>                                                                                                                                                          |           |                    |
| Restrição de uso                  | <i>[sem dados cadastrados]</i>                                                                                                                                                          |           |                    |
| Destinação                        | <i>[sem dados cadastrados]</i>                                                                                                                                                          |           |                    |

|                           |                         |
|---------------------------|-------------------------|
| Restrito a hospitais      | Não Informado           |
| Tarja                     | [sem dados cadastrados] |
| Medicamento de referência | Não                     |
| Apresentação fracionada   | Não                     |



|                              |                                                                                                                                                                                              |           |                    |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|
| Apresentação <b>ATIVA</b>    | Forma Farmacêutica                                                                                                                                                                           | Nº Apres. | Data de Publicação |
| ALMOTOLIA + CAIXA DE PAPELÃO | LIQUIDO                                                                                                                                                                                      | 3         | 25/04/2011         |
| Validade                     | 24 meses                                                                                                                                                                                     | Registro  | 3261000190031      |
| Princípio Ativo              |                                                                                                                                                                                              |           |                    |
| Embalagem                    | <ul style="list-style-type: none"><li>Primária - ALMOTOLIA</li><li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li></ul>                                                                                   |           |                    |
| Local de Fabricação          | <b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"><li>PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - GUAPIAÇU - BRASIL</li></ul> <b>Fabricantes Internacionais</b><br>[sem dados cadastrados] |           |                    |
| Via de Administração         | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                                      |           |                    |
| IFA único                    | Não                                                                                                                                                                                          |           |                    |
| Conservação                  | PROTEGER DO CALOR                                                                                                                                                                            |           |                    |
| Restrição de prescrição      | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                                      |           |                    |
| Restrição de uso             | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                                      |           |                    |
| Destinação                   | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                                      |           |                    |
| Restrito a hospitais         | Não Informado                                                                                                                                                                                |           |                    |
| Tarja                        | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                                      |           |                    |
| Medicamento de referência    | Não                                                                                                                                                                                          |           |                    |
| Apresentação fracionada      | Não                                                                                                                                                                                          |           |                    |

Voltar

Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

## - Detalhes do Produto

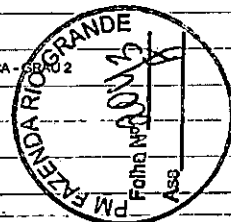
Número do Registro

## Empresa Detentora

| Número do CNPJ da Empresa | Razão Social                   | Autorização         |
|---------------------------|--------------------------------|---------------------|
| 01.140.700/0001-44        | PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA | 2.09.696-0          |
| UF                        | Município                      | Código do Município |
| SP                        | GUAPIAÇU                       | 351750              |

## Caracterização

|                         |                                                         |
|-------------------------|---------------------------------------------------------|
| Número do Processo      | 25351.122105/2020-11                                    |
| Grupo do Produto        | PRODUTO PARA O CORPO COM FINALIDADE ESPECÍFICA - GEP 02 |
| Nome do Produto         | SEPTPRO ALCOOL - PROLINK                                |
| Forma Física do Produto | LÍQUIDO                                                 |
| Situação do Produto     | ATIVO                                                   |



## Local de Fabricação

## Nacional

| Número do CNPJ da Empresa | Fabricante                     | Nº da Autorização   |
|---------------------------|--------------------------------|---------------------|
| 01.140.700/0001-44        | PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA | 2.09.696-0          |
| UF                        | Município de Fabricação        | Código do Município |
| SP                        | GUAPIAÇU                       | 351750              |

## Apresentação

| Dedinação do Produto                              | Período de Validade do Produto                           |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| INSTITUCIONAL                                     | 24 MESES                                                 |
| Restrição de Uso/Venda                            | Cuidados de Conservação                                  |
| RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM | CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM |
| Embalagem Primária                                | Embalagem Secundária                                     |
| FRASCO DE PLÁSTICO COM GOTEJADOR                  | PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA                |

## Apresentação

| Dedinação do Produto                              | Período de Validade do Produto                           |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| INSTITUCIONAL                                     | 24 MESES                                                 |
| Restrição de Uso/Venda                            | Cuidados de Conservação                                  |
| RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM | CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM |
| Embalagem Primária                                | Embalagem Secundária                                     |
| FRASCO DE PLÁSTICO                                | PRODUTO SOMENTE CONTÉM EM EMBALAGEM PRIMÁRIA             |

Voltar

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| Detalhes do Produto |                                        |
|---------------------|----------------------------------------|
| Nome da Empresa     | DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA |
| CNPJ                | 01.057.428/0001-33                     |
| Autorização         | 1.03.306-6                             |
| Produto             | BOLSA COLETORA DE URINA DESCARPACK     |

| Modelo Produto Médico                     |
|-------------------------------------------|
| Bolsa Coletora de Urina Descarpac - Leito |
| Bolsa Coletora de Urina Descarpac - Perna |

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                   | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instruções de Uso - Bolsa Col. - rev00.pdf | 1025990218 - 16/03/2021 17:31:02    |

|                        |                                          |
|------------------------|------------------------------------------|
| Nome Técnico           | Bolsas Coletoras                         |
| Registro               | 10330660074                              |
| Processo               | 25351416771201276                        |
| Fabricante Legal       | Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd. |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO                         |
| Vencimento do Registro | VIGENTE                                  |
| Situação               | [sem dados cadastrados]                  |
| Data de Publicação     | [sem dados cadastrados]                  |

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| Detalhes do Produto |                                                               |
|---------------------|---------------------------------------------------------------|
| Nome da Empresa     | AMED S/A                                                      |
| CNPJ                | 10.403.238/0001-11                                            |
| Autorização         | 8.14.819-0                                                    |
| Produto             | Compressa Campo Operatório Não Estéril com Elemento Radiopaco |

| Modelo Produto Médico                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Compressa Campo Operatório Não Estéril Valentinna Soft com Elemento Radiopaco 23 cm x 25 cm; 7g sem pré-enchimento;     |
| Compressa Campo Operatório Não Estéril Valentinna Premium com Elemento Radiopaco 10 cm x 9 cm; 9g com pré-enchimento;   |
| Compressa Campo Operatório Não Estéril Valentinna Premium com Elemento Radiopaco 23 cm x 25 cm; 8g sem pré-enchimento;  |
| Compressa Campo Operatório Não Estéril Valentinna Premium com Elemento Radiopaco 23 cm x 25 cm; 9g sem pré-enchimento;  |
| Compressa Campo Operatório Não Estéril Valentinna Premium com Elemento Radiopaco 25 cm x 28 cm; 20g com pré-enchimento; |
| Compressa Campo Operatório Não Estéril Valentinna Premium com Elemento Radiopaco 45 cm x 50 cm; 30g sem pré-enchimento; |
| Compressa Campo Operatório Não Estéril Valentinna Premium com Elemento Radiopaco 45 cm x 50 cm; 33g sem pré-enchimento; |
| Compressa Campo Operatório Não Estéril Valentinna Premium com Elemento Radiopaco 45 cm x 50 cm; 35g sem pré-enchimento; |
| Compressa Campo Operatório Não Estéril Valentinna Soft com Elemento Radiopaco 45 cm x 50 cm; 25g sem pré-enchimento;    |
| Compressa Campo Operatório Não Estéril Valentinna Soft com Elemento Radiopaco 45 cm x 50 cm; 27g sem pré-enchimento;    |
| Compressa Campo Operatório Não Estéril Antonella Premium com Elemento Radiopaco 23 cm x 25 cm; 8g sem pré-enchimento;   |
| Compressa Campo Operatório Não Estéril Antonella Premium com Elemento Radiopaco 23 cm x 25 cm; 9g sem pré-enchimento;   |
| Compressa Campo Operatório Não Estéril Antonella Premium com Elemento Radiopaco 45 cm x 50 cm; 30g sem pré-enchimento;  |
| Compressa Campo Operatório Não Estéril Antonella Premium com Elemento Radiopaco 45 cm x 50 cm; 33g sem pré-enchimento;  |
| Compressa Campo Operatório Não Estéril Antonella Premium com Elemento Radiopaco 45 cm x 50 cm; 35g sem pré-enchimento;  |
| Compressa Campo Operatório Não Estéril Antonella Premium com Elemento Radiopaco 45 cm x 50 cm; 37g sem pré-enchimento;  |
| Compressa Campo Operatório Não Estéril Helena com Elemento Radiopaco 23 cm x 25 cm; 6g sem pré-enchimento;              |
| Compressa Campo Operatório Não Estéril Helena com Elemento Radiopaco 40 cm x 40 cm; 15g sem pré-enchimento;             |
| Compressa Campo Operatório Não Estéril Helena com Elemento Radiopaco 40 cm x 40 cm; 17g sem pré-enchimento;             |
| Compressa Campo Operatório Não Estéril Helena com Elemento Radiopaco 40 cm x 40 cm; 18g sem pré-enchimento;             |
| Compressa Campo Operatório Não Estéril Helena com Elemento Radiopaco 40 cm x 40 cm; 22g sem pré-enchimento;             |
| Compressa Campo Operatório Não Estéril Helena com Elemento Radiopaco 40 cm x 45 cm; 15g sem pré-enchimento;             |
| Compressa Campo Operatório Não Estéril Helena com Elemento Radiopaco 40 cm x 45 cm; 17g sem pré-enchimento;             |



|                                                                                                                   |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Compressa Campo Operatório Não Estéril Helena com Elemento Radiopaco 40 cm x 4                                    | 18g sem pré-<br>encolhimento; |
| Compressa Campo Operatório Não Estéril Helena com Elemento Radiopaco 40 cm x 45 cm; 22g sem pré-<br>encolhimento; |                               |
| Compressa Campo Operatório Não Estéril Helena com Elemento Radiopaco 45 cm x 45 cm; 15g sem pré-<br>encolhimento; |                               |
| Compressa Campo Operatório Não Estéril Helena com Elemento Radiopaco 45 cm x 45 cm; 22g sem pré-<br>encolhimento; |                               |
| Compressa Campo Operatório Não Estéril Helena com Elemento Radiopaco 45 cm x 50 cm; 15g sem pré-<br>encolhimento; |                               |
| Compressa Campo Operatório Não Estéril Helena com Elemento Radiopaco 45 cm x 50 cm; 17g sem pré-<br>encolhimento; |                               |
| Compressa Campo Operatório Não Estéril Helena com Elemento Radiopaco 45 cm x 50 cm; 18g sem pré-<br>encolhimento; |                               |

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                               | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instrução de Uso Campo Operatório Não Estéril - RX.pdf | 5067349221 - 19/12/2022 12:15:27    |

|                        |                         |
|------------------------|-------------------------|
| Nome Técnico           | Compressas              |
| Registro               | 81481900002             |
| Processo               | 25351480203201775       |
| Fabricante Legal       | AMED S/A                |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO        |
| Vencimento do Registro | VIGENTE                 |
| Situação               | [sem dados cadastrados] |
| Data de Publicação     | [sem dados cadastrados] |

## Consultas

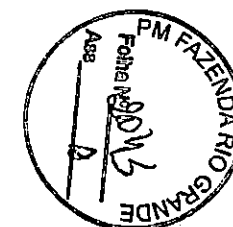
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| Detalhes do Produto |                                  |
|---------------------|----------------------------------|
| Nome da Empresa     | CREMER S/A                       |
| CNPJ                | 82.641.325/0001-18               |
| Autorização         | 8.02.452-1                       |
| Produto             | ESPARADRAPO IMPERMEAVEL PROCITEX |

| Modelo Produto Médico                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Esparadrapo Impermeável Procitex 10cm x 4,5m; Esparadrapo Impermeável Procitex 5cm x 4,5m |

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos        | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | INT02000016.pdf | 0707528232 - 10/07/2023 17:05:11    |

|                        |                               |
|------------------------|-------------------------------|
| Nome Técnico           | Esparadrapos e Fitas Adesivas |
| Registro               | 80245219058                   |
| Processo               | 25351227425200528             |
| Fabricante Legal       | CREMER S/A                    |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO               |
| Vencimento do Registro | VIGENTE                       |
| Situação               | [sem dados cadastrados]       |
| Data de Publicação     | [sem dados cadastrados]       |



## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| Detalhes do Produto |                                                              |
|---------------------|--------------------------------------------------------------|
| Nome da Empresa     | POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| CNPJ                | 02.881.877/0001-64                                           |
| Autorização         | 800340                                                       |
| Produto             | avental cirúrgico estéril laminado impermeável polar fix     |

| Modelo Produto Médico                                                |  |
|----------------------------------------------------------------------|--|
| avental cirúrgico estéril laminado impermeável polar fix tamanho EG  |  |
| avental cirúrgico estéril laminado impermeável polar fix tamanho EXG |  |
| avental cirúrgico estéril laminado impermeável polar fix tamanho G   |  |
| avental cirúrgico estéril laminado impermeável polar fix tamanho M   |  |
| avental cirúrgico estéril laminado impermeável polar fix tamanho P   |  |

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                    | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual de Instruções - Avental Laminado.pdf | 1830502212 - 12/05/2021 12:02:09    |

|                        |                                                              |
|------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico           | Vestimenta Hospitalar                                        |
| Registro               | 8003400122                                                   |
| Processo               | 25351254364202191                                            |
| Fabricante Legal       | POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO                                              |
| Vencimento do Registro | VIGENTE                                                      |
| Situação               | [sem dados cadastrados]                                      |
| Data de Publicação     | [sem dados cadastrados]                                      |

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| Detalhes do Produto |                                  |
|---------------------|----------------------------------|
| Nome da Empresa     | TARGA MEDICAL S.A.               |
| CNPJ                | 00.157.774/0005-54               |
| Autorização         | 8.02.561-7                       |
| Produto             | Luva Cirúrgica Estéril Life Plus |

| Modelo Produto Médico                                                                                                                                                   |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Luva Cirúrgica Estéril Life Plus, anatômica, dedos curvos, parcialmente texturizada (dedos e palma), lubrificada com pó bioabsorvível, tamanhos 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5 |  |

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                      | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instrução de uso_Luva Cirúrgica Life Plus.pdf | 0906013232 - 28/08/2023 09:44:08    |

|                        |                         |
|------------------------|-------------------------|
| Nome Técnico           | Luvas Cirurgicas        |
| Registro               | 80256170022             |
| Processo               | 25351491335201722       |
| Fabricante Legal       | TARGA S.A.              |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO        |
| Vencimento do Registro | VIGENTE                 |
| Situação               | [sem dados cadastrados] |
| Data de Publicação     | [sem dados cadastrados] |



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| Detalhes do Produto |                                                                     |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Nome da Empresa     | MEDIX BRASIL LTDA                                                   |
| CNPJ                | 10.268.780/0001-09                                                  |
| Autorização         | 8.04.955-1                                                          |
| Produto             | MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ. |

| Modelo Produto Médico                                                                                                                                                                                                                             |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ - Tamanho GG. não estéril, com pó, lisa, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural.                                                                     |  |
| MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ - Tamanho M. não estéril, com pó, lisa, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural.                                                                      |  |
| MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ - Tamanho G. não estéril, com pó, lisa, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural.                                                                      |  |
| MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ - Tamanho P. não estéril, com pó, lisa, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural.                                                                      |  |
| MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ -MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ - Tamanho PP. não estéril, com pó, lisa, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural. |  |

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                         | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Luva para procedimento não cirúrgico - LÁTEX.pdf | 4703220229 - 16/09/2022 11:27:04    |

|                        |                                                    |
|------------------------|----------------------------------------------------|
| Nome Técnico           | Luvas Descartáveis                                 |
| Registro               | 80495510096                                        |
| Processo               | 25351666771202067                                  |
| Fabricante Legal       | SRI TRANG GLOVES (THAILAND) PUBLIC COMPANY LIMITED |
| Classificação de Risco | 1 - BAIXO RISCO                                    |
| Vencimento do Registro | VIGENTE                                            |
| Situação               | [sem dados cadastrados]                            |
| Data de Publicação     | [sem dados cadastrados]                            |

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| Detalhes do Produto |                                                                    |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Nome da Empresa     | MEDIX BRASIL LTDA                                                  |
| CNPJ                | 10.268.780/0001-09                                                 |
| Autorização         | 8.04.955-1                                                         |
| Produto             | MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ |

| Modelo Produto Médico                                                                                                                                                        |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ -Tamanho P. não estéril, com pó, lisa, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural   |  |
| MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ - Tamanho M. não estéril, com pó, lisa, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural  |  |
| MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ - Tamanho G. não estéril, com pó, lisa, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural  |  |
| MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ - Tamanho PP. não estéril, com pó, lisa, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural |  |

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                         | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Luva para procedimento não cirúrgico - LÁTEX.pdf | 4703228220 - 16/09/2022 11:29:41    |

|                        |                                      |
|------------------------|--------------------------------------|
| Nome Técnico           | Luvas Descartáveis                   |
| Registro               | 80495510066                          |
| Processo               | 25351444875201989                    |
| Fabricante Legal       | SRI TRANG GLOVES (THAILAND) CO., LTD |
| Classificação de Risco | 1 - BAIXO RISCO                      |
| Vencimento do Registro | VIGENTE                              |
| Situação               | [sem dados cadastrados]              |
| Data de Publicação     | [sem dados cadastrados]              |



## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| Detalhes do Produto |                                        |
|---------------------|----------------------------------------|
| Nome da Empresa     | Mark Med Indústria e Comércio Ltda     |
| CNPJ                | 59.556.621/0001-07                     |
| Autorização         | 1.02.078-2                             |
| Produto             | SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL MARK MED |

| Modelo Produto Médico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sonda de aspiração traqueal com 50 cm de comprimento podendo ser calibre feminino (04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24 Fr), calibre masculino (04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24 Fr) e calibre usual ( 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24 Fr), ponta arredondada e aberta com 2 furos laterais e na outra ponta um conector em Y ou em tampa. |

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                        | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | INSTRUÇÃO DE USO - TRAQUEAL.pdf | 1859299211 - 14/05/2021 08:40:40    |
| IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)                          | Aspro 01.JPG                    | 1859299211 - 14/05/2021 08:40:40    |
| IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)                          | Traqueal.JPG                    | 1859299211 - 14/05/2021 08:40:40    |

|                        |                                    |
|------------------------|------------------------------------|
| Nome Técnico           | Sondas                             |
| Registro               | 10207820015                        |
| Processo               | 250000512699916                    |
| Fabricante Legal       | Mark Med Indústria e Comércio Ltda |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO                   |
| Vencimento do Registro | VIGENTE                            |
| Situação               | [sem dados cadastrados]            |
| Data de Publicação     | [sem dados cadastrados]            |

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| Detalhes do Produto |                    |
|---------------------|--------------------|
| Nome da Empresa     | CREMER S/A         |
| CNPJ                | 82.641.325/0001-18 |
| Autorização         | 8.02.452-1         |
| Produto             | Algodão Hidrófilo  |

| Modelo Produto Médico                  |
|----------------------------------------|
| Algodão em Bolas Colorido Cremer 50g;  |
| Algodão em Bolas Colorido Cremer 95g;  |
| Algodão em Bolas Liss 50g;             |
| Algodão em Bolas Liss 95g;             |
| Algodão em Bolas Needs 95g;            |
| Algodão em Bolas São João 50g;         |
| Algodão Hidrófilo Araújo 25g;          |
| Algodão Hidrófilo Araújo 50g;          |
| Algodão Hidrófilo Cremer 25g;          |
| Algodão Hidrófilo Cremer 50g;          |
| Algodão Hidrófilo Isacare 25g;         |
| Algodão Hidrófilo Liss 50g;            |
| Algodão Hidrófilo Needs 50g;           |
| Algodão Hidrófilo Nous 50g;            |
| Algodão Hidrófilo Panvel 25g;          |
| Algodão Hidrófilo Rolo AllPrime 500g;  |
| Algodão Hidrófilo Rolo Araújo 500g;    |
| Algodão Hidrófilo Rolo Cremer 250g;    |
| Algodão Hidrófilo Rolo Cremer 500g;    |
| Algodão Hidrófilo Rolo Delicato 250g;  |
| Algodão Hidrófilo Rolo Delicato 500g;  |
| Algodão Hidrófilo Rolo Needs 500g;     |
| Algodão Hidrófilo Rolo Plens 500g;     |
| Algodão Hidrófilo Rolo Polyfarma 250g; |
| Algodão Hidrófilo Rolo Polyfarma 500g; |
| Algodão Hidrófilo Rolo Topz 25g;       |
| Algodão Hidrófilo Rolo Topz 500g;      |

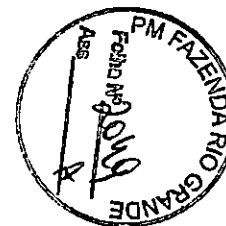
|                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------|
| Algodão Hidrófilo Rolo Topz 50g;                                  |
| Algodão Hidrófilo São João 50g;                                   |
| Algodão Multiuso Cremer 50g;                                      |
| Algodão Multiuso Liss 50g;                                        |
| Algodão Quadrado Topz 100un;                                      |
| Algodão Quadrado Topz 40un;                                       |
| Algodão Quadrado Topz 95g;                                        |
| Algodão Tipo Bola Nous 50g;                                       |
| Algodão Tipo Bola Nous 95g;                                       |
| Algodão Tipo Multiuso Nous 50g;                                   |
| Algodão ZIG ZAG 250g Exportação;                                  |
| Algodão ZIG ZAG 500g Exportação;                                  |
| Algodão Zig Zag Multiuso Cremer 50g;                              |
| Algodão Zig Zag Multiuso Cremer 95g;                              |
| Algodão Zig Zag Multiuso Needs 50g;                               |
| Algodão Zig Zag Multiuso Topz 100g;                               |
| Algodão Zig Zag Multiuso Topz 25g;                                |
| Algodão Zig Zag Multiuso Topz 50g;                                |
| Bolas de Algodão Baby Shark 50g;                                  |
| Bolas de Algodão Cremer 50g;                                      |
| Bolas de Algodão Cremer 95g;                                      |
| Bolas de Algodão Cremer Leve 95g Pague 75g;                       |
| Bolas de Algodão Hidrófilo Araújo 50g;                            |
| Bolas de Algodão Hidrófilo Araújo 95g;                            |
| Bolas de Algodão Panvel 50g;                                      |
| Bolas de Algodão Patrulha Canina Topz Baby 50g;                   |
| Bolas de Algodão Topz 50g;                                        |
| Bolas de Algodão Topz 95g;                                        |
| Bolas de Algodão Topz Colors 50g;                                 |
| Bolas de Algodão Topz Colors 95g;                                 |
| Bolas de Algodão Topz Leve 95g Pague 75g;                         |
| Discos de Algodão Araújo 50 unidades;                             |
| Discos de Algodão Cremer 50 unidades;                             |
| Discos de Algodão Liss 50 unidades;                               |
| Discos de Algodão Needs 50 unidades;                              |
| Discos de Algodão São João 50 unidades;                           |
| Discos de Algodão Topz 50 unidades;                               |
| Mini Bolas de Algodão Cremer 175g ou Algodão Bolas Assepsia 175g; |

Impresso dia 29 de novembro de 2023 às 17h42 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351057450200376"

|                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Quadrado de Algodão 150un;                                                                            |
| Quadrados de Algodão Baby Shark 50un ou Algodão Quadrado Baby Shark 50un;                             |
| Quadrados de Algodão Cremer 100un ou Algodão Quadrado Cremer 100un;                                   |
| Quadrados de Algodão Cremer 40un ou Algodão Quadrado Cremer 40un;                                     |
| Quadrados de Algodão Cremer 95g ou Algodão Quadrado Cremer 95g;                                       |
| Quadrados de Algodão Patrulha Canina Topz Baby 95g ou Algodão Quadrado Patrulha Canina Topz Baby 95g; |

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                           | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | INT02000005 - 04 - 10071150056.pdf | 1152330233 - 24/10/2023 09:26:19    |

|                        |                         |
|------------------------|-------------------------|
| Nome Técnico           | Algodoao                |
| Registro               | 10071150056             |
| Processo               | 25351057450200376       |
| Fabricante Legal       | CREMER S/A              |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO         |
| Vencimento do Registro | VIGENTE                 |
| Situação               | [sem dados cadastrados] |
| Data de Publicação     | [sem dados cadastrados] |





DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: RIOQUIMICA S.A.  
CNPJ: 55.643.555/0001-43

Medicamentos Notificados

| Medicamento                                                                      |                                                |                                     |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| Categoria:                                                                       | BAIXO RISCO                                    |                                     |                   |
| Linha de Produção:                                                               | LÍQUIDO                                        |                                     |                   |
| Descrição:                                                                       | IODÓPOLIVIDONA 10% (SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS) C |                                     |                   |
| Nome do Medicamento:                                                             | RIODEINE DERMO SUAVE DEGERMANTE                |                                     |                   |
| Data de Notificação:                                                             | 26/11/2018                                     |                                     |                   |
| Vencimento da Notificação:                                                       | 26/11/2028                                     |                                     |                   |
| Dados de Acondicionamento                                                        |                                                |                                     |                   |
| Acondicionamento<br>(primária + secundária)                                      | Volume/Qty                                     | Descrição da Apresentação           | Prazo de Validade |
| 1. SACO PLÁSTICO                                                                 | 10ML                                           | ESCOVA/ESPONJA 10ML + SACO PLÁSTICO | 24 meses          |
| Local(is) de Fabricação<br>- 55643555000143 - RIOQUIMICA S.A. - Produção Própria |                                                |                                     |                   |
| 2. FRASCO DE PLÁSTICO ÂMBAR                                                      | 30ML                                           | 30 ML FR PLAST ÂMBAR                | 24 meses          |
| Local(is) de Fabricação<br>- 55643555000143 - RIOQUIMICA S.A. - Produção Própria |                                                |                                     |                   |
| 3. FRASCO DE PLÁSTICO ÂMBAR                                                      | 100ML                                          | 100 ML FR PLAST ÂMBAR               | 24 meses          |
| Local(is) de Fabricação<br>- 55643555000143 - RIOQUIMICA S.A. - Produção Própria |                                                |                                     |                   |
| 4. FRASCO DE PLÁSTICO ÂMBAR                                                      | 1000ML                                         | 1000 ML FR PLAST ÂMBAR              | 24 meses          |
| Local(is) de Fabricação<br>- 55643555000143 - RIOQUIMICA S.A. - Produção Própria |                                                |                                     |                   |

Orientações sobre medicamentos notificados:

Os medicamentos notificados não tem número de registro publicado no Diário Oficial da União, consta em sua embalagem a informação que se trata de um medicamento notificado junto à Anvisa de acordo com as normas específicas.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas das notificadas.

Para medicamentos de baixo risco notificados: De acordo com a RDC 199/2006, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma, e de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes na RDC 107/2018 e suas atualizações.

Para produtos tradicionais fitoterápicos notificados: De acordo com a RDC 26/2014, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma e de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas por meio do Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira.

Para medicamentos dinamizados notificados: De acordo com a RDC 238/2018, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma, assim como as indicações padronizadas por meio da IN 25/2018 ou constantes do Formulário Homeopático da Farmacopeia Brasileira, se aplicável, contendo os insumos ativos constantes da IN 27/2018, ou suas atualizações, nas escalas nela indicadas e em potências compreendidas na faixa por ela determinada para cada insumo.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:

<https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentos/simplificado/relatorios/relatorio.asp>



Código de Validação desta declaração: 24150511015720 emitido em 15/05/2020 11:01:57

Para verificar a autenticidade desta declaração, acesse <https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp> e informe o código de validação.

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| Detalhes do Produto |                                              |
|---------------------|----------------------------------------------|
| Nome da Empresa     | BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. |
| CNPJ                | 21.551.379/0001-06                           |
| Autorização         | 1.00.334-3                                   |
| Produto             | BD PLASTIPAK SERINGA DE INSULINA SEM AGULHA  |

| Modelo Produto Médico                       |
|---------------------------------------------|
| BD Plastipak Seringa de Insulina sem agulha |

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                                     | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | V5_Modelo de RO BD Plastipak Seringa Insulina sem agulha.pdf | 4056719217 - 14/10/2021 08:42:53    |

|                        |                                              |
|------------------------|----------------------------------------------|
| Nome Técnico           | Seringas Descartáveis                        |
| Registro               | 10033439058                                  |
| Processo               | 25351003636201149                            |
| Fabricante Legal       | BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO                              |
| Vencimento do Registro | VIGENTE                                      |
| Situação               | [sem dados cadastrados]                      |
| Data de Publicação     | [sem dados cadastrados]                      |

11/09/2023, 11:14

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Cosméticos / Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

| Detalhes do Produto |  |
|---------------------|--|
| Número do Registro  |  |

| Empresa Detentora         |                                                                  |                     |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Número do CNPJ da Empresa | Razão Social                                                     | Autorização         |
| 27.854.119/0001-88        | Betha Química Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. ME | 4.03.559-5          |
| UF                        | Município                                                        | Código do Município |
| SC                        | TUBARÃO                                                          | 421870              |

| Caracterização          |                                                         |
|-------------------------|---------------------------------------------------------|
| Número do Processo      | 25351.123314/2023-25                                    |
| Grupo do Produto        | PRODUTO PARA O CORPO COM FINALIDADE ESPECÍFICA - GRAU 2 |
| Nome do Produto         | DERMABEN MAYBEN                                         |
| Forma Física do Produto | ÓLEO                                                    |
| Situação do Produto     | ATIVO                                                   |

| Local de Fabricação       |                                                                  |                     |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Nacional                  |                                                                  |                     |
| Número do CNPJ da Empresa | Fabricante                                                       | Nº da Autorização   |
| 27.854.119/0001-88        | Betha Química Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. ME | 4.03.559-5          |
| UF                        | Município de Fabricação                                          | Código do Município |
| SC                        | TUBARÃO                                                          | 421870              |

| Apresentação                                      |                                                          |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>Destinação do Produto</b>                      | <b>Período de Validade do Produto</b>                    |
| COMERCIAL                                         | 24 MESES                                                 |
| <b>Restrição de Uso/Venda</b>                     | <b>Cuidados de Conservação</b>                           |
| RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM | CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM |
| <b>Embalagem Primária</b>                         | <b>Embalagem Secundária</b>                              |
| FRASCO DE PLÁSTICO                                | PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA                |

Voltar



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

## RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 7, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

(Publicada no DOU nº 29, de 11 de fevereiro de 2015)

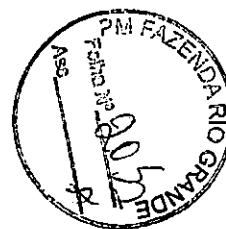
Dispõe sobre os requisitos técnicos para a regularização de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso V, e §§ 1º e 3º do art. 5º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 da ANVISA, de 29 de maio de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 2009, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 09 de outubro de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece a definição, a classificação, os requisitos técnicos, de rotulagem e procedimento eletrônico para regularização de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes nos termos desta Resolução.

~~Art. 2º Este Regulamento incorpora ao ordenamento jurídico nacional as Resoluções GMC MERCOSUL Nº. 110/94 "Definição de Produto Cosméticos", 07/05 "Classificação de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes", 26/04 "Requisitos Técnicos Específicos para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes", 36/04 "Rotulagem Obrigatória Geral para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes", 36/99 "Rotulagem Específica para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes" e 24/95 "Requisitos para o Registro de Produtos Cosméticos Mercosul e Extra Zona e para Habilitação de Empresas Representantes Titulares do Registro no Estado Parte Receptor e Importadores".~~

Art. 2º Este Regulamento incorpora ao Ordenamento Jurídico Nacional as Resoluções GMC MERCOSUL nº. 110/94 "Definição de Produto Cosméticos", 36/99 "Rotulagem Específica para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes", 36/04 "Rotulagem Obrigatória Geral para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes", 07/05 "Classificação de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes" e 44/18 "Requisitos Técnicos para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes. (Redação dada pela Resolução – RDC nº 288, de 4 de junho de 2019)



Este não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

### Seção I

#### Objetivo

Art. 3º Este Regulamento tem como objetivo atualizar os procedimentos necessários para a regularização de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes por meio da simplificação de processos que visa a melhoria da qualidade da informação e agilidade na análise.

### Seção II

#### Abrangência

Art. 4º Este Regulamento se aplica aos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes classificados como Grau 1 e Grau 2, conforme definições constantes do Anexo I e II desta Resolução.

Art. 5º Ficam estabelecidos os requisitos técnicos específicos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme o Anexo III desta Resolução.

Art. 6º Ficam estabelecidos os requisitos adicionais para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes importados no Mercosul e extra-zona, conforme o Anexo IV desta Resolução.

Art. 7º Ficam estabelecidos os requisitos para a rotulagem obrigatória geral para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme o Anexo V desta Resolução.

Art. 8º Ficam estabelecidos os requisitos para a rotulagem específica de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme o Anexo VI desta Resolução.

Art. 9º Os produtos com a finalidade de odorizantes de ambientes são classificados como produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfume Grau 1.

Art. 10. O detentor do produto deve possuir dados comprobatórios que atestem a qualidade, a segurança e a eficácia de seus produtos e a idoneidade dos respectivos dizeres de rotulagem, bem como os requisitos técnicos estabelecidos no Anexo III desta Resolução, os quais deverão ser apresentados aos órgãos de vigilância sanitária, sempre que solicitados ou durante as inspeções. Deve ainda garantir que o produto não constitui risco à saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes da embalagem de venda do produto durante o seu período de validade.



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Parágrafo único. A empresa deverá anexar à transação o Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo Responsável técnico e Representante legal da empresa, conforme Anexo VII.

Art. 11. Os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes devem atender ao disposto:

I- Lista de substâncias de ação conservante permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes – Resolução - RDC nº 29, de 10 de junho de 2012 e suas atualizações;

II- Lista de substâncias corantes permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes - Resolução - RDC nº 44, de 9 de agosto de 2012 e suas atualizações;

III- Lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas - Resolução - RDC nº 03, de 18 de janeiro de 2012 e suas atualizações;

IV- Lista de filtros ultravioletas permitidos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes - Resolução - RDC nº 47, de 16 de março de 2006 e suas atualizações;

V- Lista de substâncias que não podem ser utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes - Resolução - RDC nº 48, de 16 de março de 2006 e suas atualizações.

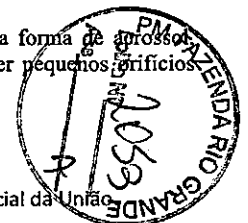
Art. 12. Os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, classificados como Grau 1, devem obedecer ao disposto na regulamentação vigente e também aos seguintes critérios:

I- Não conter substâncias da Lista Restritiva, constante da Resolução - RDC nº 03, de 18 de janeiro de 2012 e suas atualizações, que são específicas para produtos classificados como de Grau 2, excetuando-se os casos em que a presença da substância na formulação não altera a finalidade do produto e não descaracteriza sua classificação como de Grau 1;

II- Não conter substâncias da Lista de Filtros Ultravioletas para a proteção da pele contra os efeitos danosos dos raios solares, constantes da Resolução - RDC nº 47, de 16 de março de 2006 e suas atualizações, uma vez que a presença dessas substâncias caracteriza produto de Grau 2;

Art. 13. Não será permitida a embalagem sob a forma de aerossóis para os talcos.

Art. 14. Os vasilhames dos produtos apresentados sob a forma de aerossóis, sendo de vidro envolvido por material plástico, deverão conter pequenos orifícios para a saída do conteúdo, se quebrar.





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art. 15. Os vasilhames dos produtos sob a forma de premidos em aerossóis não poderão ter a capacidade superior a 500 (quinhentos) mililitros.

Art. 16. O disposto nesta Resolução não exclui a observância de outros regulamentos previstos na legislação sanitária, pertinentes aos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes.

Art. 17. A rotulagem dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não deve conter indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança.

Art. 18. A rotulagem dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes de Grau 1 e Grau 2 deve conter o número de Autorização de Funcionamento da empresa – AFE e o número do processo na rotulagem do produto, gerado no sistema da Anvisa, que corresponderá ao número de registro.

§ 1º Para produtos Grau 1 e Grau 2, isentos de registro, a comercialização poderá ocorrer após a publicidade no portal da Anvisa.

§ 2º Para produtos Grau 2 sujeitos a Registro, a comercialização somente poderá ocorrer a partir da concessão do registro publicado em Diário Oficial da União.

## CAPÍTULO II

### OUTRAS OBRIGATORIEDADES SOBRE ROTULAGEM

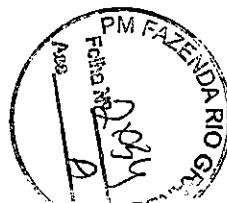
Art. 19. Além das advertências dispostas no Anexo VI desta Resolução, deverão ser acrescidos, em caráter obrigatório, na embalagem primária e secundária, os dizeres específicos destacados abaixo:

I- AEROSSÓIS: "Evite a inalação deste produto".

II- NEUTRALIZANTES, PRODUTOS PARA ONDULAR E ALISAR OS CABELOS: "Este preparado somente deve ser usado para o fim a que se destina, sendo PERIGOSO para qualquer outro uso".

III- AGENTES CLAREADORES DE CABELOS E TINTURAS CAPILARES: Os rótulos das tinturas e dos agentes clareadores de cabelos que contenham substâncias capazes de produzir intoxicações agudas ou crônicas deverão conter as advertências: "CUIDADO. Contém substâncias passíveis de causar irritação na pele de determinadas pessoas. Antes de usar, faça a prova de toque".

IV- BRONZEADORES SIMULATÓRIOS: Os rótulos dos produtos destinados a simular o bronzeamento da pele deverão conter a advertência "Atenção: não protege contra a ação solar".



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

## CAPÍTULO III

### DOS PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO

#### Seção I

##### Sistema de Automação eletrônico

Art. 20. Fica instituído procedimento eletrônico para a regularização de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, Grau 1 e Grau 2, junto à Anvisa.

§ 1º As regularizações sanitárias para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes passam a ser realizadas na forma eletrônica, por meio do portal da Anvisa.

§ 2º A publicidade da regularização de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes Grau 1 e Grau 2 isentos de registro fica assegurada por meio de divulgação no portal da Anvisa.

§ 3º A publicidade da regularização de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes Grau 2 sujeitos a Registro fica assegurada por meio de publicação no Diário Oficial da União.

§ 4º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico para a regularização dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes estão disponíveis no portal eletrônico da Anvisa.

Art. 21. Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser mantidos na empresa.

Parágrafo único. O termo de responsabilidade deve ser assinado pelo Responsável Técnico e pelo Representante Legal da empresa, complementando toda a documentação relativa ao produto.

~~Art. 22. A regularização de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes Grau 1 e Grau 2 tem validade de 5 (cinco) anos e poderá ser revalidada por períodos iguais e sucessivos.~~

~~§ 1º A revalidação do processo de regularização do produto deverá ser requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade.~~

Art. 22. O registro de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes terá validade por 10 (dez) anos, contados a partir do dia da sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser revalidado sucessivamente por igual período. (Redação dada pela Resolução – RDC nº 312, de 10 de outubro de 2019)



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**

§1º A revalidação do processo de regularização do produto deverá ser requerida no primeiro semestre do último ano do decênio de validade. (Redação dada pela Resolução – RDC nº 312, de 10 de outubro de 2019)

§ 2º Será declarada a caducidade do processo cuja revalidação não tenha sido solicitada no prazo referido neste artigo.

Art. 23. Para fabricar ou importar os produtos de que trata esta Resolução, as empresas devem possuir Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar (produto de higiene pessoal, cosmético e/ou perfume) e devem possuir Licença junto à Autoridade Sanitária competente.

Art. 24. O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação será verificado no estabelecimento produtor e/ou importador mediante inspeção realizada pela Autoridade Sanitária competente.

**Seção II**

**Mecanismos de Regularização de Produtos**

Art. 25. Os produtos constantes do Anexo VIII estão sujeitos ao procedimento de Registro.

§ 1º Os demais produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes são isentos de registro e estão sujeitos ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa.

§ 2º Comunicação prévia é o procedimento administrativo a ser aplicado para informar a Anvisa a intenção de comercialização de um produto isento de registro por meio de notificação.

§ 3º A necessidade de submeter produtos inovadores, ainda não regulamentados, ao procedimento de registro será estabelecida em regulamento próprio.

**CAPÍTULO IV**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 26. As petições de registro já protocoladas na Anvisa que não tiveram sua análise concluída e cujas categorias não estão contempladas no Anexo VIII desta Resolução estarão isentas de registro e sua regularização será divulgada conforme o previsto no parágrafo 2º do Art. 20.

Art. 27. Os produtos Grau 1 que se encontram notificados conforme Resolução RDC nº 343 de 13 de dezembro de 2005 e produtos Grau 2 registrados conforme a Resolução RDC nº 211 de 14 de julho de 2005 deverão ser recadastrados no sistema de automação, no momento em que ocorrer qualquer alteração ou revalidação e deverão atender a todos os requisitos estabelecidos nesta resolução.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**

Art. 28. Os produtos regularizados de acordo com as Resoluções RDC nº 211 de 14 de julho de 2005, Resolução RDC nº 343 de 13 de dezembro de 2005 e Resolução RDC nº 04 de 30 de janeiro de 2014, poderão ser comercializados até a validade do produto, desde que devidamente revalidados.

Art. 29. A Anvisa poderá estabelecer outras formas de peticionamento, inclusive em formato não eletrônico, segundo interesse da administração.

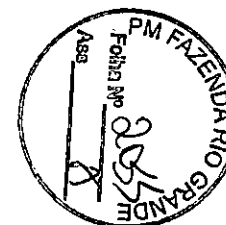
Art. 30. O não cumprimento do disposto nesta Resolução ou nos demais regulamentos relacionados a produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes acarretará o cancelamento da regularização e sua divulgação no sítio da Anvisa, sem prejuízo de outras ações ou medidas previstas na legislação em vigor.

Art. 31. A autenticidade e veracidade das informações prestadas à Anvisa são de responsabilidade do detentor do registro, sendo que qualquer irregularidade detectada pela ANVISA, em contrariedade ao disposto na legislação sanitária pertinente, constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis, e resultará no cancelamento do registro ou regularização do produto isento de registro nos termos desta Resolução.

Art. 32. Ficam revogadas a Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa RDC nº 211, de 14 de julho de 2005 e Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa RDC nº 343, de 13 de dezembro de 2005 e Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa RDC nº 04, de 30 de janeiro de 2014.

Art. 33. Esta Resolução entra em vigor 15 dias a partir da data de sua publicação.

**JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA**





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

**ANEXO I**

**Definições**

I – Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes: são preparações constituídas por substâncias naturais ou sintéticas, de uso externo nas diversas partes do corpo humano, pele, sistema capilar, unhas, lábios, órgãos genitais externos, dentes e membranas mucosas da cavidade oral, com o objetivo exclusivo ou principal de limpá-los, perfumá-los, alterar sua aparência e ou corrigir odores corporais e ou protegê-los ou mantê-los em bom estado.

**ANEXO II**

**Classificação de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes**

1. Definição Produtos Grau 1: são produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes cuja formulação cumpre com a definição adotada no item I do Anexo I desta Resolução e que se caracterizam por possuírem propriedades básicas ou elementares, cuja comprovação não seja inicialmente necessária e não requeiram informações detalhadas quanto ao seu modo de usar e suas restrições de uso, devido às características intrínsecas do produto, conforme mencionado na lista indicativa "LISTA DE TIPOS DE PRODUTOS DE GRAU 1" estabelecida no item "I", desta seção.

2. Definição Produtos Grau 2: são produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes cuja formulação cumpre com a definição adotada no item I do Anexo I desta Resolução e que possuem indicações específicas, cujas características exigem comprovação de segurança e/ou eficácia, bem como informações e cuidados, modo e restrições de uso, conforme mencionado na lista indicativa "LISTA DE TIPOS DE PRODUTOS DE GRAU 2" estabelecida no item "II", desta seção.

3. Os critérios para esta classificação foram definidos em função da probabilidade de ocorrência de efeitos não desejados devido ao uso inadequado do produto, sua formulação, finalidade de uso, áreas do corpo a que se destinam e cuidados a serem observados quando de sua utilização.

**I) LISTA DE TIPOS DE PRODUTOS DE GRAU 1**

1. Água de colônia, Água Perfumada, Perfume e Extrato Aromático.
2. Amolecedor de cutícula (não cáustico).
3. Aromatizante bucal.
4. Base facial/corporal (sem finalidade fotoprotetora).
5. Batom labial e brilho labial (sem finalidade fotoprotetora).
6. Blush/Rouge (sem finalidade fotoprotetora).



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

7. Condicionador/Creme rinse/Enxaguatório capilar (exceto os com ação anti-queda, anticaspas e/ou outros benefícios específicos que justifiquem comprovação prévia).
8. Corretivo facial (sem finalidade fotoprotetora).
9. Creme, loção e gel para o rosto (sem ação fotoprotetora da pele e com finalidade exclusiva de hidratação).
10. Creme, loção, gel e óleo esfoliante ("peeling") mecânico, corporal e/ou facial.
11. Creme, loção, gel e óleo para as mãos (sem ação fotoprotetora, sem indicação de ação protetora individual para o trabalho, como equipamento de proteção individual - EPI - e com finalidade exclusiva de hidratação e/ou refrescância).
12. Creme, loção, gel e óleos para as pernas (com finalidade exclusiva de hidratação e/ou refrescância).
13. Creme, loção, gel e óleo para limpeza facial (exceto para pele acnéica).
14. Creme, loção, gel e óleo para o corpo (exceto os com finalidade específica de ação antiestrias, ou anticelulite, sem ação fotoprotetora da pele e com finalidade exclusiva de hidratação e/ou refrescância).
15. Creme, loção, gel e óleo para os pés (com finalidade exclusiva de hidratação e/ou refrescância).
16. Delineador para lábios, olhos e sobrancelhas.
17. Demaquilante.
18. Dentífrício (exceto os com flúor, os com ação antiplaca, anticárie, antitártaro, com indicação para dentes sensíveis e os clareadores químicos).
19. Depilatório mecânico/epilatório.
20. Desodorante axilar (exceto os com ação antitranspirante).
21. Desodorante colônia.
22. Desodorante corporal (exceto desodorante íntimo).
23. Desodorante pédico (exceto os com ação antitranspirante).
24. Enxaguatório bucal aromatizante (exceto os com flúor, ação anti-séptica e antiplaca).
25. Esmalte, verniz, brilho para unhas.
26. Fitas para remoção mecânica de impureza da pele.
27. Fortalecedor de unhas.



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

28. Kajal.
29. Lápis para lábios, olhos e sobrancelhas.
30. Lenço umedecido (exceto os com ação anti-séptica e/ou outros benefícios específicos que justifiquem a comprovação prévia).
31. Loção tônica facial (exceto para pele acneica).
32. Máscara para cílios.
33. Máscara corporal (com finalidade exclusiva de limpeza e/ou hidratação).
34. Máscara facial (exceto para pele acneica, peeling químico e/ou outros benefícios específicos que justifiquem a comprovação prévia).
35. Modelador/fixador para sobrancelhas.
36. Neutralizante para permanente e alisante.
37. Pó facial (sem finalidade fotoprotetora).
38. Produtos para banho/imersão: sais, óleos, cápsulas gelatinosas e banho de espuma.
39. Produtos para barbear (exceto os com ação anti-séptica).
40. Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos: fixadores, laquês, reparadores de pontas, óleo capilar, brilhantinas, mousses, cremes e géis para modelar e assentar os cabelos, restaurador capilar, máscara capilar e umidificador capilar.
41. Produtos para pré-barbear (exceto os com ação anti-séptica).
42. Produtos pós-barbear (exceto os com ação anti-séptica).
43. Protetor labial sem fotoprotetor.
44. Removedor de esmalte.
45. Sabonete abrasivo/esfoliante mecânico (exceto os com ação anti-séptica ou esfoliante químico).
46. Sabonete facial e/ou corporal (exceto os com ação anti-séptica ou esfoliante químico).
47. Sabonete desodorante (exceto os com ação anti-séptica).
48. Secante de esmalte.
49. Sombra para as pálpebras.



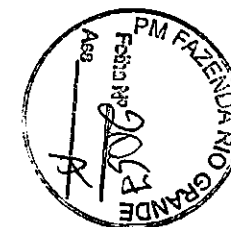
Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

50. 50 Talco/pó (exceto os com ação anti-séptica).
51. Xampu (exceto os com ação anti-queda, anticaspas e/ou outros benefícios específicos que justifiquem a comprovação prévia).
52. Xampu condicionador (exceto os com ação anti-queda, anticaspas e/ou outros benefícios específicos que justifiquem a comprovação prévia).

3. Observação: As exceções mencionadas no item "1) LISTA DE TIPOS DE PRODUTOS DE GRAU 1" caracterizam os produtos de Grau 2.

**II) LISTA DE TIPOS DE PRODUTOS DE GRAU 2**

1. Água oxigenada 10 a 40 volumes (incluídas as cremosas exceto os produtos de uso medicinal).
2. Antitranspirante axilar.
3. Antitranspirante pédico.
4. Ativador/ acelerador de bronzeado.
5. Batom labial e brilho labial infantil.
6. ~~Bloqueador Solar/anti-solar.~~ (Revogado pela Resolução – RDC nº 237, de 16 de julho de 2018)
7. Blush/ rouge infantil.
8. Bronzeador.
9. Bronzeador simulatório.
10. Clareador da pele.
11. Clareador para as unhas químico.
12. Clareador para cabelos e pêlos do corpo.
13. Colônia infantil.
14. Condicionador anticaspas/anti-queda.
15. Condicionador infantil.
16. Dentífrício anticárie.
17. Dentífrício antiplaca.
18. Dentífrício antitártaro.
19. Dentífrício clareador/ clareador dental químico.





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

20. Dentrifício para dentes sensíveis.
21. Dentrifício infantil.
22. Depilatório químico.
23. Descolorante capilar.
24. Desodorante antitranspirante axilar.
25. Desodorante antitranspirante pédico.
26. Desodorante de uso íntimo.
27. Enxaguatório bucal antiplaca.
28. Enxaguatório bucal anti-séptico.
29. Enxaguatório bucal infantil.
30. Enxaguatório capilar anticasca/antiqueda.
31. Enxaguatório capilar infantil.
32. Enxaguatório capilar colorante / tonalizante.
33. Esfoliante "peeling" químico.
34. Esmalte para unhas infantil.
35. Fixador de cabelo infantil.
36. Lenços Umedecidos para Higiene infantil.
37. Maquiagem com fotoprotetor.
38. Produto de limpeza/ higienização infantil.
39. Produto para alisar e/ ou tingir os cabelos.
40. Produto para área dos olhos (exceto os de maquiagem e/ou ação hidratante e/ou demaquilante).
41. Produto para evitar roer unhas.
42. Produto para ondular os cabelos.
43. Produto para pele acneica.
44. Produto para rugas.
45. Produto protetor da pele infantil.



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

46. Protetor labial com fotoprotetor.
47. Protetor solar.
48. Protetor solar infantil.
49. Removedor de cutícula.
50. Removedor de mancha de nicotina químico.
51. Repelente de insetos.
52. Sabonete anti-séptico.
53. Sabonete infantil.
54. Sabonete de uso íntimo.
55. Talco/amido infantil.
56. Talco/pó anti-séptico.
57. Tintura capilar temporária/progressiva/permanente.
58. Tônico/loção Capilar.
59. Xampu anticasca/antiqueda.
60. Xampu colorante.
61. Xampu condicionador anticasca/antiqueda.
62. Xampu condicionador infantil.
63. Xampu infantil.

**ANEXO III**

**Requisitos Técnicos específicos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes**



| Requisitos Obrigatórios | Na empresa à disposição da autoridade competente | Apresentar para a autorização de comercialização do produto | Observações |
|-------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------|
|                         |                                                  |                                                             |             |



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

|                                                                                |   |   |                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------|---|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 Fórmula quali-quantitativa-                                                  | X | X | Com todos seus componentes especificados por suas denominações INCI e as quantidades de cada um expressas percentualmente (p/p) através do sistema métrico decimal.                                                              |
| 2 Função dos ingredientes da fórmula-                                          | X | X | Citar a função de cada componente na fórmula.                                                                                                                                                                                    |
| 3 Bibliografia e/ou referência dos ingredientes-                               | X | X | Somente quando o componente não figura na nomenclatura INCI ou não se enquadra nas listas de substâncias aprovadas, incluir bibliografia sobre o mesmo e literatura pertinentes, inclusive com relação a eficácia e a segurança. |
| 4 Especificações Técnicas organolépticas e físico-químicas de matérias-primas- | X |   |                                                                                                                                                                                                                                  |
| 5 Especificações microbiológicas de matérias-primas-                           | X |   | Quando aplicável.                                                                                                                                                                                                                |
| 6 Especificações técnicas organolépticas e físico-químicas do produto acabado- | X | X |                                                                                                                                                                                                                                  |
| 7 Especificações microbiológicas do produto acabado-                           | X | X | Quando aplicável, conforme legislação vigente.                                                                                                                                                                                   |
| 8 Processo de Fabricação-                                                      | X |   | Segundo as Normas de Boas Práticas de Fabricação e Controle previstas na legislação.                                                                                                                                             |
| 9 Especificações técnicas do material de embalagem-                            | X |   |                                                                                                                                                                                                                                  |



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

|                                                                                         |              |                       |                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10 Dados de estabilidade-                                                               | X (completo) | X (resumo)            | Metodologia e conclusões que garantem o prazo de validade declarado.                       |
| 11 Sistema de codificação de lote-                                                      | X            |                       | Informação para interpretar o sistema de codificação.                                      |
| 12 Projeto de Arte de Etiqueta ou rotulagem-                                            | X            | X                     | Informações de dados e advertências referentes ao produto conforme legislação vigente.     |
| 13 Dados comprobatórios dos benefícios atribuídos ao produto (comprovação de eficácia)- | X            |                       | Sempre que a natureza do benefício do produto justifique e sempre que conste da rotulagem. |
| 14 Dados de segurança de uso (comprovação de segurança)-                                | X            |                       |                                                                                            |
| 15 Finalidade do produto-                                                               | X            | X                     | A finalidade a que se destina o produto quando não estiver implícito no nome do mesmo.     |
| 16 Certificado de Venda Livre consularizado (1)-                                        | X (original) | X (cópia autenticada) | Conforme legislação vigente.                                                               |
| 17 Registro/Autorização de empresa/Certificado de Inscrição do Estabelecimento-         | X            |                       | Conforme legislação vigente.                                                               |
| 18 Fórmula do produto importado consularizada-                                          | X (original) | X (cópia autenticada) | Caso esta não esteja anexa ao Certificado de Venda Livre, conforme legislação vigente.     |

(1) Certificado de Venda Livre: corresponde ao Certificado de Livre Comercialização outorgado pela Autoridade Sanitária competente ou por Organismos Oficialmente Reconhecidos no país de origem.



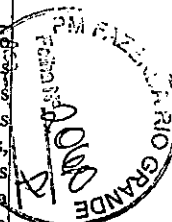


Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ANEXO III

REQUISITOS TÉCNICOS PARA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E  
PERFUMES (Redação dada pela Resolução – RDC nº 288, de 4 de junho de 2019)

| REQUISITOS OBRIGATORIOS                                                         | NA EMPRESA À DISPOSIÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE | APRESENTAR PARA AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Fórmula quali-quantitativa                                                   | X                                                | X                                                         | Com todos seus componentes especificados por suas denominações INCI (Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos, conforme sigla em inglês) e as quantidades de cada uma expressas percentualmente (p/p) através do sistema métrico decimal.                                                                 |
| 2. Função dos ingredientes da fórmula                                           | X                                                | X                                                         | Citar a função de cada componente na fórmula.                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3. Bibliografia e/ou referência dos ingredientes                                | X                                                | X                                                         | Quando a substância não figura na nomenclatura INCI, devem incluir-se dados de identificação, de segurança e de eficácia da mesma.                                                                                                                                                                                     |
| 4. Especificações Técnicas organolépticas e físico-químicas de matérias primas  | X                                                |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 5. Especificações microbiológicas de matérias-primas                            | X                                                |                                                           | Quando aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 6. Especificações técnicas organolépticas e físico-químicas do produto acabado. | X                                                | X                                                         | Indicar-se-á uma faixa de aceitação para a determinação de substâncias ou grupo de substâncias funcionais principais em produtos das categorias repelente de insetos, protetor solar e alisante e outras categorias que a autoridade sanitária determine por regulamento específico ou mecanismo legal correspondente. |



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

|                                                      |              |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------|--------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7. Especificações microbiológicas do produto acabado | X            | X          | Quando aplicável, conforme a legislação vigente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 8. Processo de Fabricação                            | X            |            | Segundo as Normas de Boas Práticas de Fabricação e Controle previstas na legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 9. Especificações técnicas do material de embalagem  | X            |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 10. Dados de estabilidade                            | X (completo) | X (resumo) | Incluir a determinação das substâncias ou grupos de substâncias funcionais principais no caso de repelentes de insetos, protetores solares e outros que a autoridade sanitária determine por regulamento específico ou mecanismo legal correspondente.<br><br>O resumo deverá conter, no mínimo, metodologia e conclusão que respaldem o prazo de validade declarado.                                                                                                                                                     |
| 11. Sistema de codificação de lote                   | X            |            | Informação para interpretar o sistema de codificação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 12. Projeto de Arte da Rotulagem                     | X            | X          | Informações de dados e advertências referentes ao produto conforme legislação vigente.<br><br>Toda informação declarada deve ser legível.<br><br>Para os produtos importados cujos rótulos originais não contenham a informação requerida pelo país receptor, será aceita adequação através de uma etiqueta ou outra forma que contenha a informação faltante.<br><br>Esta informação poderá ser colocada tanto na origem como no destino. Neste último caso, a adequação deve ser efetuada antes da sua comercialização. |





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

|                                                                                         |              |            |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13. Dados comprobatórios dos benefícios atribuídos ao produto (comprovação de eficácia) | X (completo) | X (resumo) | Sempre que a natureza do benefício do produto justifique e sempre que conste no rótulo.<br><br>O resumo deve conter, no mínimo, objetivo, metodologia, resultados e conclusão.                                                                                         |
| 14. Dados de segurança de uso (comprovação de segurança)                                | X (completo) | X (resumo) | O resumo deve ser enviado somente quando a comprovação da segurança específica for exigida pela legislação vigente ou quando se expresse no rótulo algum atributo de segurança.<br><br>O resumo deve conter, no mínimo, objetivo, metodologia, resultados e conclusão. |
| 15. Finalidade do produto                                                               | X            | X          | A finalidade a que se destina o produto quando não estiver implícito em seu nome.                                                                                                                                                                                      |
| 16. Autorização de Funcionamento ou habilitação da empresa                              | X (original) |            | Do fabricante nacional ou do importador para produtos importados.                                                                                                                                                                                                      |
| 17. Fórmula original do produto importado                                               | X            | X (cópia)  |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 18. Certificado de Venda Livre (CVL) consularizado ou apostilado                        |              |            | Não é necessário encaminhar CVL consularizado ou apostilado para a regularização dos produtos de higiene, cosméticos e perfumes. O CVL não é requisito obrigatório no Brasil.                                                                                          |

**ANEXO IV**

**REQUISITOS ADICIONAIS PARA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMES IMPORTADOS MERCOSUL E EXTRA-ZONA (Revogado pela Resolução – RDC nº 288, de 4 de junho de 2019)**

**1- Regularização de Produtos-**

~~1.1. As Empresas Responsáveis pela Titularidade dos Registros de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes importados (doravante Empresa Responsável) deverão apresentar à Autoridade Sanitária uma solicitação de Registro~~

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

~~de Produto firmada pelo Representante Legal e pelo Responsável Técnico, acompanhada, dentre outras, da seguinte documentação:-~~

~~a) Certificado de Livre Comercialização no país de origem, emitido pela Autoridade Sanitária competente e devidamente consularizado;-~~

~~b) Caso o Certificado de Livre Comercialização não contenha a fórmula qualitativa-esta deve ser juntada, firmada pelo Representante Legal e pelo Responsável Técnico da empresa fabricante e devidamente consularizada-~~

~~c) Comprovante do pagamento das taxas estabelecidas pela Autoridade Sanitária;-~~

~~1.2. As Empresas Responsáveis e as Empresas Importadoras deverão possuir informação adicional a nível analítico sobre uso e segurança do produto para fornecer à Autoridade Sanitária se assim for requerido.-~~

~~1.3. Rótulos, prospectos e embalagem. A documentação será acompanhada de rótulo. Serão anexados prospecto e embalagem do produto em questão quando estes forem utilizados. Essa documentação pode ser apresentada mediante fotocópias dos mesmos ou indicação dos textos correspondentes. Se o rótulo original não contiver a informação requerida, será aceita adequação mediante um sobre-rótulo ou etiqueta que contenha a informação faltante.-~~

~~1.4. Será declarado que os ingredientes da formulação cumprem com a regulamentação sanitária nacional.-~~

~~1.5. O prazo máximo para a Autoridade Sanitária manifestar-se sobre a regularização dos Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes apresentadas será de 60 dias.-~~

**ANEXO V**

**Requisitos para rotulagem para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes**

**REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMES**

**A) OBJETIVO**

Estabelecer as informações indispensáveis que devem figurar nos rótulos dos Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, concernentes a sua utilização, assim como toda a indicação necessária referente ao produto.

**B) DEFINIÇÕES**

1 Embalagem Primária: envoltório ou recipiente que se encontra em contato direto com os produtos.



Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

2 Embalagem Secundária: é a embalagem destinada a conter a embalagem primária ou as embalagens primárias.

3 Rótulo: identificação impressa ou litografada, bem como dizeres pintados ou gravados, decalco sob pressão ou outros, aplicados diretamente sobre recipientes, embalagens, invólucros, envoltórios ou qualquer outro protetor de embalagens.

4 Folheto de Instruções: texto impresso que acompanha o produto, contendo informações complementares.

5 Nome/Grupo/Tipo: designação do produto para distingui-lo de outros, ainda que da mesma empresa ou fabricante, da mesma espécie, qualidade ou natureza.

6 Marca: elemento que identifica um ou vários produtos da mesma empresa ou fabricante e que os distingue de produtos de outras empresas ou fabricantes, segundo a legislação de propriedade industrial.

7 Origem: lugar de produção ou industrialização do produto.

8 Lote ou Partida: Quantidade de um produto em um ciclo de fabricação, devidamente identificado, cuja principal característica é a homogeneidade.

9 Prazo de Validade: tempo em que o produto mantém suas propriedades, quando conservado na embalagem original e sem avarias, em condições adequadas de armazenamento e utilização.

10 Titular de registro: pessoa jurídica ou denominação equivalente definida no ordenamento jurídico nacional que possui registro de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes.

11 Elaborador/Fabricante: empresa que possui as instalações necessárias para a fabricação/elaboração de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes.

12 Importador: pessoa jurídica ou denominação equivalente definida no ordenamento jurídico nacional responsável pela introdução em um país, de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes estrangeiros.

13 Número de Registro do Produto: corresponde ao número de identificação de empresa e o número de Resolução ou Autorização de comercialização do produto.

14 Ingredientes/Composição: descrição qualitativa dos componentes da fórmula através de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

15 Advertências e Restrições de Uso: são as estabelecidas nas listas de substâncias quando exigem a obrigatoriedade de informar a presença das mesmas no rótulo e aquelas estabelecidas no Anexo V desta Resolução "Regulamento Técnico sobre Rotulagem Específica para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes".



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

C) ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL

| REF. | ITEM                                                                                | EMBALAGEM              |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 1    | Nome do produto e grupo/tipo a que pertence no caso de não estar implícito no nome. | Primária e Secundária  |
| 2    | Marca                                                                               | Primária e Secundária  |
| 3    | Número de registro do produto                                                       | Secundária             |
| 4    | Lote ou Partida                                                                     | Primária               |
| 5    | Prazo de Validade                                                                   | Secundária             |
| 6    | Conteúdo                                                                            | Secundária             |
| 7    | País de origem                                                                      | Secundária             |
| 8    | Fabricante/Importador/Titular                                                       | Secundária             |
| 9    | Domicílio do Fabricante/Importador/Titular                                          | Secundária             |
| 10   | Modo de Uso (se for o caso)                                                         | Primária ou Secundária |
| 11   | Advertências e Restrições de uso (se for o caso)                                    | Primária e Secundária  |
| 12   | Rotulagem Específica                                                                | Primária e Secundária  |
| 13   | Ingredientes/Composição                                                             | Secundária             |

D) OBSERVAÇÕES

1 - Quando não existir embalagem secundária toda a informação requerida deve figurar na Embalagem Primária.

2 - O Modo de Uso poderá figurar em folheto anexo. Neste caso deverá indicar-se na embalagem primária: - "Ver folheto anexo".

3 - Quando a embalagem for pequena e não permitir a inclusão de advertências e restrições de uso, as mesmas poderão figurar em folheto anexo. Deverá estar indicado na embalagem primária: - "Ver folheto anexo".



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

#### ANEXO VI

##### REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMES

###### a) AEROSSÓIS

- 1 Inflamável. Não pulverizar perto do fogo;
- 2 Não perfurar, nem incinerar;
- 3 Não expor ao sol nem à temperaturas superiores a 50° C;
- 4 Proteger os olhos durante a aplicação;
- 5 Manter fora do alcance de crianças.

###### b) NEUTRALIZANTES, PRODUTOS PARA ONDULAR E ALISAR OS CABELOS:

- 1 Não aplicar se o couro cabeludo estiver irritado ou lesionado;
- 2 Manter fora do alcance das crianças.

###### c) AGENTES CLAREADORES DE CABELOS E TINTURAS CAPILARES:

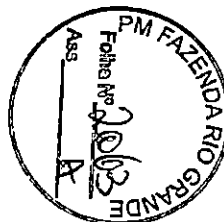
- 1 Pode causar reação alérgica. Fazer a Prova de Toque (descrever);
- 2 Não usar nos cílios e sobrancelhas;
- 3 Não aplicar se o couro cabeludo estiver irritado ou lesionado;
- 4 Em caso de contato com os olhos, lavar com água em abundância;
- 5 Manter fora do alcance das crianças.

###### d) TINTURAS CAPILARES COM ACETATO DE CHUMBO:

- 1 Não aplicar se o couro cabeludo estiver irritado ou lesionado;
- 2 O uso inadequado pode provocar intoxicação por absorção de chumbo;
- 3 Aplicar somente no couro cabeludo (cabelos);
- 4 Depois do uso, lavar as mãos com água em abundância para evitar a ingestão acidental;
- 5 Manter fora do alcance das crianças.

###### e) DEPILATÓRIOS E EPILATÓRIOS:

- 1 Não aplicar em áreas irritadas ou lesionadas;



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

- 2 Não deixar aplicado por tempo superior ao indicado nas instruções de uso;
- 3 Não usar com a finalidade de se barbear;
- 4 Em caso de contato com os olhos, lavar com água em abundância;
- 5 Manter fora do alcance das crianças.

###### f) DENTIFRÍCIOS E ENXAGUATÓRIOS BUCAIS COM FLÚOR:

- 1 Indicar o nome do composto de flúor utilizado e sua concentração em ppm (parte por milhão);
- 2 Indicar o modo de uso, quando necessário;
- 3 Não usar em crianças menores de 06 anos. (Somente para enxaguatórios bucais).

###### g) PRODUTOS ANTIPERSPIRANTES/ ANTITRANSPIRANTES:

- 1 Usar somente nas áreas indicadas;
- 2 Não usar se a pele estiver irritada ou lesionada;
- 3 Caso ocorra irritação e/ou prurido no local da aplicação, suspender o uso imediatamente.

###### h) TÔNICOS CAPILARES:

- 1 Em caso de eventual irritação do couro cabeludo, suspender o uso.

#### ANEXO VII

| Termo de Responsabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A empresa, (descrever a razão social da empresa), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-Anvisa sob número (descrever o número de autorização de funcionamento), neste ato representado pelo seu Responsável Técnico e pelo seu Representante Legal, declara que o produto (descrever a denominação do produto e marca) atende aos regulamentos e outros dispositivos legais referentes ao controle de processo e de produto acabado e demais parâmetros técnicos relativos às Boas Práticas de Fabricação pertinentes à categoria do produto. |
| A empresa declara que possui dados comprobatórios que atestam a segurança e eficácia da finalidade proposta do produto, e que este não constitui risco à saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes da embalagem de venda do produto durante o seu período de validade.                                                                                                                                                                                                                                                     |



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

A empresa assume perante a Anvisa que o produto atende aos requisitos técnicos específicos estabelecidos na legislação vigente, bem como às listas de substâncias, às normas de rotulagem e à classificação correta do produto.

Declara que a rotulagem não contém indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança.

Declara estar ciente que o produto regularizado está sujeito à Auditoria, Monitoramento de mercado e Inspeção do registro pela autoridade sanitária competente e sendo constatada irregularidade, o produto será cancelado, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Os abaixo-assinados assumem perante esse órgão, que a inobservância ao estabelecido na regulamentação vigente e suas atualizações, constitui infração sanitária, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em Lei.

| Data | Representante Legal | Responsável Técnico |
|------|---------------------|---------------------|
|      |                     |                     |
|      |                     |                     |

**ANEXO VIII**

**Produtos Grau 2 sujeitos a Registro**

1. Batom labial e brilho labial infantil.
2. Bloqueador Solar/anti-solar.
3. Blush/rouge infantil.
4. Bronzeador.
5. Colônia infantil.
6. Condicionador infantil.
7. Dentífrico infantil.
8. Enxaguatório bucal infantil.
9. Enxaguatório capilar infantil.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

10. Esmalte para unhas infantil.
11. Fixador de cabelo infantil.
12. Lenços umedecidos para higiene infantil.
13. Produto de limpeza/higienização infantil.
14. Produto para alisar e/ou tingir os cabelos.
15. Produto protetor da pele infantil.
16. Protetor solar infantil.
17. Protetor solar.
18. Repelente de insetos.
19. Sabonete infantil.
20. Talco/amido infantil.
21. Xampu condicionador infantil.
22. Xampu infantil.
23. Gel antisséptico para as mãos

**ANEXO VIII**

**Produtos Grau 2 sujeitos a Registro**

(Redação dada pela Resolução RDC nº 237, de 16 de julho de 2018)

1. Bronzeador.
2. Protetor solar.
3. Protetor solar infantil.
4. Gel antisséptico para as mãos.
5. Produto para alisar os cabelos.
6. Produto para alisar e tingir os cabelos.
7. Repelente de insetos.
8. Repelente de insetos infantil.



Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



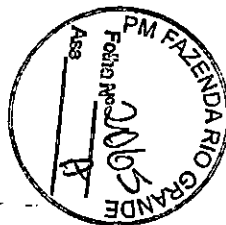
Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

### ANEXO VIII

#### Produtos Grau 2 sujeitos a Registro

(Redação dada pela Resolução - RDC nº 409, de 27 de julho de 2020)

1. Bronzeador.
2. Protetor solar.
3. Protetor solar infantil.
4. Gel antisséptico para as mãos.
5. Produto para alisar os cabelos.
6. Produto para alisar e tingir os cabelos.
7. Produto para ondular os cabelos.
8. Repelente de insetos.
9. Repelente de insetos infantil.



Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

### Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| Detalhes do Produto |                                         |
|---------------------|-----------------------------------------|
| Nome da Empresa     | AMED S/A                                |
| CNPJ                | 10.403.238/0001-11                      |
| Autorização         | 8.14.819-0                              |
| Produto             | Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril |

| Modelo Produto Médico                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 26 cm (aberta);       |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 26 cm (aberta);       |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 26 cm (aberta);       |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Isabel 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 13 cm x 24 cm (aberta);            |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Isabel 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 13 cm x 24 cm (aberta);            |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Isabel 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 13 cm x 24 cm (aberta);            |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Angélica 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 25 cm (aberta);          |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Angélica 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 24 cm (aberta);          |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Angélica 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 24 cm (aberta);          |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Angélica 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 24 cm (aberta);          |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 09 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 18 cm x 30 cm (aberta);         |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 11 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 18 cm x 30 cm (aberta);         |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 13 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 18 cm x 30 cm (aberta);         |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 09 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 19 cm x 30 cm (aberta);         |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 11 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 19 cm x 30 cm (aberta);         |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 13 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 19 cm x 30 cm (aberta);         |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Angélica 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 25 cm (aberta);          |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 09 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 18 cm x 34 cm (aberta);         |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 11 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 18 cm x 34 cm (aberta);         |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 13 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 18 cm x 34 cm (aberta);         |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Rebecca 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 13 cm x 24 cm (aberta);           |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Rebecca 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 13 cm x 24 cm (aberta);           |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Rebecca 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 13 cm x 24 cm (aberta);           |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Catharina Premium 9 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta);  |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Catharina Premium 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta); |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Catharina Premium 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta); |

Impresso dia 29 de novembro de 2023 às 17h46 em "http://consultas.anvisa.gov.br/apl/consulta/downloadPDF/25351480189201718"

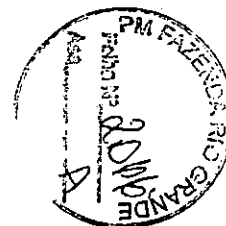
|                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Catharina Premium 9 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 20 cm x 40 cm (aberta);  |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Catharina Premium 11 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 20 cm x 40 cm (aberta); |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Catharina Premium 13 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 20 cm x 40 cm (aberta); |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 9 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 24 cm (aberta);      |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 24 cm (aberta);     |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 24 cm (aberta);     |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 9 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 14 cm x 26 cm (aberta);      |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 14 cm x 26 cm (aberta);     |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 14 cm x 26 cm (aberta);     |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 9 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 18 cm x 38 cm (aberta);        |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 11 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 18 cm x 38 cm (aberta);       |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 13 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 18 cm x 38 cm (aberta);       |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Rebecca 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 14 cm x 20 cm (aberta);         |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Rebecca 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 14 cm x 20 cm (aberta);         |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Rebecca 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 14 cm x 20 cm (aberta);         |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Rebecca 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 14 cm x 22 cm (aberta);         |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Rebecca 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 14 cm x 22 cm (aberta);         |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Rebecca 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 14 cm x 22 cm (aberta);         |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Rebecca 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 14 cm x 24 cm (aberta);         |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Rebecca 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 14 cm x 24 cm (aberta);         |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Rebecca 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 14 cm x 24 cm (aberta);         |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Angélica 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta);        |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Angélica 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta);        |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Angélica 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta);        |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Angélica 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 25 cm (aberta);        |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 11 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 19 cm x 38 cm (aberta);       |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 13 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 19 cm x 38 cm (aberta);       |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 09 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 19 cm x 34 cm (aberta);       |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 11 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 19 cm x 34 cm (aberta);       |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 13 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 19 cm x 34 cm (aberta);       |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 09 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 19 cm x 32 cm (aberta);       |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 11 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 19 cm x 32 cm (aberta);       |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 13 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 19 cm x 32 cm (aberta);       |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 09 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 20 cm x 32 cm (aberta);       |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 11 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 20 cm x 32 cm (aberta);       |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 13 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 20 cm x 32 cm (aberta);       |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 09 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 20 cm x 34 cm (aberta);       |

Impresso dia 29 de novembro de 2023 às 17h46 em <http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351480189201718>

|                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 11 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 20 cm x 34 cm (aberta); |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 13 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 20 cm x 34 cm (aberta); |
| Todas as apresentações acima descritas disponíveis também em 15, 18 ou 21 fios/cm2.                               |
| Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Karina Soft 09 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 19 cm x 38 cm (aberta); |

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                              | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instrução de Uso Gaze Não Estéril.pdf | 0221281231 - 06/03/2023 13:28:12    |

|                        |                         |
|------------------------|-------------------------|
| Nome Técnico           | Compressas              |
| Registro               | 81481900005             |
| Processo               | 25351480189201718       |
| Fabricante Legal       | AMED S/A                |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO         |
| Vencimento do Registro | VIGENTE                 |
| Situação               | [sem dados cadastrados] |
| Data de Publicação     | [sem dados cadastrados] |



Consultas
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Table with 2 columns: Field, Value. Fields include Nome da Empresa, CNPJ, Autorização, and Produto.

Table with 1 column: Modelo Produto Médico. Value: Luva Plástica Estéril Descartável Descarpac II - Tamanho único

Table with 3 columns: Tipo de Arquivo, Arquivos, Expediente, data e hora de inclusão. Value: INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO

Table with 2 columns: Field, Value. Fields include Nome Técnico, Registro, Processo, Fabricante Legal, Classificação de Risco, Vencimento do Registro, Situação, and Data de Publicação.

Consultas
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Table with 2 columns: Field, Value. Fields include Nome da Empresa, CNPJ, Autorização, and Produto.

Table with 1 column: Modelo Produto Médico. Contains a list of product models from MCDL0716K to MCDL0406K.

|            |
|------------|
| MCDL0408K  |
| MCDL0410K  |
| MCDL0413K  |
| MCDL0415K  |
| MCDL0420K  |
| MCDL0430K  |
| MCDL0506K  |
| MCDL0510K  |
| MCDL0515K  |
| MCDL0520K  |
| MCDL0530K  |
| MCDL0715K  |
| MCDL0720K1 |
| MCDL0720K2 |
| MCDL0730K  |
| MCDL0820K  |
| MCDL1216K  |

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                     | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 81580820001 Medikath CVC.pdf | 3722381215 - 20/09/2021 15:15:16    |

|                        |                                                                  |
|------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico           | Cateteres                                                        |
| Registro               | 81580880001                                                      |
| Processo               | 25351487356201913                                                |
| Fabricante Legal       | HTS Tecnologia em Saude - Comercio, importacao e exportacao Ltda |
| Classificação de Risco | IV - MÁXIMO RISCO                                                |
| Vencimento do Registro | 06/01/2030                                                       |
| Situação               | [sem dados cadastrados]                                          |
| Data de Publicação     | [sem dados cadastrados]                                          |

## Consultas

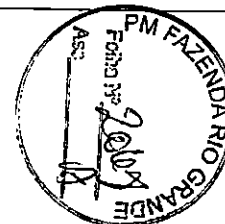
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| Detalhes do Produto |                                                              |
|---------------------|--------------------------------------------------------------|
| Nome da Empresa     | POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| CNPJ                | 02.881.877/0001-64                                           |
| Autorização         | 800340                                                       |
| Produto             | Malha tubular Polar Fix                                      |

| Modelo Produto Médico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Malha Tubular de Algodão 02 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 04 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 06 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 08 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 10 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 12 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 15 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 20 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 25 cm X 20 m; Malha Tubular de Algodão 30 cm X 20 m. |
| Malha Tubular de Algodão 02 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 04 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 06 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 08 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 10 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 12 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 15 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 20 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 25 cm X 15 m; Malha Tubular de Algodão 30 cm X 15 m. |
| Malha Tubular de Algodão 02 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 04 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 06 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 08 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 10 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 12 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 15 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 20 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 25 cm X 25 m; Malha Tubular de Algodão 30 cm X 25 m. |

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                         | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Planilha 21 POP 21 - Malha Tubular Polar Fix.pdf | 3810005215 - 27/09/2021 08:57:31    |

|                        |                                                              |
|------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico           | Malha Tubular                                                |
| Registro               | 8003400021                                                   |
| Processo               | 25351634408201196                                            |
| Fabricante Legal       | POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO                                              |
| Vencimento do Registro | VIGENTE                                                      |
| Situação               | [sem dados cadastrados]                                      |
| Data de Publicação     | [sem dados cadastrados]                                      |





# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/01/2021 | Edição: 1 | Seção: 1 | Página: 73

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/3ª Diretoria/Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde

## RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Declarar o cancelamento dos produtos para a saúde sob os números de registro constantes do anexo desta Resolução, visto que tratam-se de produtos que deixaram de ser regularizados pela Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde/Anvisa em decorrência do não enquadramento na definição de produto médico estabelecido pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 185/2001, e consequente revisão e atualização da lista de produtos não regulados.

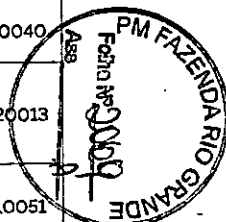
Parágrafo único. A lista atualizada de produtos para a saúde não regulados pela Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde/Anvisa pode ser consultada em: <http://antigo.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados>.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

### ANEXO

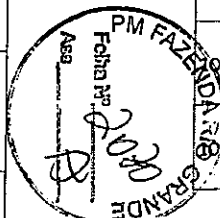
| CNPJ           | Razão Social                                                        | Nome Comercial                                                                   | Nº do Processo    | Nº do Registro |
|----------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| 20180587000175 | 21 PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI - EPP        | SACO PARA LIXO HOSPITALAR                                                        | 25351002482201568 | 81130710003    |
| 20180587000175 | 21 PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI - EPP        | MEDPACK                                                                          | 25351773227201411 | 81130710001    |
| 20180587000175 | 21 PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI - EPP        | MEDPACK                                                                          | 25351782482201405 | 81130710002    |
| 22575103000112 | 6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI | Recipientes para Esterilização - Aço Inox AISI 304 - 6b Invent Germany - INOX CE | 25351070844201804 | 81563630021    |
| 09514629000124 | A&B - PRODUTOS DE SAÚDE EIRELI - ME                                 | Containers Pintech                                                               | 25351030138201901 | 81481070031    |
| 09514629000124 | A&B - PRODUTOS DE SAÚDE EIRELI - ME                                 | Estojo para Esterilização Sikander                                               | 25351242104202092 | 81481070040    |
| 01382824000136 | A. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME     | CAIXAS, BANDEJAS, CUBAS E TAMBORES - RHOSSE                                      | 25351438510201915 | 80310620013    |
| 04356658000191 | AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA                           | SACO PARA LIXO HOSPITALAR                                                        | 25351330374202050 | 80432410051    |



|                |                                                                                             |                                                                                   |                   |             |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 04356658000191 | AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA                                                   | ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AAF DO BRASIL                                         | 25351325003202056 | 80432410054 |
| 04356658000191 | AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA                                                   | ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO                                                       | 25351325006202090 | 80432410048 |
| 21065790000163 | abe industria comercio e importação Ltda                                                    | SACO HOSPITALAR - ABE                                                             | 25351111056201699 | 81366950001 |
| 07607291000120 | ABIMADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA                                       | Caixas Poliméricas para Implantes e Instrumentais Cirúrgicos - Abimade            | 25351206590201727 | 80525320006 |
| 03543099000166 | AFONSO, VAZQUEZ & CORDON IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA                                         | Containers Medesy                                                                 | 25351449779201261 | 80080580013 |
| 02297504000140 | ALBATROZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP     | ESTOJOS PARA ACONDICIONAMENTO DE IMPLANTES E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM ALUMÍNIO | 25351006050200645 | 80230849002 |
| 02297504000140 | ALBATROZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP     | ESTOJOS PARA ACONDICIONAMENTO DE IMPLANTES E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOX | 25351257953200510 | 80230849001 |
| 06965257000164 | ALEXANDRE AUGUSTO GRAEFF EIRELI                                                             | CAMPO EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO SULGRAFF                                       | 25351659772200919 | 80398019001 |
| 02062507000103 | ALLIED TITANIUM EIRELI - EPP                                                                | Box em Polímeros Medicalfix                                                       | 25351899108201695 | 80254350017 |
| 12456120000187 | ALPHALIFE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA                                                | BANDEJAS PARA ESTERILIZAÇÃO MEDTRONIC                                             | 25351273378201431 | 80926150014 |
| 11367066000130 | ALPHARAD INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO                                                      | 25351174160201113 | 80634880012 |
| 04645760000107 | ALRAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME                       | Containers RZ                                                                     | 25351786854201439 | 80223210008 |
| 25037775000162 | AMARAL & CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA                                                 | FAMÍLIA DE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO - CARATE MEDICAL                         | 25351315080201883 | 81492110004 |
| 05818423000137 | AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA                                                                 | AMCOR SMS                                                                         | 25351001894200861 | 80209610007 |
| 05818423000137 | AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA                                                                 | AMCOR PAPEL GRAU CIRÚRGICO                                                        | 25351059057201114 | 80209610011 |
| 05818423000137 | AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA                                                                 | AMCOR PAPEL CREPADO 2ª GERAÇÃO                                                    | 25351105037201492 | 80209610014 |
| 05818423000137 | AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA                                                                 | AMCOR PAPEL CREPADO                                                               | 25351171167200953 | 80209610010 |

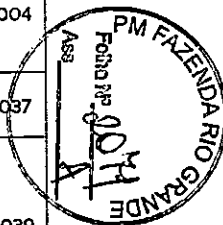
|                |                                                                                              |                                                                                 |                   |             |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 05818423000137 | AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA                                                                  | SISPACK - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO                                          | 25351174160201275 | 80209610012 |
| 05818423000137 | AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA                                                                  | Amcorsms                                                                        | 25351179356202078 | 80209610019 |
| 05818423000137 | AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA                                                                  | EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO DE PLIÉSTER + POLIETILENO    | 25351263316200941 | 80209610009 |
| 05818423000137 | AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA                                                                  | ENVELOPES E TUBULARES PARA ESTERILIZAÇÃO                                        | 25351268760201515 | 80209610017 |
| 05818423000137 | AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA                                                                  | ADDPACK                                                                         | 25351273002200661 | 80209610005 |
| 05818423000137 | AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA                                                                  | EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO DE POLIÉSTER + POLIPROPILENO | 25351391110201220 | 80209610013 |
| 05818423000137 | AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA                                                                  | AMCOR PAPEL CREPADO 3ª GERAÇÃO                                                  | 25351463248201446 | 80209610015 |
| 05818423000137 | AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA                                                                  | AMCOR EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO A BAIXA TEMPERATURA                          | 25351524913200823 | 80209610008 |
| 05818423000137 | AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA                                                                  | AMCOR EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO - ULTRA                                      | 25351622788201464 | 80209610016 |
| 05818423000137 | AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA                                                                  | AMCOR BAG CLEAN                                                                 | 25351974419201666 | 80209610018 |
| 11204960000190 | ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA EPP                               | ASTROBAG                                                                        | 25351688572201571 | 80855729002 |
| 11204960000190 | ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA EPP                               | BOBINA ESTERILIZÁVEL TUBULAR                                                    | 25351228350201599 | 80855720001 |
| 11204960000190 | ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA EPP                               | ENVELOPE ESTERILIZÁVEL                                                          | 25351228368201523 | 80855720003 |
| 11204960000190 | ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA EPP                               | PAPEL GRAU CIRURGICO                                                            | 25351877186201603 | 80855729003 |
| 11204960000190 | ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA EPP                               | invólucro para esterilização                                                    | 25351877188201655 | 80855729004 |
| 11204960000190 | ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA EPP                               | Fita de papel grau cirúrgico                                                    | 25351943842201699 | 80855720004 |
| 07865699000100 | astustec medical technology comércio e assistência técnica em aparelhos médicos - ltda - epp | CAIXAS PARA ESTERILIZAÇÃO                                                       | 25351169186201111 | 80370480012 |
| 18192496000108 | Autentica Medical Importação Comercio e Serviços LTDA-ME                                     | containers para endoscopia shenda                                               | 25351839114202044 | 81000030108 |

|                |                                                                    |                                                                                      |                   |             |
|----------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 01645409000128 | AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.                                        | Caixas para instrumentais Medtronic                                                  | 25351246908201903 | 10349000606 |
| 01645409000128 | AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.                                        | BANDEJAS PARA ESTERILIZAÇÃO DE ALUMÍNIO                                              | 25351247532201905 | 10349000645 |
| 01645409000128 | AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.                                        | BANDEJAS PARA ESTERILIZAÇÃO DE AÇO INOXIDÁVEL                                        | 25351247660201908 | 10349000683 |
| 06253220000103 | Avantimedical Comercial Ltda - ME                                  | BANDEJAS/ESTOJOS PARA INSTRUMENTAIS ORTOPRO                                          | 25351655524201406 | 80739110020 |
| 83062174000106 | Azeplast Indústria e Comércio Ltda.                                | SACO PARA LIXO INFECTANTE HOSPITALAR                                                 | 2535197302201097  | 80602960001 |
| 83062174000106 | Azeplast Indústria e Comércio Ltda.                                | SACOS PARA LIXO INFECTANTE/HOSPITALAR PAPALIX                                        | 25351436190201371 | 80602960002 |
| 83062174000106 | Azeplast Indústria e Comércio Ltda.                                | Sacos para lixo Infectante/Hospitalar Zibag                                          | 25351436226201318 | 80602960003 |
| 07716570000121 | B4 MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA                    | EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO - BOLSAPLAST                    | 25351705493201127 | 80361780003 |
| 07716570000121 | B4 MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA                    | EMBALAGEM DE TYVEK PARA ESTERILIZAÇÃO - BOLSAPLAST                                   | 25351705528201144 | 80361780004 |
| 47411780000126 | BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA                                   | Foliwrap - Invólucro para Esterilização                                              | 25351220668201617 | 80170310090 |
| 61374161000130 | BAUMER S.A.                                                        | EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO STERIBAG                                                | 25351031428200304 | 10345500042 |
| 61374161000130 | BAUMER S.A.                                                        | BANDEJA PARA ESTERILIZAÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO                                       | 25351052320200851 | 10345509014 |
| 61374161000130 | BAUMER S.A.                                                        | ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO                                                            | 25351245918201570 | 10345500131 |
| 61374161000130 | BAUMER S.A.                                                        | BANDEJA PARA ESTERILIZAÇÃO EM POLÍMERO                                               | 25351477713200874 | 10345509012 |
| 61374161000130 | BAUMER S.A.                                                        | BANDEJA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL                                         | 25351477733200845 | 10345509013 |
| 13919653000110 | BELLSMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA | Caixa para acondicionamento e esterilização do sistema de fixação de coluna bellsmed | 25351906019201692 | 81007670002 |
| 74360116000178 | Best Fabril LTDA EPP                                               | INVOLÚCRO PARA ESTERILIZAÇÃO DESCARTÁVEL BEST FABRIL                                 | 25351288359201581 | 80192280044 |
| 10942372000190 | BIO BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA                                      | CLEAN-BAG SACO PARA DESCARTE DE LIXO INFECTANTE                                      | 25351068724201298 | 80680420006 |
| 10942372000190 | BIO BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA                                      | CLEAN-BOX CAIXA COLETORA DE MATERIAIS CORTANTES OU PERFURANTES                       | 25351068752201295 | 80680420002 |
| 10942372000190 | BIO BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA                                      | CLEAN-BOX II CAIXA COLETORA PARA DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS                        | 25351068761201288 | 80680420007 |



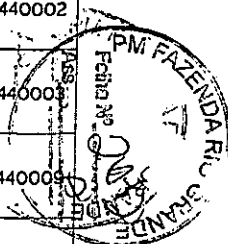
|                |                                                                                                            |                                                                                                |                   |             |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 10942372000190 | BIO BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA                                                                              | CLEAN BOX III CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES PARA RESÍDUOS QUIMIOTERÁPICOS      | 25351061201212    | 80680420003 |
| 10942372000190 | BIO BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA                                                                              | CLEAN BOX IV CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS SÓLIDOS QUÍMICOS                                     | 25351068780201292 | 80680420004 |
| 10942372000190 | BIO BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA                                                                              | CLEAN BOX V Caixa para Resíduos Químicos Líquidos                                              | 25351068828201215 | 80680420005 |
| 22213299000103 | BIO BRASIL CIENCIA E TECNOLOGIA LTDA                                                                       | CLEAN BAG                                                                                      | 25351028918201800 | 81249610009 |
| 22213299000103 | BIO BRASIL CIENCIA E TECNOLOGIA LTDA                                                                       | CLEAN BOX II                                                                                   | 25351043216201658 | 81249610001 |
| 22213299000103 | BIO BRASIL CIENCIA E TECNOLOGIA LTDA                                                                       | CLEAN BOX V                                                                                    | 25351140429201701 | 81249610008 |
| 22213299000103 | BIO BRASIL CIENCIA E TECNOLOGIA LTDA                                                                       | PHARM BOX                                                                                      | 25351168502201612 | 81249610004 |
| 22213299000103 | BIO BRASIL CIENCIA E TECNOLOGIA LTDA                                                                       | CLEAN BOX III                                                                                  | 25351168505201606 | 81249610003 |
| 22213299000103 | BIO BRASIL CIENCIA E TECNOLOGIA LTDA                                                                       | CLEAN FAST BOX                                                                                 | 25351316854201606 | 81249610005 |
| 22213299000103 | BIO BRASIL CIENCIA E TECNOLOGIA LTDA                                                                       | clean box iv                                                                                   | 25351371036201696 | 81249610006 |
| 22213299000103 | BIO BRASIL CIENCIA E TECNOLOGIA LTDA                                                                       | CLEAN BOX I                                                                                    | 25351371093201610 | 81249610007 |
| 22213299000103 | BIO BRASIL CIENCIA E TECNOLOGIA LTDA                                                                       | CLEAN BOX INFECT                                                                               | 25351671863202069 | 81249610013 |
| 93248979000100 | BIO MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA                                                               | STERIFIT FORM                                                                                  | 25351387512201858 | 80517050014 |
| 07630473000111 | BIOADVANCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME                                          | Caixas Bioadvance                                                                              | 25351309334201277 | 80301890009 |
| 58538372000156 | BIOART EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA                                                                     | Papel Grau Cirúrgico                                                                           | 25351479156201717 | 10368240024 |
| 05216859000156 | BIOWASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.                                                                         | SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUO INFECTANTE. SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA PEÇAS ANATÔMICAS | 25351215087201396 | 80212349004 |
| 05216859000156 | BIOWASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.                                                                         | Bioesterilização                                                                               | 25351296579201884 | 80212340037 |
| 23146163000182 | BIOBLASTI INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BIOMATERIAIS E PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA - EPP | SACO PARA LIXO INFECTANTE BBT                                                                  | 25351425872202080 | 81469200039 |

|                |                                                               |                                                                      |                   |             |
|----------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 31157910000106 | BIOCARDIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA                      | Bandejas de Esterilização Scanlan                                    | 25351772189201184 | 80015970017 |
| 84833888000133 | BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA                       | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO BEST CARE                               | 25351515261200983 | 10298559001 |
| 84833888000133 | BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA                       | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DIAMANTEC                               | 25351606054201450 | 10298550156 |
| 84833888000133 | BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA                       | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DIAMANTEC                               | 25351660434201407 | 10298550162 |
| 84833888000133 | BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA                       | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO BDP                                     | 25351661428201492 | 10298550166 |
| 58526047000173 | BIOMECÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA | Caixas e Bandejas para Instrumentais - Aço Inox                      | 25351017373201262 | 80128580121 |
| 58526047000173 | BIOMECÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA | CAIXAS DE BANDEJAS PARA TRANSPORTE E ESTERILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS | 25351380462201087 | 80128580104 |
| 58526047000173 | BIOMECÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA | Caixas e Bandejas Radel - BM                                         | 25351425930201602 | 80128580168 |
| 58526047000173 | BIOMECÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA | Caixas e Bandejas para Instrumentais - Geração 2                     | 25351484148201124 | 80128580122 |
| 58526047000173 | BIOMECÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA | Caixas e Bandejas - Orion SP - BM                                    | 25351562690201501 | 80128589002 |
| 58526047000173 | BIOMECÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA | BANDEJAS PARA INSTRUMENTAIS - POLIMÉRICAS                            | 25351688197201159 | 80128580120 |
| 01299509000140 | BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA        | Container de Esterilização asap                                      | 25351539201201265 | 10355879017 |
| 02913684000148 | BIOMET 3I DO BRASIL COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA        | Cases para Instrumentais                                             | 25351480306201735 | 80044680267 |
| 02913684000148 | BIOMET 3I DO BRASIL COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA        | Cases para Instrumentais                                             | 25351480306201735 | 80044680267 |
| 73191090000119 | BIONNOVATION PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA.                        | Sistemas de Bandejas Bionnovation                                    | 25351159795201010 | 10392710018 |



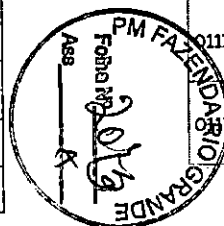
|                |                                                                                       |                                                                      |                   |             |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 09183527000173 | Biopar Confeções em Paramentação Limitada Micro Empresa                               | invólucro para esterilização biopar                                  | 25351502915201752 | 81280890005 |
| 06143681000123 | BIOSANI INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA                 | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO BIOSANI                                 | 25351361695201114 | 80286000031 |
| 07204591000168 | BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                                                     | BIOPACK EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO                                 | 25351053654200761 | 80330630016 |
| 07204591000168 | BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                                                     | BIOSOFT NE - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO                            | 25351229869201509 | 80330630037 |
| 06232491000182 | biotek industria, comercio, importação e exportação de implantes bio-absorvíveis ltda | CAIXA PARA INSTRUMENTAÇÃO CIRURGICA BIOBOX PLUS                      | 25351167499201376 | 80371250010 |
| 01623403000150 | BIOTÉXIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA                                                    | PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO - BIOTEXTIL                  | 25351449022201158 | 80113320007 |
| 08979861000175 | BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME                                                  | Papel Grau Cirúrgico - Biotron                                       | 25351559286201604 | 80652760004 |
| 27011022000103 | BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA                                                               | BANDEJA AUTOCLAVÁVEL PARA INSTRUMENTOS DE MICROCIURGIA OFTALMOLOGICA | 25351327218201447 | 80136060181 |
| 05167642000101 | BOMA COMÉRCIO LTDA                                                                    | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO VITAL PROTECTION                        | 25351139624201351 | 80352500009 |
| 09333102000101 | BONE LIFE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - EPP                                              | Caixas para Placas e Parafusos do Sistema Fusion Lock                | 25351001907201501 | 80530180065 |
| 09333102000101 | BONE LIFE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - EPP                                              | Caixas para Implantes do Sistema de Placas Bloqueadas ChLP 7,0       | 25351204081201409 | 80530180057 |
| 04408009000197 | BONE SURGICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI                                             | CONTAINERS E BANDEJAS MAHE                                           | 25351381884201951 | 80203020066 |
| 04408009000197 | BONE SURGICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI                                             | CONTAINERS E BANDEJAS MAHE                                           | 25351381886201941 | 80203020067 |
| 02842945000186 | BRAS-ASIA COMERCIAL LTDA                                                              | STERILPACK                                                           | 25351565554201301 | 10438410010 |
| 12417472000123 | BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                                    | ESTERILIZA                                                           | 25351631094201841 | 80974440001 |
| 12417472000123 | BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                                    | ESTERILIZA                                                           | 25351631123201875 | 80974440002 |
| 12417472000123 | BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                                    | ESTERILIZA                                                           | 25351631134201855 | 80974440003 |
| 12417472000123 | BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                                    | Estojo para esterilização Trier                                      | 25351749110201932 | 80974440009 |
| 08053383000178 | CAITHEC INDUSTRIAL LTDA EPP                                                           | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO                                         | 2535155700201328  | 80403360008 |

|                |                                                                             |                                                              |                   |             |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 10220940000140 | CAMAHE-INDÚSTRIA E COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE | DTOX 1                                                       | 25351237642202065 | 80670160081 |
| 10220940000140 | CAMAHE-INDÚSTRIA E COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE | DTOX 2                                                       | 25351324997202093 | 80670160082 |
| 01911022000176 | CANADA CENTRAL DE NEGOCIOS DO BRASIL LTDA                                   | Containeres de armazenamento e transporte Joimax             | 25351276000201948 | 80003890132 |
| 13230415000101 | CARBOPLÁSTICOS LTDA                                                         | SACO PARA LIXO INFECTANTE                                    | 25351362772201568 | 81146910001 |
| 04985079000108 | CBFD COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME                            | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE POLIPROPILENO - MED BEST     | 25351408520201926 | 81795580001 |
| 20023646000100 | CCS PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA                                     | SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO                                 | 25351523506201525 | 81152100001 |
| 27242576000111 | CEDRS - GESTAO EMPRESARIAL LTDA                                             | Sistema de Barreira Estéril de SMS                           | 25351399525201951 | 81832580001 |
| 27242576000111 | CEDRS - GESTAO EMPRESARIAL LTDA                                             | SMS Halyard- Sistema de Barreira Estéril                     | 25351431836201911 | 81832580031 |
| 40175705000164 | CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA                  | INVÓLUCROS PARA ESTERILIZAÇÃO                                | 25351185664201448 | 10234400123 |
| 06073163000180 | CHICK HOME INDÚSTRIA E COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA                | SACO PARA LIXO HOSPITALAR CHICK CLEAN                        | 25351680612201055 | 80670020001 |
| 02814280000105 | CIENTLABOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA                                        | CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO DE FIXADORES E INSTRUMENTAIS TAIMIN | 25351023141201889 | 80082910221 |
| 02814280000105 | CIENTLABOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA                                        | CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO TAIMIN                              | 25351031209201706 | 80082910160 |
| 02814280000105 | CIENTLABOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA                                        | Caixas para Esterilização Taimin®                            | 25351602571201450 | 80082910099 |
| 02814280000105 | CIENTLABOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA                                        | Caixas para instrumentais e implantes TAIMIN                 | 25351937520201682 | 80082910140 |
| 93480192000161 | CIEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA             | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO                                 | 25351352116200838 | 10332820014 |
| 93480192000161 | CIEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA             | Embalagem Para Esterilização                                 | 25351766508201852 | 10332820028 |
| 69055226000196 | CINCO CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP                | CONTAINER PARA ESTERILIZAÇÃO MILTEX                          | 25351339337201166 | 80086380004 |



|                |                                                                                            |                                                                                                                                           |                   |             |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 69055226000196 | CINCO CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP                               | Container para Esterilização Millex                                                                                                       | 2535145201432     | 80086380021 |
| 69055226000196 | CINCO CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP                               | Container de Esterilização AYGUN - Standard e Bio Barrier                                                                                 | 25351640412201784 | 80086380062 |
| 69055226000196 | CINCO CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP                               | Container de Esterilização AYGUN - PPSU, Dental, Mini e Special model                                                                     | 25351640898201751 | 80086380063 |
| 03471879000148 | CIPAMED EMBALAGENS MEDICO - HOSPITALARES LTDA                                              | ENVELOPE PARA ESTERILIZACAO DE POLIETILENO                                                                                                | 253510206190181   | 80073870001 |
| 03471879000148 | CIPAMED EMBALAGENS MEDICO - HOSPITALARES LTDA                                              | ENVELOPE PARA ESTERILIZACAO DE POLIPROPILENO                                                                                              | 253510206200161   | 80073870002 |
| 03471879000148 | CIPAMED EMBALAGENS MEDICO - HOSPITALARES LTDA                                              | ENVELOPE PARA ESTERILIZACAO DE POLIETILENO LAMINADO COM POLIESTER E TERMOSELADO COM NÃO TECIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE ( TYVEK ) | 25351054259200887 | 80073870006 |
| 03471879000148 | CIPAMED EMBALAGENS MEDICO - HOSPITALARES LTDA                                              | CIPACREPE - EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PRODUTOS MEDICOS                                                                              | 25351288894200432 | 80073870003 |
| 03471879000148 | CIPAMED EMBALAGENS MEDICO - HOSPITALARES LTDA                                              | EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO STERI-LAP                                                                                                    | 25351398996200546 | 80073870004 |
| 03471879000148 | CIPAMED EMBALAGENS MEDICO - HOSPITALARES LTDA                                              | ENVELOPE PARA ESTERILIZACAO DE POLIPROPILENO CIPACK STERI-ROLL                                                                            | 25351416721200500 | 80073870005 |
| 02340772000106 | CIRURGICA COPACABANA 2000 LTDA                                                             | WRAP (INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO) cirurgica industrial                                                                                  | 25351023058201818 | 80327110013 |
| 61418042000131 | CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA | REMOVEDOR DE LAMINA DE BISTURI FEATHER                                                                                                    | 25351056198200710 | 10150470262 |
| 61418042000131 | CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA | INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO UNION MEDICAL                                                                                                | 25351126034201810 | 10150470579 |
| 05120289000104 | CISABRASILE LTDA                                                                           | PAPEL GRAU CIRURGICO                                                                                                                      | 25351121019202091 | 80118700018 |
| 05120289000104 | CISABRASILE LTDA                                                                           | ULTIMATE TYVEK                                                                                                                            | 25351614275200997 | 80118709001 |
| 05120289000104 | CISABRASILE LTDA                                                                           | ULTIMATE PAPEL GRAU CIRURGICO                                                                                                             | 25351614306200904 | 80118709002 |
| 05120289000104 | CISABRASILE LTDA                                                                           | CONTAINER PARA ESTERILIZACAO                                                                                                              | 25351391683201700 | 80118700014 |

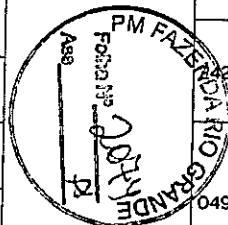
|                |                                                                                                              |                                                         |                   |             |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 05120289000104 | CISABRASILE LTDA                                                                                             | CONTAINER PARA ESTERILIZACAO                            | 25351531969201997 | 80118700016 |
| 25318297000169 | CITYMEDIC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI - ME                             | INVOLUCRO SMS PARA ESTERILIZACAO CITYMEDIC              | 25351564954202049 | 81681890028 |
| 25318297000169 | CITYMEDIC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI - ME                             | INVOLUCRO SSMS PARA ESTERILIZACAO CITYMEDIC             | 25351564955202093 | 81681890029 |
| 05161206000117 | CLEAN-UP BRAZIL BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP                                                                     | Embalagem tubular para esterilização                    | 25351136653201812 | 80210660002 |
| 05161206000117 | CLEAN-UP BRAZIL BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP                                                                     | Embalagem SMS                                           | 25351378532201838 | 80210660003 |
| 05161206000117 | CLEAN-UP BRAZIL BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP                                                                     | embalagem para esterilização clean-up                   | 25351475293201782 | 80210660001 |
| 05161206000117 | CLEAN-UP BRAZIL BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP                                                                     | EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO CLEAN-UP                   | 25351557930201908 | 80210660004 |
| 95433397000111 | COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA                                                     | CONTAINER PARA ESTERILIZACAO MD                         | 25351378774201119 | 80070210022 |
| 95433397000111 | COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA                                                     | Cesta para Instrumental MD                              | 25351406859201118 | 80070210025 |
| 47507520000159 | CONFORTELL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA-ME                                              | Manta Invólucro SMS para Esterilização Confortell       | 25351302916201880 | 80451210009 |
| 00024004000100 | CORALDENT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTADORA, EXPORTADORA, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME | SMART TRAY                                              | 25351729655201922 | 80018390022 |
| 31343734000105 | CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA - ME                                                                | EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - CORPO ASTRAL | 25351334493201463 | 80533870009 |
| 13532259000125 | CPMH - Comércio e Indústria de Produtos Médico-Hospitalares e Odontológicos LTDA                             | CASE MINI MICRO                                         | 25351594622201793 | 80859840186 |
| 01177248000195 | CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANCA LTDA                                                                | EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO CRISTOFOLI                 | 25351413355201435 | 10363350016 |
| 01177248000195 | CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANCA LTDA                                                                | EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO CRISTOFOLI                 | 25351821175200878 | 10363350012 |



|                |                                                                          |                                                                   |                   |             |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 61519955000144 | DABASONS IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA                           | Cestas para Container Medicon                                     | 25351140095201282 | 10099430170 |
| 61519955000144 | DABASONS IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA                           | CONTAINER MEDICON E ACESSÓRIOS                                    | 25351505174201123 | 10099430169 |
| 61519955000144 | DABASONS IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA                           | CONTAINERS JARIT                                                  | 25351637929201035 | 10099439012 |
| 61519955000144 | DABASONS IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA                           | CONTAINERS JARIT                                                  | 25351637929201035 | 10099439012 |
| 61519955000144 | DABASONS IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA                           | CONTAINERS JARIT                                                  | 25351637929201035 | 10099439012 |
| 61519955000144 | DABASONS IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA                           | CONTAINERS JARIT                                                  | 25351637929201035 | 10099439012 |
| 61519955000144 | DABASONS IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA                           | CONTAINERS JARIT                                                  | 25351637929201035 | 10099439012 |
| 61519955000144 | DABASONS IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA                           | CONTAINERS JARIT                                                  | 25351637929201035 | 10099439012 |
| 61519955000144 | DABASONS IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA                           | CONTAINERS JARIT                                                  | 25351637929201035 | 10099439012 |
| 61519955000144 | DABASONS IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA                           | CONTAINERS JARIT                                                  | 25351637929201035 | 10099439012 |
| 61519955000144 | DABASONS IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA                           | CONTAINERS JARIT                                                  | 25351637929201035 | 10099439012 |
| 61519955000144 | DABASONS IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA                           | CONTAINERS JARIT                                                  | 25351637929201035 | 10099439012 |
| 61519955000144 | DABASONS IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA                           | CONTAINERS JARIT                                                  | 25351637929201035 | 10099439012 |
| 61519955000144 | DABASONS IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA                           | CONTAINERS JARIT                                                  | 25351637929201035 | 10099439012 |
| 61519955000144 | DABASONS IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA                           | CONTAINERS JARIT                                                  | 25351637929201035 | 10099439012 |
| 01686305000161 | DANIALEX TEC - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME                        | CONTAINERS ALLGAIER DE AÇO INOXIDÁVEL                             | 25351048788201451 | 80320680027 |
| 01686305000161 | DANIALEX TEC - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME                        | CONTAINERS ALLGAIER DE PLÁSTICO                                   | 25351222869201375 | 80320680013 |
| 01686305000161 | DANIALEX TEC - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME                        | CONTAINERS ALLGAIER DE ALUMÍNIO                                   | 25351222890201389 | 80320680014 |
| 01686305000161 | DANIALEX TEC - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME                        | Containers Allgaier de Alumínio                                   | 25351326351201438 | 80320680040 |
| 05210556000126 | DBS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA                                            | EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO ADD-RAD                             | 25351477647200911 | 80175829003 |
| 05210556000126 | DBS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA                                            | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DBPACK                               | 25351783680201011 | 80175820004 |
| 27608037000153 | DEJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA EPP | WRAPS - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DESCARTAVEL DEJAMARO         | 25351138346201868 | 81605660009 |
| 10906655000187 | delgan industria e comercio de plásticos ltda                            | KLIF.                                                             | 25351314035201324 | 80907530001 |
| 11671812000185 | DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                      | Doctor Shop - Saco de lixo infectante                             | 25351537587201601 | 80937630012 |
| 11671812000185 | DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                      | SACO DE LIXO HOSPITALAR DESCARBOX                                 | 25351563731201466 | 80937630003 |
| 11671812000185 | DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                      | Descarbox Laranja - Coletor de materiais perfuro-cortante químico | 25351654594201932 | 80937630017 |
| 01057428000133 | DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA                                   | Coletor de Papelão para Resíduos Tóxicos Descarpac                | 25351037669201835 | 10330660214 |

|                |                                                                |                                                                               |                   |             |
|----------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 01057428000133 | DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA                         | WRAP - EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO EM NÃO TECIDO DESCARPACK II              | 25351659961201074 | 10330669051 |
| 27401513000160 | devant care comercial ltda - epp                               | Sistema de Container para esterilização Sterisafe                             | 25351126342201837 | 81591120001 |
| 04843255000177 | DEXCAR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI                             | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DEXCAR                                           | 25351465679201463 | 80236950011 |
| 05400819000160 | DOBOTEC MANUTENCOES EIRELI                                     | Caixa para Esterilização e Armazenamento - Dobotec                            | 25351101610201701 | 81095190007 |
| 05400819000160 | DOBOTEC MANUTENCOES EIRELI                                     | Caixa para Acondicionamento de Implantes e Instrumentais Cirúrgicos - Dobotec | 25351591469201606 | 81095190006 |
| 26263959000103 | Domo Salute Consultoria Regulatória Ltda                       | polySteribox                                                                  | 25351264593201908 | 81464750022 |
| 19762750000129 | donapack fabricacao e comercio de embalagens plasticas ltda me | Saco plastico para residuos infectantes.                                      | 25351583762201599 | 81227910001 |
| 00969561000101 | DPO-IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA               | Embalagem para esterilização BEST CARE                                        | 25351447202201591 | 10336460088 |
| 10896647000105 | DUOTEC EMBALAGENS LTDA - EPP                                   | ESTERILCARE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO                                     | 25351140340201576 | 80587510002 |
| 07439329000100 | DVT COMERCIO. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA                     | SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE TALGE     | 25351178124201666 | 80605410003 |
| 00332257000140 | E DE GODOY BRAGANCA TEXTIL-epp                                 | PAPEL CREPADO                                                                 | 25351240440201621 | 80002190048 |
| 00332257000140 | E DE GODOY BRAGANCA TEXTIL-epp                                 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO                                                          | 25351262735201427 | 80002190043 |
| 00332257000140 | E DE GODOY BRAGANCA TEXTIL-epp                                 | WRAPS (EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO)                                          | 25351440198201154 | 80002190035 |
| 01857514000120 | ELÇO COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA                                 | Cirucamp - Invólucro para Esterilização                                       | 25351411390201917 | 80942210005 |
| 17638905000194 | Embalac Industria e Comercio LTDA - ME                         | SACO PARA LIXO HOSPITALAR                                                     | 25351446422201489 | 80975660002 |

|                |                                                                                      |                                       |                   |             |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|-------------|
| 17638905000194 | Embalac Industria e Comercio LTDA - ME                                               | SACO PARA LIXO HOSPITALAR             | 25351630406201365 | 80975660000 |
| 2239553000160  | EMBACALFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS EIRELI - ME                            | SACO PARA LIXO HOSPITALAR             | 25351177303201783 | 81483100001 |
| 04967408000198 | EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | Bandeja Plástica de Esterilização Key | 25351086262201534 | 80117580331 |
| 84881010000173 | Emflex Indústria e Comércio de produtos para saúde Ltda                              | Esteriflex                            | 25351048604201260 | 10359850039 |



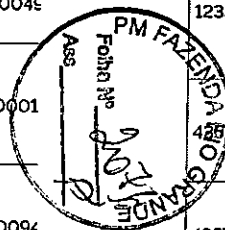
|                |                                                                                   |                                                                                 |                   |             |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 61585824000165 | ERWIN GUTH LTDA.                                                                  | CONTAINERS EM GERAL (CAIXAS, BANDEJAS, CUBAS ETC)                               | 2 09515201175     | 10303320067 |
| 00252903000160 | ESTERILI-MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA           | Embalagem para Esterilização Esterili-Med - Invólucro                           | 25351195473201570 | 10417460008 |
| 62308390000119 | EXPANSOR EQUIPAMENTOS ORTODONTICOS LTDA ME                                        | Caixas para transporte e esterilização dos Instrumentais MEDIZINTECHNIK SATTLER | 25351473892201291 | 80102940016 |
| 59293662000140 | FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICOS ITA LTDA                                        | CAIXAS, BANDEJAS, CUBAS, TAMBORES, FAMI-ITA                                     | 25351025230200626 | 10253649013 |
| 59293662000140 | FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICOS ITA LTDA                                        | EMBALAGENS E RECIPIENTENS EM INOX                                               | 25351184698201895 | 10253640003 |
| 59293662000140 | FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICOS ITA LTDA                                        | CONTAINER SYSTEM FAMI-ITA                                                       | 25351377423200741 | 10253649014 |
| 09139473000149 | FAGA MEDICAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME | CAIXA DE ESTERILIZAÇÃO                                                          | 25351757859201560 | 80436220031 |
| 05953172000101 | Fava Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda           | CONTAINERS PARA ESTERILIZAÇÃO; Estojos, Bandejas e Tambores                     | 25351343379201828 | 81629170008 |
| 03690828000107 | FERRAZ PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME                      | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO FERRAZ                                             | 25351276243201721 | 80468939001 |
| 02620178000160 | FLEX LAB COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA                     | MÓDULOS DE ARMAZENAMENTO                                                        | 25351107073200918 | 80081359010 |
| 02620178000160 | FLEX LAB COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA                     | CONTAINER MICROSTOP                                                             | 25351224809201132 | 80081350367 |
| 02620178000160 | FLEX LAB COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA                     | CONTAINERS E ACESSÓRIOS REDA                                                    | 25351260760201384 | 80081350379 |
| 02620178000160 | FLEX LAB COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA                     | CONTAINERS MARTIN                                                               | 25351295238201081 | 8008135034C |
| 02620178000160 | FLEX LAB COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA                     | Bandeja de esterilização de transdutor CyberWand                                | 25351464941201295 | 80081359024 |

|                |                                                                                       |                                                           |                   |             |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 02620178000160 | FLEX LAB COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA                         | Containers KLS Martin                                     | 25351479512201518 | 8008135040C |
| 02620178000160 | FLEX LAB COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA                         | CONTAINERS MARSAFE®                                       | 25351618660201349 | 8008135038C |
| 02620178000160 | FLEX LAB COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA                         | CONTAINER DE ESTERILIZAÇÃO MICROSTOP                      | 25351810837200804 | 80081359009 |
| 07748763000164 | FOCCUS MEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI                                            | RECIPIENTES PARA INSTRUMENTOS TANTUM                      | 25351060936202092 | 80344710049 |
| 07748763000164 | FOCCUS MEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI                                            | BANDEJAS DE ARMAZENAMENTO E ESTERILIZAÇÃO                 | 25351173039201318 | 80344710006 |
| 26387034000174 | FOLMED MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA- ME                                 | WRAP - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO FOLMED                | 25351373476201764 | 81499610003 |
| 05138865000132 | For Health Soluções Especializadas                                                    | Cases para implantes e instrumentais - Aço Inoxidável     | 25351011387201703 | 81169820009 |
| 05138865000132 | For Health Soluções Especializadas                                                    | Cases para implantes e instrumentais - Alumínio           | 25351011423201709 | 81169820010 |
| 05138865000132 | For Health Soluções Especializadas                                                    | Case para instrumentais                                   | 25351047680201701 | 81169820011 |
| 03415835000109 | FORTSAN DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACEÚTICA LTDA                                 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR FORTSAN                         | 25351456472201173 | 80241059002 |
| 11480646000130 | G C DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME                                                        | CAIXAS E CONTAINERS PARA ESTERILIZAÇÃO MAARTEC            | 25351170560201709 | 81125210016 |
| 00425586000136 | G D RUFINO LTDA EPP                                                                   | CESTO PARA TRANSPORTE E ESTERILIZAÇÃO                     | 25351278090202045 | 80542260059 |
| 12693571000138 | G. M. G. PAULA - ME                                                                   | Embalagem Para Esterilização em SMS - TECDESC             | 25351640190201881 | 80893580001 |
| 23351545000148 | G.W. COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP | FAMÍLIA DE CAIXAS CONMED                                  | 25351042947202091 | 81544220052 |
| 07705520000149 | GILMED FABRICACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - EPP                                  | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO SSMMS GILMED                 | 25351261490201604 | 81358680001 |
| 07610601000165 | GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP                 | Embalagem para Esterilização Global Medicare (tipo Tyvek) | 25351047371201583 | 80633180007 |



|                |                                                                                       |                                                                        |                   |             |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 07610601000165 | GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP                | EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO MEDPROV           | 25351629670201358 | 80633180002 |
| 11137546000105 | GLOBODESC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI | Manta Invólucro SMS para Esterilização Globodesc                       | 25351991331202045 | 81988620019 |
| 51753374000119 | GOLGRAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA                        | BANDEJAS, CUBAS E ESTOJOS                                              | 25351228874201413 | 10401310106 |
| 51753374000119 | GOLGRAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA                        | BANDEJAS, CUBAS E ESTOJOS                                              | 25351516509201456 | 10401310107 |
| 07086868000103 | GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA                                                  | COLETOR PARA DESCARTE DE RESÍDUOS INFECTANTES NÃO PERFORANTES GRANDESC | 25351665692201242 | 80306640021 |
| 07086868000103 | GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA                                                  | COLETOR PARA DESCARTE DE RESÍDUOS QUIMIOTERAPICO NÃO PERFURO GRANDESC  | 25351665705201278 | 80306640022 |
| 33250713000162 | H STRATTNER E CIA LTDA                                                                | CONTAINER PARA INSTRUMENTAL KARL STORZ                                 | 25351520232201028 | 10302860171 |
| 10607423000128 | HARBO MEDICAL LTDA                                                                    | Embalagem para Esterilização Harbo Medical                             | 25351085008201571 | 80573440002 |
| 10607423000128 | HARBO MEDICAL LTDA                                                                    | PAPEL CREPADO HARBO MEDICAL                                            | 25351544600201782 | 80573440017 |
| 10607423000128 | HARBO MEDICAL LTDA                                                                    | SMS HARBO MEDICAL                                                      | 25351544605201713 | 80573440019 |
| 10607423000128 | HARBO MEDICAL LTDA                                                                    | PAPEL TYVEK HARBO MEDICAL                                              | 25351544611201762 | 80573440018 |
| 10607423000128 | HARBO MEDICAL LTDA                                                                    | PAPEL GRAU CIRÚRGICO HARBO MEDICAL                                     | 25351578515201053 | 80573440005 |
| 05150878000127 | HEALTH QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME                                           | CAIXA DE IMANTIZADA ESTERIL HEALTH QUALITY                             | 25351052285200366 | 80166330002 |
| 05150878000127 | HEALTH QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME                                           | ENVELOPES E TUBULARES PARA ESTERILIZAÇÃO HEALTH QUALITY                | 25351344030201994 | 80166330005 |
| 05150878000127 | HEALTH QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME                                           | Invólucro para Esterilização                                           | 25351616347201439 | 80166330005 |
| 01033306000107 | HELP STAR BLUE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME                 | EMBALAGEM TRANSPARENTE PAPEL/FILME                                     | 25351725948201931 | 80172750001 |
| 58619131000131 | HEXAGON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA                            | CAIXA METÁLICA PARA ESTERILIZAÇÃO HEXAGON                              | 25351448151201486 | 10209780094 |

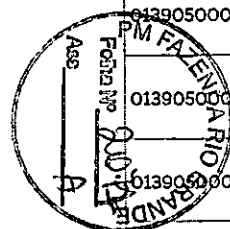
|                |                                                                               |                                                                            |                   |             |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 12575033000149 | High Tech Medical Indústria e Comércio EIRELI - EPP                           | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO HTM HIGH TECH MEDICAL                         | 25351516740201569 | 81041130002 |
| 05937109000173 | Hiperroll Embalagens LTDA                                                     | Saco para Lixo HIPERROLL Infectante                                        | 25351229463201506 | 80738510001 |
| 01859796000103 | hirose Industria e comercio de containers para esterilização ltda - me        | containers e bandejas para esterilização                                   | 25351335225201600 | 80580810002 |
| 01859796000103 | hirose Industria e comercio de containers para esterilização ltda - me        | CONTAINERS E BANDEJAS PARA ESTERILIZAÇÃO                                   | 25351663529201136 | 80580810002 |
| 08272409000179 | HMA PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME                                                  | Container Clear Cannula                                                    | 25351176655201521 | 80350339011 |
| 08272409000179 | HMA PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME                                                  | COTAINERS COVISION                                                         | 25351403668201241 | 80350339002 |
| 08272409000179 | HMA PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME                                                  | CONTAINERS KONIGSEE                                                        | 25351723815201154 | 80350339002 |
| 10235337000131 | HN DESC comercio e confecções de produtos hospitalares ltda.epp               | CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTE                                            | 25351747223202037 | 80719720024 |
| 10235337000131 | HN DESC comercio e confecções de produtos hospitalares ltda.epp               | CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE PARA RESÍDUOS QUÍMICOS HNDESC | 25351844619202021 | 80719720025 |
| 04564454000146 | HUMAN SP LTDA - EPP                                                           | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADOR QUÍMICO HMTS                    | 25351734732201193 | 80365590002 |
| 12335033000171 | I-9 IMPLANTES, COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS- HOSPITALARES LTDA | CAIXA PARA ARMAZENAMENTO E ESTERILIZAÇÃO INTERCUS                          | 25351159954201814 | 80740470013 |
| 12335033000171 | I-9 IMPLANTES, COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS- HOSPITALARES LTDA | BANDEJAS PARA ARMAZENAMENTO DELPHOS                                        | 25351367572201771 | 80740470002 |
| 12335033000171 | I-9 IMPLANTES, COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS- HOSPITALARES LTDA | CAIXAS PARA ESTERILIZAÇÃO DELPHOS                                          | 25351368069201704 | 80740470002 |
| 43576016000150 | ICE - INSTRUMENTOS CIRURGICOS ESMERALDA LTDA - EPP                            | Containers Polymers ICE                                                    | 25351143088201912 | 80180370035 |
| 43576016000150 | ICE - INSTRUMENTOS CIRURGICOS ESMERALDA LTDA - EPP                            | CONTAINERS INOX ICE                                                        | 25351608625201983 | 80180370042 |



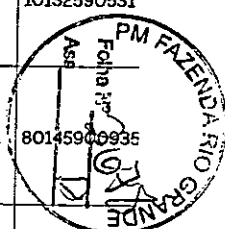


|                |                                                          |                                                                                            |                   |             |
|----------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 03296476000100 | IMMUNOASSAY INDUSTRIA E COMERCIO S.A.                    | CLEAN BOX III - CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTE PARA RESIDUOS QUIMIOTERAPICOS | 2 73926200585     | 8001063000  |
| 03296476000100 | IMMUNOASSAY INDUSTRIA E COMERCIO S.A.                    | CLEAN BOX IV CAIXA COLETORA PARA RESIDUOS QUIMICOS                                         | 25351380800200567 | 8001063000  |
| 57146607000100 | IMPLAMED-IMPLANTES ESPECIALIZADOS COM IMPOR E EXPOR LTDA | FAMÍLIA DE CAIXAS ORTHOFIX                                                                 | 25351080101201596 | 10247530136 |
| 57146607000100 | IMPLAMED-IMPLANTES ESPECIALIZADOS COM IMPOR E EXPOR LTDA | FAMÍLIA DE CAIXAS OSTEOMED                                                                 | 25351205940201542 | 10247530147 |
| 57146607000100 | IMPLAMED-IMPLANTES ESPECIALIZADOS COM IMPOR E EXPOR LTDA | FAMÍLIA DE CAIXAS EXACTECH                                                                 | 25351811497201628 | 10247530169 |
| 57146607000100 | IMPLAMED-IMPLANTES ESPECIALIZADOS COM IMPOR E EXPOR LTDA | FAMÍLIA DE CAIXAS CONMED                                                                   | 25351921824201629 | 10247530176 |
| 67577361000176 | IMPLANTEC MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA          | CAIXA METÁLICA PARA ESTERILIZAÇÃO IMPLANTEC                                                | 25351502061201571 | 80046530015 |
| 49337413000155 | IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA                      | CAIXAS E BANDEJAS PARA TRANSPORTE E ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS                         | 25351108920201175 | 10108770100 |
| 03703960000106 | INBRA PACK INDUSTRIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS LTDA       | SACO PARA DESCARTE DE RESÍDUO HOSPITALAR                                                   | 25351383482201181 | 80739730001 |
| 07758988000100 | INCRP TECHNOLOGY IMPLANTES CIRURGICOS LTDA - ME          | Caixas e Bandejas para transporte e esterilização MODUS                                    | 25351285829201414 | 80681950008 |
| 07758988000100 | INCRP TECHNOLOGY IMPLANTES CIRURGICOS LTDA - ME          | Caixas e bandejas para transporte e esterilização em PPH-HS - MODUS                        | 25351416815201419 | 80681950010 |
| 07758988000100 | INCRP TECHNOLOGY IMPLANTES CIRURGICOS LTDA - ME          | Caixas e bandejas para transporte e esterilização em Aço Inoxidável - MODUS                | 25351416818201490 | 80681950007 |
| 07758988000100 | INCRP TECHNOLOGY IMPLANTES CIRURGICOS LTDA - ME          | Caixas e bandejas para transporte e esterilização em Alumínio - MODUS                      | 25351416851201473 | 80681950008 |
| 07758988000100 | INCRP TECHNOLOGY IMPLANTES CIRURGICOS LTDA - ME          | CAIXAS PARA TRANSPORTE E ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS EM ALUMÍNIO - JRI                  | 25351661567201510 | 80681950021 |
| 07758988000100 | INCRP TECHNOLOGY IMPLANTES CIRURGICOS LTDA - ME          | CAIXAS PARA TRANSPORTE E ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS VAIOS - JRI                        | 25351936936201606 | 80681950031 |

|                |                                                                  |                                                                            |                   |             |
|----------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 74017708000191 | INDUSBELLO IND. OM. DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.    | BANDEJA ODONTOLÓGICA                                                       | 25351256585201280 | 80213420031 |
| 74017708000191 | INDUSBELLO IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. | ESTOJO                                                                     | 25351410514201777 | 80213420041 |
| 74017708000191 | INDUSBELLO IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. | ESTOJO AUTOCLAVÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS                     | 25351693387202037 | 80213420059 |
| 04037992000182 | INGÁ - MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.                      | Invólucro para esterilização                                               | 25351898725201608 | 80086720054 |
| 59309302000199 | INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA                                 | EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO INJEX                                        | 25351080778201333 | 10160610054 |
| 59309302000199 | INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA                                 | EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO INJEX                                        | 25351080802201351 | 10160610055 |
| 59309302000199 | INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA                                 | Embalagem para esterilização injex                                         | 25351188994202080 | 10160610113 |
| 21605893000179 | INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME                    | Embalagens para Esterilização                                              | 25351448848202019 | 81305530019 |
| 06170280000162 | INOVAMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP              | PAPEL GRAU CIRÚRGICO PMS STERIPACK                                         | 25351650640201141 | 80357700009 |
| 06170280000162 | INOVAMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP              | TYVEK PMS STERIPACK                                                        | 25351650673201183 | 80357700011 |
| 03906649000164 | inplarn indústria de plásticos de m ltda                         | SACO PARA LIXO HOSPITALAR INPLARN                                          | 25351740243201477 | 80982710001 |
| 01390500000140 | Intermedic Technology Importação e Exportação Ltda               | CONTAINERS SISTEMA MICRO E MINI FRAGMENTOS OSSOS DA MAO ACUMED             | 25351334694201570 | 80094170085 |
| 01390500000140 | Intermedic Technology Importação e Exportação Ltda               | Containers para Produtos BIOMET MICROFIXATION                              | 25351371284201588 | 80094170088 |
| 01390500000140 | Intermedic Technology Importação e Exportação Ltda               | Container para Produtos BIOMET MICROFIXATION em Aço Inoxidável             | 25351626566201511 | 80094170092 |
| 01390500000140 | Intermedic Technology Importação e Exportação Ltda               | Containers para Produtos BIOMET MICROFIXATION em Peek                      | 25351627168201538 | 80094170088 |
| 01390500000140 | Intermedic Technology Importação e Exportação Ltda               | Containers para Produtos BIOMET MICROFIXATION em Alumínio e Peek           | 25351627170201537 | 80094170090 |
| 01390500000140 | Intermedic Technology Importação e Exportação Ltda               | Containers para Produtos BIOMET MICROFIXATION em Aço Inoxidável e Alumínio | 25351627171201566 | 80094170091 |
| 23860429000154 | INTERPREMIUM INDUSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA                  | Containers para Produtos INTERPREMIUM em Alumínio                          | 25351538021201601 | 81397650001 |



|                |                                                                                                |                                                                                              |                   |             |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 23860429000154 | INTERPREMIUM<br>INDÚSTRIA DE<br>PRODUTOS<br>MÉDICOS LTDA                                       | Containers para Produtos<br>INTERPREMIUM em Aço Inoxidável                                   | 25351544151201601 | 81397650002 |
| 61595732000166 | INVESTMAR DE<br>INTERCÂMBIO<br>COMERCIAL LTDA                                                  | EMBALAGEM PARA<br>ESTERILIZAÇÃO EM POLIAMIDA<br>MEDSTERIL                                    | 25351004695200562 | 8012034000; |
| 61595732000166 | INVESTMAR DE<br>INTERCÂMBIO<br>COMERCIAL LTDA                                                  | EMBALAGEM PARA<br>ESTERILIZAÇÃO MEDSTÉRIL                                                    | 25351088372201565 | 8012034000; |
| 61595732000166 | INVESTMAR DE<br>INTERCÂMBIO<br>COMERCIAL LTDA                                                  | PAPEL GRAU CIRÚRGICO<br>MEDSTÉRIL                                                            | 25351108640200930 | 8012034000; |
| 61595732000166 | INVESTMAR DE<br>INTERCÂMBIO<br>COMERCIAL LTDA                                                  | EMBALAGEM PARA<br>ESTERILIZAÇÃO MEDSTERIL                                                    | 25351575183200829 | 8012034000; |
| 61595732000166 | INVESTMAR DE<br>INTERCÂMBIO<br>COMERCIAL LTDA                                                  | EMBALAGEM PARA<br>ESTERILIZAÇÃO MEDSTÉRIL PARA<br>VAPOR A BAIXA TEMPERATURA E<br>FORMALDEÍDO | 25351584767201237 | 8012034000; |
| 61595732000166 | INVESTMAR DE<br>INTERCÂMBIO<br>COMERCIAL LTDA                                                  | MEDCREP                                                                                      | 25351617304201197 | 80120349002 |
| 61595732000166 | INVESTMAR DE<br>INTERCÂMBIO<br>COMERCIAL LTDA                                                  | EMBALAGEM PARA<br>ESTERILIZAÇÃO TYVEMED (TYVEK)                                              | 25351723526201010 | 8012034000; |
| 88303433000167 | ITM S/A - Indústria<br>de Tecnologias<br>Médicas                                               | CONTAINERS E BANDEJAS<br>GEISTER                                                             | 25351214416201972 | 10230390053 |
| 19147463000109 | J T Freire me                                                                                  | sacos para lixo infectante<br>hospitalar protect1000                                         | 25351828500202010 | 81823880033 |
| 11959873000142 | JARC COMERCIO<br>DE PRODUTOS<br>MEDICO-<br>HOSPITALARES<br>LTDA                                | WRAPS - Embalagem para<br>Esterilização Descartável JARC<br>SMART PRODUCTS                   | 25351502427201502 | 81173460012 |
| 14900048000160 | JJ KUSMA                                                                                       | ODONTOPACK EMBALAGENS<br>PARA ESTERILIZAÇÃO                                                  | 25351355418201373 | 80852790001 |
| 78742491000133 | JOÃO MED<br>COMÉRCIO DE<br>MATERIAIS<br>CIRÚRGICOS S/A                                         | EMBALAGEM PARA<br>ESTERILIZAÇÃO COM INDICADOR<br>QUÍMICO MEDIPACK                            | 25351182995200662 | 10296900027 |
| 78742491000133 | JOÃO MED<br>COMÉRCIO DE<br>MATERIAIS<br>CIRÚRGICOS S/A                                         | EMBALAGENS PARA<br>ESTERILIZAÇÃO COM INDICADOR<br>QUÍMICO VITALPACK                          | 25351416443201245 | 10296900098 |
| 78742491000133 | JOÃO MED<br>COMÉRCIO DE<br>MATERIAIS<br>CIRÚRGICOS S/A                                         | EMBALAGEM PARA<br>ESTERILIZAÇÃO COM INDICADOR<br>QUÍMICO                                     | 25351834527200831 | 10296900034 |
| 54516661000101 | JOHNSON &<br>JOHNSON DO<br>BRASIL<br>INDÚSTRIA E<br>COMÉRCIO DE<br>PRODUTOS PARA<br>SAÚDE LTDA | ENVELOPES E ROLOS DE TYVEK<br>COM INDICADORES QUÍMICOS<br>STERRAD                            | 250000498199982   | 10132590531 |
| 54516661000101 | JOHNSON &<br>JOHNSON DO<br>BRASIL<br>INDÚSTRIA E<br>COMÉRCIO DE<br>PRODUTOS PARA<br>SAÚDE LTDA | EMBALAGEM PARA<br>ESTERILIZAÇÃO COM INDICADOR<br>QUÍMICO STERRAD                             | 25351385335200631 | 80145900935 |
| 54516661000101 | JOHNSON &<br>JOHNSON DO<br>BRASIL<br>INDÚSTRIA E<br>COMÉRCIO DE<br>PRODUTOS PARA<br>SAÚDE LTDA | BANDEJA BULKAMID                                                                             | 25351199459201147 | 80145909054 |

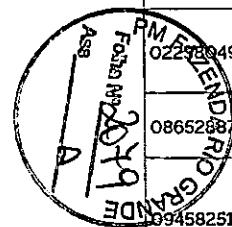


|                |                                                                                                |                                                            |                   |             |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 54516661000101 | JOHNSON &<br>JOHNSON DO<br>BRASIL<br>INDÚSTRIA E<br>COMÉRCIO DE<br>PRODUTOS PARA<br>SAÚDE LTDA | SISTEMA DE BANDEJA DE<br>INSTRUMENTOS CIDEX                | 25351217046200619 | 80145909006 |
| 54516661000101 | JOHNSON &<br>JOHNSON DO<br>BRASIL<br>INDÚSTRIA E<br>COMÉRCIO DE<br>PRODUTOS PARA<br>SAÚDE LTDA | TABULEIROS DE ESTERILIZAÇÃO<br>DE INSTRUMENTOS             | 25351250260200679 | 80145909007 |
| 54516661000101 | JOHNSON &<br>JOHNSON DO<br>BRASIL<br>INDÚSTRIA E<br>COMÉRCIO DE<br>PRODUTOS PARA<br>SAÚDE LTDA | Família de caixas cirúrgicas gerais<br>Joint               | 25351300735201750 | 80145901834 |
| 54516661000101 | JOHNSON &<br>JOHNSON DO<br>BRASIL<br>INDÚSTRIA E<br>COMÉRCIO DE<br>PRODUTOS PARA<br>SAÚDE LTDA | Família de caixas cirúrgicas gerais I                      | 25351306692201611 | 80145901808 |
| 54516661000101 | JOHNSON &<br>JOHNSON DO<br>BRASIL<br>INDÚSTRIA E<br>COMÉRCIO DE<br>PRODUTOS PARA<br>SAÚDE LTDA | Família de caixas cirúrgicas gerais II                     | 25351306696201611 | 80145901789 |
| 54516661000101 | JOHNSON &<br>JOHNSON DO<br>BRASIL<br>INDÚSTRIA E<br>COMÉRCIO DE<br>PRODUTOS PARA<br>SAÚDE LTDA | BANDEJA PARA INSTRUMENTAIS<br>APTIMAX                      | 25351314496200560 | 80145909003 |
| 54516661000101 | JOHNSON &<br>JOHNSON DO<br>BRASIL<br>INDÚSTRIA E<br>COMÉRCIO DE<br>PRODUTOS PARA<br>SAÚDE LTDA | SISTEMA PARA ESTERILIZAÇÃO<br>ESTERITITE E BANDEJA MEDTRAY | 25351340736200581 | 80145909004 |
| 54516661000101 | JOHNSON &<br>JOHNSON DO<br>BRASIL<br>INDÚSTRIA E<br>COMÉRCIO DE<br>PRODUTOS PARA<br>SAÚDE LTDA | Sistema para Esterilização Esteritite<br>e Bandeja Medtray | 25351392976201117 | 80145901363 |
| 54516661000101 | JOHNSON &<br>JOHNSON DO<br>BRASIL<br>INDÚSTRIA E<br>COMÉRCIO DE<br>PRODUTOS PARA<br>SAÚDE LTDA | Família de Caixas e Bandejas PT                            | 25351718351201531 | 80145901760 |
| 54516661000101 | JOHNSON &<br>JOHNSON DO<br>BRASIL<br>INDÚSTRIA E<br>COMÉRCIO DE<br>PRODUTOS PARA<br>SAÚDE LTDA | CAIXAS E BANDEJAS SYNTHES                                  | 25351723282201437 | 80145901704 |
| 54516661000101 | JOHNSON &<br>JOHNSON DO<br>BRASIL<br>INDÚSTRIA E<br>COMÉRCIO DE<br>PRODUTOS PARA<br>SAÚDE LTDA | CAIXAS E BANDEJAS SYNTHES                                  | 25351733451201461 | 80145901705 |

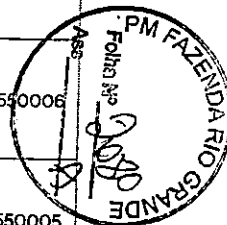
|                |                                                              |                                                                         |                   |             |             |
|----------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|-------------|
| 04782901000133 | JSM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA - ME | embalagem para esterilização betel                                      | 2                 | 24490201818 | 80985440011 |
| 07851888000115 | JWR PLASTICOS LTDA                                           | SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR VALPLASTIC                           | 25351549179201128 | 80742940001 |             |
| 07851888000115 | JWR PLASTICOS LTDA                                           | SACO DESCARTÁVEL PARA PEÇAS ANATÔMICAS VALPLASTIC                       | 25351549366201148 | 80742940001 |             |
| 10836991000109 | KARL STORZ Marketing America do sul Ltda.                    | Bandejas para esterilização em alumínio KARL STORZ                      | 25351616898201900 | 80753460096 |             |
| 10836991000109 | KARL STORZ Marketing America do sul Ltda.                    | Bandeja KARL STORZ                                                      | 25351616899201946 | 80753460096 |             |
| 10836991000109 | KARL STORZ Marketing America do sul Ltda.                    | Bandeja para esterilização em aço inoxidável KARL STORZ                 | 25351616902201921 | 80753460096 |             |
| 10836991000109 | KARL STORZ Marketing America do sul Ltda.                    | Bandeja em plástico KARL STORZ                                          | 25351616904201911 | 80753460097 |             |
| 10836991000109 | KARL STORZ Marketing America do sul Ltda.                    | Bandeja para esterilização e armazenamento em alumínio KARL STORZ       | 25351637352201984 | 80753460096 |             |
| 10836991000109 | KARL STORZ Marketing America do sul Ltda.                    | Bandeja para esterilização KARL STORZ                                   | 25351641858201998 | 8075346010C |             |
| 10836991000109 | KARL STORZ Marketing America do sul Ltda.                    | Bandeja para esterilização e armazenamento em aço inoxidável KARL STORZ | 25351696108201953 | 80753460101 |             |
| 19006720000192 | KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME                         | COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE/INFECTANTE KASBOX                   | 25351297773202000 | 81359800018 |             |
| 84683556000110 | KAVO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                     | Caixas e Bandejas Esterilizáveis PureSet                                | 25351266659201996 | 10064010267 |             |
| 84683556000110 | KAVO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                     | Bandejas Esterilizáveis de Inox                                         | 25351276037201976 | 10064010269 |             |
| 84683556000110 | KAVO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                     | Caixas e Bandejas Esterilizáveis Nobel                                  | 25351663283201883 | 10064010264 |             |
| 73736811000129 | Klineamed - produtos medico-hospitalares Ltda                | embalagem para esterilização                                            | 25351360328201727 | 80662990000 |             |
| 19524713000182 | KLS MARTIN DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA               | CONTAINERS MarSAFE®                                                     | 25351425946201552 | 81198980004 |             |
| 19524713000182 | KLS MARTIN DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA               | CONTAINERS MICROSTOP®                                                   | 25351425952201568 | 81198980005 |             |
| 19524713000182 | KLS MARTIN DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA               | CESTOS MARTRACT PARA CONTAINER                                          | 25351859963201809 | 81198980048 |             |
| 01005728000179 | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA        | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO SOLIDOR                                    | 25351504984201601 | 10369460155 |             |
| 31673254000102 | LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A                                    | BANDEJAS DE ARMAZENAMENTO AESCULAP                                      | 25351056058200990 | 80136999014 |             |
| 31673254000102 | LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A                                    | FAMÍLIA DE CONTAINERS EM AÇO AESCULAP                                   | 25351129429201093 | 80136999035 |             |
| 31673254000102 | LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A                                    | Família de Cestas em Aço                                                | 25351359810201514 | 8013699085C |             |

|                |                                                                      |                                                         |                   |             |  |
|----------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------|-------------|--|
| 31673254000102 | LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A                                            | Família de Cestas em Aço                                | 25351359810201514 | 8013699085C |  |
| 31673254000102 | LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A                                            | Família de Containers em Alumínio Aesculap              | 25351359960201518 | 80136990841 |  |
| 31673254000102 | LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A                                            | Família de Containers em Alumínio Aesculap              | 25351359960201518 | 80136990841 |  |
| 31673254000102 | LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A                                            | CONTAINERS DENTAL AESCULAP                              | 25351425356201831 | 80136990894 |  |
| 31673254000102 | LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A                                            | FAMÍLIA DE CONTAINERS AESCULAP                          | 25351490121200942 | 8013699902C |  |
| 31673254000102 | LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A                                            | BANDEJAS DE AÇO PARA ARMAZENAMENTO                      | 25351557464200944 | 80136999021 |  |
| 31673254000102 | LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A                                            | Tampas para Cestas e Containers Aesculap                | 25351558896201808 | 80136990896 |  |
| 31673254000102 | LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A                                            | Tampas para Cestas e Containers Aesculap                | 25351558896201808 | 80136990896 |  |
| 33175084000153 | LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME                            | CONTAINERS PARA ESTERILIZAÇÃO E ACESSÓRIOS              | 25351352616201407 | 80285220001 |  |
| 31600471000164 | LANG ELETRO MEDICINA LTDA - EPP                                      | ESTOJOS/RECIPIENTES E ACESSÓRIOS DE USO HOSPITALAR LANG | 25351623021201279 | 80123909001 |  |
| 07524991000150 | LB - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP   | Embalagem para Esterilização LBmed                      | 25351708653201523 | 81287940001 |  |
| 08954683000128 | LDR BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA | Caixas para Esterilização ST/CP                         | 25351112055201230 | 80444810006 |  |
| 11624165000150 | LIFE X - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - EPP      | Containers Cizeta                                       | 25351018623201599 | 80693410013 |  |
| 07117931000113 | LIFEMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP   | INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO LIFEMÉDICA                 | 25351586199201298 | 80445990001 |  |

|                |                                                         |                                                                               |                   |             |  |
|----------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|--|
| 01279711000100 | LIFETEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                       | WRAP (INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO) LIFESAVER                                 | 25351130050200746 | 80028790014 |  |
| 17514368000170 | LIFETEXTIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA                        | WRAPS (INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO) JP LIFE                                  | 25351317926201541 | 81182020001 |  |
| 16986171000252 | lordplastics embalagens plasticas Ltda                  | SACOS PARA RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LORDPLASTICS                         | 25351127540201512 | 81075180001 |  |
| 02298049000102 | LUGI PLAST IND E COMERCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA    | Sacos Para Resíduos Infectantes                                               | 25351159266201555 | 10441620004 |  |
| 08652887000104 | LUIS ANDRE FOREST - LUPIONÓPOLIS                        | SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR LUIS ANDRE FOREST                          | 25351207697201050 | 80502690001 |  |
| 09458251000199 | LUPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE LUVAS DESCARTÁVEIS LTDA | SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE - LUPLAST | 25351359220201825 | 81514740001 |  |



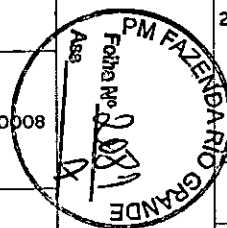
|                |                                                                              |                                                                                 |                   |             |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 60397965000191 | LYSANDA<br>PRODUTOS<br>ODONTOLÓGICOS<br>LTDA. EPP                            | BANDEJA LYSANDA                                                                 | 25351068831201690 | 10052220026 |
| 60397965000191 | LYSANDA<br>PRODUTOS<br>ODONTOLÓGICOS<br>LTDA. EPP                            | ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO                                                       | 25351719731201720 | 10052220032 |
| 08084503000102 | M. F. DA S.<br>FRANCO                                                        | EMBALAGENS DE<br>ESTERILIZAÇÃO ARANTO                                           | 25351029575201687 | 80442200023 |
| 08084503000102 | M. F. DA S.<br>FRANCO                                                        | EMBALAGENS DE<br>ESTERILIZAÇÃO ARCADE                                           | 25351621710201580 | 80442200001 |
| 01651135000180 | M.A.C SANTOS<br>SANCHEZ                                                      | EMBALAGEM PARA<br>ESTERILIZAÇÃO - INVOLUCRO                                     | 25351747221202048 | 10356160029 |
| 30820069000122 | M2LIFE<br>COMERCIAL<br>IMPORTADORA E<br>EXPORTADORA<br>LTDA                  | BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO<br>COM INDICADOR QUÍMICO                              | 25351320469201921 | 81768720001 |
| 59650556000176 | MACOM<br>INSTRUMENTAL<br>CIRÚRGICO<br>INDÚSTRIA LTDA                         | CAIXA E CONTAINER PARA<br>ESTERILIZAÇÃO/ACOMODAÇÃO<br>MACOM                     | 25351456007201507 | 10243070055 |
| 11462374000145 | MAGNUM IMPORT<br>COMERCIO DE<br>MATERIAIS<br>MEDICOS LTDA                    | Container para Esterilização de<br>Ureterscópico Flexível                       | 25351080639201705 | 80709639001 |
| 05823205000190 | MAQUIRA<br>INDÚSTRIA DE<br>PRODUTOS<br>ODONTOLÓGICOS<br>S.A.                 | BANDEJA ODONTOLÓGICA<br>PARA ESTERILIZAÇÃO DE<br>INSTRUMENTOS                   | 25351253128201216 | 80322400064 |
| 84966498000131 | MAXICOR<br>PRODUTOS<br>MEDICOS LTDA                                          | Papel para esterilização Maxicor<br>PLUS                                        | 25351157742201495 | 10299800028 |
| 84966498000131 | MAXICOR<br>PRODUTOS<br>MEDICOS LTDA                                          | PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO<br>MAXICOR                                             | 25351172923201315 | 10299800034 |
| 84966498000131 | MAXICOR<br>PRODUTOS<br>MEDICOS LTDA                                          | papel grau cirúrgico harbo<br>medical                                           | 25351614276201939 | 10299800043 |
| 07604021000165 | MAXIPACK -<br>INDÚSTRIA E<br>COMERCIO DE<br>PRODUTOS<br>DESCARTÁVEIS<br>LTDA | Embalagem para Esterilização<br>em Tyvek Maxipack                               | 25351029607201264 | 80421550003 |
| 07604021000165 | MAXIPACK -<br>INDÚSTRIA E<br>COMERCIO DE<br>PRODUTOS<br>DESCARTÁVEIS<br>LTDA | Embalagem com Papel<br>Cirúrgico para Esterilização<br>Maxipack                 | 25351029647201231 | 80421550004 |
| 07604021000165 | MAXIPACK -<br>INDÚSTRIA E<br>COMERCIO DE<br>PRODUTOS<br>DESCARTÁVEIS<br>LTDA | EMBALAGEM PARA<br>ESTERILIZAÇÃO STERI-LAP SMS                                   | 25351208651201335 | 80421550006 |
| 07604021000165 | MAXIPACK -<br>INDÚSTRIA E<br>COMERCIO DE<br>PRODUTOS<br>DESCARTÁVEIS<br>LTDA | EMBALAGEM PARA<br>ESTERILIZAÇÃO MAXIPACK EM<br>SPUNDBOND-MELTBLOW-<br>SPUNDBOND | 25351514566201259 | 80421550005 |
| 07604021000165 | MAXIPACK -<br>INDÚSTRIA E<br>COMERCIO DE<br>PRODUTOS<br>DESCARTÁVEIS<br>LTDA | EMBALAGEM PARA<br>ESTERILIZAÇÃO MAXIPACK SMS                                    | 25351520941201377 | 80421550007 |



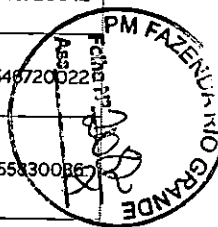
|                |                                                                              |                                                                    |                   |             |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 07604021000165 | MAXIPACK -<br>INDÚSTRIA E<br>COMERCIO DE<br>PRODUTOS<br>DESCARTÁVEIS<br>LTDA | MAXICREPE - EMBALAGEM<br>PARA ESTERILIZAÇÃO DE<br>PRODUTOS MÉDICOS | 25351990058201657 | 80421550008 |
| 29220512000145 | MCN COMÉRCIO E<br>IMPORTAÇÃO DE<br>PRODUTOS<br>CIRÚRGICOS LTDA.<br>EPP       | CAIXAS E CONTAINERS MCN                                            | 25351247041202061 | 81725810004 |
| 29220512000145 | MCN COMÉRCIO E<br>IMPORTAÇÃO DE<br>PRODUTOS<br>CIRÚRGICOS LTDA.<br>EPP       | CAIXAS E CONTAINERS<br>SURZICAL SZ                                 | 25351588557202062 | 81725810008 |
| 00874929000140 | MED CENTER<br>COMERCIAL LTDA                                                 | Envelope Auto Selante Para<br>Esterilização Eleven                 | 25351231123201950 | 80153960001 |
| 07021336000180 | MEDARTIS<br>IMPORTAÇÃO E<br>EXPORTAÇÃO<br>LTDA                               | CAIXAS DE PP-HS/PPSU -<br>SISTEMAS MEDARTIS                        | 25351136839201863 | 80271810118 |
| 07021336000180 | MEDARTIS<br>IMPORTAÇÃO E<br>EXPORTAÇÃO<br>LTDA                               | CAIXAS DE ALUMÍNIO -<br>SISTEMAS MEDARTIS                          | 25351390575201728 | 80271810105 |
| 07021336000180 | MEDARTIS<br>IMPORTAÇÃO E<br>EXPORTAÇÃO<br>LTDA                               | CAIXAS DE AÇO - SISTEMAS<br>MEDARTIS                               | 25351555935201726 | 80271810104 |
| 07021336000180 | MEDARTIS<br>IMPORTAÇÃO E<br>EXPORTAÇÃO<br>LTDA                               | CAIXAS DE PPSU - SISTEMAS<br>MEDARTIS                              | 25351600359201860 | 80271810119 |
| 07021336000180 | MEDARTIS<br>IMPORTAÇÃO E<br>EXPORTAÇÃO<br>LTDA                               | CONTÊINER A-0717 SISTEMA<br>APTUS                                  | 25351746344201346 | 80271819009 |
| 03921280000169 | MEDCLEAN<br>COMERCIAL LTDA                                                   | EMBALAGEM PARA<br>ESTERILIZAÇÃO CLEANTECH                          | 25351022175201353 | 80053550012 |
| 03921280000169 | MEDCLEAN<br>COMERCIAL LTDA                                                   | EMBALAGEM ESTERILIZAÇÃO<br>MEDCLEAN                                | 25351022177201318 | 80053550010 |
| 10203274000131 | MEDCONTROL<br>COMERCIO DE<br>MATERIAIS<br>HOSPITALARES<br>LTDA - ME          | PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA<br>ESTERILIZAÇÃO                         | 25351042456201589 | 80966790001 |
| 10203274000131 | MEDCONTROL<br>COMERCIO DE<br>MATERIAIS<br>HOSPITALARES<br>LTDA - ME          | EMBALAGEM DE BARREIRA<br>PARA ESTERILIZAÇÃO                        | 25351186206201804 | 80966790006 |
| 10203274000131 | MEDCONTROL<br>COMERCIO DE<br>MATERIAIS<br>HOSPITALARES<br>LTDA - ME          | INVÓLUCRO DE ESTERILIZAÇÃO<br>CLEANPACK                            | 25351186209201830 | 80966790005 |
| 10203274000131 | MEDCONTROL<br>COMERCIO DE<br>MATERIAIS<br>HOSPITALARES<br>LTDA - ME          | PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA<br>ESTERILIZAÇÃO                         | 25351342533201747 | 80966790003 |
| 10203274000131 | MEDCONTROL<br>COMERCIO DE<br>MATERIAIS<br>HOSPITALARES<br>LTDA - ME          | EMBALAGEM PARA<br>ESTERILIZAÇÃO A BAIXA<br>TEMPERATURA TYVEK       | 25351342536201724 | 80966790004 |
| 10203274000131 | MEDCONTROL<br>COMERCIO DE<br>MATERIAIS<br>HOSPITALARES<br>LTDA - ME          | CLEAN PACK                                                         | 25351860606201611 | 80966790002 |

|                |                                                                              |                                                                  |                   |             |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 02012921000108 | Medgauze Indústria e Comércio Ltda                                           | CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - CLEAN PACK          | 253 844201114     | 10440540016 |
| 14766081000140 | MEDGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME              | SACO DE LIXO INFECTANTE                                          | 25351037887201870 | 80944510008 |
| 14766081000140 | MEDGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME              | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO                                     | 25351303316201356 | 80944510002 |
| 48939276000166 | MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA   | INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO MEDI HOUSE                          | 25351150689200917 | 10181820027 |
| 31537120000156 | MEDICAL DESC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI                                    | SACO PARA LIXO HOSPITALAR MEDICAL DESC                           | 25351588547202027 | 81865580012 |
| 01190127000183 | medicalex indústria e comércio ltda                                          | WRAP - Embalagem para Esterilização em Não Tecido Medtex         | 25351622751201789 | 80168460009 |
| 22337493000192 | Medicine Health Solution Ltda me                                             | CONTAINERS NEURO FRANCE                                          | 25351270193201923 | 81431610028 |
| 22337493000192 | Medicine Health Solution Ltda me                                             | CAIXAS PARA ESTERILIZAÇÃO TIANSONG                               | 25351359025201803 | 81431610023 |
| 22337493000192 | Medicine Health Solution Ltda me                                             | Containers para Esterilização Tiansong                           | 25351598852201820 | 81431610022 |
| 00866902000105 | Medimed Materiais Médicos Hospitalares Ltda                                  | Caixa Metálica                                                   | 25351855179201688 | 80163430011 |
| 83200105000111 | MEDIX DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA                             | Cirupaper                                                        | 25351619164201478 | 81078910008 |
| 05659367000135 | MEDSINTESE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI                          | Containers MEDICON                                               | 25351185837201557 | 80199020030 |
| 13315214000107 | MEDTOOLS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | CONTAINERS EM ALUMÍNIO PARA TRANSPORTE E ESTERILIZAÇÃO LANDANGER | 25351003805201536 | 80857100006 |
| 13315214000107 | MEDTOOLS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | CONTAINERS PARA TRANSPORTE E ESTERILIZAÇÃO LANDANGER             | 25351041118201539 | 80857100008 |
| 13315214000107 | MEDTOOLS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | CONTAINERS JMS                                                   | 25351557948201900 | 80857100011 |
| 17812882000192 | Menegazzo Comércio de Produtos para Laboratório LTDA-ME                      | JS PLÁSTICOS                                                     | 25351192812201931 | 81125650001 |

|                |                                                                                              |                                                                                              |                   |             |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 04820112000140 | ETA INDUSTRIA COMERCIO DE MINADOS LTDA                                                       | EMBALAGEM PARA ARTIGO ODONTOMEDICO HOSPITALAR ESTERILIZADO A VAPOR SATURADO SOB PRESSAO      | 25351049618200612 | 80266910001 |
| 04820112000140 | META INDUSTRIA E COMERCIO DE LAMINADOS LTDA                                                  | EMBALAGEM PARA ARTIGO ODONTOMEDICO HOSPITALARES ESTERILIZADOS A OXIDO DE ETILENO OU RADIACAO | 25351049641200615 | 80266910002 |
| 47388533000156 | METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA.                                                           | CONTAINERS PARA ESTERILIZACAO ESTOJO BANDEJAS TAMBORES                                       | 25351237180200717 | 10317699007 |
| 37131679000168 | MILESKI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                                               | Manta para Esterilização MILESKI                                                             | 25351149095201411 | 80599870007 |
| 00279767000100 | MINAS IMPORT LTDA                                                                            | CONTAINERS PARA ESTERILIZAÇÃO H-TECH                                                         | 25351094725201356 | 80302210024 |
| 00279767000100 | MINAS IMPORT LTDA                                                                            | Caixas para Esterilização                                                                    | 25351230073201701 | 80302210035 |
| 00279767000100 | MINAS IMPORT LTDA                                                                            | Containers para Esterilização H-Tech                                                         | 25351392849201412 | 80302210023 |
| 00279767000100 | MINAS IMPORT LTDA                                                                            | Containers para Esterilização H-Tech                                                         | 25351437591201401 | 80302210022 |
| 66581935000117 | MONTERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA                                           | CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO                                                                     | 25351683336201700 | 80153030135 |
| 66581935000117 | MONTERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA                                           | CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO                                                                     | 25351689861201721 | 80153030136 |
| 21772748000182 | MOVITEK Comércio e Serviços de Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares LTDA | CAIXAS E BANDEJAS PARA INSTRUMENTAIS TST                                                     | 25351114997201707 | 81207910020 |
| 21772748000182 | MOVITEK Comércio e Serviços de Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares LTDA | CONTAINERS e BANDEJAS PARA INSTRUMENTAIS IMPLANET                                            | 25351719434201597 | 81207910003 |
| 21772748000182 | MOVITEK Comércio e Serviços de Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares LTDA | Containers e Bandejas em Polímero para Instrumentais WEGO                                    | 25351780773201843 | 81207910031 |
| 21772748000182 | MOVITEK Comércio e Serviços de Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares LTDA | Containers e Bandejas Metálicas para Instrumentais WEGO                                      | 25351780781201890 | 81207910032 |
| 35608902000190 | MS CLEAN DESCARTÁVEIS HOSPITALARES LTDA                                                      | INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO - MS CLEAN                                                      | 25351768842202065 | 82014040001 |
| 05827947000194 | N.O.S NEURO ORTHOPAEDICS SURGERIES COM. IMP. E EXP. DE MAT. CIRURGICO LTDA                   | CONTAINER                                                                                    | 25351402016201181 | 80239410037 |



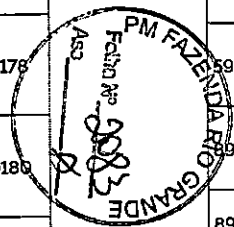
|                |                                                               |                                                                 |                   |             |
|----------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 02550258000197 | NEKPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA    | SACO PARA LIXO HOSPITALAR NEKPLAST                              | 25351528121201139 | 80761080001 |
| 08365527000121 | NEOORTHO PRODUTOS ORTOPEDICOS S/A                             | BOX PARA ESTERELIZAÇÃO EM POLIMERO                              | 25351132754201252 | 80546720037 |
| 08365527000121 | NEOORTHO PRODUTOS ORTOPEDICOS S/A                             | CONTAINER, BOX, BANDEJA EM ALUMÍNIO VISIONARE                   | 25351367464201962 | 80546720139 |
| 08365527000121 | NEOORTHO PRODUTOS ORTOPEDICOS S/A                             | CONTAINER, BOX, BANDEJA EM ALUMÍNIO.                            | 25351405041201782 | 80546720100 |
| 08365527000121 | NEOORTHO PRODUTOS ORTOPEDICOS S/A                             | Container, box, Bandeja em Alumínio.                            | 25351406744201509 | 80546720071 |
| 08365527000121 | NEOORTHO PRODUTOS ORTOPEDICOS S/A                             | Container, Box, Bandeja em Aço Inox                             | 25351406805201569 | 80546720072 |
| 08365527000121 | NEOORTHO PRODUTOS ORTOPEDICOS S/A                             | Container, Box, Bandeja em Radel                                | 25351406847201594 | 80546720073 |
| 08365527000121 | NEOORTHO PRODUTOS ORTOPEDICOS S/A                             | Container, Box, Bandeja em Propylux                             | 25351406956201591 | 80546720074 |
| 08365527000121 | NEOORTHO PRODUTOS ORTOPEDICOS S/A                             | Container Para Esterilização de Polímero e Aço Inox             | 25351459622201263 | 80546720038 |
| 08365527000121 | NEOORTHO PRODUTOS ORTOPEDICOS S/A                             | CONTAINER PARA ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX                        | 25351459627201205 | 80546720039 |
| 08365527000121 | NEOORTHO PRODUTOS ORTOPEDICOS S/A                             | Container Para Esterilização em Polímero                        | 25351459633201211 | 80546720040 |
| 08365527000121 | NEOORTHO PRODUTOS ORTOPEDICOS S/A                             | BANDEJA PARA ESTERILIZAÇÃO NEOORTHO                             | 25351459639201279 | 80546720041 |
| 08365527000121 | NEOORTHO PRODUTOS ORTOPEDICOS S/A                             | Box para esterilização em Polímero e Titânio                    | 25351459666201247 | 80546720042 |
| 08365527000121 | NEOORTHO PRODUTOS ORTOPEDICOS S/A                             | CONTAINER PARA ESTERILIZAÇÃO EM ALUMÍNIO                        | 25351667027201076 | 80546720022 |
| 33839828000197 | NEVE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA | CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO CORTANTES NEVE             | 25351467205202074 | 81855330086 |
| 73636391000109 | NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA                       | ESTER - PROV                                                    | 25351356802200616 | 10287910064 |
| 04988787000100 | NOCLAVISION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA                          | BANDEJAS EM AÇO INOX PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS WEXLER | 25351495550201217 | 80244880030 |
| 04988787000100 | NOCLAVISION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA                          | BANDEJAS EM ALUMÍNIO PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS WEXLER | 25351495550201251 | 80244880031 |



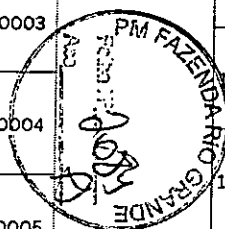
|                |                                                                                          |                                                                    |                   |             |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 04988787000100 | NOCLAVISION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA                                                     | BANDEJAS PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS WEXLER                | 25351495575201296 | 80244880036 |
| 18834914000113 | NOVA OGP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP                                               | eSTOJO DE PLÁSTICO PARA ESTERILIZAÇÃO NOVA OGP                     | 25351844604202063 | 81352120006 |
| 18834914000113 | NOVA OGP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP                                               | Bandeja Plástica autoclavavel ogp                                  | 25351844607202005 | 81352120007 |
| 21787033000101 | NOVELTY COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA                  | CONTAINERS PARA TRANSPORTE E ESTERILIZAÇÃO EM ALUMÍNIO NOVELTY     | 25351786364201576 | 81282090006 |
| 21787033000101 | NOVELTY COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA                  | CONTAINERS PARA TRANSPORTE E ESTERILIZAÇÃO EM POLIESTIRENO NOVELTY | 25351786365201501 | 81282090007 |
| 10257856000109 | NQA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA - ME | Saco Plástico para Lixo Hospitalar e Resíduos Infectantes NQA      | 25351629475201432 | 80787710011 |
| 06172459000159 | NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA            | NPH Medical Papel Grau Cirúrgico                                   | 25351516297201372 | 80451960185 |
| 01213619000147 | NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA                                                           | NuVasive Sterilization Trays - Alumínio                            | 25351703673201712 | 80074640038 |
| 01213619000147 | NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA                                                           | NuVasive Sterilization Trays - Caddys de Plástico                  | 25351703739201774 | 80074640039 |
| 02941559000141 | OLTEC DO BRASIL LTDA                                                                     | AGENS PAPEL GRAU CIRURGICO                                         | 25351557776201310 | 80599910001 |
| 04937243000101 | OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA                                                           | BANDEJAS PARA ESTERILIZAÇÃO                                        | 25351438489200958 | 80124639016 |
| 02690906000100 | ORTHOFIX DO BRASIL LTDA.                                                                 | Container e Bandeja para Componentes/Instrumentais Orthofix        | 25351510037201281 | 10392060076 |
| 09557129000170 | ORTOMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA                   | CAIXAS DE ESTERELIZAÇÃO ORTOMEDICAL                                | 25351358802201975 | 80769970012 |
| 09557129000170 | ORTOMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA                   | Caixa de Esterelização Serra e Perfurador Elétrico Ortomedical     | 25351691150201988 | 80769970016 |
| 48240709000352 | ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                                    | CONTAINERS PARA TRANSPORTE E ESTERILIZAÇÃO ORTOSINTESE             | 25351302234201556 | 81202190001 |
| 13197391000128 | OYSTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME                                                 | Containers BFix                                                    | 25351418831201729 | 81361440007 |

|                |                                                                  |                                                                                                      |                   |           |             |
|----------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|-------------|
| 02036316000169 | PACK IMPORT IMPORTACAO EIRELI                                    | PAPEL GRAU CIRURGICO TUBULAR STERICLIN                                                               | 253               | 687201236 | 80038310003 |
| 16963706000199 | PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA                 | EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER COM POLIPROPILENO                    | 25351081071201518 |           | 81076880001 |
| 16963706000199 | PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA                 | EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER COM POLIETILENO                      | 25351081164201581 |           | 81076880002 |
| 16963706000199 | PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA                 | EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO PACKPLUS SMS                                                            | 25351524472201751 |           | 81076880004 |
| 16963706000199 | PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA                 | packplus filme-filme                                                                                 | 25351545590201964 |           | 81076880009 |
| 16963706000199 | PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA                 | EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER COM POLIPROPILENO ESTERIPLUS.        | 25351687600201857 |           | 81076880006 |
| 16963706000199 | PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA                 | EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE MATERIAL NAO TECIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (TYVEK) E FILME | 25351799824201608 |           | 81076880003 |
| 16963706000199 | PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA                 | EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO GRAU CIRURGICO                                                          | 25351828581201825 |           | 81076880007 |
| 16963706000199 | PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA                 | EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO TYVEK                                                                   | 25351828583201814 |           | 81076880008 |
| 12429572000170 | Pamax Embalagens Industria e Comércio Ltda.                      | PAMAX                                                                                                | 25351440761201221 |           | 80845770001 |
| 12429572000170 | Pamax Embalagens Industria e Comércio Ltda.                      | PAMAX                                                                                                | 25351440762201250 |           | 80845770002 |
| 26185222000110 | PASSROD IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME | CAIXAS PARA ESTERILIZACAO DELPHOS                                                                    | 25351297607202003 |           | 81504790178 |
| 26185222000110 | PASSROD IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME | BANDEJAS PARA ARMAZENAMENTO DELPHOS                                                                  | 25351297610202019 |           | 81504790180 |
| 26185222000110 | PASSROD IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME | BANDEJAS PARA ARMAZENAMENTO DELPHOS                                                                  | 25351732241201981 |           | 81504790111 |
| 26185222000110 | PASSROD IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME | CAIXAS PARA ESTERILIZACAO DELPHOS                                                                    | 25351732252201961 |           | 81504790114 |

|                |                                                                  |                                                                                                                  |                   |  |             |
|----------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--|-------------|
| 26185222000110 | PASSROD IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME | CAIXAS PARA ESTERILIZACAO DELPHOS                                                                                | 25351969137202083 |  | 81504790236 |
| 07276524000159 | PAULO CESAR DA ROCHA NATALE - EPP                                | CAIXAS PARA TRANSPORTE E ESTERILIZACAO DOS INSTRUMENTAIS - TECH TOOLS                                            | 25351380054201143 |  | 80746310001 |
| 40179558000109 | PER PRIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA                         | Bandeja de Esterilização Halux                                                                                   | 25351309166201958 |  | 80043770029 |
| 40179558000109 | PER PRIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA                         | Caixas de Instrumentais Aço Inoxidável_PPSU                                                                      | 25351309204201972 |  | 80043770030 |
| 40179558000109 | PER PRIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA                         | Caixas de Instrumentais Aço Inoxidável_AI                                                                        | 25351309207201914 |  | 80043770031 |
| 07946202000170 | PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                | EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO COM INDICADOR QUIMICO FARMATEX                                                      | 25351677121201174 |  | 80440960010 |
| 90050097000130 | PLANITRADE ASSESSORIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA             | EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO CLEANTECH                                                                           | 25351048314200395 |  | 80063160006 |
| 05052443000140 | PLASKEM EMBALAGENS LTDA                                          | Sacos plásticos para coletas resíduos hospitalares, capacidade: 15, 20, 30, 40, 50, 60, 70, 90, 100, 200, 240 Lt | 25351391308201181 |  | 80483260001 |
| 96388186000177 | PLAST BAG EMBALAGENS MODERNAS LTDA. - EPP                        | SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PLAST BAG                               | 25351642012201107 |  | 80318690002 |
| 48067243000173 | PLAST JÓIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA-EPP            | Saco para Descarte de Resíduos de Serviço de Saúde PLAST JÓIA                                                    | 25351502572201338 |  | 80446590002 |
| 59556548000165 | PLÁSTICOS ARAKEN LTDA                                            | SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES HOSPITALARES ARAKEN                                | 25351232391201581 |  | 10379100004 |
| 59556548000165 | PLÁSTICOS ARAKEN LTDA                                            | SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTES HOSPITALARES LASTKEN                                | 25351340960201170 |  | 10379109004 |
| 59556548000165 | PLÁSTICOS ARAKEN LTDA                                            | SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUO INFECTANTES HOSPITALARES PAPALIX                                  | 25351467258200556 |  | 10379100002 |
| 89523237000160 | PLASTICOS HANISCH EIRELI - ME                                    | BANDEJA PARA ESTOJO AUTOCLAVÁVEL PARA ESTERILIZACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO                                    | 25351484780201906 |  | 81087260004 |
| 89523237000160 | PLASTICOS HANISCH EIRELI - ME                                    | ESTOJO AUTOCLAVÁVEL PARA ESTERILIZACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO                                                 | 25351496512201929 |  | 81087260003 |
| 89523237000160 | PLASTICOS HANISCH EIRELI - ME                                    | ESTOJO AUTOCLAVÁVEL PARA ESTERILIZACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO                                                 | 25351615558201408 |  | 81087260002 |
| 89523237000160 | PLASTICOS HANISCH EIRELI - ME                                    | BANDEJA PARA ESTOJO AUTOCLAVÁVEL PARA ESTERILIZACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO                                    | 25351615560201407 |  | 81087260001 |
| 03662365000170 | PLÁSTICOS ITAQUITI LTDA                                          | SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES                                                      | 25351132025200705 |  | 80360390001 |



|                |                                                              |                                                                               |                   |             |
|----------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 52550282000102 | Plásticos Jurema Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.    | SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE                              | 25351476969201016 | 80159149001 |
| 13708382000154 | plásticos santa clara ltda                                   | caixa coletora de resíduos perfuro-cortantes descartável plástico santa CLARA | 25351797710201664 | 81093410001 |
| 13708382000154 | plásticos santa clara ltda                                   | Saco Plástico para lixo hospitalar plástico santa clara                       | 25351797782201645 | 81093410002 |
| 01339015000141 | plastpérola indústria e comércio de plásticos ltda-ep        | Saco para descarte de resíduo infectante hospitalar                           | 25351102215201842 | 81311950002 |
| 01339015000141 | plastpérola indústria e comércio de plásticos ltda-ep        | SACO PARA DESCARTE DE RESÍDUO INFECTANTE                                      | 25351757849201837 | 81311950003 |
| 01339015000141 | plastpérola indústria e comércio de plásticos ltda-ep        | SACO PARA DESCARTE DE RESÍDUO INFECTANTE HOSPITALAR                           | 25351799855201686 | 81311950001 |
| 02881877000164 | POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | EMBALAGEM PARA ESTERELIZAÇÃO POLAR FIX (TYVEK)                                | 25351171706201284 | 8003400010  |
| 02881877000164 | POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Embalagem para esterelização Protect                                          | 25351634380201110 | 8003400013  |
| 02881877000164 | POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Wraps para esterelização Polar Fix                                            | 25351634404201180 | 8003400045  |
| 13196462000178 | POLI MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP   | INVÓLUCROS STERICLIN                                                          | 25351327093201986 | 80797320000 |
| 13196462000178 | POLI MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP   | EMBALAGEM TECIDO NÃO-TECIDO / FILME                                           | 25351327203201918 | 80797320001 |
| 13196462000178 | POLI MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP   | EMBALAGEM TRANSPARENTE PAPEL/FILME                                            | 25351327209201987 | 80797320002 |
| 13196462000178 | POLI MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP   | EMBALAGEM TRANSPARENTE TYVEK/FILME                                            | 25351327214201990 | 80797320003 |
| 13196462000178 | POLI MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP   | embalagem tecido não-tecido/filme                                             | 25351543667201961 | 80797320004 |
| 13196462000178 | POLI MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP   | INVÓLUCROS STERICLIN                                                          | 25351543668201914 | 80797320005 |
| 13196462000178 | POLI MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP   | EMBALAGEM TRANSPARENTE PAPEL/FILME                                            | 25351586201904    | 80797320006 |

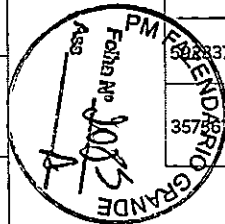


|                |                                                                         |                                                                                 |                   |             |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 13196462000178 | POLI MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP              | EMBALAGEM TRANSPARENTE TYVEK FILME                                              | 25351545588201995 | 80797320007 |
| 38907770000195 | PRISMA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME                             | BANDEJA PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS                                      | 25351764271201007 | 80243520023 |
| 00316841000102 | PRO SEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA                                       | INVÓLUCROS PARA ESTERILIZAÇÃO DESCARTÁVEL PRO SEG                               | 25351419057201758 | 80919920010 |
| 55634901000127 | PRODUMED SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA                             | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO PRODUMED                                           | 25351445002201283 | 10152320009 |
| 94970142000125 | PROMM INDÚSTRIA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA                            | Estojo Autoclavável para Próteses de Reconstrução Ossicular Promm - HCPA/UFRGS® | 25351310926202011 | 10447390023 |
| 18153625000159 | PROSANIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA   | WRAP (INVOLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO)                                             | 25351313012201532 | 81195770001 |
| 08442245000180 | PROTDESC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA                         | MANTA INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO PROTDESC                                     | 25351605497201445 | 80404440017 |
| 18466544000109 | PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA     | Invólucro para esterilização PROTECTOR                                          | 25351418896201608 | 81004770011 |
| 13612214000160 | Quantity Serviços e Comércio de Produtos para Saúde s/a                 | Embalagem para Esterilização AllPrime                                           | 25351424293201501 | 80801630002 |
| 13612214000160 | Quantity Serviços e Comércio de Produtos para Saúde s/a                 | Embalagem para Esterilização                                                    | 25351602523201587 | 80801630005 |
| 10617046000108 | QUANTUM - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA            | FAMÍLIA DE CAIXAS E ESTOJOS - QUANTUM                                           | 25351060451201309 | 80638410015 |
| 10617046000108 | QUANTUM - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA            | FAMÍLIA DE CAIXAS E ESTOJOS ESTERIL - QUANTUM                                   | 25351060514201317 | 80638410021 |
| 10617046000108 | QUANTUM - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA            | FAMÍLIA DE CAIXAS E MÓDULOS PARA IMPLANTES LITOS 2                              | 25351071136201652 | 80638410078 |
| 10617046000108 | QUANTUM - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA            | FAMÍLIA DE CAIXAS E MÓDULOS PARA IMPLANTE LITOS                                 | 25351459818201451 | 80638410048 |
| 21792188000128 | quantum industria, distribuição e exportação de produtos medicos s/a me | FAMÍLIA DE MÓDULOS - QUANTUM                                                    | 25351731751201931 | 81449940006 |



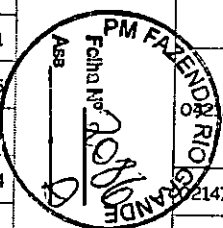
|                |                                                               |                                                                |                   |           |             |
|----------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|-------------|
| 05637168000126 | Quatro Barras Comércio de Artefatos Plásticos Ltda            | SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUO INFECTANTE - QB PLÁSTICOS | 253               | 118201614 | 81150070001 |
| 13320366000190 | R S RICARDO                                                   | Saco para Lixo de Produtos Infectante Hospitalar               | 25351570268201892 |           | 80827580001 |
| 03431790000158 | RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI                               | CAIXA COLETORES DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES - HOSPFLEX      | 25351303739201189 |           | 80473960003 |
| 03431790000158 | RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI                               | PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO - HOSPFLEX             | 25351875239200845 |           | 80473960001 |
| 41150160000102 | RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA ECOMERCIO LTDA                      | SACO PARA LIXO HOSPITALAR                                      | 25351014187200673 |           | 80056810004 |
| 07489080000130 | RAZEK EQUIPAMENTOS LTDA ME                                    | CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO RZ                                    | 25351555769201212 |           | 80356130062 |
| 26058764000121 | REY TECH INSTRUMENTAIS CIRURGICOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO MACOM                                 | 25351510979201999 |           | 81838240005 |
| 26058764000121 | REY TECH INSTRUMENTAIS CIRURGICOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO REY TECH                              | 25351664561201909 |           | 81838240016 |
| 01554389000180 | RIBRAL LTDA                                                   | EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS EM NÃO TECIDO       | 25351053098201337 |           | 10344080023 |
| 01554389000180 | RIBRAL LTDA                                                   | BOBINAS E ENVELOPES MISTOS DESCARTÁVEIS DE TYVEK®              | 25351600237201351 |           | 10344080022 |
| 01554389000180 | RIBRAL LTDA                                                   | BOLSAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO                                 | 25351667158201065 |           | 10344080020 |
| 01554389000180 | RIBRAL LTDA                                                   | EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE        | 25351671174201089 |           | 10344080021 |
| 15678981000106 | RICHARD WOLF BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICINAIS LTDA              | Cestos para reprocessamento e esterilização - Richard Wolf     | 25351264061201415 |           | 81037940003 |
| 15678981000106 | RICHARD WOLF BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICINAIS LTDA              | Container para esterilização Sterisafe®                        | 25351272141201475 |           | 81037940005 |
| 15678981000106 | RICHARD WOLF BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICINAIS LTDA              | RIWO TRAY                                                      | 25351617242201496 |           | 81037940017 |
| 15678981000106 | RICHARD WOLF BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICINAIS LTDA              | RIWO BOX                                                       | 25351619876201416 |           | 81037940021 |
| 02298254000163 | RIOPASA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                  | MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO RMDESC                                | 25351096127201802 |           | 80263400074 |
| 02298254000163 | RIOPASA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                  | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO RMDESC                            | 25351426819201282 |           | 80263400050 |
| 12416810000102 | ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA                        | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO PROSAFE                           | 25351322779201203 |           | 80729810002 |

|                |                                                                |                                                          |                   |  |             |
|----------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|--|-------------|
| 12416810000102 | ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA                         | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO PROSAFE                     | 25351551840201184 |  | 80729810001 |
| 09244811000102 | RR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA                                  | Embalagem para Esterilização Seven II                    | 25351619833201513 |  | 80544560013 |
| 09244811000102 | RR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA                                  | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO SEVEN                       | 25351660232201045 |  | 80544560003 |
| 17207350000126 | RRD TRADE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA              | SELAC - Papel Grau Cirúrgico                             | 25351146793201584 |  | 81081010002 |
| 00647783000108 | Saint Claire Ind. Com. LTDA EPP                                | Embalagem para Esterilização Saint Claire                | 25351086120201662 |  | 81360710001 |
| 02625651000100 | SANFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA     | DESPACK - COLETOR DE RESÍDUOS DE SAÚDE                   | 25351114719200671 |  | 80015040006 |
| 02625651000100 | SANFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA     | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO SANFARMA                    | 25351703165201496 |  | 80015040020 |
| 86647138000100 | SANTALMAS REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA                       | Embalagem para Esterilização Papel Grau Cirúrgico        | 25351423659201908 |  | 80233880004 |
| 86647138000100 | SANTALMAS REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA                       | Embalagem para Esterilização Tyvek                       | 25351490643201901 |  | 80233880006 |
| 86647138000100 | SANTALMAS REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA                       | Container para Esterilização CASP                        | 25351313329201905 |  | 80233880003 |
| 86647138000100 | SANTALMAS REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA                       | Container para Esterilização CASP                        | 25351323350201919 |  | 80233880002 |
| 00284702000225 | SANTEC FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP | SACO PARA LIXO HOSPITALAR                                | 25351148798201701 |  | 81425470001 |
| 69889053000101 | SAO BERNARDO INDUSTRIA PLASTICA LTDA - ME                      | Saco para lixo infectante hospitalar                     | 25351435550201277 |  | 80779589001 |
| 58193483000178 | SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA                                       | Caixas LM                                                | 25351030451201704 |  | 10301950054 |
| 58193483000178 | SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA                                       | Caixas Quinelato                                         | 25351030453201705 |  | 10301950055 |
| 58193483000178 | SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA                                       | CAIXAS PLASTICAS QUINELATO                               | 25351194773201826 |  | 10301950056 |
| 08393726000143 | scholly latin america Importacao e comercio Ltda               | CONTAINER PARA ESTERILIZAÇÃO                             | 25351231465201029 |  | 80370820009 |
| 50233783000104 | SERCON IND. COM. AP. MED. HOSP. LTDA                           | Papel Grau Cirúrgico Tyvek                               | 25351518984202083 |  | 10259750042 |
| 35786782000178 | SGS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP                 | CONTAINER PARA ESTERILIZAÇÃO E ACONDICIONAMENTO BIOPLATE | 25351319336200515 |  | 10364319001 |

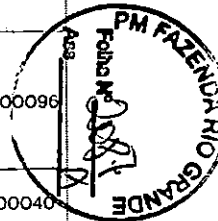


|                |                                                                         |                                                                      |                   |             |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 09454377000195 | SHINBRO INTERNACIONAL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP. | Containers, Estojos, Bandejas e Tambores para Esterilização BSZ      | 25351630379201784 | 81179740009 |
| 03717757000199 | SIGNO VINCES EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI                          | CONTAINER AUTOCLAVÁVEL                                               | 25351007293201596 | 80389000022 |
| 54565478000198 | SISPACK MEDICAL LTDA                                                    | Wraps para esterilização - SMS                                       | 25351136554201911 | 10357720016 |
| 54565478000198 | SISPACK MEDICAL LTDA                                                    | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO SISPACK                                 | 25351358081201509 | 10357720015 |
| 13656820000188 | Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda.                       | Bandejas Smith & Nephew                                              | 25351010089201809 | 80804050242 |
| 13656820000188 | Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda.                       | BANDEJA PARA ESTERILIZACAO SMITH & NEPHEW                            | 25351249349201419 | 80804050052 |
| 13656820000188 | Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda.                       | Bandeja de Esterilização SNO                                         | 25351569271201552 | 80804050163 |
| 13656820000188 | Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda.                       | Bandeja de Esterilização SNO                                         | 25351569271201552 | 80804050163 |
| 13656820000188 | Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda.                       | Caixas de Instrumentais                                              | 25351816898201691 | 80804050172 |
| 13656820000188 | Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda.                       | Caixas de Instrumentais                                              | 25351816898201691 | 80804050172 |
| 13656820000188 | Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda.                       | Bandejas para Instrumentos                                           | 25351974409201644 | 80804050210 |
| 12621013000167 | STETTEN INSTRUMENTOS LTDA                                               | CONTAINERS PARA ESTERILIZAÇÃO STETTEN: ESTOJOS, BANDEJAS E TAMBORES. | 25351628956201473 | 80945390011 |
| 02966317000102 | STRYKER DO BRASIL LTDA                                                  | Caixas e Bandejas de Aço Inoxidável Stryker                          | 25351333738201641 | 80005430431 |
| 02966317000102 | STRYKER DO BRASIL LTDA                                                  | Caixas e Bandejas de Aço Inoxidável Stryker                          | 25351333738201641 | 80005430431 |
| 02966317000102 | STRYKER DO BRASIL LTDA                                                  | Caixas e Bandejas de Aço Inoxidável Stryker                          | 25351333738201641 | 80005430431 |
| 02966317000102 | STRYKER DO BRASIL LTDA                                                  | Caixas e Bandejas de Radel Stryker                                   | 25351388003201609 | 80005430435 |
| 02966317000102 | STRYKER DO BRASIL LTDA                                                  | CAIXAS E BANDEJAS CMF STRYKER                                        | 25351400995201608 | 80005430443 |
| 02966317000102 | STRYKER DO BRASIL LTDA                                                  | Caixas e Bandejas Trauson                                            | 25351441859201528 | 80005430404 |
| 19178972000107 | SUPORTE VITA COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME                                 | bandejas em plástico para esterilização de instrumentais wexler      | 25351310922202025 | 81704230002 |
| 19178972000107 | SUPORTE VITA COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME                                 | BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS WEXLER | 25351310933202013 | 81704230005 |
| 73091019000164 | SUPRIMED COM.DE PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSP LTDA                        | WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO SUPRIMED                                    | 25351782075201073 | 80616110003 |

|                |                                                                          |                                                                    |                   |             |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 33632015000121 | SURGIPLUS INDUSTRIA TÊXTIL LTDA.                                         | WRAPS (INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO) SURGIPLUS                     | 25351086219202091 | 81935000001 |
| 22128362000103 | SURGITEXTIL INDUSTRIA TÊXTIL LTDA.                                       | WRAP (INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO) SURGITEXTIL                    | 25351250173201621 | 81380850006 |
| 01673902000151 | SURGYPLAST MINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                               | INVOLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO                                       | 25351585809201128 | 10420220021 |
| 00814559000155 | SURYA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA     | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO FRX                                   | 25351020927201452 | 80330460002 |
| 00814559000155 | SURYA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA     | Embalagem para esterilização FRX                                   | 25351415659201470 | 80330460003 |
| 04291824000119 | TCP COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP        | CONTAINER PARA ESTERILIZAÇÃO COM BARREIRA EM ASPIRAL               | 25351317799201930 | 81044960021 |
| 15524734000147 | Techimport Tecnologia em Implantes Ortopédicos Ltda - EPP                | Containers Techimport                                              | 25351006385201706 | 81118460021 |
| 29316502000108 | TECHNICARE INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA                                   | CONTAINER PARA ESTERILIZAÇÃO JARIT E ACESSÓRIOS                    | 25351161824201914 | 10210550136 |
| 29316502000108 | TECHNICARE INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA                                   | CAIXAS E ESTOJOS PARA AFASTADOR DE THOMPSON                        | 25351417907201601 | 10210550118 |
| 29316502000108 | TECHNICARE INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA                                   | CONTAINER PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E ACESSÓRIOS S&T             | 25351551700201034 | 10210550081 |
| 29316502000108 | TECHNICARE INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA                                   | CAIXAS E SUPORTES DORO                                             | 25351918984201655 | 10210550116 |
| 07514758000197 | TECNIMED - COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Caixas, Estojos e Acessórios para Instrumentos Cirúrgicos Tecnimed | 25351592819201950 | 80312580002 |
| 09212778000115 | TEKPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA ME              | Saco de lixo hospitalar para residuo infectante de saúde           | 25351485566201504 | 80420640002 |
| 02147951000113 | TEREZA LIRA FERNANDES ME                                                 | MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO SIOMEX                                    | 25351716292201176 | 80443410004 |
| 07415627000152 | TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA      | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO TKL                                   | 25351779542201152 | 80288090052 |
| 09041145000105 | TOPDENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA                        | Papel Grau Cirúrgico Outpack                                       | 25351478255201535 | 80662060001 |



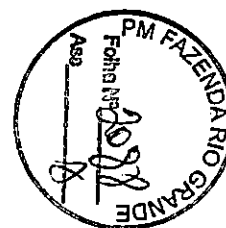
|                |                                                                               |                                                                        |                    |             |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|
| 01387031000100 | TRADE CENTER COMERCIAL LTDA                                                   | INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO H & C                                     | 253-----7894201418 | 10394670026 |
| 09123223000110 | TRAUMEC TECNOLOGIA E IMPLANTES ORTOPÉDICOS IMP. E EXP. LTDA - EPP             | BANDEJAS EM PPSU TRAUMEC                                               | 25351044339201396  | 80455630033 |
| 09123223000110 | TRAUMEC TECNOLOGIA E IMPLANTES ORTOPÉDICOS IMP. E EXP. LTDA - EPP             | Família de Caixas, Containers e Bandejas em Alumínio TRAUMEC           | 25351445009201400  | 80455630052 |
| 12283775000109 | Unigloves Brasil Importadora LTDA                                             | FUJUA PAPEL GRAU CIRÚRGICO                                             | 25351449254201249  | 80746270002 |
| 02954483000199 | UNISCOPE COM. IMP. E EXP. DE APARELHOS MED. HOSP. LTDA.                       | CONTAINERS PARA ESTERILIZAÇÃO E ACESSÓRIOS RUDOLF                      | 25351401988201431  | 80091010027 |
| 24450310000176 | USA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME                   | INVÓLUCRO PROTETOR DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESTERILIZAÇÃO      | 25351291705201812  | 81447810031 |
| 61117263000170 | VENKURI INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA                                    | INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO TENCYL OVER.                              | 25351284773201362  | 10366900053 |
| 05187817000134 | VISION LINE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME | BANDEJAS DE INSTRUMENTAIS PST                                          | 25351830344201824  | 80420200096 |
| 68996560000181 | VK DRILLER EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA                                        | CONTAINERS DRILLER                                                     | 25351479883201209  | 10383700040 |
| 04718143000194 | VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA               | Sistema de Barreira Estéril Quick Check Interleaved                    | 25351469307201991  | 80102512295 |
| 04718143000194 | VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA               | Sistema de Barreira Estéril                                            | 25351469330201985  | 80102512296 |
| 04718143000194 | VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA               | INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO STERI-PACKS                               | 25351647268200735  | 80102510487 |
| 04718143000194 | VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA               | FAMÍLIA DE CAIXAS EXACTECH                                             | 25351910272202012  | 80102512576 |
| 10615047000113 | WARIE INDUSTRIAL LTDA - EPP                                                   | estojo para esterilização                                              | 25351616742202054  | 80606010019 |
| 01209413000143 | WELFARE IMP. DE PROD. MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA.                              | CAIXAS, ESTOJOS E ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS - A. SCHWERT | 25351102720201152  | 10356500042 |
| 01209413000143 | WELFARE IMP. DE PROD. MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA.                              | CAIXAS, ESTOJOS E ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS - H. ZEPF    | 25351102863201111  | 10356500043 |



|                |                                                                                       |                                                                                   |                   |             |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 01209413000143 | WELFARE IMP. DE PROD. MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA.                                      | Caixas para instrumentos cirúrgicos - H. Zepf                                     | 25351442829201601 | 10356500067 |
| 01209413000143 | WELFARE IMP. DE PROD. MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA.                                      | Caixas para instrumentos cirúrgicos em alumínio - A. Schwert                      | 25351620822201717 | 10356500071 |
| 08919224000103 | WIDEPHARMA INTEGRATIVE CARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA | Caixas e bandejas para transporte e esterilização Clariance                       | 25351186072201451 | 80759610005 |
| 05421585000137 | WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA                                                 | SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ROUPAS HOSPITALARES WINNER                 | 25351594530201495 | 80201960174 |
| 05421585000137 | WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA                                                 | SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES HOSPITALARES WINNER | 25351626620201205 | 80201960083 |
| 05421585000137 | WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA                                                 | MANTA/CAMPO/INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO WINNER                                   | 25351020366201385 | 80201960098 |
| 05421585000137 | WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA                                                 | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DUPLA WINNER                                         | 25351250357201612 | 80201960198 |
| 05421585000137 | WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA                                                 | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO WINNER                                               | 25351423230201516 | 80201960192 |
| 05421585000137 | WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA                                                 | MANTA DUPLA PARA ESTERILIZAÇÃO WINNER                                             | 25351443562201741 | 80201960234 |
| 05421585000137 | WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA                                                 | MANTA/CAMPO/INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO WINNER                                   | 25351449737201235 | 80201960108 |
| 05421585000137 | WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA                                                 | MANTA/CAMPO/INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO WINNER PLUS                              | 25351449802201259 | 80201960056 |
| 01124520000179 | WOLF COMERCIAL LTDA                                                                   | PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO STERISHEET 1ª GERAÇÃO                            | 25351149733200513 | 80087510001 |
| 01124520000179 | WOLF COMERCIAL LTDA                                                                   | EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE YELLOW PACK®               | 25351352060201536 | 80087510007 |
| 01124520000179 | WOLF COMERCIAL LTDA                                                                   | EMBALAGEM DE TYVEK® E FILME TRANSPARENTE YELLOW PACK®                             | 25351352062201594 | 80087510008 |
| 01124520000179 | WOLF COMERCIAL LTDA                                                                   | PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO STERISHEET                                       | 25351359525200512 | 80087510002 |
| 01124520000179 | WOLF COMERCIAL LTDA                                                                   | PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO STERISHEET                                       | 25351359534200511 | 80087510003 |
| 01124520000179 | WOLF COMERCIAL LTDA                                                                   | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO STERIKING TYVEK (LT BLUELINE)                        | 25351470079200504 | 80087510005 |
| 01124520000179 | WOLF COMERCIAL LTDA                                                                   | EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO STERIKING 3 P                | 25351470081200575 | 80087510006 |
| 01124520000179 | WOLF COMERCIAL LTDA                                                                   | EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO STERIKING                    | 25351470101200516 | 80087510004 |

|                |                                                             |                                                     |                   |             |
|----------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 06256377000192 | WORLD FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA | CONTAINER PARA ESTERILIZAÇÃO                        | 25351128497201297 | 80305080006 |
| 06256377000192 | WORLD FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA | Containers e bandejas para esterilização            | 25351413732201747 | 80305080022 |
| 04635188000103 | ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                           | EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO VEDAMAX ZERMATT       | 25351016966200361 | 80132080004 |
| 04635188000103 | ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                           | EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO PACKGC               | 25351074823201264 | 80132080012 |
| 04635188000103 | ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                           | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM POLIETILENO TYMAX   | 25351074830201205 | 80132080006 |
| 04635188000103 | ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                           | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM POLIETILENO TYMAX   | 25351075108201208 | 80132080007 |
| 04635188000103 | ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                           | EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE NÃO TECIDOS PACKSMS | 25351075150201278 | 80132080013 |
| 04635188000103 | ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                           | PAPEL CREPADO PACKCREP                              | 25351075184201230 | 80132080014 |
| 04635188000103 | ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                           | EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRURGICO PACKGC               | 25351546388201138 | 80132080005 |
| 04635188000103 | ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                           | Vedamax SMS                                         | 25351717261201921 | 80132080016 |
| 04635188000103 | ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                           | Vedamax Papel Crepado                               | 25351723059201939 | 80132080017 |
| 04635188000103 | ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                           | Embalagens para esterilização AllPrime              | 25351924739202010 | 80132080018 |

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





LEMED COMÉRCIO DE MATERIAL E  
MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 37.931.064/0001-16 Rua São Paulo, Nº  
826, Galpão 1. Jardim Dourado  
Centro CEP: 88.210-000 – Porto Belo - SC

37.931.064/0001-16

LEMED COMÉRCIO DE MATERIAL E  
MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
Rua São Paulo, nº 826, Galpão 01  
CEP: 88210-000, Jardim Dourado, Porto Belo  
Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2023  
PROTOCOLO Nº 68469/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 247/2023  
DISPUTA - 09h00min do dia 30/11/2023

#### Dados da Empresa

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ 37.931.064/000116 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 260608939 - Rua São Paulo, Nº 826, Galpão 1.  
CEP 88210-00 - BAIRRO JARDIM DOURADO -PORTO BELO -SC  
EMAIL lemedvendas7@gmail.com lemedcomercial@gmail.com Fone (047) 9 8808-0694 watts - (047) 98815-4927 watts

#### DADOS BANCARIO

BANCO Nº104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 4729 - CONTA Nº 00001110-9  
BANCO BRASIL Nº 001 BRASIL AGENCIA 8317-8 - CONTA Nº 721-8

#### Dados do Proprietário legal (responsável pela assinatura ata termo de compromisso)

(Proprietária) SR(a) Paola Jenniffer Soinski Leal CPF 087.851.609-38, RG 6.230.073 Exp SSP/SC  
Rua Hemogenes Da Silva ,nº 71 , Cep 88210-000 Bairro Centro - Porto Belo -SC  
Fone Comercial (047) 99957-7753 watts - (047) 98808-0694 watts



Validade da Proposta : O prazo de validade da proposta é fixado em 90 (NOVENTA) dias, a contar da data de sua apresentação.  
O período de vigência da licitação será pelo prazo de 12(doze) meses, a contar da data de assinatura da  
Ata de Registro de Preços.

Local de Entrega :Os materiais médicos hospitalares deverão ser entregues diretamente no CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), localizado à Rua Tenente Sandro Luiz  
Kampa, 182

— Iguaçu, neste município. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas

Prazo de Entrega O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do  
Instrumento de contrato, se for o caso.

Condições de Pagamento :O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura

Declaramos - Que nos nossos valores propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição de, entregas nos município  
, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, , encargos da Legislação  
Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos,  
taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

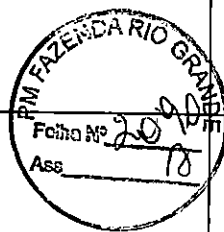
Declaramos - Que os produtos ofertados atendem o total das características mínimas exigidas por este certame licitatório , cumprindo assim todos os requisitos de habilitação  
exigidos para este edital ; e que li e concordo com todos os seus anexos .

assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra dos itens  
1,30,31,32,33,34,35,37,39,40,41,42,56,57,58,59,60,61,74,111,114,121,123,124,125,129,147

|                              |                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                              | <p>Representante legal<br/>PAOLA JENNIFFER SOINSKI LEAL<br/>CPF: 087.851.60938<br/>RG: 6.230.073 EXP: SSP/SC</p> | <p>37.931.064/0001-16<br/>LEMED COMERCIO DE MATERIAL E<br/>MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI<br/>Rua São Paulo, nº 826, Galpão 01<br/>CEP: 88210-000, Jardim Dourado, Porto Belo<br/>Santa Catarina</p> |
| Porto Belo - 01/12/2023 - SC |                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                        |

| Item | Descrição | Quant | Unidade | Marca | Valor unit | valor total |
|------|-----------|-------|---------|-------|------------|-------------|
|------|-----------|-------|---------|-------|------------|-------------|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                 |         |     |       |     |          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------|---------|-----|-------|-----|----------|
| 5  | Agulha hipodérmica descartável 13x4,5 - Agulha hipodérmica descartável 13x4,5, canhão com cor correspondente, conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, canula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalado individualmente em embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde (embalagem em cx. c/ 100 unidades). BR 0439812 | 406 | CX              | SOLIDOR | R\$ | 5,199 | R\$ | 2.110,79 |
| 6  | Agulha hipodérmica descartável 20x5,5 - Agulha hipodérmica descartável 20x5,5, canhão com cor correspondente, conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, canula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde (embalagem em cx. c/ 100 unidades). BR 0439811                             | 345 | CX              | SOLIDOR | R\$ | 5,200 | R\$ | 1.794,00 |
| 10 | Agulha hipodérmica descartável 30x7 - Agulha hipodérmica descartável 30x7, canhão com cor correspondente, conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, canula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde (embalagem em cx. c/ 100 unidades). BR 0439808                                 | 464 | Caixa 100,00 UN | SOLIDOR | R\$ | 5,200 | R\$ | 2.412,80 |
| 13 | Agulha para anestesia raquidiana, calibre 25G, com medidas - Agulha para anestesia raquidiana, calibre 25G, com medidas aproximadas 0,5mm de diâmetro x 8,9cm de comprimento (3 ½ polegadas), em aço inoxidável, com ponta tipo Quincke, isenta de rebarbas ou imperfeições, canhão tipo luer lock, translúcido e internamente cônico, com conexão perfeita com dispositivos. Estéril, descartável, de uso único, embalagem individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. BR0389218                                   | 50  | Unidade         | PROCARE | R\$ | 3,200 | R\$ | 160,00   |
| 14 | Agulha para anestesia raquidiana, calibre 27G, com medidas - Agulha para anestesia raquidiana, calibre 27G, com medidas aproximadas 0,4mm de diâmetro x 8,9cm de comprimento (3 ½ polegadas), em aço inoxidável, com ponta tipo Quincke, isenta de rebarbas ou imperfeições, canhão tipo luer lock, translúcido e internamente cônico, com conexão perfeita com dispositivos. Estéril, descartável, de uso único, embalagem individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. BR0389941                                   | 400 | Unidade         | PROCARE | R\$ | 3,200 | R\$ | 1.280,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |         |              |     |       |     |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------------|-----|-------|-----|-----------|
| 22 | Bolsa coletora de urina em sistema fechado, em PVC, atóxico - Bolsa coletora de urina em sistema fechado, em PVC, atóxico e flexível. Bolsa com face anterior transparente e face posterior branco opaco, com capacidade para 2000ml, graduada a cada 100ml, com válvula anti-refluxo, filtro hidrofóbo. Tubo extensor de drenagem em PVC atóxico, flexível e transparente, ponto de coleta de amostra com membrana de látex autoclitrizante, conector universal para sondas de alívio com tampa. Conter alças para fixação na beira do leito. Descartável, estéril e em embalagem individual com abertura em pétala, contendo lote, fabricação, validade e registro da Anvisa. BR0419371                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2600  | Unidade | LABOR IMPORT | R\$ | 2,990 | R\$ | 7.774,00  |
| 30 | Cateter intravenoso periférico, calibre 14G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirrogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 2,0 x 45 mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipos compatíveis, luer slip, cor laranja. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa. - Cateter intravenoso periférico calibre 20G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirrogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 1,1 x 32 mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipos compatíveis, luer slip, cor rosa. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa. BR 0437178 - Cateter Intravenoso periférico calibre 20G, estéril | 100   | Unidade | NAUSAF       | R\$ | 1,250 | R\$ | 125,00    |
| 33 | Cateter intravenoso periférico, calibre 20G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirrogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 1,1 x 32 mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipos compatíveis, luer slip, cor rosa. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa. BR 0437178 - Cateter Intravenoso periférico calibre 20G, estéril                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 12000 | Unidade | NAUSAF       | R\$ | 1,250 | R\$ | 15.000,00 |

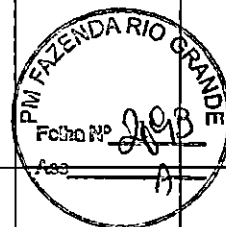


|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |         |              |           |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------------|-----------|---------------|
| 34 | <p>Cateter intravenoso periférico calibre 22G, esteril - Cateter intravenoso periférico calibre 22G, esteril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do MT. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirrogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 0,9 x 25 mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipamentos compatíveis, luer slip, cor azul. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação.</p>        | 10500 | Unidade | NAUSAF       | R\$ 1,250 | R\$ 13.125,00 |
| 35 | <p>Cateter intravenoso periférico, calibre 24G, esteril - Cateter intravenoso periférico, calibre 24G, esteril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do MT. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirrogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 0,7 x 19 mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipamentos compatíveis, luer slip, cor amarelo. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação.</p> | 6500  | Unidade | NAUSAF       | R\$ 1,250 | R\$ 8.125,00  |
| 39 | <p>Escalpe Cateter agulhado 21G, com dispositivo de segurança - Escalpe Cateter agulhado 21G, com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor verde. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirrogênico. Conector luer lock, com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipamentos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de uso único e Registro na Anvisa. BR 0437166</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 18300 | Unidade | LABOR IMPORT | R\$ 0,240 | R\$ 4.392,00  |

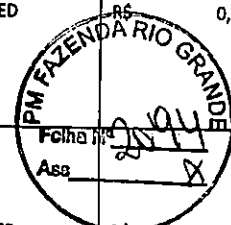




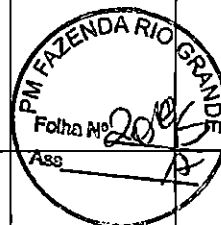
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |         |              |     |       |     |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------------|-----|-------|-----|----------|
| 40 | <p>Escalpe Cateter agulhado 23G, com dispositivo de segurança - Escalpe Cateter agulhado 23G, com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor azul. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico. Conector luer lock, com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipamentos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de uso único e Registro na Anvisa. BR0437167</p>       | 1500 | Unidade | LABOR IMPORT | R\$ | 0,290 | R\$ | 435,00   |
| 41 | <p>Escalpe Cateter agulhado 25G, com dispositivo de segurança - Escalpe Cateter agulhado 25G, com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor alaranjada. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico. Conector luer lock, com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipamentos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de uso único e Registro na Anvisa. BR0437165</p> | 500  | Unidade | LABOR IMPORT | R\$ | 0,260 | R\$ | 130,00   |
| 42 | <p>Escalpe Cateter agulhado 27G, com dispositivo de segurança - Escalpe Cateter agulhado 27G, com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor alaranjada. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico. Conector luer lock, com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipamentos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de uso único e Registro na Anvisa. BR0437187</p> | 100  | Unidade | LABOR IMPORT | R\$ | 0,290 | R\$ | 29,00    |
| 45 | <p>Espéculo vaginal descartável, tamanho GRANDE. Produzido em p - Espéculo vaginal descartável, tamanho GRANDE. Produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, com dispositivo de abertura (parafuso borboleta). Lubrificado, estéril, embalagem individual. BR0479743</p>                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2000 | Unidade | KOLPLAST     | R\$ | 1,450 | R\$ | 2.900,00 |
| 46 | <p>Fio de sutura Catgut Simples nº 2, absorvível, de origem a - Fio de sutura Catgut Simples nº 2, absorvível, de origem animal, estéril, 75cm de comprimento. Agulha cilíndrica de 4,0cm, 1/2 círculo, robusta. Embalado individualmente. BR0486965</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 912  | Unidade | SHALON       | R\$ | 3,950 | R\$ | 3.602,40 |



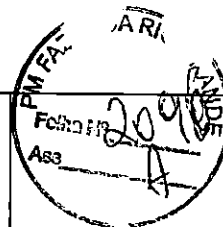
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |                 |           |            |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|-----------|------------|---------------|
| 51 | Lâmina de bisturi 11, fabricada de aço inoxidável grau cirúrg - Lâmina de bisturi 11, fabricada de aço inoxidável grau cirúrgico para corte da pele e tecido, invólucro individual em papel com película laminada, estéril, utilizada para qualquer procedimento cirúrgico que seja necessário uma incisão ou para retirada de pontos. BR0239064                                                                                                                                                                                                                 | 4200  | Unidade         | GLOMED    | R\$ 0,230  | R\$ 966,00    |
| 52 | Lâmina de bisturi 12 - Fabricada de aço inoxidável grau cirú - Lâmina de bisturi 12 - Fabricada de aço inoxidável grau cirúrgico para corte da pele e tecido, invólucro individual em papel com película laminada, estéril, utilizada para qualquer procedimento cirúrgico que seja necessário uma incisão ou para retirada de pontos. BR0239056                                                                                                                                                                                                                 | 1900  | Unidade         | GLOMED    | R\$ 0,230  | R\$ 437,00    |
| 54 | Lâmina de bisturi 23, fabricada de aço inoxidável grau cirúrg - Lâmina de bisturi 23, fabricada de aço inoxidável grau cirúrgico para corte da pele e tecido, invólucro individual em papel com película laminada, estéril, utilizada para qualquer procedimento cirúrgico que seja necessário uma incisão ou para retirada de pontos. BR0239058                                                                                                                                                                                                                 | 2200  | Unidade         | GLOMED    | R\$ 0,230  | R\$ 506,00    |
| 55 | Lenços absorventes para assepsia, indicados para banho de le - Lenços absorventes para assepsia, indicados para banho de leito e assepsia de pacientes, podendo ser utilizados na limpeza de superfícies/ambientes. Dimensões aproximadas: 30cm x 35cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 70000 | Unidade         | POLAR FIX | R\$ 0,220  | R\$ 15.400,00 |
| 58 | Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho PP ( - Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho PP (Extra-Pequeno), não estéril, levemente talhada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição proibido reprocessar, dados de procedência e Registro na Anvisa. BR0269891 | 2274  | Caixa 100,00 UN | ABL       | R\$ 11,600 | R\$ 26.378,40 |
| 59 | Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho P (P - Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho P (Pequeno), não estéril, levemente talhada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição proibido reprocessar, dados de procedência e Registro na Anvisa. BR0269894        | 4036  | Caixa 100,00 UN | ABL       | R\$ 11,589 | R\$ 46.773,20 |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |                 |           |             |               |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|-----------|-------------|---------------|
| 60  | Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho M (M - Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho M (Médio), não estéril, levemente talcada com finíssimo pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição proibido reprocessar, dados de procedência e Registro na Anvisa. BR0269893                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3408   | Caixa 100,00 UN | ABL       | R\$ 11,589  | R\$ 39.495,31 |
| 68  | oculos de proteção individual, material armação; policarbona - oculos de proteção individual, material armação; policarbonato; material lentes: policarbonato; tipos de lentes: antiembaçante; modelo lentes: apoio nasal com proteção lateral: característica adicionais: incolor/haste tipo espátula regula comprimento contendo .n do CA na embalagem. BR 0373538                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 70     | Unidade         | SUPERMEDY | R\$ 2,750   | R\$ 192,50    |
| 70  | Preservativo masculino 52mm, liso, opaco, inodoro e sem sa - Preservativo masculino 52mm, liso, opaco, inodoro e sem sabor. COM LUBRIFICANTE BR0325431                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 270568 | Unidade         | HILEX     | R\$ 0,267   | R\$ 72.241,66 |
| 78  | Seringa descartável de 10ml - Hipodérmica, desc - Seringa descartável de 10ml - Hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem Individual tipo blister, ponta luer lock com rosca, utilizada pra administração de medicamentos por via intravenosa, IM, SC, E ID.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 63500  | Unidade         | TKL       | R\$ 0,267   | R\$ 16.954,50 |
| 79  | Seringa descartável de 20ml, hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem Individual tipo blister, ponta luer LOCK com rosca, utilizada pra administração de medicamentos por via intravenosa, intramuscular. - Seringa descartável de 20ml, hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem Individual tipo blister, ponta luer LOCK com rosca, utilizada pra administração de medicamentos por via intravenosa, intramuscular. BR 0439630 | 9800   | Unidade         | ABL       | R\$ 0,303   | R\$ 2.969,40  |
| 109 | tubo de silicone n° 204, 6 x 12 mm rolo com 15 metros - Tubo de silicone n° 204, 6 x 12 mm rolo com 15 metros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 21     | Rolo 15,00 M    | MEDICONE  | R\$ 108,900 | R\$ 2.286,90  |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |                  |              |     |        |     |          |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------|--------------|-----|--------|-----|----------|
| 110 | Vaselina líquida 100ml, produto líquido em almotolia de plástico altamente resistente com tampa rosqueável. Produto indicado como emoliente para a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas, lubrificante, sendo utilizado puro ou como base (veículo).<br>- Vaselina líquida 100ml, produto líquido em almotolia de plástico altamente resistente com tampa rosqueável. Produto indicado como emoliente para a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas, lubrificante, sendo utilizado puro ou como base (veículo).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 256 | Frasco 100,00 ML | FARMAX       | R\$ | 4,350  | R\$ | 1.113,60 |
| 111 | Agulha descartável para anestesia Raqui 22Gx3 ½, bisel do tl - Agulha descartável para anestesia Raqui 22Gx3 ½, bisel do tipo Quincke, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor (branco) estéril, tamanho 0,42 x 88mm, embalagem individual estéril, com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde. BR0389190                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 25  | Unidade          | PROCARE      | R\$ | 4,000  | R\$ | 100,00   |
| 130 | Equipo Macrogotas de Infusão Tipo Bureta, PVC Cristal, Mín. 120cm, Câmara Flexível c/Filtro Ar, Bureta Rígida c/Alça, c/Injetor, Mín. 150ml, Gota Padrão, Regulador de Fluxo e Corta Fluxo, c/Injetor Lateral Y, Autocicatrizante, LUER Rotativo c/Tampa e Filtro, Estéril, Descartável. Acondicionados em embalagem que garantem a integridade do produto, dados de identificação, procedência, fabricação, validade, lote e registro MS<br>- Equipo Macrogotas de Infusão Tipo Bureta, PVC Cristal, Mín. 120cm, Câmara Flexível c/Filtro Ar, Bureta Rígida c/Alça, c/Injetor, Mín. 150ml, Gota Padrão, Regulador de Fluxo e Corta Fluxo, c/Injetor Lateral Y, Autocicatrizante, LUER Rotativo c/Tampa e Filtro, Estéril, Descartável. Acondicionados em embalagem que garantem a integridade do produto, dados de identificação, procedência, fabricação, validade, lote e registro MS | 30  | Unidade          | LABOR IMPORT | R\$ | 5,620  | R\$ | 168,60   |
| 143 | PVPI Tópico - Frasco 01 Litro - Iodopovidona Tópico (Polivinil Pirrolidona Iodo), solução aquosa contendo 1% de iodo ativo, destinado a antisepsia de ferimentos. Acondicionado em frasco plástico opaco lacrado de 1000 ml, com tampa rosqueável. A embalagem deve conter informações de identificação, procedência, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde BR0398706.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 96  | Frasco 1,00 L    | VICPHARMA    | R\$ | 38,038 | R\$ | 3.651,67 |



|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |         |           |           |                       |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|-----------|-----------|-----------------------|
| 146          | Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 18, confecc - Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 18, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade. BR0389961 | 170 | Unidade | BIOSANI   | R\$ 0,800 | R\$ 136,00            |
| 147          | Indicador Biológico para esterilização por vapor, teste rá - Indicador Biológico para esterilização por vapor, teste rápido de leitura final de 8 horas. Composto de ampola plástica contendo tira de papel impregnada por esporos de Bacillus Stearothermophilus e separadas do meio de cultura. Tampa plástica com pequenas perfurações. BR0332349                                                                                                                                                                                                                          | 830 | Unidade | CLEN-TEST | R\$ 4,000 | R\$ 3.320,00          |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |         |           |           | <b>R\$ 296.485,73</b> |



Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Receita Federal



QR CODE



Este documento digital não pode ser utilizado como documento de identificação.

**ATO DE ALTERAÇÃO DA LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ nº 37.931.064/0001-16



**PAOLA JENNIFFER SOINSKI LEAL**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/10/1990, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 087.851.609-38, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04913582986, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliada na RUA IRINEU JOSE MOREIRA, 885, CENTRO, PORTO BELO, SC, CEP 88210000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600663382, com sede Avenida Governador Celso Ramos, 2838, Sala:01, Centro Porto Belo, SC, CEP 88210000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.931.064/0001-16, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**

A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA CAPITAO GUALBERTO LEAL NUNES, SN, SALA 02, CENTRO - URBANO, PORTO BELO, SC, CEP 88.210-000.**

**OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.**

A empresa passa a ter o seguinte objeto:

**COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, COMERCIO ATACADISTA DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL.**

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa gira sob o nome de **LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** e tem sede e domicílio à Rua Capitão Gualberto Leal Nunes, nº, sala 02, centro – urbano em Porto Belo, SC, CEP 88210-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A empresa tem por objeto social a exploração dos ramos de: **COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA**

Req: 81200001901900

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2022 Data dos Efeitos 27/10/2022

Arquivamento 20222741864 Protocolo 222741864 de 27/10/2022 NIRE 42600663382

Nome da empresa **LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349279637660941

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



**ATO DE ALTERAÇÃO DA LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ nº 37.931.064/0001-16**

**DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, COMERCIO ATACADISTA DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

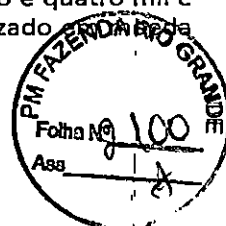
A empresa iniciou suas atividades em 31 de julho de 2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O capital é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), divididos em 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.



**CLÁUSULA SEXTA:**

A administração da empresa é exercida pelo titular **PAOLA JENNIFFER SOINSKI LEAL**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificado em instrumento próprio.

**Parágrafo Único:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SETIMA:**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA OITAVA:**

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil do titular, a empresa não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal os direitos e obrigações do falecido ou interdito. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e líquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA NONA:**

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

Req: 81200001901900

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2022 Data dos Efeitos 27/10/2022

Arquivamento 20222741864 Protocolo 222741864 de 27/10/2022 NIRE 42600663382

Nome da empresa LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349279637660941

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

31/10/2022



**ATO DE ALTERAÇÃO DA LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ nº 37.931.064/0001-16

suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA:**

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil do titular, a empresa não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal os direitos e obrigações do falecido ou interdito. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:**

A titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

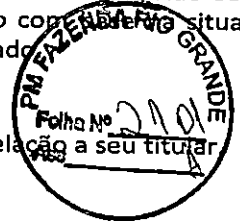
**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:**

A parte elige o foro de Porto Belo – SC, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PORTO BELO - SC, 27 de outubro de 2022.

PAOLA JENNIFFER SOINSKI LEAL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2022 Data dos Efeitos 27/10/2022

Arquivamento 20222741864 Protocolo 222741864 de 27/10/2022 NIRE 42600663382

Nome da empresa LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349279637660941

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

31/10/2022



222741864

## TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |                                                               |
|-----------------|---------------------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI |
| PROTOCOLO       | 222741864 - 27/10/2022                                        |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                               |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)            |

## MATRIZ

NIRE 42600663382  
CNPJ 37.931.064/0001-16  
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2022  
SOB N: 20222741864

## EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222741864



## REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08785160938 - PAOLA JENNIFFER SOINSKI LEAL - Assinado em 27/10/2022 às 15:16:45



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/10/2022

Certifico o Registro em 31/10/2022 Data dos Efeitos 27/10/2022

Arquivamento 20222741864 Protocolo 222741864 de 27/10/2022 NIRE 42600663382

Nome da empresa LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349279637660941

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

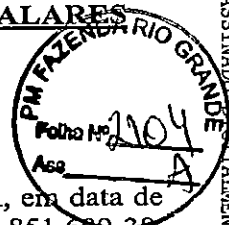
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO/SENATRAN**

[illegible]

I<BRA049135829<867<<<<<<<<<<  
9010244F3208151BRA<<<<<<<<<<O  
PAOLA<<JENNIFER<SOINSKI<LEAL<

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**LEMED COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES**  
**LTDA**  
**CNPJ: 37.931.064/0001-16**



**PAOLA JENNIFFER SOINSKI LEAL**, brasileira, nascida em Curitiba, P.R, em data de 24.10.1990, Casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, CPF 087.851.609-38, Cart. de Identidade Nº.6230073.-exp.p/SSP-SC, Carteira Nacional de Habilitação nº 04913582986, órgão expedidor DETRAN - SC residente e domiciliada na Rua Irineu Jose Moreira, nº 885, Centro, Porto Belo-SC. CEP 88210-000.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **LEMED COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTO HOSPITALARES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 42600663382 com sede social na Avenida Governador Celso Ramos, nº 2838, Sala 01, Centro, Porto Belo-S.C., CEP 88210-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.931.064/0001-16, delibera ajustar a presente Alteração Contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª- Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

2ª- A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA SÃO PAULO, nº 826, GALPAO 01, JARDIM DOURADO, PORTO BELO, SC, CEP 88.210-000.

3ª-. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

1)- PAOLA JENNIFFER SOINSKI LEAL.....250.000 quotas de R\$ 1,00=R\$250.000,00  
Totalizando.....250.000 quotas de R\$ 1,00=R\$250.000,00  
( duzentos e cinquenta mil reais).

4ª- À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação.

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade gira sob o nome empresarial de **LEMED COMÉRCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTO HOSPITALARES LTDA**.

**CLAUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem a sua sede social na Rua São Paulo, nº 826, Galpão 01, Bairro Jardim Dourado, Porto Belo-S.C., CEP 88210-000, podendo abrir ou fechar filial e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/08/2023 Data dos Efeitos 31/07/2023

Arquivamento 20238652726 Protocolo 238652726 de 31/07/2023 NIRE 42600663382

Nome da empresa LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 452197553567342.

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/08/2023

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08785160938-PAOLA JENNIFFER SOINSKI LEAL.

outros departamentos em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



**CLAUSULA TERCEIRA** - A sociedade iniciou suas atividades, em data de 31 de Julho de 2020 e sua duração será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUARTA** - O objeto da sociedade é a exploração do ramo **COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, COMERCIO ATACADISTA DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL.**

**CLAUSULA QUINTA** - O Capital da empresa é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000(duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelo sócio, a saber:

1)- PAOLA JENNIFFER SOINSKI LEAL.....250.000 quotas de R\$ 1,00=R\$ 250.000,00  
Totalizando.....250.000 quotas de R\$ 1,00=R\$ 250.000,00

**CLAUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SETIMA** - A administração da sociedade cabe a sócia **PAOLA JENNIFFER SOINSKI LEAL**, com poderes e atribuições representar a sociedade, assinando isoladamente e exclusivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios podem nomear procuradores.

**Parágrafo Terceiro:** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLAUSULA OITAVA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/08/2023 Data dos Efeitos 31/07/2023

02/08/2023

Arquivamento 20238652726 Protocolo 238652726 de 31/07/2023 NIRE 42600663382

Nome da empresa LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 452197553567342

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**CLAUSULA NONA** – Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Primeiro:** Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**Parágrafo Segundo:** A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro de Porto Belo-SC., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente via única, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Porto Belo/SC, 28 de Julho de 2023.

**PAOLA JENNIFFER SOINSKI LEAL**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/08/2023 Data dos Efeitos 31/07/2023

Arquivamento 20238652726 Protocolo 238652726 de 31/07/2023 NIRE 42600663382

Nome da empresa LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 452197553567342

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/08/2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/08/2023

Certifico o Registro em 02/08/2023 Data dos Efeitos 31/07/2023

Arquivamento 20238652726 Protocolo 238652726 de 31/07/2023 NIRE 42600663382

Nome da empresa LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 452197553567342

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



238652726



## TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |                                                             |
|-----------------|-------------------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA |
| PROTOCOLO       | 238652726 - 31/07/2023                                      |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                             |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)          |

### MATRIZ

NIRE 42600663382  
CNPJ 37.931.064/0001-16  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2023  
SOB N: 20238652726

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238652726  
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20238652726

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08785160938 - PAOLA JENNIFFER SOINSKI LEAL - Assinado em 31/07/2023 às 17:49:45



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/08/2023 Data dos Efeitos 31/07/2023

Arquivamento 20238652726 Protocolo 238652726 de 31/07/2023 NIRE 42600663382

Nome da empresa LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 452197553567342

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/08/2023



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                   |                                                     |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                                                     |              |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>37.931.084/0001-18<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   | DATA DE ABERTURA<br>31/07/2020                      |              |
| NOME EMPRESARIAL<br>LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   |                                                     |              |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   |                                                     | PORTE<br>EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |                                                     |              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano<br>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)<br>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>77.38-9-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador |                                   |                                                     |              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   |                                                     |              |
| LOGRADOURO<br>R SAO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO<br>826                     | COMPLEMENTO<br>GALPAO01                             |              |
| CEP<br>88.210-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BARRIO/DISTRITO<br>JARDIM DOURADO | MUNICÍPIO<br>PORTO BELO                             | UF<br>SC     |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>LEMED.MATERIAISMEDICOS@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   | TELEFONE<br>(47) 9699-5693                          |              |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |                                                     |              |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>31/07/2020            |              |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |                                                     |              |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |              |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2023 às 08:33:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

≡ CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO    🗑️ CONSULTAR QSA    ↶ VOLTAR    🖨️ IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.931.064/0001-16  
**Razão Social:** LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTO  
**Endereço:** AV GOVERNADOR CELSO RAMOS 2838 SALA 01 / CENTRO / PORTO BELO / SC / 88210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/11/2023 a 19/12/2023

**Certificação Número:** 2023112003342773215360

Informação obtida em 08/12/2023 10:23:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 37.931.064/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:25:46 do dia 20/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2024.

Código de controle da certidão: **E391.BA8C.23AA.29FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ/CPF: **37.931.064/0001-16**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140251915570**  
Data de emissão: **04/09/2023 14:27:12**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **02/03/2024**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:**  
**<http://www.sef.sc.gov.br>**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

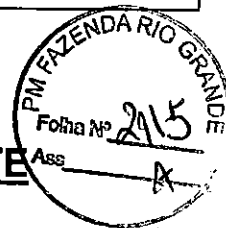
Data: 02/10/2023 15h43min

Número

Validade

21613/2023

30/01/2024



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE**

Nome / Razão Social

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data **não constam** débitos tributários relativos à inscrição acima caracterizada.  
A Secretaria de Finanças Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

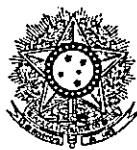
Contribuinte: LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Código de Controle

WGT211202-000-KQKRMPBOCVLUCA-7

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado:  
<https://portobelo.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/116/padrao/1/load/1>

Porto Belo (SC), 02 de outubro de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.931.064/0001-16  
Certidão nº: 57420952/2023  
Expedição: 17/10/2023, às 15:51:24  
Validade: 14/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.931.064/0001-16, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1131477**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

Raiz do CNPJ: 37.931.064

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PORTO BELO

Endereço da sede : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 19:34 de 07/11/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.lus.br/download>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE  
ESTADO DO PARANÁ**

Av. Miguel Komarchewski, 900 - Centro - Campo do Tenente - PR  
Fone/Fax: (41) 628-1313 - CEP: 83870-000  
CNPJ: 76.002.658/0001-02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

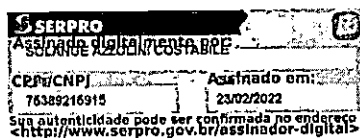


**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

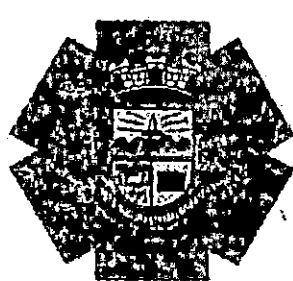
Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem possa interessar que a empresa Lemed Comercio de Materiais e Medicamentos Hospitalar Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 37.931.064/0001-61, com sede na rua Capitão Gualberto Leal Nunes s/n - CEP: 88.210 - 000 Bairro: Centro, Porto Belo - SC, forneceu para esta Secretaria Municipal, Materiais Médico Hospitalares, Medicamentos, Materiais Odontológicos e Equipamentos Médico Hospitalares, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade, sempre cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as solicitações efetuadas, qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Campo do Tenente – PR, 23 de fevereiro de 2022.



**SOLANGE AZZOLINI COSTABILE**  
Secretaria Municipal de Saúde



# SAÚDE

## | SECRETARIA MUNICIPAL

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem possa interessar que a empresa **Lemed Comercio de Materiais e Medicamentos Hospitalar Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 37.931.064/0001-16, inscrição estadual 260608939 com sede a Rua Capitão Gualberto Leal S/N sala 02 - CEP: 88.210 - 000 Bairro: Centro, Porto Belo - SC, forneceu para esta Secretaria Municipal, Materiais Médico Hospitalares, Materiais Odontológicos e Equipamentos Médico Hospitalares, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade, sempre cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as solicitações efetuadas, qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Este atestado tem validade de 1 (um) ano.

Arroio Grande, 16 de janeiro de 2023.

Bibiana da Silva Lisboa

*Secretária Adjunta de saúde de Arroio Grande - RS*

PREFEITURA MUNICIPAL  
ARROIO GRANDE  
SECRETARIA DA SAÚDE

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|
| RECEBI (EMOS) DE LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIREL, OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. |                                         | NF-e            |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                                                                               | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | No. 000.000.434 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         | SÉRIE 1         |



**LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIREL**  
 Av Governador Celso Ramos, 2838 - SALA 01  
 Centro - Porto Belo/SC  
 CEP: 88210000 - FONE: 47996995693

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR  
 DA NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA

**SAÍDA**

No.000.000.434  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
 4222 1137 9310 6400 0116 5500 1000 0004 3419 8026 6091

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

|                                                                                |                                    |                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>342220229941928 - 04/11/2022 15:12:40-03:00 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>260608939                                                | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ<br>37.931.064/0001-16                                                     |

|                                                                           |                           |                                       |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE<br>NOME/RAZÃO SOCIAL<br>MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE |                           | C.N.F.J./C.P.F.<br>88.860.366/0001-81 | DATA DA EMISSÃO<br>04/11/2022       |
| ENDEREÇO<br>Rua Dr. Monteiro, 199                                         | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>96330000                       | DATA DA SAÍDA/ENTRADA<br>04/11/2022 |
| MUNICÍPIO<br>Arroio Grande                                                | FONE/FAX<br>5332625000    | UF<br>RS                              | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>10:17:11      |

|                                                                                              |                           |                                       |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA<br>NOME/RAZÃO SOCIAL<br>FARMÁCIA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO |                           | C.N.F.J./C.P.F.<br>88.860.366/0001-81 | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| ENDEREÇO<br>Rua Joaquim Manoel Soares, 220                                                   | BAIRRO/DISTRITO<br>Centro | CEP<br>96330000                       |                    |
| MUNICÍPIO<br>Arroio Grande                                                                   | FONE/FAX<br>5332650000    | UF<br>RS                              |                    |

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| FATURA/DUPLICATAS<br>001: 24/11/2022 R\$2.700,00; |
|---------------------------------------------------|

|                         |                 |                            |                       |                  |                     |                          |  |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|-----------------------|------------------|---------------------|--------------------------|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST |                       | VALOR DO ICMS ST |                     | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |  |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | 0,00                       | 0,00                  | 0,00             | 0,00                | 2.700,00                 |  |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                   | OUTRAS DESPESAS ACES. | VALOR DO IPI     | VALOR TOTAL DA NOTA | 2.700,00                 |  |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00                  | 0,00             |                     |                          |  |

|                                                                             |                      |                                     |                    |                      |                        |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|--------------------|----------------------|------------------------|---------------------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS<br>RAZÃO SOCIAL<br>EXPRESSO LEOMAR LTDA |                      | FRETE POR CONTA DE<br>0 - Remetente | CÓDIGO ANTT        | PLACA DO VEÍCULO     | UF                     | C.N.F.J./C.P.F.<br>02.633.583/0001-13 |
| ENDEREÇO<br>Rodovia RSC-453, 1470 - CEP:95902476                            | MUNICÍPIO<br>Lajeado | UF<br>RS                            | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                      |                        |                                       |
| QUANTIDADE<br>5,00                                                          | ESPECIE<br>CAIXA     | MARCA                               | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO<br>80,000 | PESO LÍQUIDO<br>80,000 |                                       |

| DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS | CÓDIGO                           | DESCRIÇÃO                 | NCM      | CFOP | UN. | QUANT. | V.UNIT. | V.TOTAL  | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | ICMS | IPI  |
|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------|----------|------|-----|--------|---------|----------|---------|--------|-------|------|------|
| 1021                        | COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO | LOTE:20241227 VAL:12/2026 | 39269030 | 6102 | UN  | 500    | 5,40    | 2.700,00 | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00 | 0,00 |

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
 ENDEREÇO DE ENTREGA:  
 Rua Joaquim Manoel Soares, 220  
 Bairro: Centro - Arroio Grande/RS  
 CNPJ: 88860366000181  
 DADOS BANCARIOS:104 Banco Caixa Econômica Federal Agência: 4729 Conta corrente: 0000111  
 0-9 Vencimento 24/11/2022 Nota fiscal emitida por Micro Empresa optante pelo Simples Na  
 cional de acordo com Lei Complementar 123/2006. Nota de Empenho:10589/2022  
 Trib aprox: Fed R\$ 363,15 (13,45%), Est R\$ 459,00 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.co  
 m.br/SC - 316342

RESERVADO AO FISCO

RECEBI(EMOS) DE LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIREL, OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, SEM COMO ATTESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

No. 000.000.330

SÉRIE 1



**LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIREL**

Av Governador Celso Ramos, 2838 - SALA 01  
Centro - Porto Belo/SC  
CEP: 88210000 - FONE: 47996995693

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

**SAÍDA**

No.000.000.330  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



**CHAVE DE ACESSO**

4222 0937 9310 6400 0116 5500 1000 0003 3013 2966 1664

Consulta de autenticidade no portal nacional  
da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou  
no site da Sefaz Autorizadora

**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

342220192009850 - 16/09/2022 14:11:54-03:00

**NATUREZA DA OPERAÇÃO**

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

260608939

**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**

**CNPJ**

37.931.064/0001-16

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

**NOME/RAZÃO SOCIAL**

MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE

**C.N.P.J./C.P.F.**

88.860.366/0001-81

**DATA DA EMISSÃO**

16/09/2022

**ENDEREÇO**

Rua Dr. Monteiro, 199

**BAIRRO/DISTRITO**

Centro

**CEP**

96330000

**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**

16/09/2022

**MUNICÍPIO**

Arroio Grande

**FONE/FAX**

5332625000

**UF**

RS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**HORA DA SAÍDA**

13:43:15

**INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA**

**NOME/RAZÃO SOCIAL**

FARMÁCIA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO

**C.N.P.J./C.P.F.**

88.860.366/0001-81

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ENDEREÇO**

Rua Joaquim Manoel Soares, 220

**BAIRRO/DISTRITO**

Centro

**CEP**

96330000

**MUNICÍPIO**

Arroio Grande

**UF**

RS

**FONE/FAX**

5332650000

**FATURA/DUPPLICATAS**

001: 04/10/2022 R\$2.250,00;

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST      | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|-----------------------|--------------------------|
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00                  | 2.250,00                 |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                   | OUTRAS DESPESAS ACES. | VALOR DO IPI             |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                     |
|                         |                 |                            |                       | VALOR TOTAL DA NOTA      |
|                         |                 |                            |                       | 2.250,00                 |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

**RAZÃO SOCIAL**

EXPRESSO LEOMAR LTDA

**FRETE POR CONTA DE**

0 - Remetente

**CÓDIGO ANTT**

**PLACA DO VEÍCULO/UF**

**C.N.P.J./C.P.F.**

02.633.583/0001-13

**ENDEREÇO**

Rodovia RSC-453, 1470 - CEP:95902476

**MUNICÍPIO**

Lajeado

**UF**

RS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**QUANTIDADE**

1,00

**ESPÉCIE**

caixa

**MARCA**

**NUMERAÇÃO**

**PESO BRUTO**

0,000

**PESO LÍQUIDO**

10,000

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                          | NCM      | CAGEP | CFOP | UN. | QUANT. | V.UNIT. | V.TOTAL  | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | BCMS | IIPI |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|-----|--------|---------|----------|---------|--------|-------|------|------|
| 1693   | CETOPROFENO INJETAVEL 050MG/ML 02ML USO<br>IM Lote: 22010322 validade: 01/2024<br>Lote: 22010322 validade: 01/2024 | 30039033 | 0102  | 6108 | UN  | 1000   | 2,25    | 2.250,00 | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**ENDEREÇO DE ENTREGA:**

Rua Joaquim Manoel Soares, 220  
Bairro: Centro - Arroio Grande/RS  
CNPJ: 88860366000181

**RESERVADO AO FISCO**

DADOS BANCARIOS:104 Banco Caixa Econômica Federal Agência: 4729 Conta corrente: 0000111  
0-9 Vencimento 04/10/2022 Nota fiscal emitida por Micro Empresa optante pelo Simples Na  
cional de acordo com Lei Complementar 123/2006. Nota de Empenho: 9317/2022  
Trib aprox: Fed R\$ 302,63 (13,45%), Est R\$ 382,50 (17,00%). Fonte: IBPT/emprescmetro.co  
m.br/SC - 33EAB0

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|
| RECEBI(EMOS) DE LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIREL, OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATTESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. |                                         | NF-e            |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                                                                               | IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | No. 000.000.667 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         | SERIE 1         |



LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES EIREL  
Rua Capitão Gualberto Leal Nunes, SN - SALA 02  
Centro - Porto Belo/SC  
CEP: 88210000 - FONE: 47996995693

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRONICA

SAÍDA

No.000.000.667  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
4223 0237 9310 6400 0116 5500 1000 0006 6716 2544 0297

Consulta de autenticidade no portal nacional  
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou  
no site da Sefaz Autorizadora

|                                                                                |                                    |                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>342230024858246 - 02/02/2023 15:02:56-03:00 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>260608939                                                | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ<br>37.931.064/0001-16                                                     |

|                                                                              |                           |                                       |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE<br>NOME/RAZÃO SOCIAL<br>MUNICIPIO DE BARRA DO RIBEIRO |                           | C.N.P.J./C.P.F.<br>88.811.930/0001-76 | DATA DA EMISSÃO<br>02/02/2023       |
| ENDEREÇO<br>DR MAURICIO CARDOSO, 221                                         | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>92870000                       | DATA DA SAÍDA/ENTRADA<br>02/02/2023 |
| MUNICÍPIO<br>Barra do Ribeiro                                                | FONE/FAX<br>0514821234    | UF<br>RS                              | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>10:14:38      |

|                                                                              |                           |                                       |                    |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA<br>NOME/RAZÃO SOCIAL<br>Almoxarifado Central |                           | C.N.P.J./C.P.F.<br>88.811.930/0001-76 | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| ENDEREÇO<br>Julio De Castilhos, 1500                                         | BAIRRO/DISTRITO<br>Picada | CEP<br>96790000                       |                    |
| MUNICÍPIO<br>Barra do Ribeiro                                                |                           | UF<br>RS                              | FONE/FAX           |

|                                                   |                         |                                    |                               |                                      |                                 |
|---------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| FATURA/DUPLICATAS<br>001: 18/02/2023 R\$9.100,00; |                         |                                    |                               |                                      |                                 |
| CÁLCULO DO IMPOSTO                                |                         |                                    |                               |                                      |                                 |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00                   | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST<br>0,00 | VALOR DO ICMS ST<br>0,00      | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>9.100,00 |                                 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00                            | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00                   | OUTRAS DESPESAS ACES.<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>0,00                 | VALOR TOTAL DA NOTA<br>9.100,00 |

|                                                                             |                  |                                     |             |                       |                         |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-------------|-----------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS<br>RAZÃO SOCIAL<br>EXPRESSO LEOMAR LTDA |                  | FRETE POR CONTA DE<br>0 - Remetente | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO      | UF                      | C.N.P.J./C.P.F.<br>02.633.583/0001-13 |
| ENDEREÇO<br>Rodovia RSC-453, 1470 - CEP:95902476                            |                  | MUNICÍPIO<br>Lajeado                | UF<br>RS    | INSCRIÇÃO ESTADUAL    |                         |                                       |
| QUANTIDADE<br>29,00                                                         | ESPÉCIE<br>CAIXA | MARCA                               | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO<br>385,000 | PESO LÍQUIDO<br>385,000 |                                       |

| CÓDIGO                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                            | NCM      | CFOP | UN.  | QUANT. | V.UNIT. | V.TOTAL  | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | ICMS | IPI  |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|------|--------|---------|----------|---------|--------|-------|------|------|
| 1954                   | NOREPINEFRINA INJ 2MG 4ML IV HIPOLABOR<br>4 cx com 50 uni cada LOTE:AB-171/21<br>-VAL: 07/23                                                                                                                                         | 30049099 | 6108 | AMP  | 200    | 3,30    | 660,00   | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00 | 0,00 |
| 0000000000<br>30001525 | SORO FISIOLÓGICO INJETÁVEL 0,9% 250 ML<br>SISTEMA FECHADO EUROFARMA<br>14 CX COM 50 UNI 400 UNI: LOTE:813891 -<br>VAL:09/24250 UNI:LOTE: 813421 -<br>VAL:09/24 50 UNI:LOTE: 803050 -<br>VAL:07/24                                    | 30049099 | 6108 | BOLS | 700    | 7,20    | 5.040,00 | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00 | 0,00 |
| 1067                   | SORO FISIOLÓGICO INJETÁVEL 0,9% 500 ML<br>SISTEMA FECHADO HALEXISTAR<br>13 CX COM 30 UNI CADA HALEXISTAR<br>LOTE:0000170740 - VAL:25/11/2410 BOLSAS<br>EUROFARMA 8 UNI: LOTE:820534 -<br>VAL:11/24 2 UNI: LOTE:819566 -VAL:<br>10/24 | 30049039 | 6108 | BOLS | 400    | 8,50    | 3.400,00 | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00 | 0,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>ENDEREÇO DE ENTREGA:<br>Julio De Castilhos, 1500<br>Bairro: Picada - Barra do Ribeiro/RS<br>CNPJ: 88811930000176<br>DADOS BANCÁRIOS:104 Banco Caixa Econômica Federal Agência: 4729 Conta corrente: 0000111<br>0-9 Nota fiscal emitida por Micro Empresa optante pelo Simples Nacional de acordo com<br>Lei Complementar 123/2006. AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS 132/2023<br>Trib aprox: Fed R\$ 1223,95 (13,45%), Est R\$ 1547,00 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.<br>com.br/SC - 587802 |                    |

RECEBI(EMOS) DE LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIREL, OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO, SEM COMO ATTESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

No. 000.000.656

SÉRIE 1



LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIREL

Rua Capitão Gualberto Leal Nunes, SN - SALA 02  
Centro - Porto Belo/SC  
CEP: 88210000 - FONE: 47996995693

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

**SAÍDA**

No. 000.000.656  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4223 0137 9310 6400 0116 5500 1000 0006 5615 7459 1768

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342230019529625 - 27/01/2023 08:19:45-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

260608939

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

37.931.064/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE BARRA DO RIBEIRO

C.N.P.J./C.P.F.

88.811.930/0001-76

DATA DA EMISSÃO

26/01/2023

ENDEREÇO

DR MAURICIO CARDOSO, 221

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

92870000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

26/01/2023

MUNICÍPIO

Barra do Ribeiro

FONE/FAX

0514821234

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:26:49

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL

C.N.P.J./C.P.F.

88.811.930/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

Julio De Castilhos, 1500 - Almoarifado Central

BAIRRO/DISTRITO

Picada

CEP

96790000

MUNICÍPIO

Barra do Ribeiro

UF

RS

FONE/FAX

FATURA/DUPLICATAS

001: 08/02/2023 R\$4.499,00;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4.499,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACES.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

4.499,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO LEOMAR LTDA

FRETE POR CONTA DE

0 - Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO/UF

C.N.P.J./C.P.F.

02.633.583/0001-13

ENDEREÇO

Rodovia RSC-453, 1470 - CEP:95902476

MUNICÍPIO

Lajeado

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

3,00

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

15,000

PESO LÍQUIDO

15,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                              | NCM      | CFOP | UN.  | QUANT. | V.UNIT. | V.TOTAL  | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | ICMS | IPI  |
|--------|--------------------------------------------------------|----------|------|------|--------|---------|----------|---------|--------|-------|------|------|
| 1960   | ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (DERSANI ) 200 ML FARMAX      | 15162000 | 6102 | FR   | 10     | 14,90   | 149,00   | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00 | 0,00 |
| 347    | ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX 4,5CM PROCITEX           | 30051030 | 6102 | ROLO | 50     | 23,00   | 1.150,00 | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00 | 0,00 |
| 1148   | OLEO DE GIRASSOL OZONIZADO ONZONCARE 500 ML (PHILOZON) | 33079000 | 6102 | UN   | 10     | 320,00  | 3.200,00 | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ENDEREÇO DE ENTREGA:

Julio De Castilhos, 1500 - Almoarifado Central

Bairro: Picada - Barra do Ribeiro/RS

CNPJ: 88811930000176

DADOS BANCARIOS:104 Banco Caixa Econômica Federal Agência: 4729 Conta corrente: 0000111

0-9 Vencimento 08/02/2022 Nota fiscal emitida por Micro Empresa optante pelo Simples Na

cional da acordo com Lei Complementar 123/2006. ORDEM DE COMPRA 16/2023.

Trib aprox: Fed R\$ 1005,44 (22,35%), Est R\$ 1020,83 (22,69%). Fonte: IBPT/empresometro.

com.br/SC - BEA5CD

RESERVADO AO FISCO

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|
| RECEBI (EMOS) DE LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIREL, OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. |                                         | NE-e            |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                                                                               | IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | No. 000.000.604 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         | SÉRIE 1         |



LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES EIREL  
Rua Capitão Gualberto Leal Nunes, SN - SALA 02  
Centro - Porto Belo/SC  
CEP: 88210000 - FONE: 47996995693

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRONICA

SAÍDA

No. 000.000.604  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
4222 1237 9310 6400 0116 5500 1000 0006 0419 1583 2938

Consulta de autenticidade no portal nacional  
da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou  
no site da Sefaz Autorizadora

|                                                                                |                                    |                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>342220273336179 - 27/12/2022 17:31:37-03:00 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>260608939                                                | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ<br>37.931.064/0001-16                                                     |

|                                                                           |                           |                                       |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE<br>NOME/RAZÃO SOCIAL<br>MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE |                           | C.N.F.J./C.F.F.<br>88.860.366/0001-81 | DATA DA EMISSÃO<br>27/12/2022       |
| ENDEREÇO<br>Rua Dr. Monteiro, 199                                         | BAIRRO/DISTRITO<br>Centro | CEP<br>96330000                       | DATA DA SAÍDA/ENTRADA<br>27/12/2022 |
| MUNICÍPIO<br>Arroio Grande                                                | FONE/FAX<br>5332625000    | UF<br>RS                              | INSCRIÇÃO ESTADUAL                  |
|                                                                           |                           |                                       | HORA DA SAÍDA<br>17:23:55           |

|                                                                                     |                           |                                       |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA<br>NOME/RAZÃO SOCIAL<br>JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO |                           | C.N.F.J./C.F.F.<br>88.860.366/0001-81 | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| ENDEREÇO<br>Rua Joaquim Manoel Soares, 220                                          | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>96330000                       |                    |
| MUNICÍPIO<br>Arroio Grande                                                          | FONE/FAX                  | UF<br>RS                              |                    |

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| FATURA/DUPLICATAS<br>001: 16/01/2023 R\$1.033,00; |
|---------------------------------------------------|

|                         |                 |                            |                       |                  |                          |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|-----------------------|------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST |                       | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | 0,00                       | 0,00                  | 0,00             | 1.033,00                 |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                   | OUTRAS DESPESAS ACES. | VALOR DO IPI     | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00                  | 0,00             | 1.033,00                 |

|                                                                              |                      |                                     |                    |                     |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS<br>RAZÃO SOCIAL<br>EXPRESSO LECOMAR LTDA |                      | FRETE POR CONTA DE<br>0 - Remetente | CÓDIGO ANTT        | PLACA DO VEÍCULO/UF | C.N.F.J./C.F.F.<br>02.633.583/0001-13 |
| ENDEREÇO<br>Rodovia RSC-453, 1470 - CEP:95902476                             | MUNICÍPIO<br>Lajeado | UF<br>RS                            | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                     |                                       |
| QUANTIDADE<br>2,00                                                           | ESPÉCIE<br>CAIXAS    | MARCA                               | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO<br>8,000 | PESO LÍQUIDO<br>8,000                 |

| DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS |                                                                  |          |      |      |        |         |         |         |        |       |      |      |      |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------|----------|------|------|--------|---------|---------|---------|--------|-------|------|------|------|
| CÓDIGO                      | DESCRIÇÃO                                                        | NCM      | CFOP | UN.  | QUANT. | V.UNIT. | V.TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | ICMS | IPI  |      |
| 1031                        | SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G PT 400GR<br>LOTE: 211124 VAL: 12/23 | 30049072 | 0102 | 6108 | PT     | 10      | 50,00   | 500,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 663                         | LIDOCAINA GELEIA 2% (20GR/G) 30GR<br>LOTE: 22002236 VAL: 05/2024 | 30039033 | 0102 | 6108 | UN     | 100     | 5,33    | 533,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>ENDEREÇO DE ENTREGA:<br>Rua Joaquim Manoel Soares, 220<br>Bairro: CENTRO - Arroio Grande/RS<br>CNPJ: 88860366000181<br>DADOS BANCÁRIOS: 104 Banco Caixa Econômica Federal Agência: 4729 Conta corrente: 0000111<br>0-9 Vencimento 16/01/2023 Nota fiscal emitida por Micro Empresa optante pelo Simples Na<br>cional de acordo com Lei Complementar 123/2006. Nota de Empenho: 12950/2022<br>Trib aprox: Fed R\$ 138,94 (13,45%), Est R\$ 175,61 (17,00%). Fonte: IBPT/emprescmetro.co<br>m.br/SC - BEA5CD |                    |



RECEBI(EMOS) DE LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIREL, OS PRODUTOS CONSTATE DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO, SEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

No. 000.000.609

SÉRIE 1



LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES EIREL

Rua Capitão Gualberto Leal Nunes, SN - SALA 02  
Centro - Porto Belo/SC  
CEP: 88210000 - FONE: 47996995693

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRONICA

**SAÍDA**

No.000.000.609  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4222 1237 9310 6400 0116 5500 1000 0006 0918 8213 3595

Consulta de autenticidade no portal nacional  
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou  
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342220273856689 - 28/12/2022 14:00:17-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
260608939

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

37.931.064/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE

C.N.P.J./C.P.F.

88.860.366/0001-81

DATA DA EMISSÃO

28/12/2022

ENDEREÇO

Rua Dr. Monteiro, 199

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

96330000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

28/12/2022

MUNICÍPIO

Arroio Grande

FONE/FAX

5332625000

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

13:57:40

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL

FARMACIA MUNICIPAL

C.N.P.J./C.P.F.

88.860.366/0001-81

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

Rua Joaquim Manoel Soares, 220 - junto ao pronto  
atendimento

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

96330000

MUNICÍPIO

Arroio Grande

UF

RS

FONE/FAX

FATURA/DUPPLICATAS

001: 16/01/2023 R\$458,00;

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |                 |                            |                       |                          |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|-----------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST      | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00                  | 458,00                   |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                   | OUTRAS DESPESAS ACES. | VALOR DO IPI             |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                     |
|                         |                 |                            |                       | VALOR TOTAL DA NOTA      |
|                         |                 |                            |                       | 458,00                   |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO LEOMAR LTDA

FRETE POR CONTA DE

0 - Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J./C.P.F.

02.633.583/0001-13

ENDEREÇO

Rodovia RSC-453, 1470 - CEP:95902476

MUNICÍPIO

Lajeado

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1,00

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1,000

PESO LÍQUIDO

1,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                             | NCM      | EST  | CFOP | UN. | QUANT. | V.UNIT. | V.TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | ICMS | IPI  |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|------|-----|--------|---------|---------|---------|--------|-------|------|------|
| 104514 | CETOPROFENO 100MG 2ML IM HIPOLABOR<br>LOTE: BG-24/22 VAL: 07/24 GTIN<br>7898470683594 | 30049029 | 0102 | 6108 | AMP | 200    | 2,29    | 458,00  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ENDEREÇO DE ENTREGA:

Rua Joaquim Manoel Soares, 220 - junto ao pronto atendimento

Bairro: Centro - Arroio Grande/RS

CNPJ: 88860366000181

DADOS BANCARIOS:104 Banco Caixa Econômica Federal Agência: 4729 Conta corrente: 0000111

0-9 Vencimento 16/01/2023 Nota fiscal emitida por Micro Empresa optante pelo Simples Na

cional de acordo com Lei Complementar 123/2006. Nota de Empenho:12719/2022

Trib aprox: Fed R\$ 61,60 (13,45%), Est R\$ 77,86 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.

br/SC - BEA5CD

RESERVADO AO FISCO

Sistema emissor: egestor.com.br

|                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|
| RECEBI(EMOS) DE LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIREL, OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. |                                         | NF-e            |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                                                                              | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | No. 000.000.611 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         | SÉRIE 1         |



LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES EIREL  
Rua Capitão Gualberto Leal Nunes, SN - SALA 02  
Centro - Porto Belo/SC  
CEP: 88210000 - FONE: 47996995693

|                                                                    |                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DA NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA |                                                                                                                           |
| <b>SAÍDA</b>                                                       | CHAVE DE ACESSO<br>4222 1237 9310 6400 0116 5500 1000 0006 1115 6747 3120                                                 |
| No.000.000.611<br>SÉRIE 1<br>FOLHA 1/1                             | Consulta de autenticidade no portal nacional<br>da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou<br>no site da Sefaz Autorizadora |

|                                                                                |                                    |                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>342220273877191 - 28/12/2022 14:19:12-03:00 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>260608939                                                | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ<br>37.931.064/0001-16                                                     |

|                                                                           |                           |                                       |                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE<br>NOME/RAZÃO SOCIAL<br>MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE |                           | C.N.P.J./C.P.F.<br>88.860.366/0001-81 | DATA DA EMISSÃO<br>28/12/2022                   |
| ENDEREÇO<br>Rua Dr. Monteiro, 199                                         | BAIRRO/DISTRITO<br>Centro | CEP<br>96330000                       | DATA DA SAÍDA/ENTRADA<br>28/12/2022             |
| MUNICÍPIO<br>Arroio Grande                                                | FONE/FAX<br>5332625000    | UF<br>RS                              | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>HORA DA SAÍDA<br>14:07:33 |

|                                                                            |                           |                                       |                    |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA<br>NOME/RAZÃO SOCIAL<br>FARMACIA MUNICIPAL |                           | C.N.P.J./C.P.F.<br>88.860.366/0001-81 | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| ENDEREÇO<br>Rua Joaquim Manoel Soares, 220 - junto ao pronto atendimento   | BAIRRO/DISTRITO<br>Centro | CEP<br>96330000                       |                    |
| MUNICÍPIO<br>Arroio Grande                                                 |                           | UF<br>RS                              | FONE/FAX           |

|                                                   |                       |                                    |                                 |
|---------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| FATURA/DUPLICATAS<br>001: 10/01/2023 R\$8.227,15; |                       |                                    |                                 |
| CÁLCULO DO IMPOSTO                                |                       |                                    |                                 |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00                   | VALOR DO ICMS<br>0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST<br>0,00 | VALOR DO ICMS ST<br>0,00        |
| VALOR DO FRETE<br>0,00                            |                       | VALOR DO SEGURO<br>0,00            | DESCONTO<br>0,00                |
| OUTRAS DESPESAS ACES.<br>0,00                     |                       | VALOR DO IPI<br>0,00               | VALOR TOTAL DA NOTA<br>8.227,15 |

|                                                                             |                  |                                     |            |                      |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------|------------|----------------------|---------------------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS<br>RAZÃO SOCIAL<br>EXPRESSO LEOMAR LTDA |                  | FRETE POR CONTA DE<br>0 - Remetente | CÓDIGO ANT | PLACA DO VEÍCULO/UF  | C.N.P.J./C.P.F.<br>02.633.583/0001-13 |
| ENDEREÇO<br>Rodovia RSC-453, 1470 - CEP:95902476                            |                  | MUNICÍPIO<br>Lajeado                | UF<br>RS   | INSCRIÇÃO ESTADUAL   |                                       |
| QUANTIDADE<br>7,00                                                          | ESPECIE<br>CAIXA | MARCA                               | NUMERAÇÃO  | PESO BRUTO<br>20,000 | PESO LÍQUIDO<br>20,000                |

| DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS |                                                                                                |          |      |      |        |         |         |          |        |       |        |       |       |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|------|--------|---------|---------|----------|--------|-------|--------|-------|-------|
| CÓDIGO                      | DESCRIÇÃO                                                                                      | NCM      | CFOP | UN.  | QUANT. | V.UNIT. | V.TOTAL | BC.ICMS  | V.ICMS | V.IPI | BC.IPI | V.IPI | V.IPI |
| 1525                        | AMOXICILINA 500MG<br>1500 CPR LOTE:2Y3550 VAL:07/2024 / 1911<br>CPR LOTE:BACM22042 VAL:06/2024 | 30041012 | 6102 | 6108 | UN     | 3411    | 0,65    | 2.217,15 | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| 3312                        | CIPROFLOXACINO 500 MG COMP<br>LOTE:L22G89E VAL:07/2024                                         | 30049069 | 6102 | 6108 | UN     | 3000    | 0,67    | 2.010,00 | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| 3272                        | AMOXICILINA ORAL SUSP. 250MG/5ML - 60<br>ML<br>LOTE:22K561 VAL:11/2024                         | 30041012 | 6102 | 6108 | UN     | 200     | 20,00   | 4.000,00 | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00  | 0,00  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>ENDEREÇO DE ENTREGA:<br>Rua Joaquim Manoel Soares, 220 - junto ao pronto atendimento<br>Bairro: Centro - Arroio Grande/RS<br>CNPJ: 88860366000181<br>DADOS BANCARIOS:104 Banco Caixa Econômica Federal Agência: 4729 Conta corrente: 0000111<br>0-9 Vencimento 10/01/2023 Nota fiscal emitida por Micro Empresa optante pelo Simples Na<br>cional de acordo com Lei Complementar 123/2006. Nota de Empenho:012950/2022<br>Trib aprox: Fed R\$ 1106,56 (13,45%), Est R\$ 1398,62 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.<br>com.br/SC - BEA5CD |                    |

RECEBI(EMOS) DE LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIREL, OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.598

SÉRIE 1



LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIREL

Rua Capitão Gualberto Leal Nunes, SN - SALA 02  
Centro - Porto Belo/SC  
CEP: 88210000 - FONE: 47996995693

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

**SAÍDA**



CHAVE DE ACESSO

4222 1237 9310 6400 0116 5500 1000 0005 9816 0636 8987

Nº. 000.000.598  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342220273225447 - 27/12/2022 15:41:25-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

260608939

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

37.931.064/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE

C.N.P.J./C.P.F.

88.860.366/0001-81

DATA DA EMISSÃO

27/12/2022

ENDEREÇO

Rua Dr. Monteiro, 199

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

96330000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

27/12/2022

MUNICÍPIO

Arroio Grande

FONE/FAX

5332625000

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:51:16

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL

C.N.P.J./C.P.F.

88.860.366/0001-81

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

Rua Joaquim Manoel Soares, 220 - junto ao pronto atendimento

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

96330000

MUNICÍPIO

Arroio Grande

FATURA/DUPLICATAS

001: 16/01/2023 R\$1.050,00;

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |                 |                            |                       |                          |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|-----------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST      | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00                  | 1.050,00                 |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                   | OUTRAS DESPESAS ACES. | VALOR DO IPI             |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                     |
|                         |                 |                            |                       | VALOR TOTAL DA NOTA      |
|                         |                 |                            |                       | 1.050,00                 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO LEOMAR LTDA

FRETE POR CONTA DE

0 - Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO/UF

C.N.P.J./C.P.F.

02.633.583/0001-13

ENDEREÇO

Rodovia RSC-453, 1470 - CEP:95902476

MUNICÍPIO

Lajeado

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1,00

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

2,000

PESO LÍQUIDO

2,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                       | NCH      | CEM  | CFOP | UN. | QUANT. | V.UNIT. | V.TOTAL  | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | BC.ICMS | V.IPI |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|------|-----|--------|---------|----------|---------|--------|-------|---------|-------|
| 2758   | DETECTOR PORTATIL DIGITAL<br>LOTE :MFD2B022010165 / GTIN:<br>7899636109972 / VAL: INDETERMINADA | 90181290 | 0102 | 6108 | UN  | 2      | 525,00  | 1.050,00 | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00    | 0,00  |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ENDEREÇO DE ENTREGA:

Rua Joaquim Manoel Soares, 220 - junto ao pronto atendimento

Bairro: Centro - Arroio Grande/RS

CNPJ: 88860366000181

DADOS BANCARIOS:104 Banco Caixa Econômica Federal Agência: 4729 Conta corrente: 0000111

0-9 Vencimento 16/01/2023 Nota fiscal emitida por Micro Empresa optante pelo Simples Na

cional de acordo com Lei Complementar 123/2006. Nota de Empenho: 012976/2022

Trib aprox: Fed R\$ 154,67 (14,73%), Est R\$ 35,70 (3,40%). Fonte: IBPT/empresometro.com.

br/SC - BEASCD

Sistema emissor: egestor.com.br

RESERVADO AO FISCO



**BARRA DO RIBEIRO**  
PREFEITURA MUNICIPAL



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem possa interessar que a empresa: **Lemed Comercio de Material e Medicamentos Hospitalares Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 37.931.064/0001-16 inscrição estadual, 260608939 com sede a Rua Capitão Gualberto Leal Nunes s/n, sala 02 - CEP: 88.210 - 000, Bairro: Centro, Porto Belo - SC, forneceu para esta Secretaria Municipal, Materiais Médico Hospitalares, Materiais Odontológicos e Equipamentos Médico Hospitalares, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade, sempre cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as solicitações efetuadas, qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Este atestado tem validade de 1 (um) ano.



Barra do Ribeiro/RS, 05 de Janeiro de 2023.

**Janete Beatriz Farias de Budelem**

CPF 597.828.460-15

Oficial Administrativo

**!\* 88.811.930/0001-7C\*\*!**

PR<sup>o</sup> FEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO RIBEIRO

INSC. EST. 00 g/SEMT0

Rua Dr. Júlio Cardoso, 221 Centro  
CEP 88.210-000 Barra do Ribeiro/RS - Brasil

f°Ori6: (ü1) 3482.y1ug

RECEBI(EMOS) DE LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIREL, OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

No. 000.000.393

SÉRIE 1



Comércio de Materiais e Medicamentos

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIREL

Av Governador Celso Ramos, 2838 - SALA 01

Centro - Porto Belo/SC

CEP: 88210000 - FONE: 47996995693

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No.000.000.393

SÉRIE 1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4222 1037 9310 6400 0116 5500 1000 0003 9319 1154 5337

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342220212546863 - 13/10/2022 15:02:35-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

260608939

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

37.931.064/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE BARRA DO RIBEIRO

C.N.F.J./C.P.F.

88.811.930/0001-76

DATA DA EMISSÃO

13/10/2022

ENDEREÇO

DR MAURICIO CARDOSO, 221

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

92870000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

13/10/2022

MUNICÍPIO

Barra do Ribeiro

FONE/FAX

0514821234

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:56:17

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA DE SAUDE

C.N.F.J./C.P.F.

88.811.930/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

RS 709, KM 2 - JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO

BAIRRO/DISTRITO

TRES VENDAS

CEP

92870000

MUNICÍPIO

Barra do Ribeiro

UF

RS

FONE/FAX

5134822154

FATURA/DUPLICATAS

001: 28/10/2022 R\$15.088,92;

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

15.088,92

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACES.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

15.088,92

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO LEOMAR LTDA

FRETE POR CONTA DE

0 - Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO/UF

C.N.F.J./C.P.F.

02.633.583/0001-13

ENDEREÇO

Rodovia RSC-453, 1470 - CEP:95902476

MUNICÍPIO

Lajeado

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

2,00

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

8,000

PESO LÍQUIDO

8,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                       | NCM      | CFOP | UN.  | QUANT. | V.UNIT. | V.TOTAL | BC.ICMS   | V.ICMS | V.IPI | ICMS | IPI  |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------|----------|------|------|--------|---------|---------|-----------|--------|-------|------|------|
| 1523   | AMOXICILINA 500 MG +CLAVULANATO 125MG<br>COMPRIMIDO<br>LOTE: MB3675 VAL:02/2024 | 30041012 | 6102 | 6108 | UN     | 3036    | 4,97    | 15.088,92 | 0,00   | 0,00  | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ENDEREÇO DE ENTREGA:

RS 709, KM 2 - JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO

Bairro: TRES VENDAS - Barra do Ribeiro/RS

CNPJ: 8881193000176

DADOS BANCARIOS:104 Banco Caixa Econômica Federal Agência: 4729 Conta corrente: 0000111

0-9 Vencimento 28/10/2022 Nota fiscal emitida por Micro Empresa optante pelo Simples Na

cional de acordo com Lei Complementar 123/2006. AUTORIZAÇÃO:0642/2022

Trib aprox: Fed R\$ 2029,46 (13,45%), Est R\$ 2565,12 (17,00%). Fonte: IBPT/ampresometro.

ccm.br/SC - 316342

RESERVADO AO FISCO

|                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------|
| RECEBI(EMOS) DE LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIREL, OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, SEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. |                                         | NF-e             |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                                                                              | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | No. 0000.000.435 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         | SÉRIE 1          |



**LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIREL**  
 Av Governador Celso Ramos, 2838 - SALA 01  
 Centro - Porto Belo/SC  
 CEP: 88210000 - FONE: 47996995693

|                                                              |                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA |                                                                                                                                                                        |
| <b>SAÍDA</b>                                                 | CHAVE DE ACESSO<br>4222 1137 9310 6400 0116 5500 1000 0004 3517 2748 4687                                                                                              |
| No. 000.000.435<br>SÉRIE 1<br>FOLHA 1/1                      | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora |

|                                                                                |                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>342220229942640 - 04/11/2022 15:13:08-03:00 |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|

|                                 |                                    |                            |
|---------------------------------|------------------------------------|----------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>260608939 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ<br>37.931.064/0001-16 |
|---------------------------------|------------------------------------|----------------------------|

|                                                                              |                           |                                       |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE<br>NOME/RAZÃO SOCIAL<br>MUNICIPIO DE BARRA DO RIBEIRO |                           | C.N.P.J./C.P.F.<br>88.811.930/0001-76 | DATA DA EMISSÃO<br>04/11/2022       |
| ENDEREÇO<br>DR MAURICIO CARDOSO, 221                                         | Bairro/DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>92870000                       | DATA DA SAÍDA/ENTRADA<br>04/11/2022 |
| MUNICÍPIO<br>Barra do Ribeiro                                                | UF<br>RS                  | INSCRIÇÃO ESTADUAL                    | HORA DA SAÍDA<br>10:22:35           |

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| DATA/DUPLICATAS<br>001: 24/11/2022 R\$1.358,60; |
|-------------------------------------------------|

|                    |                 |                         |                       |               |                            |                  |                          |
|--------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|---------------|----------------------------|------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO |                 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS |                       | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|                    |                 | 0,00                    |                       | 0,00          | 0,00                       |                  | 1.358,60                 |
| VALOR DO FRETE     | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS ACES. | VALOR DO IPI  | VALOR TOTAL DA NOTA        |                  |                          |
| 0,00               | 0,00            | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          | 1.358,60                   |                  |                          |

|                                                  |                  |                                      |                                     |                     |                       |    |                                       |
|--------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|-----------------------|----|---------------------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS              |                  | RAZÃO SOCIAL<br>EXPRESSO LEOMAR LTDA | FRETE POR CONTA DE<br>0 - Remetente | CÓDIGO ANT          | PLACA DO VEÍCULO      | UF | C.N.P.J./C.P.F.<br>02.633.583/0001-13 |
| ENDEREÇO<br>Rodovia RSC-453, 1470 - CEP:95902476 |                  | MUNICÍPIO<br>Lajeado                 | UF<br>RS                            | INSCRIÇÃO ESTADUAL  |                       |    |                                       |
| QUANTIDADE<br>1,00                               | ESPÉCIE<br>CAIXA | MARCA                                | NUMERAÇÃO                           | PESO BRUTO<br>1,000 | PESO LÍQUIDO<br>1,000 |    |                                       |

| DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS |                                                                                |          |      |     |        |         |         |         |        |       |      |      |  |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------|------|-----|--------|---------|---------|---------|--------|-------|------|------|--|
| CÓDIGO                      | DESCRIÇÃO                                                                      | NCM      | CFOP | UN. | QUANT. | V.UNIT. | V.TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | ICMS | IPI  |  |
| 172                         | NITROGLICERINA INJ 5MG/ML AMPOLA 10ML<br>LOTE:22050256 VAL:05/2024             | 30049027 | 6108 | UN  | 20     | 45,43   | 908,60  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00 | 0,00 |  |
| 960                         | NITROPRUSSATO DE SODIO 50MG 02ML INJ<br>HYPOFARMA<br>LOTE:21091661 VAL:09/2023 | 30049021 | 6108 | UN  | 20     | 22,50   | 450,00  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00 | 0,00 |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>DADOS BANCARIOS:104 Banco Caixa Econômica Federal Agência: 4729 Conta corrente: 0000111<br>0-9 Vencimento 24/11/2022 Nota fiscal emitida por Micro Empresa optante pelo Simples Na<br>cional de acordo com Lei Complementar 123/2006. AUTORIZAÇÃO DE CONTRAS:1540/2022<br>Trib aprox: Fed R\$ 182,74 (13,45%), Est R\$ 230,96 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.co<br>m.br/SC - 316342 |                    |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FARMÁCIA MUNICIPAL

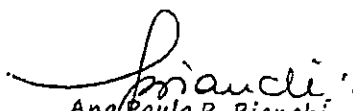


#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a Empresa Lemed Comercio de Materiais e Medicamentos Hospitalar Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 37.931.064/0001-16, inscrição estadual 260608939 com sede a Rua Capitão Gualberto Leal S/N sala 02 - CEP: 88.210 - 000 Bairro: Centro, Porto Belo - SC, efetua fornecimento de medicamentos para o Município de Eldorado do Sul - RS, sempre cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as solicitações efetuadas, qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial.

Atesto ainda que não existe nada em nossos arquivos que desabone a empresa em epígrafe, sendo a mesma considerada idônea e possuidora de capacidade técnica.

Eldorado do Sul - RS, 17 de janeiro de 2023.

  
Ana Paula R. Bianchi  
CRFRS: 111481  
Coord. Assist. Farmacêutica  
SMS Eldorado do Sul



Comércio de Materiais e Medicamentos

37.931.064/0001-16

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E  
MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Rua São Paulo, n° 826, Galpão 01  
CEP: 88210-000, Jardim Dourado, Porto Belo,  
Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDRE -PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2023  
PROTOCOLO Nº 68469/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 247/2023

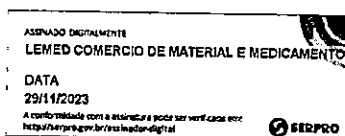


#### ANEXO IV– Declaração de sustentabilidade ambiental

A empresa Lemed Comercio de Material e Medicamentos Hospitalares EIRELE, inscrita no CNPJ sob nº 37.931.064/0001-16, com sede na Rua São Paulo, Nº 826, Galpão 1. Jardim Dourado -Centro CEP: 88.210-000 – Porto Belo- SC, neste ato representada pelo Sr(a): Paola Jenniffer Soinski Leal RG:6.230.073 SSP/SC, CPF 087.851.609-38, declara :

Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao “Guia Nacional de Contratações Sustentáveis” editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em [https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs\\_082022.pdf](https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf) que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

REPRESENTANTE LEGAL  
PAOLA JENNIFFER  
SOINSKI LEAL CPF:  
087.851.609-38 RG:6.230.073  
SSP/SC



Porto Belo – SC quarta-feira, 29 de novembro de 2023

LEMED COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELE  
CNPJ: 37.931.064/0001-16 Rua São Paulo, Nº 826, Galpão 1. Jardim Dourado  
Centro CEP: 88.210-000 – Porto Belo- SC





Comércio de Materiais e Medicamentos

37.931.064/0001-16

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E  
MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Rua São Paulo, n° 826, Galpão 01  
CEP: 88.210.000, Jardim Dourado, Porto Belo  
Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDRE -PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2023  
PROTOCOLO Nº 68469/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 247/2023  
DISPUTA - 09h00min do dia 30/11/2023



## DECLARAÇÃO UNIFICADAS

A empresa Lemed Comercio de Material e Medicamentos Hospitalares EIRELE, inscrita no CNPJ sob nº 37.931.064/0001-16, com sede na Rua São Paulo, Nº 826, Galpão 1. Jardim Dourado -Centro CEP: 88.210-000 – Porto Belo- SC, neste ato representada pelo Sr(a): Paola Jenniffer Soinski Leal RG:6.230.073 SSP/SC, CPF 087.851.609-38, declara :

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14** bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando -nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas** todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais redução de preço decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Paola Jenniffer Soinski Leal CPF 087.851.609-38, RG 6.230.073 Exp SSP/SC

Porto Belo – SC quarta-feira, 29 de novembro de 2023

LEMED COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELE  
CNPJ: 37.931.064/0001-16 Rua São Paulo, Nº 826, Galpão 1. Jardim Dourado  
Centro CEP: 88.210-000 – Porto Belo- SC



Comércio de Materiais e Medicamentos

37.931.064/0001-16

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E  
MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Rua São Paulo, n° 826, Galpão 01  
CEP: 88210.000, Jardim Dourado, Porto Belo  
Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2023  
PROTOCOLO Nº 68469/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 247/2023  
DISPUTA - 09h00min do dia 30/11/2023



não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **societário** servidor público da ativa, mista; **não possuir em seu quadro** empregado de empresa pública ou de sociedade de economia

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) **Paola Jenniffer Soinski Leal** CPF 087.851.609-38 , RG 6.230.073 Exp SSP/SC cuja função/cargo é proprietária **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação **concordo que o Contrato**, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: lemedvendas7@gmail.com

Telefone: ( 47) 988080694

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Paola Jenniffer Soinski Leal** CPF 087.851.609-38 , RG 6.230.073 Exp SSP/SC para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma

Porto Belo – SC quarta-feira, 29 de novembro de 2023

LEMED COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELE  
CNPJ: 37.931.064/0001-16 Rua São Paulo, Nº 826, Galpão 1. Jardim Dourado  
Centro CEP: 88.210-000 – Porto Belo- SC



Comércio de Materiais e Medicamentos

37.931.064/0001-16

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E  
MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Rua São Paulo, n° 826, Galpão 01  
CEP: 88210.000, Jardim Dourado, Porto Belo  
Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2023  
PROTOCOLO Nº 68469/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 247/2023  
DISPUTA - 09h00min do dia 30/11/2023

violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental; consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

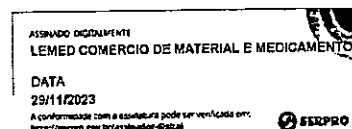
REPRESENTANTE LEGAL

PAOLA JENNIFFER

SOINSKI LEALCPF:

087.851.609-38 RG:6.230.073

SSP/SC



Porto Belo – SC quarta-feira, 29 de novembro de 2023

LEMED COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELE  
CNPJ: 37.931.064/0001-16 Rua São Paulo, Nº 826, Galpão 1. Jardim Dourado  
Centro CEP: 88.210-000 – Porto Belo- SC

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                                                                      |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   | <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b><br><b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b><br><b>CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS</b> |                         |
| CNPJ/CPF<br>37931064000116                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E<br>DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                         |                         |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>260608939                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   | NOME EMPRESARIAL<br>LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA                                      |                         |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   | REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS<br>NORMAL                                                                                 |                         |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |                                                                                                                      |                         |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano<br>4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico/hospitalar; partes e peças<br>4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>4754701 - Comércio varejista de móveis<br>4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho<br>4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador |                                   |                                                                                                                      |                         |
| INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS<br>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 13/01/2021<br>- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 02/09/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |                                                                                                                      |                         |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>162 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   |                                                                                                                      |                         |
| LOGRADOURO<br>RUA SAO PAULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   | NÚMERO<br>826                                                                                                        | COMPLEMENTO<br>GALPAO01 |
| CEP<br>88210-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM DOURADO | MUNICÍPIO<br>PORTO BELO                                                                                              | UF<br>SC                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>LEMED.MATERIAISMEDICOS@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   | TELEFONE<br>4796995693                                                                                               |                         |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVO desde 13/01/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |                                                                                                                      |                         |



Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 05/10/2023 15:34:25 (data e hora de Brasília).



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                  |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                  |                     |
| NIRE(sede)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CNPJ                  | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42600663382                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 37.931.064/0001-16    | 31/07/2020                       | 31/07/2020          |
| Endereço:<br>RUA SAO PAULO, 826 GALPAO01, JARDIM DOURADO, PORTO BELO, SC - CEP: 88210000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                                  |                     |
| OBJETO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                                  |                     |
| COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, COMERCIO ATACADISTA DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL |                       |                                  |                     |
| CAPITAL SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       | PORTE                            | PRAZO DE DURAÇÃO    |
| R\$ 250.000,00<br>DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS<br><br>R\$ Capital integralizado:<br>250.000,00<br>DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       | Empresa de pequeno porte         | XXXXXX              |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                  |                     |
| Nome/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Participação R\$      | Cond./Administrador              | Término do mandato  |
| PAOLA JENNIFFER SOINSKI LEAL<br>087.851.609-38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 250.000,00            | SOCIO                            | XX/XX/XXXX          |
| PAOLA JENNIFFER SOINSKI LEAL<br>087.851.609-38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                  | ADMINISTRADOR                    | XX/XX/XXXX          |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       | SITUAÇÃO                         | STATUS              |
| Data<br>02/08/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Número<br>20238652726 | REGISTRO ATIVO                   | SEM STATUS          |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO<br>Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                  |                     |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                                  |                     |
| NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                                  |                     |
| Endereço: XXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                  |                     |



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                                                  |                    |                                  |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA            |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                         |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)                                                                               | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42600663382                                                                              | 37.931.064/0001-16 | 31/07/2020                       | 31/07/2020          |
| Endereço:<br>RUA SAO PAULO, 826 GALPAO01, JARDIM DOURADO, PORTO BELO, SC - CEP: 88210000 |                    |                                  |                     |
| Observação                                                                               |                    |                                  |                     |

FLORIANOPOLIS - SC, 17 de Novembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **37.931.064/0001-16**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:23:23 do dia 31/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 10PL310823172323

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

## ALVARÁ SANITÁRIO

Nº

1

ANO

2023

PARA

- ☒ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS  
☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)  
☐ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS



NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ OU CPF Nº

37.931.064/0001-16

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA SÃO PAULO, GALPÃO 01

Nº

826

CEP

88.210-000

BAIRRO

JD. DOURADO

MUNICÍPIO

PORTO BELO

FONE

9699-5693

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

PAOLA JENNIFFER SOINSKI LEAL

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador  
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
Comércio atacadista de produtos odontológicos  
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
Comércio varejista de artigos esportivos

O ESTABELECIMENTO E/OU SERVIÇO ACIMA ESTA AUTORIZADO A FUNCIONAR CONFORME A MUNICIPAL Nº 1.230 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001 E SEUS REGULAMENTOS E/OU A EDIFICAÇÃO AC ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS HIDROSANITÁRIAS REFERIDA NA LEI E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO VALIDADE

31/12/2023

LOCAL E DATA

PORTO BELO, 04/01/2023

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

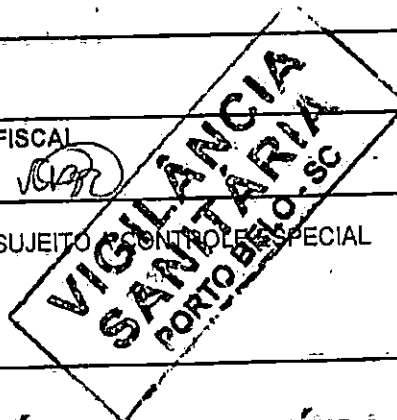
Jaira Dias

Jaira Adriana A Dias

FISCAL

OBSERVAÇÕES

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO DE USO HUMANO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL



# MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ELIZANDRA DE AGUIAR, em sexta-feira, 1 de setembro de 2023 15:25:18 GMT-03:00, CNS: 10.925-6 - Tabelionato de Notas e Protestos de Porto Belo/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PORTO BELO - SC**

Daisy Ehrhardt - Titular  
AV. Hironido Conceição dos Santos, 146 - Perequê  
CEP: 88.210-000 - Porto Belo/SC  
Fone: (47) 3369-5987



Certifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, Porto Belo-SC, 01/09/2023 15:23. Documento assinado digitalmente por: ELIZANDRA DE AGUIAR:03835914901, em 01/09/2023. Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNGCJ/SC. Emolumentos:

Desmaterialização (1): R\$ 4,83

Selos (1): R\$ 0,00

Taxa administrativa CENAD (1): R\$ 0,00

FRJ: R\$ 1,09

Total: R\$ 6,06





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



ATESTADO DE EDIFICAÇÃO EM REGULARIZAÇÃO



Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1808/22 e com o Artigo 44, caput, Inciso IV, da Instrução Normativa Nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

VALIDADE: 08/08/2024

|                                                                       |                          |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO</b>                       |                          |                                      |
| Registro de Endereço (RE): RE8265000842A                              |                          |                                      |
| Nome da Edificação: FRANCISCO JAVIER CAPDEVILLA FENOY                 |                          |                                      |
| Nome Fantasia: EDIFICAÇÃO COMERCIAL FRANCISCO JAVIER CAPDEVILLA FENOY |                          |                                      |
| Logradouro público: RUA SÃO PAULO                                     |                          |                                      |
| Bairro: PEREQUE                                                       | Município: PORTO BELO/SC | Nº: 626                              |
| Complemento:                                                          |                          | Cep: 88210-000                       |
| Referência:                                                           |                          | LAT/LONG: (-27.1570001; -48.5919486) |
| Blocos Homologados CBMSC: 1                                           |                          | Arquivo: ARQUIVO DA SSGI CAIXA 16    |
|                                                                       |                          | Blocos Cadastrados CBMSC: 1          |

|                                        |                                                 |                 |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------|
| <b>2. DADOS DA SOLICITAÇÃO</b>         |                                                 |                 |
| Protocolo: F8265003926A                | Característica de: Baixa Complexidade RPCI (RT) | Nº de Blocos: 1 |
| Área total da solicitação: 586,08 (m²) |                                                 |                 |
| Data da Solicitação: 03/08/2023        | Quantidade de anexos: 1                         |                 |

|                                            |                                           |                            |                                  |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| <b>3.1. DETALHES POR BLOCO</b>             |                                           |                            |                                  |
| <b>3.1.1: BLOCO 1 (140396)</b>             |                                           |                            |                                  |
| Área da solicitação: 586,08 (m²)           |                                           | Área aprovada: 586,08 (m²) |                                  |
| Nº de pavimentos: 1                        | Altura: -                                 | Área do pavimento Tipo: -  | Área desconsiderada: 0,00 (m²)   |
| Complexidade: Baixa Complexidade RPCI (RT) | Carga de Incêndio: Baixa - 300,00 (MJ/m²) | Situação: -                | Lotação Máxima: 16               |
| Tipo Construtivo: -                        | Escada do Bloco: -                        | Quantidade de GIP: -       | Bloco do Bloco: Não simplificado |

| OCUPAÇÕES |                                                      |            |                        |         |           |                 |                      |
|-----------|------------------------------------------------------|------------|------------------------|---------|-----------|-----------------|----------------------|
| NR        | Ocupação                                             | Destinação | Altura da ocupação (m) | Lotação | Área (m²) | Área Comum (m²) | Área Solicitada (m²) |
| 1         | C-1 [Comercial] Comércio com baixa carga de incêndio | outros     | 3,00                   | 15,00   | 586,08    | 0,00            | 586,08               |

|                                                                             |  |
|-----------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>4. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE</b>                                      |  |
| Razão Social: LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI |  |
| Nome Fantasia: LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES      |  |
| CPF/CNPJ: 37.931.064/0001-16                                                |  |

|                                                 |                          |
|-------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>5. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE</b> |                          |
| NR                                              | Nome Completo            |
| 1                                               | LEANDRA JASPER VOLTOLINI |

Certifico que procedi à materialização de documento eletrônico apresentado, cuja autenticidade foi por mim conferida nos termos do art. 839-A, do CNCGJ/SC e a seguir reproduzido em papel.

Doi fe. Porto Belo/SC 01/09/2023 - 15:15:50  
E-mai: RS-83-RJ-RS-09-SS-RS-04 = RS-83

Tabelionato de Notas e Protestos de Porto Belo/SC  
Elizandra de Aguiar - Tabelã Substituta  
Selo digital de fiscalização do Tipo Normal  
GWO83014-OVIO

Contrato 01-03-01-00-313-27 www.tjc.jus.br/9960

2023  
TABELIONATO  
Notas e Protestos  
Porto Belo/SC

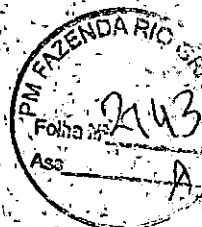
## 6. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Resultado: DEFERIDO

Observações:

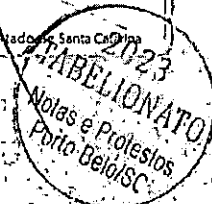
Quartel de PORTO-BELO/SC, 09/08/2023

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| Assinatura Eletrônica                |  |
| Sistema e-SCI - Liberação Automática |  |
| IDME                                 |  |
| PORTO-BELO/SC, 09/08/2023            |  |
| LOCAL: DATA                          |  |



Autenticidade e-SCI: 589598f69cebd60e9870a2dcd226a1c844716e22

|                                                   |                                                                                                                                                                                             |  |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                   | Certifico que procedi à materialização de documento eletrônico apresentado, cuja autenticidade foi por mim conferida nos termos do art. 839-A, do CMCGJ/SC e a seguir reproduzido em papel. |  |
|                                                   | Dou fé. Porto Belo/SC, 09/08/2023 - 15:11:50                                                                                                                                                |  |
|                                                   | Emol: R\$ 4,80 FRJ: RS1091SS:RS0114 = R\$ 2,08                                                                                                                                              |  |
|                                                   | Notas e Protestos - Porto Belo                                                                                                                                                              |  |
| Tabelionato de Notas e Protestos de Porto Belo/SC |                                                                                                                                                                                             |  |
| Elizandra de Aquilar - Tabela Substituta          |                                                                                                                                                                                             |  |
| Selo digital de fiscalização do Tipo Normal       |                                                                                                                                                                                             |  |
| GWO83013-RX2N                                     |                                                                                                                                                                                             |  |
| Contrato nº 305 00 310 em www.tjc.jus.br/sc/0     |                                                                                                                                                                                             |  |



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ELIZANDRA DE AGUIAR, em sexta-feira, 1 de setembro de 2023 15:32:38 GMT-03:00, CN=, OU=, C=BR. O presente documento pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas e Protestos de Porto Belo/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada pelo endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PORTO BELO - SC**

Daisy Ehrhardt - Titular

AV. Hironido Conceição dos Santos, 146 - Perequê

CEP: 88.210-000 - Porto Belo/SC

Fone: (47) 3369-5987



Certifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, Porto Belo-SC, 01/09/2023 15:31. Documento assinado digitalmente por: ELIZANDRA DE AGUIAR:03835914901, em 01/09/2023. Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNCGJ/SC. Emolumentos:

Desmaterialização (2): R\$ 9,66

Selos (2): R\$ 0,00

Taxa administrativa CENAD (2): R\$ 0,00

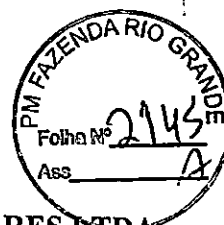
FRJ:R\$ 2,18

Total: R\$ 12,12

|                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   | <p>Poder Judiciário<br/>Estado de Santa Catarina<br/>Selo Digital de Fiscalização</p> <p><b>SELO NORMAL</b></p> <p><b>GWO83023-BR5S</b></p> <p>Confira os dados do ato em<br/><a href="http://selo.tjsc.jus.br">selo.tjsc.jus.br</a></p> |
|  | <p>Poder Judiciário<br/>Estado de Santa Catarina<br/>Selo Digital de Fiscalização</p> <p><b>SELO NORMAL</b></p> <p><b>GWO83024-YF5O</b></p> <p>Confira os dados do ato em<br/><a href="http://selo.tjsc.jus.br">selo.tjsc.jus.br</a></p> |

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ELIZANDRA DE AGUIAR, em sexta-feira, 1 de setembro de 2023 15:32:38 GMT-03:00, CNS: 10.925-6 - Tabelionato de Notas e Protestos de Porto Belo/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL



A empresa **LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 37.931.064/0001-16 e Inscrição Estadual Nº 260608939, estabelecida à Rua Capitão Gualberto Leal Nunes, snº, Sala 02, Centro em Porto Belo - SC, CEP: 88.210-000 Telefone: 47 988080694, declara sob as penas da lei, para fins de tratamento simplificado e diferenciado de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP** e que se enquadra nas condições estabelecidas em seu Art. 43, e que não apresenta nenhum dos impedimentos previstos n § 4º desse mesmo artigo.

Por ser verdade assina a presente.

PAOLA JENNIFFER SOINSKI  
Assinado de forma digital por PAOLA JENNIFFER SOINSKI LEAL:08785160938  
Dados: 2023.04.27 09:01:35 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL

PAOLA JENNIFFER SOINSKI LEAL

CPF: 087.851.609-38

RG: 6.230.073 SSP/SC

LEANDRA JASPER VOLTOLINI:97439371968  
Assinado de forma digital por LEANDRA JASPER VOLTOLINI:97439371968  
Dados: 2023.04.27 08:59:47 -03'00'

LEANDRA JASPER VOLTOLINI  
TECNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F.: 97439371968

R.G.: 2.258.829-9 sesp

C.R.C.: 1sc021820/o-6

PORTO BELO 27/04/2023-SC

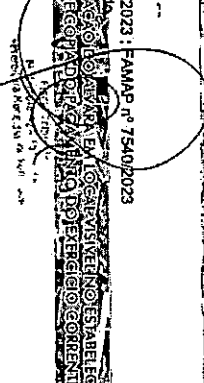


**TABELLONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PORTO BELO - SC**

Daisy Einhardt - Titular  
AV. Hironildo Conceição dos Santos, 146 - Perequê  
CEP: 88.210-000 - Porto Belo/SC  
Fone: (47) 3369-5987

Certifico que processei a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, Porto Belo-SC, 01/09/2023, 15:23. Documento assinado digitalmente por: ELIZANDRA DE AGUIAR, 03835914901, em 01/09/2023. Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNGC/USC. Ementamentos:  
Desmaterialização (1): R\$ 4,83  
Selos (1): R\$ 0,00  
Taxa administrativa CENAD (1): R\$ 0,00  
FRJ: R\$ 1,09  
Total: R\$ 6,06



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|  <b>MUNICÍPIO DE PORTO BELO</b><br><b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
| <b>EXERCÍCIO 2023</b><br>1/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |
| <b>LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |
| <b>CONCEDIDO A</b><br>LENEID COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA<br>37.931.084/0001-16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |
| <b>PARA SE ESTABELECEER NA</b><br>Rua SAO PAULO, 826, GALPA001, JARDIM DOURADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| <b>ATIVIDADES</b><br>0966.451.01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; 0966.451.01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODOS DE USO HUMANO; 0966.451.01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; 0966.451.01 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIALIZADOS; 0966.451.01 - COMERCIO ATACADISTA DE PARTES E PEÇAS |            |
| 31/07/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 31/12/2023 |
| <b>OBSERVAÇÃO</b><br>Alvará sanitário nº 01/2023 - FAMAP nº 7540/2023<br>Porto Belo, 18 de outubro de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| <b>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</b><br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FELIPE THIAGO LUTKEMEYER, em quarta-feira, 18 de outubro de 2023 11:24:27 GMT-03:00. CNS: 10.925-6 - TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PORTO BELO/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





ASSINATURA DO PORTADOR

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**

**CEDELA DE IDENTIDADE**

**DRª HEVEL DAIARA CLAUS OLIVEIRA**

**NOME**

**UNIAO DA VITORIA / PR**

**NACIONALIDADE**

**18651 / SC**

**CÓDIGO**

**24/10/1996**

**DATA DE NASCIMENTO**

**FARMACÊUTICO**

**CATEGORIA PROFISSIONAL**

**214**

**Assinatura**



**Assinatura do Portador**

**214**

**Assinatura**



**Assinatura do Portador**

# TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PORTO BELO - SC

Daisy Ehrhardt - Titular  
 AV. Hironildo Concelção dos Santos, 146 - Perequê  
 CEP: 88.210-000 - Porto Belo/SC  
 Fone: (47) 3369-5987

Certifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé,  
 Porto Belo-SC, 18/10/2023 11:23. Documento assinado digitalmente por: FELIPE THIAGO LUTKEMEYER, em 18/10/2023.  
 Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNGCJ/SC. Emolumentos:  
 Desmaterialização (1): R\$ 4,83  
 Selos (1): R\$ 0,00  
 Taxa administrativa CENAD (1): R\$ 0,00  
 FRJ: R\$ 1,09  
 Total: R\$ 6,06



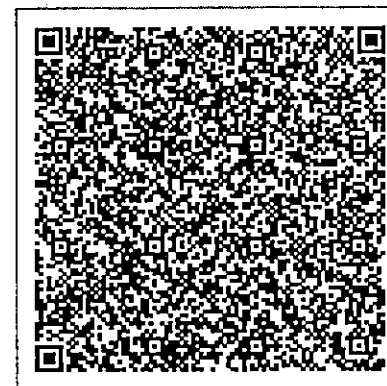
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por FELIPE THIAGO LUTKEMEYER, em quarta-feira, 18 de outubro de 2023 11:24:27 GMT-0300, CNS: 10.925-6 - TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PORTO BELO/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

|                                                                                                                                          |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA<br>DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO<br>CATEGORIA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO |                                                 |
| NOME: REVELI DAIARA CANS OLIVEIRA                                                                                                        |                                                 |
| DOC IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 110471997 ELET PA                                                                                              |                                                 |
| CPF: 028.610.229-09                                                                                                                      | DATA DE NASCIMENTO: 24/10/1996                  |
| FORMAÇÃO: VALMIR SANTOS OLIVEIRA<br>CECILIA MARIA DIAS                                                                                   |                                                 |
| PERMISSÃO: 02                                                                                                                            | ATE: 2023                                       |
| Nº REGISTRO: UE665276291                                                                                                                 | VALIDADE: 29/10/2025<br>P. VALIDADE: 22/10/2026 |
| OBSERVAÇÃO:                                                                                                                              |                                                 |
| Assinatura Digital:                                                                                                                      |                                                 |
| LOCAL: RUIKUNA, PA                                                                                                                       | DATA EMISSÃO: 22/10/2020                        |
| CATEGORIA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO                                                                                                        |                                                 |
| PARANÁ                                                                                                                                   |                                                 |
| DENATRAN CONTRAN                                                                                                                         |                                                 |

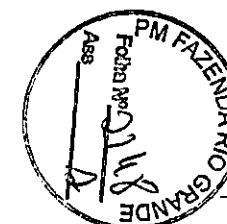
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

|                                                             |                              |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Razão Social</b>                                         | <b>CNPJ</b>                  |
| LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA | 37.931.064/0001-16           |
| <b>Nome Fantasia</b>                                        |                              |
| LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES      |                              |
| <b>Endereço na Internet</b>                                 | <b>SAC</b>                   |
|                                                             | 4645101                      |
| <b>Endereço Completo</b>                                    | <b>Cidade/UF</b>             |
| R SÃO PAULO, 826 GALPÃO 01 - JARDIM DOURADO CEP: 88.210-000 | PORTO BELO/SC                |
| <b>Responsável Técnico</b>                                  | <b>Responsável Legal</b>     |
| HEVELI DAIARA CLAUD OLIVEIRA                                | PAOLA JENNIFFER SOINSKI LEAL |

## Dados do Cadastro

|                             |                                      |                                      |
|-----------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Cadastro Nº</b>          | <b>Data do Cadastro</b>              | <b>Situação</b>                      |
| 8.23707-3 (M722893847H7)    | 29/11/2021                           | <input type="button" value="Ativa"/> |
| <b>Nº do Processo</b>       | <b>Cadastro</b>                      |                                      |
| <u>25351.711097/2021-63</u> | 8 - Produtos para Saúde (Correlatos) |                                      |

## Atividades / Classes

## Armazenar

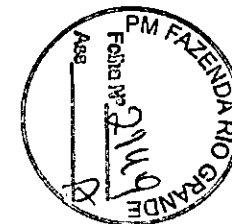
- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

|                                                                                         |                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b><br>LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS<br>HOSPITALARES LTDA   | <b>CNPJ</b><br>37.931.064/0001-16                           |
| <b>Nome Fantasia</b><br>LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS<br>HOSPITALARES       |                                                             |
| <b>Endereço na Internet</b>                                                             | <b>SAC</b><br>4645101                                       |
| <b>Endereço Completo</b><br>R SÃO PAULO, 826 GALPÃO 01 - JARDIM DOURADO CEP: 88.210-000 | <b>Cidade/UF</b><br>PORTO BELO/SC                           |
| <b>Responsável Técnico</b><br>HEVELI DAIARA CLAUS OLIVEIRA                              | <b>Responsável Legal</b><br>PAOLA JENNIFFER SOINSKI<br>LEAL |

## Dados do Cadastro

|                                                      |                                       |                          |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------|
| <b>Cadastro N°</b><br>1.26578-0                      | <b>Data do Cadastro</b><br>25/11/2021 | <b>Situação</b><br>Ativa |
| <b>N° do Processo</b><br><u>25351.710820/2021-97</u> | <b>Cadastro</b><br>1 - Medicamento    |                          |

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

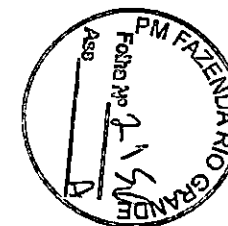
## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

Voltar



## Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

|                                                                                         |                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b><br>LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS<br>HOSPITALARES LTDA   | <b>CNPJ</b><br>37.931.064/0001-16                           |
| <b>Nome Fantasia</b><br>LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS<br>HOSPITALARES       |                                                             |
| <b>Endereço na Internet</b>                                                             | <b>SAC</b><br>4645101                                       |
| <b>Endereço Completo</b><br>R SÃO PAULO, 826 GALPÃO 01 - JARDIM DOURADO CEP: 88.210-000 | <b>Cidade/UF</b><br>PORTO BELO/SC                           |
| <b>Responsável Técnico</b><br>HEVELI DAIARA CLAUS OLIVEIRA                              | <b>Responsável Legal</b><br>PAOLA JENNIFFER SOINSKI<br>LEAL |

## Dados do Cadastro

|                                                      |                                             |                                                         |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Cadastro Nº</b><br>1.28845-4                      | <b>Data do Cadastro</b><br>28/03/2023       | <b>Situação</b><br><input type="button" value="Ativa"/> |
| <b>Nº do Processo</b><br><u>25351.098879/2023-67</u> | <b>Cadastro</b><br>1 - Medicamento Especial |                                                         |

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

|                                                                                         |                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b><br>LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS<br>HOSPITALARES LTDA   | <b>CNPJ</b><br>37.931.064/0001-16            |
| <b>Nome Fantasia</b><br>LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS<br>HOSPITALARES       |                                              |
| <b>Endereço na Internet</b>                                                             | <b>SAC</b><br>4645101                        |
| <b>Endereço Completo</b><br>R SÃO PAULO, 826 GALPÃO 01 - JARDIM DOURADO CEP: 88.210-000 | <b>Cidade/UF</b><br>PORTO BELO/SC            |
| <b>Responsável Técnico</b><br>[Não cadastrado]                                          | <b>Responsável Legal</b><br>[Não cadastrado] |

## Dados do Cadastro

|                                                      |                                       |                          |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------|
| <b>Cadastro N°</b><br>3.10918-5                      | <b>Data do Cadastro</b><br>25/11/2021 | <b>Situação</b><br>Ativa |
| <b>N° do Processo</b><br><u>25351.710819/2021-62</u> | <b>Cadastro</b><br>3 - Saneantes      |                          |

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Saneante Domís.

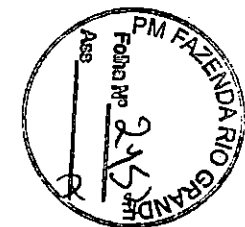
## Distribuir

- Saneante Domís.

## Expedir

- Saneante Domís.

Voltar











Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

LEMED COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA

## CNPJ

37.931.064/0001-16

## Nome Fantasia

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES

## Endereço na Internet

## SAC

4645101

## Endereço Completo

R SÃO PAULO, 826 GALPÃO 01 - JARDIM DOURADO CEP: 88.210-  
000

## Cidade/UF

PORTO BELO/SC

## Responsável Técnico

HEVELI DAIARA CLAUS OLIVEIRA

## Responsável Legal

PAOLA JENNIFFER SOINSKI  
LEAL

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

8.23707-3 (M722893847H7)

## Data do Cadastro

29/11/2021

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.711097/2021-63

## Cadastro

8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

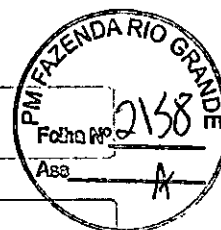
## Expedir

- Correlatos

Voltar







Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA

## CNPJ

37.931.064/0001-16

## Nome Fantasia

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES

## Endereço na Internet

## SAC

4645101

## Endereço Completo

R SÃO PAULO, 826 GALPÃO 01 - JARDIM DOURADO CEP: 88.210-000

## Cidade/UF

PORTO BELO/SC

## Responsável Técnico

HEVELI DAIARA CLAUS OLIVEIRA

## Responsável Legal

PAOLA JENNIFFER SOINSKI  
LEAL

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.26578-0

## Data do Cadastro

25/11/2021

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.710820/2021-97

## Cadastro

1 - Medicamento

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

Voltar





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA

## CNPJ

37.931.064/0001-16

## Nome Fantasia

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES

## Endereço na Internet

## SAC

4645101

## Endereço Completo

R SÃO PAULO, 826 GALPÃO 01 - JARDIM DOURADO CEP: 88.210-000

## Cidade/UF

PORTO BELO/SC

## Responsável Técnico

HEVELI DAIARA CLAUS OLIVEIRA

## Responsável Legal

PAOLA JENNIFFER SOINSKI  
LEAL

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.28845-4

## Data do Cadastro

28/03/2023

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.098879/2023-67

## Cadastro

1 - Medicamento Especial

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional



## Razão Social

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA

## CNPJ

37.931.064/0001-16

## Nome Fantasia

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS  
HOSPITALARES

## Endereço na Internet

## SAC

4645101

## Endereço Completo

R SÃO PAULO, 826 GALPÃO 01 - JARDIM DOURADO CEP: 88.210-  
000

## Cidade/UF

PORTO BELO/SC

## Responsável Técnico

[Não cadastrado]

## Responsável Legal

[Não cadastrado]

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

3.10918-5

## Data do Cadastro

25/11/2021

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.710819/2021-62

## Cadastro

3 - Saneantes

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Saneante Domis.

## Distribuir

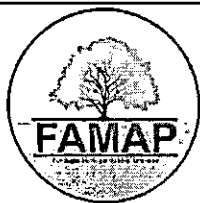
- Saneante Domis.

## Expedir

- Saneante Domis.

Voltar





**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO  
BELO**

Rua Aderbal de Souza, nº 150, Bal Pereque PORTO BELO  
CEP: 88210000 - Tel: (47) 3098-7737

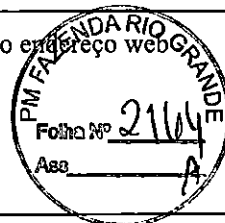


**Declaração de Atividade Não Constante da Resolução CONSEMA  
7540/2023**



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/67901/31397>



**Empreendedor**

**Nome:** LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**CPF/CNPJ:** 37931064000116

**Endereço:** Rua São Paulo, nº 826 - Galpão 01, Jardim Dourado

**CEP:** 88210000

**Município:** PORTO BELO

**Estado:** SC

**Empreendimento**

**LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 37931064000116**

**Endereço:** Rua São Paulo, nº 826 - Galpão 01, Jardim Dourado

**CEP:** 88210000

**Município:** PORTO BELO

**Estado:** SC

**Coordenadas UTM:** X 743634,2210391363, Y 6994207,75072895

**Descrição do Empreendimento**

**Declaração**

O presente órgão ambiental licenciador certifica para os devidos fins que o empreendedor acima citado informou a implantação/operação do empreendimento/atividade com a descrição acima, a qual não integra a Listagem de Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental, aprovada pelas Resoluções CONSEMA 01/06 e 99/2017 e suas alterações, portanto, não sujeito ao licenciamento ambiental. Contudo, o empreendimento/atividade deverá atender ao disposto na legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor/requerente no ato do requerimento.

O presente órgão poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento/atividade.

**Prazo de Validade**

A presente certidão foi emitida em 17 de outubro de 2023 e é válida até 17 de outubro de 2027, observadas as condições deste documento.

**Advertência**



Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

**Data, local e assinatura**

|                                          |                                                             |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>PORTO BELO, 17 de outubro de 2023</b> | <b>DIEGO DAURI PEREIRA</b><br><b>Diretor Administrativo</b> |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|



O original deste documento eletrônico e foi assinado digitalmente por Diego Dauri em 17/10/2023 12:21:25



## RESOLUÇÃO-RE Nº 4.224, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

## ANEXO

1. Empresa: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30  
Produto - Apresentação (Lote): Adakveo - 10 MG/ML SOL DIL INFUS CT FA VD TRANS X 10 ML(SHXR4);  
Tipo de Produto: Medicamento  
Expediente nº: 1190974/23-9  
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário  
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso  
Motivação: Comunicado de recolhimento voluntário iniciado pela empresa, em razão do cancelamento do registro do medicamento pela Anvisa, o que fere o artigo 12 da lei 6360 de 1976. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei nº 6.360/1976 e na RDC nº 625/2022.

2. Empresa: Não Identificada - CNPJ: Desconhecido  
Produto - Apresentação (Lote): NANO ANESTÉSICO LABIAL MASK 10G | MEU ZERO DOR (LOTES: TODOS); NANO ANESTÉSICO PELE FECHADA 30G | MEU ZERO DOR (LOTES: TODOS); NANO ANESTÉSICO PELE ABERTA 30G | MEU ZERO DOR (LOTES: TODOS);  
Tipo de Produto: Medicamento  
Expediente nº: 1173035/23-8  
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Apreensão  
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso  
Motivação: Comprovação da propaganda, anúncio de venda, dos produtos sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados por empresa que não possui Autorização de Funcionamento nesta Agência para fabricação de medicamentos, em desacordo com os artigos 2º, 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos fabricados pela empresa LUXUS COMERCIO DE PRODUTOS PARA BELEZA LTDA, CNPJ: 48.976.372/0001-84, da marca Meu Zero Dor, bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei nº 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei nº 9.782/1999.

## RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 2.341, de 29 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 03 de julho de 2023, Seção I, pág. 186, conforme expedientes nº 0253608/23-6 e 0728414/23-6.

Onde se lê: materiais III e equipamentos  
Leia-se: materiais III e equipamentos III.

Na Resolução RE nº 2.342, de 29 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 03 de julho de 2023, Seção I, pág. 186, conforme expedientes nº 4998620/23-3 e 1050005/23-6.

Onde se lê: Materiais de uso médico da classe III  
Leia-se: Materiais de uso médico das classes III e IV.

## RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 3.577, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 183, de 25 de setembro de 2023, Seção 1, páginas 365 e 366, conforme expedientes nº 1038498/23-6 e 0804250/23-5.

ONDE SE LÊ: Telmisartana.  
LEIA-SE: Telmisartana e Valsartana.

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 4.219, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

ESSÊNCIA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA / 49.907.473/0001-66  
25351.719408/2023-02 / 4063025  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1179251237

UPNOVA COSMETICOS LTDA / 22.043.333/0001-30  
25351.720502/2023-04 / 8280518  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1183214235

ARAÚJO CARNEIRO - COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS / 39.809.503/0001-48  
25351.718549/2023-08 / 8280458  
COMÉRCIO VAREJISTA: CORRELATOS  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 1177853230

U P B SANTANA LTDA / 24.025.636/0001-56  
25351.700840/2023-11 / 8280461  
COMÉRCIO VAREJISTA: CORRELATOS  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 1144094232

FASTLOG TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA / 26.762.611/0001-60  
25351.717977/2023-13 / 4063011

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1177225239

LAUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIÁRIO S/A / 07.189.259/0008-48  
25351.721421/2023-13 / 1301298  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1185494235

PROJETO 4 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA / 11.293.887/0001-70  
25351.720320/2023-25 / 1301298  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1183019238

lig do brasil ltda / 11.807.198/0001-36  
25351.721474/2023-34 / 8280549  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1185552235

TG TRANSPORTES GERAIS E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 03.562.929/0012-55  
25351.721435/2023-37 / 8280535  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1185511237

MED.PLACE TECNOLOGIA LTDA / 29.685.268/0001-96  
25351.718654/2023-39 / 8280492  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 1177960231

UPNOVA COSMETICOS LTDA / 22.043.333/0001-30  
25351.720501/2023-51 / 1301500  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1183211236

POULP SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E COMERCIO LTDA / 45.010.427/0001-09  
25351.700917/2023-53 / 8280475  
COMÉRCIO VAREJISTA: CORRELATOS  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 1144185238

DENTALFAB 3D COMERCIO E SERVICO LTDA / 46.778.618/0001-88  
25351.700931/2023-57 / 8280489  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1144200237

VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 05.996.122/0020-66  
25351.718713/2023-79 / 8280504  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1178023231

VALE RIO DISTRIBUIDORA LTDA EPP / 16.723.404/0001-43  
25351.718126/2023-80 / 1301284  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1177387239

## RESOLUÇÃO-RE Nº 4.220, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

ANA MARIA L FRANCO LTDA / 42.076.571/0001-50  
25351.752929/2021-00 / 7824383  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
FRACIONAMENTO: -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1078625239

MAXI POPULAR DOURADOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.550.675/0009-40  
25351.015549/2017-04 / 7496712  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1093027231

DROGARIA RIBEIRO LTDA - ME / 26.545.944/0001-38  
25351.321835/2017-06 / 7523918  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1078647232

BELCHER DIAGNÓSTICA LTDA / 48.327.592/0001-87  
25351.575926/2023-08 / 8277510  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS



867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1049296231

DROGARIA ALPHAVILLE LTDA / 16.758.086/0001-56

25351.479429/2013-08 / 0986729

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1198101237

COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BIO-SCAN LTDA / 05.427.006/0001-63

25351.003495/2004-10 / 8018773

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1067223231

L D M C PRADO LTDA / 05.705.579/0001-01

25351.702381/2014-10 / 7349265

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1085052231

COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BIO-SCAN LTDA / 05.427.006/0001-63

25351.003495/2004-10 / 8018773

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1066250235

CF LOG TRANSPORTES LTDA - ME / 19.004.938/0001-08

25351.143326/2021-12 / 3101991

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1049336232

DROGARIA TEIXEIRA ALVES DOS SANTOS LTDA / 41.554.284/0001-45

25351.060183/2022-12 / 7896421

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1078846235

BE FARMA DROGARIA LTDA / 11.237.089/0001-20

25351.663608/2013-13 / 7041501

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1199035238

DROGARIA VIP EXPRESS LTDA ME / 18.190.466/0001-62

25351.746767/2015-14 / 7427224

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1084337231

VITRO DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

MEDICOS LTDA / 33.878.052/0001-14

25351.661754/2021-14 / 8226470

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1065994231

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA / 32.708.161/0001-20

25351.561569/2019-14 / 8189324

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1076179231

RJ DROGARIAS E PERFUMARIA LTDA / 33.372.718/0001-68

25351.105705/2020-15 / 7755102

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1078658234

DROGARIAS BRITO LTDA / 40.351.701/0001-90

25351.542024/2021-15 / 7811640

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1072978237

JADIR DIAS BRAGA E CIA LTDA / 63.765.424/0001-67

25351.715878/2013-17 / 7061703

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1073161234

FARMACIA PARQUE SANTA TEREZA LTDA / 49.858.887/0001-42

25351.269403/2023-17 / 7987155

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1073161234

FARMACIA PARQUE SANTA TEREZA LTDA / 49.858.887/0001-42

25351.269403/2023-17 / 7987155

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1073161234

FARMACIA PARQUE SANTA TEREZA LTDA / 49.858.887/0001-42

25351.269403/2023-17 / 7987155

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1073161234

FARMACIA PARQUE SANTA TEREZA LTDA / 49.858.887/0001-42

25351.269403/2023-17 / 7987155

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1072896231

FARMACIA ECONOMICA LEM LTDA / 17.250.958/0001-33

25351.359756/2014-17 / 7211828

COMÉRCIO: CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1198298235

LS SURGERY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS

LTDA / 41.280.582/0001-94

25351.295107/2021-18 / 8221121

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1049307232

25351.295107/2021-18 / 8221121

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1049307232

ARLIENE DA C S PEREIRA / 36.055.199/0001-00

25351.616732/2020-19 / 7732411

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1078627231

25351.616732/2020-19 / 7732411

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1078636231

TRANSPORTES BATISTA LTDA / 15.074.810/0001-60

25351.318524/2022-19 / 1279848

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1067736239

EDERLY & OLIVEIRA LTDA / 85.044.048/0001-54

25351.032881/2003-20 / 0362461

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1198015233

FARMABELLE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 37.499.062/0001-08

25351.394974/2021-27 / 7803598

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1090771231

N A DE MOURA RIBEIRO LTDA / 51.848.302/0001-55

25351.547150/2023-28 / 7868870

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1073532232

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA / 32.708.161/0001-20

25351.561355/2019-30 / 4014400

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1076178235

BELA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA / 51.317.950/0001-85

25351.511930/2023-30 / 7619393

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1093016230

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA / 32.708.161/0001-20

25351.561570/2019-31 / 1194678

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1076180230

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO PIAUI LTDA / 42.616.184/0001-69

25351.161965/2022-32 / 8244870

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1066588236

NASCIMENTO & TELEGINSKI LTDA / 08.405.212/0001-60

25351.238120/2014-32 / 7185390

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1199046230

FARMACIA MEDEIROS DO VALLE LTDA / 46.705.706/0001-50

25351.624725/2023-33 / 5023781

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1073161234

FARMACIA PARQUE SANTA TEREZA LTDA / 49.858.887/0001-42

25351.269403/2023-17 / 7987155

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1073161234

FARMACIA PARQUE SANTA TEREZA LTDA / 49.858.887/0001-42

25351.269403/2023-17 / 7987155

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS F



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1199127230

CF LOG TRANSPORTES LTDA - ME / 19.004.938/0001-08  
25351.212525/2014-36 / 1101094  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
ENDEREÇO MATRIZ / 1050243234

DROGARIA ALPHAVILLE LTDA / 16.758.086/0001-56  
25351.558246/2013-40 / 1401645  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1199891231

ROCHA E NOE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 18.729.465/0002-24  
25351.230971/2019-41 / 7648977  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
1093054239

BMC COMERCIO DE MATERIAIS PARA INDUSTRIAS E LABORATORIOS LTDA /  
47.044.512/0001-13  
25351.290898/2023-43 / 8277051  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 1066427232

DROGARIA UNNIFARMA LTDA / 48.504.737/0001-78  
25351.037518/2023-44 / 7959420  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
1073522237

MIX FARMA DROGARIA SAO CAETANO LTDA / 39.285.096/0001-17  
25351.389762/2020-47 / 7763463  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1093066237

NP FARMA LTDA / 43.706.171/0001-43  
25351.677840/2021-49 / 7859069  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1090768231

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0347-72  
25351.373449/2014-49 / 7218186  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
FRACIONAMENTO: -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1084979233  
25351.373449/2014-49 / 7218186  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
FRACIONAMENTO: -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
1084658232

DROGARIA BOQUINENSE LTDA / 47.054.498/0001-39  
25351.323993/2022-50 / 7929270  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
FRACIONAMENTO: -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1084821231

DROGARIA LP VENTURA LTDA / 25.130.897/0001-07  
25351.240805/2019-53 / 7649907  
COMÉRCIO: CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES /  
1093034238

D M C DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 07.418.786/0001-00  
25016.036835/2006-53 / 8030482  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1066815232

DROGARIAS DIAS LIMA JH LTDA / 12.057.989/0007-44  
25351.509081/2023-54 / 7585689  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1085121232

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/0745-15  
25351.321841/2017-55 / 7523614  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
1072756234

FARMACIA ECONOMICA LEM LTDA / 17.250.958/0002-14  
25351.051248/2016-55 / 7454001  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1198889233

COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS VITA LTDA ME / 46.073.963/0001-16  
25351.136088/2022-61 / 7919637  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1078707235

LEÃO E FERREIRA MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS LTDA / 49.344.863/0001-75  
25351.571823/2023-61 / 5012958  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
FRACIONAMENTO: -  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
1078698236

TRANSPORTES BATISTA LTDA / 15.074.810/0001-60  
25351.654849/2022-62 / 8212460  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1067991239

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA /  
37.931.064/0001-16  
25351.710819/2021-62 / 3109185  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS;  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS;  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS;  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /  
1064563236  
25351.711097/2021-63 / 8237073  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1064562230

FEITO BRASIL INDUSTRIA DE PRODUTOS ARTESANAIS LTDA - ME / 06.244.957/0001-60  
25023.151502/2006-64 / 2042875  
EXPORTAR: COSMÉTICOS  
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1049947231

DROGARIA R&C LTDA / 23.682.601/0001-27  
25351.919689/2016-64 / 7443836  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1078859230  
25351.919689/2016-64 / 7443836  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
1079421238

A R DE OLIVEIRA - ME / 21.523.335/0001-09  
25351.041897/2015-67 / 7361719  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1084540236

SANTAFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA /  
50.564.540/0001-76  
25351.519726/2023-67 / 7731719  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
1078607231

ORTOMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA /  
09.557.129/0001-70  
25351.338773/2011-68 / 8076997  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1050207238

CF LOG TRANSPORTES LTDA - ME / 19.004.938/0001-08  
25351.212545/2014-70 / 8104312  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1050262239

ANDREYA REGO AMORIM / 33.814.537/0002-25  
25351.101886/2022-72 / 7883771  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /  
PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
FRACIONAMENTO: -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -



7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1073534235

TABOÇAS PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME / 07.612.158/0001-61  
25351.253789/2013-73 / 0925267  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
FRACIONAMENTO: -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1084792231  
25351.253789/2013-73 / 0925267  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
FRACIONAMENTO: -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1084653231

ASCIELLO MUNHOZ LTDA / 21.614.387/0001-46  
25351.093189/2017-73 / 7502755  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1073205231

DROGARIA LUCAS LTDA - ME / 72.683.287/0001-02  
25351.124328/2014-75 / 7130590  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1078901236

ERISVALDO MANOEL DA SILVA / 35.545.086/0002-01  
25351.667511/2019-75 / 7692456  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1084260239

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 00.029.372/0001-40  
25351.476460/2014-78 / 1083968  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1050909232

TRANSPORTES BATISTA LTDA / 15.074.810/0001-50  
25351.653094/2022-89 / 4052941  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1067969233

FARMACIA E MANIPULAÇÃO ANAFARMA LTDA ME / 20.195.843/0001-06  
25351.275091/2014-90 / 7184195  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1079176233

CF LOG TRANSPORTES LTDA - ME / 19.004.938/0001-08  
25351.212555/2014-91 / 2073727  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1049335236

DROGARIA TOP MAIS LTDA / 44.417.567/0001-33  
25351.979119/2021-91 / 7866911  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
FRACIONAMENTO: -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1197691235

LIVIA DA COSTA LUZ / 14.049.955/0001-48  
25351.022620/2012-92 / 0839359  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1084329239

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0144-70  
25351.033966/2014-92 / 7132999  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1092988238

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 37.931.064/0001-16  
25351.710820/2021-97 / 1265780  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1064561233

VENANCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 00.285.753/0016-77  
25351.222242/2015-98 / 7381851  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1084269236

DUFONZAR DROGARIA LTDA / 00.422.093/0001-42  
25351.078399/2014-99 / 7108455  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1198711230

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 4.221, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

49.054.099 ESTER VIEIRA DA MOTA / 49.054.099/0001-01  
25351.718914/2023-76 /  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 117843231  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 38 do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

JIMED LTDA - EPP / 13.659.508/0001-48  
25351.720489/2023-85 /  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 1183199236  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 4.222, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

drogarias pacheco S/A / 33.438.250/0042-35  
25351.574217/2013-73 / 7035737  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1073434231  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado não pertence ao estabelecimento objeto do pedido de autorização, contrariando a RDC nº 275/2019 e Lei nº 5.991/1973.  
25351.574217/2013-73 / 7035737  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1073623238  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado não pertence ao estabelecimento objeto do pedido de autorização, contrariando a RDC nº 275/2019 e Lei nº 5.991/1973.

Farmacia do Prado Ltda / 10.430.871/0001-07  
25351.672046/2014-80 / 7327409  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1066920231  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 4.223, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insufumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA / 32.708.161/0001-20  
25351.561574/2019-19 / 1194695  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1075163234

CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - ME / 16.703.014/0001-01  
25351.046658/2022-22 / 1271585  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1073529231

CF LOG TRANSPORTES LTDA - ME / 19.004.938/0001-08  
25351.822289/2016-32 / 1150775  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1050253230

TRANSPORTES BATISTA LTDA / 15.074.810/0001-60  
25351.411081/2022-34 / 1282067



TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1067968237

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA /  
37.931.064/0001-16  
25351.098879/2023-67 / 1288454  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 106792231

**RESOLUÇÃO-RE Nº 4.225, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Eduardo Wallys Amorim de Macedo / 43.862.463/0001-75  
25351.720223/2023-32 /

70753 - AE - CONCESSÃO - OUTROS PRODUTOS OU SUBSTÂNCIAS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL (Portaria nº 344/98), EXCETO MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS / 1181006236

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

**GERÊNCIA DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA****RESOLUÇÃO-RE Nº 4.176, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023**

A Gerente de Laboratórios de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138 aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Cancelar a habilitação na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS) do(s) laboratório(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAÚJO

ANEXO

ASSUNTO PETIÇÃO EXPEDIENTE  
RAZÃO SOCIAL CNPJ  
CÓD. REBLAS  
ENDEREÇO CIDADE UF

70680- REBLAS - Cancelamento de Habilitação. 0927530/23-6  
M. Cassab Comércio e Indústria Ltda. 49.698.723/0001-03  
048

Cancelamento a pedido do laboratório

**RESOLUÇÃO-RE Nº 4.177, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023**

A Gerente de Laboratórios de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138 aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de habilitação na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS) do(s) laboratório(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAÚJO

ANEXO

ASSUNTO PETIÇÃO EXPEDIENTE  
LABORATÓRIO CNPJ  
ENDEREÇO CIDADE UF  
MOTIVAÇÃO INDEFERIMENTO

70675- REBLAS - Habilitação Inicial de Laboratório Analítico. 1154353/23-1  
TEMASA - Tema Serviços Ambientais Ltda. 06.954.901/0001-07  
R. Julio Prestes, 253 - Jardim Girassol. Americana/SP  
Descumprimento do art 4º, inciso VII e do art 7º, inciso II, alínea b

**5ª DIRETORIA****GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS****RESOLUÇÃO-RE Nº 4.188, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023**

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 160, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para as Empresas prestadoras de serviços em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

CORDSUL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA / 20.818.006/0001-88  
25351.579074/2023-10 / 9102631

PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES  
9041 - PAF - AFE DE PRESTADORA DE SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE AERONAVES, VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ADUANEIROS DE USO PÚBLICO E ESTAÇÃO E PASSAGEM DE FRONTEIRAS / 0938433237

E.I.V. BRASIL - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 51.546.847/0001-07

25351.613025/2023-13 / 9102658

PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: IMPORTAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIRO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

9688 - PAF - AFE DE PRESTADORA DE SERVIÇO DE IMPORTAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIRO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES / 0992193231

SILLO & PAIOL EXPURGOS LTDA / 02.543.798/0001-43

25351.592754/2023-29 / 9102644

PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO

9013 - PAF - AFE DE PRESTADORA DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO OU DESRATIZAÇÃO EM EMBARCAÇÕES, VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA, AERONAVES, TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ADUANEIROS DE USO PÚBLICO E ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA / 0959995234

BRANCO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME / 14.534.482/0001-74

25351.492343/2023-34 / 9102281

PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: LIMPEZA E RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS RESULTANTES DO TRATAMENTO DE ÁGUAS SERVIDAS E DEJETOS

9055 - PAF - AFE DE PRESTADORA DE SERVIÇO DE LIMPEZA E RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS RESULTANTES DO TRATAMENTO DE ÁGUAS SERVIDAS E DEJETOS EM TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ADUANEIROS DE USO PÚBLICO ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA / 0795434235

25351.492364/2023-50 / 9102277

PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: ESGOTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS

9069 - PAF - AFE DE PRESTADORA DE SERVIÇO DE ESGOTAMENTO E TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS DE AERONAVES, EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA EM TERMINAIS AEROPORTUÁRIOS, PORTUÁRIO E ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA / 0795485239

CONTROLIO DE DETETIZAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA / 33.855.280/0001-79

25351.635182/2023-80 / 9102627

PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES

9041 - PAF - AFE DE PRESTADORA DE SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE AERONAVES, VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ADUANEIROS DE USO PÚBLICO E ESTAÇÃO E PASSAGEM DE FRONTEIRAS / 102725233

**RESOLUÇÃO-RE Nº 4.189, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023**

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 160, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento das empresas prestadoras de serviços em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

LAMBERT AMBIENTAL INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA / 40.535.072/0001-58

25351.398587/2023-21 /

9069 - PAF - AFE DE PRESTADORA DE SERVIÇO DE ESGOTAMENTO E TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS DE AERONAVES, EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA EM TERMINAIS AEROPORTUÁRIOS, PORTUÁRIO E ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA / 0642464235

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

A EMPRESA NÃO RESPONDEU SATISFATORIAMENTE OS ITENS 1, 2, 3 E 4 DA EXIGÊNCIA ELETRÔNICA 0967639/23-2. O MODELO DO FORMULÁRIO DE PETIÇÃO FOI ALTERADO, INCLUINDO ETAPA QUE NÃO ESTAVA PREVISTA NO MODELO DISPONÍVEL PARA PREENCHIMENTO, E AS ASSINATURAS DIGITAIS INCLuíDAS NO DOCUMENTO NÃO FORAM VALIDADAS PELO SERVIÇO DE VALIDAÇÃO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS, NO SITE: [HTTPS://VALIDAR.ITI.GOV.BR/INDEX.HTML](https://validar.iti.gov.br/index.html); O "RELATÓRIO DESCRITIVO DOS MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS" E "DECLARAÇÃO IDENTIFICANDO LOCAIS DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS, SÓLIDOS" NÃO APRESENTARAM ASSINATURA DIGITAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; A "LICENÇA SANITÁRIA" E A "DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL" APRESENTADOS NÃO SE REFEREM À ATIVIDADE PLEITEADA. A EMPRESA DEIXOU DE ATENDER AO § 2º, DO ARTIGO 14 E PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 16, DO ANEXO I E AOS ITENS 01, 09, 12 E 13, DO ANEXO III, DA RDC 345/02 C/C ARTIGO 10, DA RDC 470/21 E ART. 2º - A, §8º, DA LEI Nº 12.682/2012.

**Ministério do Trabalho e Emprego****SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS****DESPACHO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023**

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", anexo IX, da Portaria Nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

**1- Arquivamento:**

1.1 - Incidência da prescrição prevista no art. 1ºA da Lei nº 9.873/99 de 23/11/1999 combinado com Art. 114, inciso VIII, da Lei nº13.043, de 14/11/2014.

| Nº | PROCESSO             | AI      | EMPRESA                           | UF |
|----|----------------------|---------|-----------------------------------|----|
| 1  | 46245.002076/2002-78 | 7445750 | Almeida Confeções Magalhães Ltda. | MG |
| 2  | 46245.003590/2003-10 | 7363648 | Jeovat Batista Ferreira Vargias   | MG |
| 3  | 46245.000045/2002-82 | 5503302 | Jestson Fernandes Da Costa        | MG |
| 4  | 46245.001108/2001-37 | 1268660 | João Batista Alves Nagem          | MG |
| 5  | 46245.002758/2002-81 | 7363281 | José Borges Machado               | MG |
| 6  | 46245.002865/2002-17 | 7369107 | Joseeny da Silva Machado          | MG |



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

| Detalhes do Produto |                                    |             |            |
|---------------------|------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa     | ORTOFEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. |             |            |
| CNPJ                | 45.740.289/0001-13                 | Autorização | 1.02.836-0 |
| Produto             | MALHA TUBULAR ORTOPEDICA ORTOFEN   |             |            |

| Modelo Produto Médico                    |
|------------------------------------------|
| Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a) |

| Tipo de Arquivo              | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|------------------------------|----------|-------------------------------------|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) |          |                                     |

|                                                                               |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Nome Técnico                                                                  | Malha Tubular     |
| Registro                                                                      | 10283609003       |
| Processo                                                                      | 25000.017580/9576 |
| Fabricante Legal                                                              | .                 |
| Classificação de Risco                                                        | I - BAIXO RISCO   |
| Vencimento do Registro                                                        | 23/11/2000        |
| <div>Exportar para Excel</div> <div>Exportar para PDF</div> <div>Voltar</div> |                   |

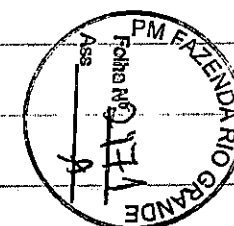
Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

| Detalhes do Produto |                                                                     |             |            |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa     | TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA |             |            |
| CNPJ                | 07.415.627/0001-52                                                  | Autorização | 8.02.880-9 |
| Produto             | Seringa Hipodérmica Descartável                                     |             |            |

| Modelo Produto Médico                          |
|------------------------------------------------|
| Seringa Hipodérmica Descartável 10ml Luer Lock |
| Seringa Hipodérmica Descartável 10ml Luer Slip |
| Seringa Hipodérmica Descartável 20ml Luer Lock |
| Seringa Hipodérmica Descartável 20ml Luer Slip |
| Seringa Hipodérmica Descartável 3ml Luer Lock  |
| Seringa Hipodérmica Descartável 3ml Luer Slip  |
| Seringa Hipodérmica Descartável 5ml Luer Lock  |
| Seringa Hipodérmica Descartável 5ml Luer Slip  |

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                                              | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 01. Instruções de Uso - Seringa Hipodérmica Descartável - Rev. 01.pdf | 1341732/22-3 - 23/03/2022 - 02:05   |

|                        |                                                                                       |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico           | Seringas Descartáveis                                                                 |
| Registro               | 80288090108                                                                           |
| Processo               | 25351.509822/2020-54                                                                  |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: JIANGSU KANGYOU MEDICAL INSTRUMENTS CO.,LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO                                                                       |
| Vencimento do Registro | VIGENTE                                                                               |



Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                                                       |             |            |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA |             |            |
| CNPJ            | 06.143.681/0001-23                                                    | Autorização | 8.02.860-0 |
| Produto         | SONDA DE ASPIRAÇÃO                                                    |             |            |

## Modelo Produto Médico

SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 04, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 06, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 08, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 10, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 12, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 14, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 16, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 18, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 20, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 22, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 24, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 04, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 06, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 08, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 10, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 12, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 14, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 16.

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                     | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)                          | Aspiração Traqueal.pdf       | 3960626/21-5 - 07/10/2021 - 02:42   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Sonda Aspiração traqueal.pdf | 3960626/21-5 - 07/10/2021 - 02:42   |

|                        |                                                                                            |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico           | Sondas                                                                                     |
| Registro               | 80286000037                                                                                |
| Processo               | 25351.533995/2011-38                                                                       |
| Fabricante Legal       | FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO                                                                           |
| Vencimento do Registro | VIGENTE                                                                                    |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                    |             |            |
|-----------------|--------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | KOLPLAST C I S.A.  |             |            |
| CNPJ            | 59.231.530/0001-93 | Autorização | 1.02.376-1 |
| Produto         | KIT DIU KOLPLAST   |             |            |

## Modelo Produto Médico

KIT CONTENDO: 01 Espéculo vaginal, 01 Pinça Cherron, 01 Pinça Pozzy, 01 Histerômetro, 01 Tesoura, 01 Par de luvas, 10 Compressas de gaze.

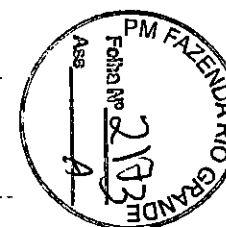
| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                            | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | INSTRUÇÕES DE USO_10237610041 (Solicita_ANVISA).pdf | 4190259/21-7 - 23/10/2021 - 06:00   |

|                        |                                        |
|------------------------|----------------------------------------|
| Nome Técnico           | KIT PARA INTRODUÇÃO DE DIU             |
| Registro               | 10237610041                            |
| Processo               | 25351.163009/2002-41                   |
| Fabricante Legal       | FABRICANTE: KOLPLAST C I S.A. - BRASIL |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO                       |
| Vencimento do Registro | VIGENTE                                |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                 |             |            |
|-----------------|---------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA   |             |            |
| CNPJ            | 84.966.498/0001-31              | Autorização | 1.02.998-0 |
| Produto         | BOLSA COLETORA DE URINA MAXICOR |             |            |

## Modelo Produto Médico

infantil ( masculino, feminino, unissex )

|                              |          |                                     |
|------------------------------|----------|-------------------------------------|
| Tipo de Arquivo              | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) |          |                                     |

|                                                                               |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Nome Técnico                                                                  | Coletores                                            |
| Registro                                                                      | 10299809001                                          |
| Processo                                                                      | 25023.000135/97                                      |
| Fabricante Legal                                                              | • FABRICANTE: MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA - BRASIL |
| Classificação de Risco                                                        | I - BAIXO RISCO                                      |
| Vencimento do Registro                                                        | 12/09/2012                                           |
| <div>Exportar para Excel</div> <div>Exportar para PDF</div> <div>Voltar</div> |                                                      |

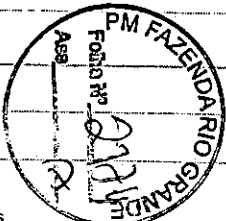
Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

## Detalhe do Produto: VIC PERACÉTICO 0,2 % - PRONTO USO

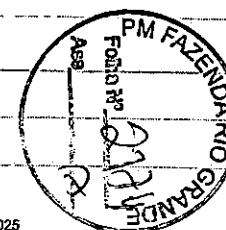
|                        |                                      |             |            |
|------------------------|--------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa        | VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |             |            |
| CNPJ                   | 39.032.974/0001-92                   | Autorização | 3.02.648-8 |
| Nome Comercial         | VIC PERACÉTICO 0,2 % - PRONTO USO    |             |            |
| Classe Terapêutica     | DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL           |             |            |
| Registro               | 326488025                            |             |            |
| Processo               | 25351.440449/2015-71                 |             |            |
| Vencimento do registro | 14/09/2025                           |             |            |
| Situação do Produto    | ATIVO                                |             |            |

|                      |                      |
|----------------------|----------------------|
| Rótulo               |                      |
| Visualizar 1º rótulo | Visualizar 2º rótulo |

|                                             |                                                                                                                                                                                                   |                    |               |                    |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|--------------------|
| Apresentação                                | ATIVA                                                                                                                                                                                             | Forma Farmacêutica | Nº Apres.     | Data de Publicação |
| FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO |                                                                                                                                                                                                   | LIQUIDO            | 1             | 14/09/2015         |
| Validade                                    | 24 meses                                                                                                                                                                                          | Registro           | 3264880250017 |                    |
| Princípio Ativo                             |                                                                                                                                                                                                   |                    |               |                    |
| Embalagem                                   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li><li>• Secundária - CAIXA DE PAPELAO</li></ul>                                                                     |                    |               |                    |
| Local de Fabricação                         | Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"><li>• VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - TAQUARITINGA - BRASIL</li></ul> Fabricantes Internacionais<br><i>[sem dados cadastrados]</i> |                    |               |                    |
| Via de Administração                        | <i>[sem dados cadastrados]</i>                                                                                                                                                                    |                    |               |                    |
| IFA único                                   | Não                                                                                                                                                                                               |                    |               |                    |
| Conservação                                 | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM                                                                                                                                                                    |                    |               |                    |



<http://consultas.anvisa.gov.br/#/su> /produtos/25351440449201571/?numeroRegistro=326488025



|                           |                         |
|---------------------------|-------------------------|
| Restrição de prescrição   | [sem dados cadastrados] |
| Restrição de uso          | [sem dados cadastrados] |
| Destinação                | [sem dados cadastrados] |
| Restrito a hospitais      | Não Informado           |
| Tarja                     | [sem dados cadastrados] |
| Medicamento de referência | Não                     |
| Apresentação fracionada   | Não                     |

|                                   |                                                                                                                                                                                            |           |                    |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|
| Apresentação <b>ATIVA</b>         | Forma Farmacêutica                                                                                                                                                                         | Nº Apres. | Data de Publicação |
| GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELÃO | LIQUIDO                                                                                                                                                                                    | 2         | 14/09/2015         |
| Validade                          | 24 meses                                                                                                                                                                                   | Registro  | 3264880250025      |
| Princípio Ativo                   |                                                                                                                                                                                            |           |                    |
| Embalagem                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - GALAO PLASTICO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>                                                                         |           |                    |
| Local de Fabricação               | Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - TAQUARITINGA - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |           |                    |
| Via de Administração              | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                                    |           |                    |
| IFA único                         | Não                                                                                                                                                                                        |           |                    |
| Conservação                       | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM                                                                                                                                                             |           |                    |
| Restrição de prescrição           | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                                    |           |                    |
| Restrição de uso                  | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                                    |           |                    |
| Destinação                        | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                                    |           |                    |
| Restrito a hospitais              | Não Informado                                                                                                                                                                              |           |                    |
| Tarja                             | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                                    |           |                    |

|                           |     |
|---------------------------|-----|
| Medicamento de referência | Não |
| Apresentação fracionada   | Não |
| <div>Voltar</div>         |     |



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                                                  |             |            |
|-----------------|------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | EXCELMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA |             |            |
| CNPJ            | 30.518.247/0001-65                                               | Autorização | 8.17.880-8 |
| Produto         | Seringas Hipodérmicas sem agulha ABL                             |             |            |

## Modelo Produto Médico

Seringa Hipodérmica Descartável sem agulha – 10ml – Luer Lock

Seringa Hipodérmica Descartável sem agulha – 10ml – Luer Slip

Seringa Hipodérmica Descartável sem agulha – 20ml – Luer Lock

Seringa Hipodérmica Descartável sem agulha – 20ml – Luer Slip

Seringa Hipodérmica Descartável sem agulha – 3ml – Luer Lock

Seringa Hipodérmica Descartável sem agulha – 3ml – Luer Slip

Seringa Hipodérmica Descartável sem agulha – 5ml – Luer Slip

Seringa Hipodérmica Descartável sem agulha – 5ml – Luer Lock

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                                       | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA ABL - LUER SLIP_81788089019.pdf | 4698500/22-2 - 15/09/2022 - 03:30   |

|                        |                                                                                          |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico           | Seringas Descartáveis                                                                    |
| Registro               | 81788089019                                                                              |
| Processo               | 25351.319128/2022-17                                                                     |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: JIANGYIN NANQUAN MACROMOLECULE PRODUCT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO                                                                         |
| Vencimento do Registro | VIGENTE                                                                                  |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

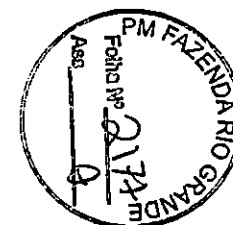
|                 |                                                                       |             |            |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA |             |            |
| CNPJ            | 06.143.681/0001-23                                                    | Autorização | 8.02.860-0 |
| Produto         | SONDA DE ASPIRAÇÃO                                                    |             |            |

## Modelo Produto Médico

SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 04, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 06, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 08, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 10, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 12, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 14, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 16, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 18, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 20, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 22, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 24, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 04, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 06, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 08, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 10, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 12, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 14, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 16.

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                     | Expediente, data e hora de Inclusão |
|---------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)                          | Aspiração Traqueal.pdf       | 3960626/21-5 - 07/10/2021 - 02:42   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Sonda Aspiração traqueal.pdf | 3960626/21-5 - 07/10/2021 - 02:42   |

|                                                                               |                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico                                                                  | Sondas                                                                                                                                     |
| Registro                                                                      | 80286000037                                                                                                                                |
| Processo                                                                      | 25351.533995/2011-38                                                                                                                       |
| Fabricante Legal                                                              | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL</li></ul> |
| Classificação de Risco                                                        | II - MEDIO RISCO                                                                                                                           |
| Vencimento do Registro                                                        | VIGENTE                                                                                                                                    |
| <div>Exportar para Excel</div> <div>Exportar para PDF</div> <div>Voltar</div> |                                                                                                                                            |



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                                       |             |            |
|-----------------|-------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA |             |            |
| CNPJ            | 01.005.728/0001-79                                    | Autorização | 1.03.694-6 |
| Produto         | SONDA DE FOLEY SOLIDOR®                               |             |            |

## Modelo Produto Médico

Duas vias 30mL – 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28

Duas vias 5 a 10mL – 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28

Embalagem esteril contendo 01 Sonda de Foley

Duas vias 3 a 5mL – 6, 8, 10

Três vias 30mL – 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                    | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | SONDA DE FOLEY SOLIDOR®.pdf | 4253017/21-5 - 27/10/2021 - 03:58   |

|                                                                               |                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico                                                                  | Sondas                                                             |
| Registro                                                                      | 10369460176                                                        |
| Processo                                                                      | 25351.505005/2016-05                                               |
| Fabricante Legal                                                              | • FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR |
| Classificação de Risco                                                        | II - MEDIO RISCO                                                   |
| Vencimento do Registro                                                        | VIGENTE                                                            |
| <div>Exportar para Excel</div> <div>Exportar para PDF</div> <div>Voltar</div> |                                                                    |



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

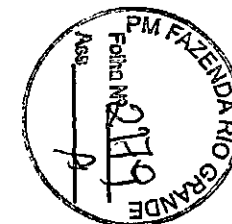
|                 |                                                                       |             |            |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA |             |            |
| CNPJ            | 06.143.681/0001-23                                                    | Autorização | 8.02.860-0 |
| Produto         | SONDA NASOGASTRICA                                                    |             |            |

## Modelo Produto Médico

3548 - Sonda Nasogástrica Curta nº 04; 3549 - Sonda Nasogástrica Curta nº 06; 3550 - Sonda Nasogástrica Curta nº 08; 3551 - Sonda Nasogástrica Curta nº 10; 3552 - Sonda Nasogástrica Curta nº 12; 3553 - Sonda Nasogástrica Curta nº 14; 3554 - Sonda Nasogástrica Curta nº 16; 3555 - Sonda Nasogástrica Curta nº 18; 3556 - Sonda Nasogástrica Curta nº 20; 3583 - Sonda Nasogástrica Curta nº 22; 3537 - Sonda Nasogástrica Longa nº 04; 3538 - Sonda Nasogástrica Longa nº 06; 3539 - Sonda Nasogástrica Longa nº 08; 3540 - Sonda Nasogástrica Longa nº 10; 3541 - Sonda Nasogástrica Longa nº 12; 3542 - Sonda Nasogástrica Longa nº 14; 3543 - Sonda Nasogástrica Longa nº 16; 3544 - Sonda Nasogástrica Longa nº 18; 3545 - Sonda Nasogástrica Longa nº 20; 3546 - Sonda Nasogástrica Longa nº 22; 3547 - Sonda Nasogástrica Longa nº 24.

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos               | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Sonda Nasogástrica.pdf | 3960638/21-3 - 07/10/2021 - 02:45   |
| IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)                          | Sonda Nasogástrica.pdf | 3960638/21-3 - 07/10/2021 - 02:45   |

|                                                                               |                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico                                                                  | Sondas                                                                                       |
| Registro                                                                      | 80286000034                                                                                  |
| Processo                                                                      | 25351.513023/2011-96                                                                         |
| Fabricante Legal                                                              | • FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL |
| Classificação de Risco                                                        | II - MEDIO RISCO                                                                             |
| Vencimento do Registro                                                        | VIGENTE                                                                                      |
| <div>Exportar para Excel</div> <div>Exportar para PDF</div> <div>Voltar</div> |                                                                                              |



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                |             |            |
|-----------------|--------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA |             |            |
| CNPJ            | 01.000.823/0001-80             | Autorização | 8.00.191-6 |
| Produto         | SONDA PARA NUTRIÇÃO            |             |            |

## Modelo Produto Médico

Sonda para nutrição em poliuretano SOLUMED modelo descompressão gástrica 6FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 7FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 8FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 9FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 10FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 11FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 12FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 13FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 14FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm).

Sonda para nutrição em poliuretano SOLUMED modelo enteral 6FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 7FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 8FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 9FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 10FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 11FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 12FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 13FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 14FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm).

Sonda para nutrição em poliuretano SOLUMED modelo nível da pele 14FR, 16FR, 18FR, 20FR, 22FR, 24FR.

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos              | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | INSTRUÇÕES DE USO.pdf | 4541688/22-1 - 11/08/2022 - 03:15   |

|                                                                               |                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Técnico                                                                  | Sondas                                              |
| Registro                                                                      | 80019160013                                         |
| Processo                                                                      | 25351.555627/2010-56                                |
| Fabricante Legal                                                              | FABRICANTE: SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA - BRASIL |
| Classificação de Risco                                                        | II - MEDIO RISCO                                    |
| Vencimento do Registro                                                        | VIGENTE                                             |
| <div>Exportar para Excel</div> <div>Exportar para PDF</div> <div>Voltar</div> |                                                     |





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                                                       |             |            |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA |             |            |
| CNPJ            | 06.143.681/0001-23                                                    | Autorização | 8.02.860-0 |
| Produto         | SONDA URETRAL                                                         |             |            |

## Modelo Produto Médico

SONDA URETRAL 04, SONDA URETRAL 06, SONDA URETRAL 08, SONDA URETRAL 10, SONDA URETRAL 12, SONDA URETRAL 14, SONDA URETRAL 16, SONDA URETRAL 18, SONDA URETRAL 20, SONDA URETRAL 22, SONDA URETRAL 24.

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos          | Expediente, data e hora de Inclusão |
|---------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Sonda Uretral.pdf | 3960519/21-4 - 07/10/2021 - 02:31   |
| IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)                          | Sonda Uretral.pdf | 3960519/21-4 - 07/10/2021 - 02:31   |

|                                                                               |                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico                                                                  | Sondas                                                                                                                                     |
| Registro                                                                      | 80286009007                                                                                                                                |
| Processo                                                                      | 25351.001205/2011-21                                                                                                                       |
| Fabricante Legal                                                              | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL</li></ul> |
| Classificação de Risco                                                        | II - MEDIO RISCO                                                                                                                           |
| Vencimento do Registro                                                        | VIGENTE                                                                                                                                    |
| <div>Exportar para Excel</div> <div>Exportar para PDF</div> <div>Voltar</div> |                                                                                                                                            |



|                                                                                              |                                                       |                                                                            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------|
| Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde                                        |                                                       |                                                                            |            |
| Detalhes do Produto                                                                          |                                                       |                                                                            |            |
| Nome da Empresa                                                                              | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA |                                                                            |            |
| CNPJ                                                                                         | 01.005.728/0001-79                                    | Autorização                                                                | 1.03.694-6 |
| Produto                                                                                      | ONE STEP HCG URINE PREGNANCY TEST                     |                                                                            |            |
| Modelo Produto Médico                                                                        |                                                       |                                                                            |            |
| 25 dispositivos                                                                              |                                                       |                                                                            |            |
| 100 dispositivos                                                                             |                                                       |                                                                            |            |
| Tipo de Arquivo                                                                              |                                                       |                                                                            |            |
| Arquivos                                                                                     |                                                       | Expediente, data e hora de inclusão                                        |            |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO                                            |                                                       | ONE STEP HCG URINE PREGNANCY TEST.pdf<br>4159734/21-9 - 21/10/2021 - 02:45 |            |
| Nome Técnico                                                                                 |                                                       |                                                                            |            |
| GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) TOTAL                                                   |                                                       |                                                                            |            |
| Registro                                                                                     |                                                       |                                                                            |            |
| 10369460008                                                                                  |                                                       |                                                                            |            |
| Processo                                                                                     |                                                       |                                                                            |            |
| 25351.052040/2003-39                                                                         |                                                       |                                                                            |            |
| Fabricante Legal                                                                             |                                                       |                                                                            |            |
| • FABRICANTE: BLUE CROSS BIO-MEDICAL BIOTECH (BEIJING) CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR   |                                                       |                                                                            |            |
| Classificação de Risco                                                                       |                                                       |                                                                            |            |
| II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública        |                                                       |                                                                            |            |
| Vencimento do Registro                                                                       |                                                       |                                                                            |            |
| VIGENTE                                                                                      |                                                       |                                                                            |            |
| <a href="#">Exportar para Excel</a> <a href="#">Exportar para PDF</a> <a href="#">Voltar</a> |                                                       |                                                                            |            |

|                                                                                                                                                            |                                                                 |                                                                                  |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde                                                                                                      |                                                                 |                                                                                  |            |
| Detalhes do Produto                                                                                                                                        |                                                                 |                                                                                  |            |
| Nome da Empresa                                                                                                                                            | ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. |                                                                                  |            |
| CNPJ                                                                                                                                                       | 21.172.673/0001-07                                              | Autorização                                                                      | 8.14.000-9 |
| Produto                                                                                                                                                    | ALGODÃO HIDRÓFILO NATHY                                         |                                                                                  |            |
| <a href="#">Medidas de fiscalização vigentes</a> ?                                                                                                         |                                                                 |                                                                                  |            |
| Modelo Produto Médico                                                                                                                                      |                                                                 |                                                                                  |            |
| BOLA 50g, 100g; CAIXA 25g, 50g, 100g; DISCO 25g, 50g, 100g; MULTIUSO 25g, 50g, 100g; QUADRADINHO PRENSADO 25g, 50g, 100g; ROLO 25g, 50g, 100g, 250g, 50 0g |                                                                 |                                                                                  |            |
| Tipo de Arquivo                                                                                                                                            |                                                                 |                                                                                  |            |
| Arquivos                                                                                                                                                   |                                                                 | Expediente, data e hora de inclusão                                              |            |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO                                                                                                          |                                                                 | INSTRUÇÃO DE USO 01 - ALGODÃO HIDRÓFILO.jpg<br>1438923/22-8 - 29/03/2022 - 03:47 |            |
| Nome Técnico                                                                                                                                               |                                                                 |                                                                                  |            |
| Algodao                                                                                                                                                    |                                                                 |                                                                                  |            |
| Registro                                                                                                                                                   |                                                                 |                                                                                  |            |
| 81400090001                                                                                                                                                |                                                                 |                                                                                  |            |
| Processo                                                                                                                                                   |                                                                 |                                                                                  |            |
| 25351.036761/2017-06                                                                                                                                       |                                                                 |                                                                                  |            |
| Fabricante Legal                                                                                                                                           |                                                                 |                                                                                  |            |
| • FABRICANTE: ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. - BRASIL                                                                     |                                                                 |                                                                                  |            |
| Classificação de Risco                                                                                                                                     |                                                                 |                                                                                  |            |
| I - BAIXO RISCO                                                                                                                                            |                                                                 |                                                                                  |            |
| Vencimento do Registro                                                                                                                                     |                                                                 |                                                                                  |            |
| VIGENTE                                                                                                                                                    |                                                                 |                                                                                  |            |
| <a href="#">Exportar para Excel</a> <a href="#">Exportar para PDF</a> <a href="#">Voltar</a>                                                               |                                                                 |                                                                                  |            |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                                  |             |            |
|-----------------|--------------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA |             |            |
| CNPJ            | 14.469.133/0001-16                               | Autorização | 8.09.503-1 |
| Produto         | PRESERVATIVO MADEITEX NÃO LUBRIFICADO            |             |            |

## Modelo Produto Médico

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                                   | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | SACHE MADEITEX NÃO LUBRIFICADO 3 UNIDADES - atualizado.pdf | 0322762/22-7 - 25/01/2022 - 01:06   |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | instrução de uso MADEITEX.pdf                              | 0322762/22-7 - 25/01/2022 - 01:06   |

|                                                                               |                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico                                                                  | Preservativos Masculinos                                                |
| Registro                                                                      | 80950310010                                                             |
| Processo                                                                      | 25351.044995/2012-80                                                    |
| Fabricante Legal                                                              | • FABRICANTE: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA - BRASIL |
| Classificação de Risco                                                        | III - ALTO RISCO                                                        |
| Vencimento do Registro                                                        | 01/06/2034                                                              |
| <div>Exportar para Excel</div> <div>Exportar para PDF</div> <div>Voltar</div> |                                                                         |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                                                     |             |            |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA |             |            |
| CNPJ            | 07.415.627/0001-52                                                  | Autorização | 8.02.880-9 |
| Produto         | Seringas de Insulina                                                |             |            |

Medidas de fiscalização vigentes ?

## Modelo Produto Médico

1ml com agulha: 0,25 x 4 mm (31G x 5/32); 0,25 x 6 mm (31G x 15/64); 0,25 x 8 mm (31G x 5/16); 0,25 x 10 mm (31G x 13/32); 0,25 x 13 mm (31G x 1/2); 0,30 x 4 mm (30G x 5/32); 0,30 x 6 mm (30G x 15/64); 0,30 x 8 mm (30G x 5/16); 0,30 x 10 mm (30G x 13/32); 0,30 x 13 mm (30G x 1/2); 0,33 x 4 mm (29G x 5/32); 0,33 x 6 mm (29G x 15/64); 0,33 x 8 mm (29G x 5/16); 0,33 x 10 mm (29G x 13/32); 0,33 x 13 mm (29G x 1/2); 0,36 x 4 mm (28G x 5/32); 0,36 x 6 mm (28G x 15/64); 0,36 x 8 mm (28G x 5/16); 0,36 x 10 mm (28G x 13/32); 0,36 x 13 mm (28G x 1/2); 0,38 x 4 mm (27.5G x 5/32); 0,38 x 6 mm (27.5G x 15/64); 0,38 x 8 mm (27.5G x 5/16); 0,38 x 10 mm (27.5G x 13/32); 0,38 x 13 mm (27.5G x 1/2); 0,40 x 4 mm (27G x 5/32); 0,40 x 6 mm (27G x 15/64); 0,40 x 8 mm (27G x 5/16); 0,40 x 10 mm (27G x 13/32); 0,40 x 13 mm (27G x 1/2); 0,45 x 4 mm (26G x 5/32); 0,45 x 6 mm (26G x 15/64); 0,45 x 8 mm (26G x 5/16); 0,45 x 10 mm (26G x 13/32); 0,45 x 13 mm (26G x 1/2); 0,50 x 4 mm (25G x 5/32); 0,50 x 6 mm (25G x 15/64); 0,50 x 8 mm (25G x 5/16); 0,50 x 10 mm (25G x 13/32); 0,50 x 13 mm (25G x 1/2). 0,5ml com agulha fixa: 0,25 x 4 mm (31G x 5/32); 0,25 x 6 mm (31G x 15/64); 0,25 x 8 mm (31G x 5/16); 0,25 x 10 mm (31G x 13/32); 0,25 x 13 mm (31G x 1/2); 0,30 x 4 mm (30G x 5/32); 0,30 x 6 mm (30G x 15/64); 0,30 x 8 mm (30G x 5/16); 0,30 x 10 mm (30G x 13/32); 0,30 x 13 mm (30G x 1/2); 0,33 x 4 mm (29G x 5/32); 0,33 x 6 mm (29G x 15/64); 0,33 x 8 mm (29G x 5/16); 0,33 x 10 mm (29G x 13/32); 0,33 x 13 mm (29G x 1/2); 0,36 x 4 mm (28G x 5/32); 0,36 x 6 mm (28G x 15/64); 0,36 x 8 mm (28G x 5/16); 0,36 x 10 mm (28G x 13/32); 0,36 x 13 mm (28G x 1/2); 0,38 x 4 mm (27.5G x 5/32); 0,38 x 6 mm (27.5G x 15/64); 0,38 x 8 mm (27.5G x 5/16); 0,38 x 10 mm (27.5G x 13/32); 0,38 x 13 mm (27.5G x 1/2); 0,40 x 4 mm (27G x 5/32); 0,40 x 6 mm (27G x 15/64); 0,40 x 8 mm (27G x 5/16); 0,40 x 10 mm (27G x 13/32); 0,40 x 13 mm (27G x 1/2); 0,45 x 4 mm (26G x 5/32); 0,45 x 6 mm (26G x 15/64); 0,45 x 8 mm (26G x 5/16); 0,45 x 10 mm (26G x 13/32); 0,45 x 13 mm (26G x 1/2); 0,50 x 4 mm (25G x 5/32); 0,50 x 6 mm (25G x 15/64); 0,50 x 8 mm (25G x 5/16); 0,50 x 10 mm (25G x 13/32); 0,50 x 13 mm (25G x 1/2). 1ml com agulha fixa: 0,25 x 4 mm (31G x 5/32); 0,25 x 6 mm (31G x 15/64); 0,25 x 8 mm (31G x 5/16); 0,25 x 10 mm (31G x 13/32); 0,25 x 13 mm (31G x 1/2); 0,30 x 4 mm (30G x 5/32); 0,30 x 6 mm (30G x 15/64); 0,30 x 8 mm (30G x 5/16); 0,30 x 10 mm (30G x 13/32); 0,30 x 13 mm (30G x 1/2); 0,33 x 4 mm (29G x 5/32); 0,33 x 6 mm (29G x 15/64); 0,33 x 8 mm (29G x 5/16); 0,33 x 10 mm (29G x 13/32); 0,33 x 13 mm (29G x 1/2); 0,36 x 4 mm (28G x 5/32); 0,36 x 6 mm (28G x 15/64); 0,36 x 8 mm (28G x 5/16); 0,36 x 10 mm (28G x 13/32); 0,36 x 13 mm (28G x 1/2); 0,38 x 4 mm (27.5G x 5/32); 0,38 x 6 mm (27.5G x 15/64); 0,38 x 8 mm (27.5G x 5/16); 0,38 x 10 mm (27.5G x 13/32); 0,38 x 13 mm (27.5G x 1/2); 0,40 x 4 mm (27G x 5/32); 0,40 x 6 mm (27G x 15/64); 0,40 x 8 mm (27G x 5/16); 0,40 x 10 mm (27G x 13/32); 0,40 x 13 mm (27G x 1/2); 0,45 x 4 mm (26G x 5/32); 0,45 x 6 mm (26G x 15/64); 0,45 x 8 mm (26G x 5/16); 0,45 x 10 mm (26G x 13/32); 0,45 x 13 mm (26G x 1/2); 0,50 x 4 mm (25G x 5/32); 0,50 x 6 mm (25G x 15/64); 0,50 x 8 mm (25G x 5/16); 0,50 x 10 mm (25G x 13/32); 0,50 x 13 mm (25G x 1/2).

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|-----------------|----------|-------------------------------------|
|                 |          |                                     |

|                                                   |                                                            |                                   |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 01. Instruções de Uso - Seringas de Insulina - Rev. 01.pdf | 1341630/22-6 - 23/03/2022 - 02:03 |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                                                               |                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico                                                                  | Seringas Descartáveis                                                                 |
| Registro                                                                      | 80288090100                                                                           |
| Processo                                                                      | 25351.724492/2018-19                                                                  |
| Fabricante Legal                                                              | • FABRICANTE: JIANGSU KANGYOU MEDICAL INSTRUMENTS CO.,LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR |
| Classificação de Risco                                                        | II - MEDIO RISCO                                                                      |
| Vencimento do Registro                                                        | VIGENTE                                                                               |
| <div>Exportar para Excel</div> <div>Exportar para PDF</div> <div>Voltar</div> |                                                                                       |



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

| Detalhes do Produto |                                                           |             |            |
|---------------------|-----------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa     | ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA |             |            |
| CNPJ                | 11.463.608/0001-79                                        | Autorização | 8.06.981-3 |
| Produto             | COMPRESSA DE GAZE ERIMAX.                                 |             |            |

## Modelo Produto Médico

9 fios;Gaze hidrófila em rolo 750 gramas; 9 fios;Gaze hidrófila em rolo 1000 gramas; 9 fios;Gaze hidrófila em rolo 91cm x 91m; 9 fios;Gaze hidrófila em rolo 91cm x 50m; 9 fios;;Gaze hidrófila em rolo 500 gramas; 11 fios;Gaze hidrófila em rolo 750 gramas; 11 fios;Gaze hidrófila em rolo 1000 gramas; 11 fios;Gaze hidrófila em rolo 91cm x 91m; 11 fios;Gaze hidrófila em rolo 91cm x 50m; 11 fios;;Gaze hidrófila em rolo 500 gramas; 13 fios;Gaze hidrófila em rolo 750 gramas; 13 fios;Gaze hidrófila em rolo 1000 gramas; 13 fios;Gaze hidrófila em rolo 91cm x 91m; 13 fios;Gaze hidrófila em rolo 91cm x 50m; 13 fios

Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 05 unidades;;Compressa de gaze 7,0cm x 7,0cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 7,0cm x 7,0cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 7,0cm x 7,0cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 6,5cm x 6,5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 6,5cm x 6,5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 6,5cm x 6,5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 7,0cm x 7,0cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 7,0cm x 7,0cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 7,0cm x 7,0cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 6,5cm x 6,5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 6,5cm x 6,5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 6,5cm x 6,5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 05 unidades;;Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 500 unidades

Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 7,0cm x 7,0cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 7,0cm x 7,0cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 7,0cm x 7,0cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 6,5cm x 6,5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 6,5cm x 6,5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 6,5cm x 6,5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 7,5cm x 7,5 cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 05 unidades;;Compressa de gaze 10cm x 10 cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 500 unidades;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 9 fios com 400 unidades;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 11 fios com 500 unidades;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 11 fios com 400 unidades;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 11 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 10cm x 10 cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 500 unidades;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 13 fios com 400 unidades;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 13 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas 20 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 20 fios com 400

unidades;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 20 fios com 350 unidades;;Gaze hidrófila em rolo 500 gramas

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                                     | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instrução de Uso Compressa de Gaze Não Estéril - FORE045.pdf | 0720920/22-1 - 25/02/2022 - 04:05   |

|                                                         |                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico                                            | Compressas                                                                                                                     |
| Registro                                                | 80698130002                                                                                                                    |
| Processo                                                | 25351.311178/2013-91                                                                                                           |
| Fabricante Legal                                        | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - BRASIL</li></ul> |
| Classificação de Risco                                  | II - MEDIO RISCO                                                                                                               |
| Vencimento do Registro                                  | VIGENTE                                                                                                                        |
| <div>Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar</div> |                                                                                                                                |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

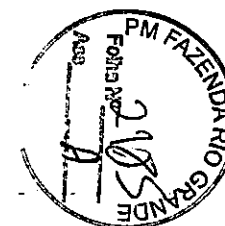
| Detalhes do Produto |                                                         |             |            |
|---------------------|---------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa     | LUPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE LUVAS DESCARTAVEIS LTDA |             |            |
| CNPJ                | 09.458.251/0001-99                                      | Autorização | 8.15.147-4 |
| Produto             | LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL - LUPLAST             |             |            |

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                       | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Luva Estéril com 100 unid. - emb.segúnaria.jpg | 3722027/21-7 - 20/09/2021 - 02:42   |

|                                                         |                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico                                            | Luvas Descartaveis                                                                                                           |
| Registro                                                | 81514749005                                                                                                                  |
| Processo                                                | 25351.356415/2017-46                                                                                                         |
| Fabricante Legal                                        | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: LUPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE LUVAS DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL</li></ul> |
| Classificação de Risco                                  | I - BAIXO RISCO                                                                                                              |
| Vencimento do Registro                                  | VIGENTE                                                                                                                      |
| <div>Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar</div> |                                                                                                                              |



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                                                  |             |            |
|-----------------|------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | HTS Tecnologia em Saúde - Comercio, importacao e exportacao Ltda |             |            |
| CNPJ            | 66.437.831/0004-86                                               | Autorização | 8.15.808-8 |
| Produto         | CATETER DUPLO LÚMEN MEDIKATH                                     |             |            |

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

MCDL0716K

MCDL0720K

MCDL0730K2

MCDL1216K2

MCDL1220K2

MCDL8513K:MCDL1215K

MCDL1113K

MCDL1115K

MCDL1120K

MCDL1220K

|   |   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|---|
| « | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | » |
|---|---|---|---|---|---|---|

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                     | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 81580820001 Medikath CVC.pdf | 3722381/21-5 - 20/09/2021 - 03:15   |

|              |                      |
|--------------|----------------------|
| Nome Técnico | Cateteres            |
| Registro     | 81580880001          |
| Processo     | 25351.487356/2019-13 |

|                                                                               |                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Fabricante Legal                                                              | • FABRICANTE: HTS Tecnologia em Saúde - Comercio, importacao e exportacao Ltda - BRASIL |
| Classificação de Risco                                                        | IV - MÁXIMO RISCO                                                                       |
| Vencimento do Registro                                                        | 06/01/2030                                                                              |
| <div>Exportar para Excel</div> <div>Exportar para PDF</div> <div>Voltar</div> |                                                                                         |



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                                                                            |             |            |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA |             |            |
| CNPJ            | 61.418.042/0001-31                                                                         | Autorização | 1.01.504-7 |
| Produto         | CONJUNTO EPIDURAL MINIPACK PORTEX                                                          |             |            |

## Modelo Produto Médico

Conjunto fornecido esterilizado a Oxido de Etileno, contendo os seguintes componentes: Agulha de Tuohy - 16 ou 18G Conector Luer Lock , Tubo de Nylon (Cateter)

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                               | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 10150470007 CONJUNTO EPIDURAL MINIPACK MINI PORTEX.pdf | 4637866/20-1 - 30/12/2020 - 10:26   |

|                        |                                                                 |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico           | Kit para Anestesia                                              |
| Registro               | 10150470007                                                     |
| Processo               | 25000.005426/9317                                               |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: SMITHS MEDICAL CZECH REPUBLIC - TCHECA, REPÚBLICA |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO                                                |
| Vencimento do Registro | VIGENTE                                                         |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                               |             |            |
|-----------------|-------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA   |             |            |
| CNPJ            | 04.890.798/0001-45            | Autorização | 8.02.052-9 |
| Produto         | COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO |             |            |

## Modelo Produto Médico

Ortofen; Ortom; Ortoflex; Popular; Ortosoft; Dubom; Ortofino, Ortofo; Briza; Ortoplast

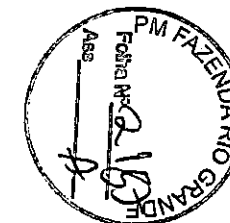
| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                     | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | FTP-0005 - COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO.pdf | 0466021/23-2 - 09/05/2023 - 01:29   |

|                        |                                                    |
|------------------------|----------------------------------------------------|
| Nome Técnico           | Compressas                                         |
| Registro               | 80205290005                                        |
| Processo               | 25351.342392/2005-45                               |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO                                   |
| Vencimento do Registro | VIGENTE                                            |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                                            |             |            |
|-----------------|------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA. |             |            |
| CNPJ            | 51.943.645/0001-07                                         | Autorização | 1.01.963-2 |
| Produto         | SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL                            |             |            |

## Modelo Produto Médico

SDM100, SDM150, SDM200, SDM250, SDM500, SDM750, SDM1000, SDM1500, SDM2000, SDM2500, SDM3000 E SDM3500.

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                              | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 101.963.200.44 - Instrução de uso.pdf | 3818948/21-6 - 27/09/2021 - 05:37   |

|                                                                               |                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico                                                                  | Conjunto para Drenagem                                                            |
| Registro                                                                      | 10196320044                                                                       |
| Processo                                                                      | 25351.230622/2010-96                                                              |
| Fabricante Legal                                                              | • FABRICANTE: BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA. - BRASIL |
| Classificação de Risco                                                        | II - MEDIO RISCO                                                                  |
| Vencimento do Registro                                                        | VIGENTE                                                                           |
| <div>Exportar para Excel</div> <div>Exportar para PDF</div> <div>Voltar</div> |                                                                                   |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                                       |             |            |
|-----------------|-------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA |             |            |
| CNPJ            | 01.005.728/0001-79                                    | Autorização | 1.03.694-6 |
| Produto         | EQUIPOS PARA INFUSÃO DE USO ÚNICO                     |             |            |

## Modelo Produto Médico

L1 - Equipo macrogotas completo composto de: Ponta perfurante, câmara de gotejamento flexível e transparente, filtro de ar hidrofóbico para retenção de partículas, filtro de fluido, tubo flexível e transparente em PVC de 1,50 m de comprimento, injetor lateral auto cicatrizante, pinça rolete para controle de fluxo, conector Luer Slip com ou sem aba de proteção; L2 - Equipo macrogotas completo composto de: Ponta perfurante, câmara de gotejamento flexível e transparente, filtro de ar hidrofóbico para retenção de partículas, filtro de fluido, tubo flexível e transparente em PVC de 1,50 m de comprimento, injetor lateral auto cicatrizante, pinça rolete para controle de fluxo, conector Luer Lock; L6 - Equipo microgotas completo composto de: ponta perfurante, câmara de gotejamento flexível e transparente, filtro de ar hidrofóbico para retenção de partículas, filtro de fluido, tubo flexível e transparente em PVC de 1,50 m de comprimento, injetor lateral auto cicatrizante, pinça rolete para controle de fluxo, conector Luer Lock; L11 - Equipo macrogotas simples composto de: Ponta perfurante, câmara de gotejamento flexível e transparente, filtro de ar hidrofóbico para retenção de partículas, filtro de fluido, tubo flexível e transparente em PVC de 1,50 m de comprimento, flash ball, pinça rolete para controle de fluxo, conector Luer Lock; L22 - Equipo microgotas completo com bureta graduada de 150 ml, composto de: Ponta perfurante, câmara de gotejamento flexível e transparente, filtro de ar hidrofóbico para retenção de partículas, filtro de fluidos, tubo flexível e transparente em PVC de 1,50 m de comprimento, injetor lateral auto cicatrizante, pinça rolete para controle de fluxo, conector Luer Lock. L2R - Equipo macrogotas completo composto de: Ponta perfurante, câmara de gotejamento flexível, regulador de fluxo, entrada de ar, filtro de ar hidrofóbico e filtro de fluidos, conector em Conector rotativo Luer Lock com capa, tubo flexível e transparente de 1,50 m de comprimento; L2V - Equipo macrogotas completo composto de: Ponta perfurante, controlador de fluxo, filtro de fluido câmara de gotejamento flexível e transparente, filtro de ar, tubo flexível e transparente em PVC de 1,50 cm de comprimento, injetor lateral valvulado, conector rotativo Luer Lock.

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                           | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | EQUIPO DE INFUSÃO DE USO ÚNICO.pdf | 4255327/2021-1 - 27/10/2021 - 20:29 |

|                  |                                                                                         |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico     | Equipos                                                                                 |
| Registro         | 10369460065                                                                             |
| Processo         | 25351.400862/2010-78                                                                    |
| Fabricante Legal | • FABRICANTE: SHANDONG WEIGAO GROUP MEDICAL POLYMER CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR |



|                        |                 |
|------------------------|-----------------|
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO |
| Vencimento do Registro | VIGENTE         |

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

|                                                                               |                                                                         |                                     |            |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------|
| Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde                         |                                                                         |                                     |            |
| Detalhes do Produto                                                           |                                                                         |                                     |            |
| Nome da Empresa                                                               | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA                   |                                     |            |
| CNPJ                                                                          | 01.005.728/0001-79                                                      | Autorização                         | 1.03.694-6 |
| Produto                                                                       | EQUIPO PARA INFUSÃO LABOR IMPORT                                        |                                     |            |
| Modelo Produto Médico                                                         |                                                                         |                                     |            |
| BR 150ML 11-RI-0, BR 150ML 11-YI-0                                            |                                                                         |                                     |            |
| EQUIPO MICROGOTAS E MACROGOTAS:                                               |                                                                         |                                     |            |
| IV L11-RI-0, IV L11-YI-0, IV L10-RI-0, IV L10-YI-0, IV S11-RI-0, IV S11-YI-0, |                                                                         |                                     |            |
| IV S10-RI-0, IV S10-YI-0, IV L01-RI-0, IV L01-YI-0, IV L00-RI-0, IV L00-YI-0, |                                                                         |                                     |            |
| IV L01-RI-0, IV L01-YI-0, IV L00-RI-0, IV L00-YI-0                            |                                                                         |                                     |            |
| EQUIPO COM BURETA:                                                            |                                                                         |                                     |            |
| BR 100ML 11-RI-0, BR 100ML 11-YI-0, BR 100ML 10-RI-0, BR 100ML 10-YI-0,       |                                                                         |                                     |            |
| Tipo de Arquivo                                                               | Arquivos                                                                | Expediente, data e hora de inclusão |            |
| Nenhum Arquivo Encontrado(a)                                                  |                                                                         |                                     |            |
| Nome Técnico                                                                  | Equipos                                                                 |                                     |            |
| Registro                                                                      | 10369460053                                                             |                                     |            |
| Processo                                                                      | 25351.366016/2009-09                                                    |                                     |            |
| Fabricante Legal                                                              | • FABRICANTE: SHANDONG QIAOPAI GROUP CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR |                                     |            |
| Classificação de Risco                                                        | II - MEDIO RISCO                                                        |                                     |            |
| Vencimento do Registro                                                        | 14/12/2014                                                              |                                     |            |

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

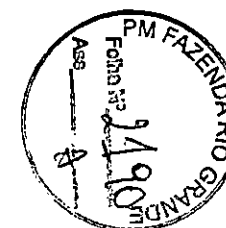
| Detalhes do Produto |                                       |             |            |
|---------------------|---------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa     | KOLPLAST C I S.A.                     |             |            |
| CNPJ                | 59.231.530/0001-93                    | Autorização | 1.02.376-1 |
| Produto             | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL VAGISPEC |             |            |

|                               |
|-------------------------------|
| Modelo Produto Médico         |
| MC                            |
| P, M, G , lubrificado ou não. |

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                              | Expediente, data e hora de Inclusão |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instruções de Uso_10237610153 (Solicita - ANVISA).pdf | 3636800/21-3 - 14/09/2021 - 03:56   |

|                        |                                          |
|------------------------|------------------------------------------|
| Nome Técnico           | Especulos                                |
| Registro               | 10237610153                              |
| Processo               | 25351.043154/2019-55                     |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: KOLPLAST C I S.A. - BRASIL |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO                          |
| Vencimento do Registro | VIGENTE                                  |

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                              |             |            |
|-----------------|------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA  |             |            |
| CNPJ            | 33.348.467/0001-86           | Autorização | 1.02.434-1 |
| Produto         | FIO DE CATGUT SIMPLES SHALON |             |            |

## Modelo Produto Médico

S5107; S5108; S5105; S5104; S5103; S5102; S5101; S5100; S5120; S5130; S5140; S5150; S5160; S5170; S5180; S5190; S5110; S4107; S4106; S4105; S4104; S4103; S4102; S4101; S4100; S4120; S4130; S4140; S4150; S4160; S4170; S4180; S4190; S4110; S3107; S3106; S3105; S3104; S3103; S3102; S3101; S3100; S3120; S3130; S3140; S3150; S3160; S3170; S3180; S3190; S3110; S9107; S9106; S9105; S9104; S9103; S9102; S9101; S9100; S9120; S9130; S9140; S9150; S9160; S9170; S9180; S9190; S9110; S1107; S1106; S1105; S1104; S1103; S1102; S1101; S1100; S1120; S1130; S1140; S1150; S1160; S1170; S1180; S1190; S1110; S2107; S2106; S2105; S2104; S2103; S2102; S2101; S2100; S2120; S2130; S2140; S2150; S2160; S2170; S2180; S2190; S2110

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos             | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 3_CATGUT SIMPLES.pdf | 4039616/21-9 - 13/10/2021 - 08:10   |

|                                                                               |                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Nome Técnico                                                                  | Fio de Sutura                                      |
| Registro                                                                      | 10243410021                                        |
| Processo                                                                      | 25351.065241/2003-04                               |
| Fabricante Legal                                                              | • FABRICANTE: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL |
| Classificação de Risco                                                        | IV - MÁXIMO RISCO                                  |
| Vencimento do Registro                                                        | 25/02/2025                                         |
| <div>Exportar para Excel</div> <div>Exportar para PDF</div> <div>Voltar</div> |                                                    |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                                                       |             |            |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA |             |            |
| CNPJ            | 06.143.681/0001-23                                                    | Autorização | 8.02.860-0 |
| Produto         | FRASCO/BOLSA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL BIOSANI                         |             |            |

## Modelo Produto Médico

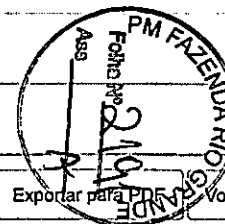
Frasco/bolsa para Alimentação Enteral Biosani 100 ml

Frasco/bolsa para Alimentação Enteral Biosani 300 ml

Frasco/bolsa para Alimentação Enteral Biosani 500 ml

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                  | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Frasco de Alimentação Enteral Estéril.pdf | 3960834/21-7 - 07/10/2021 - 03:08   |
| IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)                          | frasco estéril.pdf                        | 3960834/21-7 - 07/10/2021 - 03:08   |

|                                                                               |                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico                                                                  | Frasco de Alimentacao                                                                        |
| Registro                                                                      | 80286009006                                                                                  |
| Processo                                                                      | 25351.721747/2009-10                                                                         |
| Fabricante Legal                                                              | • FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL |
| Classificação de Risco                                                        | II - MEDIO RISCO                                                                             |
| Vencimento do Registro                                                        | VIGENTE                                                                                      |
| <div>Exportar para Excel</div> <div>Exportar para PDF</div> <div>Voltar</div> |                                                                                              |



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

| Detalhes do Produto |                                        |             |            |
|---------------------|----------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa     | OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S.A.        |             |            |
| CNPJ                | 03.033.589/0001-12                     | Autorização | 8.02.734-5 |
| Produto             | Lâmina de Bisturi Descartável - Glomed |             |            |

|                                         |
|-----------------------------------------|
| Filtrar...                              |
| Modelo Produto Médico                   |
| GLLB10 - TAMANHO 10 COMPRIMENTO 42mm    |
| GLLB11 - TAMANHO 11 COMPRIMENTO 41mm    |
| GLLB12 - TAMANHO 12 COMPRIMENTO 38mm    |
| GLLB15 - TAMANHO 15 COMPRIMENTO 39mm    |
| GLLB20 - TAMANHO 20 COMPRIMENTO 46,5mm  |
| GLLB21 - TAMANHO 21 COMPRIMENTO 53mm    |
| GLLB22 - TAMANHO 22 COMPRIMENTO 56,25mm |
| GLLB23 - TAMANHO 23 COMPRIMENTO 51mm    |
| GLLB24 - TAMANHO 24 COMPRIMENTO 55,9mm  |
| GLLB09 - TAMANHO 09 COMPRIMENTO 46mm    |
| « 1 2 3 »                               |

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                                         | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 236 - Ficha Técnica - Lâmina de bisturi descartável - GLOMED.pdf | 0276738/23-3 - 20/03/2023 - 01:15   |
| IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)                          | LÂMINA.jpg                                                       | 0276738/23-3 - 20/03/2023 - 01:15   |

|              |                      |
|--------------|----------------------|
| Nome Técnico | Laminas Descartaveis |
| Registro     | 80273459002          |

|                                                                               |                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Processo                                                                      | 25351.389326/2021-59                                    |
| Fabricante Legal                                                              | FABRICANTE: DISPOSAFE HEALTH AND LIFECARE LTD - (ÍNDIA) |
| Classificação de Risco                                                        | II - MEDIO RISCO                                        |
| Vencimento do Registro                                                        | VIGENTE                                                 |
| <div>Exportar para Excel</div> <div>Exportar para PDF</div> <div>Voltar</div> |                                                         |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

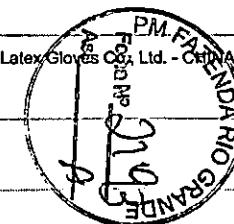
| Detalhes do Produto |                                         |             |            |
|---------------------|-----------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa     | OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S.A.         |             |            |
| CNPJ                | 03.033.589/0001-12                      | Autorização | 8.02.734-5 |
| Produto             | LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX COM PÓ - GLOMED |             |            |

## Modelo Produto Médico

Luva Cirúrgica - Tamanho: 6.0 - Estéril - Com pó - Tipo 1 - Texturizada/Antiderrapante - Anatômica - Borracha natural - Cor natural - Marca: Glomed; Luva Cirúrgica - Tamanho: 6.5 - Estéril - Com pó - Tipo 1 - Texturizada/Antiderrapante - Anatômica - Borracha natural - Cor natural - Marca: Glomed; Luva Cirúrgica - Tamanho: 7.0 - Estéril - Com pó - Tipo 1 - Texturizada/Antiderrapante - Anatômica - Borracha natural - Cor natural - Marca: Glomed; Luva Cirúrgica - Tamanho: 7.5 - Estéril - Com pó - Tipo 1 - Texturizada/Antiderrapante - Anatômica - Borracha natural - Cor natural - Marca: Glomed; Luva Cirúrgica - Tamanho: 8.0 - Estéril - Com pó - Tipo 1 - Texturizada/Antiderrapante - Anatômica - Borracha natural - Cor natural - Marca: Glomed; Luva Cirúrgica - Tamanho: 8.5 - Estéril - Com pó - Tipo 1 - Texturizada/Antiderrapante - Anatômica - Borracha natural - Cor natural - Marca: Glomed; Luva Cirúrgica - Tamanho: 9.0 - Estéril - Com pó - Tipo 1 - Texturizada/Antiderrapante - Anatômica - Borracha natural - Cor natural - Marca: Glomed

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                         | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 218 - Ficha Técnica -Luva Cirúrgica - GLOMED.pdf | 0276991/23-1 - 20/03/2023 - 01:59   |
| IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)                          | LUVA CIRURGICA.jpg                               | 0276991/23-1 - 20/03/2023 - 01:59   |

|                        |                                                                               |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico           | Luvas Cirúrgicas                                                              |
| Registro               | 80273450026                                                                   |
| Processo               | 25351.089717/2019-51                                                          |
| Fabricante Legal       | FABRICANTE: Shandong Yuyuan Latex Gloves Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO                                                              |
| Vencimento do Registro | VIGENTE                                                                       |



Exportar para Excel

Exportar para PDF

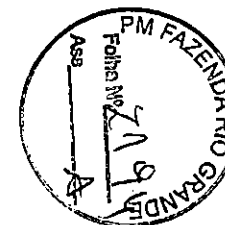
Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Resultado da Consulta

| Produto                                                                                   | Registro    | Situação              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------|
| Empresa: LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - CNPJ: 01.005.728/0001-79 |             |                       |
| <input type="checkbox"/> MASCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL SOLIDOR®                            | 10369460211 | Publicado deferimento |

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                                  |             |            |
|-----------------|--------------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA |             |            |
| CNPJ            | 14.469.133/0001-16                               | Autorização | 8.09.503-1 |
| Produto         | PRESERVATIVO RILEX LUBRIFICADO                   |             |            |

## Modelo Produto Médico

PRESERVATIVOS RILEX LUBRIFICADO

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                  | Expediente, data e hora de Inclusão |
|---------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | BULA SACHE RILEX 3 UN.JPG | 0248252/22-4 - 19/01/2022 - 05:29   |

|                        |                                                                                                                       |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico           | Preservativos Masculinos                                                                                              |
| Registro               | 80950310011                                                                                                           |
| Processo               | 25351.044973/2012-98                                                                                                  |
| Fabricante Legal       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA - BRASIL</li></ul> |
| Classificação de Risco | III - ALTO RISCO                                                                                                      |
| Vencimento do Registro | 01/09/2034                                                                                                            |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                                           |             |            |
|-----------------|-----------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | HEALTH MED IND E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME |             |            |
| CNPJ            | 11.204.121/0001-71                                        | Autorização | 8.07.498-2 |
| Produto         | PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO HEALTH-MED                      |             |            |

## Modelo Produto Médico

Pulseiras plásticas identificadoras Adulto

Pulseira Plástica Identificadora Slim colorida

Pulseiras plásticas identificadoras Infantis

Pulseiras plásticas identificadoras (mãe e filho), numeradas

Pulseira de identificação Mãe e Filhos (Gêmeos)

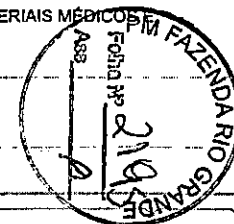
| Tipo de Arquivo              | Arquivos | Expediente, data e hora de Inclusão |
|------------------------------|----------|-------------------------------------|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) |          |                                     |

|                        |                                                                                                                                 |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico           | Pulseiras de Identificacao                                                                                                      |
| Registro               | 80749829002                                                                                                                     |
| Situação               | Cancelado em 16/11/2020                                                                                                         |
| Processo               | 25351.438493/2011-51                                                                                                            |
| Fabricante Legal       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: HEALTH-MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL</li></ul> |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO                                                                                                                 |
| Data de Publicação     | 10/10/2011                                                                                                                      |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



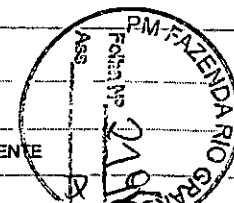
Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

| Detalhe do Produto: BM CICLO 70 |                                                                       |             |            |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa                 | CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP                              |             |            |
| CNPJ                            | 05.854.999/0001-50                                                    | Autorização | 3.03.252-5 |
| Nome Comercial                  | BM CICLO 70                                                           |             |            |
| Classe Terapêutica              | DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS |             |            |
| Registro                        | 332520008                                                             |             |            |
| Processo                        | 25351.356774/2012-31                                                  |             |            |
| Vencimento do registro          | 19/11/2027                                                            |             |            |
| Situação do Produto             | ATIVO                                                                 |             |            |

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

|                                                        |                                                                                                                                                                                         |           |                    |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|
| Apresentação <input checked="" type="checkbox"/> ATIVA | Forma Farmacêutica                                                                                                                                                                      | Nº Apres. | Data de Publicação |
| FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO     | LIQUIDO                                                                                                                                                                                 | 1         | 19/11/2012         |
| Validade                                               | 24 meses                                                                                                                                                                                | Registro  | 3325200080017      |
| Princípio Ativo                                        |                                                                                                                                                                                         |           |                    |
| Embalagem                                              | <ul style="list-style-type: none"><li>Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE</li><li>Secundária - CAIXA DE PAPELAO</li></ul>                                                        |           |                    |
| Local de Fabricação                                    | Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"><li>CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL</li></ul> Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |           |                    |
| Via de Administração                                   | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                                 |           |                    |
| IFA único                                              | Não                                                                                                                                                                                     |           |                    |
| Conservação                                            | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE                                                                                                                                                       |           |                    |



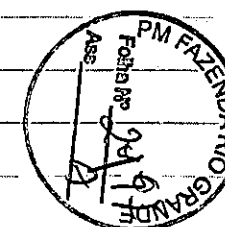


|                           |                         |
|---------------------------|-------------------------|
| Restrição de prescrição   | [sem dados cadastrados] |
| Restrição de uso          | [sem dados cadastrados] |
| Destinação                | [sem dados cadastrados] |
| Restrito a hospitais      | Não Informado           |
| Tarja                     | [sem dados cadastrados] |
| Medicamento de referência | Não                     |
| Apresentação fracionada   | Não                     |

| Apresentação                 | Forma Farmacêutica                                                                                                                                                                        | Nº Apres. | Data de Publicação |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|
| ALMOTOLIA + CAIXA DE PAPELÃO | LIQUIDO                                                                                                                                                                                   | 2         | 19/11/2012         |
| Validade                     | 24 meses                                                                                                                                                                                  | Registro  | 3325200080025      |
| Princípio Ativo              |                                                                                                                                                                                           |           |                    |
| Embalagem                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - ALMOTOLIA</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>                                                                             |           |                    |
| Local de Fabricação          | Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |           |                    |
| Via de Administração         | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                                   |           |                    |
| IFA único                    | Não                                                                                                                                                                                       |           |                    |
| Conservação                  | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE                                                                                                                                                         |           |                    |
| Restrição de prescrição      | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                                   |           |                    |
| Restrição de uso             | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                                   |           |                    |
| Destinação                   | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                                   |           |                    |
| Restrito a hospitais         | Não Informado                                                                                                                                                                             |           |                    |
| Tarja                        | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                                   |           |                    |

|                           |     |
|---------------------------|-----|
| Medicamento de referência | Não |
| Apresentação fracionada   | Não |

| Apresentação                      | Forma Farmacêutica                                                                                                                                                                        | Nº Apres. | Data de Publicação |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|
| GALÃO PLÁSTICO + CAIXA DE PAPELÃO | LIQUIDO                                                                                                                                                                                   | 3         | 19/11/2012         |
| Validade                          | 24 meses                                                                                                                                                                                  | Registro  | 3325200080033      |
| Princípio Ativo                   |                                                                                                                                                                                           |           |                    |
| Embalagem                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - GALÃO PLÁSTICO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>                                                                        |           |                    |
| Local de Fabricação               | Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |           |                    |
| Via de Administração              | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                                   |           |                    |
| IFA único                         | Não                                                                                                                                                                                       |           |                    |
| Conservação                       | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE                                                                                                                                                         |           |                    |
| Restrição de prescrição           | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                                   |           |                    |
| Restrição de uso                  | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                                   |           |                    |
| Destinação                        | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                                   |           |                    |
| Restrito a hospitais              | Não Informado                                                                                                                                                                             |           |                    |
| Tarja                             | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                                   |           |                    |
| Medicamento de referência         | Não                                                                                                                                                                                       |           |                    |
| Apresentação fracionada           | Não                                                                                                                                                                                       |           |                    |



| Apresentação     | Forma Farmacêutica | Nº Apres. | Data de Publicação |
|------------------|--------------------|-----------|--------------------|
| BOMBONA PLÁSTICA | LIQUIDO            | 4         | 19/11/2012         |
| Validade         | 24 meses           | Registro  | 3325200080041      |

|                           |                                                                                                                                                 |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Princípio Ativo           |                                                                                                                                                 |
| Embalagem                 | • Primária - BOMBONA PLASTICA                                                                                                                   |
| Local de Fabricação       | Fabricantes Nacionais<br>• CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |
| Via de Administração      | [sem dados cadastrados]                                                                                                                         |
| IFA único                 | Não                                                                                                                                             |
| Conservação               | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE                                                                                                               |
| Restrição de prescrição   | [sem dados cadastrados]                                                                                                                         |
| Restrição do uso          | [sem dados cadastrados]                                                                                                                         |
| Destinação                | [sem dados cadastrados]                                                                                                                         |
| Restrito a hospitais      | Não Informado                                                                                                                                   |
| Tarja                     | [sem dados cadastrados]                                                                                                                         |
| Medicamento de referência | Não                                                                                                                                             |
| Apresentação fracionada   | Não                                                                                                                                             |

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

|                     |                                     |             |            |
|---------------------|-------------------------------------|-------------|------------|
| Detalhes do Produto |                                     |             |            |
| Nome da Empresa     | GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |             |            |
| CNPJ                | 10.596.721/0001-60                  | Autorização | 8.13.580-6 |
| Produto             | PROPÉ DESCARTÁVEL LAVIE             |             |            |

|                         |  |  |
|-------------------------|--|--|
| Modelo Produto Médico   |  |  |
| PROPÉ DESCARTÁVEL LAVIE |  |  |

|                              |          |                                     |
|------------------------------|----------|-------------------------------------|
| Tipo de Arquivo              | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) |          |                                     |

|                        |                                             |
|------------------------|---------------------------------------------|
| Nome Técnico           | Vestimenta Cirurgica                        |
| Registro               | 81358060001                                 |
| Processo               | 25351.723485/2021-97                        |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: MEGA PLASTICOS S/A - PARAGUAI |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO                             |
| Vencimento do Registro | VIGENTE                                     |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                                                     |             |            |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA |             |            |
| CNPJ            | 07.415.627/0001-52                                                  | Autorização | 8.02.880-9 |
| Produto         | Seringas de Insulina                                                |             |            |

Medidas de fiscalização vigentes

?

## Modelo Produto Médico

1ml com agulha: 0,25 x 4 mm (31G x 5/32); 0,25 x 6 mm (31G x 15/64); 0,25 x 8 mm (31G x 5/16); 0,25 x 10 mm (31G x 13/32); 0,25 x 13 mm (31G x 1/2); 0,30 x 4 mm (30G x 5/32); 0,30 x 6 mm (30G x 15/64); 0,30 x 8 mm (30G x 5/16); 0,30 x 10 mm (30G x 13/32); 0,30 x 13 mm (30G x 1/2); 0,33 x 4 mm (29G x 5/32); 0,33 x 6 mm (29G x 15/64); 0,33 x 8 mm (29G x 5/16); 0,33 x 10 mm (29G x 13/32); 0,33 x 13 mm (29G x 1/2); 0,36 x 4 mm (28G x 5/32); 0,36 x 6 mm (28G x 15/64); 0,36 x 8 mm (28G x 5/16); 0,36 x 10 mm (28G x 13/32); 0,36 x 13 mm (28G x 1/2); 0,38 x 4 mm (27.5G x 5/32); 0,38 x 6 mm (27.5G x 15/64); 0,38 x 8 mm (27.5G x 5/16); 0,38 x 10 mm (27.5G x 13/32); 0,38 x 13 mm (27.5G x 1/2); 0,40 x 4 mm (27G x 5/32); 0,40 x 6 mm (27G x 15/64); 0,40 x 8 mm (27G x 5/16); 0,40 x 10 mm (27G x 13/32); 0,40 x 13 mm (27G x 1/2); 0,45 x 4 mm (26G x 5/32); 0,45 x 6 mm (26G x 15/64); 0,45 x 8 mm (26G x 5/16); 0,45 x 10 mm (26G x 13/32); 0,45 x 13 mm (26G x 1/2); 0,50 x 4 mm (25G x 5/32); 0,50 x 6 mm (25G x 15/64); 0,50 x 8 mm (25G x 5/16); 0,50 x 10 mm (25G x 13/32); 0,50 x 13 mm (25G x 1/2). 0,5ml com agulha fixa: 0,25 x 4 mm (31G x 5/32); 0,25 x 6 mm (31G x 15/64); 0,25 x 8 mm (31G x 5/16); 0,25 x 10 mm (31G x 13/32); 0,25 x 13 mm (31G x 1/2); 0,30 x 4 mm (30G x 5/32); 0,30 x 6 mm (30G x 15/64); 0,30 x 8 mm (30G x 5/16); 0,30 x 10 mm (30G x 13/32); 0,30 x 13 mm (30G x 1/2); 0,33 x 4 mm (29G x 5/32); 0,33 x 6 mm (29G x 15/64); 0,33 x 8 mm (29G x 5/16); 0,33 x 10 mm (29G x 13/32); 0,33 x 13 mm (29G x 1/2); 0,36 x 4 mm (28G x 5/32); 0,36 x 6 mm (28G x 15/64); 0,36 x 8 mm (28G x 5/16); 0,36 x 10 mm (28G x 13/32); 0,36 x 13 mm (28G x 1/2); 0,38 x 4 mm (27.5G x 5/32); 0,38 x 6 mm (27.5G x 15/64); 0,38 x 8 mm (27.5G x 5/16); 0,38 x 10 mm (27.5G x 13/32); 0,38 x 13 mm (27.5G x 1/2); 0,40 x 4 mm (27G x 5/32); 0,40 x 6 mm (27G x 15/64); 0,40 x 8 mm (27G x 5/16); 0,40 x 10 mm (27G x 13/32); 0,40 x 13 mm (27G x 1/2); 0,45 x 4 mm (26G x 5/32); 0,45 x 6 mm (26G x 15/64); 0,45 x 8 mm (26G x 5/16); 0,45 x 10 mm (26G x 13/32); 0,45 x 13 mm (26G x 1/2); 0,50 x 4 mm (25G x 5/32); 0,50 x 6 mm (25G x 15/64); 0,50 x 8 mm (25G x 5/16); 0,50 x 10 mm (25G x 13/32); 0,50 x 13 mm (25G x 1/2).

Tipo de Arquivo

Arquivos

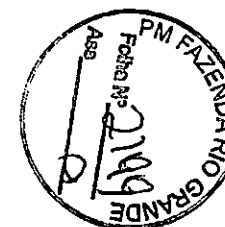
Expediente, data e hora de inclusão

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO

01. Instruções de Uso - Seringas de Insulina - Rev. 01.pdf

1341630/22-6 - 23/03/2022 - 02:03

|                                                                               |                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico                                                                  | Seringas Descartáveis                                                                 |
| Registro                                                                      | 80288090100                                                                           |
| Processo                                                                      | 25351.724492/2018-19                                                                  |
| Fabricante Legal                                                              | • FABRICANTE: JIANGSU KANGYOU MEDICAL INSTRUMENTS CO.,LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR |
| Classificação de Risco                                                        | II - MEDIO RISCO                                                                      |
| Vencimento do Registro                                                        | VIGENTE                                                                               |
| <div>Exportar para Excel</div> <div>Exportar para PDF</div> <div>Voltar</div> |                                                                                       |



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                                                  |             |            |
|-----------------|------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | EXCELMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA |             |            |
| CNPJ            | 30.518.247/0001-65                                               | Autorização | 8.17.880-8 |
| Produto         | Seringas Hipodérmicas sem agulha descartáveis ABL – 60 ml        |             |            |

## Modelo Produto Médico

Seringas Hipodérmicas sem agulha descartáveis ABL - Luer Lock 60 ml

Seringas Hipodérmicas sem agulha descartáveis ABL - Luer Slip 60 ml

Seringas Hipodérmicas sem agulha descartáveis ABL – Bico cateter 60 ml.

|                                                   |                                          |                                     |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                 | Expediente, data e hora de inclusão |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | SERINGA SEM AGULHA 60ML_81788089025..pdf | 0169963/23-3 - 17/02/2023 - 03:39   |

|                                                                               |                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico                                                                  | Seringas Descartáveis                                                                    |
| Registro                                                                      | 81788089025                                                                              |
| Processo                                                                      | 25351.423691/2022-81                                                                     |
| Fabricante Legal                                                              | • FABRICANTE: JIANGYIN NANQUAN MACROMOLECULE PRODUCT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR |
| Classificação de Risco                                                        | II - MEDIO RISCO                                                                         |
| Vencimento do Registro                                                        | VIGENTE                                                                                  |
| <div>Exportar para Excel</div> <div>Exportar para PDF</div> <div>Voltar</div> |                                                                                          |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                             |             |            |
|-----------------|-----------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA |             |            |
| CNPJ            | 04.890.798/0001-45          | Autorização | 8.02.052-9 |
| Produto         | COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL   |             |            |

## Modelo Produto Médico

COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL ORTOM; COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL ORTOFEN; COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL ORTOPLAST; COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL ORTOFLEX; COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL ORTOFIO; COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL ORTOFINO; COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL ORTOSOFT; COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL BRIZA; COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL DUBOM; COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL POPULAR.

medidas (largura x comprimento) de: 10cm x 20cm, 12cm x 24cm, 13cm x 26cm, 14cm x 28cm, 15cm x 30cm, 16cm x 32cm, 17cm x 34cm, 18cm x 36cm e 20cm x 40 cm (aberta).

|                                                   |                                          |                                     |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                 | Expediente, data e hora de inclusão |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | FTP-0008 - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL.pdf | 0486060/23-8 - 09/05/2023 - 01:39   |

|                                                                               |                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Nome Técnico                                                                  | Compressas                                         |
| Registro                                                                      | 80205290008                                        |
| Processo                                                                      | 25351.171902/2015-81                               |
| Fabricante Legal                                                              | • FABRICANTE: ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL |
| Classificação de Risco                                                        | II - MEDIO RISCO                                   |
| Vencimento do Registro                                                        | VIGENTE                                            |
| <div>Exportar para Excel</div> <div>Exportar para PDF</div> <div>Voltar</div> |                                                    |



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                    |             |            |
|-----------------|------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO    |             |            |
| CNPJ            | 50.938.745/0001-74                 | Autorização | 8.00.023-6 |
| Produto         | ABAIXADORES DE MADEIRA PARA LÍNGUA |             |            |

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

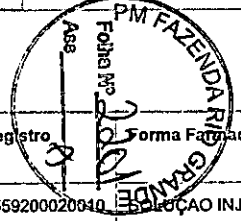
|                              |          |                                     |
|------------------------------|----------|-------------------------------------|
| Tipo de Arquivo              | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) |          |                                     |

|                                                                               |                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Nome Técnico                                                                  | Abaixador de Língua                                    |
| Registro                                                                      | 80002369003                                            |
| Processo                                                                      | 25351.604419/2007-61                                   |
| Fabricante Legal                                                              | • FABRICANTE: THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO - BRASIL |
| Classificação de Risco                                                        | I - BAIXO RISCO                                        |
| Vencimento do Registro                                                        | VIGENTE                                                |
| <div>Exportar para Excel</div> <div>Exportar para PDF</div> <div>Voltar</div> |                                                        |

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: ÁGUA PARA INJETÁVEIS

|                                          |                                      |                       |                    |                           |             |
|------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|--------------------|---------------------------|-------------|
| Nome da Empresa<br>Detentora do Registro | Samtec Biotecnologia Limitada        | CNPJ                  | 04.459.117/0001-99 | Autorização               | 1.05.592-6  |
| Processo                                 | 25351.045765/2003-71                 | Categoria Regulatória | Específico         | Data do registro          | 09/02/2004  |
| Nome Comercial                           | ÁGUA PARA INJETÁVEIS                 | Registro              | 155920002          | Vencimento do registro    | 02/2029     |
| Princípio Ativo                          | ÁGUA PARA INJETÁVEIS                 |                       |                    | Medicamento de referência | -           |
| Classe Terapêutica                       | DILUENTES E VEICULOS DE MEDICAMENTOS |                       |                    | ATC                       |             |
| Parecer Público                          |                                      |                       |                    | Butário Eletrônico        | Acesse aqui |
| Rotulagem                                |                                      |                       |                    |                           |             |


 Medidas de fiscalização vigentes ?

| Nº | Apresentação                                               | Registro      | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 1  | SOL INJ CX 8 CT 100 AMP PLAS TRANS X 10 ML<br><b>ATIVA</b> | 1559200020040 | SOLUÇÃO INJETAVEL  | 09/02/2004         | 24 meses |
| 2  | SOL INJ CX 4 CT 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML<br><b>ATIVA</b> | 1559200020029 | SOLUÇÃO INJETAVEL  | 09/02/2004         | 24 meses |
| 3  | SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML<br><b>ATIVA</b>      | 1559200020037 | SOLUÇÃO INJETAVEL  | 09/02/2004         | 24 meses |
| 4  | SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML<br><b>ATIVA</b>      | 1559200020045 | SOLUÇÃO INJETAVEL  | 09/02/2004         | 24 meses |
| 5  | SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 10 ML<br><b>ATIVA</b>       | 1559200020053 | SOLUÇÃO INJETAVEL  | 09/02/2004         | 24 meses |
| 6  | SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 20 ML<br><b>ATIVA</b>       | 1559200020061 | SOLUÇÃO INJETAVEL  | 09/02/2004         | 24 meses |
| 28 | SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 1 ML<br><b>ATIVA</b>        | 1559200020282 | SOLUÇÃO INJETAVEL  | 09/02/2004         | 24 meses |

|    |                                                       |               |                   |            |             |
|----|-------------------------------------------------------|---------------|-------------------|------------|-------------|
| 29 | SOL INJ CX 100 AMP PLAS<br>TRANS X 1 ML <b>ATIVA</b>  | 1559200020290 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 09/02/2004 | 24<br>meses |
| 30 | SOL INJ CX 200 AMP PLAS<br>TRANS X 1 ML <b>ATIVA</b>  | 1559200020304 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 09/02/2004 | 24<br>meses |
| 31 | SOL INJ CX 50 AMP PLAS<br>TRANS X 2 ML <b>ATIVA</b>   | 1559200020312 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 09/02/2004 | 24<br>meses |
| 32 | SOL INJ CX 100 AMP PLAS<br>TRANS X 2 ML <b>ATIVA</b>  | 1559200020320 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 09/02/2004 | 24<br>meses |
| 33 | SOL INJ CX 200 AMP PLAS<br>TRANS X 2 ML <b>ATIVA</b>  | 1559200020339 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 09/02/2004 | 24<br>meses |
| 34 | SOL INJ CX 50 AMP PLAS<br>TRANS X 3 ML <b>ATIVA</b>   | 1559200020347 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 09/02/2004 | 24<br>meses |
| 35 | SOL INJ CX 100 AMP PLAS<br>TRANS X 3 ML <b>ATIVA</b>  | 1559200020355 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 09/02/2004 | 24<br>meses |
| 36 | SOL INJ CX 200 AMP PLAS<br>TRANS X 3 ML <b>ATIVA</b>  | 1559200020363 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 09/02/2004 | 24<br>meses |
| 37 | SOL INJ CX 50 AMP PLAS<br>TRANS X 4 ML <b>ATIVA</b>   | 1559200020371 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 09/02/2004 | 24<br>meses |
| 38 | SOL INJ CX 100 AMP PLAS<br>TRANS X 4 ML <b>ATIVA</b>  | 1559200020381 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 09/02/2004 | 24<br>meses |
| 39 | SOL INJ CX 200 AMP PLAS<br>TRANS X 4 ML <b>ATIVA</b>  | 1559200020398 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 09/02/2004 | 24<br>meses |
| 40 | SOL INJ CX 50 AMP PLAS<br>TRANS X 5 ML <b>ATIVA</b>   | 1559200020401 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 09/02/2004 | 24<br>meses |
| 41 | SOL INJ CX 100 AMP PLAS<br>TRANS X 5 ML <b>ATIVA</b>  | 1559200020411 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 09/02/2004 | 24<br>meses |
| 42 | SOL INJ CX 200 AMP PLAS<br>TRANS X 5 ML <b>ATIVA</b>  | 1559200020428 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 09/02/2004 | 24<br>meses |
| 43 | SOL INJ CX 50 AMP PLAS<br>TRANS X 15 ML <b>ATIVA</b>  | 1559200020436 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 09/02/2004 | 24<br>meses |
| 44 | SOL INJ CX 100 AMP PLAS<br>TRANS X 15 ML <b>ATIVA</b> | 1559200020444 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 09/02/2004 | 24<br>meses |
| 45 | SOL INJ CX 200 AMP PLAS<br>TRANS X 15 ML <b>ATIVA</b> | 1559200020452 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 09/02/2004 | 24<br>meses |



Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: ÁLCOOL EM GEL 70% INPM CLEANSHP

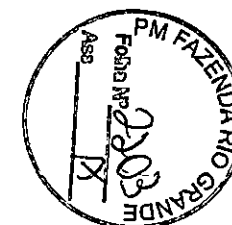
|                        |                                                                  |             |            |
|------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa        | Betha Química Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. ME |             |            |
| CNPJ                   | 27.854.119/0001-88                                               | Autorização | 3.07.912-1 |
| Nome Comercial         | ÁLCOOL EM GEL 70% INPM CLEANSHP                                  |             |            |
| Classe Terapêutica     | DESINFETANTE PARA USO GERAL                                      |             |            |
| Registro               | 379120005                                                        |             |            |
| Processo               | 25351.694525/2020-03                                             |             |            |
| Vencimento do registro | 26/10/2030                                                       |             |            |
| Situação do Produto    | ATIVO                                                            |             |            |

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

|                                                        |                                                                                                                                                                                                          |           |                    |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|
| Apresentação <input checked="" type="checkbox"/> ATIVA | Forma Farmacêutica                                                                                                                                                                                       | Nº Apres. | Data de Publicação |
| FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELÃO            | GEL                                                                                                                                                                                                      | 1         | 26/10/2020         |
| Validade                                               | 24 meses                                                                                                                                                                                                 | Registro  | 3791200050014      |
| Princípio Ativo                                        |                                                                                                                                                                                                          |           |                    |
| Embalagem                                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>                                                                             |           |                    |
| Local de Fabricação                                    | Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>Betha Química Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. ME -- BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |           |                    |
| Via de Administração                                   | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                                                  |           |                    |
| IFA único                                              | Não                                                                                                                                                                                                      |           |                    |
| Conservação                                            | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM                                                                                                                                                                           |           |                    |

|                           |                         |
|---------------------------|-------------------------|
| Restrição da prescrição   | [sem dados cadastrados] |
| Restrição de uso          | [sem dados cadastrados] |
| Destinação                | [sem dados cadastrados] |
| Restrito a hospitais      | Não Informado           |
| Tarja                     | [sem dados cadastrados] |
| Medicamento de referência | Não                     |
| Apresentação fracionada   | Não                     |
| <div>Voltar</div>         |                         |



Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: Álcool Etilico hidratado 70° INPM Itajuba

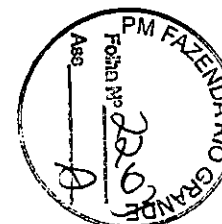
|                        |                                                                       |             |  |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| Nome da Empresa        | Itajuba Indústria Química e comércio LTDA                             |             |  |
| CNPJ                   | 41.637.990/0001-50                                                    | Autorização |  |
| Nome Comercial         | Álcool Etilico hidratado 70° INPM Itajuba                             |             |  |
| Classe Terapêutica     | DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS |             |  |
| Registro               | 308890002                                                             |             |  |
| Processo               | 25351.135778/2022-01                                                  |             |  |
| Vencimento do registro | 07/11/2032                                                            |             |  |
| Situação do Produto    | ATIVO                                                                 |             |  |

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

|                                 |                                                                                                                                                      |           |                    |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|
| Apresentação <b>ATIVA</b>       | Forma Farmacêutica                                                                                                                                   | Nº Apres. | Data de Publicação |
| FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE | LIQUIDO                                                                                                                                              | 1         | 07/11/2022         |
| Validade                        | 24 meses                                                                                                                                             | Registro  | 3088900020016      |
| Princípio Ativo                 |                                                                                                                                                      |           |                    |
| Embalagem                       | • Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE                                                                                                         |           |                    |
| Local de Fabricação             | Fabricantes Nacionais<br>• Itajuba Indústria Química e comércio LTDA - BARRA VELHA - BRASIL<br>Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |           |                    |
| Via de Administração            | [sem dados cadastrados]                                                                                                                              |           |                    |
| IFA único                       | Não                                                                                                                                                  |           |                    |
| Conservação                     | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM                                                                                                                       |           |                    |
| Restrição de prescrição         | [sem dados cadastrados]                                                                                                                              |           |                    |

|                           |                         |
|---------------------------|-------------------------|
| Restrição de uso          | [sem dados cadastrados] |
| Destinação                | [sem dados cadastrados] |
| Restrito a hospitais      | Não Informado           |
| Tarja                     | [sem dados cadastrados] |
| Medicamento de referência | Não                     |
| Apresentação fracionada   | Não                     |
| <div>Voltar</div>         |                         |





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                 |             |            |
|-----------------|---------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA   |             |            |
| CNPJ            | 84.966.498/0001-31              | Autorização | 1.02.998-0 |
| Produto         | BOLSA COLETORA DE URINA MAXICOR |             |            |

## Modelo Produto Médico

infantil ( masculino, feminino, unissex )

| Tipo de Arquivo              | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|------------------------------|----------|-------------------------------------|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) |          |                                     |

|                                                                               |                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Nome Técnico                                                                  | Coletores                                            |
| Registro                                                                      | 10299809001                                          |
| Processo                                                                      | 25023.000135/97                                      |
| Fabricante Legal                                                              | • FABRICANTE: MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA - BRASIL |
| Classificação de Risco                                                        | I - BAIXO RISCO                                      |
| Vencimento do Registro                                                        | 12/09/2012                                           |
| <div>Exportar para Excel</div> <div>Exportar para PDF</div> <div>Voltar</div> |                                                      |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                                       |             |            |
|-----------------|-------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA |             |            |
| CNPJ            | 01.005.728/0001-79                                    | Autorização | 1.03.694-6 |
| Produto         | BOLSA COLETORA DE URINA - SISTEMA FECHADO             |             |            |

## Filtrar...

## Modelo Produto Médico

3S-85013

3S-85015

3S-85016

3S-85017

3S-84001

3S-84002

3S-84003

3S-84004

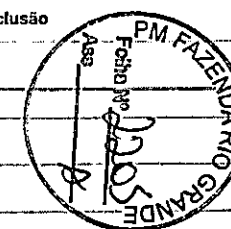
3S-84010

3S-83011

« 1 2 »

| Tipo de Arquivo              | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|------------------------------|----------|-------------------------------------|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) |          |                                     |

|                  |                                                                              |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico     | Bolsas Coletoras                                                             |
| Registro         | 10369460091                                                                  |
| Processo         | 25351.317231/2013-39                                                         |
| Fabricante Legal | • FABRICANTE: CHANGSHU 3S MEDICAL DEVICE CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR |



|                                                                               |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Classificação de Risco                                                        | I - BAIXO RISCO |
| Vencimento do Registro                                                        | VIGENTE         |
| <div>Exportar para Excel</div> <div>Exportar para PDF</div> <div>Voltar</div> |                 |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

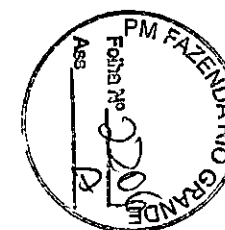
| Detalhes do Produto |                                               |             |            |
|---------------------|-----------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa     | JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A |             |            |
| CNPJ                | 78.742.491/0001-33                            | Autorização | 1.02.969-0 |
| Produto             | Cânula de Guedel VITALGOLD                    |             |            |

## Modelo Produto Médico

TAMANHOS 000, 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                       | Expediente, data e hora de Inclusão |
|---------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | CANULA DE GUEDEL VITALGOLD.pdf | 3915146/21-8 - 04/10/2021 - 04:20   |

|                                                                               |                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico                                                                  | Canulas                                                          |
| Registro                                                                      | 10296900076                                                      |
| Processo                                                                      | 25351.227538/2011-37                                             |
| Fabricante Legal                                                              | • FABRICANTE: WELLMED International Industries Pvt. Ltd. - ÍNDIA |
| Classificação de Risco                                                        | II - MEDIO RISCO                                                 |
| Vencimento do Registro                                                        | VIGENTE                                                          |
| <div>Exportar para Excel</div> <div>Exportar para PDF</div> <div>Voltar</div> |                                                                  |



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                        |             |            |
|-----------------|----------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA    |             |            |
| CNPJ            | 01.623.403/0001-50                     | Autorização | 8.01.133-2 |
| Produto         | CAMPO OPERATORIO NAO ESTERIL BIOTEXTIL |             |            |

## Modelo Produto Médico

Campo Cirúrgico não estéril nos tamanhos: 23x25cm e 45x50cm

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                 | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | INSTRUÇÕES DE USO CAMPO OP BIOTEXTIL.pdf | 0552845/22-1 - 15/02/2022 - 03:56   |

|                                                                               |                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico                                                                  | Campo Cirúrgico                                            |
| Registro                                                                      | 80113320005                                                |
| Processo                                                                      | 25351.208183/2005-73                                       |
| Fabricante Legal                                                              | • FABRICANTE: BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL |
| Classificação de Risco                                                        | I - BAIXO RISCO                                            |
| Vencimento do Registro                                                        | VIGENTE                                                    |
| <div>Exportar para Excel</div> <div>Exportar para PDF</div> <div>Voltar</div> |                                                            |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

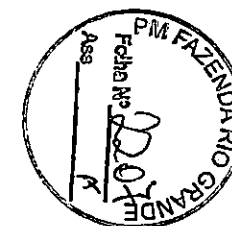
|                 |                                                  |             |            |
|-----------------|--------------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA |             |            |
| CNPJ            | 14.469.133/0001-16                               | Autorização | 8.09.503-1 |
| Produto         | DRENO DE PENROSE MADEITEX ESTÉRIL                |             |            |

## Modelo Produto Médico

COMPRIMENTO MÍNIMO: 300 mm DIÂMETRO MÉDIO:TAM. 01: 6 mm - TAM. 02: 12 mm - TAM. 03: 19 mm - TAM. 04: 25 mm.

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                     | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Envoltorio Dreno esteril.pdf | 0261662/22-8 - 20/01/2022 - 02:31   |

|                                                                               |                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico                                                                  | Drenos                                                                  |
| Registro                                                                      | 80950310006                                                             |
| Processo                                                                      | 25351.044717/2012-74                                                    |
| Fabricante Legal                                                              | • FABRICANTE: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA - BRASIL |
| Classificação de Risco                                                        | II - MEDIO RISCO                                                        |
| Vencimento do Registro                                                        | VIGENTE                                                                 |
| <div>Exportar para Excel</div> <div>Exportar para PDF</div> <div>Voltar</div> |                                                                         |



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                                       |             |            |
|-----------------|-------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA |             |            |
| CNPJ            | 01.005.728/0001-79                                    | Autorização | 1.03.694-6 |
| Produto         | SCALP DE SEGURANÇA LABOR IMPORT                       |             |            |

## Modelo Produto Médico

|     |
|-----|
| 18G |
| 19G |
| 20G |
| 21G |
| 22G |
| 23G |
| 24G |
| 25G |
| 27G |

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                            | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | SCALP DE SEGURANÇA LABOR IMPORT.pdf | 4286632/21-1 - 29/10/2021 - 02:09   |

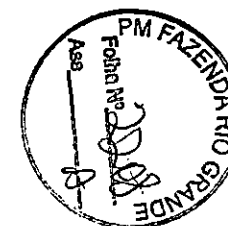
|                        |                                                                                                                                                                             |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico           | Escalpes                                                                                                                                                                    |
| Registro               | 10369469003                                                                                                                                                                 |
| Processo               | 25351.578606/2009-98                                                                                                                                                        |
| Fabricante Legal       | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: POLY MEDICURE LIMITED - ÍNDIA</li><li>FABRICANTE: POLY MEDICURE (LAYANG) CO. LIMITED - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul> |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO                                                                                                                                                            |

Vencimento do Registro VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                               |             |            |
|-----------------|-----------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | SUPERMEDY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP  |             |            |
| CNPJ            | 08.308.147/0001-55                            | Autorização | 8.04.999-4 |
| Produto         | ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL SUPERMEDY |             |            |

## Modelo Produto Médico

ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos               | Expediente, data e hora de Inclusão |
|---------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Manual - Espaçador.pdf | 4734922/22-5 - 23/09/2022 - 04:04   |

|                                                                               |                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico                                                                  | ESPAÇADOR                                                                |
| Registro                                                                      | 80499940019                                                              |
| Processo                                                                      | 25351.381824/2022-34                                                     |
| Fabricante Legal                                                              | • FABRICANTE: FINESS HEALTHCARE GROUP CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR |
| Classificação de Risco                                                        | I - BAIXO RISCO                                                          |
| Vencimento do Registro                                                        | VIGENTE                                                                  |
| <div>Exportar para Excel</div> <div>Exportar para PDF</div> <div>Voltar</div> |                                                                          |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

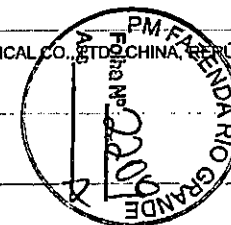
|                 |                                 |             |            |
|-----------------|---------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA   |             |            |
| CNPJ            | 84.966.498/0001-31              | Autorização | 1.02.998-0 |
| Produto         | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MAXICOR |             |            |

## Modelo Produto Médico

12mm x 2.5m, 12.5mm x 2.5m, 25mm x 2.5m, 25.5mm x 2.5m, 50mm x 2.5m, 50.5mm x 2.5m, 100mm x 2.5m, 100.5mm x 2.5m, 12mm x 3.0m, 12.5mm x 3.0m, 25mm x 3.0m, 25.5mm x 3.0m, 50mm x 3.0m, 50.5mm x 3.0m, 100mm x 3.0m, 100.5mm x 3.0m, 12mm x 4.5m, 12.5mm x 4.5m, 25mm x 4.5m, 25.5mm x 4.5m, 50mm x 4.5m, 50.5mm x 4.5m, 100mm x 4.5m, 100.5mm x 4.5m, 75 mm x 5.0m, 100mm x 5.0m, 12mm x 09m, 12.5mm x 09m, 25mm x 09m, 25.5mm x 09m, 50mm x 09m, 50.5mm x 09m, 100mm x 09m, 100.5mm x 09m, 12mm x 10m, 12.5mm x 10m, 25mm x 10m, 25.5mm x 10m, 50mm x 10m, 50.5mm x 10m, 75mm x 10m, 100mm x 10m, 100.5mm x 10m.

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                      | Expediente, data e hora de Inclusão |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | IFU esparadrapo impermeavel maxicor_rev00.pdf | 1627615/21-1 - 28/04/2021 - 11:52   |

|                                                                               |                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico                                                                  | Esparadrapos e Fitas Adesivas                                            |
| Registro                                                                      | 10299800019                                                              |
| Processo                                                                      | 25351.135635/2012-35                                                     |
| Fabricante Legal                                                              | • FABRICANTE: JIANGSU NANFANG MEDICAL CO., LTD. CHINA, REPÚBLICA POPULAR |
| Classificação de Risco                                                        | I - BAIXO RISCO                                                          |
| Vencimento do Registro                                                        | VIGENTE                                                                  |
| <div>Exportar para Excel</div> <div>Exportar para PDF</div> <div>Voltar</div> |                                                                          |



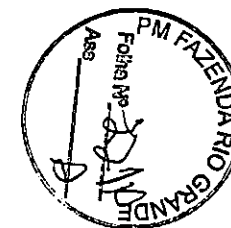
|                                                       |                               |             |            |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------|------------|
| Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde |                               |             |            |
| Detalhes do Produto                                   |                               |             |            |
| Nome da Empresa                                       | KOLPLAST C I S.A.             |             |            |
| CNPJ                                                  | 59.231.530/0001-93            | Autorização | 1.02.376-1 |
| Produto                                               | ESPÉCULO DESCARTÁVEL KOLPLAST |             |            |

|                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Modelo Produto Médico</b>                                                                                                                                                                                        |
| Modelo CollinEspéculo vaginal modelo Collin, tamanhos Virgem, PP, Pequeno, Médio e Grande                                                                                                                           |
| Espéculo vaginal modelo Collin, tamanhos Virgem, PP, Pequeno, Médio e Grande, com ducto aspirador                                                                                                                   |
| Espéculo vaginal modelo Collin, tamanhos Virgem, PP, Pequeno, Médio e Grande, com extensão para iluminação                                                                                                          |
| Espéculo vaginal modelo Collin, tamanhos Virgem, PP, Pequeno, Médio e Grande, com ducto aspirador e extensão para iluminação. Modelo GravesEspéculo vaginal modelo Graves, tamanhos Virgem, Pequeno, Médio e Grande |
| Espéculo vaginal modelo Graves, tamanhos Virgem, Pequeno, Médio e Grande, com ducto aspirador                                                                                                                       |
| Espéculo vaginal modelo Graves, tamanhos Virgem, Pequeno, Médio e Grande, com extensão para iluminação                                                                                                              |
| Espéculo vaginal modelo Graves, tamanhos Virgem, Pequeno, Médio e Grande, com ducto aspirador e extensão para iluminação. Modelo CuscoEspéculo vaginal modelo Cusco, tamanhos Virgem, Pequeno, Médio e Grande       |
| Espéculo vaginal modelo Cusco, tamanhos Virgem, Pequeno, Médio e Grande, com ducto aspirador                                                                                                                        |
| Espéculo vaginal modelo Cusco, tamanhos Virgem, Pequeno, Médio e Grande, com extensão para iluminação                                                                                                               |
| Espéculo vaginal modelo Cusco, tamanhos Virgem, Pequeno, Médio e Grande, com ducto aspirador e extensão para iluminação.                                                                                            |

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                            | Expediente, data e hora de Inclusão |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | INSTRUÇÕES DE USO_10237610072 (Solicita_ANVISA).pdf | 4210988/21-9 - 25/10/2021 - 10:23   |

|                        |                                          |
|------------------------|------------------------------------------|
| Nome Técnico           | Especulo Descartavel                     |
| Registro               | 10237610072                              |
| Processo               | 25351.178943/2010-68                     |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: KOLPLAST C I S.A. - BRASIL |
| Classificação de Risco | 1 - BAIXO RISCO                          |

|                                                                               |         |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Vencimento do Registro                                                        | VIGENTE |
| <div>Exportar para Excel</div> <div>Exportar para PDF</div> <div>Voltar</div> |         |



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                                       |             |            |
|-----------------|-------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA |             |            |
| CNPJ            | 01.005.728/0001-79                                    | Autorização | 1.03.694-6 |
| Produto         | AGULHA HIPODERMICA SOLIDOR                            |             |            |

## Modelo Produto Médico

0,33 mm x 8 mm (29G x 5/16"), 0,33 mm x 13 mm (29G x 1/2), 0,33 mm x 20 mm (29G x 3/4"), 0,33 mm x 25 mm (29G x 1"), 0,33 mm x 30 mm (29G x 1 1/4"), 0,33 mm x 40 mm (29G x 1 1/2"), 0,38 mm x 8 mm (27.5G x 5/16"), 0,38 mm x 13 mm (27.5G x 1/2"), 0,38 mm x 20 mm (27.5G x 3/4"), 0,38 mm x 25 mm (27.5G x 1"), 0,38 mm x 30 mm (27.5G x 1 1/4"), 0,38 mm x 40 mm (27.5G x 1 1/2"), 0,45 mm x 8 mm (26G x 5/16"), 0,45 mm x 13 mm (26G x 1/2"), 0,45 mm x 20 mm (26G x 3/4"), 0,45 mm x 25 mm (26G x 1"), 0,45 mm x 30 mm (26G x 1 1/4"), 0,45 mm x 40 mm (26G x 1 1/2"), 0,5 mm x 8 mm (25G x 5/16"), 0,5 mm x 13 mm (25G x 1/2"), 0,5 mm x 20 mm (25G x 3/4"), 0,5 mm x 25 mm (25G x 1"), 0,5 mm x 30 mm (25G x 1 1/4"), 0,5 mm x 40 mm (25G x 1 1/2"), 0,55 mm x 8 mm (24G x 5/16"), 0,55 mm x 13 mm (24G x 1/2"), 0,55 mm x 15 mm (24G x 9/16"), 0,55 mm x 20 mm (24G x 3/4"), 0,55 mm x 25 mm (24G x 1"), 0,55 mm x 30 mm (24G x 1 1/4"), 0,55 mm x 40 mm (24G x 1 1/2"), 0,6 mm x 8 mm (23G x 5/16"), 0,6 mm x 13 mm (23G x 1/2"), 0,6 mm x 20 mm (23G x 3/4"), 0,6 mm x 25 mm (23G x 1"), 0,6 mm x 30 mm (23G x 1 1/4"), 0,6 mm x 40 mm (23G x 1 1/2"), 0,7 mm x 8 mm (22G x 5/16"), 0,7 mm x 13 mm (22G x 1/2"), 0,7 mm x 20 mm (22G x 3/4"), 0,7 mm x 25 mm (22G x 1"), 0,7 mm x 30 mm (22G x 1 1/4"), 0,7 mm x 40 mm (22G x 1 1/2"), 0,8 mm x 8 mm (21G x 5/16"), 0,8 mm x 13 mm (21G x 1/2"), 0,8 mm x 20 mm (21G x 3/4"), 0,8 mm x 25 mm (21G x 1"), 0,8 mm x 30 mm (21G x 1 1/4"), 0,8 mm x 40 mm (21G x 1 1/2"), 1,1 mm x 8 mm (19G x 5/16"), 1,1 mm x 13 mm (19G x 1/2"), 1,1 mm x 20 mm (19G x 3/4"), 1,1 mm x 25 mm (19G x 1"), 1,1 mm x 30 mm (19G x 1 1/4"), 1,1 mm x 40 mm (19G x 1 1/2"), 1,2 mm x 8 mm (18G x 5/16"), 1,2 mm x 13 mm (18G x 1/2"), 1,2 mm x 20 mm (18G x 3/4"), 1,2 mm x 25 mm (18G x 1"), 1,2 mm x 30 mm (18G x 1 1/4"), 1,2 mm x 40 mm (18G x 1 1/2")

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                       | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | AGULHA HIPODERMICA SOLIDOR.pdf | 4160654/21-5 - 21/10/2021 - 04:22   |

|                        |                                                                                  |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico           | Agulhas                                                                          |
| Registro               | 10369460190                                                                      |
| Processo               | 25351.504833/2016-06                                                             |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO                                                                 |

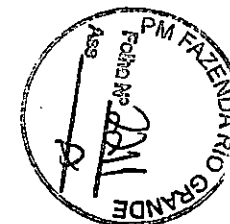
Vencimento do Registro

VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                                       |             |            |
|-----------------|-------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA |             |            |
| CNPJ            | 01.005.728/0001-79                                    | Autorização | 1.03.694-6 |
| Produto         | AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ESPINHAL PROCARE    |             |            |

## Modelo Produto Médico

18G 1.29 X 90 MM QUINCKE ROSA; 19G 1.10 X 90 MM QUINCKE CREME; 20G 0.90 X 90 MM QUINCKE AMARELO; 21G 0.80 X 90 MM QUINCKE VERDE; 22G 0.70 X 90 MM QUINCKE PRETO; 23G 0.65 X 90 MM QUINCKE AZUL MARINHO; 24G 0.55 X 90 MM QUINCKE ROXO; 25G 0.50 X 90 MM QUINCKE LARANJA; 26G 0.45 X 90 MM QUINCKE MARROM; 27G 0.40 X 90 MM QUINCKE CINZA;

22 G 0.70 X 50 MM PRETO; 22 G 0.70 X 90 MM PRETO; 22 G 0.70 X 124 MM PRETO; 22 G 0.70 X 150 MM PRETO; 24 G 0.55 X 50 MM ROXO; 24 G 0.55 X 90 MM ROXO; 24 G 0.55 X 101 MM ROXO; 24 G 0.55 X 124 MM ROXO;

24 G 0.55 X 150 MM ROXO; 25 G 0.50 X 50 MM LARANJA; 25 G 0.50 X 90 MM LARANJA; 25 G 0.50 X 124 MM LARANJA; 25 G 0.50 X 150 MM LARANJA; 25 G 0.50 X 160 MM LARANJA; 26 G 0.45 X 50 MM MARROM; 26 G 0.45 X 90 MM MARROM; 26 G 0.45 X 101 MM MARROM; 26 G 0.45 X 124 MM MARROM; 27 G 0.40 X 50 MM CINZA; 27 G 0.40 X 90 MM CINZA; 27 G 0.40 X 124 MM CINZA.

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                               | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ESPINHAL PROCARE.pdf | 4207467/22-0 - 25/05/2022 - 12:49   |

|                                                                               |                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico                                                                  | Agulhas                                                                                                                                |
| Registro                                                                      | 10369460118                                                                                                                            |
| Processo                                                                      | 25351.492271/2016-06                                                                                                                   |
| Fabricante Legal                                                              | <ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: SHANGHAI SA MEDICAL PLASTIC INSTRUMENTS CO LTDA - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul> |
| Classificação de Risco                                                        | III - ALTO RISCO                                                                                                                       |
| Vencimento do Registro                                                        | 22/02/2026                                                                                                                             |
| <div>Exportar para Excel</div> <div>Exportar para PDF</div> <div>Voltar</div> |                                                                                                                                        |





Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: ÁLCOOL 70 PROLINK

|                        |                                                                       |             |            |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa        | PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA                                        |             |            |
| CNPJ                   | 01.140.700/0001-44                                                    | Autorização | 3.02.610-5 |
| Nome Comercial         | ÁLCOOL 70 PROLINK                                                     |             |            |
| Classe Terapêutica     | DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS |             |            |
| Registro               | 326100019                                                             |             |            |
| Processo               | 25351.164580/2011-99                                                  |             |            |
| Vencimento do registro | 25/04/2026                                                            |             |            |
| Situação do Produto    | ATIVO                                                                 |             |            |

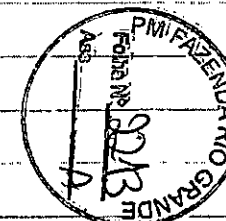
Rótulo

Visualizar 1º rótulo

| Apresentação              | Forma Farmacêutica                                                                                                                                                                      | Nº Apres. | Data de Publicação |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|
| FRASCO + CAIXA DE PAPELÃO | LIQUIDO                                                                                                                                                                                 | 1         | 25/04/2011         |
| Validade                  | 24 meses                                                                                                                                                                                | Registro  | 3261000190013      |
| Princípio Ativo           |                                                                                                                                                                                         |           |                    |
| Embalagem                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>                                                                              |           |                    |
| Local de Fabricação       | Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - GUAPIAÇU - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais<br><i>[sem dados cadastrados]</i> |           |                    |
| Via de Administração      | <i>[sem dados cadastrados]</i>                                                                                                                                                          |           |                    |
| IFA único                 | Não                                                                                                                                                                                     |           |                    |
| Conservação               | PROTEGER DO CALOR                                                                                                                                                                       |           |                    |

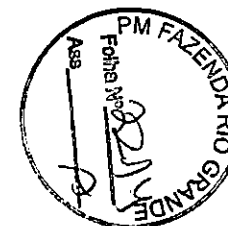
|                           |                                |
|---------------------------|--------------------------------|
| Restrição de prescrição   | <i>[sem dados cadastrados]</i> |
| Restrição de uso          | <i>[sem dados cadastrados]</i> |
| Destinação                | <i>[sem dados cadastrados]</i> |
| Restrito a hospitais      | Não Informado                  |
| Tarja                     | <i>[sem dados cadastrados]</i> |
| Medicamento de referência | Não                            |
| Apresentação fracionada   | Não                            |

| Apresentação                      | Forma Farmacêutica                                                                                                                                                                      | Nº Apres. | Data de Publicação |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|
| GALÃO PLÁSTICO + CAIXA DE PAPELÃO | LIQUIDO                                                                                                                                                                                 | 2         | 25/04/2011         |
| Validade                          | 24 meses                                                                                                                                                                                | Registro  | 3261000190021      |
| Princípio Ativo                   |                                                                                                                                                                                         |           |                    |
| Embalagem                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - GALÃO PLÁSTICO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>                                                                      |           |                    |
| Local de Fabricação               | Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - GUAPIAÇU - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais<br><i>[sem dados cadastrados]</i> |           |                    |
| Via de Administração              | <i>[sem dados cadastrados]</i>                                                                                                                                                          |           |                    |
| IFA único                         | Não                                                                                                                                                                                     |           |                    |
| Conservação                       | PROTEGER DO CALOR                                                                                                                                                                       |           |                    |
| Restrição de prescrição           | <i>[sem dados cadastrados]</i>                                                                                                                                                          |           |                    |
| Restrição de uso                  | <i>[sem dados cadastrados]</i>                                                                                                                                                          |           |                    |
| Destinação                        | <i>[sem dados cadastrados]</i>                                                                                                                                                          |           |                    |
| Restrito a hospitais              | Não Informado                                                                                                                                                                           |           |                    |
| Tarja                             | <i>[sem dados cadastrados]</i>                                                                                                                                                          |           |                    |



|                           |     |
|---------------------------|-----|
| Medicamento de referência | Não |
| Apresentação fracionada   | Não |

|                              |                                                                                                                                                                                |                    |           |                    |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|--------------------|
| Apresentação                 | ATIVA                                                                                                                                                                          | Forma Farmacêutica | Nº Apres. | Data de Publicação |
| ALMOTOLIA + CAIXA DE PAPELÃO |                                                                                                                                                                                | LIQUIDO            | 3         | 25/04/2011         |
| Validade                     | 24 meses                                                                                                                                                                       | Registro           |           | 3261000190031      |
| Princípio Ativo              |                                                                                                                                                                                |                    |           |                    |
| Embalagem                    | <ul style="list-style-type: none"><li>Primária - ALMOTOLIA</li><li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li></ul>                                                                     |                    |           |                    |
| Local de Fabricação          | Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"><li>PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - GUAPIAÇU - BRASIL</li></ul> Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |                    |           |                    |
| Via de Administração         | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                        |                    |           |                    |
| IFA único                    | Não                                                                                                                                                                            |                    |           |                    |
| Conservação                  | PROTEGER DO CALOR                                                                                                                                                              |                    |           |                    |
| Restrição de prescrição      | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                        |                    |           |                    |
| Restrição de uso             | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                        |                    |           |                    |
| Destinação                   | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                        |                    |           |                    |
| Restrito a hospitais         | Não Informado                                                                                                                                                                  |                    |           |                    |
| Tarja                        | [sem dados cadastrados]                                                                                                                                                        |                    |           |                    |
| Medicamento de referência    | Não                                                                                                                                                                            |                    |           |                    |
| Apresentação fracionada      | Não                                                                                                                                                                            |                    |           |                    |
| Voltar                       |                                                                                                                                                                                |                    |           |                    |



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                                                       |             |            |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | GAMMA CRUCIS COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME |             |            |
| CNPJ            | 23.864.965/0001-28                                                    | Autorização | 8.14.995-7 |
| Produto         | Cânula IV NUSAF                                                       |             |            |

## Modelo Produto Médico

Cânula IV NUSAF MODELOS: 47145530JF 47166530JF 47188230JF 47207530JF 47225430JF 47245530JF 47145430JF 47166430JF 47188130JF 47207430JF 47225330JF 47245430JF ITEM MATERIAL Embalagem estéril Individual (Blister) Papel de classe médica Tyvek com PVC rígido padrão Caixa interna (50) Placa Duplex Caixa mestra (500) Papel Kraft-Celulos Descrição Tamanho da Caixa Quantidade por caixa Embalagem de Unidade Bolha 1 Embalagem Secundária 168X136X105 MM 50 Embalagem Terciária 538X286X178 MM 500 \* Peso bruto da embalagem terciária 5,5 kg

| Tipo de Arquivo              | Arquivos | Expediente, data e hora de Inclusão |
|------------------------------|----------|-------------------------------------|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) |          |                                     |

|                                                                               |                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Técnico                                                                  | Canulas                                             |
| Registro                                                                      | 81499579002                                         |
| Processo                                                                      | 25351.092589/2021-48                                |
| Fabricante Legal                                                              | • FABRICANTE: HARSORIA HEALTHCARE PVT. LTD. - ÍNDIA |
| Classificação de Risco                                                        | II - MEDIO RISCO                                    |
| Vencimento do Registro                                                        | VIGENTE                                             |
| <div>Exportar para Excel</div> <div>Exportar para PDF</div> <div>Voltar</div> |                                                     |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                                                                            |             |            |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA |             |            |
| CNPJ            | 61.418.042/0001-31                                                                         | Autorização | 1.01.504-7 |
| Produto         | Grampo Umbilical Foyomed                                                                   |             |            |

## Modelo Produto Médico

FY2002 - GRAMPO UMBILICAL FOYOMED

ACESSÓRIO: FY2003 - Alicate para grampo umbilical.

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                              | Expediente, data e hora de Inclusão  |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 10150470580<br>ALICATE_P_GRAMPO_UMBILICAL_FOYOMED.pdf | 0385082/21-5 -<br>29/01/2021 - 04:07 |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 10150470580 CLAMP_UMBILICAL_FOYOMED.pdf               | 0385082/21-5 -<br>29/01/2021 - 04:07 |

|                                                                               |                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico                                                                  | Grampo ( Clips/Clamps )                                                  |
| Registro                                                                      | 10150470580                                                              |
| Processo                                                                      | 25351.696493/2017-77                                                     |
| Fabricante Legal                                                              | • FABRICANTE: GERUI MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR |
| Classificação de Risco                                                        | I - BAIXO RISCO                                                          |
| Vencimento do Registro                                                        | VIGENTE                                                                  |
| <div>Exportar para Excel</div> <div>Exportar para PDF</div> <div>Voltar</div> |                                                                          |



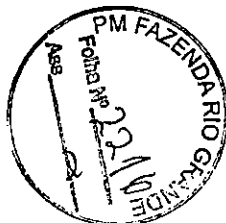
Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

| Detalhes do Produto |                                                       |             |            |
|---------------------|-------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa     | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA |             |            |
| CNPJ                | 01.005.728/0001-79                                    | Autorização | 1.03.694-6 |
| Produto             | SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM AGULHA SOLIDOR  |             |            |

|                                       |
|---------------------------------------|
| Filtrar...                            |
| Modelo Produto Médico                 |
| 0,30 mm x 13 mm (30G x 1/2") Fixa     |
| 0,23 mm x 5 mm ( 32G x 3/16" ) Fixa   |
| 0,25 mm x 6 mm (31G x 15/64") Fixa    |
| 0,40 mm x 13 mm (27G x 1/2") Acoplada |
| 0,45 mm x 13 mm (26G X 1/2) Acoplada  |
| 0,33 mm x 13 mm (29G x 1/2") Acoplada |
| 0,30 mm x 25 mm (30G x 1") Fixa       |
| 0,30 mm x 30 mm (30G x 1 1/4") Fixa   |
| 0,30 mm x 40 mm (30G x 1 1/2") Fixa   |
| 0,33 mm x 13 mm (29G x 1/2") Fixa     |
| « 1 2 »                               |

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                                 | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM AGULHA SOLIDOR.pdf | 4255267/21-9 - 27/10/2021 - 06:12   |

|              |                       |
|--------------|-----------------------|
| Nome Técnico | Seringas Descartaveis |
| Registro     | 10369460145           |
| Processo     | 25351.504841/2016-02  |



|                                                                               |                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Fabricante Legal</b>                                                       | • FABRICANTE: ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR |
| <b>Classificação de Risco</b>                                                 | II - MEDIO RISCO                                                                 |
| <b>Vencimento do Registro</b>                                                 | VIGENTE                                                                          |
| <div>Exportar para Excel</div> <div>Exportar para PDF</div> <div>Voltar</div> |                                                                                  |

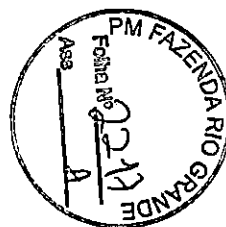
Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO EQUIPLEX

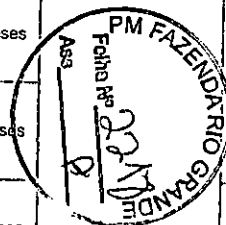
|                                              |                                                      |                              |                    |                                  |             |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------|----------------------------------|-------------|
| <b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b> | EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA                 | <b>CNPJ</b>                  | 01.784.792/0001-03 | <b>Autorização</b>               | 1.01.772-2  |
| <b>Processo</b>                              | 25000.006762/9279                                    | <b>Categoria Regulatória</b> | Específico         | <b>Data do registro</b>          | 16/09/1999  |
| <b>Nome Comercial</b>                        | SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO EQUIPLEX     | <b>Registro</b>              | 117720001          | <b>Vencimento do registro</b>    | 06/2028     |
| <b>Princípio Ativo</b>                       | CLORETO DE SÓDIO                                     |                              |                    | <b>Medicamento de referência</b> | -           |
| <b>Classe Terapêutica</b>                    | REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL |                              |                    | <b>ATC</b>                       |             |
| <b>Parecer Público</b>                       | -                                                    |                              |                    | <b>Bulário Eletrônico</b>        | Acesse aqui |
| <b>Rotulagem</b>                             |                                                      |                              |                    |                                  |             |

Medidas de fiscalização vigentes ?

| Nº | Apresentação                                                                      | Registro      | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 1  | 9 MG/ML SOL INJ CX 24 FR PLAS TRANS POLIET X 500 ML 01 <b>CANCELADA OU CADUCA</b> | 1177200010018 | SOLUÇÃO INJETAVEL  | 04/10/2000         | 24 meses |
| 2  | 9 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>                  | 1177200010026 | SOLUÇÃO INJETAVEL  | 16/09/1999         | 24 meses |
| 3  | 9 MG/ML SOL INJ CX 90 FR PLAS TRANS POLIET X 125 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>    | 1177200010034 | SOLUÇÃO INJETAVEL  | 16/09/1999         | 24 meses |
| 4  | 9 MG/ML SOL INJ CX 48 FR AMP TRANS POLIET X 250 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>     | 1177200010042 | SOLUÇÃO INJETAVEL  | 16/09/1999         | 24 meses |



|    |                                                                                       |               |                   |            |             |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|------------|-------------|
| 5  | 9 MG/ML SOL INJ CX 12 FR<br>PLAS TRANS POLIET X 1000<br>ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b> | 1177200010050 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 16/09/1999 | 24<br>meses |
| 6  | 100 MG/ML SOL INJ IV CX<br>100 AMP PLAS PE TRANS X<br>10 ML <b>ATIVA</b>              | 1177200010069 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 16/09/1999 | 24<br>meses |
| 7  | 200 MG/ML SOL INJ IV CX<br>100 AMP PLAS PE TRANS X<br>10 ML <b>ATIVA</b>              | 1177200010077 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 16/09/1999 | 24<br>meses |
| 8  | 175,5 MG/ML SOL INJ IV CX<br>100 AMP PLAS PE TRANS X<br>10 ML <b>ATIVA</b>            | 1177200010085 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 24/05/2002 | 24<br>meses |
| 9  | 9 MG/ML SOL INJ IV CX 200<br>AMP PLAS PE TRANS X 10<br>ML <b>ATIVA</b>                | 1177200010093 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 26/08/2002 | 24<br>meses |
| 10 | 100 MG/ML SOL INJ IV CX<br>200 AMP PLAS PE TRANS X<br>10 ML <b>ATIVA</b>              | 1177200010107 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 26/08/2002 | 24<br>meses |
| 11 | 175,5 MG/ML SOL INJ IV CX<br>200 AMP PLAS PE TRANS X<br>10 ML <b>ATIVA</b>            | 1177200010115 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 26/08/2002 | 24<br>meses |
| 12 | 200 MG/ML SOL INJ IV CX<br>200 AMP PLAS PE TRANS X<br>10 ML <b>ATIVA</b>              | 1177200010123 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 26/08/2002 | 24<br>meses |
| 13 | 9 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS<br>PVC X 50 ML<br><b>CANCELADA OU CADUCA</b>               | 1177200010131 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 16/09/1999 | 24<br>meses |
| 14 | 9 MG/ML SOL INJ CX 120<br>BOLS PVC X 50 ML<br><b>CANCELADA OU CADUCA</b>              | 1177200010141 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 16/09/1999 | 24<br>meses |
| 15 | 9 MG/ML SOL INJ CX 72 BOLS<br>PLAS TRANS X 50 ML<br><b>CANCELADA OU CADUCA</b>        | 1177200010158 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 16/09/1999 | 24<br>meses |
| 16 | 9 MG/ML SOL INJ CX 120<br>BOLS PLAS TRANS X 50 ML<br><b>CANCELADA OU CADUCA</b>       | 1177200010166 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 16/09/1999 | 24<br>meses |
| 17 | 9 MG/ML SOL INJ CX 60 BOLS<br>PVC X 100 ML<br><b>CANCELADA OU CADUCA</b>              | 1177200010174 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 16/09/1999 | 24<br>meses |
| 18 | 9 MG/ML SOL INJ CX 100<br>BOLS PVC X 100 ML<br><b>CANCELADA OU CADUCA</b>             | 1177200010182 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 16/09/1999 | 24<br>meses |



|    |                                                                                  |               |                   |            |             |
|----|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|------------|-------------|
| 19 | 9 MG/ML SOL INJ CX 60 BOLS<br>PLAS TRANS X 100 ML<br><b>CANCELADA OU CADUCA</b>  | 1177200010190 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 16/09/1999 | 24<br>meses |
| 20 | 9 MG/ML SOL INJ CX 100<br>BOLS PLAS TRANS X 100 ML<br><b>CANCELADA OU CADUCA</b> | 1177200010204 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 16/09/1999 | 24<br>meses |
| 21 | 9 MG/ML SOL INJ CX 40 BOLS<br>PVC X 250 ML<br><b>CANCELADA OU CADUCA</b>         | 1177200010212 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 16/09/1999 | 24<br>meses |
| 22 | 9 MG/ML SOL INJ CX 48 BOLS<br>PVC X 250 ML<br><b>CANCELADA OU CADUCA</b>         | 1177200010220 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 16/09/1999 | 24<br>meses |
| 23 | 9 MG/ML SOL INJ CX 40 BOLS<br>PLAS TRANS X 250 ML<br><b>CANCELADA OU CADUCA</b>  | 1177200010239 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 16/09/1999 | 24<br>meses |
| 24 | 9 MG/ML SOL INJ CX 48 BOLS<br>PLAS TRANS X 250 ML<br><b>CANCELADA OU CADUCA</b>  | 1177200010247 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 16/09/1999 | 24<br>meses |
| 25 | 9 MG/ML SOL INJ CX 20 BOLS<br>PVC X 500 ML<br><b>CANCELADA OU CADUCA</b>         | 1177200010255 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 16/09/1999 | 24<br>meses |
| 26 | 9 MG/ML SOL INJ CX 24 BOLS<br>PVC X 500 ML<br><b>CANCELADA OU CADUCA</b>         | 1177200010263 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 16/09/1999 | 24<br>meses |
| 27 | 9 MG/ML SOL INJ CX 20 BOLS<br>PLAS TRANS X 500 ML<br><b>CANCELADA OU CADUCA</b>  | 1177200010271 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 16/09/1999 | 24<br>meses |
| 28 | 9 MG/ML SOL INJ CX 24 BOLS<br>PLAS TRANS X 500 ML<br><b>CANCELADA OU CADUCA</b>  | 1177200010281 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 16/09/1999 | 24<br>meses |
| 29 | 9 MG/ML SOL INJ CX 10 BOLS<br>PVC X 1000 ML<br><b>CANCELADA OU CADUCA</b>        | 1177200010298 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 16/09/1999 | 24<br>meses |
| 30 | 9 MG/ML SOL INJ CX 12 BOLS<br>PVC X 1000 ML<br><b>CANCELADA OU CADUCA</b>        | 1177200010301 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 16/09/1999 | 24<br>meses |
| 31 | 9 MG/ML SOL INJ CX 10 BOLS<br>PLAS TRANS X 1000 ML<br><b>CANCELADA OU CADUCA</b> | 1177200010311 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 16/09/1999 | 24<br>meses |
| 32 | 9 MG/ML SOL INJ CX 12 BOLS<br>PLAS TRANS X 1000 ML<br><b>CANCELADA OU CADUCA</b> | 1177200010328 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 16/09/1999 | 24<br>meses |

|    |                                                                           |               |                   |            |             |
|----|---------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|------------|-------------|
| 33 | 9 MG/ML SOL INJ CX 06 BOLS<br>PVC X 2000 ML<br>CANCELADA OU CADUCA        | 1177200010336 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 16/09/1999 | 24<br>meses |
| 34 | 9 MG/ML SOL INJ CX 06 BOLS<br>PLAS TRANS X 2000 ML<br>CANCELADA OU CADUCA | 1177200010344 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 16/09/1999 | 24<br>meses |
| 35 | 9 MG/ML SOL INJ IV CX 24<br>FR PLAS PE TRANS SIST<br>FECH X 500 ML ATIVA  | 1177200010352 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 16/09/1999 | 24<br>meses |
| 36 | 9 MG/ML SOL INJ IV CX 48<br>FR PLAS PE TRANS SIST<br>FECH X 250 ML ATIVA  | 1177200010360 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 16/09/1999 | 24<br>meses |
| 37 | 9 MG/ML SOL INJ IV CX 12<br>FR PLAS PE TRANS SIST<br>FECH X 1000 ML ATIVA | 1177200010379 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 16/09/1999 | 24<br>meses |
| 38 | 9 MG/ML SOL INJ IV CX 70<br>FR PLAS PE TRANS SIST<br>FECH X 50 ML ATIVA   | 1177200010387 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 16/09/1999 | 24<br>meses |
| 39 | 9 MG/ML SOL INJ IV CX 70<br>FR PLAS PE TRANS SIST<br>FECH X 100 ML ATIVA  | 1177200010395 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 16/09/1999 | 24<br>meses |
| 40 | 9 MG/ML SOL INJ IV CX 40<br>FR PLAS PE TRANS SIST<br>FECH X 250 ML ATIVA  | 1177200010409 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 16/09/1999 | 24<br>meses |
| 41 | 9 MG/ML SOL INJ IV CX 20<br>FR PLAS PE TRANS SIST<br>FECH X 500 ML ATIVA  | 1177200010417 | SOLUÇÃO INJETAVEL | 16/09/1999 | 24<br>meses |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

|                 |                                                              |             |            |
|-----------------|--------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA |             |            |
| CNPJ            | 94.304.672/0001-34                                           | Autorização | 8.00.205-5 |
| Produto         | TUBO HOSPITALAR DE SILICONE MEDICONE NÃO ESTÉRIL             |             |            |

## Modelo Produto Médico

120, 125, 130, 140, 158, 162, 178, 180, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, Oxigênio, Lipo.

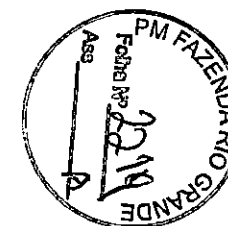
| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                                                | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instrução de Uso - TUBO HOSPITALAR DE SILICONE MEDICONE NÃO ESTÉRIL.pdf | 4264243/21-1 - 28/10/2021 - 09:44   |

|                        |                                                                                     |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico           | Tubos                                                                               |
| Registro               | 80020550031                                                                         |
| Processo               | 25351.074816/2006-14                                                                |
| Fabricante Legal       | • FABRICANTE: MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA - BRASIL |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO                                                                    |
| Vencimento do Registro | VIGENTE                                                                             |

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

## RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017

(Publicada no DOU nº 54, de 20 de março de 2017)

Dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 07 de março de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece a definição, a classificação, os requisitos técnicos e de rotulagem e o procedimento eletrônico para a regularização de escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

#### Seção I Objetivo

Art. 2º Esta Resolução tem como objetivo atualizar e padronizar os procedimentos necessários para a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis.

#### Seção II Abrangência

Art. 3º Esta Resolução se aplica aos produtos de higiene pessoal descartáveis, doravante denominados produtos descartáveis, que compreendem as escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Parágrafo único. Para fins de regularização sanitária, a Anvisa deverá avaliar e poderá submeter novos produtos de higiene pessoal descartáveis a este regulamento técnico.

### CAPÍTULO II DOS REQUISITOS PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 4º Os produtos descartáveis são isentos de registro e sua comercialização no território nacional fica condicionada ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa pela empresa detentora do produto.

§1º A regularização sanitária dos produtos descartáveis passa a ser realizada na forma eletrônica, por meio do portal eletrônico da Anvisa.

§2º Comunicação prévia é o procedimento administrativo a ser aplicado para informar à Anvisa a intenção de comercialização de um produto isento de registro por meio de notificação.

§3º Os requisitos técnicos específicos para regularização dos produtos descartáveis, bem como a necessidade de sua apresentação à Anvisa, estão descritos na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

§4º A publicidade da regularização de produtos descartáveis fica assegurada por meio de divulgação no portal eletrônico da Anvisa e dar-se-á ao final do procedimento de protocolo online.

§5º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico para a regularização dos produtos descartáveis estão disponíveis no portal eletrônico da Anvisa.

§6º O titular do produto deve comunicar à Anvisa as alterações realizadas no produto, por meio de procedimento eletrônico, mantendo as informações devidamente atualizadas.

§7º A Anvisa poderá estabelecer outras formas de comunicação prévia, inclusive em formato não eletrônico, segundo interesse da administração.

Art. 5º Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser mantidos na empresa.

Art. 6º A empresa deverá anexar à transação o Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo Responsável técnico e Representante legal da empresa, conforme Anexo II.

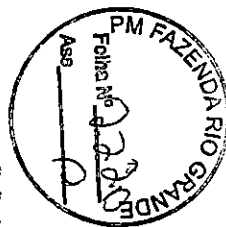
Art. 7º A regularização de produtos descartáveis realizada nos termos desta Resolução tem validade de 10 (dez) anos e poderá ser renovada por períodos iguais e sucessivos.

§1º A renovação da regularização do produto deverá ser realizada no primeiro semestre do último ano do decênio de validade.

§2º Será considerado caduco o processo cuja renovação não tenha sido comunicada no prazo referido no parágrafo 1º.

§3º A renovação será realizada exclusivamente por meio de manifestação de interesse da empresa na manutenção da regularização do produto.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.







Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art. 8º As informações apresentadas na regularização do produto, bem como suas atualizações, são de inteira responsabilidade da empresa titular do produto, devem atender ao disposto na legislação sanitária vigente e serão objeto de controle sanitário pela Anvisa.

§1º O titular do produto deve possuir dados comprobatórios que atestem a qualidade, a segurança e a eficácia de seus produtos e a idoneidade dos respectivos dizeres de rotulagem, bem como o cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos na legislação vigente, os quais deverão ser apresentados aos órgãos de vigilância sanitária sempre que solicitados.

§2º O titular do produto deve garantir que o produto não constitui risco à saúde quando utilizado durante o seu período de validade, em conformidade com as instruções de uso e demais informações constantes na embalagem de venda do produto.

§3º O controle sanitário dos produtos descartáveis será realizado por meio de verificação das informações prestadas na comunicação prévia, monitoramento de mercado e inspeção do fabricante, em função do risco sanitário e do estabelecido no art. nº 41 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 9º Para fabricar ou importar os produtos de que trata esta Resolução, as empresas devem possuir Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar e devem possuir licença junto à autoridade sanitária competente.

Art. 10. O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação será verificado no estabelecimento fabricante e ou importador mediante inspeção realizada pela autoridade sanitária competente, de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013, e suas atualizações.

Art. 11. Os produtos descartáveis que contenham ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas deverão atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes listas de substâncias de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes:

I- lista de substâncias de ação conservante permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 10 de junho de 2012, e suas atualizações;

II- lista de substâncias corantes permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 44, de 9 de agosto de 2012, e suas atualizações;

III- lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 03, de 18 de janeiro de 2012, e suas atualizações;

IV- lista de filtros ultravioletas permitidos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 69, de 23 de março de 2016, e suas atualizações; e

V- lista de substâncias que não podem ser utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 16 de março de 2006, e suas atualizações.

Parágrafo único. Considera-se que fragrâncias e aromas são ingredientes que migram para a pele e ou mucosas.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

**CAPÍTULO III**  
**REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS**  
**DESCARTÁVEIS**

Art. 12. Os produtos descartáveis devem atender a rotulagem obrigatória geral de acordo com os itens elencados no Anexo III.

Art. 13. Quando a embalagem for pequena e não permitir a inclusão de advertências e restrições de uso e ou instrução de uso, estas deverão ser veiculadas em folheto anexo.

§1º Na ocorrência da hipótese de que trata o caput, a embalagem deverá conter as seguintes indicações: "Advertências e restrições de uso: ver folheto anexo" e ou "Instrução de uso: ver folheto anexo".

§2º Caso o produto contenha embalagem primária e secundária, sendo uma das embalagens pequena de forma que não permita a inclusão de advertências e restrições de uso, será permitida a substituição destas informações pela descrição "Advertências e restrições de uso: ver embalagem externa" ou "Advertências e restrições de uso: ver embalagem interna".

Art. 14. No caso de produtos importados, é obrigatório que constem na rotulagem todos os dizeres de rotulagem listados no Anexo III no idioma oficial do Brasil (português), sem prejuízo de sua inscrição paralela em outros idiomas.

§1º Excetua-se do disposto no caput a composição do produto. Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

§2º Se o rótulo original não contiver a informação requerida, será aceita adequação mediante um sobre rótulo ou etiqueta que contenha a informação faltante.

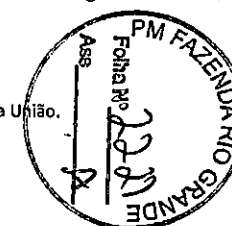
**CAPÍTULO IV**  
**REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ESCOVAS PARA**  
**HIGIENE BUCAL**

**Seção I**

**Definição**

Art. 15. Para efeito desta Resolução, define-se escova para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos, utilizado para realizar a higiene de dentes, gengiva, língua, aparelhos ortodônticos e dentaduras.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

## Seção II Classificação

Art. 16. Para efeito desta Resolução, as escovas para higiene bucal podem ser classificadas de acordo com a finalidade de uso e ou faixa etária e ou rigidez da área encerdada:

I- quanto à finalidade de uso: manual, elétrica, unitufo, interdental, para dentadura, pós-cirúrgica, ortodôntica e especial para higiene da língua;

II- quanto à indicação da faixa etária: de uso adulto ou infantil, conforme especificado nos dizeres de rotulagem; e

III- quanto à rigidez da área encerdada: extra macia, macia, média e dura.

## Seção III Material

Art. 17. Todo o material que compõe a escova para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

## Seção IV Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 18. A escova para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 19. Na rotulagem das escovas para higiene bucal deverão constar:

I- a indicação de substituição da escova a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto;

IV - a indicação de que o tipo de escova deve ser orientada pelo dentista;

V - a indicação quanto à rigidez da área encerdada; e

VI - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

## Seção V Ensaaios

Art. 20. Os seguintes ensaios devem ser realizados conforme disposto abaixo e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações;

IV - ensaios para filamentos radiais: deverão ser realizados para as escovas interdetais conforme a norma ISO 16409:2006 ("Manual interdental brushes") ou suas atualizações;

V - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável; e

VI - escovas elétricas: deverão ser avaliadas conforme a norma ISO 20127 ("Dentistry - Powered toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações.

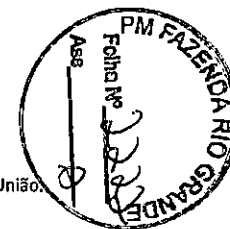
## Seção VI Requisitos Microbiológicos

Art. 21. As escovas para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

## CAPÍTULO V REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES PARA HIGIENE BUCAL

### Seção I Definição

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.





**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**

Art. 22. Para efeito desta Resolução, define-se haste para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos e cerdas, utilizado para realizar a higiene da língua.

**Seção II**  
**Material**

Art. 23. Todo o material que compõe a haste para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

**Seção III**  
**Embalagem e Rotulagem Específica**

Art. 24. A haste para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 25. Na rotulagem das hastes para higiene bucal deverão constar:

I - a indicação de substituição da haste a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III - para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto; e

IV - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

**Seção IV**  
**Ensaaios**

Art. 26. Os seguintes ensaios devem ser realizados para hastes para higiene bucal com cerdas e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encordada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações; e

IV - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% (oitenta por cento) das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável.

**Seção V**  
**Requisitos Microbiológicos**

Art. 27. As hastes para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

**CAPÍTULO VI**  
**REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ABSORVENTES**  
**HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO ASSEIO CORPORAL**

**Seção I**  
**Definições**

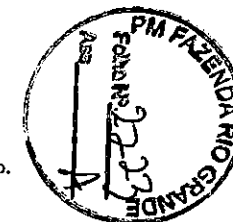
Art. 28. Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as de natureza menstrual e intermenstrual; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: artigos destinados a absorver ou reter excreções e secreções menstruais e intermenstruais, aplicados por inserção vaginal.

Parágrafo único. Estão compreendidos no grupo de produtos de que trata o inciso I os absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos, os absorventes higiênicos para incontinência e os absorventes de leite materno.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

**Seção II**  
**Material**

Art. 29. Os produtos absorventes descartáveis deverão ser compostos de fibras de algodão hidrófilo e ou outros materiais absorventes que não contenham quaisquer ingredientes farmacologicamente ativos.

Parágrafo único. Os produtos absorventes descartáveis de uso externo podem ainda conter ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores. Estes ingredientes não podem ser adicionados em absorventes de uso interno.

**Seção III**  
**Requisitos de Segurança**

Art. 30. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada;

II - para fragrâncias, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias; e

III - para absorventes higiênicos intravaginais, além dos requisitos previstos nos incisos I e II, deverão ser realizados testes de citotoxicidade e irritação da mucosa vaginal no produto acabado.

Parágrafo único. Nos casos em que as informações descritas nos incisos I e II não estejam disponíveis ou sejam inconclusivas, a segurança deverá ser garantida por meio da realização dos seguintes ensaios no produto acabado:

I - irritação cutânea primária;

II - irritação cutânea repetida; e

III - sensibilização dérmica.

Art. 31. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 30 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

**Seção IV**  
**Requisitos Microbiológicos**

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art. 32. O titular do produto deve garantir os seguintes limites microbiológicos para o produto acabado:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Candida albicans* e, no caso de absorventes para os seios, ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Candida albicans* e *Clostridium sp*; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Clostridium sp* e *Candida albicans*.

§ 1º Para os produtos de que trata o inciso I, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 1000 UFC (mil unidades formadoras de colônias) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

§ 2º Para os produtos de que trata o inciso II, a contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

**Seção V**  
**Rotulagem Específica**

Art. 33. Na rotulagem de produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal deverão constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre a Síndrome do Choque Tóxico (SCT);

II - modo de uso;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual, definidos em função da quantidade de absorção em gramas;

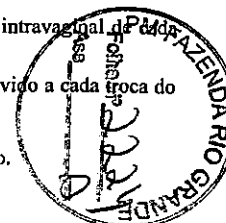
V - frequência de troca do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção de um absorvente intravaginal;

VII - informação sobre a necessidade de utilizar somente um absorvente intravaginal de cada vez;

VIII - orientação para a usuária se certificar de que o absorvente foi removido a cada troca do produto e quando a menstruação terminar; e

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

IX - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada total do produto.

## CAPÍTULO VII

### REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE COLETORES MENSTRUAIS

#### Seção I

##### Definição

Art. 34. Para efeito desta Resolução, define-se coletor menstrual como um dispositivo intravaginal utilizado para coletar o fluxo menstrual.

#### Seção II

##### Material

Art. 35. Todo o material que compõe o coletor menstrual deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Parágrafo único. Os coletores menstruais devem ser isentos de ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores.

#### Seção III

##### Requisitos de Segurança

Art. 36. O titular do produto deve garantir a segurança por meio da avaliação dos seguintes requisitos no produto acabado:

- I - testes de citotoxicidade de acordo com a ISO 10993-5;
- II - irritação da mucosa vaginal em humanos; e
- III - sensibilização dérmica.

Parágrafo único. Os testes descritos nos incisos II e III, quando realizados em humanos, devem ter um mínimo de 30 (trinta) voluntários.

Art. 37. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 36 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

— Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

#### Seção IV

##### Requisitos Microbiológicos

Art. 38. O titular do produto deve garantir na avaliação microbiológica os seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas) do produto acabado: ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Clostridium sp* e *Candida albicans*.

Parágrafo único. A contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

#### Seção V

##### Rotulagem Específica

Art. 39. Na rotulagem de produtos coletores menstruais deverão constar:

- I - instruções que orientem claramente a usuária sobre SCT (Síndrome do Choque Tóxico);
- II - modo de uso contendo a frequência de remoção do produto para descarte do conteúdo menstrual;
- III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;
- IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual;
- V - tempo para descarte do coletor menstrual, com base em ensaios que determinem que o produto mantém suas propriedades, considerando as condições de uso do produto;
- VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção o coletor menstrual;
- VII - orientação para a usuária se certificar de que o coletor foi removido dentro do prazo estipulado pelo fabricante;
- VIII - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada do produto;
- IX - indicação dos cuidados de conservação;
- X - indicação da embalagem adequada e local de armazenamento após o uso; e
- XI - orientação para a usuária com prolapso, retroversão ou anteversão do útero consultar um médico antes de iniciar o uso do produto.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

## **CAPÍTULO VIII**

### **REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE FIOS E FITAS DENTAIS**

#### **Seção I**

##### **Definição**

Art. 40. Para efeito desta Resolução, definem-se fios e fitas dentais como fio ou fita, de nylon, polipropileno (PP), politetrafluoretileno (PTFE) ou outro material apropriado, podendo ser recoberto por ingredientes facilitadores de deslizamento, saborizantes e/ou outros, destinados a realizar a higiene oral entre os dentes, em aparelhos ortodônticos e/ou próteses, com o objetivo de remover resíduos de alimentos e/ou placa, evitando o acúmulo da placa bacteriana e consequentemente a formação de cáries e problemas de gengivas.

§ 1º É permitida a adição de flúor aos fios e fitas dentais desde que não exceda a concentração máxima permitida de 0,15% (quinze centésimos por cento).

§ 2º A regularização dos fios e fitas dentais destinados ao público infantil deve seguir a presente norma.

#### **Seção II**

##### **Material**

Art. 41. Todo material que compõe os fios e fitas dentais deve ser atóxico e adequado para seu uso.

#### **Seção III**

##### **Embalagem e Rotulagem Específica**

Art. 42. Os fios e fitas dentais deverão ser embalados de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 43. Na rotulagem dos fios e fitas dentais deverá constar:

I - instruções quanto à correta utilização do produto com a finalidade de garantir a eficácia e segurança de seu uso;

II - no caso de fio e fita dental acrescidos de flúor, indicação do composto de flúor utilizado, sua concentração em ppm (parte por milhão) e inclusão da frase "Não usar em crianças menores de 2 anos";

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

- III- indicação de que o uso em crianças deve ser supervisionado por adulto; e
- IV - indicação da espessura do fio ou fita dental.

#### **Seção IV**

##### **Requisitos de Segurança**

Art. 44. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada; e

II - para aromatizantes, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias.

#### **Seção V**

##### **Requisitos Microbiológicos**

Art. 45. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

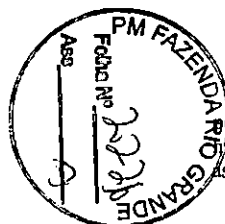
## **CAPÍTULO IX**

### **REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES FLEXÍVEIS**

#### **Seção I**

##### **Definição**

Art. 46. Para efeito desta Resolução, definem-se hastes flexíveis como artigos de higiene pessoal compostos de uma haste flexível com as extremidades cobertas com fibra de algodão hidrófilo ou outros materiais absorventes, não estéreis, utilizados principalmente para auxiliar o asseio corporal.



Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

## Seção II Material

Art. 47. Todo o material que compõe as hastes flexíveis deve ser atóxico e adequado para seu uso.

## Seção III Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 48. As hastes flexíveis deverão ser embaladas de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 49. Na rotulagem de hastes flexíveis deverá constar a indicação de que:

I - o produto não deve ser inserido no canal do ouvido devido ao risco de perfuração do tímpano;

II - crianças não devem usar o produto sem a supervisão de um adulto; e

III - o produto não deve ser inserido profundamente nas narinas para evitar lesões.

## Seção IV Requisitos Microbiológicos

Art. 50. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

## CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51. Os produtos descartáveis regularizados de acordo com a Portaria nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990, a Portaria nº 97, de 26 de Junho de 1996, a Resolução Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 21 de outubro de 1999 e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 7, de 10 de fevereiro de 2015, poderão ser fabricados até 24 (vinte e quatro) meses após a publicação desta Resolução e comercializados até o fim do prazo de validade.

§1º Os produtos que se encontram regularizados deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses após sua publicação.

— Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

§2º Os produtos novos já podem ser regularizados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução a partir de sua publicação.

§3º Os produtos novos ainda poderão ser regularizados por meio do processo de comunicação prévia por carta até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação dessa Resolução e comercializados até o fim do seu prazo de validade.

§4º Os produtos regularizados conforme o disposto no parágrafo 3º deste artigo deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução em até 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

§5º Os produtos cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução deverão atender a todos os requisitos estabelecidos pela mesma.

Art. 52. A autenticidade e veracidade das informações prestadas à Anvisa são de responsabilidade do titular do produto, sendo que qualquer irregularidade detectada pela Anvisa, em contrariedade ao disposto na legislação sanitária pertinente, constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis, e resultará no cancelamento da comunicação prévia de comercialização do produto nos termos desta Resolução.

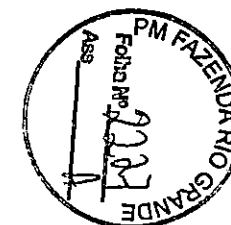
Art. 53. Ficam revogadas a Portaria nº 1.480, de 1990, a Portaria nº 97, de 1996, e o art. 2º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999.

Art. 54. O art. 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As mamadeiras, chupetas, mordedores e bicos não são passíveis de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, estando, porém, sujeitos ao regime de vigilância sanitária para os demais efeitos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, do Decreto nº 8077, de 14 de agosto de 2013, e legislação correlata complementar." (NR)

Art. 55. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.



Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

ANEXO I

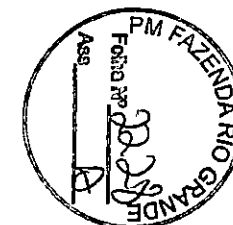
**REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS PRODUTOS DESCARTÁVEIS**

| Requisitos Obrigatórios                                                                 | Na empresa à disposição da autoridade competente | Apresentar para regularização do produto | Observações                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 1. Nome Comercial Produto                                                               | X                                                | X                                        |                                                                       |
| 2. Categoria do Produto                                                                 | X                                                | X                                        |                                                                       |
| 3. Finalidade do produto                                                                | X                                                | X                                        |                                                                       |
| 4. Especificações Técnicas físico-químicas de matérias primas                           | X (completo)                                     |                                          |                                                                       |
| 5. Especificações Técnicas físico-químicas do produto acabado                           | X (completo)                                     | X (resumo)                               |                                                                       |
| 6. Especificações microbiológicas de matérias-primas                                    | X (completo)                                     |                                          | Quando aplicável                                                      |
| 7. Especificações microbiológicas do produto acabado                                    | X (completo)                                     | X (resumo)                               | Quando aplicável                                                      |
| 8. Termo de Responsabilidade                                                            | X                                                | X                                        |                                                                       |
| 9. Dados de segurança de uso (comprovação de segurança)                                 | X (completo)                                     | X (resumo)                               |                                                                       |
| 10. Dados comprobatórios dos benefícios atribuídos ao produto (comprovação de eficácia) | X (completo)                                     | Quando exigido pela norma                | Sempre que a natureza do benefício do produto justifique e sempre que |

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

|                                                                                |              |            |                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11. Dados de estabilidade                                                      | X (completo) | X (resumo) | conste da rotulagem.                                                                                      |
| 12. Dados comprobatórios da vida útil do coletor menstrual após início do uso. | X (completo) | X (resumo) | Metodologia e conclusões que garantem o prazo de validade declarado, quando aplicável.                    |
| 13. Projeto de Arte de Etiqueta ou rotulagem                                   | X            |            | Metodologia, resultados e conclusões que garantem o prazo de descarte declarado.                          |
| 14. Processo de Fabricação                                                     | X            |            | Empresa deve inserir no sistema para efeito de fiscalização, podendo ser após a regularização do produto. |
| 15. Especificações técnicas do material de embalagem                           | X            |            | Segundo as Normas de Boas Práticas de Fabricação e Controle previstas na legislação.                      |
| 16. Sistema de codificação de lote                                             | X            |            | Informação para interpretar o sistema de codificação.                                                     |
| 17. Registro/Autorização de empresa/Certificado                                | X            |            | Conforme legislação                                                                                       |

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.







Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

| de Inscrição do Estabelecimento |   |   | vigente.                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------|---|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18. Composição                  | X | X | Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI). |
| 19. Modo de usar                | X | X |                                                                                                                                                                                                                                                                 |

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

## ANEXO II

### Termo de Responsabilidade

A empresa (descrever a razão social da empresa), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sob o número (descrever o número de autorização de funcionamento), neste ato representado pelo seu Responsável Técnico e pelo seu Representante Legal, declara que o produto (descrever a denominação do produto e marca) atende aos regulamentos e outros dispositivos legais referentes ao controle de processo e de produto acabado e demais parâmetros técnicos relativos às Boas Práticas de Fabricação pertinentes à categoria do produto.

A empresa declara que possui dados comprobatórios que atestam a segurança e a eficácia da finalidade proposta do produto e que este não constitui risco à saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes da embalagem de venda do produto durante o seu período de validade.

A empresa assume perante a Anvisa que o produto atende aos requisitos técnicos específicos estabelecidos na legislação vigente, bem como às listas de substâncias, às normas de rotulagem e à classificação correta do produto.

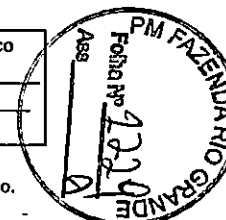
Declara que a rotulagem não contém indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança.

Declara estar ciente que o produto regularizado está sujeito à auditoria, monitoramento de mercado e inspeção do registro pela autoridade sanitária competente e, sendo constatada irregularidade, o produto será cancelado, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Os abaixo-assinados assumem, perante esse órgão, que a inobservância ao estabelecido na legislação vigente e suas atualizações constitui infração sanitária, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em Lei.

| Data | Representante Legal | Responsável Técnico |
|------|---------------------|---------------------|
|      |                     |                     |
|      |                     |                     |

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ANEXO III

REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS  
DESCARTÁVEIS

| REF. | ITEM                                                                                | Embalagem              |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 1    | Nome do produto e grupo/tipo a que pertence no caso de não estar implícito no nome. | Primária e Secundária  |
| 2    | Marca                                                                               | Primária e Secundária  |
| 3    | Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE                                       | Secundária             |
| 4    | Lote ou Partida                                                                     | Primária e Secundária  |
| 5    | Prazo de Validade (exceto nos casos que a norma dispense)                           | Primária e Secundária  |
| 6    | Conteúdo                                                                            | Secundária             |
| 7    | País de origem                                                                      | Secundária             |
| 8    | Detentor do produto e CNPJ                                                          | Secundária             |
| 9    | Domicílio do detentor do produto                                                    | Secundária             |
| 10   | Instrução de uso                                                                    | Primária ou Secundária |
| 11   | Advertências e Restrições de uso específicas                                        | Primária e Secundária  |
| 12   | Rotulagem Específica                                                                | Primária e Secundária  |
| 13   | Composição                                                                          | Secundária             |
| 14   | Canal de comunicação com o consumidor                                               | Secundária             |

1 - Quando não existir embalagem secundária toda a informação requerida deve figurar na Embalagem Primária.

2- Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

17/10/2023, 14:22

Ministério da Saúde

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO RDC Nº 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 23 de outubro de 2006, e

Considerando o disposto no Art. 41 §2º da Lei 9782 de 1999, alterada pela Medida Provisória 2190-34 de 2001.

Considerando a definição de medicamento presente no Art. 4º inciso II da Lei 5991 de 1973.

Considerando o art. 2 inciso III da Lei nº 9279/96, que regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Para efeito desta Resolução consideram-se as seguintes definições:

**MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA** - produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa ou paliativa na qual existe baixo risco de que seu uso ou exposição possa causar consequências e ou agravos à saúde quando observadas todas as características de uso e de qualidade descritas no Anexo I desta Resolução.

**NOTIFICAÇÃO** - comunicação à autoridade sanitária federal (ANVISA) referente à fabricação, importação e comercialização dos medicamentos de notificação simplificada relacionados no Anexo I deste regulamento.

**AFE - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO** - ato privativo do órgão ou da entidade competente do Ministério da Saúde, incumbido da vigilância sanitária dos produtos de que trata este Regulamento, contendo permissão para que as empresas exerçam as atividades sob regime de vigilância sanitária, instituído pela Lei no 6.360, de 1976, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos.

Art. 2º Fica instituída a notificação simplificada de medicamentos mediante petição eletrônica.

§1º Para efeito deste regulamento são considerados medicamentos de notificação simplificada aqueles constantes no Anexo I Art 3º A notificação não exime as empresas das obrigações do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação e Controle e das demais regulamentações sanitárias.

§1º Os produtos mencionados no caput deste artigo devem adotar, integralmente, as informações padronizadas no Anexo I deste regulamento.

§2º Os produtos no Anexo I são de venda isenta de prescrição médica

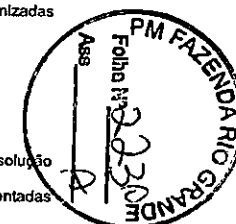
§3º É vedada a comercialização dos produtos do Anexo I na forma farmacêutica injetável.

§4º Todos os produtos a base de cânfora são passíveis de registro como Medicamentos Específicos.

§ 5º As inclusões, alterações e exclusões do Anexo I serão publicadas periodicamente pela ANVISA, em resolução específica, após avaliação, pela Subcomissão do Formulário Nacional da Farmacopéia Brasileira das informações apresentadas pelas empresas através do REQUERIMENTO presente no anexo III IV deste regulamento.

Art. 4º Apenas as empresas fabricantes, que cumprem as Boas Práticas de Fabricação e Controle, de acordo com a legislação vigente, e que estão devidamente autorizadas/licenciadas pela Autoridade Sanitária competente, podem notificar e fabricar os produtos abrangidos por esta resolução, mediante o certificado de Boas Práticas de Fabricação ou protocolo de solicitação do pedido de BPF com status satisfatório no Banco de dados de Inspeção da ANVISA.

Art. 5º Os estudos de estabilidade devem ser realizados conforme GUIA DE ESTABILIDADE. Quando houver inviabilidade técnica para realização dos testes requeridos a empresa deverá apresentar justificativa arrazando os motivos técnicos.



Art. 6º A notificação dos produtos listados no Anexo I deve ser precedida pela notificação da produção de lotes piloto de acordo com o GUIA PARA NOTIFICAÇÃO DE LOTE PILOTO, exceto para produtos que possuem cadastro ou registro vigente junto à Anvisa.

§ 1º Os lotes piloto poderão ser comercializados, a critério do fabricante, após a realização do estudo de estabilidade acelerado e a devida notificação do produto, conforme estabelecido neste regulamento.

Art. 7º A notificação deve seguir os seguintes critérios:

§ 1º A notificação deve ser realizada, exclusivamente, pela empresa com autorização de funcionamento para fabricar e/ou importar medicamentos.

§ 2º A empresa deverá realizar uma notificação individual para cada produto, conforme este regulamento.

§ 3º Caso ocorra modificação em algum dos campos presentes na notificação eletrônica a empresa deverá proceder a nova notificação para o produto e simultâneo cancelamento da anterior.

§ 4º A notificação deve ser peticionada pelo assunto "MEDICAMENTOS DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA - RDC ....", mediante peticionamento eletrônico.

§ 5º Todas as notificações devem ser renovadas a cada 5 (cinco) anos, mediante nova notificação de cada produto, respeitando os prazos estabelecidos no Art. 12 da Lei nº 6.360/76

§ 6º Quando houver suspensão da fabricação do produto, a empresa deverá notificar a exclusão de comercialização deste produto, mediante peticionamento eletrônico.

§ 7º As notificações de que trata o caput deste artigo estão isentas do pagamento de taxa.

§ 8º Será disponibilizada, para consulta no site da ANVISA, a relação de empresas e produtos notificados, imediatamente após a realização da notificação.

Art. 8º Os produtos especificados no Artigo 1º devem citar, em sua rotulagem, o enquadramento nesta Resolução, adotando a frase: "MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA Nº ...../2006. AFE nº:.....".

§ 1º A rotulagem dos produtos objeto deste regulamento deve seguir o estabelecido no Anexo I e no Anexo II III, ficando dispensados de apresentação de bula

§ 2º Fica facultada a utilização de embalagem secundária, caso constem na embalagem primária todas as informações exigidas no Anexo I e Anexo II deste regulamento. As informações sobre especificações analíticas mínimas e referência não devem constar na rotulagem do produto.

§ 3º Fica dispensada a utilização de tinta reativa na rotulagem de produtos desta categoria, porém as embalagens devem apresentar lacre ou selo de segurança, para garantia da inviolabilidade do produto.

§ 4º Estes produtos devem adotar para sua identificação, o nome do produto ou sinônimo presentes no Anexo I deste regulamento, sendo facultada a adoção de marca ou nome comercial.

Art. 9º A adequação a este regulamento de medicamentos cadastrados ou registrados na ANVISA deve ser realizada respeitando as seguintes disposições:

I - Todos os produtos cadastrados na ANVISA como isentos de registro devem se adequar a este regulamento no momento de sua renovação. A critério da empresa, a adequação a esta Resolução poderá ser realizada antes do período de renovação.

II - Os produtos listados no Anexo I, porém atualmente registrados em outras categorias de medicamentos, devem se adequar a este regulamento no momento de sua renovação. A critério da empresa, a adequação a esta Resolução poderá ser realizada antes do período de renovação

§ 1º As petições referentes a cadastro de medicamentos isentos de registro em análise ou em arquivamento temporário serão encerradas a partir da vigência deste regulamento. No caso de petições de renovação de cadastro de medicamentos, protocoladas antes da publicação deste regulamento, a adequação deve ocorrer em até 180 dias.

§ 2º Caso haja produtos registrados ou cadastrados com indicações diferentes, a empresa deverá adequar-se as informações existentes no Anexo I e posteriormente, providenciar protocolo do requerimento de inclusão, alteração ou exclusão presente no Anexo III deste regulamento e aguardar a publicação conforme o § 4º do art. 3

§ 3º O cadastro de medicamentos, cujo princípio ativo, concentração e/ou forma farmacêutica não estão relacionados no Anexo I deste regulamento, são válidos até o término de sua vigência, devendo posteriormente enquadrar-se a essa Resolução ou nos regulamentos para registro de medicamentos junto a Anvisa.

Art. 10. As informações apresentadas na Notificação são de responsabilidade da empresa e serão objeto de controle sanitário pela ANVISA.

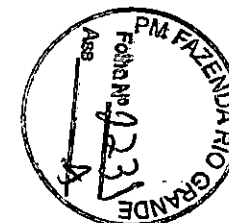
Art. 11. Ficam revogados art. 3º e art. 8º da Resolução RDC nº 132, de 29 de maio de 2003, e os itens 2.1.1.12.1 ; 3.7 e 7.1 do anexo da Resolução RDC nº 333, de 19 de novembro de 2003.

Art 12. Esta Resolução entrará em vigor 15 dias da publicação.

DIECEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande - 367  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa  
Cep: 83833-090 - FAZENDARIO GRANDE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico Nr: 108/2023

Data Entrega..... : 30/11/2023

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 30 de Novembro de 2023



| Item | Qtde | U.M. | Descrição dos Produtos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Embalagem (Qtde CX) | Registro ANVISA | Marca e/ou Fabricante | Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo | R\$ Unitário | R\$ Total |
|------|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------------------------|--------------|-----------|
| 7    | 475  | CAIX | Aguilha hipodermica descartavel 25x6 - agulha hipodermica descartavel 25x6, canhao com cor correspondente, conector luer lock em plastico translucido para uma melhor vizualizacao do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificacao adequada, canula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem esteril em papel grau cirurgico com dados de identificacao, lote, validade e registro no ministerio da saude (embalagem em cx. c/ 100 unidades). br 0439809  | CX.C/100 UND        | 80028180031     | Sr                    | Srmod.25x06                                | 5,68750      | 2.701,56  |
| 8    | 374  | CAIX | Aguilha hipodermica descartavel 25x7 - agulha hipodermica descartavel 25x7, canhao com cor correspondente, conector luer lock em plastico translucido para uma melhor vizualizacao do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificacao adequada, canula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem esteril em papel grau cirurgico com dados de identificacao, lote, validade e registro no ministerio da saude (embalagem em cx. c/ 100 unidades). br 0439807. | CX.C/100 UND        | 80028180031     | Sr                    | Srmod.25x07                                | 5,68750      | 2.127,13  |
| 190  |      | CAIX | Aguilha hipodermica descartavel 25x8 - agulha hipodermica descartavel 25x8, canhao e conector luer lock em plastico translucido para uma melhor vizualizacao do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificacao adequada, canula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem esteril em papel grau cirurgico com dados de identificacao, lote, validade e registro no ministerio da saude (embalagem em cx. c/ 100 unidades). br 0439804                        | CX.C/100 UND        | 80028180031     | Sr                    | Srmod.25x08                                | 5,68750      | 1.080,63  |
| 11   | 200  | CAIX | Aguilha hipodermica descartavel 30x8 - agulha hipodermica descartavel 30x8, canhao com cor correspondente, conector luer lock em plastico translucido para uma melhor vizualizacao do fluxo interno, bisel trifacetado                                                                                                                                                                                                                                                                               | CX.C/100 UND        | 80028180031     | Sr                    | Srmod.30x08                                | 5,68750      | 1.137,50  |

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 55787

Pág.: 00001



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



A

Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande - 367  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa  
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico Nr: 108/2023

Data Entrega..... : 30/11/2023

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 30 de Novembro de 2023

| Item | Qtde  | U.M. | Descrição dos Produtos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Embalagem (Qtde CX) | Registro ANVISA | Marca e/ou Fabricante | Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo | R\$ Unitário | R\$ Total |
|------|-------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------------------------|--------------|-----------|
|      |       |      | com lubrificação adequada, canula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem esteril em papel grau cirurgico com dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde (embalagem em cx. c/ 100 unidades). br0438805                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                 |                       |                                            |              |           |
| 12   | 770   | CAIX | Agulha hipodermica descartavel 40x12 - agulha hipodermica descartavel 40x12, canhao com cor correspondente, conector luer lock em plastico translucido para uma melhor visualizacao do fluxo interno, bisei trifacetado com lubrificação adequada, canula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem esteril em papel grau cirurgico com dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde (embalagem em cx. c/ 100 unidades). br0439795                                                                                                                                                     | CX.C/100 UND        | 80026180031     | Sr                    | Srmod.40x12                                | 8,21250      | 4,78      |
| 36   | 1.200 | UNID | Clamp umbilical - confeccionado em material plastico atoxico - clamp umbilical - confeccionado em material plastico atoxico, esterilizado a oxido de etileno, embalagem individual em papel grau cirurgico. br0278705                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CX.C/100 UND        | 10150479066     | Witex                 | Witex mod.hp4045                           | 0,36700      | 440,40    |
| 49   | 22    | LITR | Formol 37% em peso, equivale a 40% em volume. embalagem de 1000 ml br0362990 - formol 37% em peso, equivale a 40% em volume. embalagem de 1000 ml br0362990                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CX.C/12LTX1000ML    | RDC 36/2009     | Ricie-wirath-miyu     | Ricie                                      | 16,63040     | 365,87    |
| 62   | 46    | UNID | Mascara laringea infantil n° 1,0 (recem nascido a lactente) - mascara laringea infantil n° 1,0 (recem nascido a lactentes ate 5kg) - esteril, descartavel, deve ser feita de latex produzido em material atoxico (pvc), elaborada com desenho anatomico em J para maior estabilidade e insercao facilitando o uso, possuindo marca linear para referencia de posicao ao longo do tubo, embalado individualmente proporcionando protecao e mantendo a qualidade do produto em berco protetor exclusivo trazendo informacoes claras sobre o volume e pressao de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente, deve constar identificacoes como origem, | CX.C/5 UND          | 80495519084     | Medix                 | Medix mod. 10170                           | 13,50000     | 621,00    |

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 55787

Pág.: 00002



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



A

Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande - 367  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa  
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico Nr: 108/2023

Data Entrega..... : 30/11/2023

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 30 de Novembro de 2023

| Item | Qtd | U.M. | Descrição dos Produtos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Embalagem (Qtde CX) | Registro ANVISA | Marca e/ou Fabricante | Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo | R\$ Unitário | R\$ Total |
|------|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------------------------|--------------|-----------|
|      |     |      | fabricante, método de esterilização, prazo de validade, lote, registro nms. br0451040                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                 |                       |                                            |              |           |
| 63   | 44  | UND  | Mascara laringea infantil nº 1,5 (crianças de 05 a 10 kg)<br>)- mascara laringea infantil nº 1,5 (crianças de 05 a 10 kg) - esteril, descartavel, deve ser feita de latex produzido em material atoxico (pvc), elaborada com desenho anatomico em I para maior estabilidade e insercao facilitando o uso, possuindo marca linear para referencia de posicao ao longo do tubo, embalado individualmente proporcionando protecao e mantendo a qualidade do produto em berco protetor exclusivo trazendo informacoes claras sobre o volume e pressao de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente, deve constar identificacoes como origem, fabricante, metodo esterilizacao, prazo validade, lote, registro ms. br0451045 | CX.C/5 UND          | 80495519084     | Medix                 | Medix mod. 10171                           | 13,50000     | 594,00    |
| 64   | 46  | UND  | Mascara laringea infantil nº 2,5 (crianças de 20 a 30 kg)<br>)- mascara laringea infantil nº 2,5 (crianças de 20 a 30 kg) - esteril, descartavel, deve ser feita de latex produzido em material atoxico (pvc), elaborada com desenho anatomico em I para maior estabilidade e insercao facilitando o uso, possuindo marca linear para referencia de posicao ao longo do tubo, embalado individualmente proporcionando protecao e mantendo a qualidade do produto em berco protetor exclusivo trazendo informacoes claras sobre o volume e pressao de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente, deve constar identificacoes como origem, fabricante, metodo esterilizacao, prazo validade, lote, registro ms. br0451039 | CX.C/5 UND          | 80495519084     | Medix                 | Medix mod. 10173                           | 13,50000     | 621,00    |
| 65   | 41  | UND  | Mascara laringea infantil nº 3,0 (crianças acima de 30 kg)<br>a- mascara laringea infantil nº 3,0 (crianças acima de 30 kg ate adultos 15,000 de pequeno porte)-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CX.C/5 UND          | 80495519084     | Medix                 | Medix mod 10174                            | 13,50000     | 553,50    |

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 55787

Pág.: 00003



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



A  
Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande - 367  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa  
Cep: 83833-090 - FAZENDARIO GRANDE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...  
Pregão Eletrônico Nr: 108/2023  
Data Entrega..... : 30/11/2023  
Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 30 de Novembro de 2023

| Item | Qtde  | U.M. | Descrição dos Produtos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Embalagem (Qtde CX) | Registro ANVISA | Marca e/ou Fabricante | Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo | R\$ Unitário | R\$ Total |
|------|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------------------------|--------------|-----------|
|      |       |      | esteril, descartavel, deve ser isenta de latex produzido em material atoxico (pvc), elaborada com desenho anatomico em I para maior estabilidade e insercao facilitando o uso, possuindo marca linear para referencia de posicao ao longo do tubo, embalado individualmente proporcionando protecao e mantendo a qualidade do produto em berco protetor exclusivo trazendo informacoes claras sobre o volume e pressao de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente, deve constar identificacoes como origem, fabricante, metodo de esterilizacao, prazo de validade, lote, registro no ms. br0451042                                                                                                                      |                     |                 |                       |                                            |              |           |
| 67   | 45    | UNID | Mascara laríngea adulto nº 5,0 (adultos grandes / idosos) - máscara laríngea adulto nº 5,0 (adultos grandes / idosos) - esteril, descartavel, deve ser isenta de latex produzido em material atoxico (pvc), elaborada com desenho anatomico em I para maior estabilidade e insercao facilitando o uso, possuindo marca linear para referencia de posicao ao longo do tubo, embalado individualmente proporcionando protecao e mantendo a qualidade do produto em berco protetor exclusivo trazendo informacoes claras sobre o volume e pressao de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente, deve constar identificacoes como origem, fabricante, metodo de esterilizacao, prazo de validade, lote, registro ms. br0451044 | 1-UNIDADE(S)        | 80495518084     | Medix                 | Medix mod. 10176                           | 13,50000     | 607,50    |
| 71   | 1.600 | UNID | Pulseira de identificação adulto, confeccionada com material termoplástico de alta qualidade na cor branca. produto deve ser hipoalergico, inodoro, atoxico, macio, maleavel, sem cantos cortantes e extremamente resistente. deve aceitar escrita com caneta esferografica, resistente a agua contendo trava de seguranca altamente resistente e inviolavel. acondicionado em embalagem que garanta a qualidade e                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PCT.C/100 UND       | NAO REGULAD     | Kolplast              | Koplast mod. adulto                        | 0,65800      | 1.052,80  |

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 55787  
Pág.: 00004



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

A

Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande - 367  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa  
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico Nr: 108/2023

Data Entrega..... : 30/11/2023

Horário Entrega... : 09:00

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Rio do Sul (SC), 30 de Novembro de 2023

| Item | Qtde    | U.M. | Descrição dos Produtos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Embalagem (Qtde CX) | Registro ANVISA | Marca o/ou Fabricante | Nome Comercial o/ou Referência e/ou Modelo | R\$ Unitário | R\$ Total |
|------|---------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------------------------|--------------|-----------|
|      |         |      | promova a segurança do produto, estando presente etiqueta de identificação contendo informações do fabricante, lote e validade (se houver). br0364040 - pulseira de identificação adulto, confeccionada com material termoplástico de alta qualidade na cor branca, produto deve ser hipoalérgico, inodoro, atóxico, macio, maleável, sem cantos cortantes e extremamente resistente, deve aceitar escrita com caneta esferográfica, resistente a água contendo trava de segurança altamente resistente e inviolável, acondicionado em embalagem que garanta a qualidade e promova a segurança do produto, estando presente etiqueta de identificação contendo informações do fabricante, lote e validade (se houver). br0364040 |                     |                 |                       |                                            |              |           |
| 76   | 119.800 | UNID | Seringa descartável de 3ml, hipodérmica, descartável de 3 - seringa descartável de 3ml, hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica marcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, esteril, embalagem individual tipo blister, ponta luer lock com rosca, utilizada para administração de medicamentos por via intravenosa, lm, sc, e id.                                                                                                                                                                                                                | CX.C/500 UND        | 80026180029     | Sr                    | SrJeringa 03ml lock                        | 0,08850      | 11.800,30 |
| 77   | 40.300  | UNID | Seringa descartável de 5ml - hipodérmica, desc - seringa descartável de 5ml - hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica marcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, esteril, embalagem individual tipo blister, ponta luer lock com rosca, utilizada para administração de medicamentos por via intravenosa, lm, sc, e id.                                                                                                                                                                                                                          | CX.C/500 UND        | 80026180029     | Sr                    | SrJeringa 05ml lock                        | 0,12110      | 4.880,33  |

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 55787

Pág.: 00005





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande - 367  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa  
Cep: 83833-090 - FAZENDARIO GRANDE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

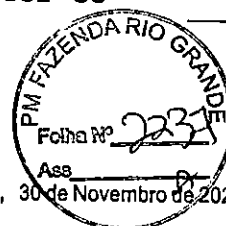
Proposta Referente...

Pregão Eletrônico Nr: 108/2023

Data Entrega..... : 30/11/2023

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 30 de Novembro de 2023



| Item | Qtde  | U.M. | Descrição dos Produtos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Embalagem (Qtde CX) | Registro ANVISA | Marca e/ou Fabricante | Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo | R\$ Unitário | R\$ Total |
|------|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------------------------|--------------|-----------|
| 80   | 650   | UNID | Seringa descartável de 60 ml - hipodermica, descartável de 3 - seringa descartável de 60 ml - hipodermica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermetico garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumetrica demarcada em ml de facilidade e dosificacao exata, esteril, embalagem individual tipo blister, ponta luer slip sem rosca. br0439632                                                                                                                               | CX.C/100 UND        | 80026180029     | Sr                    | Sr jeringa 60ml slip                       | 0,94190      | 612,24    |
| 82   | 3.720 | UNID | Sonda de aspiracao traqueal com valvula calibre 08, conf ecc - sonda de aspiracao traqueal com valvula calibre 08, confeccionada em tubo de pvc, atoxico, apirogenico, cristal, transparente de paredes finas e maleaveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com valvula na outra extremidade. produto esteril, embalado individualmente em papel grau cirurgico. a embalagem deve apresentar dados de identificacao de lote, bem como data de fabricacao e validade. br0289969 | PCT.C/10 UND        | 80286000037     | Biosani               | Biosani                                    | 0,74750      | 2.780,70  |
| 85   | 4.690 | UNID | Sonda de aspiracao traqueal com valvula calibre 14, conf ecc - sonda de aspiracao traqueal com valvula calibre 14, confeccionada em tubo de pvc, atoxico, apirogenico, cristal, transparente de paredes finas e maleaveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com valvula na outra extremidade. produto esteril, embalado individualmente em papel grau cirurgico. a embalagem deve apresentar dados de identificacao de lote, bem como data de fabricacao e validade. br0289968 | PCT.C/10 UND        | 80286000037     | Biosani               | Biosani                                    | 0,81250      | 3.810,00  |
| 99   | 430   | UNID | Sonda nasogastrica 18 - longa tubo em pvc, atoxico e apir - sonda nasogastrica 18 - longa tubo em pvc, atoxico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PCT.C/10 UND        | 80286000034     | Biosani               | Biosani                                    | 0,73120      | 314,42    |

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 55787  
Pág.: 00006



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



A

Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande - 367  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa  
Cep: 83833-090 - FAZENDARIO GRANDE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico Nr: 108/2023

Data Entrega..... : 30/11/2023

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 30 de Novembro de 2023

| Item | Qtde | U.M. | Descrição dos Produtos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Embalagem (Qtde CX) | Registro ANVISA | Marca e/ou Fabricante | Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo | R\$ Unitário | R\$ Total |
|------|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------------------------|--------------|-----------|
|      |      |      | e apirogenico, transparente, siliconizada, flexível, atraumática, com tampa universal, com 4 orifícios laterais e 1 orifício central arredondado na extremidade, sem rebarba, isento de defeitos, esteril, medindo aproximadamente 120 cm (+/- 10cm) de comprimento, o calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional, embalada em envelope individual com abertura em petala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e registro na anvisa. br0435910                                                                                                                                                   |                     |                 |                       |                                            |              |           |
| 100  | 480  | UNID | Sonda nasogástrica nº 20 - longa - tubo reto em pvc, atóxico e apirogenico, transparente com 4 orifícios laterais e 1 central para facilitar a drenagem, possuir marcas circulares em pontos específicos para orientação, esteril, embalagem individual, utilizada para drenagem de conteúdo gástrico a administração de alimentos e medicamentos. br0435911                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PCT.C/05 UND        | 80286000034     | Biosani               | Biosani                                    | 1,20000      | 576,00    |
| 760  |      | UNID | Sonda uretral esteril nº 06, confeccionada em polivinil tra - sonda uretral esteril nº 06, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, apirogenica, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento, 2 orifícios laterais, tampa fixa, flexível, com conector padrão, ponta arredondada e fechada, isenta de rebarbas, o calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional, embalada em envelope individual com abertura em petala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e registro na anvisa. | PCT.C/10 UND        | 80286009007     | Biosani               | Biosani                                    | 0,48000      | 364,80    |

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 55787

Pág.: 00007



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande - 367  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa  
Cep: 83833-090 - FAZENDARIO GRANDE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico Nr: 108/2023

Data Entrega..... : 30/11/2023

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 30 de Novembro de 2023



| Item | Qtd   | U.M. | Descrição dos Produtos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Embalagem (Qtd CX) | Registro ANVISA | Marca e/ou Fabricante | Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo | R\$ Unitário | R\$ Total |
|------|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------------------------|--------------|-----------|
| 104  | 3.310 | UNID | Sonda uretral esteril nº 16, confeccionada em polivinil tra-sonda uretral esteril nº 16, confeccionada em polivinil transparente, com superfície lisa, paredes finas e regulares em toda sua extensão, flexível, atóxica, apirogênica, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm (+/- 5cm) de comprimento, 2 orifícios laterais, tampa fixa, flexível, com conector padrão, ponta arredondada e fechada, isenta de rebarbas, o calibre da sonda deve atender a medida padrão nacional, embalada em envelope individual com abertura em petala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e registro na anvisa. br0435985                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PCT.C/10 UND       | 80286009007     | Biosani               | Biosani                                    | 0,65730      | 2.175,66  |
| 114  | 700   | UNID | Cateter intravenoso periférico calibre 24g, neonatal - cateter intravenoso periférico calibre 24g, neonatal, esteril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a nr- 32 do ml. câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrofóbico que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. canula: radiopaca, em polietileno, esteril, apirogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 0,7 x 14mm. agulha: pre-lubrificada com bisele triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. canhão: permita conexão segura com os equipamentos compatíveis, luer slip, cor amarelo, embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em petala, esteril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com data de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na anvisa | CX.C/100 UND       | 80495519034     | Medix                 | Medix mod. 9000                            | 1,30900      | 916,30    |

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 55787

Pág.: 00008



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

A

Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande - 367  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa  
Cep: 83833-090 - FAZENDARIO GRANDE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico Nr: 108/2023

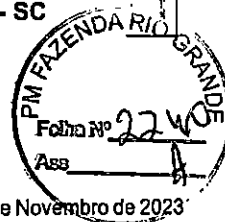
Data Entrega..... : 30/11/2023

Horário Entrega... : 09:00

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Rio do Sul (SC), 30 de Novembro de 2023

| Item | Qtd    | U.M. | Descrição dos Produtos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Embalagem (Qtd CX) | Registro ANVISA | Marca e/ou Fabricante | Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo | R\$ Unitário | R\$ Total |
|------|--------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------------------------|--------------|-----------|
| 117  | 13,700 | UNID | Seringa descartável de 1ml sem agulha hipodérmica de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, esteril, embalagem individual tipo blister, ponta luer lock com rosca, utilizada para administração de medicamentos por via intravenosa, im, sc, e id. br0439654                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CX.C/100 UND       | 10150479094     | Willtex               | Willtex mod. zsq3001s000C                  | 0,16130      | 2.209,81  |
| 118  | 250    | UNID | Seringa descartável de 60 ml sem agulha bico lock - hipodérmica de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, esteril, embalagem individual tipo blister, ponta central luer lock com rosca, utilizada para administração de medicamentos por via intravenosa, im, sc, e id. - seringa descartável de 60 ml sem agulha bico lock - hipodérmica de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, esteril, embalagem individual tipo blister, ponta central luer lock com rosca, utilizada para administração de medicamentos por via intravenosa, im, sc, e id. | CX.C/100 UND       | 80026180029     | Sr                    | Sr jeringa 60ml lock                       | 0,94190      | 235,48    |
| 142  | 700    | UNID | Pulseira de identificação infantil, confeccionada com material termoplástico de alta qualidade na cor branca, produto deve ser hipoalérgico, inodoro, atóxico, macio, maleável, sem cantos cortantes e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CX.C/500 UND       | NAOREGULADC     | Kolplast              | Kolplast mod. infantil                     | 0,61810      | 432,67    |

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 55787

Pág.: 00009

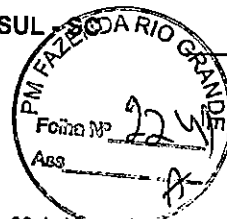


**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL



A

Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande - 367  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa  
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico Nr: 108/2023

Data Entrega..... : 30/11/2023

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 30 de Novembro de 2023

| Item | Qtde   | U.M. | Descrição dos Produtos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Embalagem (Qtde CX) | Registro ANVISA | Marca e/ou Fabricante | Nome Comercial/ou Referência/ou Modelo | R\$ Unitário | R\$ Total |
|------|--------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------------|----------------------------------------|--------------|-----------|
|      |        |      | extremamente resistente. deve aceitar escrita com caneta esferográfica, resistente a água contendo trava de segurança altamente resistente e inviolável. acondicionado em embalagem que garanta a qualidade e promova a segurança do produto, estando presente etiqueta de identificação contendo informações do fabricante, lote e validade (se houver). br0364041                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |                 |                       |                                        |              |           |
| 144  | 28.180 | UND  | Seringa descartável de 20ml sem agulha bico slip plástico, - seringa descartável de 20ml sem agulha bico slip plástico, atóxico, apirrogênico, íntegro e transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização. corpo com graduação em ml e numerada a cada 5 ml, embolo borracha atóxica na ponta, bico slip lateral, esteril. siliconizada, com capacidade de 20ml, sem agulha. embalagem individual tipo blister. br0439630                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CX.C/250 UND        | 80026180029     | Sr                    | Sr Jeringa 20ml slip                   | 0,31350      | 8.834,43  |
| 150  | 1.000  | UND  | Kit diu completo composto por: 01 espelho vaginal modelo collins, 01 pinça pozzi, 01 pinça cherron em poliestireno de 24,5 cm de comprimento descartável, 01 pinça pozzi de metal descartável descartável, 01 histerometro descartável com haste centimetrada e stopper, 01 tesoura metálica longa descartável, 01 par de luvas latex e 10 compressas de gaze. embalagem única, esteril (descartável) deve apresentar registro de certificação pelo Inmetro, registro na anvisa. - kit diu completo composto por: 01 espelho vaginal modelo collins, 01 pinça pozzi, 01 pinça cherron em poliestireno de 24,5 cm de comprimento descartável, 01 pinça pozzi de metal descartável descartável, 01 histerometro descartável com haste centimetrada e stopper, 01 tesoura metálica longa descartável, 01 par de luvas latex e 10 compressas de gaze. embalagem única, esteril (descartável) deve apresentar registro de certificação pelo Inmetro, registro na anvisa. | 1-KIT(S)            | 10237610041     | Kolplast              | Kolplast mod. 10.1222                  | 52,66250     | 52.662,50 |

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

/Altermed

Nr.: 55787

Pág.: 00010



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

A

Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande - 367  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa  
Cep: 83833-090 - FAZENDARIO GRANDE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico Nr: 108/2023

Data Entrega..... : 30/11/2023

Horário Entrega... : 09:00

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Rio do Sul (SC), 30 de Novembro de 2023

| Item                                                                                            | Qtde | U.M. | Descrição dos Produtos | Embalagem (Qtde CX) | Registro ANVISA | Marca e/ou Fabricante | Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo | R\$ Unitário | R\$ Total  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------------------|---------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------------------------|--------------|------------|
| Total por Extensão: cento e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos |      |      |                        |                     |                 |                       |                                            |              |            |
| ***** )                                                                                         |      |      |                        |                     |                 |                       |                                            |              |            |
| Total Geral (R\$):                                                                              |      |      |                        |                     |                 |                       |                                            |              | 109.292,76 |

- 1) No preço ofertado estão inclusos todos os impostos, frete CIF e descontos incidentes nas mercadorias para entrega no órgão licitante;
- 2) Declaramos que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório e nos sujeitamos às normas e condições do presente edital, salvo situações de caso fortuito ou força maior;
- 3) De acordo com o Art. 10 da RDC 80/2006 - O Fracionamento de medicamentos é privativo de farmácias e drogarias, portanto não fracionamos embalagens medicamentos e produtos para saúde, favor atentar-se as embalagens informadas em nossa proposta de preços;
- 4) Dados do representante que assinará a Ata de Registro de Preços e/ou contrato:  
Nome: Maicon Cordova Pereira - RG: 3.242.195 SSP/SC - CPF: 015.886.939-70 - End: Est. Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas, 89.163-554, Rio do Sul, SC
- 5) Dados Bancários: BANCO BRASIL (001)-AGENCIA: 0276-3 - CONTA CORRENTE: 30.778-5 - PIX: bb@altermed.com.br
- 6) Aceitamos o fornecimento do(s) item(s) acima relacionado(s) com o(s) preço(s) e condição(ões) que propomos, sendo que os preços constantes na nossa proposta compreendem todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

**Condições de Fornecimento:**

Condições de Pagamento..... 30DD  
Frete..... : Incluso  
Prazo de Entrega..... : 20 dias  
Validade da Proposta..... : 60 dias  
:

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA: 01588693970  
3970  
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA: 01588693970  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
015.886.939-70

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5 Insc. Municipal: 19313  
altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



Nr.: 55787  
Pág.: 00011

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016  
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -----**  
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessets (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

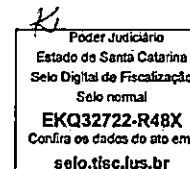
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
Continua na próxima folha.

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016  
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI**, **MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA** **TABELIÃ**, **NADA** **MAJS.** **TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em tes. da verdade.

**ISABEL SANE KUHNEN**  
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **67eeb8f0050dc808f46041ee6449a0e8df184643c0a665f2e433083bcee7bea8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 87228 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração - Maicon Cordova Pereira**", cujo assunto é descrito como "**Procuração - Maicon Cordova Pereira**", faz prova de que em **05/10/2022 15:22:08**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:24:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xef17b30155716fde1f451d132ff5fe999250f522921ced3b8e44cd5e551e61e4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-6500  
EMAIL: tabelionato@tabeladogiustina.com.br

assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$46,00 Selo: R\$ 1,70 + R\$ 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R\$47,70. Selo(s): EKQ32722-R48X.(a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, KELLY LETICIA HOSS, Escrevente Substituta, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R\$13,90 + FRJ: R\$ 3,15 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R\$17,05.

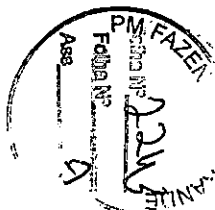
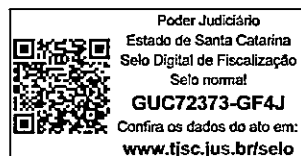
Rio do Sul, 16 de maio de 2023.

Em testemunho da verdade.

Assinado digitalmente por:  
KELLY LETICIA HOSS  
CPF: 071.567.619-84  
Certificado emitido por AC Notarial RFB G4  
Data: 16/05/2023 09:21:26 -03:00



KELLY LETICIA HOSS  
Escrevente Substituta



Esse documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.  
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código VHKMP-7SC73-9ERSV-9DR6G

7SC73-9ERSV-9DR6G

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-6500  
EMAIL: tabelionato@tabeladogiustina.com.br

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:** -----  
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhn, Escrevente Notarial, que digitei, Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e

Esse documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.  
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código VHKMP-7SC73-9ERSV-9DR6G

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



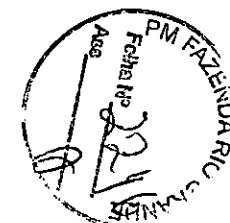
Código de validação: VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 16/05/2023 09:21

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G>



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL  
MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 00.802.002/0001-02**

**ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

**ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

**GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES**

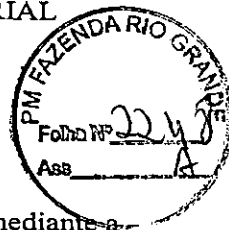
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter como objeto a exploração do ramo de: "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS".

Página 1



31/10/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY017CRRv0tZKAe2=Ug8cwsph\_cK6j5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52314081900-ANACLETO FERRARI | 04756743919-THIAGO ANDRE FERRARI | 07714392967-GABRIELA VITORIA FERRARI  
61443867934-ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI



### ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Decidem os sócios, elevar o capital social, o que fazem mediante a incorporação de parte da conta de **RESERVAS DE LÚCROS**, constantes no Patrimônio Líquido da Sociedade, passando de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) para R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), proporcionalmente a participação de cada sócio na sociedade, o que ficará distribuído entre os sócios da forma a seguir transcrita:

| ITEM | INVESTIDORES                   | COTAS             | VALORES                  |
|------|--------------------------------|-------------------|--------------------------|
| 01   | ANACLETO FERRARI               | 8.200.000         | R\$ 8.200.000,00         |
| 02   | ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI | 1.000.000         | R\$ 1.000.000,00         |
| 03   | GABRIELA VITÓRIA FERRARI       | 800.000           | R\$ 800.000,00           |
|      | <b>TOTAIS</b>                  | <b>10.000.000</b> | <b>R\$ 10.000.000,00</b> |

### ADMISSÃO DE SÓCIO

**CLÁUSULA TERCEIRA:** É admitido nesta data, **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Rua Oscar Kirsten nº 65, Apto. 102, Edifício Residencial Mont Blanc, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.160-049.

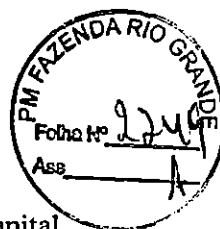
**CLÁUSULA QUARTA:** A sócia **GABRIELA VITÓRIA FERRARI**, na condição de cedente, cede e transfere a título de doação, parte de suas quotas de capital, totalizando 100.000 (Cem Mil Quotas) na importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

**Parágrafo Primeiro:** A sócia cedente declara em relação as quotas ora doadas, que não existe impedimento sobre as mesmas, o que faz de livre e espontânea vontade, bem como os demais sócios, também não tem nada a opor, o que através de suas anuências expressas, concordam pela doação, declarando perante a sociedade, sobre as quotas ora doadas, não tendo nada a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

**Parágrafo Segundo:** O sócio ingressante na condição de cessionário, declara haver conhecimento da situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, sub rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL  
MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 00.802.002/0001-02



**CLÁUSULA QUINTA:** Em decorrência da doação, mencionada na cláusula terceira, o capital social da sociedade, passará a ser distribuído entre os sócios da forma a seguir transcrita:

| ITEM | INVESTIDORES                   | COTAS             | VALORES                  |
|------|--------------------------------|-------------------|--------------------------|
| 01   | ANACLETO FERRARI               | 8.200.000         | R\$ 8.200.000,00         |
| 02   | ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI | 1.000.000         | R\$ 1.000.000,00         |
| 03   | GABRIELA VITÓRIA FERRARI       | 700.000           | R\$ 700.000,00           |
| 04   | THIAGO ANDRÉ FERRARI           | 100.000           | R\$ 100.000,00           |
|      | <b>TOTAIS</b>                  | <b>10.000.000</b> | <b>R\$ 10.000.000,00</b> |

**CLÁUSULA SEXTA:** Será inserido o Parágrafo Décimo da Cláusula Décima Quinta do contrato social, que terá a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** .....

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** Se a doação ocorrer entre os sócios e os mesmos sejam "*irmãos germanos*", ditas quotas serão gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, definidos no parágrafo sétimo.

**ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI** e **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA OITAVA:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Rio do Sul-SC.

**CLÁUSULA NONA:** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

31/10/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL  
MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 00.802.002/0001-02**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

**ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

**GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

**THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Rua Oscar Kirsten nº 65, Apto. 102, Edifício Residencial Mont Blanc, CEP 89.160-049, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, consolidam o contrato social, conforme segue:

**CAPÍTULO I**  
**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554 e FILIAL com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, Sala 01, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0002-85 e NIRE nº 42901172744.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de:

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/10/2023

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

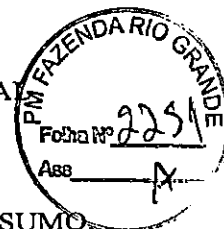
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL  
MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 00.802.002/0001-02



“COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS”.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1995.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

**CAPÍTULO II**  
**DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES**

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social da Sociedade é de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), dividido em 10.000.000 (Dez Milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social, que é de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), dividido em 10.000.000 (Dez Milhões de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| ITEM | INVESTIDORES                   | COTAS             | VALORES                  |
|------|--------------------------------|-------------------|--------------------------|
| 01   | ANACLETO FERRARI               | 8.200.000         | R\$ 8.200.000,00         |
| 02   | ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI | 1.000.000         | R\$ 1.000.000,00         |
| 03   | GABRIELA VITÓRIA FERRARI       | 700.000           | R\$ 700.000,00           |
| 04   | THIAGO ANDRÉ FERRARI           | 100.000           | R\$ 100.000,00           |
|      | <b>TOTAIS</b>                  | <b>10.000.000</b> | <b>R\$ 10.000.000,00</b> |



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL  
MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

**CAPÍTULO III**

**DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando, porém, os seguintes parágrafos:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL  
MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 00.802.002/0001-02



**PARÁGRAFO QUARTO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

**PARÁGRAFO SEXTO:** As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui

Página 7



31/10/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL  
MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitais, de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

**PARÁGRAFO NONO:** Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** Se a doação ocorrer entre os sócios e os mesmos sejam “irmãos germanos”, ditas quotas serão gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, definidos no parágrafo sétimo.

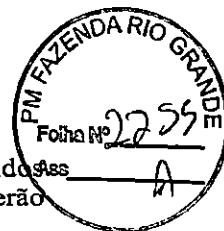
**CAPÍTULO IV**  
**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.





**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

**CAPÍTULO V**  
**DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI e THIAGO ANDRÉ FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL  
MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 00.802.002/0001-02



**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 01 de julho de 2023.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

THIAGO ANDRÉ FERRARI

Página 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

31/10/2023



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



238744914



## TERMO DE AUTENTICACAO

|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA           |
| PROTOCOLO       | 238744914 - 18/10/2023                             |
| ATO             | 002 - ALTERACAO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

### MATRIZ

NIRE 42202072082  
CNPJ 00.802.002/0001-02  
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2023  
SOB N: 20238744914

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238744914

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

|                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Cpf: 04756743919 - THIAGO ANDRE FERRARI - Assinado em 30/10/2023 às 07:56:21           |
| Cpf: 07714392967 - GABRIELA VITORIA FERRARI - Assinado em 27/10/2023 às 11:28:59       |
| Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI - Assinado em 27/10/2023 às 11:25:54               |
| Cpf: 61443867934 - ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI - Assinado em 30/10/2023 às 07:57:24 |



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

31/10/2023



gov.br

**TRÁFICA EM TORO O TESTÓGENO NACIONAL**

12 ORÇAMENTOS  
CAR

LOCAL  
FLORIANOPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
16408338510  
5C77A50318

## SANTĂ CATARINA

[illegible]

I<BRA038878563<529<<<<<<<<<<  
6607261M2706281BRA<<<<<<<<<<B  
ANACLETO<<FERRARI<<<<<<<<<<<<

**QR-CODE**



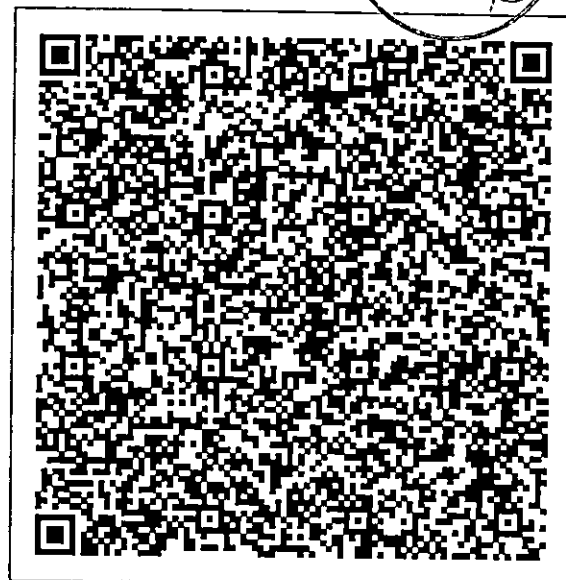
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO/SENATRAN**



**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

| REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA<br>DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO<br>CAPTURA NACIONAL DE HABILITAÇÃO |                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>SC</b>                                                                                                                              |                                             |
| NOME: THIAGO ANDRE FERRARI                                                                                                             |                                             |
| DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 4347417 SSP SC                                                                                        |                                             |
| CPF: 047.567.439-19                                                                                                                    | DATA NASCIMENTO: 02/02/1990                 |
| FILIAÇÃO: ANACLETO FERRARI                                                                                                             |                                             |
| ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI                                                                                                         |                                             |
| PERMISSÃO: <input checked="" type="checkbox"/> A                                                                                       | ACC: <input checked="" type="checkbox"/> AC |
| CAT. HAB: <input checked="" type="checkbox"/> AC                                                                                       |                                             |
| Nº REGISTRO: 04313416173                                                                                                               | VALIDADE: 26/02/2024                        |
| 1ª HABILITAÇÃO: 07/03/2008                                                                                                             |                                             |
| OBSERVAÇÕES:<br>A                                                                                                                      |                                             |
| ASSINATURA DO PORTADOR: <i>Thiago Andre Ferrari</i>                                                                                    |                                             |
| LOCAL: RIO DO SUL, SC                                                                                                                  | DATA EMISSÃO: 07/03/2019                    |
| ASSINADO DIGITALMENTE<br>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO                                                                             |                                             |
| 84213022550<br>SC143642316                                                                                                             |                                             |
| SANTA CATARINA                                                                                                                         |                                             |
| DENATRAN                                                                                                                               | CONTRAN                                     |

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1832319437



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2397172526

NOME  
GABRIELA VITORIA FERRARI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF  
6072128 SSP SC

CPF  
077.143.929-67

DATA NASCIMENTO  
25/06/1997

FILIAÇÃO  
ANACLETO FERRARI

ELIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

PERMISSÃO  
B

ACC  
B

CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
06897779430

VALIDADE  
18/05/2032

1ª HABILITAÇÃO  
11/08/2017

2397172526

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO  
20/05/2022

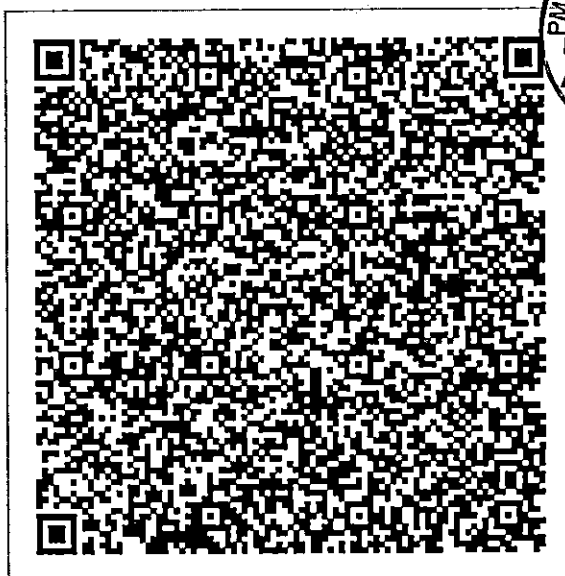
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

50211273884  
SC175541701

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN







|                                                                                |                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL                                           |                                          |
| REGISTRO GERAL 1.246.464                                                       | DATA DE EXPEDIÇÃO 15/OUT/2018            |
| NOME ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI                                            |                                          |
| FILIAÇÃO HERMINIO VOLTOLINI<br>CLARINDA MOTA VOLTOLINI                         |                                          |
| NATURALIDADE AGRONÔMICA SC                                                     | DATA DE NASCIMENTO 20/07/1965            |
| DOZ. ORIGEM CERT. CAS. 3356 LV B-6 AUX FL 281<br>CART. NOVELLETO-RIO DO SUL SC |                                          |
| CNPJ 614.438.679-34                                                            | FERNANDO LUIZ DE SOUZA<br>Ponto Criminal |
| RIO DO SUL - SC                                                                |                                          |
| ASSINATURA DO DIRETOR<br>(LEI Nº 7.116 DE 20/08/83)                            |                                          |



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ecae6b58266d4f21e3f9047a1e308ebd08f66aee0a7277c620057490b5198c32** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 87253 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Identidade - Ilizeni Inês Voltolini Ferrari**", cujo assunto é descrito como "**Identidade - Ilizeni Inês Voltolini Ferrari**", faz prova de que em **05/10/2022 15:45:47**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:47:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbe7c50e7b81efde798122bb25065b8a15b1259dda7ba8929303460c945936314**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN

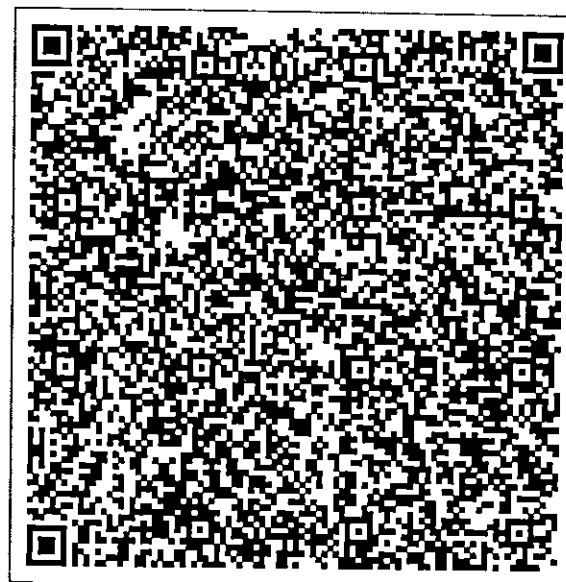


Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



|                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA<br>DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO<br>CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO |  |  <b>SC</b> |
| NOME<br><b>MAICON CORDOVA PEREIRA</b>                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                             |
| DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF<br>00003242195 SSP SC                                                                                                                                                                             |  |                                                                                             |
| CPF<br>015.886.939-70                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                             |
| DATA NASCIMENTO<br>01/10/1978                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                             |
| FILIAÇÃO<br>INACIO VIDALVINO CORDOVA PEREIRA<br>NOELI FERRARI PEREIRA                                                                                                                                                             |  |                                                                                             |
| PERMISSÃO<br>02034645785                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                             |
| ACC<br>02034645785                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                             |
| CAT. HAB.<br>B                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                             |
| Nº REGISTRO<br>02034645785                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                             |
| VALIDADE<br>04/11/2031                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                             |
| HABILITAÇÃO<br>14/10/1996                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                             |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                                             |
| ASSINATURA DO PORTADOR<br><b>MAICON CORDOVA PEREIRA</b>                                                                                                                                                                           |  |                                                                                             |
| LOCAL<br>FLORIANÓPOLIS, SC                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                             |
| DATA EMISSÃO<br>05/11/2021                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                             |
| ASSINADO DIGITALMENTE<br>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO                                                                                                                                                                        |  |                                                                                             |
| 57864796104<br>SC169302628                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                             |
| SANTA CATARINA                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                             |
| DENATRAN CONTRAN                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                             |

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016  
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -----**  
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

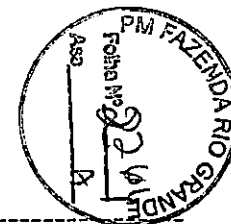
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
Continua na próxima folha.

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016  
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnén, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA** TABELIÃ, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em test. da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN  
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 67eeb8f0050dc808f46041ee6449a0e8df184643c0a665f2e433083bcee7bea8 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 87228 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Procuração - Maicon Cordova Pereira", cujo assunto é descrito como "Procuração - Maicon Cordova Pereira", faz prova de que em 05/10/2022 15:22:08, o responsável Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 05/10/2022 15:24:20 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xef17b30155716fde1f451d132ff5fe999250f522921ced3b8e44cd5e551e61e4. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

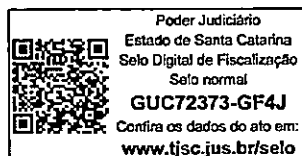




Assinado digitalmente por:  
KELLY LETICIA HOSS  
CPF: 071.587.619-94  
Certificado emitido por AC Notarial RFB G4  
Data: 16/05/2023 09:21:26 -03:00



**KELLY LETICIA HOSS**  
Escritora Substituta



Esse documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.  
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código VHKMP.

**7SC73-9FBSV-9DR6G**

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
ALAMEDA ARTISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-6500  
E-MAIL: tabelionato2@tabelfaciassc.com.br**

**SABIM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, emitir e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o qual e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pedi este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhn, Escrevente Notarial, que digitei, **Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e**

Este documento foi assinado por KELLY L. DA SILVA

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura-e-notariado.org.br/validar> e informe o código VHKMP-

75C73-9EBSV-9DB6G

73-9FRSV-9DR6G



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



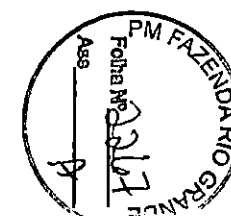
Código de validação: VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 16/05/2023 09:21

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>00.802.002/0001-02<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>11/09/1995 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                              |
|--------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA |
|--------------------------------------------------------------|

|                                                                                                |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES | PORTE<br>DEMAIS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|

|                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle<br>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano<br>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria<br>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação domiciliar<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional<br>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                 |                |                      |
|---------------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>EST BOA ESPERANCA | NÚMERO<br>2320 | COMPLEMENTO<br>***** |
|---------------------------------|----------------|----------------------|

|                   |                                 |                         |          |
|-------------------|---------------------------------|-------------------------|----------|
| CEP<br>89.163-554 | BAIRRO/DISTRITO<br>FUNDO CANOAS | MUNICÍPIO<br>RIO DO SUL | UF<br>SC |
|-------------------|---------------------------------|-------------------------|----------|

|                                                 |                                            |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ALTERMED@ALTERMED.COM.BR | TELEFONE<br>(47) 3520-9000/ (47) 3521-2412 |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>15/04/2000 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/10/2023 às 09:00:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 00.802.002/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:42 do dia 21/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2024.

Código de controle da certidão: **A9AB.66CD.C775.0786**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140166775157**  
Data de emissão: **23/06/2023 09:32:14**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **20/12/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 27/06/2023 17:09:29



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

49831/2023

Emissão em 13/10/2023

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320  
Complemento:  
CEP: 89.163-554

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

**Observações:**

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO**

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 13 de outubro de 2023

PRAÇA 25 DE JULHO, 1 - CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1





[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.802.002/0001-02  
**Razão Social:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
**Endereço:** EST BOA ESPERANCA 2320 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-554

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/11/2023 a 16/12/2023

**Certificação Número:** 2023111706081804818470

Informação obtida em 20/11/2023 09:40:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Certidão nº: 30364512/2023  
Expedição: 27/06/2023, às 17:15:01  
Validade: 24/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1113419**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Razão do CNPJ: 00.802.002

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO DO SUL

Endereço da sede : ESTRADA BOA ESPERANÇA N 2320

Certidão emitida às 10:29 de 03/11/2023.

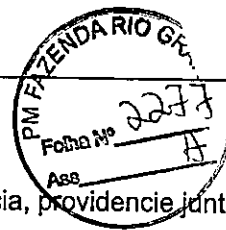
a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                     |                                                                                                                       |                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                     | <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b><br><b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b><br><b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b> |                                                |
| CNPJ/CPF<br><b>00802002000102</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL           |                                                                                                                       | INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS<br><b>01/10/1995</b> |
| INSCRIÇÃO ESTATUAL<br><b>253148995</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NOME EMPRESARIAL<br><b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b> |                                                                                                                       |                                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     | REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS<br><b>NORMAL</b>                                                                           |                                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                     |                                                                                                                       |                                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b><br><b>4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b><br><b>4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b><br><b>4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b><br><b>4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b><br><b>4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b><br><b>4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b><br><b>4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b><br><b>4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos</b><br><b>4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b><br><b>4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b><br><b>4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> |                                                                     |                                                                                                                       |                                                |
| INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS<br>- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 25/07/2017<br>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008<br>- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                     |                                                                                                                       |                                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                     |                                                                                                                       |                                                |
| LOGRADOURO<br><b>ESTRADA BOA ESPERANÇA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÚMERO<br><b>2320</b>                                               | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                                                                                           |                                                |
| CEP<br><b>89163-554</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br><b>FUNDO CANOAS</b>                              | MUNICÍPIO<br><b>RIO DO SUL</b>                                                                                        | UF<br><b>SC</b>                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>JMARCANI@JMARCANI.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                     | TELEFONE<br><b>47 35209000</b>                                                                                        |                                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVO desde 01/10/1995</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |                                                                                                                       |                                                |

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 13/10/2023 08:59:26 (data e hora de Brasília).

A

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande

Rua Jacaranda, 300 - Centro

Cep: 83.820-000 – FAZENDA RIO GRANDE - PR

Att: Comissão Permanente de Licitações



Referente: Pregão Eletrônico Nr. 108/2023

Data: 30/11/2023

Horário: 09:00

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., CNPJ n. 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, no município de Rio do Sul, em Santa Catarina, declara:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesséis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
2. Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
3. Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
4. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
5. Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
6. Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
8. Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Maicon Cordova Pereira, inscrito no CPF sob nº 015.886.939-70, portador(a) da carteira de

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

- identidade nº 3.242.195, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
9. Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
10. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Maicon Cordova Pereira, Portador(a) do RG sob nº 3.242.195 e CPF nº 015.886.939-70, cuja função/cargo é Gerente Administrativo. responsável pela assinatura do contrato.
11. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 – Fundo Canoas – Rio do Sul – SC E-mail: [licitacoes@altermed.com.br](mailto:licitacoes@altermed.com.br) Telefone: (47)3520-9000
12. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
13. Nomeamos e constituímos o senhor(a) Maicon Cordova Pereira, portador(a) do CPF/MF sob n.º 015.886.939.70, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
14. DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed

Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15. Declaramos neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA: 01588  
693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA: 01588693970  
Dados: 2023.11.29  
08:04:14 -03'00'

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

RG nº.: 3.242.195

CPF nº.: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul (SC), 30 de novembro de 2023.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

A

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande.  
Rua Jacaranda, 300 - Centro  
Cep: 83.820-000 – FAZENDA RIO GRANDE - PR  
Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 108/2023  
Data: 30/11/2023  
Horário: 09:00



### TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., CNPJ n. 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, no município de Rio do Sul, em Santa Catarina, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emvida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA  
MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693970 PEREIRA:01588693970  
Data: 2023.11.29 08:04:25 -03'00'  
Altermed Mat Méd Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
RG nº.: 3.242.195  
CPF nº.: 015.886.939-70  
Procurador

Rio do Sul (SC), 30 de novembro de 2023.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

A

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande

Rua Jacaranda, 300 - Centro

Cep: 83.820-000 – FAZENDA RIO GRANDE - PR

Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 108/2023

Data: 30/11/2023

Horário: 09:00



### TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., CNPJ n. 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, no município de Rio do Sul, em Santa Catarina, declara sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estam declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs\_082022.pdf promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

MAICON  
CORDOVA

PEREIRA:0158  
8693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA

PEREIRA:01588693970  
Dados: 2023.11.29  
08:04:52 -03'00'

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

RG nº.: 3.242.195

CPF nº.: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul (SC), 30 de novembro de 2023.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu  
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 55767  
Documento: 13



Referente: Pregão Eletrônico Nr. 108/2023  
Data: 30/11/2023  
Horário: 09:00

## DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA

PEREIRA:01588  
693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA

PEREIRA:01588693970  
Dados: 2023.11.29  
08:05:06 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 30 de Novembro de 2023

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

**A**  
**Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande**  
**Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu**  
**Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR**  
**Att. Comissão Permanente de Licitações**

**Referente: Pregão Eletrônico Nr. 108/2023**  
**Data: 30/11/2023**  
**Horário: 09:00**



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

**MAICON**  
**CORDOVA**  
**PEREIRA:01588**  
**693970**

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2023.11.29  
08:05:27 -03'00'

**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
**Maicon Cordova Pereira**  
**Procurador**  
**RG: 3.242.195**  
**CPF: 015.886.939-70**

**RIO DO SUL (SC), 30 de Novembro de 2023**

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu  
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Ueitação: 55787  
Documento: 19

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 108/2023  
Data: 30/11/2023  
Horário: 09:00



## DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro societário e de funcionários, Servidores Públicos e Agentes Políticos da administração direta ou indireta exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93) e também não possuímos empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588  
693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2023.11.29  
08:05:37 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 30 de Novembro de 2023

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

**A**

**Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande**  
**Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu**  
**Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR**  
**Att. Comissão Permanente de Licitações**

**Referente: Pregão Eletrônico Nr. 108/2023**

**Data: 30/11/2023**

**Horário: 09:00**



## **SUPERVENIENTE IMPEDITIVO**

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

**MAICON  
CORDOVA**

**PEREIRA:01588  
693970**

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA

PEREIRA:01588693970

Dados: 2023.11.29

08:05:46 -03'00'

**Altermed Mat Med Hosp Ltda**

**Maicon Cordova Pereira**

**Procurador**

**RG: 3.242.195**

**CPF: 015.886.939-70**

**RIO DO SUL (SC), 30 de Novembro de 2023**

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

altermed@altermed.com.br

**A**

**Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande**  
**Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu**  
**Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR**  
**Att. Comissão Permanente de Licitações**

Licitação: 55787  
Documento: 9

**Referente: Pregão Eletrônico Nr. 108/2023**  
**Data: 30/11/2023**  
**Horário: 09:00**



## DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto Nº 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

**MAICON**  
**CORDOVA**  
**PEREIRA:015886**  
**93970**

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2023.11.29  
08:05:55 -03'00'

**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
**Maicon Cordova Pereira**  
**Procurador**  
**RG: 3.242.195**  
**CPF: 015.886.939-70**

**RIO DO SUL (SC), 30 de Novembro de 2023**

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br



**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

**RIO DO SUL - SC**

Licitação: 55767  
Documento: 157

**A**

Prefeitura Mun de Fazenda Rio Grande  
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu  
Cep: 83833-090 - FAZENDA RIO GRANDE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 108/2023

Data: 30/11/2023

Horário: 09:00



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito a quem possa interessar que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por doação, conforme dispõe o Art. 9º da Lei 8666/93. E por ser expresso de verdade firme à presente.

**MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:0158  
8693970**

Assinado de forma digital por  
MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2023.11.29 08:06:04 -03'00'

**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70**

**RIO DO SUL (SC), 30 de Novembro de 2023**

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br

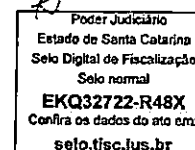
Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016  
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -----**  
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
Continue na próxima folha.

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016  
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnner, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA TABELIÃ, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGÜIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.  
Em test. da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN  
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 67eeb8f0050dc808f46041ee6449a0e8df184643c0a665f2e433083bcee7bea8 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 87228 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Procuração - Maicon Cordova Pereira", cujo assunto é descrito como "Procuração - Maicon Cordova Pereira", faz prova de que em 05/10/2022 15:22:08, o responsável Altermed Material Médico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Médico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 05/10/2022 15:24:20 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xef17b30155716fde1f451d132ff5fe999250f522921ced3b8e44cd5e551e61e4. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-6500  
EMAIL: tabelionato@tabeladagiustina.com.br

assinou. C.M. 21514. Emolumentos: R\$46,00Selo: R\$ 1,70 + R\$ 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R\$47,70. Selo(s): EKQ32722-R48X.(a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, KELLY LETICIA HOSS, Escrevente Substituta, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R\$13,90 + FRJ: R\$ 3,15 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R\$17,05.

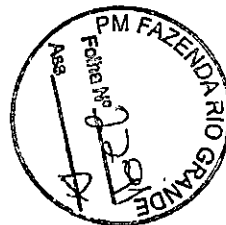
Rio do Sul, 16 de maio de 2023.

Em testemunho da verdade.

Assinado digitalmente por:  
KELLY LETICIA HOSS  
CPF: 071.567.819-94  
Certificado emitido por AC Notarial RFB G4  
Data: 16/05/2023 09:21:26 -03:00



KELLY LETICIA HOSS  
Escrevente Substituta



\*  
Esse documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código VHKMP-

75C73-9ERSV-9DR6G

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de fraude.



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-6500  
EMAIL: tabelionato@tabeladagiustina.com.br

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar tudo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e

Esse documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.  
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código VHKMP-

75C73-9ERSV-9DR6G

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



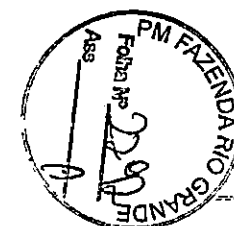
Código de validação: VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 16/05/2023 09:21

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G>



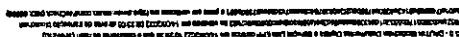




**CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA**



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Recife - Santa Catarina  
(47) 3314-7598 | (47) 99748-2223  
www.danieln.com | danieln@daniln.com



Bonté et al. (Sci, 14 de junho de 2017)

[illegible]

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

[illegible][illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO  
Setor de Assistência Farmacêutica de Bombinhas



© 2000 by The McGraw-Hill Companies, Inc. All rights reserved. This publication is protected by copyright. No part of this publication may be reproduced, stored in a retrieval system, or transmitted, in any form or by any means, electronic, mechanical, photocopying, recording, or by any information storage and retrieval system, without prior written permission from The McGraw-Hill Companies, Inc. For more information, contact The McGraw-Hill Companies, Inc., 1221 Avenue of the Americas, New York, NY 10020-1346.

[illegible]

PAEF-ETUNA MUNICIPAL DE BOMBAS  
SECRETARIA DE SAÚDE E BAMBAMENTO  
eior de Assistência Farmacêutica da Bombas



1. On the bottom of the page, there is a line of text that reads: "© 2000 by the American Psychological Association. All rights reserved. 0893-3200/00/\$12.00 DOI: 10.1037/0893-3200.15.1.101".

[illegible][illegible]

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR  
Setor de Assistência Farmacêutica de Bombinhas



[illegible]

| Page | Page Number | Page Title | Page Content |
|------|-------------|------------|--------------|
| 1    | 1           | 1          | 1            |
| 2    | 2           | 2          | 2            |
| 3    | 3           | 3          | 3            |
| 4    | 4           | 4          | 4            |
| 5    | 5           | 5          | 5            |
| 6    | 6           | 6          | 6            |
| 7    | 7           | 7          | 7            |
| 8    | 8           | 8          | 8            |
| 9    | 9           | 9          | 9            |
| 10   | 10          | 10         | 10           |
| 11   | 11          | 11         | 11           |
| 12   | 12          | 12         | 12           |
| 13   | 13          | 13         | 13           |
| 14   | 14          | 14         | 14           |
| 15   | 15          | 15         | 15           |
| 16   | 16          | 16         | 16           |
| 17   | 17          | 17         | 17           |
| 18   | 18          | 18         | 18           |
| 19   | 19          | 19         | 19           |
| 20   | 20          | 20         | 20           |
| 21   | 21          | 21         | 21           |
| 22   | 22          | 22         | 22           |
| 23   | 23          | 23         | 23           |
| 24   | 24          | 24         | 24           |
| 25   | 25          | 25         | 25           |
| 26   | 26          | 26         | 26           |
| 27   | 27          | 27         | 27           |
| 28   | 28          | 28         | 28           |
| 29   | 29          | 29         | 29           |
| 30   | 30          | 30         | 30           |
| 31   | 31          | 31         | 31           |
| 32   | 32          | 32         | 32           |
| 33   | 33          | 33         | 33           |
| 34   | 34          | 34         | 34           |
| 35   | 35          | 35         | 35           |
| 36   | 36          | 36         | 36           |
| 37   | 37          | 37         | 37           |
| 38   | 38          | 38         | 38           |
| 39   | 39          | 39         | 39           |
| 40   | 40          | 40         | 40           |
| 41   | 41          | 41         | 41           |
| 42   | 42          | 42         | 42           |
| 43   | 43          | 43         | 43           |
| 44   | 44          | 44         | 44           |
| 45   | 45          | 45         | 45           |
| 46   | 46          | 46         | 46           |
| 47   | 47          | 47         | 47           |
| 48   | 48          | 48         | 48           |
| 49   | 49          | 49         | 49           |
| 50   | 50          | 50         | 50           |
| 51   | 51          | 51         | 51           |
| 52   | 52          | 52         | 52           |
| 53   | 53          | 53         | 53           |
| 54   | 54          | 54         | 54           |
| 55   | 55          | 55         | 55           |
| 56   | 56          | 56         | 56           |
| 57   | 57          | 57         | 57           |
| 58   | 58          | 58         | 58           |
| 59   | 59          | 59         | 59           |
| 60   | 60          | 60         | 60           |
| 61   | 61          | 61         | 61           |
| 62   | 62          | 62         | 62           |
| 63   | 63          | 63         | 63           |
| 64   | 64          | 64         | 64           |
| 65   | 65          | 65         | 65           |
| 66   | 66          | 66         | 66           |
| 67   | 67          | 67         | 67           |
| 68   | 68          | 68         | 68           |
| 69   | 69          | 69         | 69           |
| 70   | 70          | 70         | 70           |
| 71   | 71          | 71         | 71           |
| 72   | 72          | 72         | 72           |
| 73   | 73          | 73         | 73           |
| 74   | 74          | 74         | 74           |
| 75   | 75          | 75         | 75           |
| 76   | 76          | 76         | 76           |
| 77   | 77          | 77         | 77           |
| 78   | 78          | 78         | 78           |
| 79   | 79          | 79         | 79           |
| 80   | 80          | 80         | 80           |
| 81   | 81          | 81         | 81           |
| 82   | 82          | 82         | 82           |
| 83   | 83          | 83         | 83           |
| 84   | 84          | 84         | 84           |
| 85   | 85          | 85         | 85           |
| 86   | 86          | 86         | 86           |
| 87   | 87          | 87         | 87           |
| 88   | 88          | 88         | 88           |
| 89   | 89          | 89         | 89           |
| 90   | 90          | 90         | 90           |
| 91   | 91          | 91         | 91           |
| 92   | 92          | 92         | 92           |
| 93   | 93          | 93         | 93           |
| 94   | 94          | 94         | 94           |
| 95   | 95          | 95         | 95           |
| 96   | 96          | 96         | 96           |
| 97   | 97          | 97         | 97           |
| 98   | 98          | 98         | 98           |
| 99   | 99          | 99         | 99           |
| 100  | 100         | 100        | 100          |



**FHSJ**  
For more information, contact us at 1-800-451-4511

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

[illegible][illegible]

FILED AT LOS ANGELES 5/10/05  
CLERK OF COURT - 161 N. WILSON ST. 2129  
COURT REPORTER - 161 N. WILSON ST. 2129

UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

[illegible]

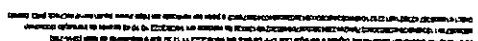
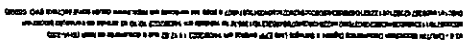
**FHSJ**

**PSH**

[illegible]

**ACLS**

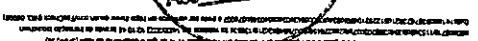
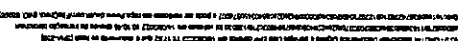
**FISH**



Rua Padre João Pezzer, 915 - Centro - Cambaia do Sul Cep: 95.480-000  
fone-fax (54) 3251.1315K(54) 3251.1167 - e-mail: cambarap@cambarap.com.br

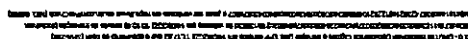
[illegible]

**FUNDACAO HOSPITALAR SAO JOSE**  
 11450 av 29/12/2006 - 1st Hospital nº 2, 229  
 CNPJ: 08.943.130/0001-70

[illegible][illegible]

HUNTER HOSPITAL 5905 SE  
 CHASE AVE 29/12/2006 - Lf M/d pal n° 2329  
 CPM: 08.043.130/0001-70



[illegible]

**FARMACIA HOSPITALAR S.O. ROSA**  
Código em 29/12/2006 - Lâmina nº 2.529  
CRM: 08.543.130/0001-70



\_\_\_\_\_

[illegible]

**FHSJ**  
FACULDADE DE HUMANIDADES  
JANUÁRIO DE 2008 - 1º SEMESTRE  
Código em 29/12/2008 - La | Manddm | nº 2.929  
CPF: 08.943.150/0001-70





\_\_\_\_\_

(50) 3251.1315 (95) 3251.1679 - മലയാളം-ഇംഗ്ലീഷ് വാക്ക്-വാക്ക് നിഘണ്ടു

[illegible]

Magdo em 29/12/2006 - Lei 14.442/06 nº 2.329  
CNPJ: 08.543.130/0001-70

[illegible]

Rua Padre João Pazzo, 915 - Centro - Cambard do Sul Cep: 95.400-000  
Fone-Fax (51) 3251.1315(54) 3251.1167 e-mail: cembard@bol.com.br

|    |                 |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----|-----------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19 | 11/12/2022/2023 | def | PO 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 |
|----|-----------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

02-1000/017670:WNO  
C/NM:08-943.130/0001-70











Real Estate Fund, 1921 • Pape Branch/PA • CEP: 85-561-432 • Telephone: (407) 833-3366 • Fax: (407) 833-3566  
E-mail: [info@realestatefund.com](mailto:info@realestatefund.com) • [www.realestatefund.com](http://www.realestatefund.com) • 10000 N.W. 10th Avenue, Suite 100, Fort Lauderdale, FL 33304



|          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| 342      | 343      | 344      | 345      | 346      | 347      | 348      | 349      | 350      | 351      | 352      | 353      | 354      | 355      | 356      | 357      | 358      | 359      | 360      | 361      | 362      | 363      | 364      | 365      | 366      | 367      | 368      | 369      | 370      | 371      | 372      | 373      | 374      | 375      | 376      | 377      | 378      | 379      | 380      | 381      | 382      | 383      | 384      | 385      | 386      | 387      | 388      | 389      | 390      | 391      | 392      | 393      | 394      | 395      | 396      | 397      | 398      | 399      | 400      | 401      | 402      | 403      | 404      | 405      | 406      | 407      | 408      | 409      | 410      | 411      | 412      | 413      | 414      | 415      | 416      | 417      | 418      | 419      | 420      | 421      | 422      | 423      | 424      | 425      | 426      | 427      | 428      | 429      | 430      | 431      | 432      | 433      | 434      | 435      | 436      | 437      | 438      | 439      | 440      | 441      | 442      | 443      | 444      | 445      | 446      | 447      | 448      | 449      | 450      | 451      | 452      | 453      | 454      | 455      | 456      | 457      | 458      | 459      | 460      | 461      | 462      | 463      | 464      | 465      | 466      | 467      | 468      | 469      | 470      | 471      | 472      | 473      | 474      | 475      | 476      | 477      | 478      | 479      | 480      | 481      | 482      | 483      | 484      | 485      | 486      | 487      | 488      | 489      | 490      | 491      | 492      | 493      | 494      | 495      | 496      | 497      | 498      | 499      | 500      | 501      | 502      | 503      | 504      | 505      | 506      | 507      | 508      | 509      | 510      | 511      | 512      | 513      | 514      | 515      | 516      | 517      | 518      | 519      | 520      | 521      | 522      | 523      | 524      | 525      | 526      | 527      | 528      | 529      | 530      | 531      | 532      | 533      | 534      | 535      | 536      | 537      | 538      | 539      | 540      | 541      | 542      | 543      | 544      | 545      | 546      | 547      | 548      | 549      | 550      | 551      | 552      | 553      | 554      | 555      | 556      | 557      | 558      | 559      | 560      | 561      | 562      | 563      | 564      | 565      | 566      | 567      | 568      | 569      | 570      | 571      | 572      | 573      | 574      | 575      | 576      | 577      | 578      | 579      | 580      | 581      | 582      | 583      | 584      | 585      | 586      | 587      | 588      | 589      | 590      | 591      | 592      | 593      | 594      | 595      | 596      | 597      | 598      | 599 | 600 | 601 | 602 | 603 | 604 | 605 | 606 | 607 | 608 | 609 | 610 | 611 | 612 | 613 | 614 | 615 | 616 | 617 | 618 | 619 | 620 | 621 | 622 | 623 | 624 | 625 | 626 | 627 | 628 | 629 | 630 | 631 | 632 | 633 | 634 | 635 | 636 | 637 | 638 | 639 | 640 | 641 | 642 | 643 | 644 | 645 | 646 | 647 | 648 | 649 | 650 | 651 | 652 | 653 | 654 | 655 | 656 | 657 | 658 | 659 | 660 | 661 | 662 | 663 | 664 | 665 | 666 | 667 | 668 | 669 | 670 | 671 | 672 | 673 | 674 | 675 | 676 | 677 | 678 | 679 | 680 | 681 | 682 | 683 | 684 | 685 | 686 | 687 | 688 | 689 | 690 | 691 | 692 | 693 | 694 | 695 | 696 | 697 | 698 | 699 | 700 | 701 | 702 | 703 | 704 | 705 | 706 | 707 | 708 | 709 | 710 | 711 | 712 | 713 | 714 | 715 | 716 | 717 | 718 | 719 | 720 | 721 | 722 | 723 | 724 | 725 | 726 | 727 | 728 | 729 | 730 | 731 | 732 | 733 | 734 | 735 | 736 | 737 | 738 | 739 | 740 | 741 | 742 | 743 | 744 | 745 | 746 | 747 | 748 | 749 | 750 | 751 | 752 | 753 | 754 | 755 | 756 | 757 | 758 | 759 | 760 | 761 | 762 | 763 | 764 | 765 | 766 | 767 | 768 | 769 | 770 | 771 | 772 | 773 | 774 | 775 | 776 | 777 | 778 | 779 | 780 | 781 | 782 | 783 | 784 | 785 | 786 | 787 | 788 | 789 | 790 | 791 | 792 | 793 | 794 | 795 | 796 | 797 | 798 | 799 | 800 | 801 | 802 | 803 | 804 | 805 | 806 | 807 | 808 | 809 | 810 | 811 | 812 | 813 | 814 | 815 | 816 | 817 | 818 | 819 | 820 | 821 | 822 | 823 | 824 | 825 | 826 | 827 | 828 | 829 | 830 | 831 | 832 | 833 | 834 | 835 | 836 | 837 | 838 | 839 | 840 | 841 | 842 | 843 | 844 | 845 | 846 | 847 | 848 | 849 | 850 | 851 | 852 | 853 | 854 | 855 | 856 | 857 | 858 | 859 | 860 | 861 | 862 | 863 | 864 | 865 | 866 | 867 | 868 | 869 | 870 | 871 | 872 | 873 | 874 | 875 | 876 | 877 | 878 | 879 | 880 | 881 | 882 | 883 | 884 | 885 | 886 | 887 | 888 | 889 | 890 | 891 | 892 | 893 | 894 | 895 | 896 | 897 | 898 | 899 | 900 | 901 | 902 | 903 | 904 | 905 | 906 | 907 | 908 | 909 | 910 | 911 | 912 | 913 | 914 | 915 | 916 | 917 | 918 | 919 | 920 | 921 | 922 | 923 | 924 | 925 | 926 | 927 | 928 | 929 | 930 | 931 | 932 | 933 | 934 | 935 | 936 | 937 | 938 | 939 | 940 | 941 | 942 | 943 | 944 | 945 | 946 | 947 | 948 | 949 | 950 | 951 | 952 | 953 | 954 | 955 | 956 | 957 | 958 | 959 | 960 | 961 | 962 | 963 | 964 | 965 | 966 | 967 | 968 | 969 | 970 | 971 | 972 | 973 | 974 | 975 | 976 | 977 | 978 | 979 | 980 | 981 | 982 | 983 | 984 | 985 | 986 | 987 | 988 | 989 | 990 | 991 | 992 | 993 | 994 | 995 | 996 | 997 | 998 | 999 | 1000 |
| MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS | MACABEAS |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |

**THE NEW YORK PUBLIC LIBRARY**  
ASTOR LENOX TILDEN FOUNDATION  
455 FIFTH AVENUE, NEW YORK, N.Y. 10018-2798  
TEL: (212) 854-6400 FAX: (212) 854-6401  
WWW.NYPL.ORG



© 2007 The Authors  
Journal compilation © 2007 Blackwell Publishing Ltd  
Journal of Internal Medicine 262: 267–277



| CONCENTRADO ADMINISTRATIVO DE GRAMAS |                                     |    |      |
|--------------------------------------|-------------------------------------|----|------|
| 314                                  | INSTRUMENTAL NUTRIENTE (MIL GRAMAS) | PP | 449  |
| 320                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 455  |
| 326                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 461  |
| 332                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 467  |
| 338                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 473  |
| 344                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 479  |
| 350                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 485  |
| 356                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 491  |
| 362                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 497  |
| 368                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 503  |
| 374                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 509  |
| 380                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 515  |
| 386                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 521  |
| 392                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 527  |
| 398                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 533  |
| 404                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 539  |
| 410                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 545  |
| 416                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 551  |
| 422                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 557  |
| 428                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 563  |
| 434                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 569  |
| 440                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 575  |
| 446                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 581  |
| 452                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 587  |
| 458                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 593  |
| 464                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 599  |
| 470                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 605  |
| 476                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 611  |
| 482                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 617  |
| 488                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 623  |
| 494                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 629  |
| 500                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 635  |
| 506                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 641  |
| 512                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 647  |
| 518                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 653  |
| 524                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 659  |
| 530                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 665  |
| 536                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 671  |
| 542                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 677  |
| 548                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 683  |
| 554                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 689  |
| 560                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 695  |
| 566                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 701  |
| 572                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 707  |
| 578                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 713  |
| 584                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 719  |
| 590                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 725  |
| 596                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 731  |
| 602                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 737  |
| 608                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 743  |
| 614                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 749  |
| 620                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 755  |
| 626                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 761  |
| 632                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 767  |
| 638                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 773  |
| 644                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 779  |
| 650                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 785  |
| 656                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 791  |
| 662                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 797  |
| 668                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 803  |
| 674                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 809  |
| 680                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 815  |
| 686                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 821  |
| 692                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 827  |
| 698                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 833  |
| 704                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 839  |
| 710                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 845  |
| 716                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 851  |
| 722                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 857  |
| 728                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 863  |
| 734                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 869  |
| 740                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 875  |
| 746                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 881  |
| 752                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 887  |
| 758                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 893  |
| 764                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 899  |
| 770                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 905  |
| 776                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 911  |
| 782                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 917  |
| 788                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 923  |
| 794                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 929  |
| 800                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 935  |
| 806                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 941  |
| 812                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 947  |
| 818                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 953  |
| 824                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 959  |
| 830                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 965  |
| 836                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 971  |
| 842                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 977  |
| 848                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 983  |
| 854                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 989  |
| 860                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 995  |
| 866                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 1001 |
| 872                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 1007 |
| 878                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 1013 |
| 884                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 1019 |
| 890                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 1025 |
| 896                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 1031 |
| 902                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 1037 |
| 908                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 1043 |
| 914                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 1049 |
| 920                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 1055 |
| 926                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 1061 |
| 932                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 1067 |
| 938                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 1073 |
| 944                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 1079 |
| 950                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 1085 |
| 956                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 1091 |
| 962                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 1097 |
| 968                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 1103 |
| 974                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 1109 |
| 980                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 1115 |
| 986                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 1121 |
| 992                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 1127 |
| 998                                  | DIET (MIL GRAMAS)                   | PP | 1133 |

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS



© 2002 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 252: 145–153





[illegible]





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.302.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 86.183-854 - Bairro Fumo Candeio, Rio do Sul - SC, fornecel ao Prefeitu Municipal de Itapara-SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais Equipamentos de Fisioterapia e Sanitários Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo

| Item | Descrição do Produto / Apresentação                   | Mod. | Número                 | Quantidade |
|------|-------------------------------------------------------|------|------------------------|------------|
| 24   | AMITRIPTILINA 25 MG (C1)                              | PP   | 04.018/2018<br>(20305) | 500000     |
| 31   | ANILCOFENO 050 MG                                     | PP   | 04.018/2018<br>(20300) | 600000     |
| 42   | BENZOATO BENZILA LOCAL 25% 20MG/ML 050 ML             | PP   | 04.018/2018<br>(20303) | 3000       |
| 52   | BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL<br>20MG/ML, 01 ML | PP   | 04.018/2018<br>(20300) | 2000       |
| 57   | CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)                             | PP   | 04.018/2018<br>(20300) | 500000     |
| 59   | CARBONATO DE CALCIO 600MG (200MG<br>CALCIOELEMENTAR)  | PP   | 04.018/2018<br>(20305) | 400000     |
| 204  | CARVEDILOL 02.125 MG                                  | PP   | 04.018/2018<br>(20305) | 19000      |
| 01   | CARVEDILOL 08.250 MG                                  | PP   | 04.018/2018<br>(20305) | 135000     |
| 203  | CARVEDILOL 12.500 MG                                  | PP   | 04.018/2018<br>(20305) | 50000      |
| 02   | CARVEDILOL 25.000 MG                                  | PP   | 04.018/2018<br>(20305) | 120000     |
| 04   | CEFALEXIMA 600 MG                                     | PP   | 04.018/2018<br>(20300) | 150000     |
| 05   | CEFALEXIMA ORAL SUSP 250 MG/ML-500MG/ML 600<br>ML     | PP   | 04.018/2018<br>(20305) | 100000     |

Prefeitura Municipal: (47) 3268-8000 | [www.itapema.sc.gov.br](http://www.itapema.sc.gov.br)  
 Av. Heresil Ramos, nº134 - Centro 83.220-000 Itapema - SC

[illegible]

|     |                                                          |    |                        |        |
|-----|----------------------------------------------------------|----|------------------------|--------|
| 63  | CEFALEXIMA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-BAGUADA 050 ML          | PP | 04/01/2018<br>(230305) | 5000   |
| 67  | EPITRAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR USO IV        | PP | 04/01/2018<br>(230305) | 1000   |
| 246 | CLOPETO POTASSIO INJETAVEL 10,0% 10 ML                   | PP | 04/01/2018<br>(230305) | 500    |
| 83  | CLORETO SODICO 0,9% HENKEL CONCO 511 MARCAIL 300ML GOTAS | PP | 04/01/2018<br>(230305) | 3000   |
| 98  | DEKAMETASONA 04 MG                                       | PP | 04/01/2018<br>(230305) | 5000   |
| 97  | DEKAMETASONA INJETAVEL 04 MG 2,5 ML                      | PP | 04/01/2018<br>(230305) | 5000   |
| 903 | DIAPYRAM INJETAVEL 10MG (BAGUADA) 02 ML (31)             | PP | 04/01/2018<br>(230305) | 2000   |
| 106 | DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75MG 250ML (BAGUADA)        | PP | 04/01/2018<br>(230305) | 5000   |
| 100 | DIGOXINA 0,25 MG                                         | PP | 04/01/2018<br>(230305) | 50000  |
| 113 | DIBUTAIPINA INJETAVEL 250MG (12,BAGUADA) 20 ML           | PP | 04/01/2018<br>(230305) | 500    |
| 117 | DICLOXICILINA 100 MG                                     | PP | 04/01/2018<br>(230305) | 8000   |
| 146 | FLUOXETINA 20 MG (C1)                                    | PP | 04/01/2018<br>(230305) | 500000 |
| 305 | GLIASEPRIDA 02 MG                                        | PP | 04/01/2018<br>(230305) | 340    |
| 184 | HIPOCLORIDOTIACIDA 25 MG                                 | PP | 04/01/2018<br>(230305) | 330000 |
| 106 | HIPOCLORIDOTIACIDA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG     | PP | 04/01/2018<br>(230305) | 1200   |
| 167 | HIPOCLORIDOTIACIDA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG     | PP | 04/01/2018<br>(230305) | 1500   |
| 103 | HIDROXIZINA 25 MG                                        | PP | 04/01/2018<br>(230305) | 5000   |
| 173 | IBUPROFENO GOTAS 050 MG/ML 30 ML                         | PP | 04/01/2018<br>(230305) | 0000   |
| 318 | ISOTIAZAPINA 30 MG (C1)                                  | PP | 04/01/2018<br>(230305) | 1000   |
| 319 | NEBIVOLOL CLORIDRATO 05 MG                               | PP | 04/01/2018             | 510    |

Prefeitura Municipal: (47) 3265-8000 | [www.itapema.sc.gov.br](http://www.itapema.sc.gov.br)  
 Av. Sereu Ramos, nº234 - Centro 88220-000 Itapema - SC

[illegible]

|     |                                                    |    | (2006)                |       |
|-----|----------------------------------------------------|----|-----------------------|-------|
| 229 | OCTODINA INJETAVEL 6 UNIVL 01 ML USO AMV           | PP | 04/01/2018<br>(20306) | 100   |
| 232 | ONDANSETRONA INJETAVEL 4MG (250MG/L) 250ML         | PP | 04/01/2018<br>(20306) | 100   |
| 33  | PENCILINA INJETAVEL 0,6-BENZATINA 0,600 3000U S/ML | PP | 04/01/2018<br>(20306) | 3000  |
| 40  | PENCILINA INJETAVEL 0,6-BENZATINA 1.200 6000U S/ML | PP | 04/01/2018<br>(20306) | 10000 |
| 738 | PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG (PB)               | PP | 04/01/2018<br>(20306) | 2000  |
| 242 | PIRMETAMINA 25 MG                                  | PP | 04/01/2018<br>(20306) | 3000  |
| 257 | RAMIPRILINA INJETAVEL 250MG/ML 02 ML               | PP | 04/01/2018<br>(20306) | 1000  |
| 263 | SULFA-TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 400MG/50ML 100ML      | PP | 04/01/2018<br>(20306) | 1200  |
| 287 | SULFATO MAGNESIO INJETAVEL 10% 10 ML               | PP | 04/01/2018<br>(20306) | 300   |
| 294 | TICLOPIDINA CLORIDRATO 250 MG                      | PP | 04/01/2018<br>(20306) | 500   |
| 372 | TIOCOLIO COLIRIO OPTALMICO 0,50% (3,00MG/ML) 03 ML | PP | 04/01/2018<br>(20306) | 200   |
| 290 | VERAPAMIL 180 MG RETARD CR                         | PP | 04/01/2018<br>(20306) | 10000 |
| 12  | AGULHA GENGIVAL CX CX100 UNID - 27G (LONGA)        | PP | 04/08/2018<br>(23183) | 100   |
| 11  | AGULHA GENGIVAL CX CX100 UNID - 30G EXTRA CURTA    | PP | 04/08/2018<br>(23183) | 100   |
| 132 | DEREGENTE ENZIMATICO 5000ML 9 ENZIMA (04L ZINCA)   |    | 04/08/2018<br>(23183) | 200   |
| 130 | FITA ADESSA AUTOCLAVE 18 MM X 30 MT6               | PP | 04/08/2018<br>(23183) | 400   |
| 100 | FRAXOR RAIO-X DOPNTO 479ML OX 500ML                | PP | 04/08/2018<br>(23183) | 200   |
| 220 | GLUTARALDEID 2,0% 5000 ML (NECESSITA ATIVADOR)     | PP | 04/08/2018<br>(23183) | 100   |
| 201 | LAMINA DE BISTURI CX CX100 AÇO CARBONADO 15        | PP | 04/08/2018<br>(23183) | 50    |

Profedura Municipal: (47) 3268-8000 | [www.fazpema.sc.gov.br](http://www.fazpema.sc.gov.br)  
Av. Nereu Ramos, nº134 - Centro 88220-000 Rápema - SC



0 - Cód/Tm: Bloqueio Desbloqueio Códigos e Serviços (Mód. 579) servido por 16030C22 16.16.26 qual o endereço de Post (Brá.79)



|     |                                                          |    |                        |      |
|-----|----------------------------------------------------------|----|------------------------|------|
| 258 | PIÇA ANATOMICA DISSECÇÃO TIPO DEXTRO 18 CM               | PP | 04.086/2018<br>(23163) | 30   |
| 255 | PIÇA PALMER PORTA GRAMPO 17 CM                           | PP | 04.086/2018<br>(23163) | 30   |
| 263 | PORTA AGULHA MATTHEW 14 CM                               | PP | 04.086/2018<br>(23163) | 50   |
| 287 | REVELADOR RADIOX D00NTO 47MM, OU 500ML                   | PP | 04.086/2018<br>(23163) | 150  |
| 283 | SACO LIXO HOSP BRANCO D18LTS (30X27CM)<br>PCT C/100 UN   | PP | 04.086/2018<br>(23163) | 100  |
| 282 | SACO LIXO HOSP BRANCO 60X70LTS (47X60CM)<br>PCT C/100 UN | PP | 04.086/2018<br>(23163) | 100  |
| 306 | SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL 0,9% 0,9% 0,250 ML            | PP | 04.086/2018<br>(23163) | 800  |
| 15  | AGULHA FIOLETA SANGUE VACUO 25X06 -<br>CX C/100 UNO      | PP | 04.110/2018<br>(23831) | 8    |
| 76  | APARELHO PRESSÃO BRAC ALGODÃO VELUDO<br>ADULTO           | PP | 04.110/2018<br>(23831) | 800  |
| 38  | CASO DE DISTÚR N. 03 PALAMINA N. 10 A 17                 | PP | 04.110/2018<br>(23831) | 50   |
| 41  | CAMPO OPERATORIO SEM ESTERIL C/RENESTR<br>06X090CM       | PP | 04.110/2018<br>(23831) | 800  |
| 149 | COLETOR 150ML ESTERIL, CREMO INDIVIDUAL SEM<br>PA        | PP | 04.110/2018<br>(23831) | 4000 |
| 56  | COLETOR PERFURTO PLASTICO RIGIDO<br>CAPACIDADE 15,00LTS  | PP | 04.110/2018<br>(23831) | 100  |
| 2   | CURATIVO REDONDO P/ SANGUE CX C/100 UNO<br>ADULTO        | PP | 04.110/2018<br>(23831) | 200  |
| 78  | ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C/100 UNO               | PP | 04.110/2018<br>(23831) | 2000 |
| 95  | FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MTB                    | PP | 04.110/2018<br>(23831) | 3000 |
| 81  | FITA ADESIVA HOSPITALAR T/AMACON<br>"SEM INDIVIDUAL"     | PP | 04.110/2018<br>(23831) | 7000 |
| 98  | HASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE C/076                     | PP | 04.110/2018<br>(23831) | 1000 |
| 112 | LENÇOL DESC 220X260CM "COM ELASTICO" 30GR<br>PCT C/10    | PP | 04.110/2018<br>(23831) | 3000 |
| 129 | MALHA TUBULAR - 15 MTB - 08 CM                           | PP | 04.110/2018            | 300  |

Prefeitura Municipal: (47) 3766-8000 | [www.la.perna.sc.gov.br](http://www.la.perna.sc.gov.br)  
 Av. Nelson Sampaio, 93134 - Centro, CEP 88230-000, Parnaíba - SC



© 2014 by De Gruyter. This is an Open Access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License (<http://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>).



|     |                                                  |    |                    |         |  |
|-----|--------------------------------------------------|----|--------------------|---------|--|
|     |                                                  |    |                    | (25831) |  |
| 128 | MALHA TUBULAR - 15 MTB - 10 CM                   | PP | 04.11/2020 (23821) | 300     |  |
| 127 | MALHA TUBULAR - 16 MTB - 15 CM                   | PP | 04.11/2020 (23831) | 300     |  |
| 129 | MASCARA DESCTH60 PFF25 KBR1354 CCA "BICO PATO"   | PP | 04.11/2020 (23831) | 2000    |  |
| 111 | PAPEL LENÇOL DESO BRANCO 50X60CM 4T 100%CELULOSE | FP | 04.11/2020 (23831) | 5000    |  |
| 147 | PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM                    | PP | 04.11/2020 (23831) | 100     |  |
| 148 | PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM                    | PP | 04.11/2020 (23831) | 100     |  |
| 152 | PRESERVATIVO MASCULINO NAO LUBRIFICADO 82 MM     | PP | 04.11/2020 (23531) | 432000  |  |
| 153 | PROTETOR OCULAR ADULTO                           | PP | 04.11/2020 (23831) | 10000   |  |
| 154 | PROTETOR OCULAR INFANTIL                         | PP | 04.11/2020 (23831) | 10000   |  |
| 156 | PUNCH KEYES PARA BIOPSIA DE PELE 3 MM            | PP | 04.11/2020 (23831) | 80      |  |
| 158 | PUNCH KEYES PARA BIOPSIA DE PELE 5MM             | PP | 04.11/2020 (23831) | 50      |  |
| 90  | SÔDA CATETER TIPO OCULOS - INFANTIL              | PP | 04.11/2020 (23831) | 500     |  |
| 185 | SORO GLICOSE 10%TAVEL 5% 05% 0500 ML             | PP | 04.11/2020 (23831) | 3000    |  |
| 191 | TALA PAPELAO 70 X 20CM MEDIA RT C/10 UNID        | PP | 04.11/2020 (23831) | 10      |  |
| 193 | TERMOMETRO CLINICO DIGITAL NASTE RIGIDA          | PP | 04.11/2020 (23831) | 700     |  |
| 158 | TESOURA MAYO STILLE 19 CM RETA                   | PP | 04.11/2020 (23831) | 100     |  |
| 90  | TUBO LATEX NR. 20 3,0X0,025,5MM C/15 METROS      | PP | 04.11/2020 (23831) | 6       |  |
| 202 | VASELINA SOLIDA 0030 GR                          | PP | 04.11/2020 (23831) | 200     |  |
| 20  | AMINOPIRINA INJETAVEL 245MG/ML 10 ML             | PP | 04.04/2020 (26487) | 2000    |  |

Prefeitura Municipal: (47) 3268-8000 | [www.kapema.sc.gov.br](http://www.kapema.sc.gov.br)  
Av. Nereu Ramos, nº 134 – Centro 88220-000 Itapema - SC

|      |                                                       |    |                       |        |
|------|-------------------------------------------------------|----|-----------------------|--------|
| 24   | AMOXICILINA 500 MG                                    | PP | 04/04/2019<br>(26487) | 300000 |
| 27   | AMOXICILINA-CLAVULANATO GRAL<br>250+62,50MG/5ML 100ML | PP | 04/04/2019<br>(26487) | 8000   |
| 28   | ANILÓDIPINO 0,5 MG                                    | PP | 04/04/2019<br>(26487) | 601800 |
| 140  | BROMETO (PRATIPRO) GOTAS 0,2% MG/ML 20 ML             | PP | 04/04/2019<br>(26487) | 1000   |
| 44   | CAPTOPRIL 25,0 MG                                     | PP | 04/04/2019<br>(26487) | 20400  |
| 45   | CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)                             | PP | 04/04/2019<br>(26487) | 328000 |
| 50   | CARVEDILOL 0,250 MG                                   | PP | 04/04/2019<br>(26487) | 201800 |
| 52   | CEFALEXIMA 500 MG                                     | PP | 04/04/2019<br>(26487) | 230000 |
| 83   | CEFALEXINA GRAL SUSP. 250 MG/5ML 60MG/ML 500<br>ML    | PP | 04/04/2019<br>(26487) | 5000   |
| 85   | CIPROFONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02 ML             | PP | 04/04/2019<br>(26487) | 4000   |
| 112  | FLUCETINA 20 MG (C1)                                  | PP | 04/04/2019<br>(26487) | 500000 |
| 258  | GLEBECLAMIDA 05 MG                                    | PP | 04/04/2019<br>(26487) | 1800   |
| 110  | GLICLAZIDA 30 MG                                      | PP | 04/04/2019<br>(26487) | 150300 |
| 292  | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG                               | PP | 04/04/2019<br>(26487) | 1900   |
| 1205 | HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO 500MG<br>100 MG    | PP | 04/04/2019<br>(26487) | 5200   |
| 127  | HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO<br>500 MG   | PP | 04/04/2019<br>(26487) | 12500  |
| 148  | LEVODOPA + CARB.DOPA 25/250 MG                        | PP | 04/04/2019<br>(26487) | 10000  |
| 158  | LORATADINA 10 MG                                      | PP | 04/04/2019<br>(26487) | 60000  |
| 173  | MIRTAZAPINA 30 MG (C1)                                | PP | 04/04/2019<br>(26487) | 1000   |
| 33   | PENCILINA INJETAVEL G-BENZATINA 0 600.000UI           | PP | 04/04/2019            | 10000  |

Prefeitura Municipal: (47) 3168-8000 | [www.itapema.sc.gov.br](http://www.itapema.sc.gov.br)  
Av. Nereu Ramos, nº 134 – Centro 83220-000 Itapema - SC

|     |                                                   |    |                       |         |  |
|-----|---------------------------------------------------|----|-----------------------|---------|--|
| 1   | 140ML                                             |    |                       | (25437) |  |
| 33  | ENCOLMISTO ORAL 0,5MG/2ATRA 1 200 00001           | PP | 04.04.2019<br>(26487) | 24000   |  |
| 338 | SALBUTAMOL INJETAVEL 0,5MG/3ML (3MG/3V) (C)       | PP | 04.04.2019<br>(26487) | 1200    |  |
| 304 | SORO MANITOLO INJETAVEL BF 200 0230 001           | PP | 04.04.2019<br>(26487) | 500     |  |
| 217 | SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 400MG/80MG 100ML     | PP | 04.04.2019<br>(25487) | 3000    |  |
| 220 | TRAMADOL INJETAVEL 100 MG 023ML (30MG/3ML) (C1)   | PP | 04.04.2019<br>(26487) | 13800   |  |
| 22  | AUCATE PARA CORTE DE AMEL TAMANHO UNICO           | PP | 04.07.2019<br>(27538) | 1       |  |
| 2   | ASPIRADOR SECREÇÃO MANUAL 1100 REVOLVER 240X50 ML | PP | 04.07.2019<br>(27538) | 2       |  |
| 43  | MASCARA OXIGENIO CRESCEBATORIO OXIGENIO ADULTO    | PP | 04.07.2019<br>(27538) | 20      |  |
| 60  | BAGO LIXO HOSP BRANCO 060LTS (30X07) PCT.C/100 UN | PP | 04.07.2019<br>(27538) | 10      |  |
| 6   | CATETER INTRAVENOSO NR.32 NR. 240 (BL7X1804)      | PP | 04.07.2019<br>(27578) | 10000   |  |
| 28  | ESPACADOR MEDICAMENTO 175ML ADULTO INFANTIL       | PP | 04.07.2019<br>(27578) | 20      |  |
| 24  | ESPACADOR MEDICAMENTO 175ML ADULTO INFANTIL       | PP | 04.07.2019<br>(27578) | 20      |  |
| 36  | LANTERNA CLINICA LAMPADA LED 3,0 VOLTS            | PP | 04.07.2019<br>(27578) | 500     |  |
| 37  | MARTELO DEJERINE PERCURSOR E NEUROLOGICO 20 CM    | PP | 04.07.2019<br>(27578) | 50      |  |
| 43  | PUNCH KEYS PARA BIOPSIA DE PELE 2 MM              | PP | 04.07.2019<br>(27578) | 10      |  |
| 44  | SACO LIXO HOSP BRANCO 650LTS (30X07) PCT.C/100 UN | PP | 04.07.2019<br>(27578) | 5000    |  |
| 60  | SERINGA INSULINA 1,0 ML 31G/10ML LUER SLIP        | PP | 04.07.2019<br>(27578) | 60000   |  |
| 53  | TENTACANULA 18 CM                                 | PP | 04.07.2019<br>(27578) | 50      |  |
| 58  | TERMOMETRO CLINICO DIGITAL NASTE AGIDA            | PP | 04.07.2019<br>(27578) | 400     |  |

Prefeitura Municipal: (47) 3268-8000 | [www.baperma.sp.gov.br](http://www.baperma.sp.gov.br)  
Av. Nereu Ramos, nº134 – Centro 88270-000 Itapema - SC

|    |                                                     |    |                       |       |
|----|-----------------------------------------------------|----|-----------------------|-------|
| 1  | ACIONADOR ELÉTRICO DE TORNEIRA PEDAL                | PP | 04.01.2019<br>(72792) | 35    |
| 10 | INCUBADORA INSECTICIDA BIOLÓGICA P/5 UNIDADES       | PP | 04.01.2018<br>(72792) | 10    |
| 11 | DOBUTAMINA INJETÁVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML        | PP | 04.16/2019<br>(30255) | 3     |
| 11 | DOBUTAMINA INJETÁVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML        | PP | 04.16/2019<br>(32255) | 100   |
| 6  | METOCLOPRAMIDA 10 MG                                | PP | 04.16/2019<br>(30255) | 1750  |
| 8  | METOPROLOL - SUCCINATO - 025 MG                     | PP | 04.15/2019<br>(32455) | 301   |
| 8  | METOCLOPRAMIDA 10 MG                                | PP | 04.16/2019<br>(30255) | 36000 |
| 6  | METOPROLOL - SUCCINATO - 025 MG                     | PP | 04.16/2019<br>(30255) | 35000 |
| 12 | ALGODÃO HIDROFÍLO 800 GR (ROLO)                     | PP | 04.03/2020<br>(32024) | 300   |
| 3  | ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAS 0100ML                      | PP | 04.03/2020<br>(32024) | 2000  |
| 12 | ALGODÃO HIDROFÍLO 800 GR (ROLO)                     | PP | 04.03/2020<br>(32024) | 400   |
| 27 | BOLSA COLOSTÔMIA RECORTEÁVEL 16-64 DO TUBO DRENÁVEL | PP | 04.03/2020<br>(32024) | 4     |
| 27 | BOLSA COLOSTÔMIA RECORTEÁVEL 16-64 DO TUBO DRENÁVEL | PP | 04.03/2020<br>(32024) | 200   |
| 29 | CADARÇO FIXAÇÃO TUBO ENDO ROLO C/10 MTS             | PP | 04.03/2020<br>(32024) | 3     |
| 28 | CADO DE BISTURI N. 03 PLAXIMA N. 10 A 17            | PP | 04.03/2020<br>(32024) | 50    |
| 29 | CADARÇO FIXAÇÃO TUBO ENDO ROLO C/10 MTS             | PP | 04.03/2020<br>(32024) | 15    |
| 91 | CAÇA P/SUTURAS EM GERAL                             | PP | 04.03/2020<br>(32024) | 100   |
| 60 | EQUIPO BORG CONECTOR 2 VIAS C/CLAMP - ADULTO        | PP | 04.03/2020<br>(32024) | 1     |
| 60 | ESCOVA GINECOLÓGICA UNIDADE "ESTÉREL"               | PP | 04.03/2020<br>(32024) | 7000  |
| 62 | ESPÁTULA DE AYRES MADEIRA                           | PP | 04.03/2020            | 2500  |

Prefeitura Municipal: (47) 3268-8000 | [www.itapema.sc.gov.br](http://www.itapema.sc.gov.br)  
Av. Marechal Rondon, nº 134 – Centro 84220-000 Itapema - SC

|     |                                               |    |                        |      |
|-----|-----------------------------------------------|----|------------------------|------|
| 04  | ESPECIAL MAQUINA ESTERILIZADORA TIPO PROCEMO  | PP | 04.03532220<br>(32204) | 6000 |
| 04  | ESPECIAL MAQUINA ESTERILIZADORA TIPO MEDIO    | PP | 04.03532230<br>(32204) | 6000 |
| 04  | ESPECIAL MAQUINA ESTERILIZADORA TIPO UNICA    | PP | 04.03532240<br>(32204) | 3000 |
| 03  | ESCALA OMERO COTIA UNIDADE - "ESTERIL"        | PP | 04.03532250<br>(32204) | 8000 |
| 03  | ESCALA DE VITES MAQUINA MACOTE C/10 LIMO      | PP | 04.03532260<br>(32204) | 2500 |
| 03  | ESPECIAL MAQUINA ESTERILIZADORA TIPO UNICA    | PP | 04.03532270<br>(32204) | 3000 |
| 14  | PO N/ON 4-0 04 04 02 00 CM 1/2 TR             | PP | 04.03532280<br>(32204) | 30   |
| 14  | PO N/ON 4-0 04 04 02 00 CM 1/2 TR             | PP | 04.03532290<br>(32204) | 31   |
| 04  | PTA JOSEVA AUTOCALVE 18 MM X 30 MTS           | PP | 04.03532300<br>(32204) | 4700 |
| 01  | PTA METERICA 1,5 MIENTOS                      | PP | 04.03532310<br>(32204) | 50   |
| 04  | PAIDOR CIRURGICO (REGLAR) SPRAY 100ML         | PP | 04.03532320<br>(32204) | 100  |
| 14  | PO N/ON 3-4 04 04 02 00 CM 1/2 TR C/CM        | PP | 04.03532330<br>(32204) | 50   |
| 14  | PO N/ON 4-0 04 04 02 00 CM 1/2 TR C/CM        | PP | 04.03532340<br>(32204) | 21   |
| 04  | PTA JOSEVA AUTOCALVE 18 MM X 30 MTS           | PP | 04.03532350<br>(32204) | 6000 |
| 01  | PTA METERICA 1,5 MIENTOS                      | PP | 04.03532360<br>(32204) | 50   |
| 04  | MASTES FLENERIS TIPO COTONETE                 | PP | 04.03532370<br>(32204) | 1500 |
| 04  | MASTES FLENERIS TIPO COTONETE DOTS            | PP | 04.03532380<br>(32204) | 1300 |
| 114 | MAQUINA OXIGENO VENTILADOR ACUTIO C/4 PH/UMOS | PP | 04.03532390<br>(32204) | 50   |
| 114 | MAQUINA OXIGENO VENTILADOR ACUTIO C/4 PH/UMOS | PP | 04.03532400<br>(32204) | 50   |

Представитель Municipal (87) 3268-8000 | [www.dspennsdc.gov](mailto:www.dspennsdc.gov)  
 Av. Nuevo Rincón, n°134 – Camiño Real 220-000 Tepic, Jalisco • SC

Av. Nuevo Pinaros, n° 134 - Centro BA 220-000 Uruguay - SC

Preferiung Municipal (47) 3268-8000 | [www.fupernara.gov.br](http://www.fupernara.gov.br)  
Av. Nereu Ramos, n.º 34 - Centro 64220-000 Parnaíba - PE

Av. Nereu Ramos, nº 134 - Centro 64220-000 Nupema - SC  
 Fone/Fax: (47) 3266-8000 | [www.nupema.sc.gov.br](http://www.nupema.sc.gov.br)

[illegible]

Preferiung Municipal (47) 3268-8000 | [www.fupernara.gov.br](http://www.fupernara.gov.br)  
Av. Nereu Ramos, n.º 34 - Centro 64220-000 Parnaíba - PE

Av. Nereu Ramos, nº 134 - Centro 64220-000 Nupema - SC

[illegible]

Prattville Municipal: (47) 3268-6000 | [www.prattvilleal.gov](http://www.prattvilleal.gov)

Telephone Municipal: (47) 3 268-8000 | [www.furpeta.org](http://www.furpeta.org)

Performance Municipal (47) 225-1500 | [www.ci.denver.co.us](http://www.ci.denver.co.us)

Refikhan Municipal (47) 2354-0000 | [info@refikhan.mn](mailto:info@refikhan.mn)

|    |                                |    |            |    |
|----|--------------------------------|----|------------|----|
| 40 | PORTA ALUMINUM HIGIENIZADA     | PP | 04.07.0200 | 80 |
| 30 | ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO INOX | PP | 04.07.0200 | 50 |
| 20 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 30 |
| 10 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 20 |
| 01 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 10 |
| 02 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 02 |
| 03 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 03 |
| 04 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 04 |
| 05 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 05 |
| 06 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 06 |
| 07 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 07 |
| 08 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 08 |
| 09 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 09 |
| 10 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 10 |
| 11 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 11 |
| 12 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 12 |
| 13 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 13 |
| 14 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 14 |
| 15 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 15 |
| 16 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 16 |
| 17 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 17 |
| 18 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 18 |
| 19 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 19 |
| 20 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 20 |
| 21 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 21 |
| 22 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 22 |
| 23 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 23 |
| 24 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 24 |
| 25 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 25 |
| 26 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 26 |
| 27 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 27 |
| 28 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 28 |
| 29 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 29 |
| 30 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 30 |
| 31 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 31 |
| 32 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 32 |
| 33 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 33 |
| 34 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 34 |
| 35 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 35 |
| 36 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 36 |
| 37 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 37 |
| 38 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 38 |
| 39 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 39 |
| 40 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 40 |
| 41 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 41 |
| 42 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 42 |
| 43 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 43 |
| 44 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 44 |
| 45 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 45 |
| 46 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 46 |
| 47 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 47 |
| 48 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 48 |
| 49 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 49 |
| 50 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 50 |
| 51 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 51 |
| 52 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 52 |
| 53 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 53 |
| 54 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 54 |
| 55 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 55 |
| 56 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 56 |
| 57 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 57 |
| 58 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 58 |
| 59 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 59 |
| 60 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 60 |
| 61 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 61 |
| 62 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 62 |
| 63 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 63 |
| 64 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 64 |
| 65 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 65 |
| 66 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 66 |
| 67 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 67 |
| 68 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 68 |
| 69 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 69 |
| 70 | CADEIRO DE MADEIRA             | PP | 04.07.0200 | 70 |

Performance Municipal (47) 225-1500 | [www.ci.denver.co.us](http://www.ci.denver.co.us)

Refikhan Municipal (47) 2354-0000 | [info@refikhan.mn](mailto:info@refikhan.mn)

[illegible]

14-6. *Case/Team Discussion: Disaster Response in Georgia* (See 177 on page 14-602) and a discussion on page 174-175.



|    |                                                        |    |            |    |  |         |      |
|----|--------------------------------------------------------|----|------------|----|--|---------|------|
|    |                                                        |    |            |    |  | (38543) |      |
| 18 | SALBUTAMOL 1 MG/ML FLACONETE 15 ML<br>PNEUMOLIZACAO    | PP | 04.10.2020 | 20 |  | (38543) | 15   |
| 8  | ATADURA GESSADA - 10 CM X 3 MTS                        | PP | 04.10.2020 | 20 |  | (38587) | 5    |
| 8  | ATADURA GESSADA - 10 CM X 3 MTS - CULO DO UNO          | PP | 04.10.2020 | 20 |  | (38587) | 5    |
| 9  | CAMPO OPERATORIO SMS ESTERIL JFENESTRA<br>08X08CM      | PP | 04.10.2020 | 20 |  | (38587) | 500  |
| 14 | ESPELHO NASAL DESCARTAVEL ADULTO                       | PP | 04.10.2020 | 20 |  | (38587) | 1000 |
| 14 | ESPELHO NASAL DESCARTAVEL ADULTO                       | PP | 04.10.2020 | 20 |  | (38587) | 1000 |
| 23 | PIRCA HARTMANN 19 CM PICURATIVO AURICULAR              | PP | 04.10.2020 | 20 |  | (38587) | 20   |
| 24 | PORTA AGULHA MAYO HIGIAR 18 CM                         | PP | 04.10.2020 | 20 |  | (38587) | 30   |
| 23 | PIRCA HARTMANN 19 CM PICURATIVO AURICULAR              | PP | 04.10.2020 | 20 |  | (38587) | 20   |
| 1  | ACIONADOR ELETRICO DE TORNEIRA PEDAL                   | PP | 04.05.2020 | 20 |  | (35794) | 15   |
| 2  | APARELHO RAIO-X ODONTOLÓGICO DIGITAL FIXO              | PP | 04.05.2020 | 20 |  | (35794) | 3    |
| 1  | ACIONADOR ELETRICO DE TORNEIRA PEDAL                   | PP | 04.05.2020 | 20 |  | (35794) | 15   |
| 4  | BOMBA VACUO 4 CONSULTORIO 1.0CV 30LTS/MIN              | PP | 04.05.2020 | 20 |  | (35794) | 10   |
| 4  | BOMBA VACUO 4 CONSULTORIO 1.0CV 30LTS/MIN              | PP | 04.05.2020 | 20 |  | (35794) | 10   |
| 18 | INCUBADORA INDICADOR BIOLOGICO P/8<br>UNIDADES         | PP | 04.05.2020 | 20 |  | (35794) | 10   |
| 15 | INCUBADORA INDICADOR BIOLOGICO P/8<br>UNIDADES         | PP | 04.05.2020 | 20 |  | (35794) | 10   |
| 12 | MICHO A GAS BASE PRETA CREOLAGEM<br>ALTURA             | PP | 04.04.2020 | 20 |  | (35784) | 18   |
| 14 | SELADORA 81CMX133MM MESA TEMPERATURA<br>AUTOMATICA FRO | PP | 04.04.2020 | 20 |  | (35784) | 35   |
| 14 | SELADORA 31CMX133MM MESA TEMP AUTOMATICA               | PP | 04.04.2020 | 20 |  | (35784) | 35   |

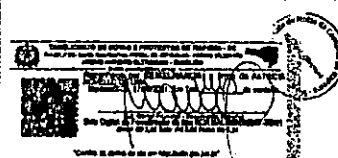
Prefeitura Municipal: (47) 3268-8000 | [www.bapama.sc.gov.br](http://www.bapama.sc.gov.br)  
Av. Nereu Ramos, nº 134 - Centro 88220-000 Bapama - SC

[illegible]

|    |                                                 |    |                       |    |
|----|-------------------------------------------------|----|-----------------------|----|
| 18 | ESPIONHOMAGNOMETRO DIGITAL AUTCLIO BRACO ADULTO | PE | 07.0020201<br>(38442) | 10 |
| 21 | ESPIONADAPRO 10.0 CM X 04.5 MTB                 | PE | 07.0020201<br>(38443) | 30 |
| 28 | KIT PARTO DESCARTAVEL C/MALETA                  | PE | 07.0020201<br>(38443) | 5  |
| 40 | SACO SOTO (350X220) GRANDE CZIPER               | PE | 07.0020201<br>(38444) | 10 |

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e prazos todos os acúmulos efetuados. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

**Patricia Novillo de Lima**  
 Patricia Novillo de Lima  
 Agente Administrativo  
 Agente Administrativo de Saúde de Compras  
 Secretária Municipal de Saúde de Itaboraí



Lupera (SC), 17 de junho de 2021

Prefeitura Municipal: (47) 3263-0000 | [www.Bapama.sc.gov.br](http://www.Bapama.sc.gov.br)  
Av. Nereu Ramos, nº136 - Centro 88120-000 Bapama - SC

[illegible]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Inajá - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.danlin.com | danlin@dandlin.com

**CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA**

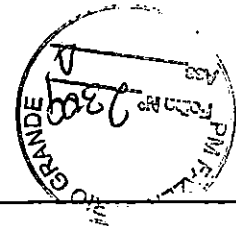
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especifica nesta ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 7a72a42a0e075d711b6731a61221da3e0785804c23e1816b3b3e07d10 autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado MD 83000 dentro do sistema.

A autogração eletrônica do documento intitulado "Atestado Rapemu", cujo assunto é descrito como "Atestado Rapemu", faz prova de que em 14/08/2012 09:43:42, o responsável Altemir Medeiros Matos, Hospital Lida (00.802.027/0001-62) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altemir Matos, Hospital Lida e reconhecida, única e exclusiva, pela identidade do documento apreendido em DAUTIN Blockstein Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 14/06/2022 11:10:23 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 12778/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.fdaudr.com> e informe o código da transação blockchain 0x9e9ddb0a9081c8ffe36dddf5e0c400878dbb4c95e0873878c43742b4330e13. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

\* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001. Código Civil e Código de Processo Civil



**Prefeitura Municipal de Laurentino**

CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 - Centro - Fone/Fax: (47) 3546-1348  
89170-000 - LAURENTINO - SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Afastamos para os devidos fins as ações acima, que a Empresa Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.802.000.000-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2020 - CEP: 83.163-954 - Barro Fundo Caneas, Rota do Sul - SC, entrega à Prefeitura Municipal de Laureino SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentos Cirúrgicos e Manuais, Equipamentos de Fisioterapia e Serviços Domésticos, devidamente autorizada de entrega feita a requerimento da qualificação constante relação abaixo.

| Item | Descrição de Produto / Apresentação                 | Unid. | Número           | Quantidade |
|------|-----------------------------------------------------|-------|------------------|------------|
| 11   | ALCOOL DODADO 0,1% 1000 ML                          | PP    | 006/2018 (21473) | 25         |
| 27   | CATETER INTRAVENOSO NLR 32 NR. 22G (0,9X25MM)       | PP    | 006/2018 (21473) | 200        |
| 117  | CUCUITO REDONDO PSANGLU CX 0340 UNO ADULTO          | PP    | 006/2018 (21473) | 30         |
| 40   | DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000ML 3 ENZIMA (0N, 2ML 4,7) | PP    | 006/2018 (21473) | 50         |
| 50   | ESPÁTULA DE AVIBES MADEIRA PACOTE C/100 UNO         | PP    | 006/2018 (21473) | 100        |
| 52   | ESPEQUELO VAGINAL ESTERIL LUBRIFICADO 2-MEDIO       | PP    | 006/2018 (21473) | 1000       |
| 53   | ESPEQUELO VAGINAL ESTERIL LUBRIFICADO 3-MEDIO       | PP    | 006/2018 (21473) | 300        |
| 73   | PIO CATOUT SIMPLS 2-0 75CM AGL0000 3/8 CIL CX24     | PP    | 006/2018 (21473) | 4          |
| 67   | GLUTAIRA DODADO 2,0% 500 ML (NECESSITA ATIVADOR)    | PP    | 006/2018 (21473) | 50         |
| 71   | LAMINA MICROSCOPIA FOSCA 26 X 76 1/8MM - CX 0340    | PP    | 006/2018 (21473) | 30         |
| 74   | LUNA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 2,5 D/IN  | PP    | 006/2018 (21473) | 300        |
| 81   | LUNA GINECOLOGICA ESTERIL NORMAL 0100 UNO           | PP    | 006/2018 (21473) | 150        |
| 83   | SACO LIXO HOSP BRANCO 050LTS (50X70) P.T.C/100 UN   | PP    | 006/2018 (21473) | 50         |
| 100  | SERINGA DESC/ 3/ AGULHA BICO CATETER 160 ML         | PP    | 006/2018 (21473) | 1000       |
| 86   | SERINGA DESC/ 3/ AGULHA LUER 5/10 053 ML            | PP    | 006/2018 (21473) | 1000       |
| 87   | SERINGA DESC/ 3/ AGULHA LUER 5/10 053 ML            | PP    | 006/2018 (21473) | 1000       |
| 94   | SERINGA DESC/ 3/ AGULHA LUER 5/10 010 ML            | PP    | 006/2018 (21473) | 300        |
| 105  | SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 14                      | PP    | 006/2018 (21473) | 40         |
| 123  | SONDA CATETER TIPO OCULOS - ADULTO                  | PP    | 006/2018 (21473) | 100        |
| 109  | SONDA UTERAL N. 14                                  | PP    | 006/2018 (21473) | 100        |
| 113  | SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL 5/ 0,9% 0,100 ML         | PP    | 006/2018 (21473) | 3000       |
| 115  | SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL 5/ 0,9% 0,200 ML         | PP    | 006/2018 (21473) | 3000       |
| 116  | SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL 5/ 0,9% 0,200 ML         | PP    | 006/2018 (21473) | 1200       |
| 127  | TUBO SILICONA C/3 METROS NR. 201 04,0X20,0MM        | PP    | 006/2018 (21473) | 10         |
| 129  | VASSELINA LIQUIDA COMERCIAL 1000 ML                 | PP    | 006/2018 (21473) | 10         |
| 5    | ACICLOVIR 300 MG                                    | PP    | 007/2018 (21525) | 2000       |
| 263  | ACICLO VALPROIC ORAL 350MG/ML (38MG ML) 100 ML P/L  | PP    | 007/2018 (21525) | 200        |

[illegible]

**Prefeitura Municipal de Laurentino**

CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3548-1348

B9170-000 - LAURENTINO - SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

|     |                                                   |    |                 |       |
|-----|---------------------------------------------------|----|-----------------|-------|
| 12  | ALOPURINOL 35 MG (C1)                             | PP | 007/2018 (C135) | 2009  |
| 17  | AMOXICILINA 350 MG (C1)                           | PP | 007/2018 (C135) | 1900  |
| 18  | AMITRIPTILINA 25 MG (C1)                          | PP | 007/2018 (C135) | 720   |
| 29  | AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO (125MG)           | PP | 007/2018 (C135) | 4200  |
| 22  | AMOXICILINA 500 MG                                | PP | 007/2018 (C135) | 3500  |
| 23  | ANILIDIPINO 50.0 MG                               | PP | 007/2018 (C135) | 30000 |
| 23  | ANILIDIPINO 150.0 MG                              | PP | 007/2018 (C135) | 2000  |
| 37  | ATENOLOL 100 MG                                   | PP | 007/2018 (C135) | 15000 |
| 37  | MACLOFENOL 10 MG                                  | PP | 007/2018 (C135) | 1200  |
| 181 | BROMETO TRAZOPIROL GOTAS 0.25 MG/ML 30 ML         | PP | 007/2018 (C135) | 400   |
| 126 | BROMIDATO FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML 20 ML           | PP | 007/2018 (C135) | 2000  |
| 61  | BUPROPIONA 150 MG (C1)                            | PP | 007/2018 (C135) | 240   |
| 111 | BUTILBROMETO SODIUMCLAMINA DIETABET 20MG/ML 80 ML | PP | 007/2018 (C135) | 1000  |
| 109 | BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA-DIPIRONA IN OJIM. 10ML  | PP | 007/2018 (C135) | 400   |
| 108 | BUTILBROMETO SODIUMCLAMINA-DIPIRONA IN OJIM. 10ML | PP | 007/2018 (C135) | 1000  |
| 10  | CARBAZEPINA 200 MG (C1)                           | PP | 007/2018 (C135) | 10000 |
| 43  | CARVEDILOL 0.125 MG                               | PP | 007/2018 (C135) | 9100  |
| 46  | CARVEDILOL 0.250 400                              | PP | 007/2018 (C135) | 9100  |
| 43  | CARVEDILOL 12.500 440                             | PP | 007/2018 (C135) | 9100  |
| 44  | CARVEDILOL 25.000 MG                              | PP | 007/2018 (C135) | 9100  |
| 47  | CEPALBINA 500 MG                                  | PP | 007/2018 (C135) | 20000 |
| 43  | CEFALEXONA ORAL SUSP. 250 MG/50ML-50MG/5ML        | PP | 007/2018 (C135) | 500   |
| 50  | CETOPROFENO DIETABET 0.10 MG/ML 80 ML USO IM      | PP | 007/2018 (C135) | 2000  |
| 37  | CLONAZEPINA 0.5 MG (B1)                           | PP | 007/2018 (C135) | 40000 |
| 43  | COPROPOLINOL GOTAS 0.002 MG/300ML (C1)            | PP | 007/2018 (C135) | 400   |
| 721 | CODEINA + PARACETAMOL 30 MG/300MG (C1)            | PP | 007/2018 (C135) | 9999  |
| 721 | CODEINA + PARACETAMOL 30 MG/300MG (C1)            | PP | 007/2018 (C135) | 3000  |
| 79  | DEKAMETASONA 04 MG                                | PP | 007/2018 (C135) | 425   |
| 67  | DEKAMETASONA INJETABE 04 MG 2.5 ML                | PP | 007/2018 (C135) | 200   |
| 63  | DEKLOFENIRAMINA 02 MG                             | PP | 007/2018 (C135) | 1750  |
| 66  | DIAPYFAM 0.10 MG (B1)                             | PP | 007/2018 (C135) | 5010  |
| 90  | DIOXIDINA 0.25 MG                                 | PP | 007/2018 (C135) | 8000  |
| 91  | DILTIAZEM 600 MG                                  | PP | 007/2018 (C135) | 10000 |
| 93  | DILTIAZEM (BIMETICONA) GOTAS 0.15 MG/ML 15 ML     | PP | 007/2018 (C135) | 500   |
| 96  | DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 05 MG               | PP | 007/2018 (C135) | 300   |
| 95  | DIPRONA SODICA INJETABE 500MG/50.02 ML            | PP | 007/2018 (C135) | 260   |
| 95  | ENALAPRIL MATEADO 05 MG                           | PP | 007/2018 (C135) | 2500  |
| 106 | ENOXAPARINA SODICA INJETABE LV. 40MG/0.4ML        | PP | 007/2018 (C135) | 200   |
| 113 | ESOMEPRAZOL MAGNESIO 40 MG                        | PP | 007/2018 (C135) | 720   |
| 117 | ESPIRONOLACTONA 025 MG                            | PP | 007/2018 (C135) | 10070 |
| 116 | ESPIRONOLACTONA 050 MG                            | PP | 007/2018 (C135) | 2010  |
| 116 | ESPIRONOLACTONA 100 MG                            | PP | 007/2018 (C135) | 2010  |
| 121 | ESTROL CREME VAGINAL 1.8 MG/50MG 50 GR            | PP | 007/2018 (C135) | 200   |
| 120 | FLUOXETINA 20 MG (C1)                             | PP | 007/2018 (C135) | 200   |
| 120 | FLUOXETINA 20 MG (C1)                             | PP | 007/2018 (C135) | 2000  |

[illegible]**Prefeitura Municipal de Laurentino**

CNPJ: 03.102.857/0001-92

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Foz de Iguaçu/PR  
Fone/Fax: (41) 3546-1346

89170-000 = LAURENTINO = SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

|     |                                                     | laurentino@laurentino.sc.gov.br |                    |       |
|-----|-----------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|-------|
| 133 | GLIMEPIRIDA 62 MG                                   | PP                              | 06/7/2018 (21525)  | 10000 |
| 134 | HIDROCOLOTOZIDA 31 MG                               | PP                              | 06/7/2018 (21525)  | 50005 |
| 135 | ALONATOR (NISTAVEL SUCCINATO 500MG 150 MG)          | PP                              | 06/7/2018 (21525)  | 500   |
| 136 | HIDROCOLOTONA NISTAVEL SUCCINATO 500MG 500 MG       | PP                              | 06/7/2018 (21525)  | 500   |
| 163 | FLORIBLON 150 MG SUBLINGUAL (DINITRATO)             | PP                              | 06/7/2018 (21525)  | 1000  |
| 166 | HYPERMECTINA 5MG                                    | PP                              | 06/7/2018 (21525)  | 2000  |
| 178 | LINCICIMINA DIETABAL 600MG (100MG/ML) 82ML 84,1V    | PP                              | 06/7/2018 (21525)  | 1000  |
| 182 | LODAZEPAN 02 MG (B1)                                | PP                              | 06/7/2018 (21525)  | 1030  |
| 184 | MEGBENDAZOL 100 MG                                  | PP                              | 06/7/2018 (21525)  | 1000  |
| 185 | MEGLIDONOL 500 ORAL 20MG/ML 30 ML                   | PP                              | 06/7/2018 (21525)  | 100   |
| 191 | MELOXICAM 15,9 MG                                   | PP                              | 06/7/2018 (21525)  | 700   |
| 193 | METFORMINA 500 MG                                   | PP                              | 06/7/2018 (21525)  | 23520 |
| 194 | METOCLOPRAMIDA 10MG 0,4MG/ML 10 ML                  | PP                              | 06/7/2018 (21525)  | 700   |
| 197 | METOCLOPRAMIDA DIETABAL 10MG 0,2 MG (15MG/ML)       | PP                              | 06/7/2018 (21525)  | 1000  |
| 201 | METOLAZOLAM 15 MG (B1)                              | PP                              | 06/7/2018 (21525)  | 720   |
| 209 | MINGULIDA 036 MAGNOL 13,1 MG OMTAS                  | PP                              | 06/7/2018 (21525)  | 300   |
| 218 | NISTATINA VAGINAL CREME 0,01 APPLICADOR 230000UG    | PP                              | 06/7/2018 (21525)  | 200   |
| 219 | NITRAZEPAM 3 MG (B1)                                | PP                              | 06/7/2018 (21525)  | 860   |
| 223 | PARACETAMOL 500 MG                                  | PP                              | 06/7/2018 (21525)  | 25000 |
| 234 | PEMOLINA NISTAVEL O-BENZATINA 1.200 600ML 50ML      | PP                              | 06/7/2018 (21525)  | 600   |
| 239 | PERMANANATO DE POTASSIO 100 MG (PB)                 | PP                              | 06/7/2018 (21525)  | 700   |
| 243 | PROMETAZINA DIETABAL 30 MG 02ML                     | PP                              | 06/7/2018 (21525)  | 200   |
| 245 | PROPRANOLOL 40 MG                                   | PP                              | 06/7/2018 (21525)  | 10000 |
| 247 | QUETIAPINA 200 MG (C1)                              | PP                              | 06/7/2018 (21525)  | 10000 |
| 248 | RANITIDINA SUSP ORAL 150MG/10 ML (15MG/ML) 125 ML   | PP                              | 06/7/2018 (21525)  | 100   |
| 254 | SECUNIDAZOL 1000 MG                                 | PP                              | 06/7/2018 (21525)  | 2000  |
| 257 | SULFAPRIMIDOTOPAZINA SUSP ORAL 100MG/5ML 100ML      | PP                              | 06/7/2018 (21525)  | 100   |
| 261 | TORUPAMATO 025 MG (C1)                              | PP                              | 06/7/2018 (21525)  | 200   |
| 263 | TORUPAMATO 100 MG (C1)                              | PP                              | 06/7/2018 (21525)  | 1000  |
| 267 | TRAMADOL 650 MG (C1) (C1)                           | PP                              | 06/7/2018 (21525)  | 1500  |
| 264 | TRAMADOL NISTAVEL 650 MG 01ML (50MG/0,1) 20 ML      | PP                              | 06/7/2018 (21525)  | 100   |
| 1   | FRALDA GERIATRICA ADULTO 03ALOS VERA 1- PEQUENA     | PP                              | 013/7/2018 (24051) | 2200  |
| 2   | FRALDA GERIATRICA ADULTO 03ALOS VERA 4- EXTRAGRANDE | PP                              | 013/7/2018 (24051) | 4900  |
| 7   | APARELHO PRESSAO BRAC NYLON VELCRO INFANTIL         | PP                              | 06/1/2019 (23078)  | 1     |
| 5   | APARELHO PRESSAO BRAC NYLON VELCRO ADULTO           | PP                              | 01/1/2019 (23078)  | 1     |
| 13  | ASPIRADOR SECCAO MANUAL VITRO BOLSOLYER 240X150 CM  | PP                              | 01/1/2019 (23078)  | 1     |
| 21  | BOLSA GELCO INST INSTANTNEO DISPLAY C10 100L        | PP                              | 01/1/2019 (23078)  | 10    |

[illegible]

**Prefeitura Municipal de Laurentino**

CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 2546-1246

89170-000 - LAURENTINO - SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

|     |                                                                             |    |                 |       |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------|----|-----------------|-------|
| 6   | COLAR CERVICAL STIFFNESS KINETIC TENSILE (1)MET                             | FF | 09/2019 (23678) | 20    |
| 24  | COLETE (IMOBILIZADOR) MODELO KED COMPLETO ADULTO                            | FF | 09/2019 (23678) | 1     |
| 25  | COLETE (IMOBILIZADOR) MODELO KED COMPLETO INFANTIL                          | FF | 09/2019 (23678) | 1     |
| 14  | ESTETOSCOPIO NAPPAPORT - ADULTO DUOSON                                      | FF | 09/2019 (23678) | 2     |
| 3   | FLUXIMETRO OXIGENIO VERDE PAVILY REGULADOR A                                | FF | 09/2019 (23678) | 3     |
| 13  | FRASCO A SPRAYADOR 0300ML VIDRO BEDE OXIGENIO D                             | FF | 09/2019 (23678) | 2     |
| 1   | LANTERNA CLINICA TIPO CANETA                                                | FF | 09/2019 (23678) | 10    |
| 16  | MASCARA DESECT TRIPLA PCT-CHS ELASTICO REG. ANVISA                          | FF | 06/2019 (23678) | 7     |
| 23  | MASCARA FACIAL POCKET PARA RCP (HEADSTAR)                                   | FF | 09/2019 (23678) | 10    |
| 1   | MASCARA OXIGENIO (RESERVATORIO) OXIGENIO ADULTO                             | FF | 09/2019 (23678) | 3     |
| 2   | MASCARA OXIGENIO (RESERVATORIO) OXIGENIO INFANTIL                           | FF | 09/2019 (23678) | 3     |
| 17  | POCISTE SINAIS VITAIS 33X135X1 CM                                           | FF | 09/2019 (23678) | 1     |
| 10  | REANHADOR MANUAL SILICONES ADULTO (RESERVATORIO)                            | FF | 09/2019 (23678) | 2     |
| 11  | REANHADOR MANUAL SILICONES INFANTIL (RESERVATORIO)                          | FF | 09/2019 (23678) | 1     |
| 20  | SONDA CATETER TIPO OCULOS - ADULTO VALVULA REUL-CL FLUXIMETRO (MANOMETRO D) | FF | 09/2019 (23678) | 35    |
| 18  | AMITRIPTILINA 25 MG (C1)                                                    | FF | 09/2019 (23622) | 60000 |
| 18  | AMOXICILINA 300 MG (B1)                                                     | FF | 09/2019 (23622) | 4000  |
| 21  | ATENOLOL 050 MG (B1)                                                        | FF | 09/2019 (23622) | 80000 |
| 31  | BROMAZEPAN 60 MG (B1)                                                       | FF | 09/2019 (23622) | 3000  |
| 146 | BROMETO IMPATROPIO GOTA 0,25 MG/ML 30 ML GOTA 25 MG (C1)                    | FF | 06/2019 (23622) | 400   |
| 104 | BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA-DIPIRONA 0,5 ML 10 ML IV                          | FF | 09/2019 (23622) | 300   |
| 101 | BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA-DIPIRONA 0,5 ML 10 ML IV                          | FF | 09/2019 (23622) | 1000  |
| 34  | CARBAMAZEPINA 200 MG (B1)                                                   | FF | 09/2019 (23622) | 30000 |
| 43  | CHLORZEXIN A OAL SUSP. 350 MG/ML-SOMOMOL 050 ML (B1)                        | FF | 09/2019 (23622) | 500   |
| 16  | CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 G 0,5 ML IV                        | FF | 09/2019 (23622) | 2000  |
| 44  | CELESTAZEPAN 0,50 MG (B1)                                                   | FF | 09/2019 (23622) | 1000  |
| 21  | CELESTAZEPAN 250 MG (B1)                                                    | FF | 09/2019 (23622) | 60000 |
| 209 | CODEINA + PARACETAMOL 30 MG/0,300MG (C1)                                    | FF | 09/2019 (23622) | 1000  |
| 47  | CODEINA + PARACETAMOL 30 MG/0,300MG (C1)                                    | FF | 09/2019 (23622) | 10000 |
| 71  | DESVENLAFAXINA 100MG 100MG LUBRIFICAO PROLONGADA (C1)                       | FF | 09/2019 (23622) | 30000 |
| 73  | DEXAMETASONA 0,4 MG (B1)                                                    | FF | 09/2019 (23622) | 600   |
| 80  | DIAZEPAM 0,50 MG (B1)                                                       | FF | 09/2019 (23622) | 20000 |
| 81  | DIAZEPAM 10 MG (B1)                                                         | FF | 09/2019 (23622) | 50000 |
| 11  | DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (15MG/ML) 02 ML (B1)                                | FF | 09/2019 (23622) | 1000  |
| 83  | DIOXINA 0,25 MG (B1)                                                        | FF | 09/2019 (23622) | 2000  |
| 129 | ESCITALOPRAM OXALATO 20 MG (C1)                                             | FF | 09/2019 (23622) | 20000 |

[illegible]**Prefeitura Municipal de Laurentino**

CHUB: 82 402 553 / 0001 03

CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3548-1340  
88120-000 LAURENTINO SAIZA CATARINA

**- LAURENTINO - SA**  
laurentino@laurentino.com.br

|     |                                                     |    |                  |       |
|-----|-----------------------------------------------------|----|------------------|-------|
| 11  | FINASTERIDA 05 MG                                   | PP | 002/2019 (2782)  | 5010  |
| 120 | FLUNARAZINA 19 MG                                   | PP | 002/2019 (2782)  | 2000  |
| 129 | GLUCILAZIO 24 MG                                    | PP | 002/2019 (2782)  | 10000 |
| 138 | HIDROCODONATO 35 MG                                 | PP | 002/2019 (2782)  | 80000 |
| 139 | HYDROCODONE DIETILAE SUCCINATO                      | PP | 002/2019 (2782)  | 500   |
| 140 | ISOPROPOLO GOMAS 09 MG/ML 30 ML                     | PP | 002/2019 (2782)  | 500   |
| 144 | IVERMECTINA 6MG                                     | PP | 002/2019 (2782)  | 500   |
| 152 | LEVOMEPROMAZINA 100 MG (C1)                         | PP | 002/2019 (2782)  | 10000 |
| 154 | LEVOMEPROMAZINA 100 MG (C1)                         | PP | 002/2019 (2782)  | 100   |
| 166 | LORAZEPAM 03 MG (B1)                                | PP | 002/2019 (2782)  | 1000  |
| 171 | LOSARTAN 025 MG                                     | PP | 002/2019 (2782)  | 200   |
| 185 | MIDAZOLAM 15 MG (B1)                                | PP | 002/2019 (2782)  | 200   |
| 191 | NIMODIPINA 30 MG                                    | PP | 002/2019 (2782)  | 1000  |
| 193 | NISTATINA ORAL SUSPENSÃO 30 ML 100 UO/ML            | PP | 002/2019 (2782)  | 100   |
| 193 | NISTATINA VAGINAL CREME COT APICAL60GR 50000 UO     | PP | 002/2019 (2782)  | 200   |
| 194 | NOTREZEPAM 5 MG (B1)                                | PP | 002/2019 (2782)  | 1000  |
| 194 | NOTREZEPAM+ESTRADIOL 0,051 g 80 MG C184 C184        | PP | 002/2019 (2782)  | 6     |
| 199 | OTICABAZEPONA 300 MG (C1)                           | PP | 002/2019 (2782)  | 5000  |
| 200 | OTICABAZEPONA 600 MG (C1)                           | PP | 002/2019 (2782)  | 5000  |
| 202 | PAROXETINA 20 MG (C1)                               | PP | 002/2019 (2782)  | 10000 |
| 210 | PENICILINA DIETILAE O-BENZATINA 1200000U 500ML      | PP | 002/2019 (2782)  | 500   |
| 218 | PREDNISONA SOLUCAO ORAL 3MG/ML 100MG/ML 500ML       | PP | 002/2019 (2782)  | 500   |
| 125 | QUETIAPINA 200 MG (C1)                              | PP | 002/2019 (2782)  | 1000  |
| 219 | RANITIDINA SUSP ORAL 150MG/10 ML (11MG/ML) 120 ML   | PP | 002/2019 (2782)  | 100   |
| 228 | SECNIDAZOL 1000 MG                                  | PP | 002/2019 (2782)  | 4000  |
| 312 | SULFA-TRISTROTORMIA SUSP ORAL 500MG 50 MG 0,08M     | PP | 002/2019 (2782)  | 100   |
| 244 | TRAMADOL DIETILAE 059 MG C1M1 (30MG/ML) (C1)        | PP | 002/2019 (2782)  | 200   |
| 12  | VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 07.000UI (CODECALCITRIOL)  | PP | 002/2019 (2782)  | 2000  |
| 3   | VITAMINA E 400 MG (ACETATO DE RACEFALTOFEROLOL)     | PP | 002/2019 (2782)  | 1000  |
| 3   | AGULHA DESCT CX160UND 23X0,8 21,80 10º AZUL         | PP | 003/2019 (28859) | 60    |
| 5   | AGULHA DESCT CX160UND 23X0,7 22,00 16º PRETA        | PP | 003/2019 (28859) | 50    |
| 8   | AGULHA DESCT CX216UND 23X0,8 31,20 10º VERDE        | PP | 003/2019 (28859) | 10    |
| 11  | ALCOOL IODADO 0,1% 1000 ML                          | PP | 003/2019 (28859) | 50    |
| 126 | ATADORA OBTOPEDICA 10 MTS X 0,8 CM                  | PP | 003/2019 (28859) | 400   |
| 126 | ATADORA OBTOPEDICA 10 MTS X 1,5 CM                  | PP | 003/2019 (28859) | 400   |
| 117 | ATADORA RIVUM 7,5 CM X 5,00 MTS - 10 X 17           | PP | 003/2019 (28859) | 50    |
| 18  | CALDO DE BASTUM 100 g/ LAMINA M - ESTERIL           | PP | 003/2019 (28859) | 5     |
| 27  | CLORETRIDINA 0,2% 400MG ANTISEPTICO 1600 ML (B6)    | PP | 003/2019 (28859) | 30    |
| 27  | CLORETRIDINA 1,0% ANTISEPTICO AQUECIDA 1300 ML (B6) | PP | 003/2019 (28859) | 30    |

[illegible]

**Prefeitura Municipal de Laurentino**

CNPJ: 83.102.657/0001-07

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3545-1346

89170-000 - LAURENTINO - SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

| Nº  | ML                                                   | laurentino@laurentino.sc.gov.br |                   |
|-----|------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|
| 123 | CLOREXIDINA 2,0% C/ TENSIDATO 1000 ML                | PP                              | 003/2019 (218159) |
| 126 | COMPRESSA GAZE AGN7 ESTERIL 137 Ø5,3X07,3 C/10 PCS   | PP                              | 003/2019 (218155) |
| 129 | COMPRESSA GAZE AGN7 ESTERIL 137 Ø5,3X10,8 C/10 PCS   | PP                              | 003/2019 (218161) |
| 34  | EQUIPO ALIM. ENTERAL GRAU C/1500G RICO SLIP          | PP                              | 003/2019 (218159) |
| 41  | ESPATULA DE AYES MADEIRA PACOTE C/100 UND.           | PP                              | 003/2019 (218161) |
| 42  | ESPECULO VAGINAL ESTERIL LUBRIFICADO 1-PEQUENO       | PP                              | 003/2019 (218899) |
| 43  | FIG CATGUT SIMPLES 2,0 X 7,5 CM AGZ/COM 1X CIL. C/10 | PP                              | 003/2019 (218161) |
| 54  | GLUTALALDEID 2,9% 5000 ML (NECESSITA ATIVADOR)       | PP                              | 003/2019 (218163) |
| 56  | LAMINA DE GUSTURE C/1500 AGO CARBONO M. 11           | PP                              | 003/2019 (218163) |
| 66  | LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 6,5 (PAR   | PP                              | 003/2019 (218161) |
| 67  | LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 7,5 (PAR   | PP                              | 003/2019 (218161) |
| 68  | LUVA GINECOLOGICA ESTERIL NORMAL C/100 UND.          | PP                              | 003/2019 (218161) |
| 69  | LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ (1) PEQ C/100 UND.    | PP                              | 003/2019 (218163) |
| 81  | PP. PÓXO ALGODÃO 1000 ML 1% 100G                     | PP                              | 003/2018 (218163) |
| 82  | SACO LIMO HOSP BRANCO Ø50 L (30X37) CAT C/100 UND.   | PP                              | 003/2019 (218161) |
| 89  | SERENGA DESC7 S/ AGULHA RICO CATETER 060 ML          | PP                              | 003/2019 (218161) |
| 89  | SERENGA DESC7 S/ AGULHA L/ER SLIP Ø03 ML             | PP                              | 003/2019 (218161) |
| 89  | SERENGA DESC7 S/ AGULHA L/ER SLIP Ø05 ML             | PP                              | 003/2019 (218161) |
| 89  | SERENGA DESC7 S/ AGULHA L/ER SLIP Ø10 ML             | PP                              | 003/2019 (218161) |
| 89  | SERENGA DESC7 S/ AGULHA L/ER SLIP Ø20 ML             | PP                              | 003/2019 (218161) |
| 84  | SERENGA INSUFILINA 1,0 ML S/ AGULHA L/ER SLIP        | PP                              | 003/2019 (218161) |
| 21  | SONDA CATETER TIPO OCLUSO - ADULTO                   | PP                              | 003/2019 (218161) |
| 98  | SONDA URETRAL N. 14                                  | PP                              | 003/2019 (218161) |
| 102 | SOLUÇÃO ISOTONICA C/ TENSID. SF 0,9% 51500 ML        | PP                              | 003/2019 (218161) |
| 103 | SONDA URETRAL N. 14                                  | PP                              | 003/2019 (218161) |

|     |                           |    |                  |    |
|-----|---------------------------|----|------------------|----|
| 106 | TESOURA IRIS OBD CM CURVA | PP | 003/2019 (21889) | 10 |
|-----|---------------------------|----|------------------|----|

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até e presente data de acordo com os prazos exigidos. Não havendo cada que ocasiona à empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazo estabelecido. Assim como honrando com determinação e produzindo todos os atos necessários. Qualificando-se com empresa lícita e organizada, e de bom relacionamento comercial, sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

 WFLA-TV

### GLEIDE SCHMITZ

Gestora Fondo Municipal de Salud

causing

Gleide Schmidt

Secretaria da Saúde

La entrada (SC) 02 de febrero de 2021.

vs.0 - Day 768 Brazilian Document Digitized and Stored. Livro PDF escrito em 1403022 18.25.13 que o primeiro em 1914-1915



**ESTADO DE SANTA CATARINA -  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO  
SECRETARIA DA SAÚDE**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Alameda Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.922.002/0001-02, com sede à Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.153-454 – Bairro Fundo Cercado, Rto do Buf – SC, lida com a Prefeitura Municipal de Porto Belo-SC, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Serviços Diagnósticos, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme solicitado.

| Item | Descrição do Produto / Apresentação                | Med. | Número           | Qt. Armazenada |
|------|----------------------------------------------------|------|------------------|----------------|
| 6    | AQUILHA DESCT CX20/100UND 20X0,5 2,5X0,5 34" ROKA  | PP   | 002/2018 (14857) | 50             |
| 7    | AQUILHA DESCT CX10/100UND 25X0,6 23,00 14"         | PP   | 002/2018 (14857) | 30             |
| 67   | MANDRIL MONCA ENDOTRACATULA ADULTO                 | PP   | 002/2018 (14857) | 20             |
| 115  | PERA EGG PEQUENA BOMBACHIA (APENAS A PERA)         | PP   | 002/2018 (14857) | 20             |
| 33   | PORTA AQUILHA MAYO HEGAR 1,60M                     | PP   | 015/2018 (15863) | 10             |
| 3    | PM-3600 MOTOR INTRAMATRI L-MOTOR 181               | PP   | 012/2018 (15860) | 1              |
| 105  | AQUILHA GENUCLIN CX10/100 UND - 270 LONGA          | PP   | 028/2018 (19218) | 8              |
| 62   | ENCABEDORA INDICADORA BIOLOGICO PH UNIDADES        | PP   | 028/2018 (19218) | 8              |
| 164  | PINÇA ORILE 16 CM CURVA                            | PP   | 015/2018 (19216) | 16             |
| 56   | PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 15 CM CURVA                | PP   | 028/2018 (19218) | 26             |
| 34   | PINÇA AQUILHA MAYO HEGAR 16 CM                     | PP   | 015/2018 (19218) | 5              |
| 8    | AQUILHA DESCT CX10/100UND 25X0,6 23,00 14"         | PP   | 002/2018 (20599) | 200            |
| 14   | ALZOL, BODADO 0,1% 1000 ML                         | PP   | 002/2018 (20599) | 96             |
| 103  | ATADURA GESSADA - 15 CM X 3 MTS - CX/20 UND        | PP   | 002/2018 (20599) | 24             |
| 53   | CALVO OPERATORIO RADIOFACO USACOM/DR COM/UN (PROT) | PP   | 002/2018 (20599) | 10             |
| 41   | CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1000 ML                 | PP   | 002/2018 (20599) | 24             |
| 42   | CLOREXIDINA 10% ANTISEPTICO AQUOSO 1000 ML         | PP   | 002/2018 (20599) | 48             |
| 45   | COLLETOR C/AMPL ESTERIL C/AMPL INDIVIDUAL SEM PA   | PP   | 002/2018 (20599) | 330            |
| 51   | CONMATE TIPO PA - PLASTICA 2000 ML                 | PP   | 002/2018 (20599) | 20             |
| 78   | ESPECULO VAGINAL ESTERIL, LUBRIFICADO 3-GRANDE     | PP   | 002/2018 (20599) | 200            |
| 97   | FRASCO ALIMENTACAO ENTERAL "PAO ESTERIL" - 850ML   | PP   | 002/2018 (20599) | 1600           |
| 163  | PAPEL P/ECO 045 MM X 30 MTS                        | PP   | 002/2018 (20599) | 39             |
| 173  | SCALP N.R. 23                                      | PP   | 002/2018 (20599) | 1100           |
| 174  | SCALP N.R. 25                                      | PP   | 002/2018 (20599) | 200            |
| 265  | SONDAS NAROGASTRICA LONGA N. 02                    | PP   | 002/2018 (20599) | 20             |
| 207  | SONDA NA SOGASTRICA LONGA N. 18                    | PP   | 002/2018 (20599) | 20             |
| 226  | TALA P/PELO 30 X 20CM EXTRA PEQUENA KIT C/3 UND    | PP   | 002/2018 (20599) | 20             |
| 230  | TENACULA 15 CM                                     | PP   | 002/2018 (20599) | 15             |

[illegible]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3314-7599 | (47) 99748-2223  
www.danstin.com | danstin@danstin.com



### CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co., CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documento Autenticação e assinado pelo usuário em função hash criptográfica contendo os SHA-256, de código 989201434ab3d0ebc1f1217f1c5d2a28dc5d817c1b3f1eaa2d7bb414e6b3 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o endereço único denominado NID 81001 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Atestado Laurentino", cujo assunto é descrito como "Atestado Laurentino", faz prova em 14/08/2022 09:36:28, e responsável Altemar Material Med Hospital Ltda (00.832.027/0001-02) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altemar Material Med Hospital Ltda a responsabilidade, origin e atribuída, pela Monetização do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 14/06/2022 10:10:52 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Bioquímica Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.fasfin.com> e informe o código da transação blockchain 6a36852c6fccc61fb23b8a22a4a0a9d20d50e7a7932a56308ba866848178107b. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockcout.com/etrc-mainnet/>

\* Lei nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN

 Presidencia de República Cuba  
Ministerio de Agricultura y Fomento  
SECRETARÍA NACIONAL DE AGROPECUARIA Y PESQUERÍA  
CALLE 10 DE OCTUBRE 10101





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO  
SECRETARIA DA SAÚDE

|     |                                                   |    |                 |      |
|-----|---------------------------------------------------|----|-----------------|------|
| 120 | TUBO LATEX NR. 204 06.00X11.30M C/13 METROS       | PP | 02/2019 (2099)  | 2    |
| 6   | APARELHO BAIXO X ODONTO MOVEL 70 KV               | PP | 02/2018 (20730) | 3    |
| 13  | CABEÇA RODAS EPOXY 120KG DUNE ACTIVE-AN           | PP | 03/2018 (20770) | 1    |
| 6   | CATETER INTRAVENOSO NR.32 NR. 240 (0,7X19MM)      | PP | 04/2019 (20659) | 1500 |
| 6   | COLCHAO ESPUMA CX OVO 1.43 X 0.90 X 0.04          | PP | 04/2019 (20659) | 2    |
| 22  | LENÇOL DESC 2,00X0,90 "COM ELASTICO" 30GR PCT C/D | PP | 04/2019 (20659) | 110  |
| 2   | PAPEL PECO 216 MM X 30 MTS (TIPO PAPEL FAX)       | PP | 04/2019 (20659) | 10   |
| 13  | SERENGA DESC CT AGULHA LUER SLIP 065 MG           | PP | 04/2019 (20659) | 3000 |
| 30  | SERENGA DESC CT AGULHA LUER SLIP 010 MG           | PP | 04/2019 (20659) | 3000 |
| 1   | SONDA ALIM. ENTERAL POLIURETANO C/AGUA N.12-125CM | PP | 04/2019 (20659) | 50   |
| 10  | TALA ALUMINIO DUZIA - 11CM X 1,2 MM (12X10MM)     | PP | 04/2019 (20659) | 100  |
| 149 | IBALDE (LIXEIRA) A PEDAL 20 LITROS - INOX         | PP | 01/2019 (20785) | 10   |
| 111 | FILAS RX PERIAPICAL INFANTIL 20MGCM CX 0100 LIND  | PP | 01/2019 (20785) | 6    |
| 84  | MASTES FLEXIVEIS TIPO COTONETE C073               | PP | 02/2019 (20725) | 120  |
| 218 | MASCARA DESC NR5 PFF-25 NR1369 CCA "RICO PATO"    | PP | 02/2019 (20725) | 20   |
| 249 | FINCA KOCHER 20 CM RETA                           | PP | 02/2019 (20725) | 1    |
| 141 | SERENGA DESC CT AGULHA LUER SLIP 033 MG           | PP | 02/2019 (20725) | 1000 |
| 163 | SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.14                     | PP | 02/2019 (20725) | 10   |
| 172 | SONDA NASOGASTRICA LONGA N.12                     | PP | 02/2019 (20725) | 30   |
| 29  | CURETA LLICAS R5                                  | PP | 02/2020 (20539) | 9    |
| 26  | DESCOLADOR DE MOL.TN. 2,4                         | PP | 02/2020 (20539) | 14   |
| 23  | ESPATULA N.24 81MPLES                             | PP | 02/2020 (20539) | 14   |

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desane a empresa em questão por parte desta Prefeitura, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e prestando todas as soluções solicitadas. Qual ficando a empresa idônea e organizada, a de pleno relacionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, lido o presente.

Jafara Rorito  
Secretaria de Saúde

Porto Belo, 25 de Junho de 2022.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3314-7199 | (47) 99746-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticidade e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 86478547c0e67c18630429302c09b36c167693a312701b61c3a3d6e8f foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado DID 89002 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Atestado Porto Belo", cujo assunto é descrito como "Atestado Porto Belo", faz prova de que em 14/06/2022 09:38:42, o responsável Atestado Material Médico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Atestado Material Médico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 14/06/2022 11:18:28 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código de transação blockchain 0xa24db6f8e8a447f727c3743b6c20a271c822d6f0c311169e72e4d405d398. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

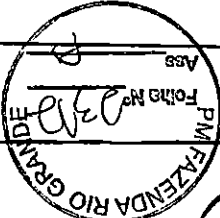
\* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil  
Secretaria de Assuntos Jurídicos  
RECEITA FISCAL Nº 123-1  
DE 01 DE ABRIL DE 2022.



15-0 - DUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP inscrita em 14/06/2022 11:18:28 que o documento de hash (SHA-256) 86478547c0e67c18630429302c09b36c167693a312701b61c3a3d6e8f foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado DID 89002 dentro do sistema.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Atestado Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede no Estado de Santa Catarina, 2320 - CEP: 89.133-554 - Bairro Fundo Certo, Rio do Sul - SC, fornece à Prefeitura Municipal de Rio do Sul-SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentos Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Radiologia e Serviços Dentários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

| Item | Descrição do Produto / Apresentação               | Mod. | Número          | Quantidade |
|------|---------------------------------------------------|------|-----------------|------------|
| 34   | ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG                     | PP   | 01/2016 (14097) | 1400000    |
| 104  | ALENDRONATO SODICO 70 MG                          | PP   | 01/2016 (14097) | 75000      |
| 39   | AMOXICINA INJETAVEL 300 MG/3ML (150MG/1,5ML)      | PP   | 01/2016 (14097) | 1000       |
| 43   | AMOXICILINA 500 MG                                | PP   | 01/2016 (14097) | 110000     |
| 40   | ANLGDOPINO 0,50 MG                                | PP   | 01/2016 (14097) | 500000     |
| 40   | ANLGDOPINO 0,50 MG                                | PP   | 01/2016 (14097) | 34300      |
| 111  | BENZOLAMETRONIAZOL ORAL SUSP. 40 MG/5ML 100 ML    | PP   | 01/2016 (14097) | 1000       |
| 58   | CARBONATO DE CALCIO 650MG (300MG CALCIOELEMENTAR) | PP   | 01/2016 (14097) | 240000     |
| 159  | CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0600 MG/200 UI     | PP   | 01/2016 (14097) | 105000     |
| 187  | CARVEDILOL 0,125 MG                               | PP   | 01/2016 (14097) | 75000      |
| 139  | CARVEDILOL 0,625 MG                               | PP   | 01/2016 (14097) | 25000      |
| 159  | CARVEDILOL 0,625 MG                               | PP   | 01/2016 (14097) | 20000      |
| 60   | CARVEDILOL 12,500 MG                              | PP   | 01/2016 (14097) | 30000      |
| 158  | CARVEDILOL 12,500 MG                              | PP   | 01/2016 (14097) | 30000      |
| 161  | CARVEDILOL 25,000 MG                              | PP   | 01/2016 (14097) | 35000      |
| 14   | CLOPRIMAZOLINA INJETAVEL 25 MG 0,5 ML (C1)        | PP   | 01/2016 (14097) | 400        |
| 68   | CLOTIMAZOL DERMATOLOGICO 10MG/0,20 GR (CREME)     | PP   | 03/2016 (14097) | 3000       |
| 72   | DIOXIDINA 0,25 MG                                 | PP   | 01/2016 (14097) | 90000      |
| 82   | ESTRIOL CREME VAGINAL 1,0 MG/GR 50 GR             | PP   | 01/2016 (14097) | 1200       |
| 93   | ISOELA VONA EXTRATO 0,75 MG EQUIVALENTE 30 MG     | PP   | 01/2016 (14097) | 40000      |
| 207  | ISOSORBIDA 30 MG (MONONITRATO)                    | PP   | 01/2016 (14097) | 50000      |
| 104  | METILDOPA 50 MG                                   | PP   | 01/2016 (14097) | 30000      |
| 163  | METILDOPA 50 MG                                   | PP   | 01/2016 (14097) | 55000      |
| 28   | NORTRIPTILINA 0,25 MG (C1)                        | PP   | 01/2016 (14097) | 44000      |



|     |                                                       |    |                 |       |
|-----|-------------------------------------------------------|----|-----------------|-------|
| 29  | NORTRIPTILINA 0,50 MG (C1)                            | PP | 01/2016 (14097) | 22000 |
| 35  | PENICILINA INJETAVEL 0,6-BENZA'DINA 0,6 MG/0,008 S/DL | PP | 03/2016 (14097) | 1600  |
| 153 | ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG                           | PP | 03/2016 (14097) | 2000  |
| 138 | SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 400MG/80MG 0,50ML        | PP | 01/2016 (14097) | 1200  |
| 138 | SULFA+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 400MG/80MG 0,50ML        | PP | 01/2016 (14097) | 800   |
| 142 | SULFATO FARMOSO DUFAS 125MG (25MG/0,5ML) 30 ML        | PP | 01/2016 (14097) | 1900  |
| 162 | CAMARA ESCURA VIBRA A C/RETO                          | PP | 01/2016 (14097) | 1     |
| 103 | DETERGENTE ENZIMATICO 100GR 3 FOLHAS (DIL 2ML/AT)     | PP | 01/2016 (14097) | 72    |
| 158 | FIXADOR BAIXO X ODONTO 475ML C/0,50ML                 | PP | 01/2016 (14097) | 200   |
| 36  | LAMINA DE BISTURATO CARBONIZADO 15                    | PP | 01/2016 (14097) | 2400  |
| 158 | REVELADOR BAIXO X ODONTO 475ML C/0,50ML               | PP | 01/2016 (14097) | 200   |
| 2   | ACIDOS URICOS ESSENCIAS 600 MG                        | PP | 01/2016 (14097) | 40    |
| 9   | BROMATO INTRATROPOT 0,075 MG/0,25 ML 10 ML            | PP | 01/2016 (14097) | 180   |
| 10  | BROMATO INTRATROPOT 0,075 MG/0,25 ML 10 ML            | PP | 01/2016 (14097) | 180   |
| 30  | BUTILBROMATO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 2MG/0,5ML 0,1ML   | PP | 01/2016 (14097) | 600   |
| 38  | BUTILBROMATO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 2MG/0,5ML 0,1ML   | PP | 01/2016 (14097) | 600   |
| 32  | CLONIDINA 0,100 MG                                    | PP | 01/2016 (14097) | 720   |
| 32  | CIMFLEXO (VITAMINA B) INJETAVEL 2 ML                  | PP | 01/2016 (14097) | 500   |
| 24  | DEXAMEFASONA INJETAVEL 0,2 MG/0,1 ML                  | PP | 01/2016 (14097) | 150   |
| 26  | DIMENIDRINATO+HIDROXINA INJETAVEL 50MG/0,5ML 0,1ML    | PP | 01/2016 (14097) | 360   |
| 29  | ENFURONA SODICA INJETAVEL 50MG/0,5 ML                 | PP | 01/2016 (14097) | 600   |
| 35  | OLICERINA SUSP FECHADO 125 MG/0,50 ML                 | PP | 01/2016 (14097) | 600   |
| 36  | HALOPERIDOL INJETAVEL 0,5 MG/0,1 ML (C1)              | PP | 01/2016 (14097) | 120   |
| 37  | BUDOCORTISONA INJETAVEL 50MG/0,50 ML                  | PP | 01/2016 (14097) | 1800  |
| 28  | ISOSORBIDA 0,5 MG (MONONITRATO)                       | PP | 01/2016 (14097) | 340   |
| 40  | LIDOCAINA INJETAVEL 0,75% SEM VASO 30 ML              | PP | 01/2016 (14097) | 710   |
| 42  | METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG/0,2 ML (30MG/0,6 ML)    | PP | 01/2016 (14097) | 7200  |
| 53  | ONDANSETRONA INJETAVEL 4MG (NARGES) 0,2ML             | PP | 01/2016 (14097) | 720   |
| 34  | PROMETAZINA INJETAVEL 30 MG/0,5ML                     | PP | 01/2016 (14097) | 440   |
| 17  | SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 1000 ML            | PP | 01/2016 (14097) | 2400  |



|     |                                                 |    |                 |        |
|-----|-------------------------------------------------|----|-----------------|--------|
| 10  | SORO FISIOLÓGICO INJETÁVEL SF 0,9% 990 ML       | PP | 01/2017 (16588) | 1800   |
| 13  | SORO FISIOLÓGICO INJETÁVEL SF 0,9% 1000 ML      | PP | 01/2017 (16588) | 360    |
| 2   | ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG CARDIO  | PP | 01/2017 (16744) | 500000 |
| 1   | ANILCIPRODOL 500 MG                             | PP | 01/2017 (16744) | 500000 |
| 10  | ASCI TALOPRAMOXALATO 15 MG (C1)                 | PP | 01/2017 (16744) | 360    |
| 13  | FENTONINA INJETÁVEL 50MG/ML 05 ML (C1)          | PP | 01/2017 (16744) | 270    |
| 21  | METILDOPA 250 MG                                | PP | 01/2017 (16744) | 33000  |
| 28  | SULFA+TRUKETOPRIMA SUSP ORAL 400MG/50ML 100ML   | PP | 01/2017 (16744) | 1200   |
| 32  | TIMOLOL COLÍRIO 0,5% 5 ML (JAS) 0,5 ML          | PP | 01/2017 (16744) | 2500   |
| 6   | ZZINA-PROTECTOR SOLAR FPS 50 INFANTIL           | PP | 01/2017 (16744) | 70     |
| 8   | ACIDO ACETICO 5% 100 ML                         | PP | 02/2017 (17011) | 50     |
| 10  | AGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES 100 ML             | PP | 02/2017 (17011) | 300    |
| 33  | BROMETOFRATROLO GOTAS 0,5 MG/ML 20 ML           | PP | 02/2017 (17011) | 230    |
| 36  | BROMIDRATO FENOTROLO GOTAS 0,5 MG/ML 20 ML      | PP | 02/2017 (17011) | 230    |
| 3   | CATEFER INTRAVENOSO N.160 (1,3X3,3MM 180ML/AMN) | PP | 02/2017 (17011) | 7000   |
| 6   | CATEFER INTRAVENOSO N.160 (0,9X3,3MM 180ML/AMN) | PP | 02/2017 (17011) | 12000  |
| 47  | CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 100 ML               | PP | 02/2017 (17011) | 750    |
| 48  | CLOREXIDINA 0,5% OTENSIVO 1000 ML               | PP | 02/2017 (17011) | 750    |
| 38  | CURATIVO TIPO BANDADO NORMAL 19 X 75 COS        | PP | 02/2017 (17011) | 200    |
| 54  | DEXAMETASONA+DEXAMETASONA INJETÁVEL 2-4MG 1ML   | PP | 02/2017 (17011) | 1000   |
| 63  | ESPATULA DE ALUMINIO MADEIRA PACOTE 0100 UNO    | PP | 02/2017 (17011) | 250    |
| 73  | FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MTB           | PP | 02/2017 (17011) | 1200   |
| 74  | FORMOL LÍQUIDO 37-40% 1000 ML                   | PP | 02/2017 (17011) | 200    |
| 82  | FASTES FLEXÍVEIS TIPO COTURME COTS              | PP | 02/2017 (17011) | 500    |
| 163 | HEPCLORITO DE SÓDIO 10% 500 ML                  | PP | 02/2017 (17011) | 150    |
| 180 | INDICADOR QUÍMICO BOWIE-DICK 25 (20X14) CX.020  | PP | 02/2017 (17011) | 20     |
| 172 | LIDOCANA GEL 2% (20 MG/0,100 ML) 300 ML         | PP | 02/2017 (17011) | 1600   |
| 169 | LIDOCANA INJETÁVEL 0,1% COM VASO 20 ML          | PP | 02/2017 (17011) | 1900   |
| 168 | LIDOCANA INJETÁVEL 0,1% SEM VASO 20 ML          | PP | 02/2017 (17011) | 900    |
| 171 | LIDOCANA INJETÁVEL 0,5% COM VASO 20 ML          | PP | 02/2017 (17011) | 2500   |
| 170 | LIDOCANA INJETÁVEL 0,5% SEM VASO 20 ML          | PP | 02/2017 (17011) | 1000   |
| 168 | NYLON 66 C/0,20 2,0 CM                          | PP | 02/2017 (17011) | 4800   |
| 176 | PAPEL PECO 216 MM X 30 MTB (TIPO PAPEL FAX)     | PP | 02/2017 (17011) | 400    |



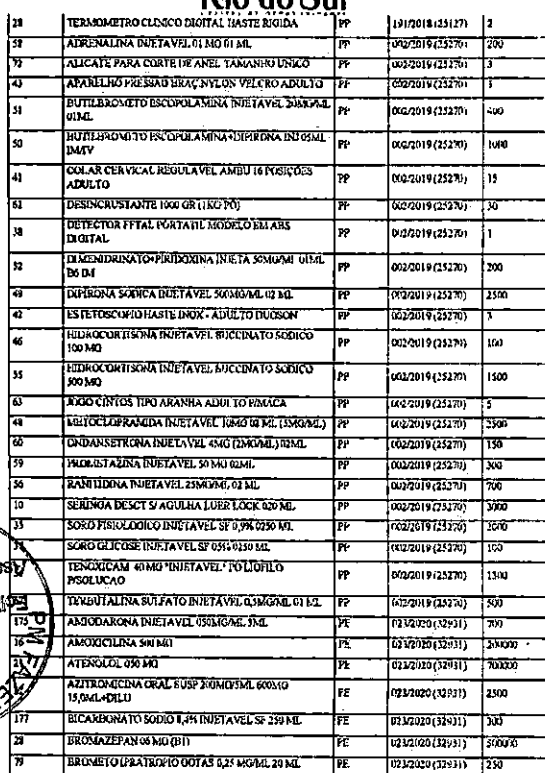
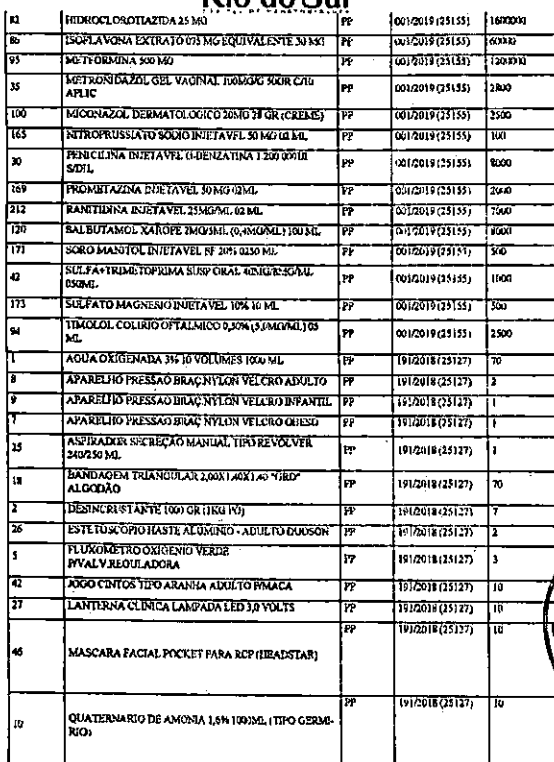
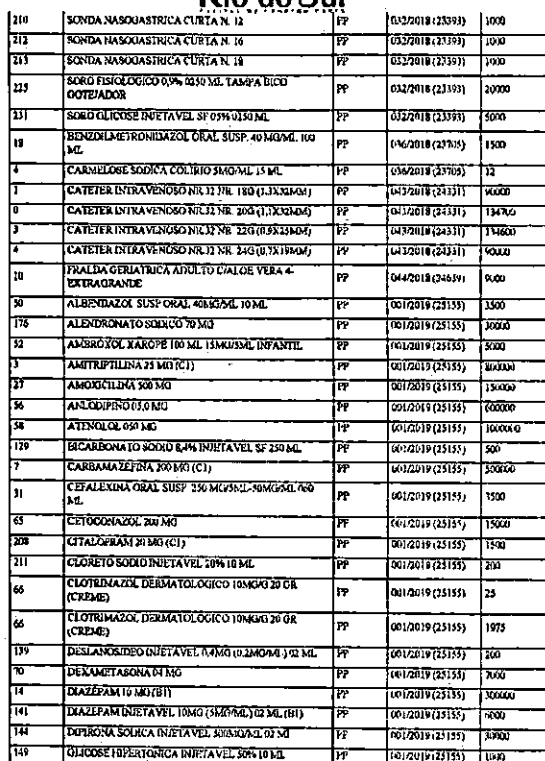
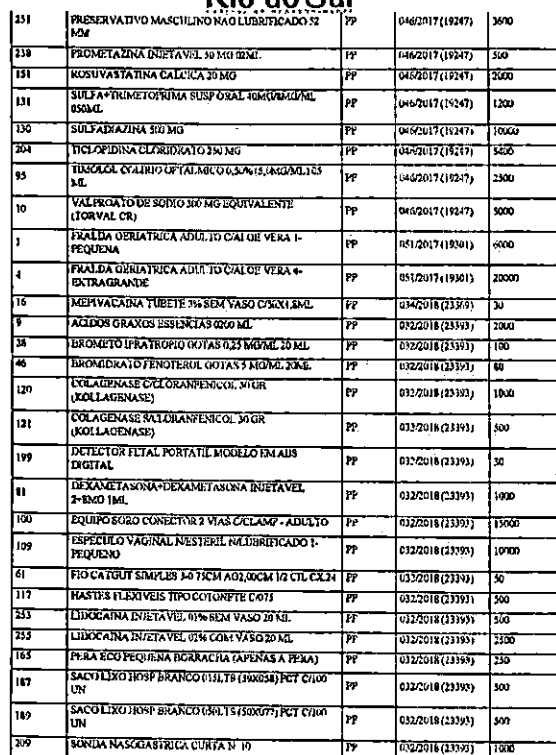
|     |                                                        |    |                 |       |
|-----|--------------------------------------------------------|----|-----------------|-------|
| 121 | PERA BCO PEQUENA DORACITA (APENAS A PERA)              | PP | 02/2017 (17011) | 250   |
| 114 | FINÇA KELLY 14 CM CURVA                                | PP | 02/2017 (17011) | 30    |
| 115 | FINÇA KELLY 14 CM RETA                                 | PP | 02/2017 (17011) | 30    |
| 116 | FINÇA KELLY 16 CM RETA                                 | PP | 02/2017 (17011) | 130   |
| 87  | REMOVISOR ESPARADADO 35% 100ML (E-FER)                 | PP | 02/2017 (17011) | 100   |
| 127 | SACO LIXO 1 KGSP BRANCO 0,15 L (35X45) PET C/100 UN    | PP | 02/2017 (17011) | 90    |
| 128 | SACO LIXO 1 KGSP BRANCO 0,15 L (45X60) PET C/100 UN    | PP | 02/2017 (17011) | 90    |
| 129 | SACO LIXO 1 KGSP BRANCO 0,15 L (50X70) PET C/100 UN    | PP | 02/2017 (17011) | 90    |
| 196 | SERINGA DESC. S/ AGULHA LUER LOCK 0,50 ML              | PP | 02/2017 (17011) | 1500  |
| 138 | SERINGA DESC. S/ AGULHA LUER SLIP 0,50 ML              | PP | 02/2017 (17011) | 1000  |
| 139 | SERINGA DESC. S/ AGULHA LUER SLIP 0,50 ML              | PP | 02/2017 (17011) | 2000  |
| 134 | SERINGA INSULINA 1,0 ML C/AL. 1,50 X 0,45 LUER SLIP    | PP | 02/2017 (17011) | 31150 |
| 89  | SOLUÇÃO LÍQUIDA 3,0% 1000 ML FORTIS                    | PP | 02/2017 (17011) | 20    |
| 140 | SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 16                            | PP | 02/2017 (17011) | 50    |
| 141 | SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 18                            | PP | 02/2017 (17011) | 100   |
| 142 | SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 20                            | PP | 02/2017 (17011) | 100   |
| 143 | SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 22                            | PP | 02/2017 (17011) | 100   |
| 145 | SONDA URETRAL N. 12                                    | PP | 02/2017 (17011) | 2000  |
| 148 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0,9% 1000 ML TAMPA LÍQUIDA       | PP | 02/2017 (17011) | 18000 |
| 182 | TUBO SILICONE 0,15 METROS NR. 203 0,6X0,15X0,6MM       | PP | 02/2017 (17011) | 400   |
| 6   | TELEFONO LOKAL ALÇA QUADRADA RETO 120X100X10MM         | PP | 03/2017 (17369) | 25    |
| 13  | TELEFONO LOKAL ALÇA REDONDA RETO 120X100X10MM          | PP | 03/2017 (17369) | 25    |
| 10  | ADRENALINA INJETÁVEL 0,1 MG/0,1 ML                     | PP | 03/2017 (18365) | 200   |
| 5   | APARELHO PRESSÃO VELCO-ADULTO                          | PP | 03/2017 (18365) | 3     |
| 5   | ASPIRADOR CIRÚRGICO 0,150 LITROS                       | PP | 03/2017 (18365) | 3     |
| 48  | BOLSA (MOCHILA) SAMU 44X30X18 - AZUL                   | PP | 03/2017 (18365) | 2     |
| 48  | BOLSA (MOCHILA) SAMU 44X30X18 - LARANJA                | PP | 03/2017 (18365) | 2     |
| 48  | BOLSA (MOCHILA) SAMU 44X30X18 - VERDE                  | PP | 03/2017 (18365) | 2     |
| 48  | BOLSA (MOCHILA) SAMU 44X30X18 - VERMELHA               | PP | 03/2017 (18365) | 2     |
| 11  | BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETÁVEL 20ML/0,1 ML        | PP | 03/2017 (18365) | 400   |
| 12  | BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+OPRINA INJETÁVEL 10ML/0,1 ML | PP | 03/2017 (18365) | 1000  |



|    |                                                      |    |                 |      |
|----|------------------------------------------------------|----|-----------------|------|
| 13 | CATEFER INTRAVENOSO N.160 (1,3X3,3MM 180ML/AMN)      | PP | 03/2017 (18365) | 200  |
| 14 | CATEFER INTRAVENOSO N.160 (1,3X3,3MM 180ML/AMN)      | PP | 03/2017 (18365) | 300  |
| 13 | CATEFER INTRAVENOSO N.160 (1,3X3,3MM 180ML/AMN)      | PP | 03/2017 (18365) | 700  |
| 17 | CATEFER INTRAVENOSO N.160 (0,9X3,3MM 180ML/AMN)      | PP | 03/2017 (18365) | 1500 |
| 18 | CATEFER INTRAVENOSO N.160 (0,9X3,3MM 180ML/AMN)      | PP | 03/2017 (18365) | 2000 |
| 44 | CINTA PÉLVICA CIRCUNFERENCIAL "GRANDE" (91X152CM)    | PP | 03/2017 (18365) | 2    |
| 22 | COLAR CERVICAL REGULÁVEL AMB. 16 FIBRAS ADULTO       | PP | 03/2017 (18365) | 30   |
| 24 | COLUTOR PRUFIRO PLÁSTICO RÍGIDO CAPACIDADE 13,00 L   | PP | 03/2017 (18365) | 30   |
| 27 | DISINFESTANTE 100 GR (100 FO)                        | PP | 03/2017 (18365) | 30   |
| 30 | DIMENDRINA TOPIRAMIDINA INJETÁVEL 90MG/0,1 ML 0,1 ML | PP | 03/2017 (18365) | 300  |
| 33 | DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL 300MG/0,1 ML 0,1 ML        | PP | 03/2017 (18365) | 2500 |
| 35 | EQUIPO SORO MACROG15 0,5% 1000 ML 1000 ML            | PP | 03/2017 (18365) | 2000 |
| 40 | ESTETOSCOPIO HASTE ALUMÍNIO - ADULTO DUCSON          | PP | 03/2017 (18365) | 3    |
| 42 | HIDROCORTISONA INJETÁVEL SUCCINATO SÓDICO 100 MG     | PP | 03/2017 (18365) | 100  |
| 43 | HIDROCORTISONA INJETÁVEL SUCCINATO SÓDICO 500 MG     | PP | 03/2017 (18365) | 1500 |
| 45 | IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL ADULTO            | PP | 03/2017 (18365) | 3    |
| 47 | KIT PARTO DESENVOLVIMENTO 0,1 ML                     | PP | 03/2017 (18365) | 3    |
| 50 | KIT TALA ARAMADA EVA C/4 UNO (PP, P, M, G)           | PP | 03/2017 (18365) | 4    |
| 52 | LANCETA PICADORA C/0,15X0,15X0,15                    | PP | 03/2017 (18365) | 3000 |
| 59 | LUVAS NITRILICA SEM PO (5) MEDIDA CX.0200            | PP | 03/2017 (18365) | 120  |
| 20 | METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL 10MG/0,1 ML (30MG/0,1 ML)   | PP | 03/2017 (18365) | 2500 |
| 53 | ONDANSETRONA INJETÁVEL 4MG (20MG/0,1 ML)             | PP | 03/2017 (18365) | 150  |
| 56 | PROMETAZINA INJETÁVEL 50MG/0,1 ML                    | PP | 03/2017 (18365) | 300  |
| 57 | RANITIDINA INJETÁVEL 150MG/0,1 ML                    | PP | 03/2017 (18365) | 700  |
| 58 | SCALP NR. 21                                         | PP | 03/2017 (18365) | 200  |
| 60 | SCALP NR. 23                                         | PP | 03/2017 (18365) | 200  |
| 63 | SERINGA DESC. S/ AGULHA LUER LOCK 0,50 ML            | PP | 03/2017 (18365) | 1000 |
| 64 | SERINGA DESC. S/ AGULHA LUER LOCK 0,50 ML            | PP | 03/2017 (18365) | 500  |
| 61 | SERINGA DESC. S/ AGULHA LUER LOCK 0,50 ML            | PP | 03/2017 (18365) | 3000 |
| 62 | SERINGA DESC. S/ AGULHA LUER LOCK 0,50 ML            | PP | 03/2017 (18365) | 3000 |
| 63 | SORO FISIOLÓGICO INJETÁVEL SF 0,9% 600 ML            | PP | 03/2017 (18365) | 1500 |
| 70 | TENOXICAM 40 MG INJETÁVEL POLÍGLO 1000 ML            | PP | 03/2017 (18365) | 1300 |



|     |                                                      |    |                 |        |
|-----|------------------------------------------------------|----|-----------------|--------|
| 10  | TERBUTALINA SULFATO INJETÁVEL 0,5MG/0,1 ML           | PP | 03/2017 (18365) | 500    |
| 164 | ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG CARDIO       | PP | 04/2017 (19247) | 354000 |
| 13  | AMITRIPTILINA 25 MG (C1)                             | PP | 04/2017 (19247) | 500000 |
| 16  | CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)                            | PP | 04/2017 (19247) | 500000 |
| 170 | CARBONATO DE CÁLCIO (VITAMINA D3) 1000 MG/0,1 ML     | PP | 04/2017 (19247) | 650000 |
| 172 | CARVEDILOL 20,13 MG                                  | PP | 04/2017 (19247) | 6000   |
| 58  | CARVEDILOL 16,250 MG                                 | PP | 04/2017 (19247) | 25000  |
| 59  | CARVEDILOL 12,500 MG                                 | PP | 04/2017 (19247) | 30000  |
| 171 | CARVEDILOL 35,260 MG                                 | PP | 04/2017 (19247) | 12000  |
| 60  | CEFALEXINA ORAL SUSP. 150 MG/5ML 3000 ML 0,5 ML      | PP | 04/2017 (19247) | 3500   |
| 65  | CLOTRIMAZOL DERMATOLOGICO JUMBO 20 GR (CREMA)        | PP | 04/2017 (19247) | 3000   |
| 69  | DEXAMETASONA 04 MG                                   | PP | 04/2017 (19247) | 7000   |
| 70  | DIOXONA 0,25 MG                                      | PP | 04/2017 (19247) | 50000  |
| 221 | DIMENDRINA TOPIRAMIDINA INJETÁVEL 90MG/0,1 ML 0,1 ML | PP | 04/2017 (19247) | 3000   |
| 182 | EZETIMIBA 10 MG                                      | PP | 04/2017 (19247) | 18000  |
| 183 | ELINAZETINA 10 MG                                    | PP | 04/2017 (19247) | 3100   |
| 26  | ELINAZETINA 30 MG (C1)                               | PP | 04/2017 (19247) | 100000 |
| 243 | FUROSEMIDA INJETÁVEL 10 MG/0,1 ML                    | PP | 04/2017 (19247) | 100    |
| 249 | GLUCOSE HUPERTONICA INJETÁVEL 500 ML                 | PP | 04/2017 (19247) | 500    |
| 241 | IBOSORBIDA 0,5 MOBULBUL (INJETÁVEL)                  | PP | 04/2017 (19247) | 370    |
| 140 | IBOSORBIDA 20 MG (MONONITRATO)                       | PP | 04/2017 (19247) | 355100 |
| 190 | LEVODOPA + BENZERAZIDA 20/50 MG                      | PP | 04/2017 (19247) | 30000  |
| 32  | LORAZEPAM 0,5 MG (01)                                | PP | 04/2017 (19247) | 80000  |
| 96  | MEBENDAZOL SUSP ORAL 200MG/0,1 ML 30 ML              | PP | 04/2017 (19247) | 2200   |
| 99  | METILDOPA 250 MG                                     | PP | 04/2017 (19247) | 65000  |
| 99  | METILDOPA 250 MG                                     | PP | 04/2017 (19247) | 33000  |
| 104 | METRONIDAZOL 400 MG                                  | PP | 04/2017 (19247) | 15000  |
| 102 | METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/0,1 ML 0,1 ML         | PP | 04/2017 (19247) | 2000   |
| 228 | MIZANOLAM INJETÁVEL 90MG/0,1 ML (30 MG/0,1 ML)       | PP | 04/2017 (19247) | 50     |
| 112 | NISTATINA VAGINAL CREME C/0,15X0,15X0,15             | PP | 04/2017 (19247) | 2200   |
| 138 | NITROFURANTOINA 100 MG                               | PP | 04/2017 (19247) | 75000  |
| 4   | PENCILINA INJETÁVEL C/0,15X0,15X0,15                 | PP | 04/2017 (19247) | 5000   |





|     |                                                      |    |                 |       |
|-----|------------------------------------------------------|----|-----------------|-------|
| 201 | BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA DIFENIDRAMINA 0,5%<br>IMV  | PE | 02/2020 (32931) | 2000  |
| 31  | CARBAMAZEPINA 200 MG (C)                             | FE | 02/2020 (32931) | 60000 |
| 33  | CARVEDILOL 12,500 MG                                 | FE | 02/2020 (32931) | 33000 |
| 37  | CEFALEXINA ORAL SUSP 250 MG/5ML 300MG/50ML 600<br>ML | FE | 02/2020 (32931) | 6000  |
| 182 | CLORETO POTASSIO INJETAVEL 19,1% 1P ML               | FE | 02/2020 (32931) | 500   |
| 46  | CLOPRIMAZOL DERMATOLOGICO 10MG/20 GR<br>(CREME)      | FE | 02/2020 (32931) | 400   |
| 117 | CODENA + PARACETAMOL 300MG/300MG (C)                 | FE | 02/2020 (32931) | 33000 |
| 186 | COMPLEXO VITAMINICO INJETAVEL 2 ML                   | FE | 02/2020 (32931) | 1500  |
| 51  | DEXAMETASONA 04 MG                                   | FE | 02/2020 (32931) | 5000  |
| 53  | DILTIAZEM 600 MG                                     | FE | 02/2020 (32931) | 30000 |
| 54  | DIFENIDRAMINA 500 MG                                 | FE | 02/2020 (32931) | 50000 |
| 66  | DIFENIDRAMINA 100 MG (C)                             | FE | 02/2020 (32931) | 20000 |
| 69  | FLUNARIZINA 10 MG                                    | FE | 02/2020 (32931) | 15000 |
| 216 | GLICERINA SUB FENOLADO 12% 600AL                     | FE | 02/2020 (32931) | 500   |
| 197 | GLICOSE HIPERTONICA INJETAVEL 50% 10 ML              | FE | 02/2020 (32931) | 600   |
| 80  | ISOPROVONOL EXTRA 0,75 MG EQUIVALENTE 30 MG          | FE | 02/2020 (32931) | 40000 |
| 88  | LIDOCAINA INJETAVEL 0,1% COM VASO 20 ML              | FE | 02/2020 (32931) | 2500  |
| 89  | LIDOCAINA INJETAVEL 0,1% SEM VASO 30 ML              | FE | 02/2020 (32931) | 4000  |
| 95  | METFORMINA 500 MG                                    | FE | 02/2020 (32931) | 60000 |
| 203 | METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG/2 ML (SOLUC)           | FE | 02/2020 (32931) | 15000 |
| 101 | METRONIDAZOL GEL VAGINAL 1000MG 30GR C/10<br>APLIC   | FE | 02/2020 (32931) | 3000  |
| 209 | NEFEDIPINA 50 MG - RETARD                            | FE | 02/2020 (32931) | 500   |
| 107 | NISTATINA ORAL SUSPENSAO 50 ML 100.000U/50ML         | FE | 02/2020 (32931) | 1500  |
| 108 | NISTATINA VAGINAL CREME C/14 APLICADOR 250000U<br>GR | FE | 02/2020 (32931) | 2500  |
| 170 | OXIBUTINA 5 MG                                       | FE | 02/2020 (32931) | 20000 |
| 26  | PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.350.000U<br>S/ML  | FE | 02/2020 (32931) | 6000  |
| 215 | PROMETAZINA INJETAVEL 10 MG/2 ML                     | FE | 02/2020 (32931) | 3000  |
| 217 | SORO MANTOL INJETAVEL 5% 20% 0,250 ML                | FE | 02/2020 (32931) | 200   |
| 135 | SULFASALAZOLINA 500MG/100MG                          | FE | 02/2020 (32931) | 30000 |
| 143 | SULFADIAZINA PRATA CREME 10 MG/GR (15) 830 GR        | FE | 02/2020 (32931) | 1600  |
| 219 | SULFATO MAGNESIO INJETAVEL 10% 10 ML                 | FE | 02/2020 (32931) | 400   |
| 218 | TERBUTALINA SULFATO INJETAVEL 0,3MG/0,1 ML           | FE | 02/2020 (32931) | 500   |
| 220 | TIAXINA VITAMINA D INJETAVEL 100MG/0,1 ML            | FE | 02/2020 (32931) | 600   |

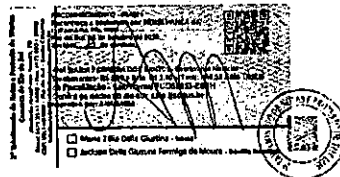


|     |                                                  |    |                 |      |
|-----|--------------------------------------------------|----|-----------------|------|
| 138 | TIAXOL COURO OBTALMETICO 0,5% (5,000MG) 05<br>ML | FE | 02/2020 (32931) | 1250 |
|-----|--------------------------------------------------|----|-----------------|------|

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presença desta embaixada de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desdobre a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazo estabelecido, bem como honrando com a documentação e prestação de serviços e informações. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de boa relação comercial, sendo esta a mais pura expressão da verdade. Lino o presente.

Tamara Feltrin  
Matrícula 162418  
Agente Administrativo

Rio do Sul/SC, 06 de outubro de 2020



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(41) 3314-7599 | (41) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



### CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especializada nesta área apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticidade e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 637e6c6d874a8b8b0c4e3577807c816b0a16c17eb049f1c281747b890 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado H1D 88003 dentro do sistema.

A autenticidade eletrônica do documento intitulado "Atestado Rio do Sul", cujo assunto é descrito como "Atestado Rio do Sul", faz prova de que em 14/09/2020 09:36:27, o responsável Altemed Material Médico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02) tenha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altemed Material Médico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DUTIN Blockchain Co.

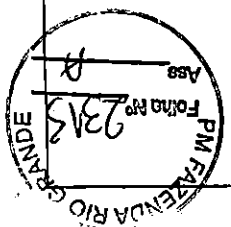
Este CERTIFICADO foi emitido em 14/09/2020 10:10:55 através do sistema de autenticidade eletrônica da empresa DUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x89b6e6a020a4e021802a37108b0145cb272894b878a533e132e0ca021131b. Também é possível acessar e consultar através da rede blockchain em <https://blockscout.com/eth/mainnet/>

\* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN

Provedora de Autenticidade Digital  
Atestada para Autenticidade Digital  
RECEITA PROVISÓRIA 1.200-1  
DE 04 DE AGOSTO DE 2020



PRÉFECTURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA  
Rua João Gomes de Oliveira, 231 - 1º andar - Santa Cecília - SC  
CEP: 83940-000 CNPJ: 01.618.961/0001-01 Telefone: (49) 3344-2022

### Atestado de Capacidade Técnica

Excmo. Sr. FUNDAMENTO MUNICIPAL SAÚDE SANTA CECÍLIA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, prestou serviço a entidade FUNDAMENTO MUNICIPAL SAÚDE SANTA CECÍLIA e detém qualificação técnica.

Registramos que a empresa prestou serviço/entregou produtos conforme demonstrado a baixo:

|                                                                        |            |
|------------------------------------------------------------------------|------------|
| Material: DIAZEPAM 10 MG INJE                                          | 41.9400    |
| Especificação: DIAZEPAM 10 MG INJE                                     |            |
| Material: SALAMETROL - FLUTICASONA 250 MG                              | 732.4800   |
| Especificação: SALAMETROL - FLUTICASONA 250 MG                         |            |
| Material: FRALDA ADULTO TAMANHO M PACOTE COM NO MINIMO 8 UNIDADES      | 715.9600   |
| Especificação: FRALDA ADULTO TAMANHO M PACOTE COM NO MINIMO 8 UNIDADES |            |
| Material: FRALDA ADULTO TAMANHO G PACOTE COM NO MINIMO 8 UNIDADES      | 215.6700   |
| Especificação: FRALDA ADULTO TAMANHO G PACOTE COM NO MINIMO 8 UNIDADES |            |
| Material: FRALDA ADULTO G PACOTE COM NO MINIMO 8 UNIDADES              | 916.1500   |
| Especificação: FRALDA ADULTO G PACOTE COM NO MINIMO 8 UNIDADES         |            |
| Material: FILME PARA ULTRASSOM 1140X 1140X 3100                        | 1.0251.000 |
| Especificação: FILME PARA ULTRASSOM 1140X 1140X 3100                   |            |
| - P/310 170 US/US/US                                                   |            |
| - RENDIMENTO: 143 IMPRES/3000                                          |            |
| - COMPATIVEL COM AS IMPRESSORAS                                        |            |
| UNIDADE                                                                |            |
| UNIDADE                                                                |            |
| UNIDADE                                                                |            |
| Material: FILME TERMOFOTÓGRAFICO                                       | 107.1000   |
| Especificação: FILME TERMOFOTÓGRAFICO                                  |            |
| Material: DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA PACOTE               | 193.8400   |
| Especificação: DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA PACOTE          |            |
| Material: AVENTAL DE CUMBU                                             | 1.334.9500 |
| Especificação: AVENTAL DE CUMBU                                        |            |
| Material: PROTETOR TIRADO                                              | 176.7500   |
| Especificação: PROTETOR TIRADO                                         |            |
| Material: PINÇA DE POLY                                                | 148.1900   |
| Especificação: PINÇA DE POLY                                           |            |
| Material: HISTERECTOMIA                                                | 152.2400   |
| Especificação: HISTERECTOMIA                                           |            |
| Material: PINÇA DE CHEVRO                                              | 143.5500   |
| Especificação: PINÇA DE CHEVRO                                         |            |

Valor total: 2.170,41

Informamos ainda que as prestações de serviço/entrega de materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente a esta presente data.

Santa Cecília,

Setembro de 2020

Antônio de Jesus  
Assessor de Administração



138 - DUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, prestou serviço a entidade FUNDAMENTO MUNICIPAL SAÚDE SANTA CECÍLIA e detém qualificação técnica. Registramos que a empresa prestou serviço/entregou produtos conforme demonstrado a baixo:



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3314-7399 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



### CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

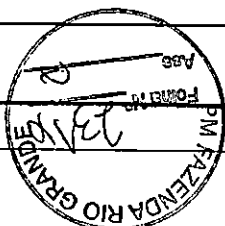
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especializada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 71477200230584632315b3909b756e7830c77b5e7e90899ec786033c877701b foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes através de rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 89004 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Atestado Santa Cecilia 1", cujo assunto é descrito como "Atestado Santa Cecilia 1", faz prova de que em 14/06/2022 09:36:47, o responsável Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 14/06/2022 16:10:58 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código de transação blockchain 0a3b5efcc8b8b61c87463e791d4787bd1f5823ab3b8506ce9a4e9efc33796. Também é possível acessar e consultar através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

\*Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3314-7399 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



### CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

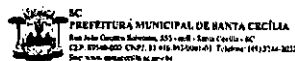
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especializada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código e8a3b5efcc8b8b61c87463e791d4787bd1f5823ab3b8506ce9a4e9efc33796 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes através de rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 89005 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Atestado Santa Cecilia 2", cujo assunto é descrito como "Atestado Santa Cecilia 2", faz prova de que em 14/06/2022 09:37:04, o responsável Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 14/06/2022 15:13:37 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código de transação blockchain 0a3b5efcc8b8b61c87463e791d4787bd1f5823ab3b8506ce9a4e9efc33796. Também é possível acessar e consultar através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

\*Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Página 1 de 1

### Atestado de Capacidade Técnica

Entidade FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SANTA CECÍLIA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, prestou serviço a entidade FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SANTA CECÍLIA e detém qualificação técnica.

Respostas das 10 empresas prestou serviço entregou produtos conforme demonstrado abaixo:

| Material                                                          | Quantidade |
|-------------------------------------------------------------------|------------|
| Monitor MONITOR                                                   | 14.825,00  |
| Específico MONITOR FETAL                                          |            |
| Monitor COLCHÃO ESP.34 CX OVO 1.8X0.9X0.24 ZEDAMED                | 425.800    |
| Específico COLCHÃO ESP.34 CX OVO 1.8X0.9X0.24 ZEDAMED             |            |
| Material HIPMATS FORTID-19 IEM TESTE RAPIDO DO C21 TESTES - DFL   | 6.700,3000 |
| Específico HIPMATS FORTID-19 IEM TESTE RAPIDO DO C21 TESTES - DFL |            |

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

Valor total: 14.825,00

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, prestou serviço a entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e detém qualificação técnica.

Respostas das 10 empresas prestou serviço entregou produtos conforme demonstrado abaixo:

| Material                                                                                                                                                                                                                                                            | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Material FRALDA INFANTIL TAM G - TRIPLO PROTEÇÃO, ODOROSO, POLIÁCIDO SUPERABSORVENTE, POLIPROPILENO, PILULETA ENL ELÁSTICO, AUSCULTA, ALOR VERA E VITAMINA E RÁDIO COM FIBRAS DE ALGODÃO, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPRIOS A CASCAR EXATAÇÃO EM CONTATO COM A PELE | 660,0000   |

Valor total: 14.825,00

Informamos ainda que as prestações de serviço/prestação de materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Santa Cecilia,

Sexteirão de 4 de 2020

Andrey Graciano

Assessor Social

Responsável Social

Atestado de Capacidade Técnica e Serviço Lda emitido em 14/06/2022 15:13:37 por o responsável de Fun (SHA-256) e8a3b5efcc8b8b61c87463e791d4787bd1f5823ab3b8506ce9a4e9efc33796 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes através de rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E SERVIÇO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada São Esperança, 230 - CEP: 89.163-554 - Bairro Fundo Cereais, Rio do Sul - SC, empresa a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste-SC, Medicamentos, Material Médico, Material Odontológico, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentos Cirúrgicos e Material, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domesticação, fornecendo material de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

| Item | Descrição do Produto/Apresentação               | Unid. | Número           | Quantidade |
|------|-------------------------------------------------|-------|------------------|------------|
| 178  | ANILCOPIR 0,5 MG                                | PP    | 002/2017 (14335) | 155000     |
| 130  | BICARBONATO SÓDIO 0,4% INJETÁVEL 10 ML          | PP    | 002/2017 (14335) | 400        |
| 158  | BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 0,04% INJETÁVEL 20ML  | PP    | 002/2017 (14335) | 800        |
| 148  | CARBONATO DE CÁLCIO+VITAMINA D 3500 MG/250 UI   | PP    | 002/2017 (14335) | 180000     |
| 135  | CARVEDILOL 0,125 MG                             | PP    | 002/2017 (14335) | 30000      |
| 112  | CARVEDILOL 0,250 MG                             | PP    | 002/2017 (14335) | 80000      |
| 170  | CARVEDILOL 12,500 MG                            | PP    | 002/2017 (14335) | 35000      |
| 136  | CARVEDILOL 25,000 MG                            | PP    | 002/2017 (14335) | 30000      |
| 31   | CEFALEXINA 500 MG                               | PP    | 002/2017 (14335) | 60000      |
| 211  | PENTANIL CITRATO INJET 10,5000 50MG/ML 10ML A1  | PP    | 002/2017 (14335) | 200        |
| 34   | EUROFENO 300 MG                                 | PP    | 002/2017 (14335) | 35000      |
| 32   | LEVODOPA + CARBIDOPA 25/250 MG                  | PP    | 002/2017 (14335) | 20000      |
| 52   | METOCLOPRAMIDA 10 MG                            | PP    | 002/2017 (14335) | 25000      |
| 32   | ALCOOL HOSPITALAR 60,0% 628 100ML 1000ML        | PP    | 018/2017 (15070) | 432        |
| 15   | COLÉTOR GERAL, EXTERNA, CUBO INDIVIDUAL, SEM PA | PP    | 018/2017 (15070) | 2500       |
| 28   | SCALP NLR 18                                    | PP    | 018/2017 (15070) | 6000       |
| 30   | SCALP NLR 25                                    | PP    | 018/2017 (15070) | 2000       |
| 68   | ALUMOTOLIA PLÁSTICA CLARA ROTA 125 ML           | PP    | 017/2017 (15191) | 100        |

Atestado de Capacidade Técnica e Serviço Lda emitido em 14/06/2022 15:13:37 por o responsável de Fun (SHA-256) e8a3b5efcc8b8b61c87463e791d4787bd1f5823ab3b8506ce9a4e9efc33796 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes através de rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>







|     |                                                           |    |                 |        |
|-----|-----------------------------------------------------------|----|-----------------|--------|
| 87  | ALMOLUTIA PLASTICA CLARA RETA 250 ML                      | PP | 01/2017 (15/01) | 100    |
| 128 | CABANÇO FIXAÇÃO TUBO ENDO NÓCO C/6MM18                    | PP | 01/2017 (15/01) | 20     |
| 54  | CRENO DE PNEUROS SUGAZE ESTERIL, 01 "UNIDADE"             | PP | 01/2017 (15/01) | 100    |
| 3   | CRENO DE PNEUROS SUGAZE ESTERIL, 02 "UNIDADE"             | PP | 01/2017 (15/01) | 100    |
| 43  | ELETRÓDO ECG GASEL PCT,CS50 UNO - ADULTO-<br>INFANTIL     | PP | 01/2017 (15/01) | 12     |
| 33  | ELETRÓDO ECG GASEL PCT,CS50 UNO - ADULTO-<br>INFANTIL     | PP | 01/2017 (15/01) | 4      |
| 1   | EQUIPO BORO MAGNETOS C/FLUOROSCOPÍOMETER                  | PP | 01/2017 (15/01) | 2000   |
| 19  | ESPELHO VAGINAL HISTERAL NAUSCOSOADO 3-<br>MEDIO          | PP | 01/2017 (15/01) | 2500   |
| 136 | FITA TESTE GLUCOSE BANHOE 30-600 C/INCALPLUS CS50         | PP | 01/2017 (15/01) | 2400   |
| 65  | GEL 100 DR (MG) - USO ECO                                 | PP | 01/2017 (15/01) | 60     |
| 134 | LANCETA C/ACADORA C/AR3E 260X1,5MM                        | PP | 01/2017 (15/01) | 120000 |
| 135 | LIMA PROCEDIMENTO LATEX C/04 PM (13) 070<br>C/CLINIC/0400 | PP | 01/2017 (15/01) | 120    |
| 60  | NYLON 6-5 C/03,0 CM                                       | PP | 01/2017 (15/01) | 480    |
| 82  | PRINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM                      | PP | 01/2017 (15/01) | 10     |
| 29  | PRINÇA ANATOMICA DISSECAÇÃO C/SEERULINA 10 CM             | PP | 09/2017 (15/01) | 13     |
| 83  | PRINÇA HALSTEAD M/000X012 CM RETA                         | PP | 01/2017 (15/01) | 10     |
| 88  | PRINÇA KELLY 14 CM RETA                                   | PP | 05/2017 (15/01) | 20     |
| 91  | PRINÇA KOCHER 14 CM RETA                                  | PP | 01/2017 (15/01) | 10     |
| 87  | PORTA AGULHA MAYO HEBARD 14 CM                            | PP | 01/2017 (15/01) | 30     |
| 93  | PVP3 TOPICO (AD00050) 1000 ML 1% 0000                     | PP | 01/2017 (15/01) | 100    |
| 83  | SACO LIXO HOSP BRANCO 200LTS (P/07000) PCT,CS50<br>UN     | PP | 01/2017 (15/01) | 90     |
| 84  | SACO LIXO HOSP BRANCO 200LTS (P/07000) PCT,CS50<br>UN     | PP | 01/2017 (15/01) | 30     |
| 85  | SACO LIXO HOSP BRANCO 150LTS (P/07100) PCT,CS50<br>UN     | PP | 01/2017 (15/01) | 50     |



|     |                                                 |    |                  |       |
|-----|-------------------------------------------------|----|------------------|-------|
| 34  | SERENA DESCOT NR32 GASULHA 10 ML LUER LOCK      | PP | 01/72017 (15761) | 3000  |
| 105 | SERENA DESCOT 36 GASULHA 100 CATETER 000 ML     | PP | 01/72017 (15761) | 360   |
| 113 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12                  | PP | 01/72017 (15761) | 300   |
| 79  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 08                  | PP | 01/72017 (15761) | 300   |
| 79  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 08                  | PP | 01/72017 (15761) | 300   |
| 60  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 10                  | PP | 01/72017 (15761) | 300   |
| 61  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 12                  | PP | 01/72017 (15761) | 300   |
| 62  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 14                  | PP | 01/72017 (15761) | 300   |
| 63  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 16                  | PP | 01/72017 (15761) | 300   |
| 64  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 18                  | PP | 01/72017 (15761) | 300   |
| 65  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 18                  | PP | 01/72017 (15761) | 300   |
| 65  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 18                  | PP | 01/72017 (15761) | 300   |
| 66  | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 20                  | PP | 01/72017 (15761) | 300   |
| 38  | SORO FISIOLOGICO INJETABLE 5% 0,9% 0250 ML      | PP | 01/72017 (15761) | 5000  |
| 94  | TESOURA CIRURGICA 19 CM RETA FIM FINA           | PP | 01/72017 (15761) | 20    |
| 05  | TESOURA MANTO BITE 15 CM RETA                   | PP | 01/72017 (15761) | 10    |
| 3   | ALBENDOLATO BODICO 70 MG ML                     | PP | 02/2017 (15776)  | 6560  |
| 42  | ANILÓFENO 0,50 MG                               | PP | 02/2017 (15776)  | 12500 |
| 33  | CAPITOPOL 25,0 MG                               | PP | 02/2017 (15776)  | 6500  |
| 39  | DEFALENIA 009 MG                                | PP | 02/2017 (15776)  | 4100  |
| 12  | DEJANETASOMA 14 MG                              | PP | 02/2017 (15776)  | 646   |
| 28  | KANTIDINA 150 MG                                | PP | 02/2017 (15776)  | 6000  |
| 65  | CADUÇO FIOÇÃO TUBO ENDO ROLO C/10 MTS           | PP | 03/2017 (15817)  | 20    |
| 63  | DRENÓ DE PENROSES GUAZE ESTERIL N. 01 "UNIDADE" | PP | 03/2017 (15817)  | 100   |
| 67  | DRENÓ DE PENROSES GUAZE ESTERIL N. 02 "UNIDADE" | PP | 03/2017 (15817)  | 100   |
| 87  | ELÉTRODO ECG GREL P/250 UNO - ADULTO- INFANTIL  | PP | 03/2017 (15817)  | 12    |
| 66  | ELÉTRODO ECG GREL P/250 UNO - ADULTO-           | PP | 03/2017 (15817)  | 4     |



|     | INFANTE                                            |    |                  |       |
|-----|----------------------------------------------------|----|------------------|-------|
| 17  | FITA TESTE GUSOSE SANGRE 20-400 CM/ALLPUS D20      | PP | 03/12/17 (16817) | 2600  |
| 18  | GUVA DENDRICA LATER ESTERIL N. 7,5 (PAK)           | PP | 03/12/17 (16817) | 400   |
| 118 | NYLON 40 G/CM 33,3 CM                              | PP | 03/12/17 (16817) | 480   |
| 4   | PINÇA CHERON 2428 CM                               | PP | 03/12/17 (16817) | 5     |
| 29  | PINÇA MALLEATED MOSQUITO 12 CM RETA                | PP | 03/12/17 (16817) | 13    |
| 27  | PINÇA KELLY 14 CM RETA                             | PP | 03/12/17 (16817) | 30    |
| 28  | PINÇA KOGHER 14 CM RETA                            | PP | 03/12/17 (16817) | 10    |
| 78  | PORTA AQUILA MAYO NEGRO 14 CM                      | PP | 03/12/17 (16817) | 30    |
| 81  | SEBANCIA DEJUT 31 AQUILA BICO CATETER 080 ML       | PP | 03/12/17 (16817) | 360   |
| 68  | SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 08              | PP | 03/12/17 (16817) | 200   |
| 66  | SONDA CATETER NASAL P/ OXIGENIO N. 11              | PP | 03/12/17 (16817) | 830   |
| 123 | SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18                     | PP | 03/12/17 (16817) | 200   |
| 124 | SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 22                     | PP | 03/12/17 (16817) | 200   |
| 6   | SONDA URETRAL N. 08                                | PP | 03/12/17 (16817) | 600   |
| 31  | SONDA URETRAL N. 12                                | PP | 03/12/17 (16817) | 15000 |
| 18  | TEJIDURA RUB 11,3 CM RETA                          | PP | 03/12/17 (16817) | 60    |
| 71  | MEBA ALUMINIO PINTADA 40 X 40 X 10 CM - CARCULO    | PP | 03/12/17 (16817) | 12    |
| 13  | BROMAZEPAM 06 MG (31)                              | PP | 03/12/17 (16822) | 2700  |
| 65  | BUDESONIDA 040 MG/0050E 120 DOSES                  | PP | 03/12/17 (16822) | 12    |
| 13  | CHALOPHRAM 20 MG (C1)                              | PP | 03/12/17 (16822) | 720   |
| 58  | OUTASTERIDA 0,5 MG + TANALUSINA 0,1 MG             | PP | 03/12/17 (16822) | 360   |
| 80  | EGTALOPHRAM OXALATO 10 MG (C1)                     | PP | 03/12/17 (16822) | 360   |
| 53  | FOSFATO GODOI MONODR G/CM 0050E 160-000MG/ML 130ML | PP | 03/12/17 (16822) | 200   |
| 82  | GABAPENTINA 400 MG (C1)                            | PP | 03/12/17 (16822) | 360   |
| 60  | GLICERINA SUST PEGADO 12% 5000 ML                  | PP | 03/12/17 (16822) | 100   |



|     |                                                          |    |                  |         |
|-----|----------------------------------------------------------|----|------------------|---------|
| 96  | LANSOPRAZOL 30 MG                                        | PP | 08/2017 (116922) | 350     |
| 112 | SALMETEROL+FLUTICASONA 25/250 MG/500 MCG SPRAY 120 DOSES | PP | 08/2017 (116922) | 12      |
| 113 | SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/250 MG/500 MCG DOSES    | PP | 09/2017 (116922) | 42      |
| 124 | VENLAFAXINA 75 MG (C1)                                   | PP | 06/2017 (116922) | 350     |
| 125 | VENLAFAXINA 75 MG (C1)                                   | PP | 06/2017 (116922) | 360     |
| 129 | VENLAFAXINA 150 MG (C1)                                  | PP | 06/2017 (116922) | 360     |
| 15  | AMITRIPTILINA 25 MG (C1)                                 | PP | 03/2018 (200004) | 4200000 |
| 17  | AMOXICILINA (500MG) + CLAVULANATO (125MG)                | PP | 03/2018 (200004) | 30000   |
| 163 | BROMIDATO FENOTEROL 0,0125 g 8 MCG/ML 20ML               | PP | 03/2018 (200004) | 630     |
| 32  | CARXAMAZEPINA 300 MG (C1)                                | PP | 03/2018 (200004) | 3000000 |
| 41  | CARVEDILOL 10,500 MG                                     | PP | 03/2018 (200004) | 2000000 |
| 250 | CARVEDILOL 13,500 MG                                     | PP | 03/2018 (200004) | 60000   |
| 42  | CEFALEXINA ORAL, SUSP, 250 MG/5ML, 600MG/100 ML          | PP | 03/2018 (200004) | 600     |
| 170 | CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM SOLUVENTE" 1 G GR USO IV      | PP | 03/2018 (200004) | 300     |
| 85  | DEXAMETASONA 10 MG                                       | PP | 03/2018 (200004) | 18000   |
| 161 | DEXAMETASONA INJETAVEL 10 MG 23 ML                       | PP | 03/2018 (200004) | 8000    |
| 164 | DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (SOLUÇÃO) 52 ML (B1)             | PP | 03/2018 (200004) | 300     |
| 133 | DICLOFENACO SÓLIDO INJETAVEL 75MG (35ML) (35MG/ML)       | PP | 03/2018 (200004) | 2000    |
| 61  | DIGOXINA 0,25 MG                                         | PP | 03/2018 (200004) | 60000   |
| 240 | LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,02MG+0,02MG C21         | PP | 03/2018 (200004) | 3714    |
| 116 | MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG 25 GR (CREME)               | PP | 03/2018 (200004) | 1000    |
| 129 | PASTA DE AGUA 120 GR (OXIDO ZINCO 25%)                   | PP | 03/2018 (200004) | 300     |
| 128 | PILOCARINA INJETAVEL 1,5MG/10ML 50ML                     | PP | 03/2018 (200004) | 4000    |
| 148 | PULFAC+TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 400MG/80MG                 | PP | 03/2018 (200004) | 500     |







PREFEITURA DE  
**XAXIM**

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 03.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP. 83.163-554 – Bairro Fúrio Canas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Xaxim-SC Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fissuração e Saneamento Dentário, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação anexo.

| Item | Descrição do Produto e Apresentação                | Mod. | Marca           | Quantidade |
|------|----------------------------------------------------|------|-----------------|------------|
| 1    | AGUA PURIFICADA SF 6250 LIT.                       | PP   | 02/2017 (15364) | 300        |
| 67   | RTULON 5.0 CANEJA 30 CM                            | PP   | 02/2017 (15364) | 3000       |
| 68   | SACO LIXO HOSP BRANCO 03X18 (47520M) PCT. 2500 UN  | PP   | 02/2017 (15364) | 700        |
| 69   | SERENGA DESOT 51 AGULHA LUER LOCK 030 ML           | PP   | 02/2017 (15364) | 5000       |
| 101  | SERENGA DESOT 51 AGULHA LUER LOCK 010 ML           | PP   | 02/2017 (15364) | 3000       |
| 102  | TUBO ELUCION CIVIS METROGEM 2M 06X0612.000M        | PP   | 02/2017 (15364) | 10         |
| 1    | TUBO ELUCION CIVIS METROGEM 2M 06X0612.000M        | PP   | 02/2017 (15364) | 400        |
| 13   | AGUA OXIGENADA 3% 10 VOLTAS 1000 ML                | PP   | 02/2017 (15364) | 10         |
| 13   | COLAR CERVICAL CORTESIA AGEN 4 X 1 - AZULITO       | PP   | 03/2017 (17515) | 6          |
| 26   | SACCO LIXO HOSP BRANCO 03X18 (47520M) PCT. 2500 UN | PP   | 03/2017 (17515) | 4          |
| 40   | SACO LIXO HOSP BRANCO 03X18 (47520M) PCT. 2500 UN  | PP   | 03/2017 (17515) | 4          |
| 41   | SACO LIXO HOSP BRANCO 03X18 (47520M) PCT. 2500 UN  | PP   | 03/2017 (17515) | 400        |
| 42   | SORO FISIOLOGICO 0,9% 0150 ML TAMPA BICO COTIDIANE | PP   | 04/2017 (18195) | 3          |
| 136  | APARELHO ULTRASSOM QUARTO BICARBONATO              | PP   | 04/2017 (18195) | 3          |
| 121  | FOTOPOLIMERIZADOR LED 5F10 155MM BATERIA B         | PP   | 04/2017 (18195) | 10         |
| 125  | QUATERNARIO DE AMONIA 10% 1000ML (REPO. CEMURON)   | PP   | 04/2017 (18195) | 500        |
| 233  | PROTETOR SOLAR FPS30 UVA-B C/ALBES 120ML REPLENTE  | PP   | 02/2017 (15364) | 500        |

Declaramos ainda que os produtos foram entregues em a presente data de acordo com os pedidos solicitados, não havendo nada que desacomode a empresa em questão por parte desta Administração, cumprindo todas as obrigações, bem como honrando com documentação e prestando todos os serviços devidos. Qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, sendo esta a nota para expressão da verdade, lido e presente.

*Adriane B. Dall Agnol*

Adriane B. Dall Agnol  
Chefe de Armazenado

Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim  
Adriane B. Dall Agnol  
CPF: 814.141.359-47  
ALMOXARFADO DA SAÚDE

Xaxim (SC), 22 de Julho de 2020.

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br  
Rua Rul Barbosa, 347, Centro, Xaxim

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3314-7599 | (47) 99745-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



#### CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especializada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co., CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticidade e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 48ac7012d99174368226c92b0873281a5b06c2461804c15834763164784a, foi autenticado de acordo com as legislações e normas vigentes através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 69007 dentro do sistema.

A autenticidade eletrônica do documento intitulado "Atestado Xaxim", cujo assunto é descrito como "Atestado Xaxim", faz prova de que em 14/06/2023 09:37:43, o responsável Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda (03.802.002/0001-02) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 14/06/2023 11:16:28 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <http://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 625430126f36e6291d2bc737921248a74c763c1542a0f37bb179411a070136. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <http://polygonscan.com/>

\* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN

Presidência da República  
Ministério da Justiça  
Secretaria Nacional de Registros  
DE 24 DE ABRIL DE 2020



458-Dautin Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda CNPJ 03.802.002/0001-02 inscrita no CNPJ sob nº 03.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP. 83.163-554 – Bairro Fúrio Canas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Xaxim-SC Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fissuração e Saneamento Dentário, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação anexo.





CNPJ: 05.913.453/0001-94  
PROCESSO: 23351.44062/2017-55  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALUNO TRANSPORTES EPP  
ENDERECO: Av. Santa Cruz, 815  
BAIRRO: Vila Santa Cruz CEP: 07213-000 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 06.310.412/0001-30  
PROCESSO: 23351.44709/2017-34  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VITALSHI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME  
ENDERECO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTIM, 455  
BAIRRO: PADRE DIACIO CEP: 05064-65 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
CNPJ: 27.860.266/0001-25  
PROCESSO: 23351.45234/2017-34  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACUTICA LTDA.  
ENDERECO: Rodovia Regia Bimacore, nº 1.962, Galpão 5 e 06, Et. 2B  
BAIRRO: Santa F - Água Meninas CEP: 06818-000 - ENGELAS/MS  
CNPJ: 61.286.647/0001-07  
PROCESSO: 23351.38718/2017-71  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R.V. INOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.  
ENDERECO: Av. Jaguar, 18 Galpão 15  
BAIRRO: Jaguar CEP: 03540-000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.64.444/0001-31  
PROCESSO: 23351.37142/2017-71  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS REGULATÓRIOS COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA  
ENDERECO: SHIS 01 911, Bloco A, Sala 06  
BAIRRO: Lago Sul CEP: 71629-015 - BRASILIA/DF  
CNPJ: 26.438.496/0001-91  
PROCESSO: 23351.46761/2017-77  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EYKOTON FREIRE MACIEL - ME  
ENDERECO: Rua Joaze Miranda de Faria 36  
BAIRRO: Centro CEP: 55780-000 - SURUBU/PE  
CNPJ: 19.446.450/0002-11  
PROCESSO: 23351.35736/2017-96  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: B7 MEDICAL LTDA EPP  
ENDERECO: Rua Amélia, 97 - sala 32  
BAIRRO: Vila Olimpia CEP: 04541-000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 26.553.720/0001-40  
PROCESSO: 23351.44879/2017-91  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JUAZEL MOURA DE LACERDA ME  
ENDERECO: Rua Conde de São Paulo nº 1071  
BAIRRO: Pólis CEP: 37500-000 - POUSO ALEGRE/RS  
CNPJ: 01.02.920/0001-11  
PROCESSO: 23351.47321/2017-43  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDERECO: AV MARIA JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA, 500  
BAIRRO: RESIDENCIAL VITORIA CEP: 18350-000 - BOITUVA/SP  
CNPJ: 26.343.444/0001-01  
PROCESSO: 23351.47321/2017-43  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NAVARRO MG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A  
ENDERECO: RUA PAKTICULAR, Nº 09  
BAIRRO: PILANGA/SETOR INDUSTRIAL CEP: 37350-000 - POUSO ALEGRE/RS  
CNPJ: 27.235.253/0001-42  
PROCESSO: 23351.46749/2017-92  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Tereza Santos Equipamentos - EPP  
ENDERECO: Jurema CEP: 14060-448 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 17.723.829/0001-70  
PROCESSO: 23351.44718/2017-97  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BE MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA ME  
ENDERECO: PRAÇA SAENS PENA, Nº 35, Sala 403  
BAIRRO: TULUCA CEP: 20530-900 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 17.666.590/0001-45  
PROCESSO: 23351.46456/2017-98  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOSSON DE MORAES ME  
ENDERECO: RUA DO PEREIRO, 2.142  
BAIRRO: Jaguar CEP: 59076-500 - NAIJALIN/PA  
CNPJ: 21.191.440/0001-31  
PROCESSO: 23351.46456/2017-99  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HUI TRANSPORT E LOGISTICA EIRELI - ME  
ENDERECO: RUA PEDRO JOSÉ LORENZINI, 215  
BAIRRO: CENTRO CEP: 09539-339 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 27.814.460/0001-41  
PROCESSO: 23351.45127/2017-16  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI  
ENDERECO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4453  
BAIRRO: ZONA I CEP: 51011-190 - UNIAUARA/PA  
CNPJ: 27.789.446/0001-01  
PROCESSO: 23351.46537/2017-36  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EQUIPOMED HOSPITALAR LTDA  
ENDERECO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 1710, ALTO  
BAIRRO: CENTRO CEP: 68090-023 - MACAPÁ/AP  
CNPJ: 17.529.160/0001-10  
PROCESSO: 23351.37240/2017-32  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JUAZEL MOURA DE LACERDA ME  
ENDERECO: Rua Conde de São Paulo nº 1071  
BAIRRO: Pólis CEP: 37500-000 - POUSO ALEGRE/RS  
CNPJ: 01.02.920/0001-11  
PROCESSO: 23351.47321/2017-43  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDERECO: AV MARIA JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA, 500  
BAIRRO: RESIDENCIAL VITORIA CEP: 18350-000 - BOITUVA/SP  
CNPJ: 26.343.444/0001-01  
PROCESSO: 23351.47321/2017-43  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: STANLEY TRANSPORTES LTDA EPP  
ENDERECO: RUA MARAMBAIA 800  
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 01511-000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 20.033.453/0001-44  
PROCESSO: 23351.44059/2017-99  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: D'VALLE INDUSTRIA QUIMICA LTDA.  
ENDERECO: VIA SECUNDARIA L 1961, QD 01 LOTES 24, 25  
BAIRRO: DUS AGROINDUSTRIAL DUS GONDESIA CEP: 7641013 - GONDESIA/GO  
CNPJ: 07.914.168/0001-30  
PROCESSO: 23351.47321/2017-73  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: AGUA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
ENDERECO: RUA NOVA Nº 09 - RESIDENCIAL COPELHAGE, QUADRA 66 LOTE 09  
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 63053328 - SÃO LUIS/MA  
CNPJ: 17.020.000/0001-67  
PROCESSO: 23351.46749/2017-77  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CIRURGICA ELDOADO EIRELI ME  
ENDERECO: RUA ABRIL, Nº 104, LOJA 01  
BAIRRO: CIDADE JARDIM ELDOADO CEP: 3210200 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 06.596.783/0001-90  
PROCESSO: 23351.40008/2017-78  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: AGUA PETIT CARMELO N 434  
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240-000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 06.355.200/0001-03  
PROCESSO: 23351.47994/2017-81  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: HUI TRANSPORT E LOGISTICA EIRELI - ME  
ENDERECO: RUA PEDRO JOSÉ LORENZINI, 215  
BAIRRO: CENTRO CEP: 09539-339 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 27.814.460/0001-41  
PROCESSO: 23351.45127/2017-16  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EQUIPOMED HOSPITALAR LTDA  
ENDERECO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 1710, ALTO  
BAIRRO: CENTRO CEP: 68090-023 - MACAPÁ/AP  
CNPJ: 17.529.160/0001-10  
PROCESSO: 23351.37240/2017-32  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JUAZEL MOURA DE LACERDA ME  
ENDERECO: Rua Conde de São Paulo nº 1071  
BAIRRO: Pólis CEP: 37500-000 - POUSO ALEGRE/RS  
CNPJ: 01.02.920/0001-11  
PROCESSO: 23351.47321/2017-43  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDERECO: AV MARIA JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA, 500  
BAIRRO: RESIDENCIAL VITORIA CEP: 18350-000 - BOITUVA/SP  
CNPJ: 26.343.444/0001-01  
PROCESSO: 23351.47321/2017-43  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CONDE ALACASTRA LTDA  
ENDERECO: RUA PRESIDENTE DUTRA (BU11) S/N KM 134  
BAIRRO: VILA GALVÃO CEP: 1226160 - CACAIA/PA  
CNPJ: 27.646.000/0001-10  
PROCESSO: 23351.46264/2017-43  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI UELER - TRANSPORTES EIRELI - ME  
ENDERECO: RUA ANTONIO HOVENAS, n.º 80  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BTEL CEP: 84075142 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 13.559.406/0001-43  
PROCESSO: 23351.46264/2017-43  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

PROCESSO: 23351.04566/2016-31  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BRASIL AROMATICOS PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP  
ENDERECO: RUA B B VARELA, 168  
BAIRRO: VILA TAQUARI CEP: 08240-171 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 03.378.994/0001-66  
PROCESSO: 23351.44717/2006-43  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: FREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: R BETA N 147 GALPAO 1 BLOCO 1 GLEBA III  
BAIRRO: COMPARAS CEP: 5045175 - JARAGUÁ DO SUL/SC  
CNPJ: 13.649.874/0001-37  
PROCESSO: 23351.46232/2013-04  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FREDILETA RJO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA OL, 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 01  
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25083375 - DUQUE DE CALZADU/RJ  
CNPJ: 02.696.510/0001-00  
PROCESSO: 23351.38417/2006-43  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J3 SOLTO ME  
ENDERECO: AV AUGUSTO MONTEIRO, 330  
BAIRRO: JARDIM DOS HIBISCOS CEP: 18330-000 - TIETÊ/SP  
CNPJ: 06.149.755/0001-52  
PROCESSO: 23351.30113/2015-43  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: R BETA N 147 GALPAO 1 BLOCO 1 GLEBA III  
BAIRRO: COMPARAS CEP: 5045175 - JARAGUÁ DO SUL/SC  
CNPJ: 13.649.874/0001-37  
PROCESSO: 23351.46232/2013-04  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FREDILETA RJO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA OL, 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 01  
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25083375 - DUQUE DE CALZADU/RJ  
CNPJ: 02.696.510/0001-00  
PROCESSO: 23351.38417/2006-43  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FREDILETA RJO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA OL, 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 01  
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25083375 - DUQUE DE CALZADU/RJ  
CNPJ: 02.696.510/0001-00  
PROCESSO: 23351.38417/2006-43  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FREDILETA RJO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA OL, 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 01  
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25083375 - DUQUE DE CALZADU/RJ  
CNPJ: 02.696.510/0001-00  
PROCESSO: 23351.38417/2006-43  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FREDILETA RJO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA OL, 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 01  
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25083375 - DUQUE DE CALZADU/RJ  
CNPJ: 02.696.510/0001-00  
PROCESSO: 23351.38417/2006-43  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FREDILETA RJO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA OL, 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 01  
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25083375 - DUQUE DE CALZADU/RJ  
CNPJ: 02.696.510/0001-00  
PROCESSO: 23351.38417/2006-43  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FREDILETA RJO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA OL, 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 01  
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25083375 - DUQUE DE CALZADU/RJ  
CNPJ: 02.696.510/0001-00  
PROCESSO: 23351.38417/2006-43  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: ROSÂNEIRA LEMOS VAZ DE SOUZA - ME  
ENDERECO: AVENIDA SEVERINO SICCURI, Nº 1380  
BAIRRO: RESIDENCIAL CAMACHO III CEP: 14735000 - SEVERINA/SP  
CNPJ: 13.649.874/0001-37  
PROCESSO: 23351.46232/2013-04  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: R BETA N 147 GALPAO 1 BLOCO 1 GLEBA III  
BAIRRO: COMPARAS CEP: 5045175 - JARAGUÁ DO SUL/SC  
CNPJ: 13.649.874/0001-37  
PROCESSO: 23351.46232/2013-04  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FREDILETA RJO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA OL, 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 01  
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25083375 - DUQUE DE CALZADU/RJ  
CNPJ: 02.696.510/0001-00  
PROCESSO: 23351.38417/2006-43  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FREDILETA RJO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA OL, 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 01  
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25083375 - DUQUE DE CALZADU/RJ  
CNPJ: 02.696.510/0001-00  
PROCESSO: 23351.38417/2006-43  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FREDILETA RJO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA OL, 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 01  
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25083375 - DUQUE DE CALZADU/RJ  
CNPJ: 02.696.510/0001-00  
PROCESSO: 23351.38417/2006-43  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FREDILETA RJO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA OL, 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 01  
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25083375 - DUQUE DE CALZADU/RJ  
CNPJ: 02.696.510/0001-00  
PROCESSO: 23351.38417/2006-43  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FREDILETA RJO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA OL, 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 01  
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25083375 - DUQUE DE CALZADU/RJ  
CNPJ: 02.696.510/0001-00  
PROCESSO: 23351.38417/2006-43  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FREDILETA RJO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA OL, 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 01  
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25083375 - DUQUE DE CALZADU/RJ  
CNPJ: 02.696.510/0001-00  
PROCESSO: 23351.38417/2006-43  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FREDILETA RJO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA OL, 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 01  
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25083375 - DUQUE DE CALZADU/RJ  
CNPJ: 02.696.510/0001-00  
PROCESSO: 23351.38417/2006-43  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FREDILETA RJO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA OL, 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 01  
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25083375 - DUQUE DE CALZADU/RJ  
CNPJ: 02.696.510/0001-00  
PROCESSO: 23351.38417/2006-43  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FREDILETA RJO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA OL, 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 01  
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25083375 - DUQUE DE CALZADU/RJ  
CNPJ: 02.696.510/0001-00  
PROCESSO: 23351.38417/2006-43  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: INSUMO  
EMBALAR: INSUMO  
EXPORTAR: INSUMO  
IMPORTAR: INSUMO

EMPRESA: rimedial importação exportação e comércio de produtos para saúde Ltda me  
ENDERECO: rua paulista andar quarto garagens, 215  
BAIRRO: essa cru CEP: 15614-000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
CNPJ: 23.449.874/0001-30  
PROCESSO: 23351.07481/2017-42  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATTRACTIVE INTERNACIONAL COMERCIO, IM-PORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME  
ENDERECO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 3500 SALA 913  
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09572200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 23.343.411/0001-69  
PROCESSO: 23351.54863/2016-43  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SURGICOL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME  
ENDERECO: RUA TIRADENTES, Nº 75, SALAS 61, 62, 63 E 64  
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 09780-000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 06.346.460/0001-38  
PROCESSO: 23351.700616/2009-11  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALFAMEDI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP  
ENDERECO: Rua do Brique 1587 sala 709 ed Copiland  
BAIRRO: Barra Funda CEP: 01136-001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 06.891.049/0001-30  
PROCESSO: 23351.64980/2014-11  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALFAMEDI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP  
ENDERECO: Rua do Brique 1587 sala 709 ed Copiland  
BAIRRO: Barra Funda CEP: 01136-001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 06.891.049/0001-30  
PROCESSO: 23351.64980/2014-11  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALFAMEDI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP  
ENDERECO: Rua do Brique 1587 sala 709 ed Copiland  
BAIRRO: Barra Funda CEP: 01136-001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 06.891.049/0001-30  
PROCESSO: 23351.64980/2014-11  
ATIVIDADE/CLASSE: 15403/10/10 (1.1544.5)  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALFAM

\$CHAPEU\_DA\_NOTICIA.GETDATA()

# Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet

(<https://twitter.com/share>)
 Compartilhar 0
 Stexto alternativo.getData()

A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a Renovação de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

( )

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP



Nº 179, segunda-feira, 18 de setembro de 2017

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

25



## ANEXO

EMPRESA: Central Med Distribuidora de Medicamentos Ltda  
ENDEREÇO: ST SAAN QUADRA 3/4, parte A  
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632000 - BRASILIA/DF  
CNPJ: 12.035.326/0001-33

PROCESSO: 25351.46373/2017-62 AUTORIZAÇÃO: 1.16894.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME  
ENDEREÇO: AVENIDA FAFETHO DE AGUIAR, Nº 01, ANEXO 01, LOTE 87  
BAIRRO: CONT. MARCOS FLEITEI CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
CNPJ: 21.544.672/0001-38

PROCESSO: 25351.33924/2017-44 AUTORIZAÇÃO: 1.16893.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
ENDEREÇO: Rodovia Regia Bittencourt, nº 1.963, Galpão 05 e 06, Km 282  
BAIRRO: Parte P - Água Morna CEP: 96810000 - EMBU DAS ARTES/SP  
CNPJ: 41.286.647/0010-07

PROCESSO: 25351.37592/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 1.16946.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA  
ENDEREÇO: RODO PRESIDENTE DUTRA (BR116) SN KM 134 GALPÃO 3  
BAIRRO: VILA GALVÃO CEP: 12286100 - CAÇAPAVA/SP  
CNPJ: 27.849.963/0001-10  
PROCESSO: 25351.46263/2017-13 AUTORIZAÇÃO: 1.16996.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA TO-400, KM 4, SALA 1  
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 77064596 - PALMAS/TO  
CNPJ: 06.842.214/0001-41  
PROCESSO: 25351.46750/2017-17 AUTORIZAÇÃO: 1.16892.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: rodovia br 316 s/n km 60  
BAIRRO: Guadalupe CEP: 68741740 - CASTANHAL/PA  
CNPJ: 04.817.880/0001-70  
PROCESSO: 25351.35636/2017-24 AUTORIZAÇÃO: 1.16899.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A  
ENDEREÇO: AVENIDA FUSCIELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA Nº 12.933  
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CURTIBA CEP: 81170000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 07.189.259/013-03  
PROCESSO: 25351.40932/2017-37 AUTORIZAÇÃO: 1.16904.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RSL S/A  
ENDEREÇO: R. HENRIQUE PINHEIRO, 335, E 367 ARMZ I A 8 GALPÃO 2.4 E 5  
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 25.464.550/0197-83  
PROCESSO: 25351.47504/2017-42 AUTORIZAÇÃO: 1.16901.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASL 354 FOODPARK SERRA LOGÍSTICA CJ 8-10 PARTE  
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERAVAL  
CNPJ: 06.234.797/001-03

PROCESSO: 25351.40119/2017-51 AUTORIZAÇÃO: 1.16894.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A  
ENDEREÇO: RDO BR-106, KM 7.2 acostamento 117 quadra 22  
BAIRRO: ENAUS CEP: 30140160 - PARANAGUÁ/PR  
CNPJ: 45.432.145/003-43  
PROCESSO: 25351.42270/2017-61 AUTORIZAÇÃO: 1.16893.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: AV SÃO PAULO QD 11 LOTE 01  
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74005770 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 17.189.295/0002-70  
PROCESSO: 25351.37336/2017-77 AUTORIZAÇÃO: 1.16896.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI-ME  
ENDEREÇO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455  
BAIRRO: PADRE CLAUDIO CEP: 85604446 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
CNPJ: 27.860.236/0001-25

PROCESSO: 25351.43226/2017-77 AUTORIZAÇÃO: 1.16896.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.430, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017  
A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, alida no disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 06.802.020/001-02  
PROCESSO: 25351.48142/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.11243.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RICARDO - IMPORTAÇÃO IND E COM ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA  
ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 255  
BAIRRO: PINHAL CEP: 13310000 - CABREÚVA/SP  
CNPJ: 07.808.649/0001-71  
PROCESSO: 25351.38913/2017-42 AUTORIZAÇÃO: 1.16678.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: PAR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: AV. JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, N 348 - SALA 01  
BAIRRO: PO. CALABOUÇO CEP: 23083101 - CAMPOS DOS GOYTACABEZES/RJ  
CNPJ: 22.932.470/0001-86  
PROCESSO: 25351.36681/2016-34 AUTORIZAÇÃO: 1.15171.9

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA TANNER DE MELO, 9, QD 10, LT 4, GALPÃO 4  
BAIRRO: PO. IND VICE-PRESI JOSE ALENCAR CEP: 74993500 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 45.987.013/0006-49  
PROCESSO: 25351.41729/2011-99 AUTORIZAÇÃO: 1.12974.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.431, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, alida no disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Polício de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: procton hospitalar circ - me  
ENDEREÇO: Rua São paulo, 69  
BAIRRO: vila nova senhora capote CEP: 13890000 - ÁGUAS DA PRATA/SP  
CNPJ: 27.658.450/0001-08  
PROCESSO: 25351.48238/2017-10  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento das exigências técnicas para as atividades e classes pleiteadas, emitida pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: real maximo comercio e servicos de saúde ltda me  
ENDEREÇO: na havela papay, 443 loja 02  
BAIRRO: santa cly CEP: 28600000 - CASMIRO DE ABREU/RJ  
CNPJ: 18.162.710/0001-03  
PROCESSO: 25351.40742/2017-17  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento das exigências técnicas para as atividades e classes pleiteadas, emitida pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA GIBSON JUBES 849  
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOAO PINHEIRO/MG  
CNPJ: 26.944.453/0001-88  
PROCESSO: 25351.47963/2017-48  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O relatório de inspeção apresentado pelo empresa não descreve a capacidade para exercer a atividade de armazenagem e substituição sujeitos ao controle especial, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.432, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, alida no disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ZANQUETA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA EPP  
ENDEREÇO: Av. Fm. Lúcia, 1666  
BAIRRO: Vila Maria Trindade CEP: 07960000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 26.440.833/0001-78  
PROCESSO: 25351.46472/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 2.09573.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

[illegible]

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a  
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Ministério das Cidades**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**PORTARIA Nº 95 DE 4 DE ABRIL DE 2013**  
**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE**  
**TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, con-**  
**siderando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2003**  
**do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e, em Portaria nº 131**  
**de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito**  
**DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº**  
**00000 025129/2009-14, resolve:**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a  
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

STANLEY KURZBA

PM

**NOTES**

1157

A 7-11

11

1632

100

EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMPRESA: WOOD LANE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Naves, S/N, Quadra 7, Jatoí, 12  
Bairro: JATOÍ, CEP: 12240-010 - CURITIBA/PR  
PROCESSO: 11.7436/2009-1  
AUTORIZAÇÃO: 25351/2009/07/2012-3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
EMPRESA: WOOD LANE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Naves, S/N, Quadra 7, Jatoí, 12  
Bairro: JATOÍ, CEP: 12240-010 - CURITIBA/PR  
PROCESSO: 11.7436/2009-1  
AUTORIZAÇÃO: 25351/2009/07/2012-3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Mensile Mundial Produtos Hospitalares Ltda. - EPP  
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018  
Bairro: CENTRO, CEP: 81220-000 - FOMAS/PR  
PROCESSO: 25351/2009/02/2012-4  
AUTORIZAÇÃO: 11.717/2009-1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
EMPRESA: MUNDIAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018  
Bairro: CENTRO, CEP: 81220-000 - FOMAS/PR  
PROCESSO: 25351/2009/02/2012-4  
AUTORIZAÇÃO: 11.717/2009-1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
EMPRESA: COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE  
E COSMETICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSSAMA,  
4981  
BAIRRO: BOQUEIRÃO, CEP: 81730-000 - CURITIBA/PR  
PROCESSO: 10.7650.3500000-49  
AUTORIZAÇÃO: 25351/2009/12/2011-7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
EMPRESA: CURELICAL PRIME COS. E REPRÉS. DE MEDIC-  
CAMENTO E MAC. MEDICAL-HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Rua dos Operários, 67, Fátima, 110  
BAIRRO: VILA MIRACORDE, CEP: 04110-000 - SÃO PAULO/SP  
PROCESSO: 25351/2009/02/2012-7  
AUTORIZAÇÃO: 11.700/2009-1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Inatel Indústria de Equipamentos Médicos LTDA me  
ENDEREÇO: Rua dos Operários, 67, Fátima, 110  
BAIRRO: JARDIM MIRACORDE, CEP: 13920-000 - AMPARO/SP  
PROCESSO: 14.646.511/2000-29  
AUTORIZAÇÃO: 25351/2011/01/2012-9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Inatel Indústria de Equipamentos Médicos LTDA me  
ENDEREÇO: Rua dos Operários, 67, Fátima, 110  
BAIRRO: JARDIM MIRACORDE, CEP: 13920-000 - AMPARO/SP  
PROCESSO: 14.646.511/2000-29  
AUTORIZAÇÃO: 25351/2011/01/2012-9

**RESOLUÇÃO - RE Nº 578, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Focalização de Insumos, Medicamentos, Produtos Químicos, Propagandas e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 340, do V de 5º março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e considerando o disposto nos incisos I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Fica alterada na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME  
ENDEREÇO: LUA LUIZA ORLANDA, Nº 596  
BAIRRO: CENTRO CP: 29100204 - VILA VELHAS  
CEP: 29121-000  
PROCESSO: 2351.136857/2011-15 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADECLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATOS  
EXFIDR: CORRELATOS  
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: Rua T28 Nº 137 OF  
BAIRRO: Sector Buzaco CP: 74010150 - GOIÂNIA/GO  
CEP: 74.80451-7000-40  
PROCESSO: 2351.27472/2009-40 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADECLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATOS  
EXFIDR: CORRELATOS  
EMPRESA: ESSENCIA LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANTONIANGERA, KM 15 - MOJOLU TIPO F  
Nº 09 DO C  
BAIRRO: AGUA VERMELHA CP: 05110020 - SÃO PAULO/SP  
CEP: 05.110-020  
PROCESSO: 2351.091761/2009-43 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADECLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATOS  
EXFIDR: CORRELATOS  
EMPRESA: INSTITUTO SANSUM VITA - COMERCIO DE INS  
TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ALBERTO FERREIRA DE ABRILHA, 339  
BAIRRO: BELA VISTA CP: 1320721 - JUNDIAÍ/SP  
CEP: 13.208-11500-00  
PROCESSO: 2351.7511/2010-75 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADECLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
EXFIDR: CORRELATOS  
EMPRESA: BELA VISTA CP: 1320721 - JUNDIAÍ/SP  
CEP: 13.208-11500-00  
PROCESSO: 2351.7511/2010-75 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADECLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
EXFIDR: CORRELATOS  
EMPRESA: TRANSPORTE E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HIGIENIZ  
ADOR LTDA  
ENDEREÇO: CN: parque industrial pte 160, p. 11104  
BAIRRO: industrial - JUNDIAÍ/SP - SÃO PAULO/SP  
CEP: 13.208-11500-00  
PROCESSO: 2351.14595/82/2007-69 AUTORIZAÇÃO

ATIVIDADECLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATOS  
EXFIDR: CORRELATOS  
EMPRESA: TRANSMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDIA LTDA  
ENDEREÇO: SCS QUADRA 202 BLOCO A LOJA 19  
BAIRRO: ASA SUL CP: 7030310 - BRASÍLIA/DF  
CEP: 70.303-1100  
PROCESSO: 2351.012167/00-45 AUTORIZAÇÃO: 8.030047

ATIVIDADECLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATOS  
EXFIDR: CORRELATOS  
EMPRESA: TRANSPORTE E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HIGIENIZ  
ADOR LTDA  
ENDEREÇO: CN: parque industrial pte 160, p. 11104  
BAIRRO: industrial - JUNDIAÍ/SP - SÃO PAULO/SP  
CEP: 13.208-11500-00  
PROCESSO: 2351.14595/82/2007-69 AUTORIZAÇÃO

RESOLUÇÃO - RE Nº 374, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento, Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Práticas, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Exercício de Serviços Docentes, constantes no anexo desta Resolução.

**FLAVIA NEVES ROCHA ALVES**  
**ANEXO**  
**EMPRESA: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A**  
**ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029**  
**BARRIO: CONSOLAÇÃO CEP: 0130904 - SÃO PAULO/SP**  
**CNPJ: 44.659.812/0001-38**  
**PROCESSO: 25351.14574/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS**

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-  
DORA DE LUBRIFICANTES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AV. ROBERTO FINTO SOBRINHO 106  
BAIRRO: PO. TANQUE LIMPO ANHANQUERA CEP: 06361120 - OSAS-  
NITIBA  
CNPJ: 00.284.414/0001-34  
PROCESSO: 25331.4/1976/2013-05 AUTORIZAÇÃO: 3.05204.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: ALTERADO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-  
DA  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
BARRIO DO LESTE CEP: 19160008 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 00.802.002.0001-02  
PROCESSO: 25331.4/9964/2013-19 AUTORIZAÇÃO: 3.05237.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: CILURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMEN-  
TOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA BRASL-229  
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 13590000 - UCAIOS/SP  
CNPJ: 06.716.162/0001-16  
PROCESSO: 25331.4/971/2013-01 AUTORIZAÇÃO: 3.05235.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ME-  
DICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCÁ  
BARRIO DO LESTE CEP: 06716190 - COPIASA/  
SP CNPJ: 15.716.312/0001-25  
PROCESSO: 25331.4/4331/2012-69 AUTORIZAÇÃO: 3.05241.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: BOMBERGERS DO BRASIL LTDA  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: Rosely Schellert  
DISTRIBUIR: Rua Francisco Vargas, 1639 Sala A  
BAIRRO: PRAÇA DA REFORMA CEP: 95014180 - CAXIAS  
DO SUL/RS  
CNPJ: 13.323.097/0001-24  
PROCESSO: 25331.4/4308/2012-73 AUTORIZAÇÃO: 3.05239.4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REGULAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBU-  
IÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA GRACILINDA RAMOS, 724  
BARRIO DO LESTE CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS  
CNPJ: 10.379.094/0001-05  
PROCESSO: 25331.4/152/2012-95 AUTORIZAÇÃO: 3.05238.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-  
DOS  
BAIRRO: PARQUE DUZ D'AVES CEP: 02236770 - SÃO PAU-  
LISTA/SP  
CNPJ: 12.018.481/0001-72  
PROCESSO: 25331.2/7350/2012-96 AUTORIZAÇÃO: 3.05243.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 372, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerência-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento e Qualidade, Controla e Fiscalização de Insumos, Adoção, Produção, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 340, de 5 do março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DIOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso II do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolver:

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

**ANEXO**

**EMPRESA:** ALIANÇA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA BATISTA FERRAZ, 158 TERREO ANDAR I - BAURUPES - SP  
**CNPJ:** 07.938.160/0001-31  
**PROCESSO:** 25331/17/0120-2 AUTORIZAÇÃO: 2.065.522  
AUTORIZADO(A):  
**TITULARIDADE CLASSE:**  
**IMPORTADOR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
**DISTRIBUIR:** PRODUTOS DE HIGIENE/PRODUTOS DE HIGIENE/PRODUTOS DE HIGIENE  
**EXPEDIR:** COSMÉTICOS/COSMÉTICOS/COSMÉTICOS  
**IMPORTADOR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
**EMPRESA:** ALIANÇA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA E SERVICIOS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR COTAS 501 - BAURUPES - SP  
**PENHOROS:** CPF: 05422010 - SAULO PAULISTO  
**CNPJ:** 25331-03-000002-2  
**PROCESSO:** 20314/17/0120-21 AUTORIZAÇÃO: 2.065.637  
AUTORIZADO(A):  
**TITULARIDADE CLASSE:**  
**DISTRIBUIR:** PRODUTOS DE HIGIENE/PRODUTOS DE HIGIENE/PRODUTOS DE HIGIENE  
**EXPEDIR:** PRODUTOS DE HIGIENE/PRODUTOS DE HIGIENE/TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
**EMPRESA:** LAMIN PAPIER MONDIA INDUSTRIA DE COCCINAS HOE NE  
**ENDEREÇO:** Av. paulista nº 2000 - bairro de fátima 15-15  
**BAURUPES:** JARDIM URBANO - CEP: 17073-37 - BAURUPES  
**CNPJ:** 07.978.000-00  
**PROCESSO:** 25331-27/2002-201-31 AUTORIZAÇÃO: 2.065.631  
AUTORIZADO(A):  
**ARMAZEM:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
**DISTRIBUIR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
**EXPEDIR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
**FABRICAR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
**EMPRESA:** KAMIMID IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS S/A  
**ENDEREÇO:** ALAMEDA TUA, 190  
**BAURUPES:** JARDIM URBANO - CEP: 06719-190 - COTIAS/SP  
**CNPJ:** 12.718.120/0001-00  
**PROCESSO:** 25331-04/072012-34 AUTORIZAÇÃO: 2.065.59  
AUTORIZADO(A):  
**ARMAZEM:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
**EXPEDIR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
**EXPEDIR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
**EXPEDIR:** COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPIITAL LTDA.  
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160-000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 07.002.002/0001-04  
PROCESSO: 25311.013/7802-57 AUTORIZAÇÃO: 2.065.667  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
FABRICAR: COSMÉTICOS  
EMPRESA: NEW FARMACIA PRODUTOS E COMERCIO LTDA  
TACAO E EXPORTACAO LTDA EPP  
ENDERECO: RUA  
BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901-008 - AMPARO/SP  
CNPJ: 06.943.493/0001-04  
PROCESSO: 25311.013/7802-57 AUTORIZAÇÃO: 2.065.613  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: Go Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda. -  
CNPJ: 07.002.002/0001-04  
ENDERECO: Rua José Raimundo Medeiros, 3925  
Bairro: Campolim CEP: 17280-000 - VITÓRIA/ES  
CNPJ: 14.473.079/0001-04  
PROCESSO: 25311.013/7802-57 AUTORIZAÇÃO: 2.065.658  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE  
E COSMÉTICOS LTDA  
ENDERECO: RUA ARTURLOMEU LOURENDO DE GUZMÁN  
Nº 100 - JARDIM

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.ia.gov.br>  
 com o código 10102013070400311

BADUO: DOBROZAP R.C. 81730000 - CURITIBA/PR  
PR: 10.750.370.000-00  
PROCESSO: 25311.78979/2011-68 AUTORIZAÇÃO: 2.063560-0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMazenar: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: GARDONCINS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA DO COMENDANTE PACHECO ALVES, 11  
BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14040010 - FRAN-  
CO/SP  
PR: 10.348.375.0000-16  
PROCESSO: 25311.48866/2012-71 AUTORIZAÇÃO: 2.063540-4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMazenar: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: CENTRAL ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUINHO, 248, 258 E 278  
BAIRRO: JARDIM BOA ESPERANÇA CEP: 14021140 - ARACATUBA/MS  
PR: 55.635.789.000-01  
PROCESSO: 25311.79900/2012-78 AUTORIZAÇÃO: 2.063517-1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMazenar: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: EL SAHTE E FORNER LTDA  
ENDEREÇO: Rua ocetay baldoni, 1011, sala 03  
BAIRRO: Jurema cidade CEP: 95022660 - CANOAS DO SUL/RS  
PR: 10.739.240.000-00  
PROCESSO: 25311.48433/2012-79 AUTORIZAÇÃO: 2.063532-6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMazenar: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: Enus fragrances ltda  
ENDEREÇO: Avenida osorio curimici, 1037 - sala 1, primeira  
etapa  
BAIRRO: JO RÉSID ANA ROSA E CEP: 86185000 - CAMBURI/PR  
PR: 13.251.975.0000-12  
PROCESSO: 25311.02169/2012-81 AUTORIZAÇÃO: 2.063515-3  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: Rodonelli Transportes Rodonelli Ltda  
ENDEREÇO: R Benício Almeida, 1000, Salas 1475 e 1476  
BAIRRO: Santa Helena CEP: 02141178 - SÃO PAULO/SP  
PR: 67.575.617.0001-92  
PROCESSO: 25311.02141/2012-90 AUTORIZAÇÃO: 2.064673-0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 374, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

[illegible]

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

**ANEXO**

**EMPRESA:** Óleo Indus e comércio de produtos de limpeza há 10 anos

**ENDEREÇO:** av. armado sales de oliveira, 1111 - galpão 1

**BARRIO:** via osvaldo pinheiro CxP: 19402062 - ASSIS/SP

**CPF:** 06.667.818-00-98

**PROCESSO:** 25351.141/2012-16

**MOTIVO DO INDETERMINADO:** Apreciação do relatório de inspeção realizado em 22/09/2012, constatando a não conformidade com os requisitos normativos. Conforma Art. 2º, § 2º - inciso II, da Resolução-RDC nº 176/2011

**EMPRESA:** Abum Comercial Ltda. Ltda

**ENDEREÇO:** Rua São Irmãos s/nº 137

**BARRIO:** Centro - São Carlos - SP - 13506-0350 - PASSO FUNDOS/SP

**CPF:** 05.578.428/0001-27

**MOTIVO DO INDETERMINADO:** 25351.141/2012-16

**PROCESSO:** 25351.141/2012-16

**MOTIVO DO INDETERMINADO:** Indefinição com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 176/2011, assim porque constatou-se que a documentação apresentada não estava de acordo com o que foi solicitado.

**Relatório de Inspeção** com pareceres técnicos conclusivo e favorável ao acerto e o cancelamento da notificação.

**EMPRESA:** ARDIMA

**ENDEREÇO:** RODovia BR 452 Km 4 A ESQUERDA S/N

**BARRIO:** ZONA RURAL, CxP: 34200000 - MONTE ALEGRE DE SÃO CARLOS

**CPF:** 06.667.818-00-98

**PROCESSO:** 25351.141/2012-16

**MOTIVO DO INDETERMINADO:** Não cumprimento da Notificação de Exatidão w, 25/11/2012, contrariando o Art. 7º, da RDC nº 176/2011

RESOLUÇÃO - RE Nº 179, DE 11 DE JANEIRO DE 2011

Art. 1º Gerente-Geral Substituto de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.234, de 12 de maio de 2012, tendo em vista a disponibilidade nos Artigos 1º, II, IV e V do Decreto nº 8.111, de 11 de maio de 2011, do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, conferindo o disposto no inciso I do art. 1º, da Portaria nº 354, de 2006.

Art. 1º Indefinir o Pedido de Alternativa no Autorização de Funcionamento da Empresas de Cosméticos, constando no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

**ANEXO**

**EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA**  
**ENDEREÇO: Av. Mutinga, 4445**  
**CABELO: Piratuba CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP**  
**CNPJ: 54.479.563/0001-33**  
**PROCESSO: 25001.013643/85**

**MOTIVO DO INTERDIÇÃO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada pelo e número de notificação 242276/11. Não compareceu ao relatório de inspeção as atividades de importação, controle e distribuição. Adicionalmente, falta a última página do relatório preenchido.**

RESOLUÇÃO - RE Nº 350, DE 31 DE JANUÁRIO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fertilização de Insumos, Monitoramento, Produtos, Propriedades e Fertilidade do solo, da Agência Reguladora de Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nas incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Revendo o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 140, de 2006, resolver:

Art. 1º. Conceder Atemporização Especial nas Emergências de

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

[illegible]

EMPRESA: MEDICOMOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA L  
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO  
CNPJ: 05.787.905/0001-77  
PROCESSO: 23311.67833/2012-02 AUTORIZAÇÃO: 123287.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

inalmente conferiu MF nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui

## Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

## Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

| Ordem                    | CNPJ | Empresa            | Tipo                                     | Número                      | Tipo de Produto/Área             | Situação |
|--------------------------|------|--------------------|------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/> | 1    | 00.802.002/0001-02 | ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 2.06556-7                   | Cosmético                        | Ativa    |
| <input type="checkbox"/> | 2    | 00.802.002/0001-02 | ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 1.11240-1                   | Medicamento                      | Ativa    |
| <input type="checkbox"/> | 3    | 00.802.002/0001-02 | ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 1.11243-2                   | Medicamento                      | Ativa    |
| <input type="checkbox"/> | 4    | 00.802.002/0001-02 | ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 8.04483-1<br>(KUXWWW0W6H85) | Produtos para Saúde (Correlatos) | Ativa    |
| <input type="checkbox"/> | 5    | 00.802.002/0001-02 | ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 3.05237-7                   | Saneantes                        | Ativa    |

Exportar para Excel

Voltar



110

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 24, segunda-feira, 4 de fevereiro de 2013

EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROG. E EQUIP. C.R. LTDA  
ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40  
BAIRRO: TINGUI CEP: 8220000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 14.784.174/0001-27

AUTORIZAÇÃO:

PROCESSO: 2331.19091/2012-43  
ATIVIDADE/CLASSE: 0177VY2M2OW (R.0847.4)  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: World Life Medical Indústria e Comércio Ltda  
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, Jm 12  
BAIRRO: Parque Europa Duha CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO  
CNPJ: 13.578.514/0001-02

AUTORIZAÇÃO:

PROCESSO: 2331.12096/2012-43  
ATIVIDADE/CLASSE: 0177VY2M2OW (R.0847.4)  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Matic Medical Produtos Hospitalares Ltda - EPP  
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/018  
BAIRRO: Estádio Parnaíba CEP: 83344000 - POHIAIS/PR  
CNPJ: 05.784.117/0001-41

AUTORIZAÇÃO:

PROCESSO: 2331.14334/2012-43  
ATIVIDADE/CLASSE: 0343XK27X045 (R.0283.2)  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMBALAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: INDUSTRIAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENDO DE GUSMÃO, 4961  
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 18.762.530/0001-09

AUTORIZAÇÃO:

PROCESSO: 2331.17953/2011-78  
ATIVIDADE/CLASSE: 0177VY2M2OW (R.0847.4)  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPR. DE MEDI-  
CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2817 - CJ 408  
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 13.318.109/0001-43

AUTORIZAÇÃO:

PROCESSO: 2331.14002/2012-79  
ATIVIDADE/CLASSE: 0177VY2M2OW (R.0847.4)  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Isomel Indústria de equipamentos médicos LTDA me  
ENDEREÇO: Rua doutor Aguiar A. Fernandes, 110  
BAIRRO: Jardim Santana CEP: 13020030 - AMPARO/SP  
CNPJ: 16.448.511/0001-29

AUTORIZAÇÃO:

PROCESSO: 2331.48141/2012-98  
ATIVIDADE/CLASSE: 0177VY2M2OW (R.0847.4)  
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Fitoterápicos e Fabricação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Atribuição de Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES RÔCHA ALVES

## ANEXO

EMPRESA: VAIWED TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA LUÍZA GRINALDA Nº 596  
BAIRRO: CENTRO CEP: 21003460 - VILA VELHAS/ES  
CNPJ: 19.323.311/0001-75

AUTORIZAÇÃO:

PROCESSO: 2331.11958/2011-15  
ATIVIDADE/CLASSE: 0177VY2M2OW (R.0847.4)  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: C & C Importação Ltda  
ENDEREÇO: Rua 129 QD. 69 L2. 07  
BAIRRO: São Paulo CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 16.430.912/0001-40

AUTORIZAÇÃO:

PROCESSO: 2331.22474/2002-40  
ATIVIDADE/CLASSE: 0177VY2M2OW (R.0847.4)  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ESSENCIA LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GUERREIRA KM 15 - MÓDULO TIPO B Nº 09 DO CLA  
BAIRRO: ÁGUA VERMELHA CEP: 03110080 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 08.440.703/0001-08

AUTORIZAÇÃO:

PROCESSO: 2331.09761/2009-43  
ATIVIDADE/CLASSE: 0177VY2M2OW (R.0847.4)  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 139  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13377121 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 06.024.136/001-25

AUTORIZAÇÃO:

PROCESSO: 2331.75117/2010-75  
ATIVIDADE/CLASSE: 0177VY2M2OW (R.0847.4)  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: entre conceção e representação de material médico e hospitalar  
ENDEREÇO: rua padre cecilio gomes 160, cj 1104  
BAIRRO: Itaipua CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 16.464.506/0001-09

AUTORIZAÇÃO:

PROCESSO: 2331.14957/2007-99  
ATIVIDADE/CLASSE: 0177VY2M2OW (R.0847.4)  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA  
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59  
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70385110 - BRASILIA/DF  
CNPJ: 06.425.182/0001-74

AUTORIZAÇÃO:

PROCESSO: 2331.01216/2006-65  
ATIVIDADE/CLASSE: 0177VY2M2OW (R.0847.4)  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Fitoterápicos e Fabricação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Serviços Dermatológicos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES RÔCHA ALVES

## ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A  
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029  
BAIRRO: CONSOLIDAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 44.840.817/0001-18

AUTORIZAÇÃO:

PROCESSO: 2331.14574/2013-00  
ATIVIDADE/CLASSE: 0177VY2M2OW (R.0847.4)  
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: C.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LABORIFICANTES LTDA  
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106  
BAIRRO: PQ. IND. ANHANGUERA CEP: 06282120 - OSASCO/SP  
CNPJ: 00.248.414/0001-34

AUTORIZAÇÃO:

PROCESSO: 2331.44515/2013-05  
ATIVIDADE/CLASSE: 0177VY2M2OW (R.0847.4)  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2332  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 00.802.002/0001-02

AUTORIZAÇÃO:

PROCESSO: 2331.47996/2012-19  
ATIVIDADE/CLASSE: 0177VY2M2OW (R.0847.4)  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VITOPRO - VITOPRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA BRASIL 249  
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 13490000 - UCAIA/SP  
CNPJ: 07.700.245/0001-70

AUTORIZAÇÃO:

PROCESSO: 2331.44571/2013-43  
ATIVIDADE/CLASSE: 0177VY2M2OW (R.0847.4)  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: ALAMEDA TIKA, 190  
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP  
CNPJ: 11.716.512/0001-24

AUTORIZAÇÃO:

PROCESSO: 2331.44483/2012-69  
ATIVIDADE/CLASSE: 0177VY2M2OW (R.0847.4)  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Kowli Soluções  
ENDEREÇO: Rua Jardim das Ruínas, 1639 Sala A  
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054189 - CAXIAS DO SUL/RS  
CNPJ: 13.323.097/0001-24

AUTORIZAÇÃO:

PROCESSO: 2331.44483/2012-73  
ATIVIDADE/CLASSE: 0177VY2M2OW (R.0847.4)  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 334  
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMAGENS/RS  
CNPJ: 10.739.094/0001-85

AUTORIZAÇÃO:

PROCESSO: 2331.44153/2012-95  
ATIVIDADE/CLASSE: 0177VY2M2OW (R.0847.4)  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Fitoterápicos e Fabricação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Comércio, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES RÔCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/visualizar/autenticar>, pelo código 10102013020400110

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/06/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

|                                                               |                          |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Razão Social</b>                                           | <b>CNPJ</b>              |
| ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA                      | 00.802.002/0001-02       |
| <b>Nome Fantasia</b>                                          |                          |
| ALTERMED                                                      |                          |
| <b>Endereço na Internet</b>                                   | <b>SAC</b>               |
| WWW.ALTERMED.COM.BR                                           |                          |
| <b>Endereço Completo</b>                                      | <b>Cidade/UF</b>         |
| ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000 | RIO DO SUL/SC            |
| <b>Responsável Técnico</b>                                    | <b>Responsável Legal</b> |
| FERNANDO DE ANDRADE                                           | ANACLETO FERRARI         |

## Dados do Cadastro

|                             |                         |                 |
|-----------------------------|-------------------------|-----------------|
| <b>Cadastro Nº</b>          | <b>Data do Cadastro</b> | <b>Situação</b> |
| 2.06556-7                   | 04/02/2013              | Ativa           |
| <b>Nº do Processo</b>       | <b>Cadastro</b>         |                 |
| <u>25351.479831/2012-55</u> | 2 - Cosmético           |                 |

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

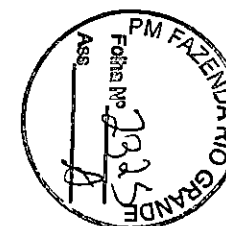
## Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

## Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

|                                                               |                          |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Razão Social</b>                                           | <b>CNPJ</b>              |
| ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA                      | 00.802.002/0001-02       |
| <b>Nome Fantasia</b>                                          |                          |
| ALTERMED                                                      |                          |
| <b>Endereço na Internet</b>                                   | <b>SAC</b>               |
| WWW.ALTERMED.COM.BR                                           |                          |
| <b>Endereço Completo</b>                                      | <b>Cidade/UF</b>         |
| ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000 | RIO DO SUL/SC            |
| <b>Responsável Técnico</b>                                    | <b>Responsável Legal</b> |
| FERNANDO DE ANDRADE                                           | ANACLETO FERRARI         |

## Dados do Cadastro

|                             |                         |                 |
|-----------------------------|-------------------------|-----------------|
| <b>Cadastro Nº</b>          | <b>Data do Cadastro</b> | <b>Situação</b> |
| 1.11240-1                   | 01/09/2014              | Ativa           |
| <b>Nº do Processo</b>       | <b>Cadastro</b>         |                 |
| <u>25351.458512/2014-66</u> | 1 - Medicamento         |                 |

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Transportar

- Medicamento

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

|                                                               |                          |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Razão Social</b>                                           | <b>CNPJ</b>              |
| ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA                      | 00.802.002/0001-02       |
| <b>Nome Fantasia</b>                                          |                          |
| ALTERMED                                                      |                          |
| <b>Endereço na Internet</b>                                   | <b>SAC</b>               |
| WWW.ALTERMED.COM.BR                                           |                          |
| <b>Endereço Completo</b>                                      | <b>Cidade/UF</b>         |
| ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000 | RIO DO SUL/SC            |
| <b>Responsável Técnico</b>                                    | <b>Responsável Legal</b> |
| FERNANDO DE ANDRADE                                           | ANACLETO FERRARI         |

## Dados do Cadastro

|                             |                          |                 |
|-----------------------------|--------------------------|-----------------|
| <b>Cadastro Nº</b>          | <b>Data do Cadastro</b>  | <b>Situação</b> |
| 1.11243-2                   | 01/09/2014               | Ativa           |
| <b>Nº do Processo</b>       | <b>Cadastro</b>          |                 |
| <u>25351.458542/2014-11</u> | 1 - Medicamento Especial |                 |

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

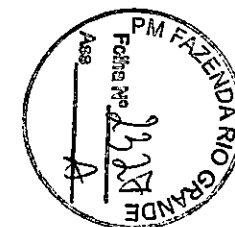
## Expedir

- Medicamento

## Transportar

- Medicamento

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

|                                                                                           |                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b><br>ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA                           | <b>CNPJ</b><br>00.802.002/0001-02            |
| <b>Nome Fantasia</b><br>ALTERMED                                                          |                                              |
| <b>Endereço na Internet</b><br>WWW.ALTERMED.COM.BR                                        | <b>SAC</b>                                   |
| <b>Endereço Completo</b><br>ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000 | <b>Cidade/UF</b><br>RIO DO SUL/SC            |
| <b>Responsável Técnico</b><br>FERNANDO DE ANDRADE                                         | <b>Responsável Legal</b><br>ANACLETO FERRARI |

## Dados do Cadastro

|                                                      |                                                            |                          |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Cadastro Nº</b><br>8.04483-1 (KUXWW0WW6H85)       | <b>Data do Cadastro</b><br>21/07/2008                      | <b>Situação</b><br>Ativa |
| <b>Nº do Processo</b><br><u>25024.284084/2008-42</u> | <b>Cadastro</b><br>8 - Produtos para Saúde<br>(Correlatos) |                          |

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

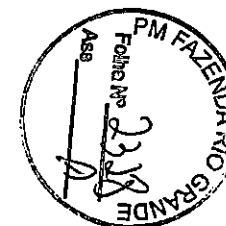
- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Importar

- Correlatos

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

|                                                               |                          |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Razão Social</b>                                           | <b>CNPJ</b>              |
| ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA                      | 00.802.002/0001-02       |
| <b>Nome Fantasia</b>                                          |                          |
| ALTERMED                                                      |                          |
| <b>Endereço na Internet</b>                                   | <b>SAC</b>               |
| WWW.ALTERMED.COM.BR                                           |                          |
| <b>Endereço Completo</b>                                      | <b>Cidade/UF</b>         |
| ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000 | RIO DO SUL/SC            |
| <b>Responsável Técnico</b>                                    | <b>Responsável Legal</b> |
| FERNANDO DE ANDRADE                                           | ANACLETO FERRARI         |

## Dados do Cadastro

|                       |                         |                 |
|-----------------------|-------------------------|-----------------|
| <b>Cadastro Nº</b>    | <b>Data do Cadastro</b> | <b>Situação</b> |
| 3.05237-7             | 04/02/2013              | Ativa           |
| <b>Nº do Processo</b> | <b>Cadastro</b>         |                 |
| 25351.479846/2012-19  | 3 - Saneantes           |                 |

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Saneante Domis.

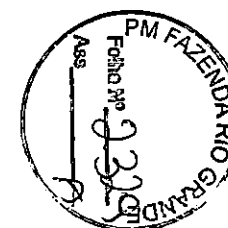
## Distribuir

- Saneante Domis.

## Expedir

- Saneante Domis.

Voltar





Prefeitura Municipal  
Rio do Sul - SC



Concede o presente

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Matriz

Insc. Mun.: 19313

Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA

Nº 2320

Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CEP: 89.163-554

Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secundária(s):

- 0033.1/21.02: Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 0046.3/71.99: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 0046.4/43.01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 0046.4/51.03: Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 0046.4/60.01: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 0046.4/60.02: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 0046.4/94.08: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 0046.4/94.99: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 0047.2/96.99: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 0047.6/36.02: Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: INDETERMINADO

**VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Inscrição Municipal: 19313

Data emissão: 02/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA

CPF: 007.775.179-57

**ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.**

**CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

Código de Autenticidade: W5031201-5922-VGTRK-302454470



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 16:33:30 que o documento de hash (SHA-256) 9af6e9f8e82b8e8b161c716d52cbe0c06bb3c7e1ebbb392a8de0558df683066 foi validado em 26/01/2022 16:28:04 através da transação blockchain 0x5af53390c6a798a969c8782537e88a199f6710b57f5bca80a1c58110b28e083a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 48194)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9af6e9f8e82b8e8eb161c716d52cbefc06bb3c7e1abbb392a8de0558df883066** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **48194** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará de Localização e Funcionamento**", cujo assunto é descrito como "**Alvará de Localização e Funcionamento**", faz prova de que em **26/01/2022 15:21:20**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2022 16:16:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5af53390c6a798a969c8782537e88af99f6710b57f5bca80a1c58110b28e083a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL/SC  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Email: sau.visa@riodosul.sc.gov.br



## ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 22

ANO 2023

### PARA

- ☐ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS  
☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)  
☒ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

### NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

### CNPJ OU CPF Nº

00.802.002/0001-02

### DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ALTERMED

### ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

ESTRADA BOA ESPERANÇA, -

### Nº

2320

### CEP

89.163-554

### BAIRRO

FUNDO CANOAS

### MUNICÍPIO

RIO DO SUL

### FONE

3520-9000

### PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

ANACLETO FERRARI

### TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador  
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
  
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
Comércio atacadista de produtos odontológicos  
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Comércio varejista de artigos esportivos  
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Lei Municipal Complementar 028/97

### PRAZO VALIDADE

13/02/2024

### LOCAL E DATA

RIO DO SUL, 14/02/2023

### CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

### AUTORIDADE DE SAÚDE

Roberta Hochleitner

### FISCAL

gov.br

Documento assinado digitalmente

BRUNA MARIA FERRARI HECKMANN

Data: 14/02/2023 11:20:32-0300

Verifique em <https://verificador.id.br>

### OBSERVAÇÕES

Comércio atacadista de medicamentos sujeitos ao controle especial e não sujeitos ao controle especial, saneantes, produtos para a saúde e cosméticos.

# MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/02/2023 08:28:36 que o documento de hash (SHA-256)  
df4c88114cdb63cd68004a1b8b6dd9579e07cada6c1882b800be56ee5cdcbc48 foi validado em 15/02/2023 08:26:51 através da transação blockchain  
0x4c30481f336750ed40b7da48f32b7f17546a80988cb1b0b904bbb45a1e43943 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 114848)







PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL/SC  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Email: sau.visa@riodosul.sc.gov.br



## ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 22

ANO 2023

### PARA

- ☐ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS  
☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)  
☒ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

### NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

### CNPJ OU CPF Nº

00.802.002/0001-02

### DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ALTERMED

### ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

ESTRADA BOA ESPERANÇA, -

### Nº

2320

### CEP

89.163-554

### BAIRRO

FUNDO CANOAS

### MUNICÍPIO

RIO DO SUL

### FONE

3520-9000

### PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

ANACLETO FERRARI

### TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

### RESPONSÁVEL TÉCNICO

FERNANDO DE ANDRADE SILVA

### CPF

007.775.179-57

### NÚMERO DO CONSELHO

8319

### SIGLA CC / ESTADO

CRF

Lei Municipal Complementar 028/97

### PRAZO VALIDADE

13/02/2024

### LOCAL E DATA

RIO DO SUL, 14/02/2023

### CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

### AUTORIDADE DE SAÚDE

Roberta Hochleitner

### FISCAL

gov.br

Documento assinado digitalmente

BRUNA MARIA FERRARI HECKMANN

Data: 14/02/2023 11:18:07-0300

Verifique em <https://verificador.ti.br>

### OBSERVAÇÕES

Comércio atacadista de medicamentos sujeitos ao controle especial e não sujeitos ao controle especial, saneantes, produtos para a saúde e cosméticos.

# MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/02/2023 08:28:36 que o documento de hash (SHA-256) d44c88114c8b63cd68004a1b8b6dd9579e07cada6c1882b800be58e5cdcb48 foi validado em 15/02/2023 08:28:51 através da transação blockchain 0x4c30481f336750ed40b7da48f3f2b7117546a80988cb1b0b904bbb45a1e43943 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 114848)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **df4c88114cdb63cd68004a1b8b6dd9579e07cada6c1882b800be56ee5cdcbc48** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 114848 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará de Localização e Sanitário**", cujo assunto é descrito como "**Alvará de Localização e Sanitário**", faz prova de que em **15/02/2023 08:26:47**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/02/2023 08:27:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4c30481f336750ed40b7da48f3f2b7f17546a80988cb1b0b904bbb45a1e43943**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ENDEREÇO: Rod BR 158 S/N ZONA RURAL  
MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS - UF: MS - EXPEDIENTE: 4725282/21-9  
ASSUNTO: 70226 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS CRIOGÊNICOS MEDICINAIS  
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em desacordo com o art. 3º da RDC nº 25/2011: ausência de Parecer técnico da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de fabricação de líquidos criogênicos. O relatório juntado refere-se à concessão da Licença de Funcionamento, não sendo esta documentação apta para a concessão da certificação de boas práticas.

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0213-03 - AUTORIZ/MS: 2200001  
ENDEREÇO: R IRACEMA LUCAS, 255  
MUNICÍPIO: VINHEDO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0413281/20-5  
ASSUNTO: 70225 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de GASES MEDICINAIS  
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 4º, parágrafo 1º, da RDC nº 497/2021: Inspeção realizada no período de 19 a 22 de outubro de 2021 concluiu que o estabelecimento não cumpre com os requisitos técnicos das Boas práticas de fabricação de Gases Medicinais.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 352, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

## ANEXO

EMPRESA: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda - CNPJ: 49.228.695/0001-52 - AUTORIZ/MS: 1022081  
ENDEREÇO: AV. WILSON BEGO, 745  
MUNICÍPIO: FRANCA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2136991/17-7  
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto  
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2059986/20-2.

EMPRESA: MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ: 40.782.468/0001-08 - AUTORIZ/MS: 1120455  
ENDEREÇO: RUA ANÁLIA JOVEN DE PAULA Nº 10, LETRA A  
MUNICÍPIO: PARNAMIRIM - UF: RN - EXPEDIENTE: 1171582/18-1  
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto  
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2060748/20-2.

EMPRESA: new life comercio de medicamentos eirelli - CNPJ: 29.316.592/0001-37 - AUTORIZ/MS: 1188231  
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA, 12  
MUNICÍPIO: BALSAS - UF: MA - EXPEDIENTE: 2255058/19-5  
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto  
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2073288/20-1.

EMPRESA: JOSE A M SOARES ME - CNPJ: 02.537.040/0001-00 - AUTORIZ/MS: 1123084  
ENDEREÇO: AV DR. ALMIR SOARES, Nº 151 -  
MUNICÍPIO: PINHEIRO - UF: MA - EXPEDIENTE: 2476611/19-1  
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto  
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2073411/20-5.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 353, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

## ANEXO

EMPRESA: INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 27.864.378/0001-90 - AUTORIZ/MS: 1173254  
ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1555  
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 2312649/21-7  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis; Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 27.864.378/0001-90 - AUTORIZ/MS: 1173254  
ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1555  
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 2312474/21-2  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Póis Sólidos não estéreis (Penicilínicos); Cápsulas; Póis

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071

ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464  
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2114059/21-9  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071

ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464  
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2114136/21-3  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis; Cremes; Pomadas

EMPRESA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00 - AUTORIZ/MS: 1016181

ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 26,9  
MUNICÍPIO: COTIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2718638/21-4  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos não estéreis (Carbapenêms) (Embalagem secundária)

EMPRESA: MUM PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE RADIOPROTEÇÃO LTDA - CNPJ: 04.891.262/0001-44 - AUTORIZ/MS: 1073595  
ENDEREÇO: AVENIDA IPIRANGA, Nº 6681 - PRÉDIO 93, SALA 101  
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 3158830/21-3  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Póis Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0004-02 - AUTORIZ/MS: 1002981  
ENDEREÇO: AVENIDA PAOLETTI  
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 3142355/21-9  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos

EMPRESA FABRICANTE: MSD INTERNATIONAL GMBH (SINGAPORE BRANCH)  
ENDEREÇO: 21 TUAS SOUTH AVENUE 6, 637766 - PAÍS: CINGAPURA, REPÚBLICA DA - CÓDIGO ÚNICO: A.000421  
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 03.560.974/0001-18  
AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(s): 3109966/21-2  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SHARP CORPORATION  
ENDEREÇO: 7451 KEEBLER WAY, ALLENTOWN, PENNSYLVANIA (PA) 18106 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000579  
EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 05.333.542/0001-08  
AUTORIZ/MS: 1055731 - EXPEDIENTE(s): 3142611/21-5  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: AESICA PHARMACEUTICALS GMBH  
ENDEREÇO: GALILEISTRASSE 6, 08056 ZWICKAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000805  
EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA - CNPJ: 64.711.500/0001-14  
AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(s): 2940234/21-3  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ALCAMI CAROLINAS CORPORATION  
ENDEREÇO: 1519 NORTH 23RD STREET, WILMINGTON, NORTH CAROLINA (NC) 28405 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001321  
EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79  
AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(s): 3158669/21-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: BSP PHARMACEUTICALS S.P.A.  
ENDEREÇO: VIA APPIA KM 65,561 (LOC. LATINA SCALO) - 04013 LATINA (LT) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000688  
EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46  
AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(s): 3073914/21-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN MEDICAL S.A.  
ENDEREÇO: CTRA. DE TERRASSA, 121 08291 RUBÍ (BARCELONA) - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000912  
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02  
AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(s): 3073740/21-0  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN MELSUNGEN AG  
ENDEREÇO: PLANT A, CARL BRAUN - STRASSE 1, 34212 MELSUNGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000064  
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02  
AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(s): 3027233/21-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais (de Grande Volume com Esterilização Terminal)

## RESOLUÇÃO-RE Nº 354, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS



## ANEXO

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1088740 - AE: 1232813  
 ENDEREÇO: R. DOUTOR JOAO CARUSO, 2115  
 MUNICÍPIO: ERECHIM - UF: RS - EXPEDIENTE: 4282383/21-6  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME - CNPJ: 24.875.483/0001-36 - AUTORIZ/MS: 1159380 - AE: 1159453  
 ENDEREÇO: R. MINAS GERAIS 829  
 MUNICÍPIO: NOVA IGUAÇU - UF: RJ - EXPEDIENTE: 4112650/21-3  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1112401 - AE: 1112432  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 MUNICÍPIO: RIO DO SUL - UF: SC - EXPEDIENTE: 2908380/21-8  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: Distribuidora Vida Ltda - CNPJ: 03.460.198/0001-84 - AUTORIZ/MS: 1145256 - AE: 1163076  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR-010  
 MUNICÍPIO: IMPERATRIZ - UF: MA - EXPEDIENTE: 4370591/21-0  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: CRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.748.035/0001-05 - AUTORIZ/MS: 1243283 - AE: 1259221  
 ENDEREÇO: RUA ALTEIA, N. 157  
 MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 4452556/21-3  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A. - CNPJ: 81.887.838/0003-02 - AUTORIZ/MS: 1021925 - AE: 1209169  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUERRA Nº 127, TÉRREO, SETOR A, 1º ANDAR, SALA A  
 MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 2767059/21-4  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54 - AUTORIZ/MS: 1075751 - AE: 1224605  
 ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392  
 MUNICÍPIO: TIMON - UF: MA - EXPEDIENTE: 3376671/21-4  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: A W DOS SANTOS GANOZA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - CNPJ: 27.191.363/0001-08 - AUTORIZ/MS: 1175485  
 ENDEREÇO: RUA CORONEL MADEIRA, N. 645 - SEGUNDO PISO  
 MUNICÍPIO: MANACAPURU - UF: AM - EXPEDIENTE: 4398587/21-7  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA - CNPJ: 02.513.899/0001-71 - AUTORIZ/MS: 1035417  
 ENDEREÇO: AVENIDA GIANNI AGNELLI, 1909  
 MUNICÍPIO: CAMPO LARGO - UF: PR - EXPEDIENTE: 3041911/21-3  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: Distribuidora de medicamentos elreli - CNPJ: 31.556.536/0001-11 - AUTORIZ/MS: 1184179 - AE: 1184165  
 ENDEREÇO: ST SPLM CONJUNTO 9 S/N LOTE 4  
 MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 2766987/21-5  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

## RESOLUÇÃO-RE Nº 355, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

## ANEXO

EMPRESA: CIMED INDUSTRIA S.A. - CNPJ: 02.814.497/0008-83 - AUTORIZ/MS: 1043810  
 ENDEREÇO: Rodovia Fernão Dias, BR 381, S/N Km 848  
 MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE: 4644151/21-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pastilhas; Pós; Pós Efervescentes

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0015-01 - AUTORIZ/MS: 1009744  
 ENDEREÇO: RUA SOLANGE APARECIDA MONTAN, 80  
 MUNICÍPIO: ITAPEVI - UF: SP - EXPEDIENTE: 2372199/20-0  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Granulados

EMPRESA: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 60.659.463/0030-26 - AUTORIZ/MS: 1005739  
 ENDEREÇO: ROD PE 09, 5601  
 MUNICÍPIO: CABO DE SANTO AGOSTINHO - UF: PE - EXPEDIENTE: 4531624/21-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA: Samtec Biotecnologia Limitada - CNPJ: 04.459.117/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1055926  
 ENDEREÇO: Rua General Augusto Soares dos Santos, 465  
 MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0959763/18-8  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: MAYNE PHARMA INC  
 ENDEREÇO: 1240 SUGG PARKWAY, GREENVILLE, NORTH CAROLINA (NC) 27834 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001510  
 EMPRESA SOLICITANTE: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 21.798.065/0001-02

AUTORIZ/MS: 1138239 - EXPEDIENTE(s): 4644177/21-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granul): Granulados

EMPRESA FABRICANTE: ARES TRADING URUGUAY S. A.  
 ENDEREÇO: RUTA 8, KM 17.500, ZONAMÉRICA, MONTEVIDEO - EDIFICIO 1800 (MERCK SERONO) - PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.000036  
 EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84  
 AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 2636927/21-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: ARES TRADING URUGUAY S. A.  
 ENDEREÇO: RUTA 8, KM 17.500, ZONAMÉRICA, MONTEVIDEO - EDIFICIO 1800 (MERCK SERONO) - PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.000036  
 EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84  
 AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 2636958/21-5  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: ARES TRADING URUGUAY S. A.  
 ENDEREÇO: RUTA 8, KM 17.500, ZONAMÉRICA, MONTEVIDEO - EDIFICIO 1800 (MERCK SERONO) - PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.000036  
 EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84  
 AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 2636926/21-6  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LIMITED  
 ENDEREÇO: SEZ UNIT 1, A-41, INDUSTRIAL AREA, PHASE VIIIA, S.A.S. NAGAR, MOHALI - 160071, PUNJAB - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000521  
 EMPRESA SOLICITANTE: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 73.663.650/0001-90  
 AUTORIZ/MS: 1023528 - EXPEDIENTE(s): 2295947/21-9  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ALMAC PHARMA SERVICES (IRELAND) LIMITED  
 ENDEREÇO: FINNABAIR INDUSTRIAL ESTATE, DUNDALK, CO. LOUTH, A91 P9KD - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.001420  
 EMPRESA SOLICITANTE: BIOMARIN BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 08.002.360/0001-34  
 AUTORIZ/MS: 1073334 - EXPEDIENTE(s): 3910736/21-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: SUN PHARMA LABORATORIES LIMITED  
 ENDEREÇO: 6-9, EPIP, KARTHOLI, BARI BRAHMANA, JAMMU - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001413  
 EMPRESA SOLICITANTE: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.035.244/0001-23  
 AUTORIZ/MS: 1046820 - EXPEDIENTE(s): 0527019/20-8  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: NOVO NORDISK A/S  
 ENDEREÇO: HALLAS ALLE, KALUNDBORG, 4400 - PAÍS: DINAMARCA - CÓDIGO ÚNICO: A.000444  
 EMPRESA SOLICITANTE: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 82.277.955/0001-55  
 AUTORIZ/MS: 1017662 - EXPEDIENTE(s): 3041830/21-3  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: ALMAC PHARMA SERVICES LIMITED  
 ENDEREÇO: SEAGOE INDUSTRIAL ESTATE, PORTADOWN, CRAIGAVON, COUNTY ARMAGH BT63 SUA - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000027  
 EMPRESA SOLICITANTE: E-LOG LOGÍSTICA LTDA - EPP - CNPJ: 22.566.515/0001-96  
 AUTORIZ/MS: 1160905 - EXPEDIENTE(s): 6181261/21-4  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG.  
 ENDEREÇO: MOOSWIENEN 2, 88214, RAVENSBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000624  
 EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15  
 AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(s): 3718558/21-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granul): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: UNIDADE WHITE MARTINS LTDA- CNPJ: 35.820.448/0179-69- AUTORIZ/MS: 2200001  
 ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 930  
 MUNICÍPIO: VITÓRIA - UF: ES - EXPEDIENTE: 1128642/14-3  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gases Medicinais

## RESOLUÇÃO-RE Nº 356, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no Art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346/2020, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

## ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: BLUEPHARMA - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, S. A.  
 ENDEREÇO: S. MARTINHO DO BISPO, COIMBRA, 3045-016, PORTUGAL - PAÍS: PORTUGAL - CÓDIGO ÚNICO: A.001105  
 EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16  
 AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(s): 4855026/21-2  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: EXCELVISION  
 ENDEREÇO: 27, RUE DE LA LOMBARDIÈRE, ZI LA LOMBARDIÈRE, ANNONAY 07100 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000213  
 EMPRESA SOLICITANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51  
 AUTORIZ/MS: 1002981 - EXPEDIENTE(s): 4855075/21-3  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfsc.gov.br](http://www.crfsc.gov.br)

CADASTRO NO CRF SOB O  
6360

VALIDADE  
31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO  
DDDFB8273E094B46C881F74817E1618A

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

NOME FANTÁZIA

\*\*\*\*\*

TIPO DE ESTABELECIMENTO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE

DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE

ENDEREÇO

ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320

CNPJ

00.802.002/0001-02

LOCALIDADE

FUNDO CANOAS

CIDADE - UF

RIO DO SUL-SC

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda        | Terça          | Quarta         | Quinta         | Sexta          | Sábado |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| *****   | 07:42 às 12:00 | 07:42 às 12:00 | 07:42 às 12:00 | 07:42 às 12:00 | 07:42 às 12:00 | *****  |
| *****   | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | *****  |

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| RESPONSÁVEL TÉCNICO |                |                     |                |                     |                |            |
|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|------------|
| TIPO                | INSCRIÇÃO      | NOME                |                | FUNÇÃO              |                | SITUAÇÃO   |
| F                   | 8319           | FERNANDO DE ANDRADE |                | Responsável Técnico |                | CONTRATADO |
| Domingo             | Segunda        | Terça               | Quarta         | Quinta              | Sexta          | Sábado     |
| *****               | 07:42 às 12:00 | 07:42 às 12:00      | 07:42 às 12:00 | 07:42 às 12:00      | 07:42 às 12:00 | *****      |
| *****               | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00      | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00      | 13:30 às 18:00 | *****      |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 16 de Janeiro de 2023

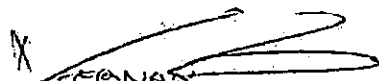
MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH  
PRESIDENTE DO CRF-SC

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

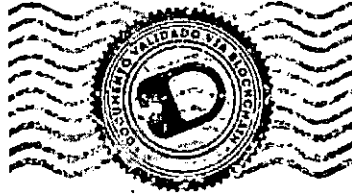
|                                                                                         |                                                                                 |                                                      |                                                |                                   |                                                  |                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Autenticar.                                                                             |                                                                                 | <b>REGISTRO DE EMPREGADO</b>                         |                                                |                                   | Nº<br>000001                                     |                                                   |
| Empregador<br><b>ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA</b>                           |                                                                                 |                                                      |                                                | CNPJ<br><b>00.802.002/0001-02</b> |                                                  |                                                   |
| Endereço<br><b>Estrada BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC,</b>           |                                                                                 |                                                      |                                                |                                   |                                                  |                                                   |
| Empregado<br><b>FERNANDO DE ANDRADE SILVA</b>                                           |                                                                                 |                                                      |                                                | Beneficiários                     |                                                  |                                                   |
| Residência<br><b>Rua HELMUTH SKOWASCH, 54, SUMARE, RIO DO SUL, SC. - CEP: 89165-583</b> |                                                                                 |                                                      |                                                |                                   |                                                  |                                                   |
|        | Data de nascimento<br><b>01/08/1981</b>                                         |                                                      | Local do nascimento<br><b>RIO DO SUL - SC</b>  |                                   | País de nacionalidade<br><b>BRASIL</b>           |                                                   |
|                                                                                         | Filiação<br>Pai: <b>ELIAS CESAR SILVA</b><br>Mãe: <b>DAURA MUNIZ DE ANDRADE</b> |                                                      |                                                |                                   |                                                  |                                                   |
|                                                                                         | Cédula de Identidade<br><b>3598944</b>                                          |                                                      | Data de emissão<br><b>01/03/2012</b>           | Órgão/UF emissor<br><b>SSP/SC</b> | Título Eleitoral<br><b>38823630930</b>           | Zona<br><b>026</b>                                |
|                                                                                         | CTPS<br><b>2461099</b>                                                          | Série<br><b>002-0</b>                                | Data de expedição da CTPS<br><b>12/07/2007</b> | UF CTPS<br><b>SC</b>              | CPF<br><b>007.775.179-67</b>                     | Cart. Nas. Habilitação<br><b>00794572361</b>      |
|                                                                                         | Doc. militar<br><b>Não</b>                                                      |                                                      | Categoria<br><b>Cor</b>                        | Sexo<br><b>Masculino</b>          | Grau de instrução<br><b>Superior Completo</b>    |                                                   |
|                                                                                         | Deficiência<br><b>Não</b>                                                       |                                                      | Telefone Residencial                           |                                   | Telefone Celular                                 |                                                   |
|                                                                                         | Cargo<br><b>Farmacêutico (a)</b>                                                |                                                      |                                                | Função                            | C.B.O.<br><b>223405</b>                          |                                                   |
|                                                                                         | Data de Admissão<br><b>02/05/2019</b>                                           |                                                      | Salário<br><b>R\$</b>                          | Per<br><b>Mês</b>                 | Horário de Trabalho<br><b>das 07:42 as 18:00</b> | Horário de Intervalo<br><b>das 12:00 as 13:30</b> |
|                                                                                         | FGTS<br><b>Opção em</b><br><b>02/05/2019</b>                                    | Conta vinculada no banco                             |                                                |                                   | Data da Relicença                                |                                                   |
|                                                                                         | PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS                                             |                                                      |                                                |                                   |                                                  |                                                   |
| Cadastrado em<br><b>12/07/2007</b>                                                      | Sob nº<br><b>140.38756.72-2</b>                                                 | Domicílio bancário<br><b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b> |                                                |                                   |                                                  |                                                   |
| Nº banco                                                                                | Agência código                                                                  | End. da agência                                      |                                                |                                   |                                                  |                                                   |
| ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO                                                |                                                                                 |                                                      |                                                |                                   |                                                  |                                                   |
|                                                                                         |                                                                                 |                                                      |                                                |                                   |                                                  |                                                   |
| FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO                                                             |                                                                                 | FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO                             |                                                | FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO |                                                  |                                                   |
|                                                                                         |                                                                                 |                                                      |                                                |                                   |                                                  |                                                   |
| Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)                           |                                                                                 |                                                      |                                                |                                   |                                                  |                                                   |
|                                                                                         |                                                                                 |                                                      |                                                |                                   |                                                  |                                                   |
| ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS                                 |                                                                                 |                                                      |                                                | RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  |                                                  |                                                   |
|                                                                                         |                                                                                 |                                                      |                                                | Data da saída:                    |                                                  |                                                   |
|                                                                                         |                                                                                 |                                                      |                                                | Tipo do desligamento:             |                                                  |                                                   |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL                                                                   |                                                                                 |                                                      |                                                |                                   |                                                  |                                                   |
|                                                                                         |                                                                                 |                                                      |                                                |                                   |                                                  |                                                   |
| OBSERVAÇÕES                                                                             |                                                                                 |                                                      |                                                |                                   |                                                  |                                                   |



  
**FERNANDO DE ANDRADE SILVA**



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b04f123ceb78bc8a099ff15e06213434e59b1ed66a28a7998ca7c7c7b663a88b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 87293 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documento Fernando 1**", cujo assunto é descrito como "**Documento Fernando 1**", faz prova de que em 05/10/2022 16:27:05, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 05/10/2022 16:29:20 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

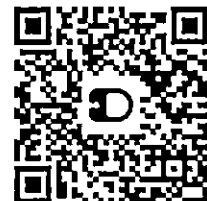
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfd3843667427fb5e5269b79e8f28b0273ed10a423b19214cf6d8baa7a20b675**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



# CONTRATO DE TRABALHO A TITULO DE EXPERIENCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, , BOA ESPERANCA, 2320, neste ato denominada "EMPREGADORA", e o Sr.(a) FERNANDO DE ANDRADE SILVA, portador da Carteira Profissional nº 2461099 série 002-0, inscrito no CPF sob nº 007.775.179-57, doravante, chamado simplesmente "EMPREGADO", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c", parágrafo 2º do artigo 443 da consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1-) O empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Farmacêutico (a) percebendo o salário de R\$ 2.340,00, pagos de forma mensal.
- 2-) O horário a ser obedecido será a seguinte: das 07:42 as 18:00 com intervalos de 90 minutos.
- 3-) O presente Contrato, vigorará durante 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 02/05/2019 e Término em 15/06/2019, podendo ser prorrogado, obedecendo o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4-) O empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5-) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6-) Aplica-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 7-) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços a Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 8-) Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no § 1º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

## CONTRATO

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

02/05/2019

Ass. do Responsável quando menor

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

FERNANDO DE ANDRADE SILVA

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 30/07/2019.

15/06/2019.

FERNANDO DE ANDRADE SILVA

Testemunhas

Nome.

Nome





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **85ce35e75014ead8fcfecc6aadaf46c50950ad7ee636aae0a81e28099ba00a9f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 87296** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documento Fernando 2**", cujo assunto é descrito como "**Documento Fernando 2**", faz prova de que em **05/10/2022 16:30:15**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 17:10:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe4a3124a8f764d011eda90f1ed5d6fd0a109906579160303051f7293ead90e4c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





2

001 - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura  
do Estado de Santa Catarina  
Instituto de Engenharia e Arquitetura  
PARECERES  
por: PEDRO ALVES DE SOUZA

Nome: BRUNO  
Nascimento: 10/03/1975  
Data de Nascimento: 10/03/1975  
Filiação: BRUNO ALVES DE SOUZA

Nº de Inscrição: 1111  
Data de Inscrição: 22/03/2007

Esta carteira de habilitação profissional contém:  
22 pontos de validade em todo o território nacional  
e é válida por 05 (cinco) anos, podendo ser renovada  
anualmente.

Por esta carta o 200, de 7 de maio de 1975,  
esta carteira é válida em todo o território  
nacional como sendo do Estado de Santa Catarina.

3

Diploma em  
Instituto de Engenharia Regional de  
BRUNO

Diploma registrado em 10/03/2007  
em 10/03/2007

Diploma registrado em 10/03/2007  
em 10/03/2007

4

Procuração  
João de Deus da Silva

Procurador: João de Deus da Silva  
Cadastrado em 1975

João de Deus da Silva  
Secretário de Estado  
Estado de Santa Catarina  
Estado de Santa Catarina  
Estado de Santa Catarina

5

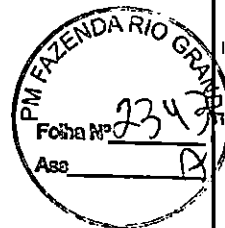
COMPROMISSO

Procurador: João de Deus da Silva  
Estado de Santa Catarina

Estado de Santa Catarina



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f4e4371856724fed3fedad632e6ead5497f6aa2ee9bc4e5fbbaf92ad2cc7ae65** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 87297 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documento Fernando 3**", cujo assunto é descrito como "**Documento Fernando 3**", faz prova de que em **05/10/2022 16:30:40**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 17:10:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf711619e0f0c7b58b499099001dbd10b796e5d4075c03c21b4298d69d55211ec**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



12 CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: 00.802.002/0001-02  
 CCCC/CB: ALTERMED MATERIAL MÉDICO  
 ENDEREÇO: HOSPITALAR LTDA  
 MUNICÍPIO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO FUNDO CANOAS  
 ESP. DO ESTABELECIMENTO: CEP 91183-554 - RIO DO SUL - SC  
 CARGO: Farmacêutico  
 CBO Nº: 223405

DATA DE ADMISSÃO: 02 DE maio DE 2019  
 REGISTRO Nº: 158  
 REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA: R\$ 1.200,00

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

DATA DE SAÍDA: DE DE DE  
 ASS. DO EMPREGADOR (OU APOC. E TESTEMUNHA)

COM. DISPENSA CD Nº:  
 FGTS Nº DA CONTA:

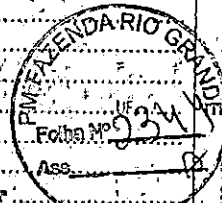
13 CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR:  
 CCCC/CB:  
 ENDEREÇO:  
 MUNICÍPIO:  
 ESP. DO ESTABELECIMENTO:  
 CARGO:  
 CBO Nº:

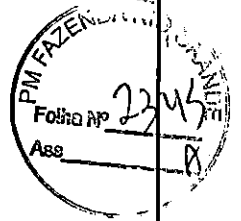
DATA DE ADMISSÃO: DE DE DE  
 REGISTRO Nº: FIS. / HOJA  
 REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA:

DATA DE SAÍDA: DE DE DE  
 ASS. DO EMPREGADOR (OU APOC. E TESTEMUNHA)

COM. DISPENSA CD Nº:  
 FGTS Nº DA CONTA:



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bb693b13d071ff04a653f74e473be86f4f4053fe522717bce56c260426436506** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado **NID 87298** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documento Fernando 4**", cujo assunto é descrito como "**Documento Fernando 4**", faz prova de que em **05/10/2022 16:30:59**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 18:10:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf6cbbf3f9fb0d74703c5794f5e349ac522d6001e6b86ef9207e5ce2d925b8002**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                                                |                    |                                  |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA                             |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                       |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)                                                                             | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42202072082                                                                            | 00.802.002/0001-02 | 05/09/1995                       | 01/10/1995          |
| Endereço:<br>ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554 |                    |                                  |                     |

| OBJETO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|
| COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MEDICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPEDICOS, FISIOTERAPICOS, PARA GINASTICA E REABILITACAO, SANEANTES DOMISSANITARIOS, PERFUMARIA, COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MEDICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPEDICOS, FISIOTERAPICOS, PARA GINASTICA E REABILITACAO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTRÔLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS MANUTENCAO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE TELEATENDIMENTO TRANSPORTE RODOVIARIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MEDICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPEDICOS, FISIOTERAPICOS, PARA GINASTICA E REABILITACAO, SANEANTES DOMISSANITARIOS, PERFUMARIA, COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MEDICO HOSPITALARES, ORTOPEDICOS, FISIOTERAPICOS, PARA GINASTICA E REABILITACAO FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS. |       |                  |
| CAPITAL SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
| R\$ 10.000.000,00<br>DEZ MILHÕES DE REAIS<br><br>R\$ Capital integralizado:<br>10.000.000,00<br>DEZ MILHÕES DE REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não   | XXXXXX           |

| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES                  |                  |                     |                    |
|--------------------------------------------------|------------------|---------------------|--------------------|
| Nome/CPF                                         | Participação R\$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| THIAGO ANDRE FERRARI<br>047.567.439-19           | 100.000,00       | SOCIO               | XX/XX/XXXX         |
| THIAGO ANDRE FERRARI<br>047.567.439-19           | 0,00             | ADMINISTRADOR       | XX/XX/XXXX         |
| GABRIELA VITORIA FERRARI<br>077.143.929-67       | 700.000,00       | SOCIO               | XX/XX/XXXX         |
| ANACLETO FERRARI<br>523.140.819-00               | 8.200.000,00     | SOCIO               | XX/XX/XXXX         |
| ANACLETO FERRARI<br>523.140.819-00               | 0,00             | ADMINISTRADOR       | XX/XX/XXXX         |
| ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI<br>614.438.679-34 | 1.000.000,00     | SOCIO               | XX/XX/XXXX         |

237103583

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                                                     |                    |                                  |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA                                  |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                            |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)                                                                                  | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42202072082                                                                                 | 00.802.002/0001-02 | 05/09/1995                       | 01/10/1995          |
| Endereço:<br>ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554      |                    |                                  |                     |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO                                                                         |                    | SITUAÇÃO                         | STATUS              |
| Data                                                                                        | Número             | REGISTRO ATIVO                   | SEM STATUS          |
| 31/10/2023                                                                                  | 20238744914        |                                  |                     |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO                                                                        |                    |                                  |                     |
| Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                                             |                    |                                  |                     |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA                                         |                    |                                  |                     |
| NIRE: 42901172744                                                                           |                    | CNPJ: 00.802.002/0002-85         |                     |
| Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 SALA:01, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554 |                    |                                  |                     |
| Observação                                                                                  |                    |                                  |                     |

FLORIANOPOLIS - SC, 1 de Novembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

237103583

página: 2/2

CONTROLE: 12925196077508 CPF SOLICITANTE: 468.789.209-49 NIRE: 42202072082 EMITIDA: 01/11/2023 PROTOCOLO: 237103583



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.802.002/0001-02 DUNS®: 90\*\*\*\*\*88  
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/07/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 15/05/2024 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 16/12/2023 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 18/05/2024 |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 20/12/2023 |
| Receita Municipal          | Validade: | 12/12/2023 |

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/11/2023 09:43

1 de 1

CPF: 015.886.939-70 Nome: MAICON CORDOVA PEREIRA

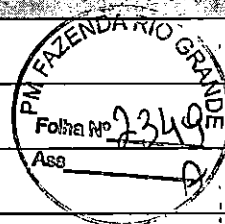
Ass: \_\_\_\_\_



## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| Detalhes do Produto |                                                        |
|---------------------|--------------------------------------------------------|
| Nome da Empresa     | SALDANHA RODRIGUES LTDA                                |
| CNPJ                | 03.426.484/0001-23                                     |
| Autorização         | 8.00.261-8                                             |
| Produto             | AGULHA HIPODERMICA DE USO UNICO SR - DIVERSOS CALIBRES |



| Modelo Produto Médico |
|-----------------------|
| 40 x 0,9              |
| 30 x 0,9              |
| 40 x 0,8              |
| 30 x 0,7              |
| 30 X 0,6              |
| 20 x 0,50             |
| 13 x 0,30             |
| 12,7 x 0,33           |
| 8 x 0,30              |
| 8 x 0,25              |
| 5 x 0,25              |
| 13 x 0,4              |
| 40 x 2,0              |
| 40 x 1,6              |
| 40 X 1,5              |
| 40 x 1,2              |
| 25 x 1,2              |
| 25 x 1,0              |
| 30 x 1,2              |
| 30 x 1,0              |
| 25 x 0,9              |
| 25 x 0,8              |
| 30 x 0,8              |
| 40 x 0,7              |
| 25 x 0,7              |
| 25 x 0,6              |
| 25 x 0,50             |

|             |
|-------------|
| 20 x 0,55   |
| 15 x 0,50   |
| 13 x 0,45   |
| 13 x 0,38   |
| 13 x 0,33   |
| 13 x 0,36   |
| 12,7 x 0,30 |
| 10 x 0,45   |
| 8 x 0,33    |
| 6 x 0,30    |
| 5 x 0,30    |



| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                                                   | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instruções de uso Agulha Hipodérmica de uso único - Diversos Calibres .pdf | 0256859221 - 20/01/2022 09:14:43    |
| IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)                          | Imagem gráfica da Agulha Hipodérmica - Diversos Calibres.pdf               | 0256859221 - 20/01/2022 09:14:43    |

|                        |                                             |
|------------------------|---------------------------------------------|
| Nome Técnico           | Agulhas Descartáveis                        |
| Registro               | 80026180031                                 |
| Processo               | 25351039531201011                           |
| Fabricante Legal       | SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO                            |
| Vencimento do Registro | VIGENTE                                     |
| Situação               | [sem dados cadastrados]                     |
| Data de Publicação     | [sem dados cadastrados]                     |

# Consultas

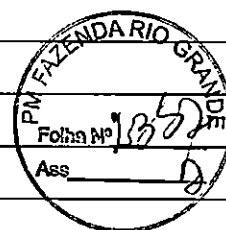
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| Detalhes do Produto |                                                        |
|---------------------|--------------------------------------------------------|
| Nome da Empresa     | SALDANHA RODRIGUES LTDA                                |
| CNPJ                | 03.426.484/0001-23                                     |
| Autorização         | 8.00.261-8                                             |
| Produto             | AGULHA HIPODERMICA DE USO UNICO SR - DIVERSOS CALIBRES |



| Modelo Produto Médico |
|-----------------------|
| 40 x 0,9              |
| 30 x 0,9              |
| 40 x 0,8              |
| 30 x 0,7              |
| 30 X 0,6              |
| 20 x 0,50             |
| 13 x 0,30             |
| 12,7 x 0,33           |
| 8 x 0,30              |
| 8 x 0,25              |
| 5 x 0,25              |
| 13 x 0,4              |
| 40 x 2,0              |
| 40 x 1,6              |
| 40 X 1,5              |
| 40 x 1,2              |
| 25 x 1,2              |
| 25 x 1,0              |
| 30 x 1,2              |
| 30 x 1,0              |
| 25 x 0,9              |
| 25 x 0,8              |
| 30 x 0,8              |
| 40 x 0,7              |
| 25 x 0,7              |
| 25 x 0,6              |
| 25 x 0,50             |

|             |
|-------------|
| 20 x 0,55   |
| 15 x 0,50   |
| 13 x 0,45   |
| 13 x 0,38   |
| 13 x 0,33   |
| 13 x 0,36   |
| 12,7 x 0,30 |
| 10 x 0,45   |
| 8 x 0,33    |
| 6 x 0,30    |
| 5 x 0,30    |



| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                                                   | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instruções de uso Agulha Hipodérmica de uso único - Diversos Calibres .pdf | 0256859221 - 20/01/2022 09:14:43    |
| IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)                          | Imagem gráfica da Agulha Hipodérmica - Diversos Calibres.pdf               | 0256859221 - 20/01/2022 09:14:43    |

|                        |                                             |
|------------------------|---------------------------------------------|
| Nome Técnico           | Agulhas Descartáveis                        |
| Registro               | 80026180031                                 |
| Processo               | 25351039531201011                           |
| Fabricante Legal       | SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO                            |
| Vencimento do Registro | VIGENTE                                     |
| Situação               | [sem dados cadastrados]                     |
| Data de Publicação     | [sem dados cadastrados]                     |

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



| Detalhes do Produto |                                                               |
|---------------------|---------------------------------------------------------------|
| Nome da Empresa     | MEDIX BRASIL LTDA                                             |
| CNPJ                | 10.268.780/0001-09                                            |
| Autorização         | 8.04.955-1                                                    |
| Produto             | MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA |

| Modelo Produto Médico                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------|
| MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 14G:laranja |
| MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 16G:cinza   |
| MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 18G:verde   |
| MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 20G:rosa    |
| MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 22G: azul   |
| MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 24G:amarelo |

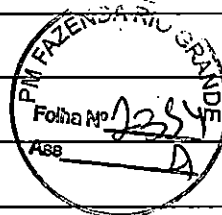
| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                                    | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Cateter IV com dispositivo de segurança.pdf | 4429630224 - 14/07/2022 17:54:04    |

|                        |                          |
|------------------------|--------------------------|
| Nome Técnico           | Cateteres                |
| Registro               | 80495519034              |
| Processo               | 25351011152202201        |
| Fabricante Legal       | MEDIPLUS (INDIA) LIMITED |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO         |
| Vencimento do Registro | VIGENTE                  |
| Situação               | [sem dados cadastrados]  |
| Data de Publicação     | [sem dados cadastrados]  |

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| Detalhes do Produto |                                                                       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Nome da Empresa     | BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA |
| CNPJ                | 06.143.681/0001-23                                                    |
| Autorização         | 8.02.860-0                                                            |
| Produto             | SONDA DE ASPIRAÇÃO                                                    |



| Modelo Produto Médico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 04, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 06, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 08, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 14, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 16, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 18, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 20, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 22, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 24, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 04, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 06, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 08, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 10, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 12, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 14, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 16. |

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos                     | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)                          | Aspiração Traqueal.pdf       | 3960626215 - 07/10/2021 14:42:42    |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Sonda Aspiração traqueal.pdf | 3960626215 - 07/10/2021 14:42:41    |

|                        |                                                                       |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico           | Sondas                                                                |
| Registro               | 80286000037                                                           |
| Processo               | 25351533995201138                                                     |
| Fabricante Legal       | BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO                                                      |
| Vencimento do Registro | VIGENTE                                                               |
| Situação               | [sem dados cadastrados]                                               |
| Data de Publicação     | [sem dados cadastrados]                                               |

## Consultas

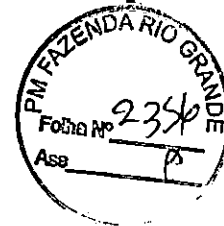
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| Detalhes do Produto |                                |
|---------------------|--------------------------------|
| Nome da Empresa     | SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA |
| CNPJ                | 01.000.823/0001-80             |
| Autorização         | 8.00.191-6                     |
| Produto             | SONDA PARA NUTRIÇÃO            |

| Modelo Produto Médico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sonda para nutrição em poliuretano SOLUMED modelo descompressão gástrica 6FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 7FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 8FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 9FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 10FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 11FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 12FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 13FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 14FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm). |
| Sonda para nutrição em poliuretano SOLUMED modelo enteral 6FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 7FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 8FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 9FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 10FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 11FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 12FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 13FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm), 14FR (50 cm, 60 cm, 80 cm, 100 cm, 120 cm).                |
| Sonda para nutrição em poliuretano SOLUMED modelo nível da pele 14FR, 16FR, 18FR, 20FR, 22FR, 24FR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

| Tipo de Arquivo         | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|-------------------------|----------|-------------------------------------|
| [sem dados cadastrados] |          |                                     |

|                        |                                |
|------------------------|--------------------------------|
| Nome Técnico           | Sondas                         |
| Registro               | 80019160013                    |
| Processo               | 25351555627201056              |
| Fabricante Legal       | SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO               |
| Vencimento do Registro | VIGENTE                        |
| Situação               | [sem dados cadastrados]        |
| Data de Publicação     | [sem dados cadastrados]        |



## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| Detalhes do Produto |                                                                       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Nome da Empresa     | BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA |
| CNPJ                | 06.143.681/0001-23                                                    |
| Autorização         | 8.02.860-0                                                            |
| Produto             | SONDA URETRAL                                                         |

| Modelo Produto Médico                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SONDA URETRAL 04, SONDA URETRAL 06, SONDA URETRAL 08, SONDA URETRAL 10, SONDA URETRAL 12, SONDA URETRAL 14, SONDA URETRAL 16, SONDA URETRAL 18, SONDA URETRAL 20, SONDA URETRAL 22, SONDA URETRAL 24. |

| Tipo de Arquivo                                   | Arquivos          | Expediente, data e hora de inclusão |
|---------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Sonda Uretral.pdf | 3960519214 - 07/10/2021 14:31:39    |
| IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)                          | Sonda Uretral.pdf | 3960519214 - 07/10/2021 14:31:39    |

|                        |                                                                       |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Nome Técnico           | Sondas                                                                |
| Registro               | 80286009007                                                           |
| Processo               | 25351001205201121                                                     |
| Fabricante Legal       | BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO                                                      |
| Vencimento do Registro | VIGENTE                                                               |
| Situação               | [sem dados cadastrados]                                               |
| Data de Publicação     | [sem dados cadastrados]                                               |



**ANVISA**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**NOTA TÉCNICA Nº 218/2020/SEI/GEMAT/GGTPS/DIRE3/ANVISA**

Processo nº 25351.932264/2020-27

Atualização da lista de produtos não regulados pela GGTPS.

Essa Gerência de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde – GEMAT avaliou a necessidade de atualização da lista de produtos não regulados pela Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS) considerando que alguns produtos atualmente notificados/cadastrados não se enquadram no conceito de produto médico estabelecido pela RDC nº 185/2001. Além disso, em virtude de constantes questionamentos sobre enquadramento, foram identificados outros produtos a serem incluídos nesta lista.

De acordo com a Resolução RDC nº 185, de 2001, produto médico é produto para saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos; podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

Alguns destes produtos constavam na relação de produtos para saúde de baixo risco (classe I) sujeitos a registro, anexa à Resolução RDC nº 260, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde. Os produtos que constavam nesta lista e não se enquadram na definição de produto médico são:

Itens: 18 - embalagem para esterilização de produtos médicos; 35 - produto para coleta ou inutilização de perfurocortantes; 38 - saco para coleta de resíduos hospitalares.

Outros produtos constam na relação de produtos para saúde sujeitos a cadastramento, anexa à Resolução RDC nº 206, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde. Os produtos que constavam nesta lista e não se enquadram na definição de produto médico são:

Item "A" Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimentos de saúde: subitens 14 - identificador de pacientes; 21 - recipiente para acondicionamento de produtos médicos (21.1 - bandeja para esterilização e 21.2 - tambor ou container para esterilização); 22 - roupa de cama hospitalar descartável.

Ainda, alguns produtos constavam como exceção de itens na "Relação exemplificativa de produtos não considerados produtos para saúde". São estes:

Item "C" Produtos utilizados para apoio ou infraestrutura hospitalar: subitem 32 - roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável.

Item "H" Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde, subitem 09 - papel termos-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas.

Até o momento os produtos em questão estavam sendo regularizados junto à GGTPS tendo em vista que constavam nestas relações, anexas à Resolução RDC nº 260, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde.

Ocorre que a RDC nº 260, de 2002, foi revogada pela Resolução RDC nº 24, de 2009, que, por sua vez, foi revisada posteriormente e então revogada pela Resolução RDC nº 40, de 2015.

Portanto, considerando que a RDC nº 260, de 2002, não está vigente e considerando ainda que os produtos não se enquadram na definição de produto médico, essa gerência se manifesta sobre a dispensa de regularização desses produtos junto à GGTPS e comunica que aqueles já regularizados serão cancelados.

Assim sendo, serão incluídos na lista:

- Absorvente higiênico / coletor menstrual;



- Alicates e tesoura para cortar unhas;
- Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras;
- Almotolia;
- Babador de uso odontológico;
- Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks);
- Caneta para marcação cirúrgica;
- Capa para colchão, poltronas e travesseiros;
- Capa para Equipamentos;
- Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira;
- Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros);
- Dispositivo para abertura de frasco ampola;
- Embalagem para esterilização de produtos médicos;
- Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos;
- Gesso para confecção de modelo odontológico;
- Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper;
- Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
- Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente;
- Luvas sem indicação de uso em saúde;
- Papel higiênico/papel toalha;
- Papel termos-sensível para registro de sinais ou imagens médicas;
- Produto destinado à limpeza de lentes de óculos;
- Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes;
- Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese;
- Protetor de mamilo;
- Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade;
- Régua endodôntica para medição de limas;
- Restritores utilizados na contenção do paciente;
- Roupa de cama hospitalar descartável;
- Saco para coleta de resíduos hospitalares;
- Sacos para óbito/ sacos para cadáver;



- Saltos ortopédicos;
- Top maternal, Sling.

Por fim, informa-se que a lista atualizada de produtos não regulados pela GGTPS encontra-se disponível para consulta no seguinte endereço do portal eletrônico da Anvisa: <http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados>.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Silva Moura, Gerente de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde Substituto(a)**, em 09/10/2020, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Rodrigues Pereira, Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde**, em 09/10/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

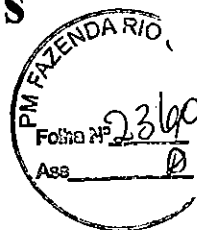
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1191682** e o código CRC **DE62B84D**.

# Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

## Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa



Atualizado em 01/10/2020

### **CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO**

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

### **CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL**

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório

16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
  - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
  - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)



39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador



60. Luxímetro
61. Medidor de O<sub>2</sub> dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

**CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR**

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental

- 
3. 1. Condicionadores de ar
  3. 2. Purificador de ar
  3. 3. Esterilizador de ar
  3. 4. Umidificador de ar
  4. Babador de uso odontológico
  5. Balde
  6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
  7. Barreira para separação de ambientes
    7. 1. Biombo
  8. Bomba a vácuo
  9. Caldeira
  10. Caneta para marcação cirúrgica
  11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
  12. Capa para Equipamentos
  13. Central de ar comprimido
  14. Central de gases medicinais
  15. Central de vácuo
  16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
  17. Compressor de ar
  18. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
  19. Cortador de isopor para confecção de moldes
  20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
  21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
  22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
  23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
  24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
  25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
    25. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
  26. Equipamentos para Lavanderia
  27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
  28. Escova para limpeza de produtos em geral
  29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
  30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
  31. Fogão para preparação de alimentos
  32. Gel para absorção de resíduos orgânicos





33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  41. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  41. 2. Cadeiras de espera
  41. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  41. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  41. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
  41. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
57. Saltos ortopédicos
58. Secador de ar medicinal
59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar

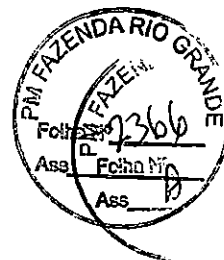
**ANVISA**

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

62. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

**CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO**

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino



**CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA**

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

**CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA**

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
  - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - 8.2 Halteres
  - 8.3 Estações de Musculação
  - 8.4 Remadores
  - 8.5 Aparelho para abdominais
  - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

**ANVISA**

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto



#### **CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO**

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
  3. 1. Condicionadores de ar
  3. 2. Purificador de ar
  3. 3. Esterilizador de ar
  3. 4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas



22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

**CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

**CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**

**CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lâminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)

4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares